





336.181  
B 823d



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA



# BALANÇO GERAL

DO EXERCÍCIO DE 1939

APRESENTADO AO EXMO. SR. DR. ARTHUR DE  
SOUZA COSTA, D. D. MINISTRO DA FAZENDA,  
PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA  
MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA

931 21 2 46

# ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTABIL FEDERAL

## ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Dep. Admin. do Serv. Público.....	1
Ministérios.....	9
Conselhos.....	4
Inst. Bras. Geogr. e Estatística.....	1
Delegacias Fiscais.....	20
Recebedorias Federais.....	2
Alfândegas.....	23
Coletorias.....	1185
Estradas de Ferro.....	7
Diret. Reg. Corr. e Teleg.....	29
Agências Postais e Teleg.....	4402
Consulados.....	136
Mesas de Rendas.....	46
Registros Fiscais.....	7
Agências Aduaneiras.....	3
Deleg. do Tes. em Londres.....	1
Outras Repartições.....	14

5890

## ORGÃOS DA ESCRITURAÇÃO

### CONTADORIAS SECCIONAIS

Nas Deleg. Fiscais.....	20
Nas Alfândegas.....	23
Nas Recebedorias.....	2
Nas Estr. de Ferro.....	7
Nas DD. RR. Cor. e Tel.	29
No Distr. Federal.....	16
Em Londres.....	1

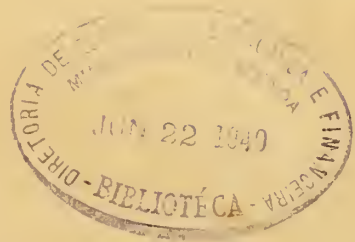
98

## ORGÃO CENTRALIZADOR

CONTADORIA  
GERAL  
DA  
REPÚBLICA



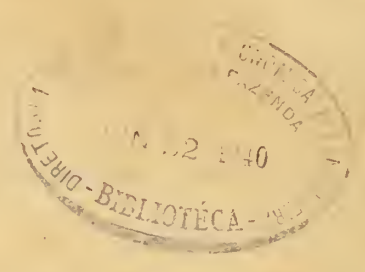




# ÍNDICE



# ÍNDICE



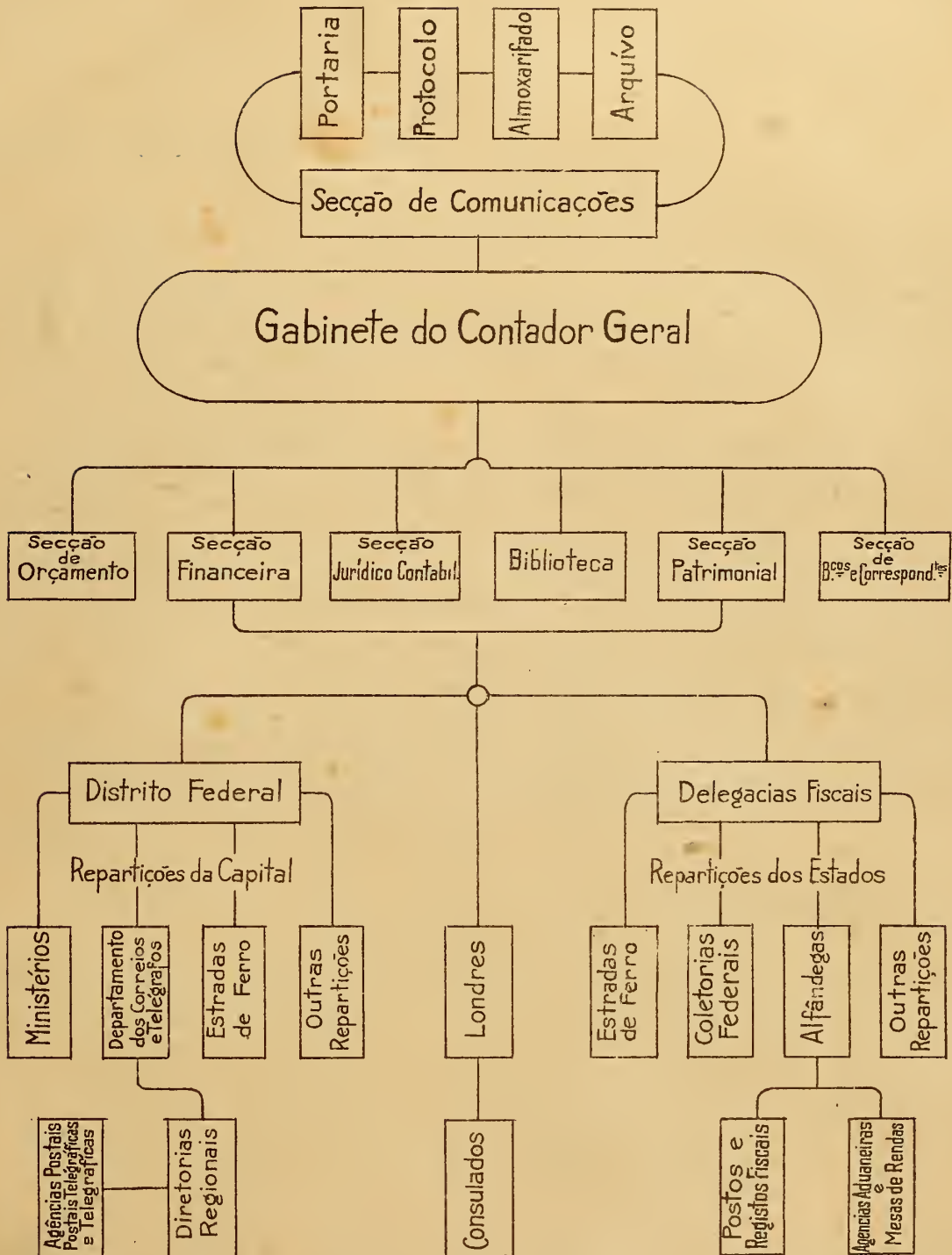
	PÁGS
AGENTES PAGADORES — POR MINISTÉRIOS.....	103
ARRECAÇÃO MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	28
ARRECAÇÃO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	57
ATOS LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS — ÍNDICE DOS .....	239
BALANÇOS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS.....	273
BALANÇO GERAL DA RECEITA E DESPESA.....	18
BALANÇO PATRIMONIAL.....	139
BALANÇOS REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS.....	274
BANCOS E CORRESPONDENTES.....	144
BENS DA UNIÃO.....	143
CAIXAS ECONÔMICAS:	
Juros pagos em 1939.....	124
Posição do seu crédito em 1939.....	160
CAUÇÕES — DEPOSITOS E CAUÇÕES.....	167
CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS-CIRCULARES — ÍNDICE DAS .....	255
COMPRA DE OURO — FINANCIAMENTO PARA.....	149
COMPRA DE OURO — DEMONSTRAÇÃO DO OURO ADQUIRIDO.....	148
COMBUSTÍVEIS ADQUIRIDOS PARA ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS EM 1939.....	174
CONSIGNAÇÕES.....	162
CONVÊNIOS COMERCIAIS — REMESSAS.....	117
CONVÊNIOS COMERCIAIS — OPERAÇÕES.....	155
CONTADORIAS SECCIONAIS — BALANÇOS REMETIDOS PELAS.....	274
CORREIOS E TELÉGRAFOS:	
Rendas arrecadadas.....	65
Serviços oficiais.....	174
CRÉDITOS ADICIONAIS — ABERTOS EM 1939 E TRANSFERIDOS.....	9
CRÉDITOS SUPLEMENTARES — DISCRIMINAÇÃO DOS.....	227
CRÉDITOS ESPECIAIS — DISCRIMINAÇÃO DOS.....	229
CRÉDITOS ABERTOS EM 1939 E TRANSFERIDOS-RESUMO GERAL.....	237
CRÉDITOS TRANSFERIDOS — DISCRIMINAÇÃO DOS.....	234
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS.....	233
DEMONSTRAÇÃO DO OURO ADQUIRIDO PARA A UNIÃO.....	148
DEMONSTRAÇÃO INDUSTRIAL DAS ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS.....	173
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA C/DIVERSOS RESPONSÁVEIS.....	146
DEMONSTRAÇÃO DOS CRÉDITOS PARA SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS.....	122
DEPÓSITOS E CAUÇÕES.....	167
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS — POR SUB-CONTAS.....	163
DESPESA DA UNIÃO — CLASSIFICAÇÃO:	
Orçamento.....	9
Resumo da Despesa autorizada.....	10
Pelas repartições pagadoras.....	107
Por totais de verbas.....	71
Presidência da República, etc.....	72
Fazenda.....	73
Justiça.....	78
Exterior.....	83

	PÁGS
Educação.....	85
Trabalho.....	89
Viação.....	91
Marinha.....	97
Guerra.....	93
Agricultura.....	100
DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS À UNIÃO.....	146
DIVERSOS RESPONSÁVEIS:	
Pelas repartições.....	123
Nominalmente.....	177
DÍVIDA ATIVA - POR ESTADOS.....	147
DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.....	145
DIVIDA EXTERNA FEDERAL:	
Posição dos empréstimos.....	153
Quadro demonstrativo.....	154
DÍVIDA INTERNA FUNDADA:	
Apólices.....	157
Obrigações.....	158
Resumo.....	158
EMISSION E RESGATE DO PAPEL-MOEDA NO PERÍODO DE 1935 a 1939.....	159
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM GARANTIA DO TESOURO.....	169
ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS — SERVIÇOS OFICIAIS.....	173
EXPOSIÇÃO GERAL DAS OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO.....	13
EXPEDIENTE DA SECRETARIA.....	261
FINANCIAMENTO PARA A COMPRA DE OURO.....	149
IMPrensa NACIONAL — SERVIÇOS OFICIAIS.....	173
ÍNDICE DOS ATOS EXPEDIDOS QUE INTERESSAM A CONTABILIDADE PÚBLICA.....	241
ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DAS CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS-CIRCULARES.....	255
IMPOSTO DE CONSUMO:	
Pelas repartições.....	36
Pelas rubricas.....	35
De 1892 a 1939.....	42
JUROS DAS CAIXAS ECONÔMICAS PAGOS EM 1939.....	124
LEIS QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE.....	241
MOVIMENTO DE FUNDOS.....	125
OURO — FINANCIAMENTO PARA COMPRA DE.....	149
OURO — ADQUIRIDO PARA A UNIÃO.....	148
ORÇAMENTO — LEI ORÇAMENTÁRIA DE 1939.....	7
ORÇAMENTO DA RECEITA E SUA EXECUÇÃO.....	20
ORÇAMENTO — RETIFICAÇÕES FEITAS NAS TABELAS DA DESPESA.....	213
PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO.....	159
PESSOAL DA CONTADORIA.....	271
PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS:	
Receita e despesa.....	128
Receita pelas rubricas.....	130
DESPESA DO PLANO:	
Fazenda.....	131
Justiça.....	131
Viação.....	132
Educação.....	133
Agricultura.....	134
Resumo geral da despesa do Plano.....	130
RECEITA COMPARADA — 1930 A 1939.....	32
RECEITA ORÇAMENTÁRIA — POR MINISTÉRIOS.....	29
RECEITA ORÇAMENTÁRIA — PREVISÃO E ARRECADAÇÃO.....	20
RECEITA ORÇAMENTÁRIA — ARRECADAÇÃO MENSAL.....	23

	PÁGS
RESTOS A PAGAR DE 1939.....	104
RESTOS A PAGAR GERAL.....	161
RENDA MENSAL DAS ALFÂNDEGAS, RECEBEDORIAS, ETC.....	68
 RENDA TRIBUTÁRIA:	
Importação, etc.....	33
Imposto de Consumo.....	34
Imposto de Renda.....	43
Imposto s/atos emanados, etc.....	44
RENDAS PATRIMONIAIS.....	45
RENDAS INDUSTRIAIS.....	46
DIVERSAS RENDAS.....	50
RENDA EXTRAORDINÁRIA.....	54
 RENDAS ARRECADADAS:	
Pelas Delegacias Fiscais.....	61
Pelas Alfândegas.....	62
Pelas Mesas de Rendas.....	63
Pelas Agências Aduaneiras e Registros Fiscais.....	63
Pelas Coletorias Federais.....	64
Pelos Correios e Telégrafos.....	65
Pelas Estradas de Ferro Federais.....	66
Pelas repartições dos Estados e Distrito Federal.....	67
Por Estados — Percentagem.....	30
 REMESSAS PARA PAGAMENTOS:	
Dos Convênios Comerciais — Recapitulação.....	119
A cargo da Delegacia do Tesouro em Londres.....	120
A' Metropolitan Viehrs E.E.Ltd.....	120
De despesas no Exterior, etc.....	121
Das promissórias dos convênios.....	117
Recapitulação geral.....	121
REPARTIÇÕES QUE ARRECADAM E PAGAM POR C/ DO TESOURO.....	272
RETIFICAÇÕES FEITAS NAS TABELAS DA DESPESA.....	213
RESUMO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS.....	237
SELOS DA UNIÃO.....	168
SERVIÇOS INDUSTRIAIS.....	173
SERVIÇOS OFICIAIS.....	174
SUBVENÇÕES — PELAS REPARTIÇÕES.....	122
SUBVENÇÕES — POR INSTITUIÇÕES.....	191
SALDO NAS REPARTIÇÕES.....	125
SITUAÇÃO DO QUADRO DA CONTADORIA EM 31-12-939.....	271
SECRETARIA — EXPEDIENTE DA.....	261
TRIBUNAL DE CONTAS — BALANÇOS REMETIDOS.....	273



# ESQUEMA DOS SERVIÇOS







*Exmo. Sr. Ministro da Fazenda*

*Mais uma vez cabe-me a honra de apresentar a V. Excia., para a devida apreciação, o Balanço Geral da República, referente ao exercício de 1939, cumprindo-me salientar que, como vem sucedendo em anos anteriores, nenhum balancete, dos 76.583 que são remetidos às suas delegações pelas 5.893 estações que arrecadam e pagam por conta do Tesouro Nacional, ficou por incorporar.*

*Devo, entretanto, ressaltar que as medidas enérgicas tomadas por V. Excia., no começo deste ano, das quais resultou maior liberdade de ação para a Contadoria Geral da República, e a designação de 18 de seus funcionários, desta Capital, para auxiliarem os serviços nos Estados, que se encontravam em grande atraso, contribuíram para que as contas do exercício de 1939 pudessem ser apresentadas no prazo legal, sendo que aos atos de V. Excia. juntou-se a dedicação dos meus companheiros de trabalho, daqui e dos Estados.*

*ORÇAMENTO — Como o de 1938, o Orçamento deste exercício sofreu profundas alterações em todos os seus detalhes, o que concorreu para dificultar qualquer codificação que visasse facilitar a escrituração e, conseqüentemente, o levantamento dos quadros comparativos e respectivas demonstrações.*

*EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO — Demonstra-se na exposição a seguir que, entre a receita prevista e a realizada no exercício de 1939, houve uma diferença, para menos, de Rs. 275.935:295\$300, fato esse que pode ser justificado com a execução do Plano Especial instituído pelo Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de Janeiro de 1939, para o qual foram desviadas fontes de arrecadação que produziram 557.774:612\$900, podendo-se, portanto, levar em conta que, si reunidas, a arrecadação do Orçamento Geral atingiria a importância total de Rs. 4.352.808:317\$600, o que transformaria a diferença existente em um excesso de arrecadação sobre a previsão de Rs. 281.839:317\$600.*

*DÍVIDA ATIVA — Fator de regular importância e que influe de certo modo no decréscimo da arrecadação é a cobrança da Dívida Ativa da União, que vem sendo quasi nula diante do aumento que apresenta de ano para ano. Só o Ministério da Educação figura no exercício de 1939 com a apreciavel soma de Rs. 4.222.028\$300, que representa renda não arrecadada no devido tempo, embora a sua cobrança seja de facil execução por se tratar de estabelecimentos de ensino, devidamente fiscalizados.*

*Devo ainda salientar que o montante demonstrado, na importância de 71.690:427\$500, está muito aquém da sua realidade, por isso que, dado o seu formidavel volume, não tem*

sido possível uma apuração regular nestes últimos anos, na maior parte dos Estados, em consequência da falta de pessoal com que de ha muito vêm lutando as Contadorias Seccionais, situação essa que tende a melhorar, visto que D. A. S. P. apressa a execução dos concursos que se fazem necessários para o preenchimento das vagas atualmente existentes, como demonstra o respectivo quadro no final deste Relatório.

**DIVERSOS RESPONSÁVEIS** — E' outro fator que pesa consideravelmente na economia do Tesouro. Aumentando, tambem, de ano para ano, já se eleva o seu montante a Rs. 392.131:078\$200, devendo, portanto, merecer especial atenção por parte dos Administradores em geral, de modo que, expurgadas as dívidas incobráveis, para a necessária baixa, exerçam eles ação mais rigorosa quanto às que podem ser liquidadas.

**REMESSAS DE OURO PARA O EXTERIOR** — No decorrer do exercício de 1939 foram feitas as seguintes remessas destinadas a atender os compromissos do Tesouro:

£.....	3.093.925-13-08
US\$.....	15.483.918,06
Frs.....	4.401.943,80
V. M. K.....	12.367.497,88
Pesos argentinos.....	20.000,00
Pesos uruguaios.....	1.200,00

Essas remessas representaram, em nossa moeda, 593.469:639\$100, distribuidos da seguinte forma:

Convênio Americano.....	118.752:457\$8
» Inglês.....	78.739:449\$8
» Francês.....	1.980:508\$0
» Português.....	5.404:131\$7
Metropolitan Vickers.....	34.798:880\$0
Outros pagamentos.....	353.794:211\$8
	<u>593.469:639\$1</u>

**COMPRA DE OURO** — Em 1939, a aquisição de ouro pela Casa da Moeda, financiada pelo Banco do Brasil, por conta do Tesouro Nacional, atingiu a Grs.9.020.324,610, na importância de Rs. 229.377:170\$800, compreendendo:

Valor da compra.....	208.942:905\$2
Despesas c/a compra.....	1.617:925\$5
Juros pagos ao Banco do Brasil, s/adeantamentos.....	18.816:340\$1

A quantidade de ouro em depósito no Banco do Brasil, à disposição do Tesouro Nacional, eleva-se atualmente, conforme se vê pelo quadro respectivo, a mais de 35 toneladas, equivalentes a Rs. 766.743:905\$800.

**DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS** — O débito dos Estados e Municípios, que em 1938 era de 377.654:685\$300, elevou-se em 1939, a 393.932:591\$3, resultando uma majoração de Rs. 16.277:906\$0.

*DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR SUB-CONSIGNAÇÕES* — Este trabalho, que é a reprodução do orçamento nos seus mínimos detalhes, está sendo concluído e será entregue ao Tribunal de Contas, dentro de poucos dias.

*PATRIMÔNIO DA UNIÃO* — Os bens públicos federais, cujo montante registrado nesta Contadoria ascendia, em 1938, à importância total de 6.358.675:497\$400, apresentam-se, agora, neste Balanço, com a de Rs. 9.871.143:918\$100, ou seja um acréscimo de Rs. 3.512.468:420\$700, proveniente da revisão feita pelo “Domínio da União” e arrolamento dos que ainda não estavam registrados nesta Contadoria.

*CONVÊNIOS COMERCIAIS* — Já se acham quasi que totalmente liquidados os compromissos do Tesouro Nacional, decorrentes dos atrasados comerciais, devido à pontualidade que vem sendo observada nos pagamentos das prestações respectivas.

O saldo a pagar, em 31 de Dezembro de 1939, era de U\$S 6.433.038.56, referente ao convênio Americano de 1936, e de Frs. 2.934.631,52, relativo ao convênio Francês de 1934, num total de Rs. 107.845:833\$500, feitas as conversões ao câmbio do dia 30/12/39.

A última prestação do convênio Francês deverá ser paga em Agosto de 1940 e a do Americano em Janeiro de 1941.

São essas, Exmo. Sr. Ministro, as considerações que tenho a honra de fazer, ao passar às mãos de V. Excia., acompanhado dos respectivos gráficos e demonstrações, o Balanço Geral da República, do exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 2 de Abril de 1940.

M. MARQUES DE OLIVEIRA  
Contador Geral.

---





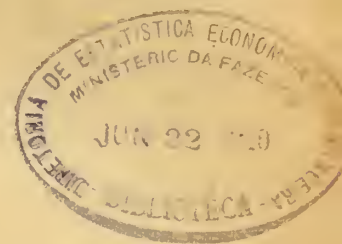
## I PARTE

---

### Orçamento da Receita e Despesa e sua execução

PLATE I

General view of the site  
of the temple



## ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

### Decreto-Lei n. 942, de 10 de Dezembro de 1938

Orça a Receita Geral e fixa a Despesa da União para o Exercício de 1939.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º — O Orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, para o exercício de 1939, estima a Receita em quatro milhões, setenta mil, novecentos e sessenta e nove contos de réis (Rs. 4.070.969 :000\$0) e calcula a Despesa em quatro milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove contos, quinhentos e tres mil e oitocentos réis (Rs. 4.065.499 :503\$8).

Art. 2º — A Receita, conforme o anexo n. 1, será realizada com o produto do que for arrecadado sob os seguintes títulos:

#### RENDA ORDINÁRIA

##### I — Rendas Tributárias:

a) Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais.....	1.330.000 :000\$0
b) Imposto de consumo.....	1.010.200 :000\$0
c) Imposto de renda e proventos de qualquer natureza.....	332.500 :000\$0
d) Imposto sobre atos emanados do governo da União, negócios da sua economia e instrumentos de contratos ou atos regulados por lei federal.....	277.950 :000\$0
e) Nos Territórios.....	200 :000\$0
	<hr/>
	2.950.850 :000\$0
II — Rendas Patrimoniais.....	37.383 :000\$0
III — Rendas Industriais.....	467.992 :000\$0
IV — Diversas Rendas.....	188.500 :000\$0
	<hr/>
Total da Renda Ordinária.....	3.644.725 :000\$0
RENDA EXTRAORDINÁRIA.....	426.244 :000\$0
	<hr/>
Total Geral da Receita.....	4.070.969 :000\$0

Art. 3º — A Despesa, conforme os anexos ns. 2 a 11, distribuir-se-á da seguinte forma:

2 — Presidência da República, Departamento Administrativo do Serviço Público, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Conselhos Federal de Comércio Exterior, de Imigração e Colonização, Nacional de Petróleo e de Segurança Nacional.....	19.529 :660\$0
3 — Ministério da Fazenda.....	1.238.743 :583\$0
4 — Ministério da Justiça.....	148.311 :541\$0
5 — Ministério do Exterior.....	60.810 :694\$0
6 — Ministério da Educação.....	305.672 :635\$8
7 — Ministério do Trabalho.....	112.175 :562\$0
8 — Ministério da Viação.....	994.617 :054\$0
9 — Ministério da Marinha.....	297.561 :277\$0
10 — Ministério da Guerra.....	760.699 :153\$0
11 — Ministério da Agricultura.....	127.378 :344\$0
	<hr/>
Total.....	4.065.499 :503\$8

Art. 4º — Fazem parte do presente decreto-lei ao qual ficam integrados, os anexos que o acompanham, de ns. 1 a 11, especificando a Receita com a respectiva legislação, e explicando a Despesa dividindo-a em fixa e variavel, com a sua rigorosa especialização.

Art. 5º — Fica o Ministério da Fazenda autorizado a realizar as operações de crédito que se fizerem necessárias para antecipação da Receita, até o máximo de quinhentos mil contos de réis (500.000:000\$0).

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

(a) GETULIO VARGAS  
*A. de Souza Costa*  
*Francisco Campos.*  
*Eurico G. Dutra.*  
*Henrique A. Guilhem.*  
*João de Mendonça Lima.*  
*Oswaldo Aranha.*  
*Fernando Costa.*  
*Gustavo Capanema.*  
*Waldemar Falcão.*

No decorrer do exercício foram baixados vários decretos retificando as tabelas da despesa dos diversos Ministérios, conforme está demonstrado no final deste relatório, resultando um aumento de 9.688:369\$300 no saldo verificado, que passou a ser de 15.158:065\$500.

Como complemento da despesa autorizada houve mais os seguintes créditos adicionais:

Suplementares.....	119.109 :488\$2
Extraordinário.....	1.000 :000\$0
Especiais.....	527.092 :294\$2
Transferidos.....	372.878 :334\$3
	<hr/>
	1.020.080 :116\$7



ORÇAMENTO — CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

MINISTÉRIOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
Presidência da República.....	3.273.860\$0	1.045.800\$0	18.180.000\$0	96.000\$0	\$	\$	22.595.660\$0
Fazenda.....	268.769.218\$0	16.065.287\$8	58.166.970\$0	1.195.200\$0	7.500.000\$0	885.903.056\$6	1.237.599.732\$4
Justiça.....	115.360.705\$5	19.452.775\$5	13.255.260\$0	100.000\$0	300.000\$0	\$	148.468.741\$0
Exterior.....	40.471.580\$0	11.686.000\$0	8.653.114\$0	\$	\$	\$	60.810.694\$0
Educação.....	117.185.902\$5	34.298.225\$0	119.051.390\$6	130.000\$0	34.979.417\$7	\$	305.644.935\$8
Trabalho.....	20.488.930\$0	4.572.442\$2	85.745.032\$0	200.000\$0	\$	\$	111.006.404\$2
Viagem.....	408.837.368\$0	223.658.549\$1	155.166.248\$0	28.000\$0	198.455.070\$0	\$	981.145.235\$1
Marinha.....	189.178.597\$0	70.522.680\$0	12.735.000\$0	775.000\$0	24.350.000\$0	\$	297.531.277\$0
Guerra.....	536.702.053\$0	168.731.700\$0	8.705.400\$0	1.000.000\$0	45.500.000\$0	\$	760.699.153\$0
Agricultura.....	67.029.792\$0	25.236.310\$0	31.713.000\$0	280.000\$0	6.020.000\$0	\$	130.279.102\$0
Total.....	1.767.358.006\$0	575.269.769\$6	511.371.414\$6	3.804.200\$0	312.104.487\$7	885.903.056\$6	4.055.810.984\$5

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1939 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS	PESSOAL	MATERIAL	PESSOAL E MATERIAL SEM DISCRIMINAÇÃO	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS, MELHORAMENTOS ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
Presidência da República.....	25.000\$0	50.000\$0	\$	414.000\$0	\$	\$	489.000\$0
Fazenda.....	4.525.772\$4	1.081.760\$9	\$	108.874.936\$7	20.000.000\$0	166.957.912\$5	296.390.382\$5
Justiça.....	2.448.027\$9	7.597.749\$8 (1)	597.000\$0	14.044.573\$6	450.000\$0	\$	25.137.351\$3
Exterior.....	2.341.584\$6	3.041.800\$0	30.000\$0	8.478.473\$1	\$	\$	13.891.857\$7
Educação.....	3.289.962\$7	1.663.856\$2	\$	59.658.510\$4	6.471.089\$2	\$	71.083.418\$5
Trabalho.....	1.612.687\$7	2.241.000\$0	\$	84.315.826\$0	\$	\$	88.169.513\$7
Viagem.....	3.486.611\$5	195.014.196\$7	250.000\$0	47.208.667\$6	35.346.766\$5	\$	128.306.242\$3
Marinha.....	6.400.500\$0	4.041.000\$0	\$	\$	5.500.000\$0	\$	15.941.500\$0
Guerra.....	22.239.856\$2	183.085.560\$0	\$	1.372.808\$5	10.825.992\$4	2.546\$7	217.526.763\$8
Agricultura.....	179.598\$1	1.420.000\$0	380.000\$0	4.565.988\$8	2.598.500\$0	\$	9.144.086\$9
Total.....	46.549.601\$1	399.186.923\$6	1.257.000\$0	323.938.784\$7	81.192.348\$1	166.960.459\$2	1.019.080.116\$7

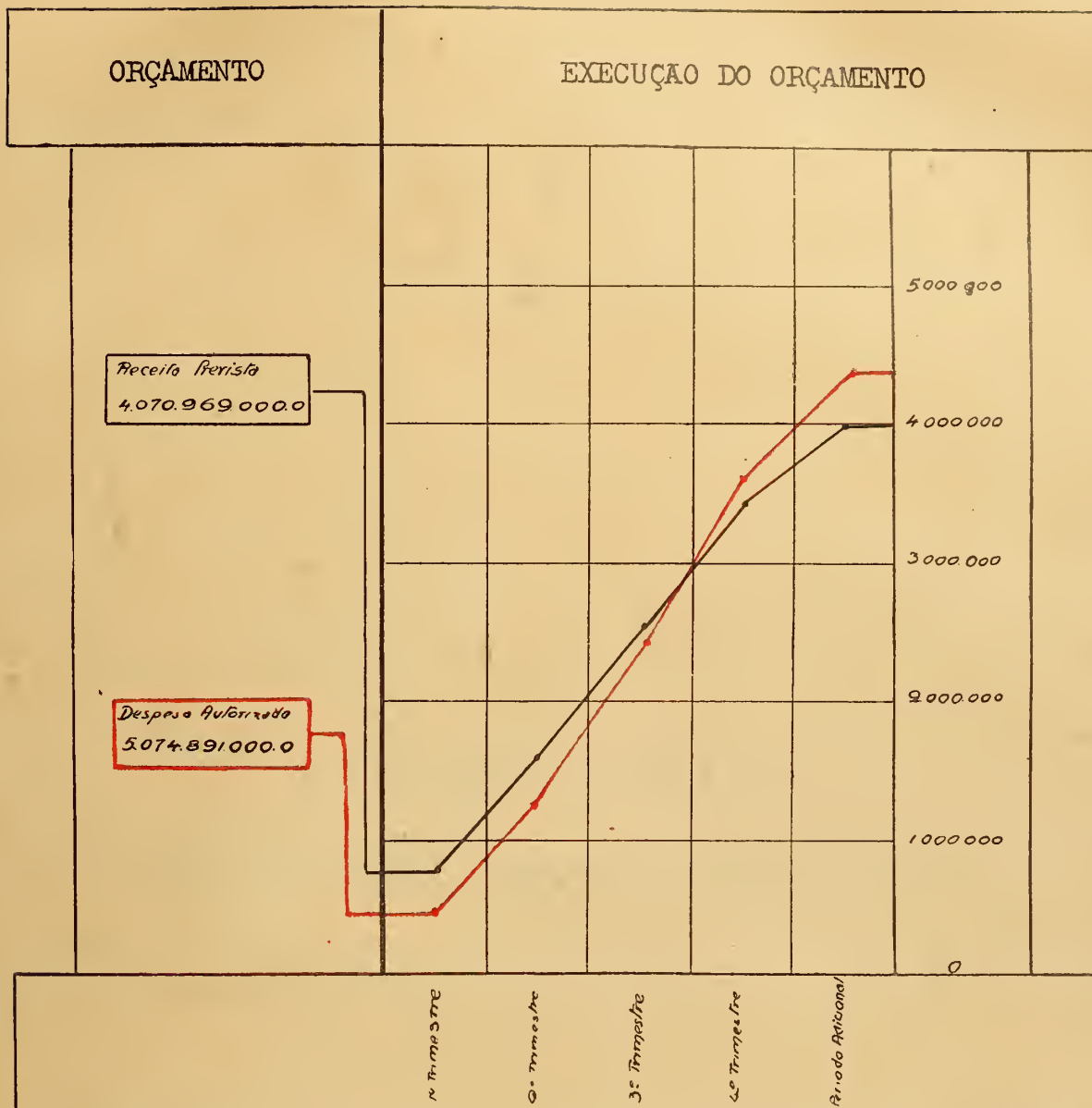
(1) Nesta parcela estão incluídos 277.000\$0 classificados como "Eventuais".

## RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA

MINISTÉRIOS	ORÇAMENTO REAFETIVADO	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	CRÉDITOS TRANSFERIDOS	TOTAL	PLANO ESPECIAL DE O. P. AP. DEFESA NACIONAL	TOTAL GERAL
Presidência da República, etc.....	22.595.660\$0	225.000\$0	264.000\$0	\$	23.084.660\$0	15.000.000\$0	38.084.660\$0
Fazenda.....	1.237.599.732\$4	12.305.713\$3	137.838.843\$6	146.245.825\$6	1.533.990.114\$9	275.000.000\$0	1.808.990.114\$9
Justiça.....	148.468.741\$0	14.713.416\$0	5.428.035\$0	4.995.900\$3	173.606.092\$3	15.000.000\$0	188.606.092\$3
Exterior.....	60.810.094\$0	5.745.329\$3	3.526.400\$0	4.620.128\$4	74.702.551\$7	\$	74.702.551\$7
Educação.....	305.644.935\$8	12.874.215\$6	10.541.343\$2	47.667.859\$7	376.728.354\$3	30.000.000\$0	406.728.354\$3
Trabalho.....	111.006.404\$2	675.700\$0	83.121.672\$3	4.372.141\$4	199.175.917\$9	\$	199.175.917\$9
Viação.....	981.145.235\$1	35.745.514\$0	99.346.122\$4	146.214.605\$9	1.262.451.477\$4	105.000.000\$0	1.367.451.477\$4
Marinha.....	297.561.277\$0	14.104.500\$0	337.000\$000	1.500.000\$0	313.502.777\$0	30.000.000\$0	343.502.777\$0
Guerra.....	760.699.153\$0	21.756.200\$0	182.595.475\$2	13.175.088\$6	978.225.916\$8	50.000.000\$0	1.028.225.916\$8
Agricultura.....	130.279.102\$0	963.900\$0	4.093.402\$5	4.086.784\$4	139.423.188\$9	30.000.000\$0	169.423.188\$9
Siderurgia Nacional.....	\$	\$	\$	\$	\$	50.000.000\$0	50.000.000\$0
Total.....	4.055.810.934\$5	119.109.488\$2	527.092.204\$2	372.878.334\$3	5.074.891.051\$2	600.000.000\$0	5.674.891.051\$2

### RECAPITULAÇÃO

Orçamento.....	{	Receita Orçada.....	4.070.969.000\$0
		Despesa Fixada.....	4.055.810.934\$5
		Suplementação.....	119.109.488\$2
Créditos Especiais.....			526.092.294\$2
Crédito Extraordinário.....			1.000.000\$0
Créditos transferidos de outros exercícios.....			372.878.334\$3
Plano Esp. de O. P. e Ap. da Defesa Nacional.....			600.000.000\$0
			5.674.891.051\$2



MACHADO-1939

ARRECADADAÇÃO

PAGAMENTOS

Janeiro.....	185.747:966\$0
Fevereiro.....	246.942:626\$0
Março.....	288.165:199\$0
Abril.....	293.375:835\$0
Maió.....	260.876:810\$0
Junho.....	287.089:716\$0
Julho.....	279.461:022\$0
Agosto.....	302.079:944\$0
Setembro.....	326.411:480\$0
Outubro.....	324.178:762\$0
Novembro.....	301.256:900\$0
Dezembro.....	333.661:798\$0
Janeiro adic.....	365.785:647\$0
Total.....	<u>3.795.033:705\$0</u>

Janeiro.....	40.386:831\$0
Fevereiro.....	189.490:171\$0
Março.....	270.114:129\$0
Abril.....	232.563:526\$0
Maió.....	243.073:947\$0
Junho.....	267.509:713\$0
Julho.....	330.143:703\$0
Agosto.....	455.573:345\$0
Setembro.....	439.674:033\$0
Outubro.....	254.347:784\$0
Novembro.....	298.457:348\$0
Dezembro.....	497.006:456\$0
Janeiro adic.....	816.300:322\$0
Total.....	<u>4.334.641:313\$0</u>



**EXPOSIÇÃO GERAL**  
**DAS OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO**



## EXERCÍCIO DE 1939

### Exposição geral das operações do Exercício

#### I — ORÇAMENTO

1 — O orçamento geral da República, para o exercício de 1939, de que trata o Decreto-Lei n. 942, de 10 de Dezembro de 1938,		
estima a receita em.....	4.070.969 :000\$0	
e calcula a despesa em.....	4.065.499 :303\$8	
donde um saldo previsto de.....		5.469 :696\$2
2 — Com as retificações operadas durante o exercício, nas tabelas da despesa, conforme demonstração no final deste relatório, esse saldo elevou-se a.....		15.158 :065\$5
3 — No decorrer do exercício foram abertos os créditos adicionais seguintes:		
Suplementares às verbas dos Ministérios.....	119.109 :488\$2	
Especiais c/vigência por um ano.....	79.574 :744\$4	
Especiais c/vigência por dois anos.....	245.431 :989\$8	
Especiais c/vigência por mais de dois anos.....	201.085 :560\$0	
Extraordinário.....	1.000 :000\$0	646.201 :782\$4
4 — Foram ainda transferidos de exercícios anteriores créditos com vigência no de 1939, no total de.....		372.878 :334\$3
5 — Onde a seguinte situação:		
Orçamento da Despesa — retificado.....	4.055.810 :934\$5	
Créditos adicionais.....	1.019.080 :116\$7	
Total das autorizações para 1939.....	5.074.891 :051\$2	
Receita prevista.....	4.070.969 :000\$0	
Deficil presumível.....	1.003.922 :051\$2	

#### II — EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

##### RECEITA

6 — Comparada a previsão orçamentária, de.....	4.070.969 :000\$0	
com a receita realizada, de.....	3.795.033 :704\$7	
Verifica-se uma diferença de.....		275.935 :295\$3

##### DESPESA

7 — Comparadas, igualmente, as autorizações orçamentárias retificadas, acrescidas da suplementação, no montante de.....	4.174.920 :422\$7	
Com as despesas realizadas por conta das mesmas, na importância de.....	4.037.509 :532\$7	
Verifica-se uma economia orçamentária de.....		137.410 :890\$0

8 — À conta dos créditos especiais e extraordinários — abertos no exercício e transferidos de outros — no total de.....	899.970 :628\$5
Houve despesas na importância de.....	297.131 :779\$9
Donde um saldo não aplicado de.....	<u>602.838 :848\$6</u>
9 — Recapitulando-se essas operações em relação à despesa orçamentária, tem-se:	
Autorizações orçamentárias, retificadas.....	4.055.810 :934\$5
Suplementação às verbas orçamentárias.....	119.109 :488\$2
Autorizações por créditos especiais e extraordinários.....	899.970 :628\$5
Total.....	<u>5.074.891 :051\$2</u>
Despesa realizada.....	4.334.641 :312\$6
Saldo não utilizado.....	<u>740.249 :738\$6</u>

### III — EXECUÇÃO DO PLANO ESPECIAL DE O. P. A. D. N.

10 — Para execução do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, houve a abertura de um crédito especial, tendo por base a receita prevista nas fontes destinadas ao mesmo, de.....	<u>600.000 :000\$0</u>
11 — A renda arrecadada para a execução do Plano elevou-se a.....	<u>557.774 :612\$9</u>
12 — As despesas do Plano, registradas à conta dessa arrecadação, foram de.....	515.696 :650\$0
13 — Donde um saldo a ser adicionado à sua receita, em 1940, de.....	<u>42.077 :962\$9</u>

### IV — OPERAÇÕES DE CRÉDITO

14 — Durante o exercício de 1939, foram realizadas as seguintes operações de crédito devidamente autorizadas:

*Emissão de apólices:*

a) para pagamento a credores da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro e subvenção — Decreto n. 1.967, de 15-9-1937.....	17.455 :000\$0
b) para pagamento à The Rio de Janeiro City Improvement Cia. Ltd., Decreto-Lei n. 621, de 18-8-1938.....	5.000 :000\$0
c) para auxílio aos agricultores — reajustamento econômico — Decreto-Lei n. 729, de 22-9-1938.....	28.948 :000\$0
d) para resgate de promissórias do Tesouro no Banco do Brasil.....	<u>582.000 :000\$0</u>
Total.....	<u>633.403 :000\$0</u>

*Emissão de Obrigações do Tesouro:*

Para ocorrer a despesas com a execução do Plano E. O. P. A. D. N. — Decreto-Lei n. 1.059, de 9-1-1939, que ainda se acha em <i>ser</i> no Banco do Brasil.....	200.000 :000\$0
--	-----------------

*Emissão de Promissórias do Tesouro:*

Para liquidação e encerramento do exercício de 1939.....	369.270 :409\$6
--	-----------------

*Emissão de Papel-Moeda:*

a) Para resgate de notas da Caixa de Estabilização.....	1.969 :870\$0
b) Para a Carteira de Redesconto.....	270.000 :000\$0
c) Para a Caixa de Mobilização Bancária.....	<u>78.470 :000\$0</u>
Somando.....	<u>350.439 :870\$0</u>

*Emissão de Letras do Tesouro:*

Para restituição da taxa-ouro e do imposto adicional de 10 % ao Governo do Estado de Sergipe — Decreto Lei n. 1.505, de 10-8-939.....	3.579 :930\$8
---	---------------

*Emissão de Moeda Subsidiária:*

No exercício de 1939 a cunhagem da moeda subsidiária elevou-se a.....	18.428 :988\$4
Somando as operações de créditos internas, em 1939.....	<u>1.575.122 :198\$8</u>



15 — À conta das operações de crédito acima mencionadas foram feitos os seguintes resgates:

De promissórias do Tesouro.....	453.997 :144\$7
De Notas da Caixa de Estabilização.....	1.969 :870\$0
De Letras do Tesouro.....	279 :930\$8
De Notas do Tesouro.....	183.102 :753\$0
De Moeda Subsidiária.....	19.788 :133\$6
	<hr/>
	659.137 :832\$1

*Prêmio de Apólices:*

Concedidos aos respectivos tomadores.....	128.040 :000\$0
Total.....	<hr/>
	787.177 :832\$1

### V — RESULTADO DO EXERCÍCIO

#### EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

16 — Comparando-se o <i>deficit</i> presumível — (item 5), de.....	1.003.922 :051\$2
Com o saldo não aplicado das autorizações orçamentárias e extra-orçamentárias (item 9), de.....	<hr/>
	740.249 :738\$6
Verifica-se que aquele fica reduzido a.....	<hr/>
	263.672 :312\$6
17 — Adicionando a essa parcela do <i>deficit</i> presumível, de.....	263.672 :312\$6
O decesso da arrecadação que se verificou em face da previsão orçamentária (item 5), de.....	<hr/>
	275.935 :295\$3
Tem-se o <i>deficit</i> do exercício, na importância de.....	<hr/>
	539.607 :607\$9
18 — Esse <i>deficit</i> pode ser também comprovado pela diferença entre as duas importâncias seguintes:	
Receita arrecadada.....	3.795.033 :704\$7
Despesa realizada.....	<hr/>
	4.334.641 :312\$6
<i>Deficit</i> do exercício.....	<hr/>
	539.607 :607\$9

### VI — RECAPITULANDO AS OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO

#### RECEITA

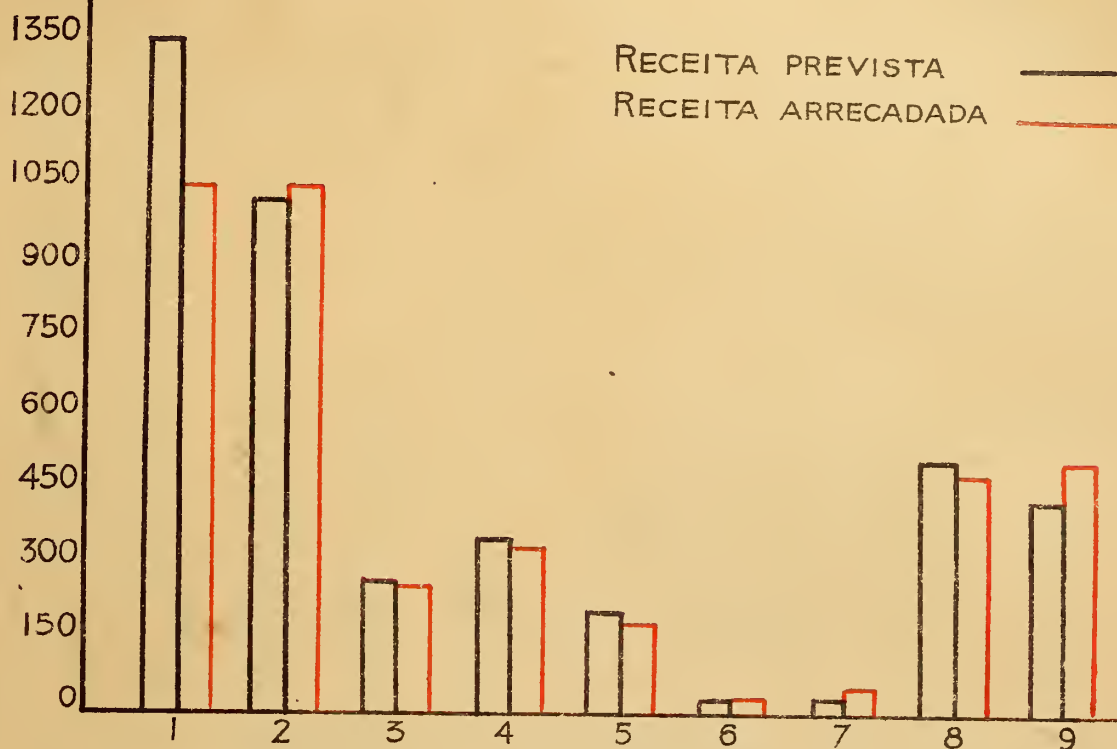
19 — Saldo das Operações de Crédito.....	787.944 :366\$7
Saldo dos Depósitos.....	165.688 :768\$2
Saldo de Caixa — Recebido de 1938.....	8.726 :689\$5
	<hr/>
	962.359 :824\$4

#### DESPESA

20 — Saldo em Bancos e Correspondentes.....	145.248 :447\$9
Dívida dos Estados e Municípios.....	3.045 :817\$2
Ouro adquirido.....	208 :943.105\$2
Diversos Responsáveis. — Saldo em poder.....	51.703 :526\$6
Saldo em Caixa — que passa para 1940.....	13.811 :319\$6
	<hr/>
	422.752 :216\$5
<i>Deficit</i> apurado.....	<hr/>
	539.607 :607\$9
	<hr/>
	962.359 :824\$4



Mil  
contos



RENDAS

ORÇAMENTO

ARRECADACÃO

1 - Import. , entrada etc.	1.330.000:000\$	1.031.197:201\$
2 - Imposto de consumo	1.010.200:000\$	1.029.687:503\$
3 - Sobre atos do Govêrno	277.950:000\$	270.474:325\$
4 - Imposto de Renda	332.500:000\$	323.547:455\$
5 - Diversas Rendas	188.500:000\$	164.093:617\$
6 - Imp. nos Territórios	200:000\$	103:777\$
7 - Rendas Patrimoniais	37.383:000\$	39.917:288\$
8 - Rendas Industriais	467.992:000\$	438.939:761\$
9 - Renda Extraordinaria	426.244:000\$	497.072 778\$
Total -	<u>4.070.969:000\$</u>	<u>3.795.033:705\$</u>



**BALANÇO FINANCEIRO**

---

**RECEITA E DESPESA**

**1939**

**BALANÇO GERAL DA RECEITA E**

**RECEITA**

RENDAS DA UNIÃO:

Renda Ordinária.....	3.297.960 :926\$5	
Renda Extraordinária.....	497.072 :778\$2	3 795.033 :704\$7

OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Emissão de Apólices.....	633.403 :000\$0	
Emissão de Promissórias.....	369.270 :409\$6	
Emissão de Letras.....	3.579 :930\$8	
Emissão de Papel-Moeda.....	348.470 :000\$0	
Emissão para resgate de Notas da Caixa de Estabilização.....	1.969 :870\$0	
Cunhagem de Moeda Subsidiária.....	18.428 :988\$4	1.375.122 :198\$8

DEPÓSITOS:

Caixas Econômicas.....	24.730 :244\$4	
Consignações.....	4.785 :461\$2	
Depósitos de Diversas Origens.....	55.394 :672\$1	
Caixa Geral de Economias da Guerra.....	48.000 :137\$8	
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	109 :200\$6	
Caixa de Economias da Polícia Militar.....	169 :580\$0	
Correios Correspondentes.....	57 :112\$4	
Restos a Pagar de 1939.....	113.177 :906\$6	246.424 :315\$1

BANCOS E CORRESPONDENTES:

Banco do Brasil:

c/Adeantamentos ao Ministério da Marinha.....	28.085 :250\$0	
c/Atrazados Ingleses.....	1.120 :708\$9	
c/Carteira de Redescontos c/Lucros.....	342 :699\$5	
c/Compra de Ouro.....	227.852 :718\$1	
c/Depósito do Conselho Técnico de Economia e Finanças.....	3 :945\$6	
c/Fundo de Câmbio.....	10.370 :506\$3	
c/Produto da Venda de Títulos.....	4.175 :101\$6	
c/Universidade do Brasil.....	931 :061\$4	
c/Liquidação.....	4.487 :078\$7	277.369 :070\$1

DIVERSOS RESPONSÁVEIS:

Recolhimentos efetuados neste exercício.....	67.867 :641\$9
--	----------------

CAIXA:

Saldo do exercício de 1938.....	5.761.816 :930\$6
	8.726 :689\$5
	5.770.543 :620\$1

# DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1939

## DESPESA

### DESPESAS DA UNIÃO:

Presidência da República, etc.....	22.450 :558\$7	
Ministério da Fazenda.....	1.315.944 :513\$3	
Ministério da Justiça.....	162.717 :204\$2	
Ministério do Exterior.....	68.078 :987\$9	
Ministério da Educação.....	305.759 :334\$9	
Ministério do Trabalho.....	160.357 :108\$5	
Ministério da Viação.....	1.082.658 :717\$3	
Ministério da Marinha.....	312.946 :105\$8	
Ministério da Guerra.....	786.218 :153\$9	
Ministério da Agricultura.....	117.510 :628\$1	4.334.641 :312\$6

### OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Resgate por Moeda Subsidiária.....	19.692 :619\$0	
Resgate por troco de Moeda Subsidiária.....	95 :514\$6	
Resgate de Notas do Tesouro.....	183.102 :753\$0	
Resgate de Promissórias do Tesouro.....	453.997 :144\$7	
Resgate de Notas da Caixa de Estabilização.....	1.969 :870\$0	
Resgate de Letras do Tesouro.....	279 :930\$8	
Prêmio de Apólices.....	128.040 :000\$0	787.177 :832\$1

### DEPÓSITOS:

Bens de Defuntos e Ausentes.....	6 :672\$1	
Cofre de Orfãos.....	8 :778\$2	
Restos a pagar.....	79.503 :251\$8	
Fundo de Amortização Empréstimos Internos da União.....	1.073 :938\$9	
Fundo Especial para o Ministério do Trabalho.....	142 :905\$9	80.735 :546\$9

### BANCOS E CORRESPONDENTES:

#### Banco do Brasil:

c/Caixa Mobilização Bancária.....	12.630 :000\$0	
c/Carteira de Redescostos.....	170.000 :000\$0	
c/Notas da Caixa de Estabilização.....	8 :240\$0	
c/Títulos.....	32.483 :000\$0	
c/Aquisição Títulos da Div. Ext. Estadual.....	4.202 :103\$1	
c/Produtos de Obrig do Dec. n. 19.412, de 19-11-30.....	2.685 :012\$8	
c/Liquidação Especial.....	597 :220\$2	
Dillon Read & C <sup>o</sup> .....	11 :941\$9	222.617 :518\$0

### DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Saldo das operações do exercício.....	3.045 :817\$2
---------------------------------------	---------------

### OURO EM DEPÓSITO:

Adquirido neste exercício.....	208.943 :105\$2
--------------------------------	-----------------

### DIVERSOS RESPONSÁVEIS:

Responsabilidades apuradas neste exercício.....	91.485 :918\$5	
Devedores por Empréstimos.....	28.085 :250\$0	119.571 :168\$5
		5.756.732 :300\$5

### CAIXA:

Saldo para o exercício de 1940.....	13.811 :319\$6
	5.770.543 :620\$1

ORÇAMENTO DA RECEITA E SUA EXECUÇÃO

Exercício de 1939

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
<b>RENDA ORDINÁRIA</b>			
<b>I — RENDAS TRIBUTÁRIAS</b>			
<i>a) Importação, entrada, saída, etc.</i>			
1. Direitos de importação para consumo.....	1.200.000 :000\$0	936.635 :161\$3	— 263.364 :838\$7
2. Imposto adicional de 10% sobre os direitos realmente devidos.....	120.000 :000\$0	84.342 :310\$6	— 35.657 :689\$4
3. Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação.....	1.200 :000\$0	1.998 :275\$5	+ 798 :275\$5
4. Expediente das capatazias.....	400 :000\$0	372 :873\$4	— 27 :126\$6
5. Armazenagem.....	300 :000\$0	194 :311\$9	— 105 :688\$1
6. Imposto de docas.....	300 :000\$0	240 :534\$4	— 59 :465\$6
7. Imposto de faróis.....	7.800 :000\$0	7.413 :733\$5	— 386 :266\$5
<i>b) Imposto de consumo</i>			
8. Fumo.....	180.000 :000\$0	187.240 :594\$1	+ 7.240 :594\$1
9. Bebidas.....	190.000 :000\$0	202.008 :876\$4	+ 12.008 :876\$4
10. Alcool.....	15.000 :000\$0	15.151 :639\$1	+ 151 :639\$1
11. Fósforos.....	73.000 :000\$0	72.648 :777\$9	— 351 :222\$1
12. Sal.....	15.000 :000\$0	17.184 :348\$3	+ 2.184 :348\$3
13. Calçados.....	30.000 :000\$0	30.529 :293\$1	+ 529 :293\$1
14. Perfumarias e artigos de toucador.....	40.000 :000\$0	39.385 :120\$0	— 614 :880\$0
15. Especialidades farmacêuticas.....	25.000 :000\$0	23.871 :327\$3	— 1.128 :672\$7
16. Conservas.....	32.000 :000\$0	34.650 :500\$8	+ 2.650 :500\$8
17. Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	20.000 :000\$0	17.336 :631\$1	— 2.663 :368\$9
18. Velas.....	2.500 :000\$0	2.384 :590\$0	— 115 :410\$0
19. Tecidos.....	110.000 :000\$0	104.192 :041\$8	— 5.807 :958\$2
20. Artefatos de tecidos e peles.....	48.000 :000\$0	50.840 :829\$6	+ 2.840 :829\$6
21. Papel e seus artefatos.....	5.000 :000\$0	4.624 :423\$5	— 375 :576\$5
22. Cartas de jogar.....	1.500 :000\$0	1.483 :489\$5	— 16 :510\$5
23. Chapéus e bengalas.....	10.000 :000\$0	11.790 :960\$0	+ 1.790 :960\$0
24. Louças e vidros.....	6.000 :000\$0	7.190 :683\$0	+ 1.190 :683\$0
25. Ferragens (artefatos de ferro e de outros metais).....	13.000 :000\$0	9.758 :743\$9	— 3.241 :256\$1
26. Café torrado ou moido e chá.....	13.000 :000\$0	15.131 :485\$7	+ 2.131 :485\$7
27. Banha, manteiga e sucedâneos.....	9.000 :000\$0	6.544 :472\$9	— 2.455 :527\$1
28. Móveis.....	15.000 :000\$0	13.171 :601\$5	— 1.828 :398\$5
29. Arras de fogo, suas munições e fogos de artifício.....	3.000 :000\$0	2.778 :849\$1	— 221 :150\$9
30. Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	10.000 :000\$0	10.385 :437\$2	+ 385 :437\$2
31. Queijos e requeijões.....	6.000 :000\$0	6.350 :763\$8	+ 350 :763\$8
32. Eletricidade.....	10.000 :000\$0	10.127 :738\$5	+ 127 :738\$5

(Continua)



	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	+ MAIOR ARRECADÇÃO — MENOR ARRECADÇÃO
33. Tintas e vernizes.....	12.000 :000\$0	13.544 :217\$5	+ 1.544 :217\$5
34. Leques.....	100 :000\$0	144 :359\$8	+ 44 :359\$8
35. Artefatos de borracha.....	4.000 :000\$0	4.211 :521\$6	+ 211 :521\$6
36. Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	1.500 :000\$0	1.536 :881\$4	+ 36 :881\$4
37. Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	4.500 :000\$0	5.044 :841\$9	+ 544 :841\$9
38. Brinquedos.....	800 :000\$0	1.184 :439\$7	+ 384 :439\$7
39. Artefatos de couro e de outros materiais.....	6.000 :000\$0	5.133 :178\$5	— 866 :821\$5
40. Joias e obras de ourives.....	3.000 :000\$0	3.281 :351\$8	+ 281 :351\$8
41. Bijuterias, objetos de adorno e de utilidade e relógios.....	5.000 :000\$0	2.691 :981\$0	— 2.308 :019\$0
42. Gasolina, óleos e carbureto de cálcio.....	43.000 :000\$0	49.017 :176\$2	+ 6.017 :176\$2
43. Ladrilhos e outros materiais.....	5.000 :000\$0	5.431 :512\$7	+ 431 :512\$7
44. Instrumentos de música.....	800 :000\$0	784 :041\$1	— 15 :958\$9
45. Material ótico, fotográfico e cinematográfico.....	1.500 :000\$0	1.477 :980\$2	— 22 :019\$8
46. Fogões, fogareiros e aquecedores.....	1.000 :000\$0	644 :357\$4	— 355 :642\$6
47. Cimento.....	30.000 :000\$0	29.814 :739\$4	— 185 :260\$6
48. Linhas, cordalhas e botões.....	7.000 :000\$0	6.919 :953\$6	— 80 :046\$4
49. Emolumentos de escritórios comerciais.....	3.000 :000\$0	1.763 :595\$0	— 1.236 :405\$0
S/n. Emolumentos de registros de depósitos fechados.....	\$	291 :470\$0	+ 291 :470\$0
S/n. Selagem de stock.....	\$	6 :686\$6	+ 6 :686\$6
<i>c) Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza</i>			
50. Imposto sobre a renda de pessoas físicas, etc.....	300.000 :000\$0	298.081 :474\$4	— 1.918 :525\$6
51. Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.....	28.000 :000\$0	23.307 :428\$1	— 4.692 :571\$9
52. Imposto sobre lucros fortuitos, valores sorteados, etc....	2.500 :000\$0	1.097 :748\$9	— 1.402 :251\$1
53. Imposto proporcional sobre capitais, etc.....	2.000 :000\$0	1.060 :803\$1	— 939 :196\$9
<i>d) Imposto sobre atos emanados do Governo da União, negócios de sua economia e instrumentos de contratos ou atos regulados por lei federal</i>			
54. Imposto de selo.....	270.000 :000\$0	263.194 :896\$1	— 6.805 :103\$9
55. Imposto sobre operações a termo.....	600 :000\$0	487 :453\$4	— 112 :546\$6
56. Imposto sobre vales para brindes.....	350 :000\$0	466 :182\$8	+ 116 :182\$8
57. Imposto sobre todos os pagamentos feitos pela União.....	7.000 :000\$0	6.325 :793\$1	— 674 :206\$9
<i>e) Nos territórios</i>			
58. Imposto de transmissão de propriedade.....	100 :000\$0	12 :191\$7	— 87 :808\$3
59. Impostos que competem à União no Território do Acre, etc.....	100 :000\$0	91 :584\$9	— 8 :415\$1
<b>II — RENDAS PATRIMONIAIS</b>			
60. Renda de capitais nacionais.....	30.000 :000\$0	34.090 :915\$9	+ 4.090 :915\$9
61. Renda de próprios nacionais.....	4.000 :000\$0	2.840 :112\$9	— 1.159 :887\$1
62. Foros de terrenos de marinha.....	1.000 :000\$0	656 :817\$6	— 343 :182\$4
63. Laudêmos.....	1.000 :000\$0	1.225 :899\$2	+ 225 :899\$2

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO	
64. Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.....	600 :000\$0	653 :542\$5	+	53 :542\$5
65. Quota de arrendamento das E. E. de Ferro de propriedade da União.....	700 :000\$0	450 :000\$0	—	250 :000\$0
66. Renda da Fazenda Sapopemba e da Vila Militar.....	60 :000\$0	\$	—	60 :000\$0
67. Renda da Coudelaria Nac. de Saican e outras.....	23 :000\$0	\$	—	23 :000\$0
III — RENDAS INDUSTRIAIS				
68. Renda dos Correios e Telégrafos.....	165.000 :000\$0	158.294 :526\$0	—	6.705 :474\$0
69. Renda de E. F. Central do Brasil e linhas incorporadas.....	210.000 :000\$0	201.458 :164\$2	—	8.541 :835\$8
70. Renda da E. F. Central do Piauí.....	600 :000\$0	502 :602\$4	—	97 :397\$6
71. Renda da E. F. Central do Rio G. do Norte.....	1.200 :000\$0	1.453 :187\$0	+	253 :187\$0
72. Renda da E. F. de Goiaz.....	7.500 :000\$0	5.287 :624\$7	—	2.212 :375\$3
73. Renda da E. F. de Maricá.....	1.100 :000\$0	987 :504\$4	—	112 :495\$6
74. Renda da E. F. de Noroeste do Brasil.....	35.000 :000\$0	36.619 :585\$4	+	1.619 :585\$4
75. Renda da E. F. Petrolina a Terezina.....	180 :000\$0	125 :416\$9	—	54 :583\$1
76. Renda da E. F. São Luiz a Terezina.....	2.500 :000\$0	3.366 :336\$9	+	866 :336\$9
77. Renda da E. F. Tocantins.....	20 :000\$0	56 :827\$7	+	36 :827\$7
78. Renda da E. F. Baía e Minas.....	4.000 :000\$0	3.865 :147\$5	—	134 :852\$5
79. Renda da Rede de Viação Cearense.....	10.000 :000\$0	8.892 :121\$7	—	1.107 :878\$3
80. Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	20.000 :000\$0	10.583 :960\$1	—	9.416 :039\$9
81. Renda da E. F. Bragança.....	2.500 :000\$0	2.101 :359\$0	—	398 :641\$0
82. Renda do Departamento de Aeronáutica Civil.....	150 :000\$0	3 :600\$0	—	146 :400\$0
83. Renda do Porto de Natal, administrado pela União.....	550 :000\$0	393 :400\$5	—	156 :599\$5
84. Renda da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas....	250 :000\$0	254 :963\$5	+	4 :963\$5
85. Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i> .....	2.000 :000\$0	1.819 :326\$5	—	180 :673\$5
86. Renda da Casa de Correção.....	10 :000\$0	\$	—	10 :000\$0
87. Renda do Depósito Público Geral do Distrito Federal.....	10 :000\$0	14 :814\$6	+	4 :814\$6
88. Renda do Gab. de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar.	10 :000\$0	7 :214\$2	—	2 :785\$8
89. Renda da Casa da Moeda.....	800 :000\$0	382 :469\$6	—	417 :530\$4
90. Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises.....	30 :000\$0	27 :807\$1	—	2 :192\$9
91. Contribuição das Comp. ou emp. de E. E. de Ferro, etc....	1.500 :000\$0	1.081 :445\$1	—	418 :554\$9
92. Renda do Instituto Nac. de Surdos-Mudos (oficiais).....	20 :000\$0	9 :906\$4	—	10 :093\$6
93. Renda do Instituto Benjamin Constant (oficinas).....	1 :000\$0	\$	—	1 :000\$0
94. Renda dos Licus Profissionais.....	120 :000\$0	103 :227\$2	—	16 :772\$8
95. Renda do Instituto Osvlado Cruz.....	1.500 :000\$0	498 :267\$0	—	1.001 :733\$0
96. Renda do Arsenal de Marinha.....	2 :000\$0	\$	—	2 :000\$0
97. Renda da Imprensa Militar.....	40 :000\$0	\$	—	40 :000\$0
98. Renda do Gabinete Central de Identificação da Guerra.....	15 :000\$0	\$	—	15 :000\$0
99. Renda do Serviço Telegráfico de Guerra.....	2 :000\$0	\$	—	2 :000\$0
100. Renda do Serviço da Intendencia da Guerra.....	25 :000\$0	\$	—	25 :000\$0

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
101. Renda das Oficinas de Reparos de Armamento .....	33 :000\$0	\$ ✓	—	33 :000\$0
102. Renda do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro .....	45 :000\$0	\$ ✓	—	45 :000\$0
103. Renda do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul .....	45 :000\$0	\$ ✓	—	45 :000\$0
104. Renda da Fábrica de Pólvora de Estrela .....	135 :000\$0	\$ ✓	—	135 :000\$0
105. Renda da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra .....	14 :000\$0	\$ ✓	—	14 :000\$0
106. Renda da Fábrica de Polvora Sem Fumaça .....	1 000 :000\$0	\$ ✓	—	1 000 :000\$0
107. Renda dos Núcleos Coloniais .....	50 :000\$00	17 :761\$7 ✓	—	32 :238\$3
108. Renda do Laboratório Central de Produção Mineral .....	10 :000\$0	19 :194\$0 ✓	+	9 :194\$0
109. Renda do Instituto de Biologia Animal .....	10 :000\$0	9 :839\$6 ✓	—	160\$4
110. Renda do Instituto de Biologia Vegetal .....	5 :000\$0	\$ ✓	—	5 :000\$0
111. Renda do Instituto de Química Agrícola .....	10 :000\$0	5 :925\$0 ✓	—	4 :075\$0
S/n Renda dos Esgotos de Ipanema e Leblon .....	\$	696 :234\$8 ✓	+	696 :234\$8
<b>.IV — DIVERSAS RENDAS</b>				
112. Emolumentos consulares .....	28.000 :000\$0	29.022 :416\$4 ✓	+	1.022 :416\$4
113. Contribuição para Fiscalização Bancária .....	1.800 :000\$0	1.517 :325\$9 ✓	—	282 :674\$1
114. Produto dos Depósitos e objetos de valor, etc .....	500 :000\$0	15 :186\$0 ✓	—	484 :814\$0
115. Montepio dos Empregados Públicos Civis .....	4.000 :000\$0	3.130 :009\$2 ✓	—	869 :990\$8
116. Montepio da Marinha .....	1.500 :000\$0	2.170 :164\$5 ✓	+	670 :164\$5
117. Montepio da Guerra .....	7.500 :000\$0	7.194 :754\$0 ✓	—	305 :246\$0
118. Renda dos Colégios Militares .....	10 :000\$0	\$	—	10 :000\$0
119. Selo Penitenciário .....	3.000 :000\$0	1.983 :345\$4 ✓	—	1.016 :654\$6
120. Prêmios de Depósitos Públicos .....	35 :000\$0	17 :027\$7 ✓	—	17 :972\$3
121. Renda do Foro do Distrito Federal, proveniente de venda do "Papel Selado" .....	100 :000\$0	\$	—	100 :000\$0
122. Renda da Polícia do Distrito Federal .....	2.000 :000\$0	2.205 :954\$5 ✓	+	205 :954\$5
123. 10 % sobre a percentagem percebida pelos porteiros, etc .....	25 :000\$0	27 :652\$6 ✓	+	2 :652\$6
124. Taxa Judiciária Federal e da Justiça local do Distrito Federal .....	300 :000\$0	378 :399\$5 ✓	+	78 :399\$5
125. Taxa da censura cinematográfica .....	800 :000\$0	599 :061\$9 ✓	—	200 :938\$1
126. Renda da Reitoria da Universidade do Brasil .....	50 :000\$0	42 :355\$0 ✓	—	7 :645\$0
127. Renda da Faculdade Nac. de Direito .....	750 :000\$0	463 :890\$0 ✓	—	286 :110\$0
128. Renda da Faculdade Nac. de Medicina .....	1.000 :000\$0	520 :593\$8 ✓	—	479 :406\$2
129. Renda da Faculdade Nac. de Odontologia .....	120 :000\$0	62 :939\$0 ✓	—	57 :061\$0
130. Renda da Escola Nac. de Engenharia .....	180 :000\$0	181 :701\$5 ✓	+	1 :701\$5
131. Renda da Escola Nac. de Química .....	25 :000\$0	13 :250\$0 ✓	—	11 :750\$0
132. Renda da Escola Nac. de Minas e Metalurgia .....	25 :000\$0	33 :080\$0 ✓	+	8 :080\$0
133. Renda da Escola Nac. de Belas Artes .....	35 :000\$0	35 :154\$0 ✓	+	154\$0
134. Renda da Escola Nac. de Música .....	250 :000\$0	123 :792\$1 ✓	—	126 :207\$9
135. Renda da Faculdade de Direito de Recife .....	160 :000\$0	160 :232\$0 ✓	+	232\$0
136. Renda da Faculdade de Medicina da Baía .....	400 :000\$0	193 :004\$5 ✓	—	206 :995\$5

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
137. Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.....	250.000\$0	181.165\$0	— 68.835\$0
138. Renda da Escola Politécnica da Baía.....	60.000\$0	\$	— 60.000\$0
139. Renda do Colégio Pedro II (Internato e Externato).....	1.000.000\$0	1.119.072\$4	+ 119.072\$4
140. Renda do Colégio Universitário.....	800.000\$0	657.405\$0	— 142.595\$0
140A. Renda do Colégio Floriano.....	\$	156.744\$0	+ 156.744\$0
141. Renda do Instituto Nac. de Surdos-Mudo (joias e pensões de alunos).....	10.000\$0	3.840\$0	— 6.160\$0
142. Renda do Instituto Benjamin Constant (joias e pensões de alunos).....	2.000\$0	\$	— 2.000\$0
143. Renda do Departamento Nac. de Educação (Fiscalização do Ensino Secundário).....	6.000.000\$0	9.948.169\$1	+ 3.948.169\$1
144. Renda do Departamento Nac. de Educação (Fiscalização do Ensino Superior).....	600.000\$0	795.619\$0	+ 195.619\$0
145. Renda do Departamento Nac. de Educação (Fiscalização do Ensino Comercial).....	700.000\$0	956.857\$0	+ 256.857\$0
146. Renda do Museu Histórico Nacional.....	1.000\$0	2.900\$0	+ 1.900\$0
147. Renda da Biblioteca Nacional.....	3.000\$0	6.858\$4	+ 3.858\$4
148. Renda do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.....	300.000\$0	212.146\$1	— 87.853\$9
149. Taxa de Educação e Saúde.....	19.000.000\$0	19.030.639\$7	+ 30.639\$7
150. Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadorias e Pensões	1.600.000\$0	1.775.801\$0	+ 175.801\$0
151. Taxa de Previdência Social.....	80.000.000\$0	54.247.302\$4	— 25.752.697\$6
152. Renda do Registro das Associações e Instituições, etc.....	8.000\$0	9.905\$8	+ 1.905\$8
153. Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	1.300.000\$0	1.346.336\$2	+ 46.336\$2
154. Renda do Registro de marcas e patentes.....	20.000\$0	18.346\$8	— 1.653\$2
155. Imposto de \$600 sobre cada saca de 44 Kgs., etc.....	12.000.000\$0	10.056.912\$7	— 1.943.087\$3
156. Quota sobre o ouro produzido pelos trabalhos, etc.....	10.000\$0	2.169\$6	— 7.830\$4
157. Quota sobre a produção mineral do País (diamantes e pedras preciosas).....	10.000\$0	8.461\$8	— 1.538\$2
158. Quota sobre a produção de outros minerais e minérios.....	10.000\$0	26.364\$5	+ 16.364\$5
159. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho.....	21.000\$0	67.657\$5	+ 46.657\$5
160. Taxa de expansão da pesca.....	5.000.000\$0	5.149.911\$4	+ 149.911\$4
161. Taxa de desinfecção.....	150.000\$0	187.040\$5	+ 37.040\$5
162. Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica, etc.....	150.000\$0	313.577\$8	+ 163.577\$8
163. Renda do Serviço de Fomento da Produção Animal.....	700.000\$0	275.707\$7	— 424.292\$3
164. Renda do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.....	500.000\$0	545.019\$8	+ 45.019\$8
165. Renda do Serviço de Defesa Sanitária Animal.....	250.000\$0	516.397\$2	+ 266.397\$2
166. Renda do Serviço da Defesa Sanitária Vegetal.....	300.000\$0	256.053\$9	— 43.946\$1
167. Renda do Serviço de Fruticultura.....	1.000.000\$0	1.241.410\$6	+ 241.410\$6
168. Renda do Serviço de Plantas Têxteis.....	4.000.000\$0	4.515.143\$0	+ 515.143\$0
169. Renda do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.	60.000\$0	89.625\$8	+ 29.625\$8
170. Renda do Serviço de Caça e Pesca.....	30.000\$0	101.273\$8	+ 71.273\$8

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
171. Renda da Escola Nacional de Agronomia.....	30 :000\$0	72 :015\$0	+ 42 :015\$0
172. Renda da Escola Nacional de Veterinária.....	15 :000\$0	11 :840\$0	— 3 :160\$0
173. Renda da Escola Agrícola de Barbacena.....	30 :000\$0	23 :085\$5	— 6 :914\$5
774. Renda dos Aprendizados Agricolas.....	15 :000\$0	9 :981\$6	— 5 :018\$4
S/n. Renda da Faculdade Nacional de Filosofia.....	\$	46 :645\$0	+ 46 :645\$0
n. Renda da Escola Nacional de Educação Física e Desportos...	\$	16 :925\$0	+ 16 :925\$0
Total da Renda Ordinária.....	3.644.725 :000\$0	3.297.960 :926\$5	— 346.764 :073\$5
<b>RENDA EXTRAORDINÁRIA</b>			
715. Taxa de Saneamento da Capital Federal.....	4.000 :000\$0	4.196 :609\$7	+ 196 :609\$7
176. Taxa de Consumo d'água, etc.....	18.000 :000\$0	13.170 :160\$9	— 4.829 :839\$1
177. Imposto da Municipalidade			
a) Indústrias e Profissões.....	35.000 :000\$0	24.436 :749\$6	— 10.563 :250\$4
b) Vendas Mercantis.....	60.000 :000\$0	51.316 :058\$3	— 8.683 :941\$7
178. Diferença de Câmbio.....	40.000 :000\$0	6.044 :094\$1	— 33.955 :905\$9
179. Operações do Governo.....	50.000 :000\$0	251.677 :497\$4	+ 201.677 :497\$4
180. Parte dos Estados nos serviços de juros, etc.....	116.241 :000\$0	225.000\$0	— 116.016 :000\$0
181. Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	20.000 :000\$0	15.421 :227\$8	— 4.578 :772\$2
182. Taxa Especial sobre embarcações, etc.....	350 :000\$0	322 :929\$7	— 27 :070\$3
183. Venda de gêneros e próprios nacionais.....	1.500 :000\$0	787 :335\$8	— 712 :664\$2
184. Indenizações.....	10.000 :000\$0	38.360 :281\$6	+ 28.360 :281\$6
185. Fundo de garantia do Registro Torrens.....	10.000\$0	5 :357\$4	— 4 :642\$6
186. Amortização dos Empréstimos feitos aos funcionários, etc.....	1 :000\$0	\$	— 1 :000\$0
187. Todas e quaisquer rendas eventuais.....	20.000 :000\$0	35.679 :848\$4	+ 15.679 :848\$4
188. Taxa sobre o Petróleo bruto, etc.....	1.800 :000\$0	3.959 :483\$1	+ 2.159 :483\$1
189. Contribuição para fiscalização geral de loterias.....	142 :000\$0	118 :056\$0	— 23 :944\$0
190. Quota fixa anual e imposto de 5% sobre loterias.....	20.000 :000\$0	16.918 :707\$4	— 3.086 :292\$6
191. Taxa adicional de Assistência Hospitalar.....	9.000 :000\$0	9.524 :753\$8	+ 524 :753\$8
192. Renda de Imigração.....	200 :000\$0	\$	— 200 :000\$0
193. Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes das E. E. Ferro da União.....	20.000 :000\$0	20.534 :963\$5	+ 534 :963\$5
S/n, Taxa de Assistência Social.....	\$	12 :595\$1	+ 12 :595\$1
S/n, Taxa de Inspeção Sanitária.....	\$	4.221 :963\$7	+ 4.221 :963\$7
Sn. Fiscalização de compra de materiais no estrangeiro.....	\$	63 :890\$9	+ 63 :890\$9
S/n. Renda do Instituto de Tecnologia.....	\$	8 :214\$0	+ 8 :214\$0
S/n. Taxa de Fiscalização, moagem do trigo, etc.....	\$	72 :000\$0	+ 72 :000\$0
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....	426.244 :000\$0	497.072 :778\$2	+ 70.828 :778\$2
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	4.070.969 :000\$0	3.795.033 :704\$7	— 275.935 :295\$3

Verifica-se, em face da execução do orçamento, como ficou demonstrado que em diversas rubricas houve excesso de arrecadação sobre a previsão, solientando-se maior percentagem nas seguintes:

3. Taxa adicional, etc.....	66 %
23. Imposto sobre chapéus e bengalas.....	30 %
24. Imposto sobre louças e vidros.....	20 %
34. Imposto sobre leques.....	44 %
38. Imposto sobre brinquedos.....	48 %
56. Imposto sobre vales para brindes.....	33 %
63. Laudêmios.....	23 %
71. Renda da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	21 %
76. Renda da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina.....	35 %
77. Renda da Estrada de Ferro Tocantins.....	183 %
87. Renda do Deposito Público Geral do Distrito Federal.....	48 %
108. Renda do Laboratório Central de Produção Mineral.....	92 %
116. Montepio da Marinha.....	45 %
124. Taxa Judiciária Federal e da Justiça local do Distrito Federal.....	26 %
132. Renda da Escola Nacional de Minas e Metalurgia.....	32 %
143. Renda do Departamento Nacional de Educação (Fiscalização do Ensino Secundário).....	66 %
144. Renda do Departamento Nacional de Educação (Fiscalização do Ensino Superior).....	33 %
145. Renda do Departamento Nacional de Educação (Fiscalização do Ensino Comercial).....	37 %
146. Renda do Museu Histórico Nacional.....	190 %
147. Renda da Biblioteca Nacional.....	128 %
152. Renda do Registro das Associações e Instituições, etc.....	24 %
158. Quota sobre a produção de outros minerais e minérios.....	164 %
159. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho.....	22 %
161. Taxa de desinfecção.....	25 %
162. Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica, etc.....	109 %
165. Renda do Serviço de Defesa Sanitária Animal.....	107 %
167. Renda do Serviço de Fruticultura.....	24 %
169. Renda do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.....	49 %
170. Renda do Serviço de Caça e Pesca.....	238 %
171. Renda da Escola Nacional de Agronomia.....	140 %
184. Indenizações.....	284 %
187. Todas e quaisquer rendas eventuais.....	78 %
188. Taxa sobre o Petróleo bruto, etc.....	120 %

Em diversas outras, a arrecadação não atingiu a previsão, destacando-se, pela percentagem de decesso, as seguintes:

1. Direitos de importação para consumo.....	22 %
2. Imposto adicional de 10 %, etc.....	30 %
5. Armazenagens.....	35 %
6. Imposto de docas.....	20 %
25. Imposto sobre ferragens.....	25 %
27. Imposto sobre banha, manteiga e sucedâneos.....	27 %
41. Imposto sobre bijuterias, etc.....	46 %
46. Imposto sobre fogões, fogareiros e aquecedores.....	35 %
49. Emolumentos de escritórios comerciais.....	41 %
52. Imposto sobre lucros fortuitos, valores sorteados, etc.....	56 %
53. Imposto proporcional sobre capitais, etc.....	46 %
58. Imposto de transmissão de propriedade.....	87 %
61. Renda de próprios nacionais.....	29 %
62. Foros de terrenos de marinha.....	34 %
65. Quota de arrendamento das estradas de ferro de propriedade da União.....	36 %
72. Renda da Estrada de Ferro de Goiaz.....	29 %
75. Renda da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina.....	30 %
78. Renda da Estrada de Ferro Baía a Minas.....	33 %
80. Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	47 %
82. Renda do Departamento de Aeronáutica Civil.....	97 %
83. Renda do Porto de Natal, administrado pela União.....	28 %
88. Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar.....	28 %
89. Renda da Casa da Moeda.....	52 %
91. Contribuição das Comp. ou emp. de Estradas de Ferro, etc.....	28 %
92. Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (oficinas).....	50 %
95. Renda do Instituto Oswaldo Cruz.....	67 %
107. Renda dos Núcleos Coloniais.....	64 %
111. Renda do Instituto de Química Agrícola.....	41 %
114. Produto dos Depósitos e objetos de valor, etc.....	97 %
115. Montepio dos Emp. Públicos Civis.....	22 %
119. Selo Penitenciário.....	34 %
120. Prêmios de Depósitos Públicos.....	50 %
125. Taxa da censura cinematográfica.....	25 %

127. Renda da Faculdade Nacional de Direito.....	38 %
128. Renda da Faculdade Nacional de Medicina.....	48 %
129. Renda da Faculdade Nacional de Odontologia.....	47 %
131. Renda da Escola Nacional de Química.....	48 %
134. Renda da Escola Nacional de Música.....	50 %
136. Renda da Faculdade de Medicina da Baía.....	51 %
137. Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.....	28 %
141. Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (joias e pensões de alunos).....	62 %
148. Renda do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.....	29 %
151. Taxa de Previdência Social.....	31 %
156. Quota sobre o ouro produzido pelos trabalhos, etc.....	78 %
163. Renda do Serviço de Fomento da Produção Animal.....	61 %
172. Renda da Escola Nacional de Veterinária.....	21 %
173. Renda da Escola Agrícola de Barbacena.....	23 %
174. Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	33 %
176. Taxa de consumo d'água, etc.....	27 %
177. Impostos da Municipalidade:	
a) Indústrias e Profissões.....	30 %
178. Diferenças de câmbio.....	85 %
180. Parte dos Estados nos serviços de juros, etc.....	99 %
181. Produto da cobrança da Dívida Ativa da União.....	29 %
183. Venda de gêneros e próprios nacionais.....	47 %
185. Fundo de garantia do Registro Torrens.....	46 %

Houve rubricas em que a arrecadação foi quasi nula, pois que ficou abaixo de 3:000\$000 e, nas seguintes, não houve arrecadação:

- 66. Renda da Fazenda Sapopemba e da Vila Militar.
- 67. Renda da Coudelaria Nacional de Saican e outras.
- 86. Renda da Casa de Correção.
- 93. Renda do Instituto Benjamin Constant (oficinas).
- 96. Renda do Arsenal de Marinha.
- 97. Renda da Imprensa Militar.
- 98. Renda do Gabinete Central de Identificação da Guerra.
- 99. Renda do Serviço Telegráfico da Guerra.
- 100. Renda do Serviço de Intendência da Guerra.
- 101. Renda das Oficinas de Reparos de Armamento.
- 102. Renda do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.
- 103. Renda do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.
- 104. Renda da Fábrica de Pólvora da Estrela.
- 105. Renda da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra.
- 106. Renda da Fábrica de Pólvora Sem Fumaça.
- 110. Renda do Instituto de Biologia Vegetal.
- 118. Renda dos Colégios Militares.
- 121. Renda do Foro do Distrito Federal, proveniente de venda do "Papel Selado".
- 138. Renda da Escola Politécnica da Baía.
- 142. Renda do Instituto Benjamin Constant (joias e pensões de alunos).
- 186. Amortização dos empréstimos feitos aos funcionários, etc.
- 192. Renda de Imigração

RECEITA ORÇAMENTÁRIA — ARRECADAÇÃO MENSAL

MESES	RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Janeiro.....	175.356 :302\$6	10.391 :663\$2	185.747 :965\$8
Fevereiro.....	211.428 :997\$1	35.513 :629\$0	246.942 :626\$1
Março.....	270.082 :626\$2	18.082 :572\$5	288.165 :198\$7
Abril.....	276.954 :945\$8	16.420 :891\$0	293.375 :836\$8
Maió.....	254.009 :765\$2	6.867 :044\$8	260.876 :810\$0
Junho.....	263.903 :828\$3	23.185 :887\$6	287.089 :715\$9
Julho.....	263.736 :947\$7	15.724 :073\$8	279.461 :021\$5
Agosto.....	278.176 :822\$9	23.903 :121\$0	302.079 :943\$9
Setembro.....	311.042 :019\$0	15.369 :461\$1	326.411 :480\$1
Outubro.....	310.134 :717\$0	14.044 :044\$9	324.178 :761\$9
Novembro.....	278.826 :755\$8	22.430 :144\$6	301.256 :900\$4
Dezembro.....	308.895 :286\$0	24.766 :511\$6	333.661 :797\$6
Janeiro-adicional.....	95.411 :912\$9	270.373 :733\$1	365.785 :646\$0
Soma.....	3.297.960 :926\$5	497.072 :778\$2	3.795.033 :704\$7

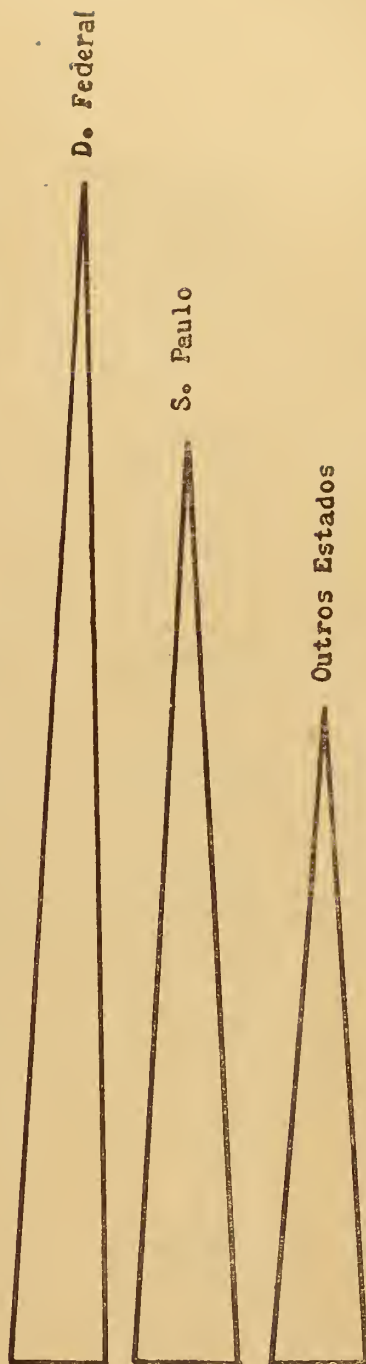


ORÇAMENTO — ARRECADAÇÃO DE 1939

Distrito Federal:

Alfândega do Rio.....	477.681 :446\$0	
Recebedoria do D. Federal.....	472.619 :899\$0	
Tesouro Nacional.....	342.092 :864\$0	
E. F. C. do Brasil.....	219.340 :609\$0	
E. do Imposto de Renda.....	66.508 :443\$0	
Correios e Telégrafos.....	54.664 :404\$0	
Ministério da Educação.....	18.554 :037\$0	
Ministério da Guerra.....	10.804 :185\$0	
Ministério da Marinha.....	3.746 :050\$0	
Polícia Civil.....	2.548 :139\$0	
Imprensa Nacional.....	2.436 :902\$0	
Caixa da Amortização.....	2.373 :826\$0	
Serviço de Águas e Esgotos.....	1.130 :475\$0	
Casa da Moeda.....	639 :110\$0	
Ministério da Agricultura.....	506 :148\$0	
Inspetoria de Obras e Secas.....	236 :520\$0	
C. C. de Compras.....	195 :556\$0	%
Soma.....	1.676.078 :613\$0	44,16

São Paulo.....	1.249.943 :081\$0	32,94
Rio Grande do Sul.....	202.656 :467\$0	5,34
Pernambuco.....	110.889 :141\$0	2,9 <sup>2</sup>
Minas Gerais.....	93.932 :341\$0	2,48
Baía.....	80.782 :910\$0	2,13
Rio de Janeiro.....	79.605 :201\$0	2,1 <sup>0</sup>
Londres.....	46.003 :913\$0	1,21
Paraná.....	41.693 :937\$0	1,10
Ceará.....	39.004 :159\$0	1,03
Pará.....	38.833 :871\$0	1,02
Santa Catarina.....	33.221 :983\$0	0,88
Paraíba.....	15.249 :960\$0	0,40
Maranhão.....	15.156 :309\$0	0,39
Amazonas.....	13.330 :283\$0	0,35
Alagoas.....	12.278 :593\$0	0,32
Rio Grande do Norte.....	10.227 :064\$0	0,27
Sergipe.....	8.782 :557\$0	0,23
Espírito Santo.....	8.582 :574\$0	0,23
Mato Grosso.....	8.140 :479\$0	0,22
Piauí.....	6.596 :483\$0	0,17
Goiás.....	4.043 :786\$0	0,11
Total.....	3.795.033 :705\$0	100,00





Exercício de 1939

ORÇAMENTO DA RECEITA E SUA EXECUÇÃO

DEMONSTRAÇÃO POR MINISTÉRIOS

MINISTÉRIOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
Fazenda:			
I — Rendas Tributárias:			
Importação.....	1.330.000:000\$0	1.031:197:200\$6	— 298.802:799\$4
Imposto de consumo.....	1.010.200:000\$0	1.029.687:503\$5	+ 19.487:503\$5
Imposto de renda.....	332.500:000\$0	323.547:454\$5	— 8.952:545\$5
Imposto s/atos do Governo.....	277.950:000\$0	270.474:325\$4	— 7.475:674\$6
Nos Territórios.....	200:000\$0	103:776\$6	— 96:223\$4
II — Rendas Patrimoniais.....	37.383:000\$0	39.917:288\$1	+ 2.534:288\$1
III — Rendas Industriais.....	2.330:000\$0	1.491:721\$8	— 838:278\$2
IV — Diversas Rendas.....	6.300:000\$0	4.662:521\$1	— 1.637:478\$9
Renda extraordinária.....	397.044:000\$0	462.698:288\$1	+ 65.654:288\$1
Justiça:			
III — Rendas Industriais.....	2.030:000\$0	1.841:355\$3	— 188:644\$7
IV — Diversas Rendas.....	6.260:000\$0	5.211:441\$6	— 1.048:558\$4
Exterior:			
IV — Diversas Rendas.....	28.000:000\$0	29.022:416\$4	+ 1.022:416\$4
Educação:			
III — Rendas Industriais.....	1.641:000\$0	1.307:635\$4	— 333:364\$6
IV — Diversas Rendas.....	31.721:000\$0	34.964:977\$6	+ 3.243:977\$6
Renda Extraordinária.....	9.000:000\$0	13.746:717\$5	+ 4.746:717\$5
Trabalho:			
IV — Diversas Rendas.....	82.928:000\$0	57.397:692\$2	— 25.530:307\$8
Renda Extraordinária.....	200:000\$0	20:809\$1	— 179:190\$9
Viação:			
III — Rendas Industriais.....	460.550:000\$0	434.246:327\$9	— 26.303:672\$1
Renda Extraordinária.....	20.000:000\$0	20.534:963\$5	+ 534:963\$5
Marinha:			
III — Rendas Industriais.....	2:000\$0	\$	— 2:000\$0
IV — Diversas Rendas.....	1.500:000\$0	2.170:164\$5	+ 670:164\$5
Guerra:			
III — Rendas Industriais.....	1.354:000\$0	\$	— 1.354:000\$0
IV — Diversas Rendas.....	7.510:000\$0	7.194:754\$0	— 315:246\$0
Agricultura:			
III — Rendas Industriais.....	85:000\$0	52:720\$3	— 32:279\$7
IV — Diversas Rendas.....	24.281:000\$0	23.469:649\$7	— 811:350\$3
Renda Extraordinária.....	\$	72:000\$0	+ 72:000\$0
Total.....	4.070.969:000\$0	3.795.033:704\$7	— 275.935:295\$3
RESUMO			
Fazenda.....	3.393.907:000\$0	3.163.780:079\$7	— 230.126:920\$3
Justiça.....	8.290:000\$0	7.052:796\$9	— 1.237:203\$1
Exterior.....	28.000:000\$0	29.022:416\$4	+ 1.022:416\$4
Educação.....	42.362:000\$0	50.019:330\$5	+ 7.657:330\$5
Trabalho.....	83.128:000\$0	57.418:501\$3	— 25.709:498\$7
Viação.....	480.550:000\$0	454.781:291\$4	— 25.768:708\$6
Marinha.....	1.502:000\$0	2.170:164\$5	+ 668:164\$5
Guerra.....	8.864:000\$0	7.194:754\$0	— 1.669:246\$0
Agricultura.....	24.366:000\$0	23.594:370\$0	— 771:630\$0
Total.....	4.070.969:000\$0	3.795.033:704\$7	— 275.935:295\$3

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

		%
São Paulo.....	471.545 :149\$5	45,73
Distrito Federal.....	398.827 :741\$1	38,68
Rio Grande do Sul.....	49.654 :123\$9	4,82
Pernambuco.....	43.674 :333\$2	4,24
Baía.....	15.882 :670\$5	1,54
Pará.....	14.788 :753\$8	1,48
Ceará.....	8.138 :307\$8	0,79
Paraná.....	7.059 :968\$0	0,68
Santa Catarina.....	6.185 :795\$5	0,60
Amazonas.....	3.532 :709\$7	0,34
Maranhão.....	2.161 :480\$2	0,21
Alagoas.....	1.936 :552\$2	0,19
Rio de Janeiro.....	1.921 :561\$4	0,18
Paraíba.....	1.461 :288\$1	0,14
Mato Grosso.....	1.197 :777\$8	0,12
Rio Grande do Norte.....	1.196 :811\$0	0,12
Piauí.....	884 :387\$8	0,08
Espírito Santo.....	518 :794\$5	0,05
Sergipe.....	386 :217\$5	0,03
Minas Gerais.....	242 :259\$2	0,02
Goiaz.....	517\$9	0,01
Soma.....	1.031.197 :200\$6	100,0

IMPOSTO DE CONSUMO

		%
São Paulo.....	445.060 :486\$4	43,22
Distrito Federal.....	245.584 :485\$0	23,85
Rio Grande do Sul.....	81.509 :737\$5	7,92
Rio de Janeiro.....	58.342 :571\$6	5,67
Minas Gerais.....	48.879 :798\$6	4,75
Pernambuco.....	38.333 :820\$7	3,72
Baía.....	22.803 :755\$9	2,21
Paraná.....	19.853 :689\$4	1,93
Santa Catarina.....	16.059 :228\$8	1,56
Pará.....	10.218 :690\$1	0,99
Ceará.....	8.085 :334\$8	0,78
Paraíba.....	7.274 :120\$5	0,71
Alagoas.....	5.052 :301\$8	0,49
Sergipe.....	4.781 :421\$2	0,46
Maranhão.....	3.898 :242\$7	30,8
Amazonas.....	3.720 :624\$2	0,36
Espírito Santo.....	3.057 :733\$0	0,30
Rio Grande do Norte.....	2.538 :370\$2	0,25
Mato Grosso.....	2.199 :294\$3	0,21
Piauí.....	1.234 :680\$1	0,12
Goiaz.....	1.199 :116\$7	0,12
Soma.....	1.029.687 :503\$5	100,00

IMPOSTO DE RENDA

		%
Distrito Federal.....	129.275 :314\$0	40,00
São Paulo.....	100.818 :005\$0	31,16
Rio Grande do Sul.....	26.057 :272\$0	8,05
Minas Gerais.....	13.723 :712\$0	4,24
Baía.....	9.531 :316\$0	2,94
Pernambuco.....	8.390 :009\$0	2,59
Rio de Janeiro.....	6.465 :317\$0	2,00
Paraná.....	4.688 :389\$0	1,45
Pará.....	3.790 :279\$0	1,17
Ceará.....	3.331 :286\$0	1,03
Santa Catarina.....	3.305 :023\$0	1,02
Amazonas.....	2.003 :433\$0	0,62
Alagoas.....	1.840 :267\$0	0,57
Maranhão.....	1.669 :940\$0	0,51
Paraíba.....	1.661 :167\$0	0,51
Mato Grosso.....	1.391 :535\$0	0,43
Espírito Santo.....	1.230 :117\$0	0,38
Sergipe.....	1.183 :246\$0	0,36
Piauí.....	1.144 :137\$0	0,35
Rio Grande do Norte.....	957 :494\$0	0,29
Goiaz.....	688 :282\$0	0,21
Londres.....	401 :915\$0	0,12
Soma.....	323.547 :455\$0	100,00

IMPOSTO SOBRE ATOS DO GOVERNO

		%
Distrito Federal.....	98.901 :754\$0	36,57
São Paulo.....	88.565 :268\$0	32,47
Rio Grande do Sul.....	19.173 :428\$0	7,08
Minas Gerais.....	14.470 :388\$0	5,35
Baía.....	9.671 :924\$0	3,57
Pernambuco.....	7.511 :030\$0	2,78
Rio de Janeiro.....	4.768 :028\$0	1,76
Paraná.....	4.043 :551\$0	1,49
Ceará.....	4.024 :339\$0	1,49
Pará.....	3.204 :970\$0	1,18
Santa Catarina.....	2.829 :267\$0	1,05
Espírito Santo.....	1.836 :300\$0	0,68
Amazonas.....	1.588 :224\$0	0,59
Paraíba.....	1.555 :143\$0	0,57
Maranhão.....	1.439 :929\$0	0,54
Rio Grande do Norte.....	1.226 :539\$0	0,45
Mato Grosso.....	1.220 :687\$0	0,45
Alagoas.....	1.152 :098\$0	0,43
Goiaz.....	1.070 :611\$0	0,40
Piauí.....	1.011 :119\$0	0,37
Sergipe.....	839 :838\$0	0,32
Londres.....	369 :890\$0	0,14
Soma.....	270.474 :325\$0	100,00

II — RENDAS PATRIMONIAIS

		%
Distrito Federal.....	37.499 :561\$0	93,94
Pernambuco.....	573 :310\$0	1,43
São Paulo.....	289 :321\$0	0,72
Rio de Janeiro.....	223 :088\$0	0,56
Minas Gerais.....	210 :640\$0	0,53
Rio Grande do Sul.....	197 :296\$0	0,49
Baía.....	170 :247\$0	0,43
Sergipe.....	142 :947\$0	0,36
Ceará.....	96 :801\$0	0,24
Rio Grande do Norte.....	93 :213\$0	0,23
Paraíba.....	71 :809\$0	0,18
Pará.....	67 :025\$0	0,17
Espírito Santo.....	63 :884\$0	0,16
Piauí.....	57 :460\$0	0,14
Santa Catarina.....	56 :237\$0	0,14
Alagoas.....	35 :657\$0	0,09
Maranhão.....	28 :771\$0	0,07
Londres.....	19 :296\$0	0,05
Paraná.....	14 :593\$0	0,04
Amazonas.....	4 :138\$0	0,01
Mato Grosso.....	1 :894\$0	0,01
Goiaz.....	100\$0	0,01
<b>Soma.....</b>	<b>39.917 :288\$0</b>	<b>100,00</b>

III — RENDAS INDUSTRIAIS

		%
Distrito Federal.....	259.311 :314\$0	59,07
São Paulo.....	81.587 :665\$0	18,59
Baía.....	17.161 :239\$0	3,91
Minas Gerais.....	16.119 :694\$0	3,67
Rio Grande do Sul.....	12.701 :986\$0	2,90
Ceará.....	12.060 :424\$0	2,75
Rio de Janeiro.....	4.997 :516\$0	1,14
Maranhão.....	4.950 :652\$0	1,13
Pernambuco.....	4.890 :299\$0	1,11
Pará.....	4.539 :453\$0	1,03
Paraná.....	3.821 :474\$0	0,87
Rio Grande do Norte.....	2.997 :396\$0	0,69
Santa Catarina.....	2.985 :078\$0	0,68
Piauí.....	1.896 :042\$0	0,43
Paraíba.....	1.737 :713\$0	0,40
Amazonas.....	1.665 :803\$0	0,38
Mato Grosso.....	1.420 :666\$0	0,32
Espírito Santo.....	1.350 :646\$0	0,31
Alagoas.....	1.121 :399\$0	0,25
Sergipe.....	940 :386\$0	0,21
Goiaz.....	682 :916\$0	0,16
<b>Soma.....</b>	<b>438.939 :761\$0</b>	<b>100,00</b>

IV — DIVERSAS RENDAS

		%
Distrito Federal.....	64.973 :084\$0	39,60
São Paulo.....	41.042 :140\$0	25,01
Londres.....	28.720 :356\$0	17,50
Rio Grande do Sul.....	7.131 :423\$0	4,35
Pernambuco.....	4.921 :737\$0	3,00
Baía.....	3.427 :993\$0	2,09
Minas Gerais.....	2.445 :075\$0	1,49
Rio de Janeiro.....	1.554 :446\$0	0,95
Ceará.....	1.482 :061\$0	0,90
Paraná.....	1.400 :200\$0	0,85
Pará.....	1.139 :718\$0	0,69
Paraíba.....	1.115 :618\$0	0,68
Santa Catarina.....	1.023 :557\$0	0,62
Alagoas.....	914 :572\$0	0,56
Rio Grande do Norte.....	530 :699\$0	0,32
Maranhão.....	447 :300\$0	0,27
Amazonas.....	441 :517\$0	0,27
Espírito Santo.....	347 :739\$0	0,21
Mato Grosso.....	320 :903\$0	0,20
Sergipe.....	306 :238\$0	0,19
Piauí.....	213 :033\$0	0,13
Goiaz.....	194 :208\$0	0,12
<b>Soma.....</b>	<b>164.093 :617\$0</b>	<b>100,00</b>

RENDA EXTRAORDINÁRIA

		%
Distrito Federal.....	434.705 :360\$0	87,45
S. Paulo.....	21.035 :045\$0	4,24
Londres.....	16.492 :455\$0	3,32
Rio Grande do Sul.....	6.231 :201\$0	1,25
Minas Gerais.....	4.840 :773\$0	0,97
Pernambuco.....	2.594 :604\$0	0,52
Baía.....	2.133 :764\$0	0,43
Ceará.....	1.735 :607\$0	0,36
Rio de Janeiro.....	1.332 :672\$0	0,27
Pará.....	1.034 :983\$0	0,22
Paraná.....	812 :072\$0	0,16
Santa Catarina.....	777 :797\$0	0,16
Rio Grande do Norte.....	686 :542\$0	0,14
Maranhão.....	559 :994\$0	0,11
Mato Grosso.....	387 :722\$0	0,08
Paraíba.....	373 :102\$0	0,07
Amazonas.....	270 :056\$0	0,05
Alagoas.....	225 :746\$0	0,05
Goiaz.....	208 :035\$0	0,04
Sergipe.....	202 :263\$0	0,04
Espírito Santo.....	177 :360\$0	0,04
Piauí.....	155 :625\$0	0,03
<b>Soma.....</b>	<b>497.072 :778\$0</b>	<b>100,00</b>

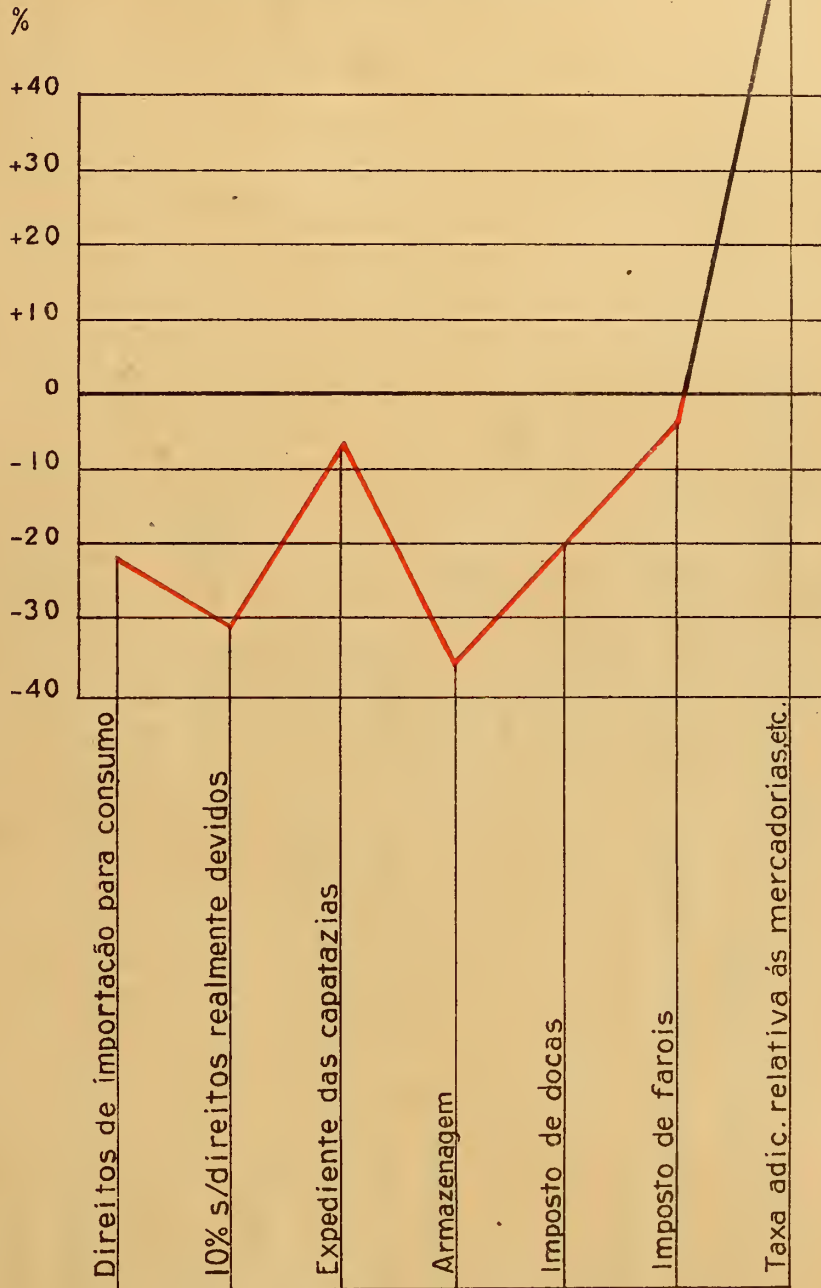
RECEITA COMPARADA DOS ANOS DE 1930 A 1939

	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
Importação, entrada, saída, etc....	626.224.253\$	605.130.814\$	527.275.051\$	756.696.740\$	837.463.297\$	975.081.539\$	1.012.104.829\$	1.173.413.154\$	1.052.511.934\$	1.031.197.200\$6
Imposto de Consumo.....	352.237.422\$	377.598.070\$	388.578.650\$	445.384.066\$	512.258.123\$	558.223.479\$	606.024.168\$	667.074.033\$	853.666.198\$	1.029.687.503\$5
Imposto sobre produtos do Governo, etc.....	204.832.945\$	237.866.579\$	225.614.624\$	251.802.160\$	298.611.756\$	334.693.399\$	194.344.427\$	236.094.798\$	236.567.617\$	270.474.369\$5
Imposto sobre a Renda.....	62.021.797\$	93.019.938\$	94.078.018\$	123.238.933\$	152.648.500\$	167.365.600\$	199.451.639\$	232.391.469\$	287.312.352\$	323.547.454\$5
Imposto sobre Loterias.....	1.129.900\$	1.129.900\$	3.783.900\$	13.576.109\$	16.772.371\$	14.457.463\$	866.030\$	\$	\$	\$
Diversas Rendas....	15.559.458\$	14.121.023\$	13.225.401\$	17.878.612\$	20.924.637\$	31.873.043\$	38.631.347\$	50.427.090\$	201.707.029\$	164.093.649\$5
Imposto nos Territórios.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	106.161\$	130.133\$	103.776\$6
Rendas Patrimoniais.....	12.025.400\$	7.999.522\$	7.827.612\$	11.180.610\$	5.933.886\$	5.740.826\$	4.906.401\$	72.361.387\$	46.836.310\$	39.917.288\$1
Rendas Industriais.	258.382.984\$	236.232.903\$	225.410.005\$	227.275.352\$	294.908.022\$	277.514.164\$	339.663.409\$	392.190.207\$	419.462.874\$	438.939.760\$7
Renda Extraordinária.....	58.488.453\$	99.659.545\$	209.761.328\$	208.235.776\$	380.009.025\$	357.743.588\$	703.670.443\$	549.504.158\$	781.574.070\$	497.072.778\$2
Renda e Aplicação Especial.....	87.048.976\$	79.907.134\$	\$	\$	\$	\$	27.797.225\$	88.913.982\$	\$	\$
	1.677.951.588\$	1.752.665.428\$	1.695.554.589\$	2.055.268.358\$	2.519.529.617\$	2.722.693.101\$	3.127.459.918\$	3.462.476.439\$	3.879.768.517\$	3.795.033.781\$2

1939

ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES

IMPORTAÇÃO, ENTRADA, SAÍDA, ETC.



Maior arrecadação —

Menor arrecadação —

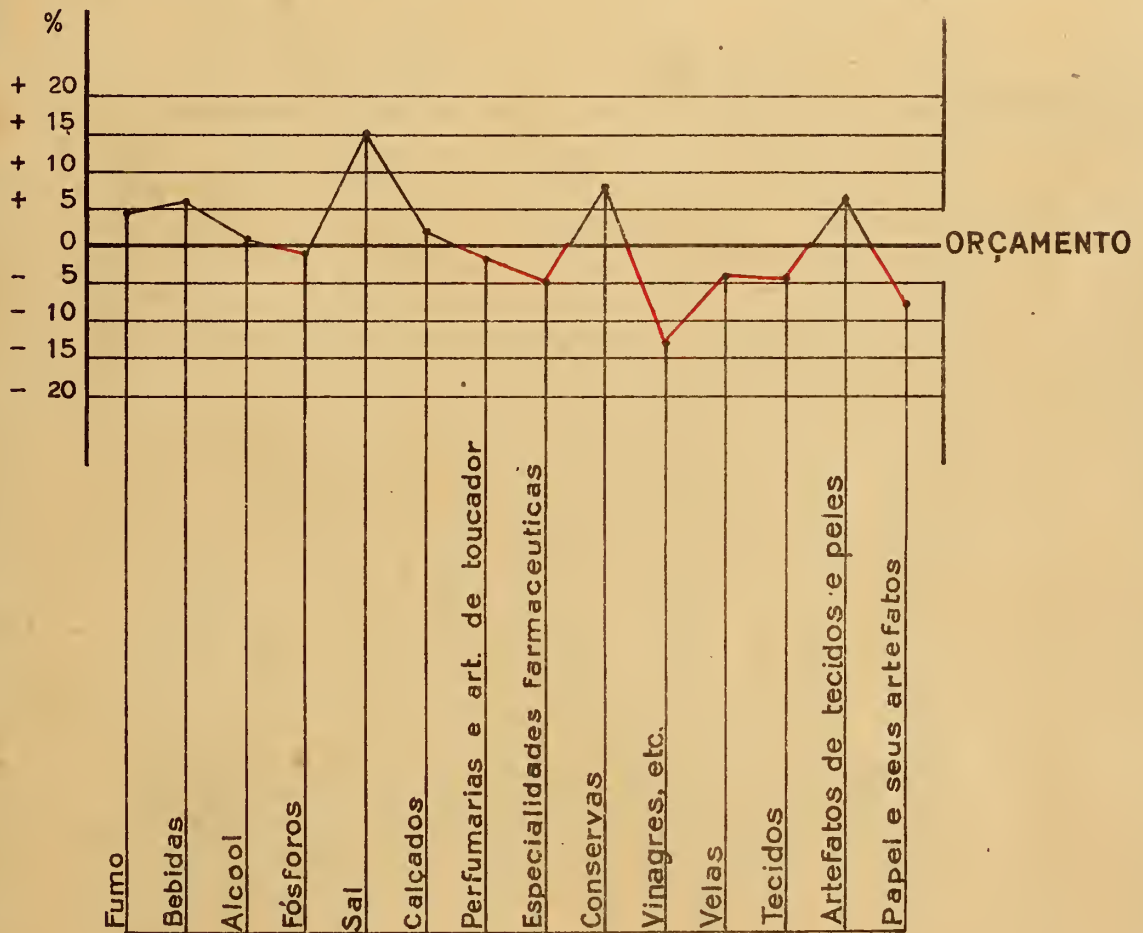




1939

ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES

IMPOSTO DE CONSUMO



Maior arrecadação —

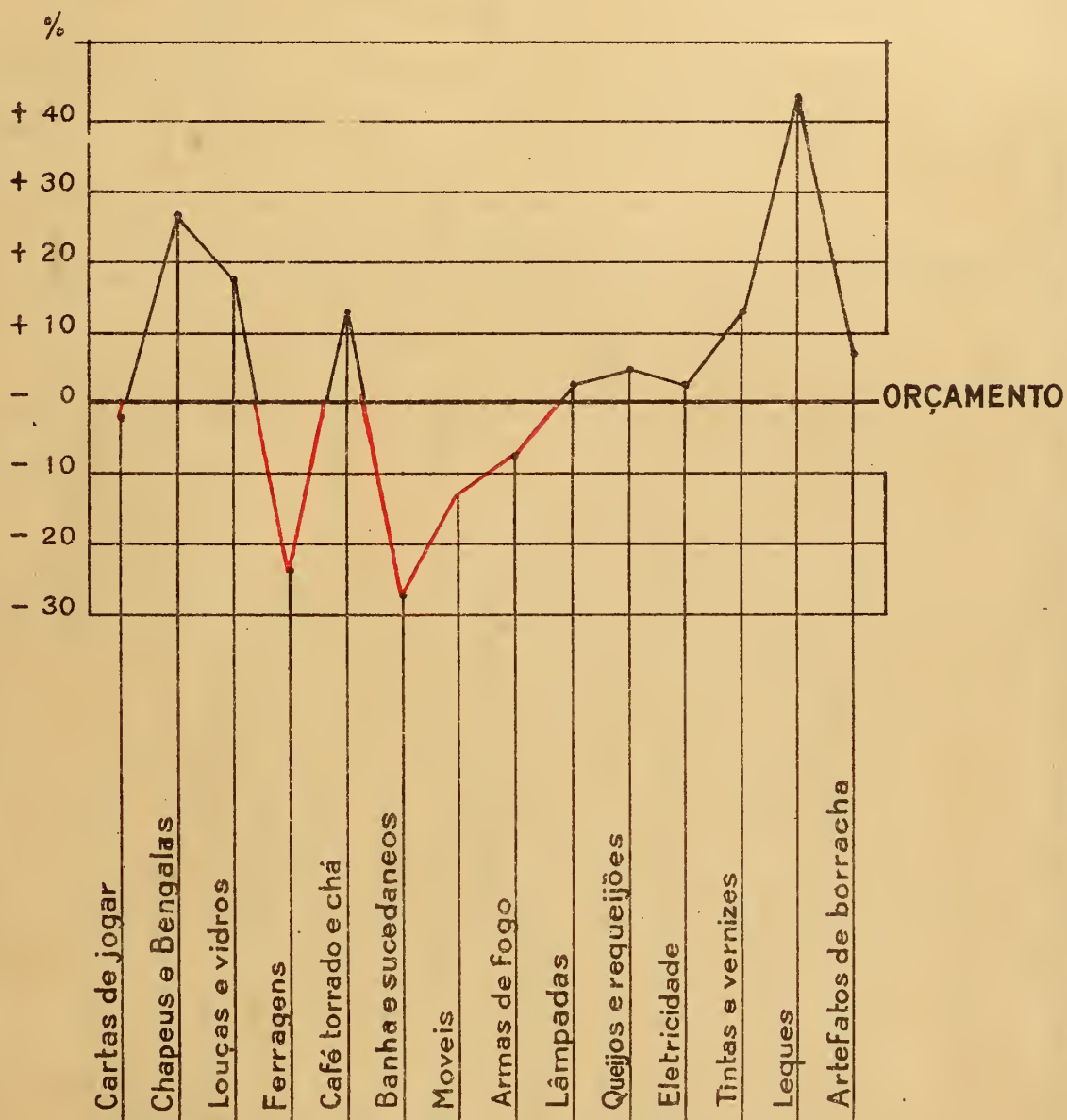
Menor arrecadação —



1939

## ORÇAMENTO E SUAS VARIACÕES

### IMPOSTO DE CONSUMO



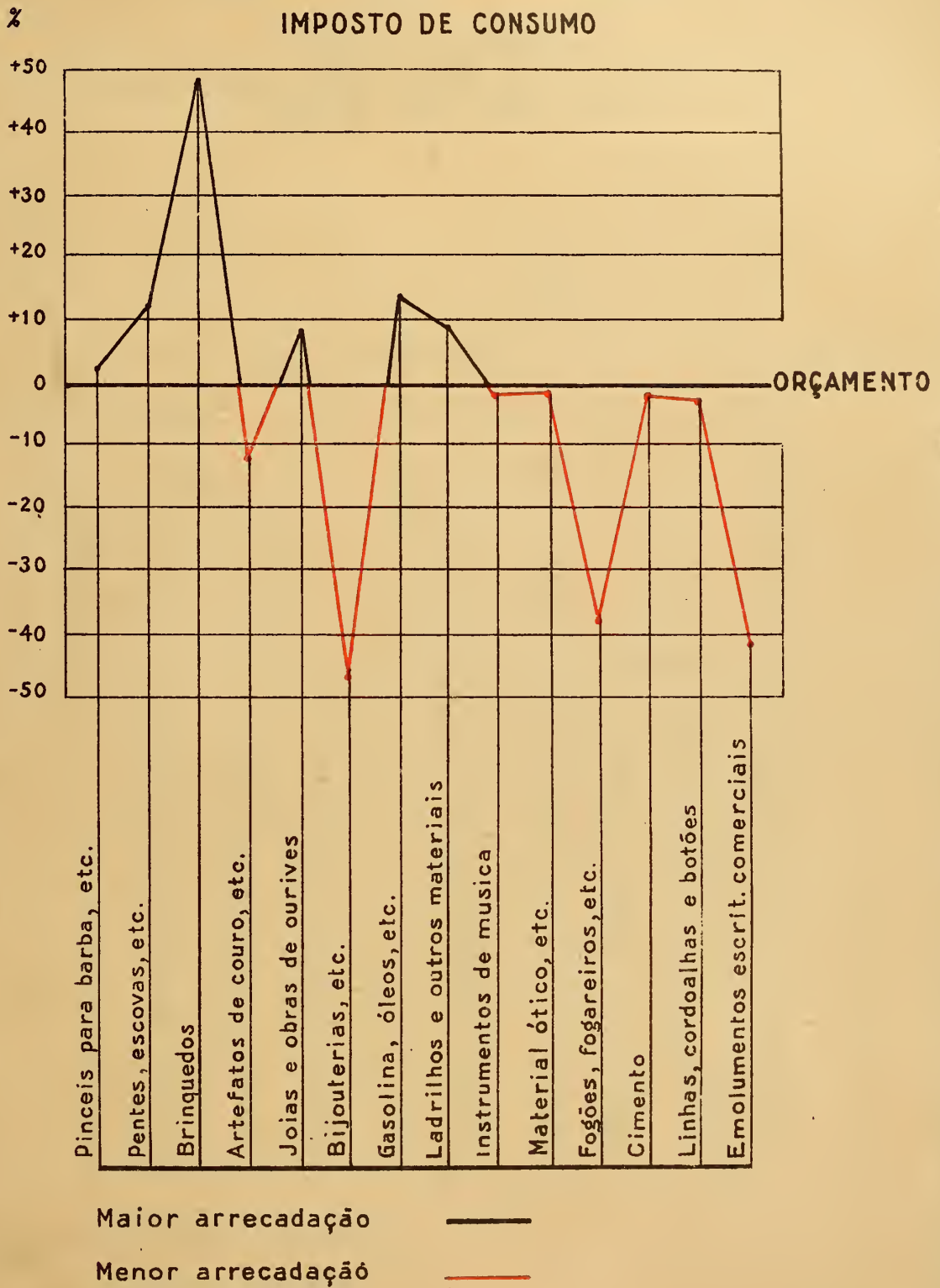
Maior arrecadação —

Menor arrecadação —



1939

ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES  
IMPOSTO DE CONSUMO





1939

ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES

IMPOSTO DE RENDA,  
IMPOSTO SÔBRE ATOS EMANADOS DO GOVÉRNO, ETC. E  
IMPOSTO NOS TERRITÓRIOS



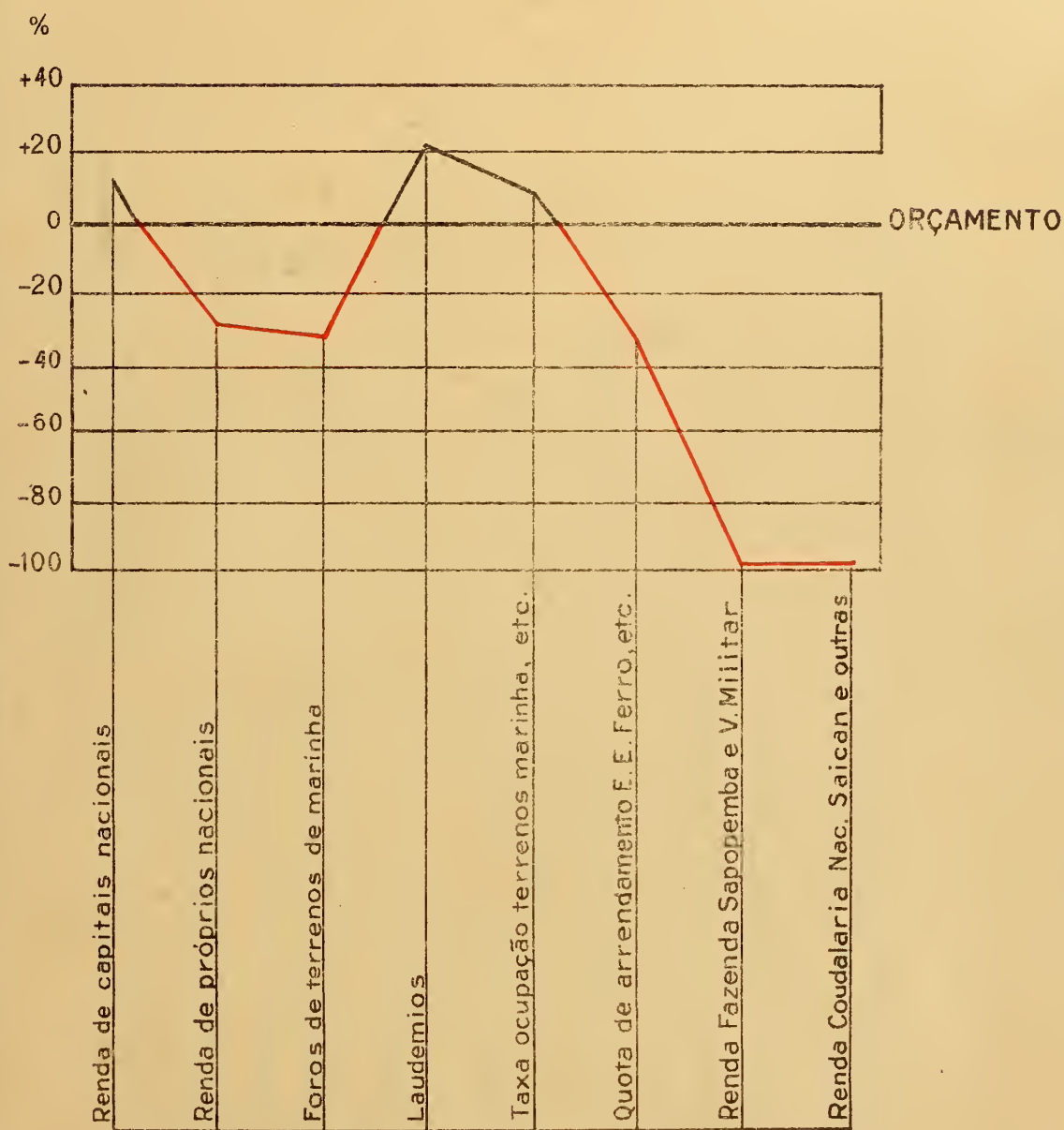




1939

ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES

RENDAS PATRIMONIAIS



Maior arrecadação —

Menor arrecadação —



1939

ORÇAMENTO E SUAS VARIACÕES

RENDAS INDUSTRIAIS



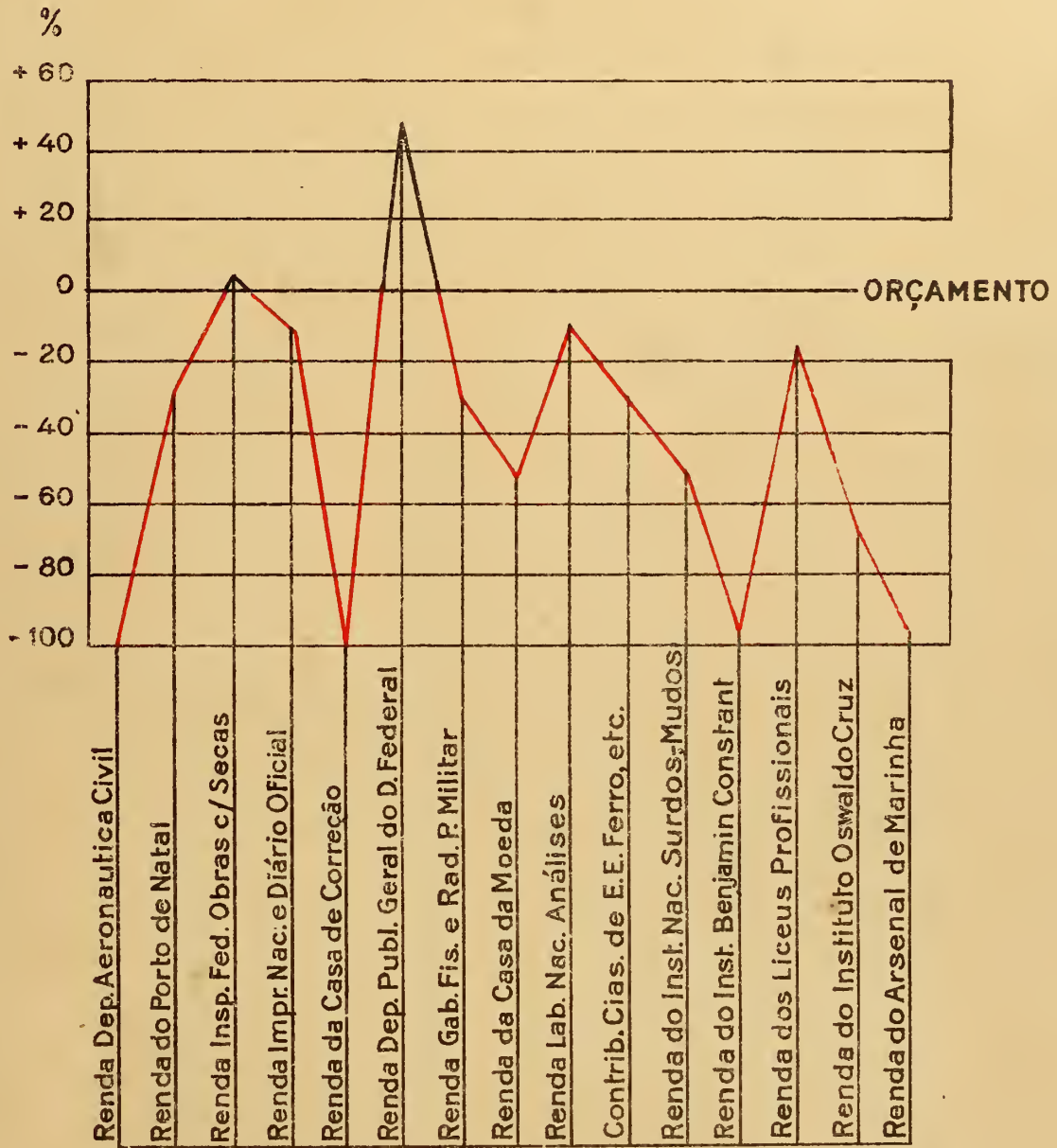
Maior arrecadação —  
Menor arrecadação —



1939

# ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES

## RENDAS INDUSTRIAIS



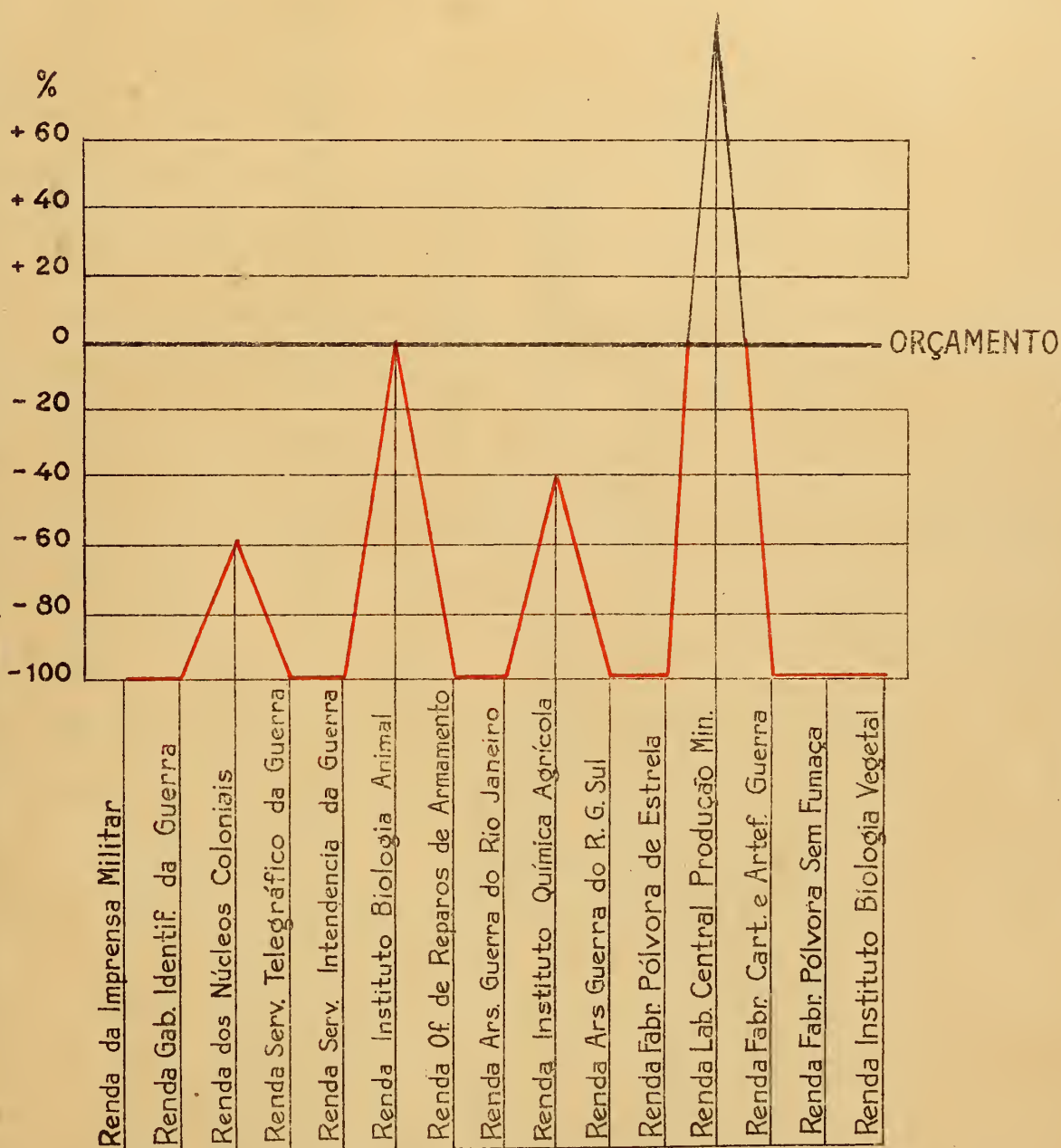
Maior arrecadação —  
Menor arrecadação —



1939

# ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES

## RENDAS INDUSTRIAIS



Maior arrecadação —

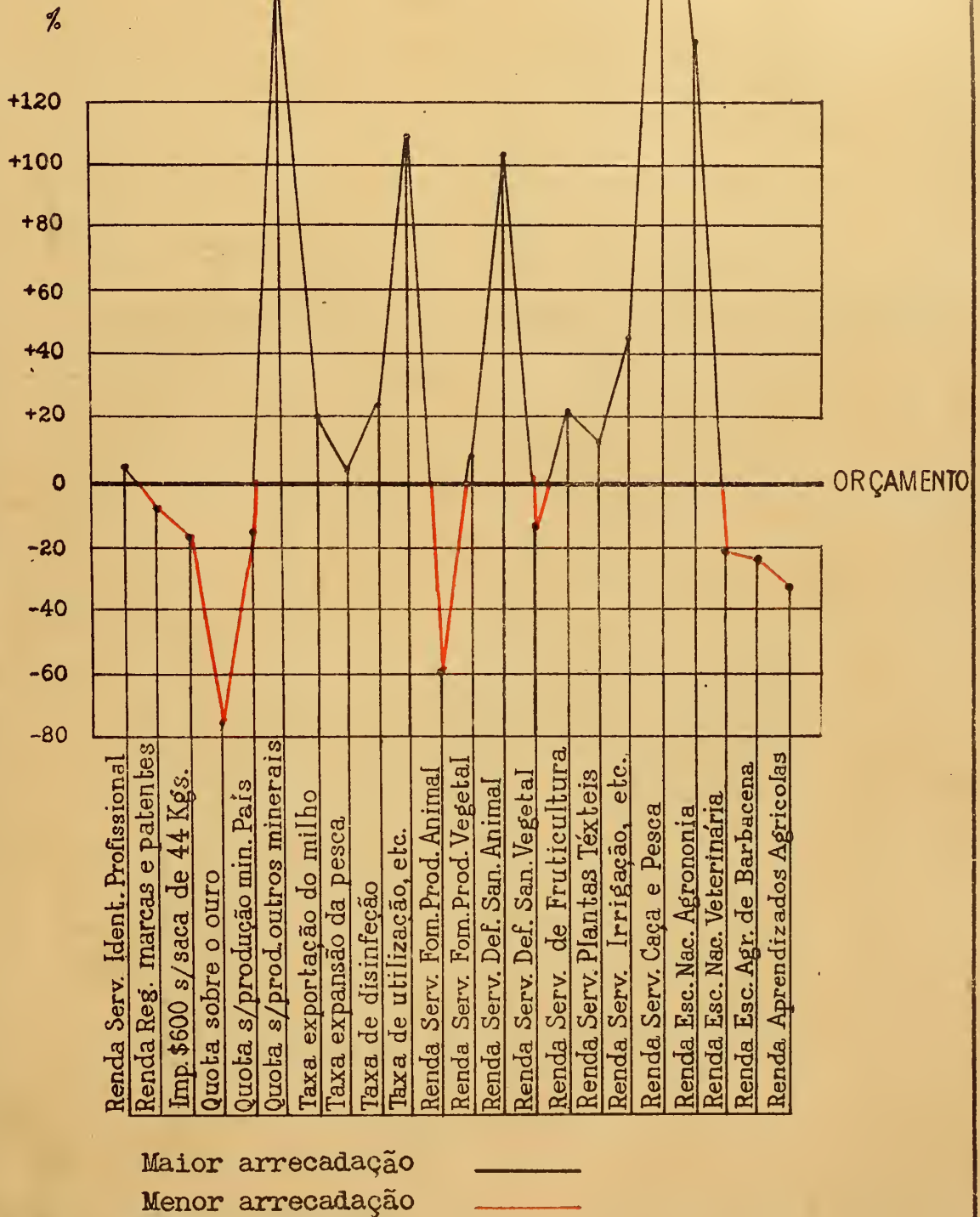
Menor arrecadação —





1939

ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES  
DIVERSAS RENDAS

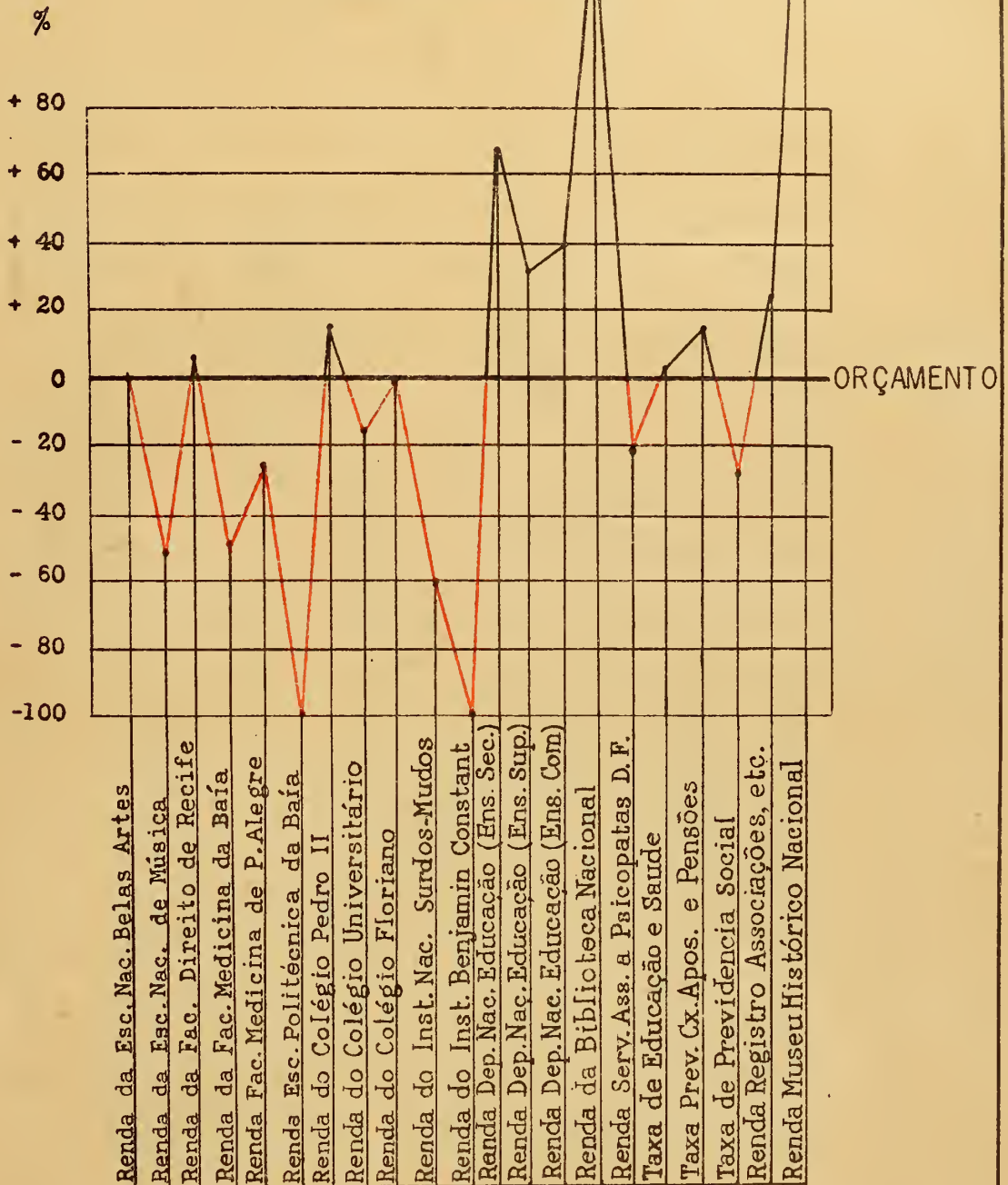




1939

ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES

DIVERSAS RENDAS



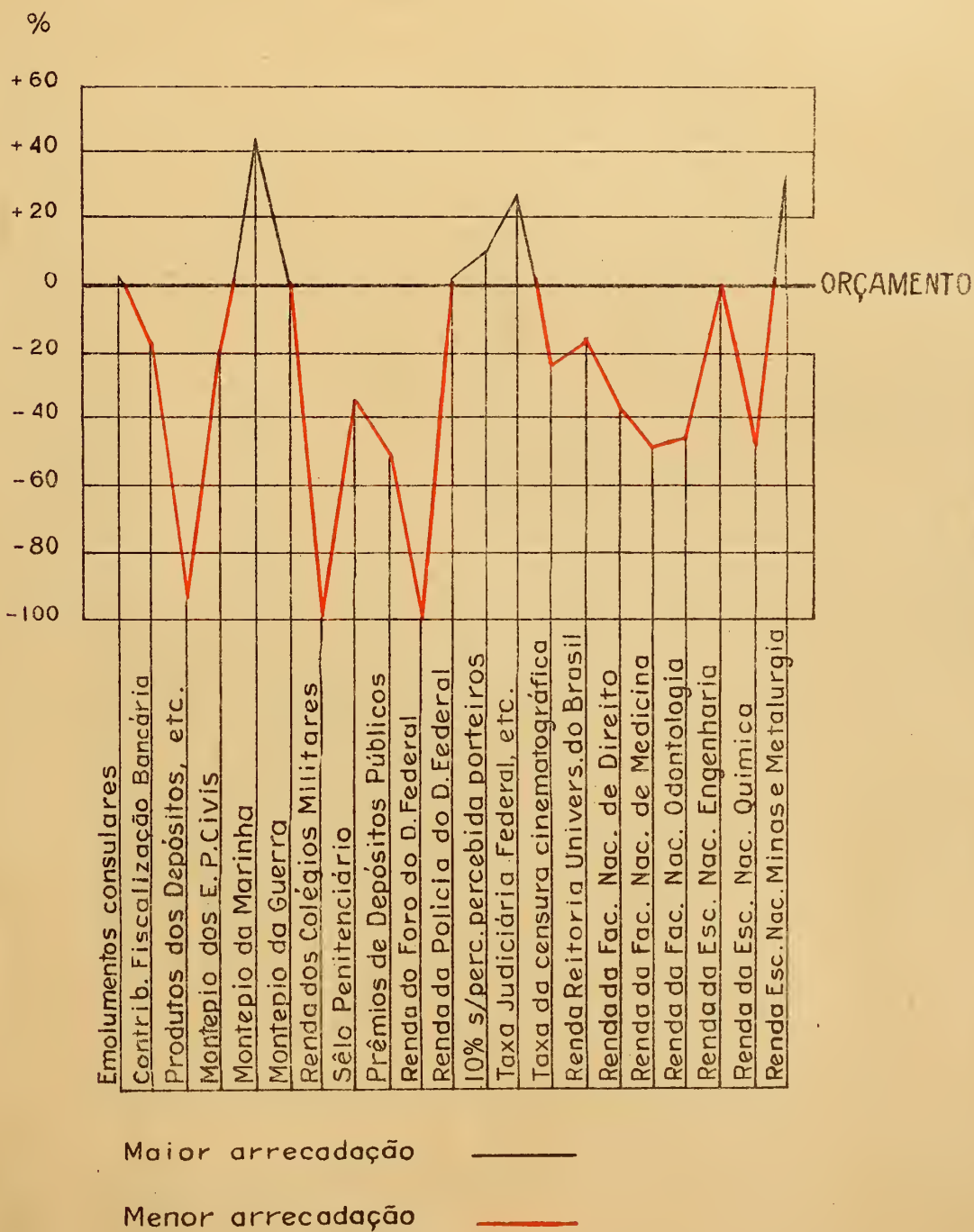
Maior arrecadação —————  
 Menor arrecadação —————



1939

ORÇAMENTO E SUAS VARIAÇÕES

DIVERSAS RENDAS

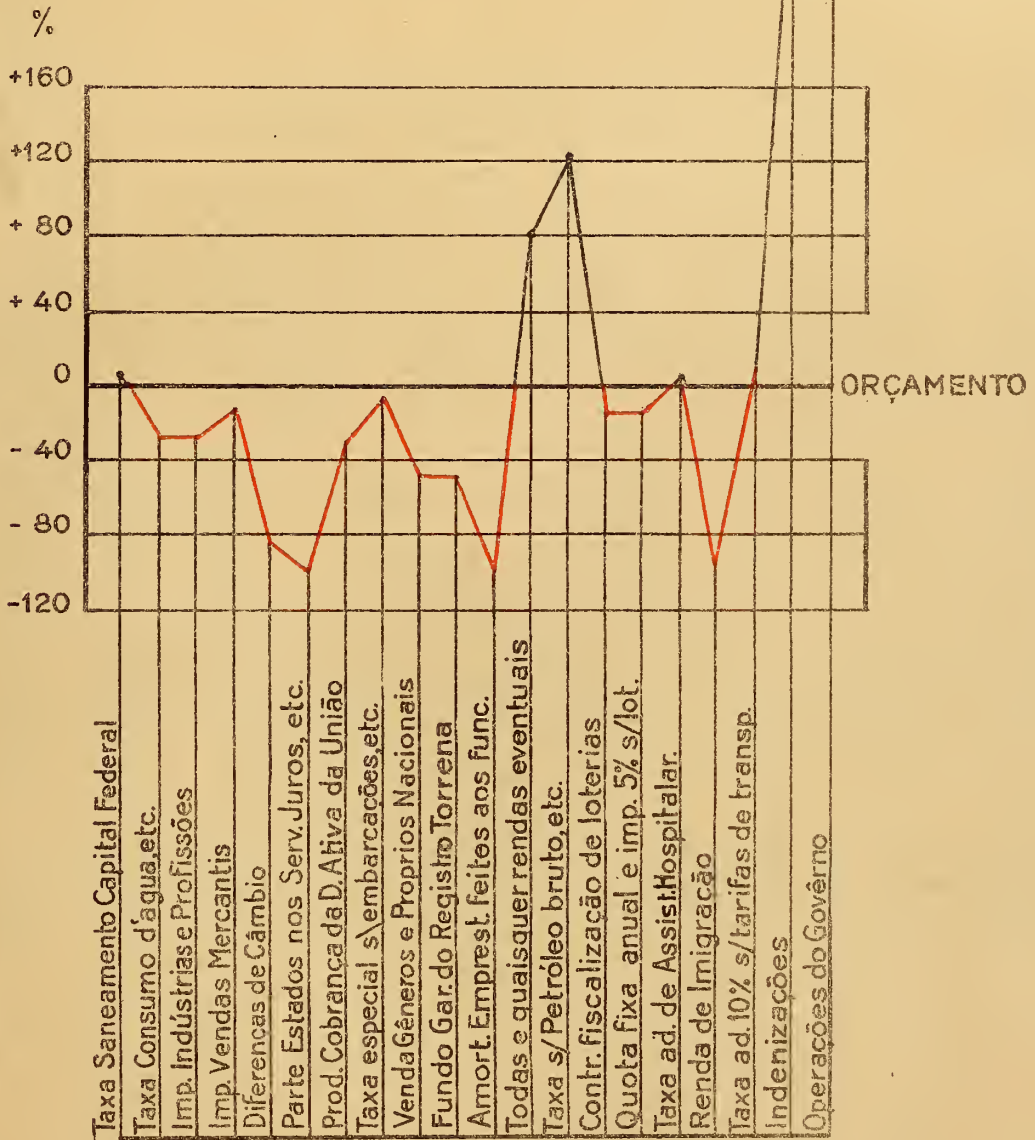




1 9 3 9

ORÇAMENTO E SUAS VARIACÕES

RENDA EXTRAORDINÁRIA



Maior arrecadação —  
 Menor arrecadação —





I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

a) — Importação, Entrada, Saída, e Estadia de Navios, e Adicionais

ARRECADADO EM 1939

	1 — DIREITOS DE IMPORTAÇÃO, ETC.	2 — IMP. ADICIONAL DE 10 % S/OS, ETC.	3 — TAXA ADICIONAL RELATIVA AS MERCADORIAS ETC.	4 — EXPEDIENTE DAS CAPATAZIAS	5 — ARMAZENAGEM	6 — IMPOSTO DE DOÇAS	7 — IMPOSTO DE FAROIS	TOTAL
Distrito Federal.....	358.644.458\$3	37.164.342\$2	541.760\$6	—	—	—	2.477.180\$0	398.827.741\$1
Amazonas.....	3.187.379\$6	321.186\$6	15\$2	—	—	—	24.128\$3	3.532.709\$7
Pará.....	14.532.445\$1	—	38.388\$7	—	—	—	217.920\$0	14.788.763\$8
Maranhão.....	1.801.264\$5	184.143\$5	2.475\$7	19.179\$8	17.433\$5	10.583\$2	126.400\$0	2.161.480\$2
Piauí.....	799.862\$0	80.180\$9	—	1.461\$9	2.731\$0	—	—	884.387\$8
Ceará.....	7.336.245\$8	665\$0	3.843\$0	305.626\$5	104.046\$5	213.981\$0	174.400\$0	8.138.307\$8
Rio Grande do Norte.....	1.011.498\$8	115.235\$3	11.146\$2	—	50\$7	—	58.880\$0	1.196.811\$0
Paraíba.....	1.407.607\$5	—	—	1.241\$6	6.039\$0	—	46.400\$0	1.461.288\$1
Pernambuco.....	43.030.988\$6	—	236.238\$4	—	—	—	408.006\$2	43.674.333\$2
Alagoas.....	1.801.789\$3	—	17.902\$4	25.240\$1	14.616\$8	9.800\$2	67.203\$4	1.936.552\$2
Sergipe.....	380.480\$8	—	—	1.476\$3	2.906\$8	1.353\$6	—	386.217\$5
Baía.....	15.493.262\$8	6.742\$7	3.997\$7	—	—	—	378.667\$3	15.882.670\$5
Espírito Santo.....	426.971\$9	—	—	812\$2	2.226\$0	784\$4	88.000\$0	518.794\$5
Rio de Janeiro.....	1.793.408\$7	1.432\$7	—	—	—	—	126.720\$0	1.921.561\$4
São Paulo.....	424.158.745\$3	44.512.286\$8	302.118\$2	—	—	—	2.571.999\$2	471.545.149\$5
Paraná.....	6.648.563\$1	233.960\$2	—	895\$5	549\$2	—	176.000\$0	7.059.968\$0
Santa Catarina.....	5.466.802\$2	549.238\$9	—	8.905\$7	30.096\$7	4.032\$0	126.720\$0	6.185.795\$5
Rio Grande do Sul.....	47.450.575\$2	1.035.600\$8	829.564\$5	5.064\$1	11.890\$2	—	321.429\$1	49.654.123\$9
Minas Gerais.....	220.204\$0	22.051\$6	—	3\$6	—	—	—	242.259\$2
Goiaz.....	517\$9	—	—	—	—	—	—	517\$9
Mato Grosso.....	1.042.989\$9	115.243\$4	11.324\$9	2.814\$1	1.725\$5	—	23.680\$0	1.177.777\$8
Soma.....	936.635.161\$3	84.342.310\$6	1.998.275\$5	372.878\$4	194.311\$9	240.534\$4	7.413.733\$5	1.031.197.200\$6

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. Adherbal Silva, Chefe de Seção.

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

b) Arrecadação do Imposto de Consumo em 1939

REPARTIÇÕES	TAXA	VERBA	REGISTRO	TOTAL
Alfândega do Rio de Janeiro.....	19.967 :457\$1	28.526 :088\$8	—	48.493 :545\$9
Recebedoria do Distrito Federal.....	177.022 :041\$9	21.204 :555\$3	5.831 :166\$0	204.057 :763\$2
Tesouro Nacional.....	—	33 :175\$9	—	33 :175\$9
Amazonas.....	2.373 :009\$9	408 :769\$3	938 :845\$0	3.720 :624\$2
Pará.....	6.170 :997\$3	2.430 :197\$8	1.617 :495\$0	10.218 :690\$1
Maranhão.....	2.362 :633\$1	277 :654\$6	1.257 :955\$0	3.898 :242\$7
Piauí.....	475 :989\$8	137 :525\$3	621 :165\$0	1.234 :680\$1
Ceará.....	4.471 :653\$0	1.702 :431\$8	1.911 :250\$0	8.085 :334\$5
Rio Grande do Norte.....	1.469 :950\$0	222 :812\$7	845 :607\$5	2.538 :370\$8
Paraíba.....	5.453 :815\$0	677 :635\$5	1.142 :670\$0	7.274 :120\$2
Pernambuco.....	25.752 :594\$4	10.290 :630\$7	2.290 :595\$6	38.333 :820\$7
Alagoas.....	3.925 :701\$4	392 :325\$4	734 :275\$0	5.052 :301\$8
Sergipe.....	4.075 :848\$9	88 :568\$3	617 :004\$0	4.781 :421\$2
Baía.....	14.679 :706\$8	4.724 :223\$1	3.399 :826\$0	22.803 :755\$9
Espirito Santo.....	1.899 :372\$5	205 :805\$5	952 :555\$0	3.057 :733\$0
Rio de Janeiro.....	42.298 :947\$6	13.306 :104\$0	2.737 :520\$0	58.342 :571\$6
São Paulo.....	340.456 :676\$9	88.203 :289\$0	16.400 :520\$5	445.060 :486\$4
Paraná.....	10.658 :381\$2	7.215 :928\$2	1.979 :380\$0	19.853 :689\$4
Santa Catarina.....	12.021 :324\$8	2.296 :928\$0	1.740 :976\$0	16.059 :228\$8
Rio Grande do Sul.....	60.529 :786\$6	13.379 :871\$9	7.600 :079\$0	81.509 :737\$5
Minas Gerais.....	32.551 :501\$6	2.248 :622\$0	7.079 :675\$0	41.879 :798\$6
Goiás.....	454 :259\$9	62 :581\$8	682 :275\$0	1.199 :116\$7
Mato Grosso.....	1.232 :406\$2	186 :688\$1	780 :200\$0	2.199 :294\$3
Soma.....	770.304 :055\$9	198.222 :413\$0	61.161 :034\$6	1.029.687 :503\$5

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. Adherbal Silva, Chefe de Seção.

## DEMONSTRAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO PELAS RUBRICAS

	TAXA	VERBA	REGISTRO	TOTAL
8. Fumo.....	111.348:111\$3	66.377:683\$4	9.514:817\$6	187.240:612\$3
9. Bebidas.....	192.739:818\$2	135:677\$0	9.133:313\$0	202.008:858\$2
10. Alcool.....	13.465:703\$5	2:470\$6	1.683:465\$0	15.151:639\$1
11. Fósforos.....	23.366:642\$0	46.365:860\$9	2.916:275\$0	72.648:777\$9
12. Sal.....	5.290:977\$7	9.715:240\$6	2.173:130\$0	17.184:348\$3
13. Calçados.....	27.928:536\$9	16:805\$2	2.583:951\$0	30.529:293\$1
14. Perfumarias, etc.....	36.822:356\$2	203.518\$8	2.359:245\$0	39.385:120\$0
15. Especialidades Farmacêuticas.....	22.278:033\$7	28:948\$6	1.564:345\$0	23.871:327\$3
16. Conservas.....	28.603:816\$3	3.839:164\$5	2.207:520\$0	34.650:500\$8
17. Vinagre e óleo, etc.....	16.033:913\$5	35:048\$6	1.267:699\$0	17.336:631\$1
18. Velas.....	1.338:877\$4	112\$1	1.045:600\$5	2.384:590\$0
19. Tecidos.....	96.375:526\$9	4.731:228\$9	3.085:286\$0	104.192:041\$8
20. Artefatos de tecidos, etc.....	48.233:358\$9	138:696\$2	2.468:774\$5	50.840:829\$6
21. Papel e seus artefatos.....	3.362:596\$4	92:190\$1	1.169:637\$0	4.624:423\$5
22. Cartas de jogar.....	1.375:724\$4	408\$1	107:357\$0	1.483:489\$5
23. Chapéus e bengalas.....	11.074:123\$5	7:554\$5	709:282\$0	11.790:960\$0
24. Louças e vidros.....	5.278:915\$9	793:663\$6	1.118:103\$5	7.190:683\$0
25. Ferragens, etc.....	6.858:098\$8	1.122:858\$6	1.777:786\$5	9.758:743\$9
26. Café torrado, etc.....	13.973:894\$3	28:637\$4	1.128:954\$0	15.131:485\$7
27. Banha, manteiga, etc.....	5.348:301\$3	2:396\$6	1.193:775\$0	6.544:472\$9
28. Móveis.....	11.872:994\$8	66:366\$7	1.232:240\$0	13.171:601\$5
29. Armas de fogo, etc.....	2.471:682\$7	29:144\$9	278:021\$5	2.778:849\$1
30. Lâmpadas, pilhas, etc.....	9.410:366\$9	429:303\$8	545:766\$5	10.385:437\$2
31. Queijos e requeijões.....	5.363:587\$3	1:893\$0	985:283\$5	6.350:763\$8
32. Eletricidade.....	40\$0	10.090:296\$5	37:402\$0	10.127:738\$5
33. Tintas e vernizes.....	8.415:028\$0	4.256:111\$0	873:078\$5	13.544:217\$5
34. Leques.....	50:864\$8	5\$0	93:490\$0	144:359\$8
35. Artefatos de borracha.....	3.561:445\$9	22:268\$7	627:807\$0	4.211:521\$6
36. Pincéis para barba, etc.....	990:861\$1	154:238\$3	391:782\$0	1.536:881\$4
37. Pentas, escovas, etc.....	4.197:968\$3	3:069\$6	843:804\$0	5.044:841\$9
38. Brinquedos.....	871:390\$6	3:932\$1	309:117\$0	1.184:439\$7
39. Artefatos de couro, etc.....	4.317:806\$3	5:788\$7	809:583\$5	5.133:178\$5
40. Joias e obras de ourives.....	2.942:015\$4	101:256\$4	238:080\$0	3.281:351\$8
41. Bijuterias, objetos de adorno, etc.....	1.228:760\$5	995:173\$5	468:047\$0	2.691:981\$0
42. Gasolina, óleos, etc.....	2.631:977\$4	45.862:006\$8	523:192\$0	49.017:176\$2
43. Ladrilhos e outros materiais.....	4.800:710\$8	385:163\$9	245:638\$0	5.431:512\$7
44. Instrumentos de música.....	681:545\$7	7:485\$4	95:010\$0	784:041\$1
45. Material de ótica, etc.....	1.062:390\$7	337:064\$5	78:525\$0	1.477:980\$2
46. Fogões, fogareiros, etc.....	512:405\$2	1:361\$2	130:591\$0	644:357\$4
47. Cimento.....	27.837:371\$2	1.770:962\$2	206:406\$0	29.814:739\$4
48. Linhas, cordoalhas e botões.....	5.978:778\$6	61:356\$5	879:818\$5	6.919:953\$6
49. Emolumentos de escritórios, etc.....	—	—	1.763:595\$0	1.763:595\$0
S/n. Emolumentos de registros de dep. fechados...	—	—	291:470\$0	291:470\$0
S/n. Selagem de stock.....	6:686\$6	—	—	6:686\$6
Soma.....	770.304:055\$9	198.222:413\$0	61.161:034\$6	1.029.687:503\$5

Olga Cabmon Eppinghaus, Guarda livros, classe G.

Visto. Adherbal Silva, Chefe de Secção.

IMPOSTO DE CONSUMO

	8 — FUMO	9 — BEBIDAS	10 — ALCOOL	11 — FÓSFOROS	12 — SAL	13 — CALÇADOS	14 — PERFUMARIAS, ETC.	15 — ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS
Tesouro Nacional.....								
Alfândega do Rio de Janeiro.....	94.886\$8	5.593.057\$7	1.395\$4	68.545\$8	2.732.566\$0	46.005\$3	1.236.924\$3	2.400.576\$8
Recebedoria do D. Federal.....	55.951.745\$3	57.575.754\$6	246.037\$3	205.145\$0	83.522\$5	7.983.319\$8	19.079.503\$3	11.257.215\$9
Amazonas.....	710.806\$7	1.428.867\$5	15.710\$0	109.944\$0	131.109\$7	108.707\$4	145.541\$5	36.738\$4
Pará.....	2.862.650\$5	2.090.346\$3	53.361\$5	102.613\$6	260.994\$9	389.737\$7	461.440\$4	154.975\$4
Maranhão.....	602.518\$3	817.680\$1	21.515\$8	76.794\$5	365.822\$7	77.151\$5	51.384\$6	112.163\$6
Piauí.....	227.404\$0	312.475\$4	12.780\$0	37.256\$0	95.277\$0	62.112\$3	34.367\$5	25.999\$5
Ceará.....	2.360.329\$8	1.608.920\$5	38.885\$0	119.218\$5	743.873\$4	283.091\$5	270.820\$6	83.041\$6
Rio Grande do Norte.....	460.014\$0	608.681\$2	50.971\$2	42.665\$0	623.951\$7	75.370\$8	40.795\$5	19.188\$8
Paraíba.....	1.228.625\$0	1.117.061\$1	257.602\$8	55.026\$2	151.557\$1	139.971\$6	125.583\$4	28.840\$6
Pernambuco.....	8.199.313\$4	2.960.632\$7	3.477.316\$8	87.390\$0	298.903\$3	716.727\$6	197.957\$2	363.545\$2
Alagoas.....	128.077\$0	611.443\$2	574.036\$7	34.195\$0	93.734\$8	71.903\$6	40.923\$3	22.885\$9
Sergipe.....	199.657\$4	536.113\$3	91.635\$1	27.042\$0	818.368\$6	63.110\$7	26.404\$9	16.424\$6
Bahia.....	10.920.423\$7	3.466.504\$9	87.793\$3	172.753\$9	552.656\$8	609.638\$6	235.183\$0	229.683\$3
Espírito Santo.....	166.025\$0	879.657\$3	95.696\$0	50.915\$0	172.845\$5	37.808\$6	38.932\$7	24.253\$2
Rio de Janeiro.....	615.714\$1	6.356.743\$4	2.606.933\$4	19.283.102\$0	2.393.530\$0	159.246\$6	285.361\$9	662.933\$0
São Paulo.....	81.254.558\$1	72.456.296\$3	6.215.308\$6	33.264.581\$0	3.734.772\$3	12.987.372\$4	14.226.792\$7	6.793.319\$7
Paraná.....	321.703\$0	4.182.056\$3	57.825\$0	9.489.376\$5	655.315\$2	448.787\$3	107.513\$9	86.152\$6
Santa Catarina.....	1.549.078\$6	3.278.629\$8	169.765\$2	2.592.780\$3	132.632\$0	230.090\$7	208.451\$6	159.072\$9
Rio Grande do Sul.....	14.317.747\$1	25.573.196\$0	343.620\$0	6.293.707\$0	2.579.679\$5	4.160.287\$7	1.022.093\$1	712.319\$7
Minas Gerais.....	4.873.243\$7	9.114.089\$0	652.132\$2	438.699\$0	428.730\$0	1.655.451\$1	891.136\$5	645.094\$1
Goiaz.....	78.663\$0	299.148\$9	16.305\$0	51.687\$6	40.376\$4	156.213\$1	27.560\$7	22.554\$2
Mato Grosso.....	117.427\$8	1.141.493\$4	65.012\$8	45.280\$0	94.128\$9	67.187\$2	31.347\$4	14.648\$3
Soma.....	187.240.612\$3	202.008.858\$2	15.151.639\$1	72.648.777\$9	17.184.348\$3	30.529.293\$1	39.385.120\$0	23.871.327\$3

Olga Cabmon Eppinghaus, Guarda-livros, Classe G.

Visto. Adherbal Silva, Chefe de Seção.

IMPOSTO DE CONSUMO

	16 — CONSERVAS	17 — VINAGRES AZEITE, ETC.	18 — VELAS	19 — TECIDOS	20 — ARTEFATOS DE TECIDOS, ETC	21 — PAPEL E SEUS ARTEFATOS	22 — CARTAS DE JOGAR	23 — CHAPÉUS E BENGALAS
Tesouro Nacional.....	—	—	—	2.780.912\$4	1.170.132\$2	58.149\$1	45.580\$0	62.743\$5
Alfândega do Rio de Janeiro.....	2.579.429\$6	1.411.783\$5	1.927\$3	10.623.757\$2	7.204.812\$0	925.743\$7	10.533\$0	1.922.601\$7
(Recebedoria do D. Federal.....)	3.694.087\$7	1.047.629\$2	357.354\$0	46.346\$6	26.212\$2	18.145\$4	1.617\$0	10.935\$9
Amazonas.....	71.674\$4	85.509\$6	25.857\$6	94.951\$4	263.444\$1	39.348\$7	765\$0	32.250\$3
Pará.....	286.069\$8	208.487\$3	47.588\$4	1.067.630\$2	107.259\$6	18.323\$9	1.835\$0	11.192\$4
Maranhão.....	46.356\$5	59.751\$2	25.274\$1	87.800\$4	24.605\$0	9.233\$1	1.265\$0	6.622\$8
Piauí.....	11.944\$7	26.319\$9	7.110\$0	578.120\$2	235.639\$6	32.227\$1	2.100\$0	20.247\$1
Ceará.....	92.735\$6	77.984\$5	20.775\$0	85.547\$7	29.329\$3	15.201\$5	1.135\$0	7.772\$3
Rio Grande do Norte.....	33.862\$5	37.879\$5	12.382\$5	1.303.011\$9	150.243\$2	14.416\$1	1.955\$0	10.718\$2
Paraíba.....	159.287\$4	333.012\$9	12.381\$9	7.446.365\$7	2.208.369\$2	185.622\$7	431.372\$0	108.910\$0
Permambuco.....	4.844.157\$9	353.366\$0	45.475\$0	2.267.186\$3	333.307\$1	10.032\$3	1.385\$0	18.450\$2
Alagoas.....	316.183\$5	66.865\$4	10.120\$0	2.240.967\$8	366.915\$8	8.605\$0	520\$0	8.956\$4
Sergipe.....	70.588\$3	62.711\$5	7.860\$0	1.948.385\$1	450.206\$1	79.589\$5	5.610\$0	76.483\$4
Baía.....	724.209\$8	508.130\$9	101.910\$9	176.787\$1	36.394\$9	18.787\$4	2.820\$0	11.713\$8
Espírito Santo.....	102.554\$9	56.985\$3	23.870\$0	6.531.832\$3	1.820.323\$3	352.735\$8	7.524\$4	70.815\$7
Rio de Janeiro.....	1.698.919\$8	287.335\$5	63.854\$0	56.129.997\$9	28.665.694\$0	2.020.771\$2	907.674\$0	8.256.439\$8
São Paulo.....	12.939.132\$5	11.456.889\$1	897.167\$2	55.633\$9	353.629\$7	198.691\$1	3.207\$0	57.965\$4
Paraná.....	568.274\$3	186.234\$8	150.462\$2	934.850\$2	2.044.286\$9	78.708\$1	4.020\$1	84.151\$7
Santa Catarina.....	761.454\$4	161.605\$7	120.465\$9	2.224.252\$5	2.499.660\$7	257.994\$5	15.077\$0	784.135\$5
Rio Grande do Sul.....	4.536.403\$0	632.112\$6	292.968\$2	7.425.220\$7	2.808.673\$8	258.935\$5	32.309\$0	210.284\$1
Minas Gerais.....	1.047.072\$1	242.996\$1	131.035\$8	25.760\$0	21.035\$7	11.513\$0	3.200\$0	8.887\$8
Goiaz.....	31.380\$5	12.294\$4	11.950\$0	26.724\$5	20.655\$2	11.648\$8	2.029\$0	8.682\$0
Mato Gtosso.....	34.721\$6	20.740\$2	16.800\$0	104.192.041\$8	50.840.829\$6	4.624.423\$5	1.483.489\$5	11.790.960\$0
Soma.....	34.650.500\$8	17.336.631\$1	2.384.590\$0					

# IMPOSTO DE CONSUMO

	24 — LOUÇAS E VIDROS	25 — FERRAGENS E ARTEFATOS, ETC.	26 — CAFÉ TORRADO, ETC.	27 — BANHA, MANTEIGA, ETC.	28 — MOVEIS	29 — ARMAS DE FOGO, ETC.	30 — LÂMPADAS, PILHAS, ETC.	31 — QUEIJOS E REQUEIJÃO
Tesouro Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândega do Rio de Janeiro.....	394.022\$3	391.170\$2	48.219\$1	1.446\$5	653.243\$2	160.686\$0	3.133.031\$5	23.718\$1
Recebedoria do D. Federal.....	971.820\$7	1.466.171\$9	2.423.377\$8	408.648\$3	3.431.111\$3	623.217\$0	2.433.400\$5	484.004\$1
Amazonas.....	18.711\$6	27.956\$5	63.266\$1	18.942\$2	28.069\$7	168.421\$7	33.362\$7	15.294\$7
Pará.....	38.259\$4	80.583\$0	271.558\$0	27.396\$0	73.803\$2	57.478\$7	78.400\$7	12.548\$1
Maranhão.....	20.154\$3	27.758\$2	44.348\$5	18.167\$5	13.251\$7	18.931\$4	11.221\$2	2.281\$2
Piauí.....	10.604\$9	13.542\$5	12.479\$0	4.865\$0	8.674\$2	9.442\$2	8.443\$3	2.262\$3
Ceará.....	37.113\$1	68.315\$7	162.652\$8	24.627\$1	36.274\$8	14.792\$8	63.152\$8	40.540\$0
Rio Grande do Norte.....	14.364\$3	18.087\$7	53.029\$1	15.038\$8	15.064\$8	13.100\$2	8.423\$9	38.761\$2
Paraíba.....	14.677\$8	24.303\$4	152.814\$1	17.926\$4	24.198\$1	25.650\$8	9.650\$0	38.157\$0
Pernambuco.....	97.496\$5	195.186\$7	736.044\$7	112.031\$5	282.547\$4	73.208\$5	87.792\$2	287.480\$0
Alagoas.....	13.440\$1	14.985\$1	192.522\$9	14.820\$8	14.184\$7	10.150\$7	11.523\$0	7.211\$8
Sergipe.....	9.615\$0	9.850\$3	40.203\$6	10.367\$0	32.819\$7	6.305\$3	5.984\$8	10.545\$8
Baía.....	119.658\$2	142.242\$6	486.342\$1	94.500\$3	181.177\$5	39.432\$6	81.228\$1	65.526\$4
Espirito Santo.....	14.409\$6	20.269\$0	98.708\$5	35.549\$9	21.407\$8	1.890\$0	11.817\$8	35.266\$7
Rio de Janeiro.....	306.430\$8	213.431\$0	865.825\$9	190.678\$5	108.525\$6	255.832\$6	56.869\$8	490.779\$3
São Paulo.....	4.346.098\$3	5.455.179\$6	4.598.864\$3	1.130.176\$5	5.964.564\$6	858.825\$2	3.720.419\$0	776.164\$5
Paraná.....	181.144\$8	145.254\$0	520.212\$3	303.017\$7	305.425\$4	60.691\$8	36.522\$7	70.175\$7
Santa Catarina.....	52.520\$0	127.345\$1	669.250\$2	555.511\$1	274.477\$4	11.766\$0	33.740\$7	312.564\$6
Rio Grande do Sul.....	368.600\$8	1.011.658\$5	1.927.339\$7	2.079.218\$7	1.243.897\$0	315.193\$9	494.363\$0	421.588\$7
Minas Gerais.....	138.315\$5	309.616\$7	1.677.077\$9	1.391.784\$2	410.155\$5	41.965\$3	52.036\$5	3.176.741\$3
Goiaz.....	11.820\$0	17.820\$0	22.916\$2	62.760\$9	23.743\$4	7.012\$4	7.241\$0	17.227\$1
Mato Grosso.....	11.405\$0	14.016\$2	67.433\$5	26.998\$0	24.384\$5	4.854\$0	6.862\$0	12.986\$2
Soma.....	7.190.683\$0	9.758.743\$9	15.131.485\$7	6.544.472\$9	13.171.601\$5	2.778.849\$1	10.385.437\$2	6.350.763\$8

344 212

# IMPOSTO DE CONSUMO

	23 — ELETRICIDADE	33 — TINTAS E VERNIZES	34 — LEQUES	35 — ARTEFATOS DE BORRACHA	36 — PINCÉIS PARA BARBA, ETC.	37 — PENTES ESCOVAS, ETC.	38 — BRINQUEDOS	39 — ARTEFATOS DE COURO
Tesouro Nacional.....	33.175\$9	—	—	—	—	—	—	—
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	2.574.546\$6	24\$3	635.166\$6	211.394\$6	149.394\$9	140.994\$2	171.908\$6
Recebedoria do Distrito Federal.....	2.005.378\$1	2.503.585\$0	46.533\$6	878.041\$0	473.243\$0	564.646\$7	113.287\$1	1.198.657\$6
Amazonas.....	27.148\$6	16.848\$0	6.140\$0	8.793\$0	13.237\$0	15.745\$4	4.615\$8	37.364\$8
Pará.....	49.703\$3	48.040\$9	7.023\$3	113.632\$9	14.727\$2	32.007\$9	8.345\$0	95.746\$9
Maranhão.....	10.474\$6	9.699\$0	1.240\$0	6.350\$4	6.452\$1	11.073\$3	2.031\$4	23.092\$4
Piauí.....	7.339\$6	5.828\$1	1.730\$0	4.338\$0	2.390\$4	6.018\$1	1.221\$0	17.927\$5
Ceará.....	69.797\$6	27.716\$1	1.005\$0	32.288\$1	14.773\$3	25.674\$6	4.130\$5	52.413\$7
Rio Grande do Norte.....	24.780\$7	9.427\$8	470\$0	19.116\$0	4.868\$6	9.758\$5	2.360\$0	13.991\$4
Paraíba.....	40.465\$8	10.501\$4	170\$0	14.434\$4	4.623\$5	9.052\$3	2.068\$0	42.159\$8
Pernambuco.....	224.284\$4	252.230\$9	904\$8	135.667\$0	29.066\$6	33.778\$5	12.784\$7	195.837\$7
Alagoas.....	33.069\$4	7.862\$8	55\$0	6.495\$9	2.556\$0	6.976\$7	2.206\$9	18.308\$0
Sergipe.....	13.729\$7	5.089\$0	165\$0	2.721\$3	5.819\$8	6.097\$6	1.075\$0	10.141\$0
Baía.....	211.388\$5	84.656\$5	1.586\$3	54.247\$9	24.662\$5	42.383\$3	13.004\$0	93.547\$8
Espirito Santo.....	49.428\$5	14.625\$0	1.465\$0	11.561\$0	7.116\$0	13.510\$0	5.111\$8	25.563\$6
Rio de Janeiro.....	414.611\$6	658.027\$0	3.560\$0	18.910\$0	10.904\$8	55.314\$4	42.343\$3	86.249\$2
São Paulo.....	5.484.209\$9	6.176.844\$4	30.507\$5	1.906.576\$8	430.069\$6	2.610.395\$4	616.677\$2	1.911.891\$4
Paraná.....	148.158\$1	134.469\$0	1.105\$0	25.264\$1	19.898\$9	305.371\$6	22.036\$9	128.612\$5
Santa Catarina.....	153.268\$6	60.618\$0	7.900\$0	27.047\$4	30.320\$6	773.776\$3	30.340\$3	53.896\$0
Rio Grande do Sul.....	462.595\$3	807.688\$1	25.660\$0	226.325\$6	165.904\$1	236.961\$6	76.505\$9	576.506\$6
Minas Gerais.....	593.504\$1	117.033\$7	3.355\$0	68.540\$6	50.267\$2	115.617\$2	72.375\$4	325.277\$7
Goiaz.....	62.104\$2	9.326\$3	500\$0	8.060\$0	7.460\$0	10.141\$7	5.615\$5	39.653\$5
Mato Grosso.....	9.127\$0	9.553\$9	3.260\$0	7.943\$6	7.172\$6	11.145\$9	5.309\$8	14.430\$8
Soma.....	10.127.738\$5	13.544.217\$5	144.359\$8	4.211.521\$6	1.536.881\$4	5.044.841\$9	1.184.439\$7	5.133.178\$5

IMPOSTO DE CONSUMO

	40 — JOIAS E OBRAS DE OURIVES	41 — BIJUTERIAS, OBJETOS, DE ADORNOS, ETC.	42 — GASOLINA, ÓLEOS, ETC.	43 — LADRILHOS E OUTROS, ETC.	44 — INSTRUMENTOS DE MÚSICA	45 — MATERIAL DE ÓTICA, ETC.	46 — FOGÕES, FOGAREIROS, ETC.	47 — CIMENTO
Tesouro Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândega do Rio de Janeiro.....	3.002\$6	478.990\$7	17.761.314\$9	197.442\$5	76.223\$4	793.529\$9	16.234\$8	100.750\$6
Recebedoria do D. Federal.....	1.441.191\$6	293.374\$4	311.547\$5	1.770.687\$8	229.174\$9	35.701\$5	84.730\$1	19.202\$0
Amazonas.....	18.049\$8	8.617\$6	61.864\$8	6.494\$2	6.171\$3	921\$4	1.425\$0	86.714\$0
Pará.....	50.398\$1	22.165\$5	1.284.236\$1	65.392\$1	1.870\$7	1.688\$8	1.556\$8	220.620\$2
Maranhão.....	10.809\$2	4.827\$4	51.600\$4	7.762\$1	679\$8	540\$2	1.385\$0	43.665\$1
Piauí.....	5.317\$0	4.555\$5	45.974\$6	4.050\$0	1.820\$0	2.734\$0	690\$0	23.850\$1
Ceará.....	35.916\$0	15.887\$2	445.448\$6	31.683\$3	810\$4	6.740\$5	1.526\$6	175.341\$0
Rio Grande do Norte.....	8.897\$1	6.358\$0	39.217\$2	6.831\$0	772\$0	620\$0	800\$0	24.585\$0
Paraíba.....	9.418\$0	5.848\$2	14.349\$8	18.606\$6	2.290\$0	715\$0	902\$0	1.545.215\$0
Pernambuco.....	98.745\$0	23.442\$0	2.284.597\$2	79.386\$5	5.544\$4	25.822\$6	4.291\$9	436.561\$6
Alagoas.....	13.383\$7	1.506\$5	17.845\$3	6.357\$0	263\$0	571\$0	342\$8	2.645\$0
Sergipe.....	2.444\$6	4.361\$3	5.121\$1	10.866\$0	427\$6	518\$0	335\$0	1.950\$0
Baía.....	70.750\$5	49.133\$7	143.688\$9	80.402\$8	3.876\$6	15.228\$2	4.850\$0	348.486\$6
Espírito Santo.....	14.477\$5	6.907\$9	40.579\$3	189.761\$4	1.370\$0	970\$0	2.093\$0	500.187\$0
Rio de Janeiro.....	39.651\$3	27.320\$5	45.738\$4	134.890\$0	5.953\$0	2.141\$0	8.077\$5	10.941.392\$7
São Paulo.....	834.637\$7	1.335.092\$5	22.293.971\$9	2.203.322\$1	343.411\$0	516.533\$8	350.691\$9	13.655.765\$0
Paraná.....	50.437\$4	54.353\$4	204.552\$0	37.798\$8	42.699\$1	11.831\$6	6.220\$6	7.265\$8
Santa Catarina.....	24.769\$6	26.860\$3	149.089\$4	43.462\$0	4.813\$5	1.852\$4	2.879\$6	6.335\$8
Rio Grande do Sul.....	442.962\$1	240.038\$1	2.868.455\$3	142.918\$2	40.263\$9	48.317\$0	142.864\$8	216.828\$6
Minas Gerais.....	83.343\$9	63.394\$2	248.317\$0	342.648\$4	8.726\$5	8.218\$0	10.326\$0	1.452.431\$3
Goiaz.....	9.636\$1	7.714\$3	7.325\$0	9.698\$5	3.705\$0	1.605\$3	445\$0	2.565\$0
Mato Grosso.....	13.113\$0	11.231\$8	132.341\$5	41.051\$4	3.175\$0	1.180\$0	1.680\$0	2.402\$0
Soma.....	3.281.351\$8	2.691.981\$0	49.017.176\$2	5.431.512\$7	784.041\$1	1.477.980\$2	644.357\$4	29.814.739\$4

69-07176



# IMPOSTO DE CONSUMO

	48—LINHAS, CORDALHAS E BOTÕES	49 — EMOLUMENTOS DE ESCRITÓRIOS	DEPÓSITOS FECHADOS	SELAGEM DE ESTOQUES	TOTAL
Tesouro Nacional.....	—	—	—	—	33.175\$9
Alfândega do Rio de Janeiro.....	92.489\$1	—	—	—	48.493.545\$9
Recebedoria do D. Federal.....	731.455\$5	315.350\$0	31.460\$0	—	204.057.763\$2
Amazonas.....	18.504\$4	31.020\$0	2.700\$0	500\$0	3.720.624\$2
Pará.....	151.677\$0	58.005\$0	3.100\$0	—	10.218.690\$1
Maranhão.....	43.312\$3	33.800\$0	10.700\$0	—	3.898.242\$7
Piauí.....	13.850\$2	29.000\$0	3.160\$0	—	1.234.680\$1
Ceará.....	51.188\$2	64.900\$0	3.600\$0	—	8.085.334\$8
Rio Grande do Norte.....	12.848\$4	29.500\$0	2.000\$0	—	2.538.370\$2
Paraíba.....	29.175\$4	31.750\$0	5.700\$0	—	7.274.120\$5
Pernambuco.....	39.997\$5	115.710\$0	14.000\$0	—	38.333.820\$7
Alagoas.....	9.688\$6	42.500\$0	1.000\$0	—	5.052.301\$8
Sergipe.....	10.521\$9	25.245\$0	3.270\$0	—	4.781.421\$2
Baía.....	48.716\$2	119.760\$0	12.820\$0	1.285\$6	22.803.755\$9
Espírito Santo.....	12.740\$0	20.500\$0	4.400\$0	—	3.057.733\$0
Rio de Janeiro.....	134.074\$8	19.840\$0	7.100\$0	1.133\$4	58.342.571\$6
São Paulo.....	4.825.754\$7	380.695\$0	96.380\$0	—	445.060.486\$4
Paraná.....	36.744\$0	61.100\$0	10.500\$0	—	19.853.689\$4
Santa Catarina.....	29.274\$8	72.800\$0	15.710\$0	—	16.059.228\$8
Rio Grande do Sul.....	460.186\$3	199.080\$0	20.400\$0	2.211\$6	81.509.737\$5
Minas Gerais.....	146.630\$8	86.570\$0	28.870\$0	1.556\$0	41.879.798\$6
Goiás.....	10.170\$0	2.020\$0	12.300\$0	—	1.199.116\$7
Mato Grosso.....	10.953\$5	24.500\$0	2.300\$0	—	2.199.294\$3
Soma.....	6.919.953\$6	1.763.595\$0	291.470\$0	6.686\$6	1.029.687.503\$5

Visto. Adherbal Silva, Chefe de Seção.

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros classe G.

IMPOSTO DE CONSUMO

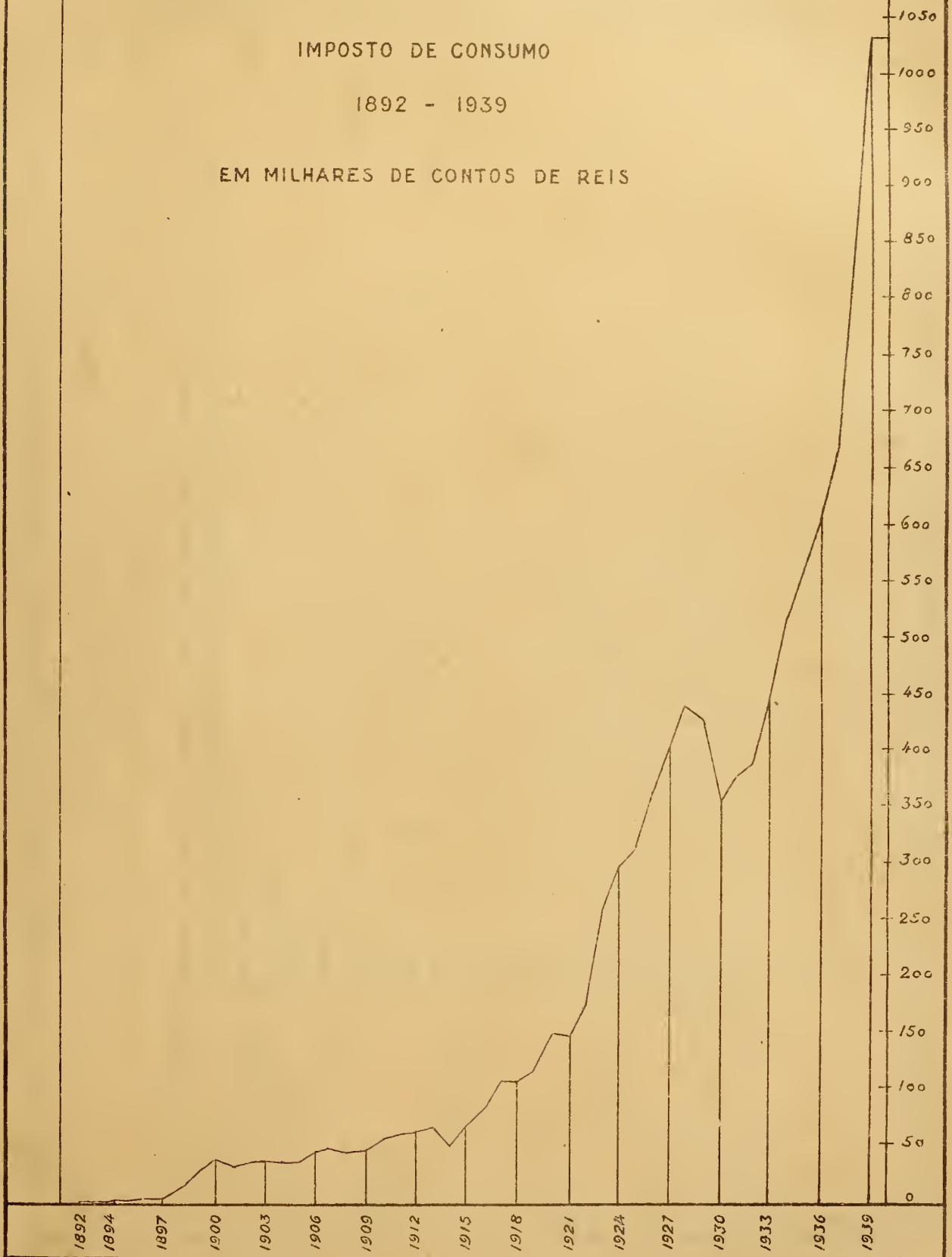
1892 a 1939

1892.....	264 :836\$0
1893.....	846 :174\$0
1894.....	812 :973\$0
1895.....	841 :119\$0
1896.....	1.570 :435\$0
1897.....	1.978 :439\$0
1898.....	13.076 :092\$0
1899.....	25.475 :388\$0
1900.....	36.693 :479\$0
1901.....	31.556 :439\$0
1902.....	33.959 :712\$0
1903.....	35.374 :129\$0
1904.....	35.367 :867\$0
1905.....	35.232 :666\$0
1906.....	43.496 :296\$0
1907.....	47.977 :269\$0
1908.....	44.591 :226\$0
1909.....	45.743 :964\$0
1910.....	54.628 :428\$0
1911.....	59.678 :965\$0
1912.....	62.644 :543\$0
1913.....	65.146 :285\$0
1914.....	48.783 :172\$0
1915.....	67.775 :576\$0
1916.....	83.479 :094\$0
1917.....	114.476 :225\$0
1918.....	113.416 :423\$0
1919.....	119.349 :648\$0
1920.....	151.654 :544\$0
1921.....	147.158 :874\$0
1922.....	177.633 :965\$0
1923.....	258.428 :608\$0
1924.....	299.135 :351\$0
1925.....	312.424 :759\$0
1926.....	363.902 :385\$0
1927.....	402.899 :653\$0
1928.....	440.308 :080\$0
1929.....	426.748 :977\$0
1930.....	352.237 :421\$0
1931.....	377.598 :070\$0
1932.....	388.578 :650\$0
1933.....	445.384 :066\$0
1934.....	512.258 :123\$0
1935.....	558.223 :479\$0
1936.....	606.024 :168\$0
1937.....	667.074 :033\$0
1938.....	853 :666 :198\$0
1939.....	1.029.687 :503\$0

IMPOSTO DE CONSUMO

1892 - 1939

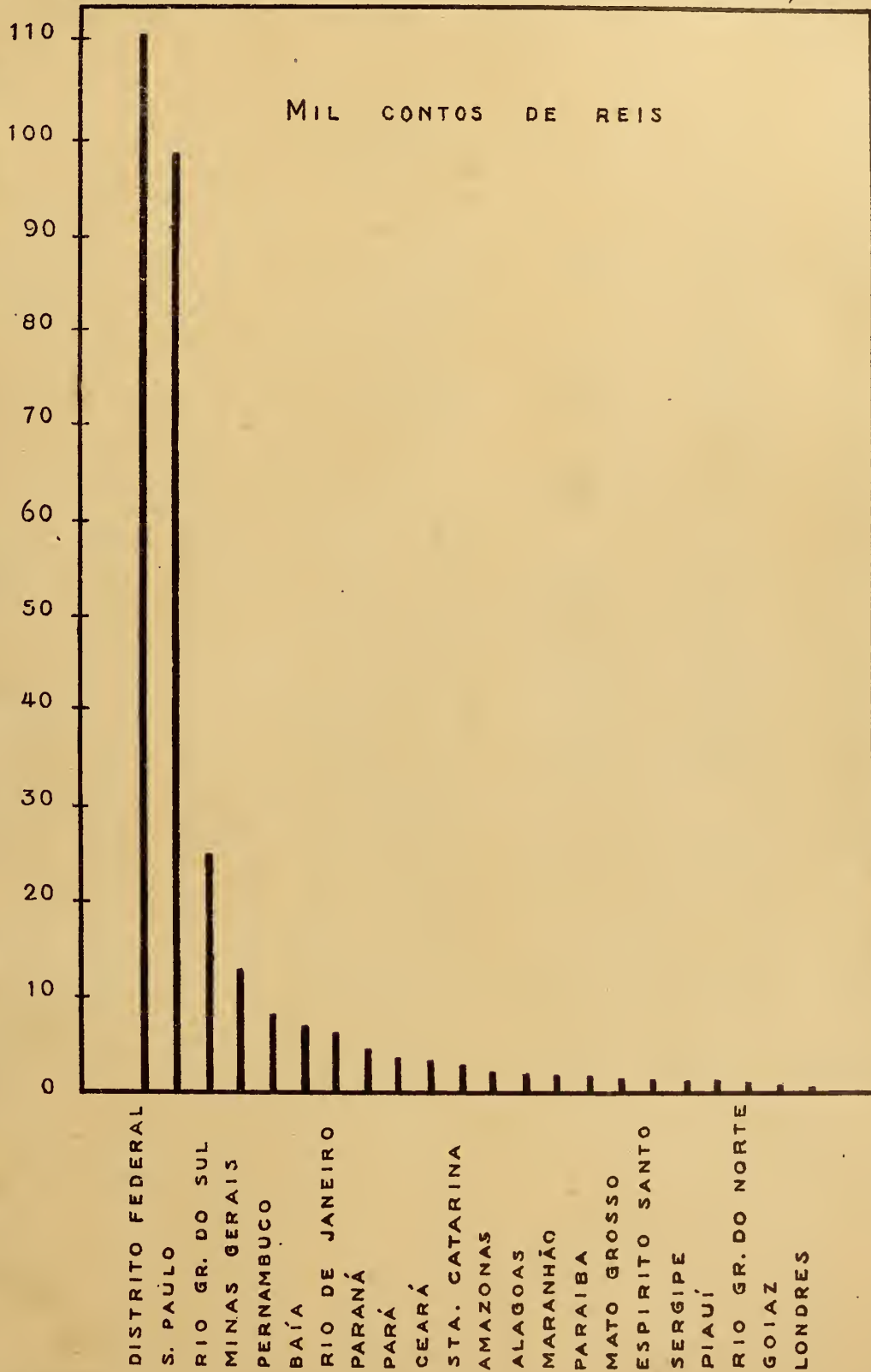
EM MILHARES DE CONTOS DE REIS





EXERCÍCIO DE 1939  
IMPOSTO SOBRE A RENDA

DE PESSOAS FÍSICAS (CEDULAR E COMPLEMENTAR), ETC.





I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

c) Imposto de Renda — Demonstração da arrecadação em 1939

REPARTIÇÕES	50 — IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOAS FÍSICAS, ETC.	51 — IMPOSTO SOBRE PRÊMIOS DE SEGUROS MARÍTIMOS	52 — IMPOSTO SOBRE LUCROS FORTUITOS, ETC.	53 — IMPOSTO PROPORCIONAL SOBRE CAPITAIS, ETC.	TOTAL
Amazonas.....	1.998 :136\$1	—	—	5 :297\$3	2.003 :433\$4
Pará.....	3.587 :491\$1	172 :260\$9	21 :352\$0	9 :175\$0	3.790 :279\$0
Maranhão.....	1.667 :464\$9	—	—	2 :475\$0	1.669 :939\$9
Piauí.....	1.139 :012\$2	—	124\$5	5 :000\$0	1.144 :136\$7
Ceará.....	3.302 :167\$7	601\$2	1 :069\$0	27 :448\$0	3.331 :285\$9
Rio Grande do Norte.....	954 :020\$0	—	273\$0	3 :201\$0	957 :494\$0
Paraíba.....	1.657 :653\$2	—	2 :303\$3	1 :210\$0	1.661 :166\$5
Pernambuco.....	8.185 :636\$0	166 :685\$3	23 :702\$0	13 :985\$2	8.390 :008\$5
Alagoas.....	1.835 :820\$5	—	647\$0	3 :800\$0	1.840 :267\$5
Sergipe.....	1.178 :215\$6	—	30\$0	5 :000\$0	1.183 :245\$6
Baía.....	7 :934 :020\$7	1.516 :723\$1	48 :475\$4	32 :096\$5	9.531 :315\$7
Espírito Santo.....	1.217 :374\$5	—	3 :214\$5	9 :527\$7	1.230 :116\$7
Rio de Janeiro.....	6.323 :693\$5	73 :300\$9	23 :782\$0	44 :540\$7	6.465 :317\$1
São Paulo.....	97.667 :538\$5	2.578 :657\$1	174 :586\$3	397 :223\$4	100 :818 :005\$3
Paraná.....	4.625 :529\$0	25 :402\$1	14 :658\$1	22 :800\$0	4 :688 :389\$2
Santa Catarina.....	3.276 :984\$5	1 :613\$3	15 :275\$0	11 :150\$0	3.305 :022\$8
Rio Grande do Sul.....	25.013 :419\$6	811 :661\$7	124 :385\$7	107 :805\$4	26.057 :272\$4
Minas Gerais.....	13.467 :464\$8	38 :359\$6	139 :606\$6	78 :281\$4	13.723 :712\$4
Goiaz.....	686 :508\$2	—	—	1 :774\$0	688 :282\$2
Mato Grosso.....	1.383 :183\$7	—	3 :801\$1	4 :550\$0	1.391 :534\$8
Londres.....	401 :914\$8	—	—	—	401 :914\$8
Tesouro Nacional.....	805\$5	—	—	—	805\$5
Diretoria de Imposto de Renda.....	66.165 :523\$2	—	—	—	66.165 :523\$2
Recebedoria do Distrito Federal.....	42.074 :832\$7	17.922 :162\$9	500 :463\$4	274 :462\$5	60.771 :921\$5
Caixa de Amortização.....	2.337 :063\$9	—	—	—	2.337 :063\$9
Soma.....	298.081 :474\$4	23.307 :428\$1	1.097 :748\$9	1.060 :803\$1	323.547 :454\$5

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

d) — IMPOSTOS SOBRE “ATOS EMANADOS DO GOVERNO — E)  
NOS TERRITÓRIOS”

REPARTIÇÕES	d) — SOBRE ATOS EMANADOS DO GOVERNO						e) NOS TERRITÓRIOS
	54 — IMPOSTO DO SELO		55 — IMPOSTO s/ OPERAÇÕES A TERMO	56 — IMPOSTO s/VALES PARA BRINDES	57 — IMPOSTO s/TODOS OS PAGAMENTOS	TOTAL	58 — IMPOSTOS QUE COMPETEM À UNIÃO ETC.
	Por verba	Adesivo					
Distrito Federal.....	24.175 :246\$9	69.481 :130\$7	288 :376\$5	60 :814\$8	4.896 :184\$9	98.901 :753\$8	—
Londres.....	230 :812\$4	\$	—	—	139 :078\$0	369 :890\$4	—
Amazonas.....	190 :890\$6	1.248 :867\$1	—	109 :830\$8	38 :635\$6	1.588 :224\$1	103 :776\$6
Pará.....	370 :659\$4	2.786 :596\$9	25\$0	—	47 :688\$5	3.204 :969\$8	\$
Maranhão.....	295 :146\$0	1.115 :663\$5	—	—	29 :119\$6	1.439 :929\$1	\$
Piauí.....	146 :721\$5	846 :193\$9	—	—	18 :204\$0	1.011 :119\$4	\$
Ceará.....	444 :478\$3	3.490 :085\$6	—	2 :423\$0	87 :351\$7	4.024 :338\$6	\$
Rio Grande do Norte...	153 :391\$9	1.006 :037\$4	42 :189\$5	—	24 :919\$9	1.226 :538\$7	\$
Paraíba.....	287 :383\$6	1.232 :979\$1	—	500\$0	34 :280\$3	1.555 :143\$0	\$
Pernambuco.....	842 :922\$4	6.593 :180\$4	25\$0	2 :255\$0	72 :646\$8	7.511 :029\$6	\$
Alagoas.....	112 :253\$0	1.022 :743\$5	—	—	17 :101\$4	1.152 :097\$9	\$
Sergipe.....	135 :445\$1	689 :112\$7	—	500\$0	14 :780\$5	839 :838\$3	\$
Baía.....	2.723 :793\$1	6.808 :918\$3	—	1 :292\$3	137 :920\$1	9.671 :923\$8	\$
Espírito Santo.....	160 :997\$7	1.658 :158\$6	—	1 :501\$0	15 :642\$7	1.836 :300\$0	\$
Rio de Janeiro.....	716 :143\$6	3.994 :314\$7	6\$0	1 :684\$0	55 :879\$5	4.768 :027\$8	\$
São Paulo.....	19.790 :636\$7	67.993 :458\$2	156 :831\$4	262 :828\$4	361 :513\$7	88.565 :268\$4	\$
Paraná.....	514 :245\$2	3.482 :212\$2	—	2 :263\$4	44 :830\$5	4.043 :551\$3	\$
Santa Catarina.....	400 :123\$1	2.384 :260\$4	—	773\$0	44 :110\$1	2.829 :266\$6	\$
Rio Grande do Sul.....	3.988 :832\$9	15.054 :506\$6	—	13 :686\$3	116 :402\$5	19.173 :428\$3	\$
Minas Gerais.....	2.421 :297\$3	11.942 :763\$4	—	5 :830\$8	100 :496\$8	14.470 :388\$3	\$
Goiaz.....	224 :976\$7	835 :949\$6	—	—	9 :684\$5	1.070 :610\$8	\$
Mato Grosso.....	180 :323\$4	1.021 :042\$5	—	—	19 :321\$5	1.220 :687\$4	\$
Somá.....	58.506 :720\$8	204.688 :175\$3	487 :453\$4	466 :182\$8	6.325 :793\$1	270 :474\$325\$4	103 :776\$6

Arlinda Narciso Mendes, Contador, classe. 17.

Visto: Adherbal Silva, Chefe de Secção.



DEMONSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS “RENDAS PATRIMONIAIS”  
EM 1939

REPARTIÇÕES	60 — RENDA DE CAP. NACIONAIS	61 — RENDA DOS PRÓPRIOS NACIONAIS	62 — FOROS TERRENOS DE MARINHA	63 — LAUDÊ- MIOS	64 — TAXA DE OCUPAÇÃO DE TER. ETC.	65 — QUOTA DE ARR. DAS ESTRADAS, ETC.	TOTAL
Distrito Federal.....	34.071 :619\$8	2.531 :903\$7	366 :626\$0	529 :411\$5	\$	—	37.499 :561\$0
Amazonas.....	—	4 :138\$3	—	—	—	—	4 :138\$3
Pará.....	—	9 :745\$6	18 :111\$1	19 :753\$0	19 :415\$4	—	67 :025\$1
Maranhão.....	—	360\$8	3 :598\$4	14 :545\$0	10 :266\$9	—	28 :771\$1
Piauí.....	—	50 :266\$1	118\$0	1 :361\$3	5 :714\$9	—	57 :460\$3
Ceará.....	—	31 :695\$2	2 :563\$1	18 :282\$5	44 :260\$4	—	96 :801\$2
Rio Grande do Norte...	—	5 :059\$6	16 :816\$7	29 :125\$0	42 :211\$8	—	93 :213\$1
Paraíba.....	—	23 :813\$5	4 :144\$0	8 :777\$8	35 :074\$0	—	71 :809\$3
Pernambuco.....	—	12 :646\$3	81 :152\$9	243 :715\$4	85 :795\$0	150 :000\$0	573 :309\$6
Alagoas.....	—	841\$9	15 :968\$9	9 :673\$4	9 :172\$4	—	35 :656\$6
Sergipe.....	—	225\$0	3 :583\$2	15 :106\$0	124 :033\$0	—	142 :947\$2
Baía.....	—	18 :175\$4	54 :583\$8	66 :640\$6	30 :847\$1	—	170 :246\$9
Espírito Santo.....	—	750\$0	5 :440\$6	39 :095\$5	18 :597\$8	—	63 :883\$9
Rio de Janeiro.....	—	5 :552\$0	53 :826\$2	122 :668\$8	41 :041\$3	—	223 :088\$3
São Paulo.....	—	116 :492\$5	10 :500\$5	72 :854\$6	89 :473\$0	—	289 :320\$6
Paraná.....	—	5 :760\$5	5 :440\$3	200\$0	3 :192\$5	—	14 :593\$3
Santa Catarina.....	—	2 :172\$0	10 :719\$4	15 :502\$8	27 :842\$9	—	56 :237\$1
Rio Grande do Sul.....	—	9 :774\$3	3 :624\$5	19 :186\$0	64 :710\$6	100 :000\$0	197 :295\$4
Minas Gerais.....	—	10 :640\$2	—	—	—	200 :000\$0	210 :640\$2
Goiaz.....	—	100\$0	—	—	—	—	100\$0
Mato Grosso.....	—	—	—	—	1 :893\$5	—	1 :893\$5
Londres.....	19 :296\$1	—	—	—	—	—	19 :296\$1
Soma.....	34.090 :915\$9	2.840 :112\$9	656 :817\$6	1.225 :899\$2	653 :542\$5	450 :000\$0	39.917 :288\$1

Arlinda Narciso Mendes, Cont. cl. 17.

Visto. Adherbal Silva, Chefe de Secção.

“RENDAS INDUSTRIAIS”

RUBRICAS	DISTRITO FEDERAL	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO
68. Renda dos Correios e Telégrafos.....	53.566 :302\$3	1.664 :403\$8	2.378 :765\$1	1.576 :415\$1
69. Renda da E. F. Central do Brasil, etc.....	201.458 :164\$2	—	—	—
70. Renda da E. F. Central do Piauí.....	—	—	—	—
71. Renda da E. F. Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—
72. Renda da E. F. de Goiaz.....	—	—	—	—
73. Renda da E. F. Maricá.....	—	—	—	—
74. Renda da E. F. Noroeste do Brasil.....	—	—	—	—
75. Renda da E. F. Petrolina a Terezina.....	—	—	—	—
76. Renda da E. F. S. Luiz a Terezina.....	—	—	—	3.366 :336\$9
77. Renda da E. F. Tocantins.....	—	—	56 :827\$7	—
78. Renda da E. F. Baía e Minas.....	—	—	—	—
79. Renda da Rede de Viação Cearense.....	—	—	—	—
80. Renda da V. F. Leste Brasileiro.....	—	—	—	—
81. Renda da E. F. Bragança.....	—	—	2.101 :359\$0	—
82. Renda do Dep. Aeronáutica Civil.....	—	—	—	—
83. Renda do porto de Natal, etc.....	—	—	—	—
84. Renda da Insp. F. Obras c/Secas.....	200\$0	—	—	—
85. Renda da Imprensa Nacional, etc.....	1.765 :753\$9	1 :247\$5	1 :589\$8	—
86. Renda do Depósito Público, etc.....	14 :814\$6	—	—	—
87. Renda do Gab. de Fisioterapia, etc.....	7 :214\$2	—	—	—
88. Renda da Casa da Moeda.....	382 :469\$6	—	—	—
89. Renda dos Lab. Nac. de Análises.....	16 :300\$0	—	850\$0	—
90. Contribuição das companhias, etc.....	858 :553\$1	—	—	6 :000\$0
91. Renda do Inst. N. Surdos Mudos.....	9 :906\$4	—	—	—
92. Renda dos Liceus Profissionais.....	—	152\$0	61\$2	1 :899\$9
93. Renda do Instituto Osvaldo Cruz.....	498 :267\$0	—	—	—
94. Renda dos Núcleos coloniais.....	2 :500\$0	—	—	—
95. Renda dos Lab. C. Prod. Mineral.....	19 :194\$0	—	—	—
96. Renda do Inst. Biologia Animal.....	9 :514\$6	—	—	—
97. Renda do Inst. Química Agrícola.....	5 :925\$0	—	—	—
s/n Renda dos Esgotos de Ipan. e Leblon.....	696 :234\$8	—	—	—
Soma.....	259.311 :313\$7	1.665 :803\$3	4.539 :452\$8	4.950 :651\$9

**ARRECADÇÃO EM 1939**

PIAUI	CEARA	RIO GRANDE DO NORTE	PARAIBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE
1.390 :105\$8	2.972 :069\$7	1.149 :634\$1	1.667 :641\$5	4.817 :886\$8	1.113 :736\$2	928 :219\$0
—	—	—	—	—	—	—
502 :602\$4	—	—	—	—	—	—
—	—	1.453 :187\$0	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	8.892 :121\$7	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	393 :400\$5	—	—	—	—
2 :690\$3	191 :226\$3	—	58 :965\$9	—	—	—
643\$0	3 :445\$1	—	1 :775\$0	3 :564\$7	2 :903\$2	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	50\$0	300\$0	—
—	—	—	—	60 :000\$0	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	1 :560\$7	1 :174\$4	9 :330\$2	8 :797\$3	4 :459\$6	12 :166\$5
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
1.896 :041\$5	12.060 :423\$5	2.997 :396\$0	1.737 :712\$6	4.890 :298\$8	1.121 :399\$0	940 :385\$5

“RENDAS INDUSTRIAIS”

RUBRICA	BAÍA	ESPÍRITO SANTO	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO
68. Renda dos Correios e Telégrafos .....	6.423 :020\$0	1.321 :018\$7	3.998 :320\$8	39.559 :820\$8
69. Renda da E. F. Central do Brasil etc.....	—	—	—	—
70. Renda da E. F. Central do Piauí.....	—	—	—	—
71. Renda da E. F. Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—
72. Renda da E. F. de Goiaz.....	—	—	—	5.287 :624\$7
73. Renda da E. F. Maricá.....	—	—	987 :504\$4	—
74. Renda da E. F. Noroeste do Brasil .....	—	—	—	36 :619 :585\$4
75. Renda da E. F. Petrolina a Terezina.....	125 :416\$9	—	—	—
76. Renda da E. F. S. Luiz a Terezina.....	—	—	—	—
77. Renda da E. F. Tocantins.....	—	—	—	—
78. Renda da E. F. Baía e Minas.....	—	—	—	—
79. Renda da Rede de Viação Cearense.....	—	—	—	—
80. Renda da V. F. Leste Brasileiro.....	10.583 :960\$1	—	—	—
81. Renda da E. F. de Bragança.....	—	—	—	—
82. Renda do Dep. Aeronáutica Civil.....	—	—	—	—
83. Renda do Porto de Natal etc.....	—	—	—	—
84. Renda da Insp. F. Obras c/Secas.....	1 :881\$0	—	—	—
85. Renda da Imprensa Nacional.....	2 :310\$2	1 :181\$0	56\$0	12 :025\$7
87. Renda do Depósito Público etc .....	—	—	—	—
88. Renda do Gab. de Fisioterapia etc .....	—	—	—	—
89. Renda da Casa da Moeda.....	—	—	—	—
90. Renda dos Lab. Nac. de Análises.....	—	—	—	8 :100\$0
91. Contribuição das companhias etc .....	3 :000\$0	27 :000\$0	4 :810\$0	95 :676\$8
92. Renda do Inst. N. Surdos Mudos.....	—	—	—	—
94. Renda dos Liccus Profissionais.....	21 :651\$0	1 :446\$6	6 :825\$2	3 :700\$1
95. Renda do Instituto Osvaldo Cruz.....	—	—	—	—
107. Renda dos Núcleos coloniais .....	—	—	—	1 :131\$5
108. Renda dos Lab. C. Prod. Mineral .....	—	—	—	—
109. Renda do Inst. Biologia Animal .....	—	—	—	—
111. Renda do Inst. Química Agrícola.....	—	—	—	—
s/n. Renda dos Esgotos de Ipan. e Leblon.....	—	—	—	—
Soma.....	17.161 :239\$2	1.350 646\$3	4.997 :516\$4	81.587 :665\$0

## ARRECAÇÃO EM 1939

PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAIS	GOIAZ	MATO GROSSO	TOTAL
3.795:870\$8	2.942:289\$9	12.691:673\$5	12.251:633\$7	675:017\$8	1.410:680\$6	158.294:526\$0
—	—	—	—	—	—	201.458:164\$2
—	—	—	—	—	—	502:602\$4
—	—	—	—	—	—	1.453:187\$0
—	—	—	—	—	—	5.287:624\$7
—	—	—	—	—	—	987:504\$4
—	—	—	—	—	—	36.619:585\$4
—	—	—	—	—	—	125:416\$9
—	—	—	—	—	—	3.366:336\$9
—	—	—	—	—	—	56:827\$7
—	—	—	865:147\$5	—	—	3.865:147\$5
—	—	—	—	—	—	8.892:121\$7
—	—	—	—	—	—	10.583:960\$1
—	—	—	—	—	—	2.101:359\$0
3:600\$0	—	—	—	—	—	3:600\$0
—	—	—	—	—	—	393:400\$5
—	—	—	—	—	—	254:963\$5
4:995\$5	6:211\$4	8:762\$7	— 176\$8	84\$0	2:601\$0	1.819:326\$5
—	—	—	—	—	—	14:814\$6
—	—	—	—	—	—	7:214\$2
—	—	—	—	—	—	382:469\$6
77\$1	580\$0	1:550\$0	—	—	—	27:807\$1
—	26:405\$2	—	—	—	—	1.081:445\$1
—	—	—	—	—	—	9:906\$4
2:800\$8	9:591\$6	—	2:411\$3	7:814\$2	7:384\$6	103:227\$2
—	—	—	—	—	—	498:267\$0
14:130\$2	—	—	—	—	—	17:761\$7
—	—	—	—	—	—	19:194\$0
—	—	—	325\$0	—	—	9:839\$6
—	—	—	—	—	—	5:925\$0
—	—	—	—	—	—	696:234\$8
3.821:474\$4	2.985:078\$1	12.701:986\$2	16.119:694\$3	682:916\$0	1.420:666\$2	438.939:760\$7

Visto. Adherbal Silva, Chefe de secção.

IV — DIVERSAS RENDAS

Demonstração da arrecadação em 1939

	DISTRITO FEDERAL	LONDRES	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	PIAUI
112. Emolumentos consulares.....	310.980\$8	28.677.377\$4	83\$7	9.419\$9	4.846\$8	—
113. Contribuição Fiscalização bancária.....	685.060\$0	—	—	13.450\$0	7.450\$0	—
114. Produto dos depósitos, etc.....	4.805\$7	—	542\$1	—	—	—
115. Montepio Emp. Públicos Civis.....	2.007.388\$3	33.093\$6	31.220\$4	48.683\$5	29.995\$2	16.521\$2
116. Montepio da Marinha.....	2.150.799\$1	8.804\$5	—	15\$5	—	—
117. Montepio da Guerra.....	7.039.689\$0	1.080\$7	8.844\$1	141\$6	—	1.484\$4
118. Renda dos Colégios Militares.....	—	—	—	—	—	—
119. Selo Penitenciário.....	986.417\$2	—	1.690\$0	8.569\$4	17.829\$5	7.056\$5
120. Prêmios Depósitos Públicos.....	16.928\$3	—	—	—	—	—
121. Renda do foro do Distrito Federal, etc.....	—	—	—	—	—	—
122. Renda da Polícia do Distrito Federal.....	2.205.954\$5	—	—	—	—	—
123. 10% s/a percentagem, etc.....	27.652\$6	—	—	—	—	—
124. Taxa judiciária federal, etc.....	375.053\$6	—	591\$1	—	—	—
125. Taxa censura cinematográfica.....	599.061\$9	—	—	—	—	—
126. Renda da Rêitoria da Universidade.....	42.355\$0	—	—	—	—	—
127. Renda da Faculdade N. de Direito.....	463.890\$0	—	—	—	—	—
128. Renda da Faculdade Nacional de Medicina..	520.593\$8	—	—	—	—	—
129. Renda da Faculdade de Odontologia.....	62.939\$0	—	—	—	—	—
130. Renda da Escola de Engenharia.....	181.701\$5	—	—	—	—	—
131. Renda da Escola Nacional de Química.....	13.250\$0	—	—	—	—	—
132. Renda da Escola Nacional de Minas, etc....	—	—	—	—	—	—
133. Renda da Escola Nacional de Belas Artes...	35.154\$0	—	—	—	—	—
134. Renda da Escola Nacional de Música.....	123.792\$1	—	—	—	—	—
135. Renda da Faculdade de Direito de Recife...	—	—	—	—	—	—
136. Renda da Faculdade de Medicina da Baía...	—	—	—	—	—	—
137. Renda da Faculdade de Medicina de P. Alegre	—	—	—	—	—	—
138. Renda da Escola Pol. da Baía.....	—	—	—	—	—	—
139. Renda do Colégio Pedro II.....	1.119.072\$4	—	—	—	—	—
140. Renda do Colégio Universitário.....	657.405\$0	—	—	—	—	—
140. Renda do Colégio Floriano.....	—	—	—	—	—	—
141. Renda do Instituto N. Surdos-Mudos.....	3.840\$0	—	—	—	—	—
142. Renda do Instituto Benjamin Constant.....	—	—	—	—	—	—
143. Renda do Depart. N. Educação F. E. S.....	9.948.169\$1	—	—	—	—	—
144. Renda do Dep. N. Educação F. E. Sup.....	795.619\$0	—	—	—	—	—
145. Renda do Dep. N. de Educação F. E. Com.	956.857\$0	—	—	—	—	—
146. Renda do Museu Histórico Nacional.....	2.900\$0	—	—	—	—	—
147. Renda da Biblioteca Nacional.....	6.858\$4	—	—	—	—	—
148. Renda do Serv. Ass. a Psicopatas.....	212.146\$1	—	—	—	—	—
149. Taxa de Educação e Saúde.....	4.724.883\$3	—	156.689\$2	316.788\$8	140.111\$6	93.680\$8
150. Taxa Prev. das Caixas de, etc.....	678.440\$4	—	17.047\$6	39.748\$6	10.447\$5	6.876\$7
151. Taxa Prev. Social.....	20.923.254\$9	—	190.045\$2	590.180\$4	137.651\$2	34.570\$0
152. Renda do registro das Associações, etc.....	—	—	50\$0	100\$0	—	1.080\$0
153. Renda Serviços Identificação, etc.....	393.249\$0	—	11.771\$8	26.475\$0	11.410\$6	11.205\$0
154. Renda do registro de marcas, etc.....	—	—	—	—	—	—
155. Imposto de \$600 s/ cada saca, etc.....	3.857.297\$9	—	1.364\$4	7.630\$8	—	—
156. Quota sobre o ouro produzido, etc.....	—	—	—	—	—	—
157. Quota sobre a produção mineral.....	4.300\$0	—	—	—	—	—
158. Quota s/a prod. de outros minerais.....	—	—	—	—	—	—
159. Taxa de classif. comercial, etc.....	—	—	—	—	—	—
160. Taxa de expansão da pesca.....	1.611.071\$6	—	15.195\$0	33.366\$3	14.523\$6	—
161. Taxa de desinfecção.....	154.410\$8	—	—	3.192\$2	935\$1	1.601\$9
162. Taxa de utilização, fiscalização.....	2.000\$0	—	—	—	—	—
163. Renda do fomento da Produção, etc.....	81.605\$8	—	—	—	—	—
164. Renda do fomento da Prod. vegetal.....	44.307\$9	—	2.713\$5	—	138\$3	445\$0
165. Renda do S. Def. Sanitária, etc.....	38.912\$6	—	197\$2	11.934\$5	1.757\$0	303\$8
166. Renda do S. Def. Sanitária vegetal.....	208.971\$6	—	—	—	979\$1	—
167. Renda serviço de Fruticultura.....	491.362\$8	—	—	—	2.600\$5	9.234\$9
168. Renda S. Plantas têxteis.....	17.972\$6	—	—	30.021\$1	66.623\$6	28.972\$7
169. Renda do S. de Irrigação, etc.....	17.154\$4	—	—	—	—	—
170. Renda do Serviço de Caça e Pesca.....	20.930\$0	—	—	—	—	—
171. Renda da Escola N. de Aeronomia.....	71.215\$0	—	—	—	—	—
172. Renda da Escola N. Veterinária.....	11.840\$0	—	—	—	—	—
173. Renda da Escola Agric. de Barbacena.....	—	—	—	—	—	—
174. Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	—	—	3.471\$9	—	—	—
em Renda da Fac. Nac de Filosofia.....	46.645\$0	—	—	—	—	—
em Renda da Esc. N. de Ed. Física e Desportos	16.925\$0	—	—	—	—	—
SOMA.....	64.973.084\$0	28.720.356\$2	441.517\$2	1.139.717\$6	447.299\$6	213.032\$9

IV — DIVERSAS RENDAS

Demonstração da arrecadação em 1939

	CEARÁ	RIO GRANDE DO NORTE	PARAIBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SEROIPE
112. Emolumentos consulares.....	1:052\$6	3:549\$7	—	—	—	—
113. Contr. Fiscalização bancária.....	29:200\$0	6:600\$0	6:800\$0	28:100\$0	10:200\$0	12:100\$0
114. Produto dos depósitos, etc.....	—	—	—	—	—	—
115. Montepio Emp. Públicos Civis.....	48:648\$5	14:833\$5	16:620\$1	85:052\$9	27:080\$1	23:584\$8
116. Montepio da Marinha.....	393\$6	—	44\$0	65\$0	91\$0	—
117. Montepio da Guerra.....	7:349\$6	—	3:778\$0	2:725\$3	1:284\$2	40\$0
118. Renda dos Colégios Militares.....	—	—	—	—	—	—
119. Selo Penitenciário.....	37:695\$5	10:996\$1	8:381\$2	60:183\$3	10:233\$5	7:055\$6
120. Prêmios Depósitos Públicos.....	—	—	—	—	—	—
121. Renda do foro do D. Federal, etc.....	—	—	—	—	—	—
122. Renda da Polícia do D. Federal.....	—	—	—	—	—	—
123. 10% s/a percentagem, etc.....	—	—	—	—	—	—
124. Taxa judiciária federal, etc.....	—	1:676\$0	619\$5	95\$3	6\$7	—
125. Taxa censura cinematográfica.....	—	—	—	—	—	—
126. Renda da Reit. da Universidade.....	—	—	—	—	—	—
127. Renda da Faculd.Nac. de Direito.....	—	—	—	—	—	—
128. Renda da Faculdade Nac. de Medicina.....	—	—	—	—	—	—
129. Renda da Fac. Nacional de Odontologia.....	—	—	—	—	—	—
130. Renda da Escola Engenharia.....	—	—	—	—	—	—
131. Renda da Escola Nac. de Química.....	—	—	—	—	—	—
132. Renda da Escola Nac. de Minas, etc.....	—	—	—	—	—	—
133. Renda da Escola Nac. de Belas Artes.....	—	—	—	—	—	—
134. Renda da Escola Nac. de Música.....	—	—	—	—	—	—
135. Renda da Faculd. Direito de Recife.....	—	—	—	160:232\$0	—	—
136. Renda da Faculd. de Medicina da Baía.....	—	—	—	—	—	—
137. Renda da Faculd. de Medicina de P. Alegre.....	—	—	—	—	—	—
138. Renda da Escola Pol. da Baía.....	—	—	—	—	—	—
139. Renda do Colégio Pedro II.....	—	—	—	—	—	—
140. Renda do Colégio Universitário.....	—	—	—	—	—	—
140a. Renda do Colégio Floriano.....	156:744\$0	—	—	—	—	—
141. Renda do Instituto N. Surdos-Mudos.....	—	—	—	—	—	—
142. Renda do Inst. Benjamin Constant.....	—	—	—	—	—	—
143. Renda do Dep. N. Educação F. E. S.....	—	—	—	—	—	—
144. Renda do Dep. N. Educação F. E. Sup.....	—	—	—	—	—	—
145. Renda do Dep. N. Educação F. E. Com.....	—	—	—	—	—	—
146. Renda do Museu Histórico Nac.....	—	—	—	—	—	—
147. Renda da Biblioteca Nacional.....	—	—	—	—	—	—
148. Renda do Serv. Ass. Psicopatas.....	—	—	—	—	—	—
149. Taxa de Educação e Saude.....	360:127\$5	110:381\$8	182:392\$2	679:023\$1	131:117\$6	103:025\$4
150. Taxa Prev. das Caixas de, etc.....	30:013\$5	5:421\$1	7:193\$7	71:822\$2	7:753\$4	2:394\$6
151. Taxa Previ. Social.....	374:042\$3	87:283\$3	132:766\$4	2:092\$147\$9	205:597\$7	54:946\$5
152. Renda do registro das Assoc. etc.....	250\$0	215\$0	410\$0	—	33\$1	—
153. Renda Serviços Identificação, etc.....	35:750\$0	14:400\$0	25:225\$0	87:503\$0	18:670\$0	20:655\$0
154. Renda do registro de marcas, etc.....	—	2:125\$0	50\$0	—	—	—
155. Imposto de \$600 s/ cada saca, etc.....	34:325\$6	7:716\$0	1.792\$8	541:500\$3	—	—
156. Quota sôbre o ouro produzido, etc.....	—	—	—	—	—	—
157. Quota sobre a produção mineral.....	—	—	—	—	—	—
158. Quota s/a prod. de outros minerais.....	—	—	—	—	—	—
159. Taxa de classif. comercial, etc.....	4:102\$2	15\$6	—	286\$4	52:060\$8	—
160. Taxa de expansão da pesca.....	21:874\$3	6:960\$0	167:252\$7	833:429\$3	327:635\$5	—
161. Taxa de desinfecção.....	—	551\$6	—	—	—	—
162. Taxa de utilização, fiscalização.....	610\$0	—	—	2:640\$0	—	1:800\$0
163. Renda do fomento da Produção, etc.....	3:009\$0	—	586\$2	3:309\$3	—	766\$0
164. Renda do fomento da Prod. vegetal.....	13:317\$6	5:387\$0	—	33:156\$6	4:118\$7	6:279\$4
165. Renda do S. Def. Sanitária, etc.....	10:349\$6	378\$0	2:014\$6	2:603\$1	1:415\$6	4:811\$5
166. Renda S. Def. Sanitária, vegetal.....	—	—	—	2:635\$1	—	—
167. Renda serviço de Fruticultura.....	3:183\$2	—	5:244\$2	2:353\$0	—	—
168. Renda serviço Plantas têxteis.....	285:563\$1	252:204\$5	516:035\$6	227:369\$1	116:645\$2	15:760\$2
169. Renda do serviço de Irrigação, etc.....	24:458\$6	—	38:042\$9	—	—	—
170. Renda do serviço de Caça e Pesca.....	—	—	—	900\$0	—	52:220\$0
171. Renda da Escola N. Agronomia.....	—	—	—	—	—	—
172. Renda da Escola N. de Veterinária.....	—	—	—	—	—	—
173. Renda da Escola da Agr. de Barbacena.....	—	—	—	—	—	—
174. Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	—	—	368\$9	4:513\$9	579\$0	799\$4
s/n. Fac. Nacional de Filosofia.....	—	—	—	—	—	—
s/n. Esc. Nacional de Educ. Física e Desportos.....	—	—	—	—	—	—
Soma.....	1.482:060\$8	530:699\$2	1.115:618\$0	4.921:736\$7	914:572\$1	306:238\$4

## IV — DIVERSAS RENDAS

### Demonstração da Arrecadação em 1939

	BAÍA	ESPÍRITO SANTO	RJO DE JANEIRO	SÃO PAULO	PARANÁ	SANTA CATARINA
112. Emolumentos consulares.....	6:06087	975\$0	—	—	541\$4	—
113. Contr. Fiscalização bancária.....	34:481\$1	5:650\$0	18:625\$0	331:170\$5	17:650\$0	13:907\$8
114. Produto dos depósitos, etc.....	—	—	—	9:838\$2	—	—
115. Montepio Emp. Públicos Cívís.....	111:034\$8	15:703\$6	53:417\$9	212:150\$7	40:278\$1	48:178\$8
116. Montepio da Marinha.....	3:209\$2	40\$2	588\$5	518\$6	273\$2	487\$7
117. Montepio da Guerra.....	11:367\$8	580\$7	339\$6	9:844\$2	14:821\$8	2:169\$4
118. Renda dos Colégios Militares.....	—	—	—	—	—	—
119. Selo Penitenciário.....	53:638\$0	13:287\$2	242:601\$9	171:934\$8	36:585\$0	32:967\$9
120. Prêmios Depósitos Públicos.....	—	—	16\$3	—	—	—
121. Renda do foro do Dist. Federal.....	—	—	—	—	—	—
122. Renda da Polícia do Dist. Federal.....	—	—	—	—	—	—
123. 10% s/a percentagem, etc.....	—	—	—	—	—	—
124. Taxa judiciária federal, etc.....	5\$0	—	—	—	—	114\$8
125. Taxa censura cinematográfica.....	—	—	—	—	—	—
126. Renda da Reit. da Universidade.....	—	—	—	—	—	—
127. Renda da Faculdade Nac. de Direito.....	—	—	—	—	—	—
128. Renda da Faculdade Nac. de Medicina.....	—	—	—	—	—	—
128. Renda da Faculdade de Odontologia.....	—	—	—	—	—	—
130. Renda da Escola de Engenharia.....	—	—	—	—	—	—
131. Renda da Escola Nac. de Química.....	—	—	—	—	—	—
132. Renda da Escola Nac. de Minas, etc.....	—	—	—	—	—	—
133. Renda da Escola Nac. de Belas Artes.....	—	—	—	—	—	—
134. Renda da Escola Nac. de Música.....	—	—	—	—	—	—
135. Renda da Faculdade Direito de Recife.....	—	—	—	—	—	—
136. Renda da Faculdade Medicina da Baía.....	193:004\$5	—	—	—	—	—
137. Renda da Escola de Medicina de Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—
138. Renda da Escola Politécnica da Baía.....	—	—	—	—	—	—
139. Renda do Colégio Pedro II.....	—	—	—	—	—	—
140. Renda do Colégio Universitário.....	—	—	—	—	—	—
140A. Renda do Colégio Floriano.....	—	—	—	—	—	—
141. Renda do Inst. Nac. Surdos-Mudos.....	—	—	—	—	—	—
142. Renda da Escola Benjamin Constant.....	—	—	—	—	—	—
143. Renda do Dep. Nac. Educação. (F. E. S.).....	—	—	—	—	—	—
144. Renda do Dep. Nac. Educação (F. E. S.).....	—	—	—	—	—	—
145. Renda do Dep. Nac. Educação (F. E. Com <sup>a</sup> ).....	—	—	—	—	—	—
146. Renda do Museu Histórico Nacional.....	—	—	—	—	—	—
147. Renda do Biblioteca Nacional.....	—	—	—	—	—	—
148. Renda do Serv. Ass. a Psicopatas.....	—	—	—	—	—	—
149. Taxa de Educação e Saude.....	690:749\$7	219:977\$1	622:911\$5	6.066:698\$4	499:451\$2	313:896\$2
150. Taxa Prev. das Caixas de, etc.....	64:811\$8	21:140\$6	10:419\$7	503:110\$5	57:699\$9	9:844\$5
151. Taxa Prev. Social.....	1.069:153\$5	19.891\$0	3:024\$0	24.089:267\$8	281:235\$8	337:354\$9
152. Renda do registro d Assoc., etc.....	3:680\$0	—	1:305\$9	50\$0	—	1:589\$4
153. Serviços Identificação, etc.....	72:935\$0	17:357\$9	124:530\$5	197:729\$0	42:820\$0	23:414\$2
154. Renda do registro de marcas, etc.....	—	—	—	13:017\$5	—	—
155. Imposto de \$600 s/cada saca, etc.....	227:868\$0	—	272:425\$8	4.100:501\$6	327:532\$4	155:467\$8
156. Quota sobre o ouro produzido, etc.....	—	—	—	—	2:169\$6	—
157. Quota sobre a produção mineral.....	2:794\$8	615\$0	—	—	—	—
158. Quota s/a prod. de outros minerais.....	16\$5	—	1:304\$2	2:137\$8	—	3:174\$5
159. Taxa de classif. comercial, etc.....	—	1:410\$6	—	9:781\$9	—	—
160. Taxa de expansão da pesca.....	739:040\$6	—	—	1.349:743\$5	4:350\$0	381\$0
161. Taxa de desinfecção.....	248\$7	777\$0	17:210\$9	7:992\$2	—	—
162. Taxa de utilização, fiscalização.....	1:320\$0	15:941\$4	84:785\$0	73:816\$7	3:348\$9	39:817\$6
163. Renda do fomento da Produção, etc.....	9:775\$3	—	11:765\$1	20:669\$7	4:265\$8	30:517\$1
164. Renda do fomento da Prod. vegetal.....	4:276\$5	4:709\$6	51:731\$9	358:873\$9	3:463\$3	302\$5
165. Renda do Serv. Def. Sanitária, etc.....	30:030\$7	9:122\$3	34:511\$4	26:880\$5	3:334\$4	5:530\$6
166. Renda do S. Def. Sanitária, vegetal.....	3:915\$3	—	—	13:943\$6	—	3:020\$6
167. Renda Serviço de Fruticultura.....	—	—	—	713:679\$9	6:233\$7	—
168. Renda Serviço Plantas têxteis.....	94:307\$5	—	2:832\$2	2.749:321\$5	53:105\$3	—
169. Renda Serviço de Irrigação, etc.....	—	—	—	9:461\$9	—	—
170. Renda Serviço de Caça e Pesca.....	20\$0	560\$0	100\$0	—	1:040\$0	1:420\$0
171. Renda da Escola do Nac. Agronomia.....	—	—	—	—	—	—
172. Renda da Escola Nac. Veterinária.....	—	—	—	—	—	—
173. Renda da Escola Agrícola de Barbacena.....	—	—	—	—	—	—
174. Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	248\$5	—	—	—	—	—
S n. Faculdade Nacional de Filosofia.....	—	—	—	—	—	—
S n. Escola Nacional de Educ. Física e Desportos.....	—	—	—	—	—	—
Soma.....	3.427:993\$5	347:739\$2	1.554:446\$4	41.042:139\$9	1.409:199\$8	1.023:557\$3



IV—DIVERSAS RENDAS

Demonstração da Arrecadação em 1939

	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAIS	GOTAZ	MATO GROSSO	TOTAL
112. Emolumentos consulares.....	6.969\$5	—	—	558\$9	29.022.416\$4
113. Contr. Fiscalização bancária.....	88.056\$5	206.825\$0	1.250\$0	750\$0	1.517.325\$9
114. Produto dos depósitos, etc.....	—	—	—	—	15.186\$0
115. Montepio Emp. Públicos Ciivs.....	129.789\$8	105.106\$6	9.658\$3	21.968\$5	3.130.009\$2
116. Montepio da Marinha.....	2.948\$7	805\$0	—	1.080\$7	2.170.164\$5
117. Montepio da Guerra.....	75.877\$4	3.601\$7	2.475\$2	7.259\$3	7.194.754\$0
118. Renda dos Colégios Militares.....	—	—	—	—	\$
119. Selo Penitenciário.....	113.575\$1	145.120\$9	15.531\$8	1.995\$0	1.983.345\$4
120. Prêmios Depósitos Públicos.....	83\$1	—	—	—	17.027\$7
121. Renda do foro do Distrito Federal, etc.....	—	—	—	—	\$
122. Renda da Polícia do Distrito Federal.....	—	—	—	—	2.205.954\$5
123. 10% s/a percentagem, etc.....	—	—	—	—	27.652\$6
124. Taxa judiciária federal, etc.....	—	217\$5	—	20\$0	378.399\$5
125. Taxa censura cinematográfica.....	—	—	—	—	599.061\$9
126. Renda da Reit. da Universidade.....	—	—	—	—	42.355\$0
127. Renda da Faculdade Nac. de Direito.....	—	—	—	—	463.890\$0
128. Renda da Faculdade Nac. de Medicina.....	—	—	—	—	520.593\$8
129. Renda da Faculdade Odontologia.....	—	—	—	—	62.939\$0
130. Renda da Escola-Engenharia.....	—	—	—	—	181.701\$5
131. Renda da Escola N. de Química.....	—	—	—	—	13.250\$0
132. Renda da Escola N. de Minas, etc.....	—	33.080\$0	—	—	33.080\$0
133. Renda da Escola Nac. de Belas Artes.....	—	—	—	—	35.154\$0
134. Renda da Escola Nac. de Música.....	—	—	—	—	123.792\$1
135. Renda da Faculdade Direito Recife.....	—	—	—	—	160.232\$0
136. Renda da Faculdade Medicina da Baía.....	—	—	—	—	193.004\$5
137. Renda da Faculdade Medicina de Porto Alegre.....	181.165\$0	—	—	—	181.165\$0
138. Renda da Escola Pol. da Baía.....	—	—	—	—	\$
139. Renda do Colégio Pedro II.....	—	—	—	—	1.119.072\$4
140. Renda do Colégio Universitário.....	—	—	—	—	657.405\$0
140A. Renda do Colégio Floriano.....	—	—	—	—	156.744\$0
141. Renda do Instituto Nac. Surdos-Mudos.....	—	—	—	—	3.840\$0
142. Renda do Instituto Benjamin Constant.....	—	—	—	—	\$
143. Renda do Dep. Nac. Educação. F. E. S.....	—	—	—	—	9.948.169\$1
144. Renda do Dep. Nac. Educação. F. E. Sup.....	—	—	—	—	795.619\$0
145. Renda do Dep. Nac. Educação F. E. Com.....	—	—	—	—	956.857\$0
146. Renda do Museu Histórico Nacional.....	—	—	—	—	2.900\$0
147. Renda da Biblioteca Nacional.....	—	—	—	—	6.858\$4
148. Renda do Serviço Assis. a Psicopatas.....	—	—	—	—	212.146\$1
149. Taxa de Educação e Saúde.....	2.053.377\$4	1.350.385\$7	96.408\$2	118.563\$0	19.030.639\$7
150. Taxa Prev. das Caixas de , etc.....	171.993\$2	45.561\$9	12.849\$9	1.209\$7	1.775.801\$0
151. Taxa Prev. Social.....	3.532.818\$8	38.198\$4	18\$8	53.848\$6	54.247.302\$4
152. Renda do registro das Assoc. etc.....	420\$0	348\$3	375\$0	—	9.905\$8
153. Renda Serviços Identificação, etc.....	108.875\$3	81.797\$9	6.447\$0	14.115\$0	1.346.336\$2
154. Renda do registro de marcas, etc.....	—	1.595\$0	1.559\$3	—	18.346\$8
155. Imposto de \$600 s/cada saca, etc.....	469.009\$3	—	—	52.389\$4	10.056.912\$7
156. Quota sobre o ouro produzido, etc.....	—	—	—	—	2.169\$6
157. Quota sobre a produção mineral.....	—	752\$0	—	—	8.461\$8
158. Quota s/a prod. de outros minerais.....	100\$0	168\$0	19.463\$5	—	26.364\$5
159. Taxa de classif. comercial, etc.....	—	—	—	—	67.657\$5
160. Taxa de expansão da pesca.....	25.037\$5	—	—	—	5.149.911\$4
161. Taxa de desinfecção.....	13\$2	106\$9	—	—	187.040\$5
162. Taxa de utilização, fiscalização.....	11.290\$0	66.869\$6	8.098\$6	1.240\$0	313.577\$8
163. Renda do fomento da Produção, etc.....	49.175\$8	46.082\$4	2.044\$2	12.136\$0	275.707\$7
164. Renda do fomento da Prod. vegetal.....	5.367\$3	3.224\$3	223\$0	2.978\$5	545.019\$8
165. Renda do S. Def. Sanitária, etc.....	70.742\$5	215.967\$1	15.114\$0	30.486\$2	516.397\$2
166. Renda do S. Def. Sanitária vegetal.....	4.587\$0	17.319\$7	437\$9	244\$0	256.053\$9
167. Renda serviço de Fluticultura.....	7.518\$4	—	—	—	1.241.410\$6
168. Renda serviço Plantas têxteis.....	—	56.155\$7	2.253\$1	—	4.515.143\$0
169. Renda serviço de Irrigação, etc.....	508\$0	—	—	—	89.625\$8
170. Renda serviço de Caça e pesca.....	22.123\$8	1.900\$0	—	60\$0	101.273\$8
171. Renda da Escola Nac. Agronomia.....	—	800\$0	—	—	72.015\$0
172. Renda da Escola Nac. Veterinária.....	—	—	—	—	11.840\$0
173. Renda da Escola Agr. de Barbacena.....	—	23.085\$5	—	—	23.085\$5
174. Renda dos Aprendizados Agrícolas.....	—	—	—	—	9.981\$6
S/n. Fac. Nac. de Filosofia.....	—	—	—	—	46.645\$0
S/n. Esc. Nac. Educação Física e Desportos.....	—	—	—	—	16.925\$0
Soma.....	7.131.422\$6	2.445.075\$1	194.207\$8	320.902\$8	164.093.617\$1

RENDA EXTRAORDINÁRIA "ARRECAÇÃO EM 1939"

I

	DISTRITO FEDERAL	LONDRES	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	PIAUÍ	CEARÁ	RIO GRANDE DO NORTE
175. Taxa de Saneamento da Capital Federal.....	4.196.609\$7	—	—	—	—	—	—	—
176. Taxa de consumo d'água, etc.....	13.170.160\$9	—	—	—	—	—	—	—
177. Impostos da Municipalidade:								
a) — Indústrias e Profissões.....	24.436.749\$6	—	—	—	—	—	—	—
b) — Vendas Mercantis.....	51.316.058\$3	—	—	—	—	—	—	—
178. Diferenças de Câmbio.....	—	6.044.094\$1	—	—	—	—	—	—
179. Operações do Governo.....	251.677.497\$4	—	—	—	—	—	—	—
180. Parte dos Estados nos serviços, etc.....	225.000\$0	—	—	—	—	—	—	—
181. Produto cobrança da Dívida Pública.....	7.356.821\$0	—	39.444\$8	321.247\$5	61.405\$9	12.719\$7	15.631\$6	155.913\$2
182. Taxa especial s/embarcações.....	52.784\$8	—	19.610\$4	14.641\$7	8.231\$1	600\$1	7.161\$5	2.797\$3
183. Venda de gêneros e próprios, etc.....	419.843\$3	—	—	—	412\$5	—	24.482\$0	109.426\$8
184. Indenizações.....	24.662.151\$9	10.446.914\$5	49.546\$2	58.307\$6	36.823\$2	12.459\$0	429.380\$6	112.622\$6
185. Fundo de Car. Registro Torres.....	—	—	—	—	—	—	—	—
186. Amortização dos empréstimos, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—
187. Todas e quaisquer rendas eventuais.....	24.099.140\$5	1.446\$6	90.724\$5	215.309\$5	118.502\$7	75.958\$8	150.430\$0	156.305\$6
188. Taxa sobre o Petróleo bruto, etc.....	1.491.683\$5	—	5.150\$4	174.431	4.290\$6	3.564\$7	24.949\$4	2.473\$1
189. Contribuição para fiscalização, etc.....	—	—	—	6.000\$0	—	—	—	—
190. Quota fixa anual e imposto, etc.....	13.487.200\$4	—	251\$0	201.750\$0	—	—	—	—
191. Taxa adicional de Ass. Hospitalar.....	3.132.449\$2	—	65.329\$0	91.983\$6	22.245\$8	7.341\$9	59.212\$6	22.3912\$7
192. Renda de imigração.....	—	—	—	—	—	—	—	—
193. Taxa de 10% s/ tarifas de transportes.....	14.860.052\$5	—	—	—	308.082\$6	42.980\$3	1.074.158\$8	123.259\$8
S/N. Taxa de Inspeção Sanitária.....	49.052\$2	—	—	1.611\$6	—	—	—	—
S/N. Fiscalização de compra de Material.....	63.890\$9	—	—	—	—	—	—	—
S/N. Renda do Instituto N. Tecnologia.....	8.214\$0	—	—	—	—	—	—	—
S/N. Taxa de Fiscalização s/ Trigo, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—
S/N. Taxa de Assistência Social.....	—	—	—	—	—	—	191\$1	830\$7
	434.705.360\$1	16.492.455\$2	270.056\$3	1.084.982\$7	559.994\$4	155.624\$5	1.785.606\$6	686.541\$8

“REDA EXTRAORDINÁRIA” ARRECAÇÃO EM 1939

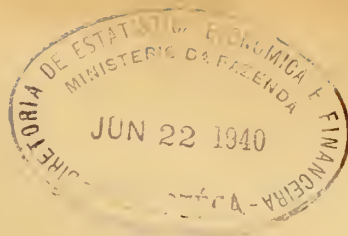
II

	PARAÍBA	PERNAMBUCO	ALAGÓAS	SERGIPE	BAÍA	RITO SANTO	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO
175. Taxa de Saneamento da Capital Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—
176. Taxa de consumo d'água etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—
177. Impostos da Municipalidade:								
a). Indústrias e Profissões.....	—	—	—	—	—	—	—	—
b). Vendas Mercantis.....	—	—	—	—	—	—	—	—
178. Diferenças de Câmbio.....	—	—	—	—	—	—	—	—
179. Operações do Governo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
180. Parte dos Estados nos serviços etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—
181. Produto cobrança da Dívida Pública.....	31:714\$4	1.264:685\$4	64:433\$7	12:985\$9	1.296:975\$7	14:875\$1	97:853\$2	3.935:326\$9
182. Taxa especial s/embarcações.....	4:504\$6	26:299\$3	8:446\$5	5:278\$9	28:535\$4	12:577\$7	1:897\$3	62:870\$2
183. Venda de gêneros e próprios, etc.....	99:818\$2	—	—	116\$4	—	—	—	835\$0
184. Indenizações.....	14:973\$2	320:580\$7	69:756\$3	73:176\$1	122:888\$0	19:073\$6	162:689\$8	366:539\$0
185. Fundo de Gar. Registro Torrens.....	—	—	—	—	—	—	—	—
186. Amortização dos empréstimos etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—
187. Todas e quaisquer rendas eventuais.....	177:554\$4	494:961\$8	58:585\$5	89:167\$6	477:038\$7	92:015\$2	353:670\$8	5.568:883\$2
188. Taxa sobre o Petróleo bruto etc.....	1:623\$1	358:885\$6	1:949\$6	230\$2	58:517\$6	3:359\$5	—	1.628:642\$1
189. Contribuição para fiscalização etc.....	—	—	—	—	—	—	—	94:000\$0
190. Quota fixa anual e imposto etc.....	—	—	—	—	3:390\$2	—	—	773:500\$0
191. Taxa adicional de Ass. Hospitalar.....	42:904\$1	128:959\$4	22:574\$4	21:308\$4	135:527\$7	35:454\$2	287:820\$5	3.434:109\$5
192. Renda de imigração.....	—	—	—	—	—	—	—	—
193. Taxa de 10 % tarifas de transportes.....	—	—	—	—	10:891\$0	—	—	4.109:084\$1
S/N. Taxa de Inspeção Sanitária.....	—	231\$7	—	—	—	—	428:740\$5	1.061:255\$3
S/N. Fiscalização de compra de Material.....	—	—	—	—	—	—	—	—
S/N. Renda do Instituto N. Tecnologia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
S/N. Taxa de Fiscalização s/Trigo etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Taxa de Assistência Social.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	373:102\$0	2.594:603\$9	225:746\$0	202:263\$5	2.133:764\$3	177:360\$3	1.332:672\$1	21.035:045\$3

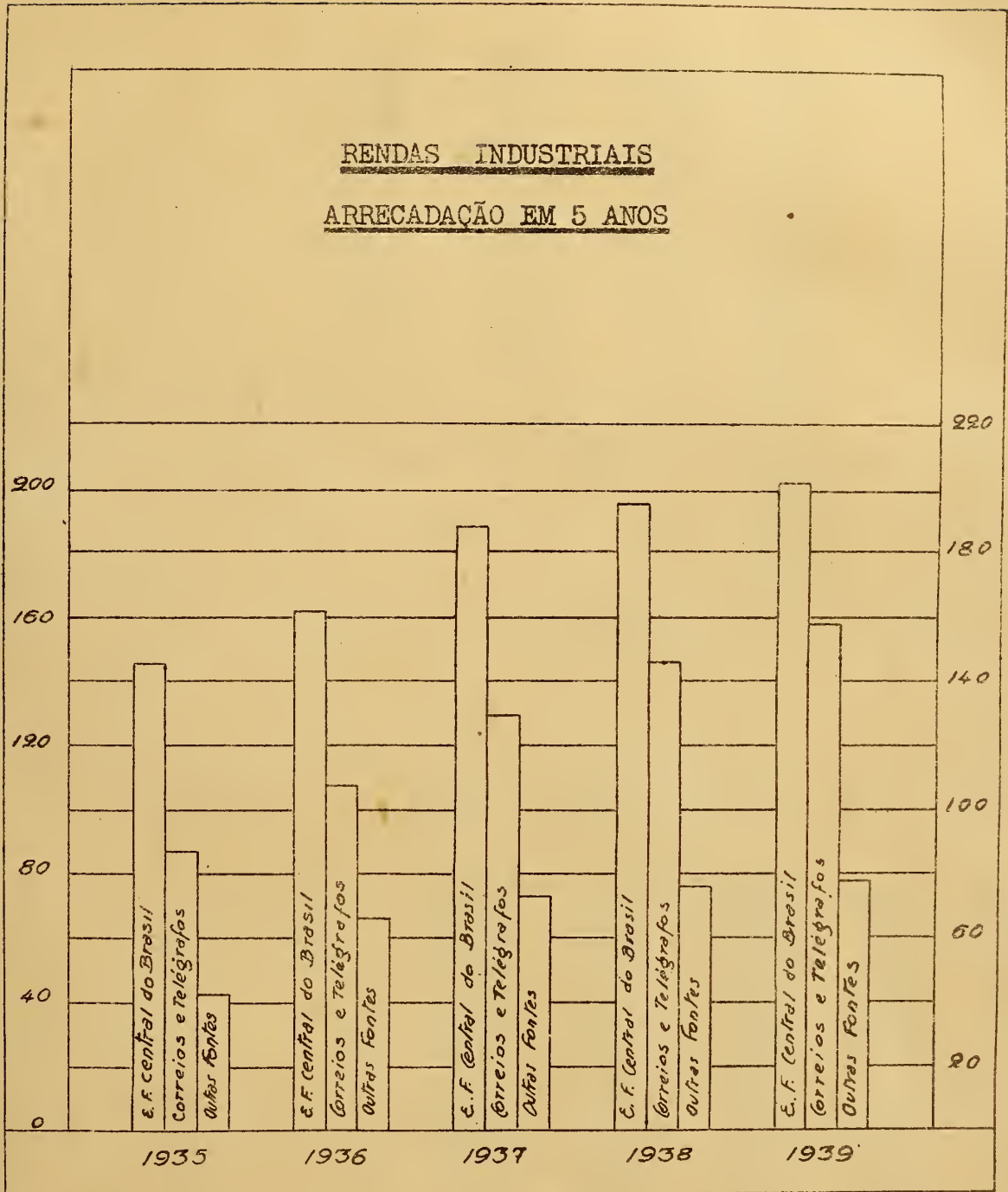
“RENDA EXTRAORDINÁRIA” — ARRECADÇÃO EM 1939

III

	PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAIS	GOIÁS	MATO GROSSO	TOTAL
175. Taxa de Saneamento da Capital Federal.....	—	—	—	—	—	—	4.196.369\$7
176. Taxa de consumo d'água, etc.....	—	—	—	—	—	—	13.170.160\$9
177. Impostos da Municipalidade:							
a) Indústrias e Profissões.....	—	—	—	—	—	—	24.436.749\$6
b) Vendas Mercantis.....	—	—	—	—	—	—	51.316.058\$3
178. Diferenças de Câmbio.....	—	—	—	—	—	—	6.044.094\$1
179. Operações do Governo.....	—	—	—	—	—	—	251.677.497\$4
180. Parte dos Estados nos serviços, etc.....	—	—	—	—	—	—	225.000\$0
181. Produto da cobrança da Dívida Pública.....	71.051\$0	28.061\$5	184.784\$9	270.138\$3	33.454\$4	151.103\$7	15.421.227\$8
182. Taxa especial s/embarcações.....	22.339\$4	20.064\$8	19.821\$1	—	—	3.267\$6	322.020\$7
183. Venda de gêneros e próprios, etc.....	60.050\$4	31.014\$4	—	21.311\$8	—	20.025\$0	787.335\$8
184. Indenizações.....	93.067\$2	241.825\$5	264.758\$1	765.023\$4	10.679\$0	27.027\$1	38.360.281\$6
185. Fundo de Car. Registro Torrens.....	—	—	4.571\$0	786\$4	—	—	5.357\$4
186. Amortização dos empréstimos, etc.....	—	—	—	—	—	—	—
187. Todas e quaisquer rendas eventuais.....	267.406\$8	153.944\$4	1.070.144\$5	1.768.334\$4	89.902\$6	101.420\$3	35.679.818\$1
188. Taxa sobre o Petróleo bruto, etc.....	8.341\$0	7.257\$3	179.407\$1	—	—	4.222\$1	3.959.483\$1
189. Contribuição para fiscalização, etc.....	6.000\$0	—	6.000\$0	6.000\$0	56\$0	—	118.056\$0
190. Quota fixa anual e imposto, etc.....	—	—	1.977.232\$0	470.388\$8	—	—	16.913.707\$4
191. Taxa adicional de Ass. Hospitalar.....	193.348\$5	145.840\$1	1.215.334\$2	402.331\$1	8.670\$7	49.396\$2	9.524.753\$8
192. Renda de Imigração.....	—	—	—	—	—	—	—
193. Taxa de 10% s/tarifas de transportes.....	—	—	—	6.402\$3	51\$9	—	20.534.963\$5
S/N. Taxa de Inspeção Sanitária.....	87.987\$9	148.589\$1	1.228.147\$8	1.130.061\$7	55.028\$1	31.258\$0	4.221.963\$7
S/N. Fiscalização de compra de Material.....	—	—	—	—	—	—	63.890\$9
S/N. Renda do Instituto N. Tecnologia.....	—	—	—	—	—	—	8.214\$0
S/N. Taxa de Fiscalização s/Trigo, etc.....	—	—	72.000\$0	—	—	—	72.000\$0
S/N. Taxa de Assistência Social.....	1.379\$4	—	—	—	10.192\$1	1\$8	12.595\$1
	812.071\$6	777.797\$1	6.231.200\$7	4.840.773\$2	208.034\$8	387.721\$8	497.072.778\$2



RENDAS INDUSTRIAIS  
ARRECADACÃO EM 5 ANOS



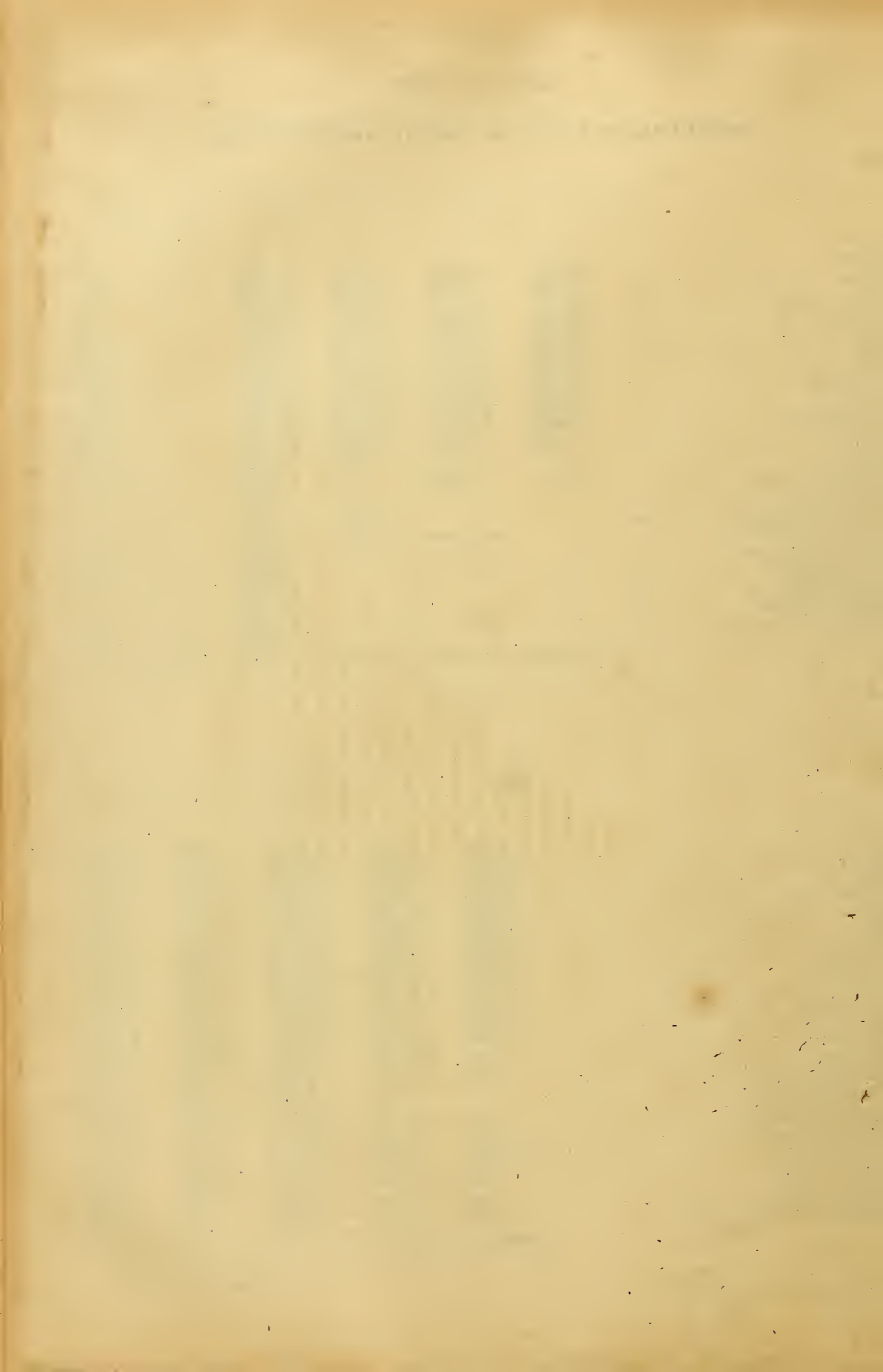


**Exercício de 1939**

**ARRECAÇÃO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

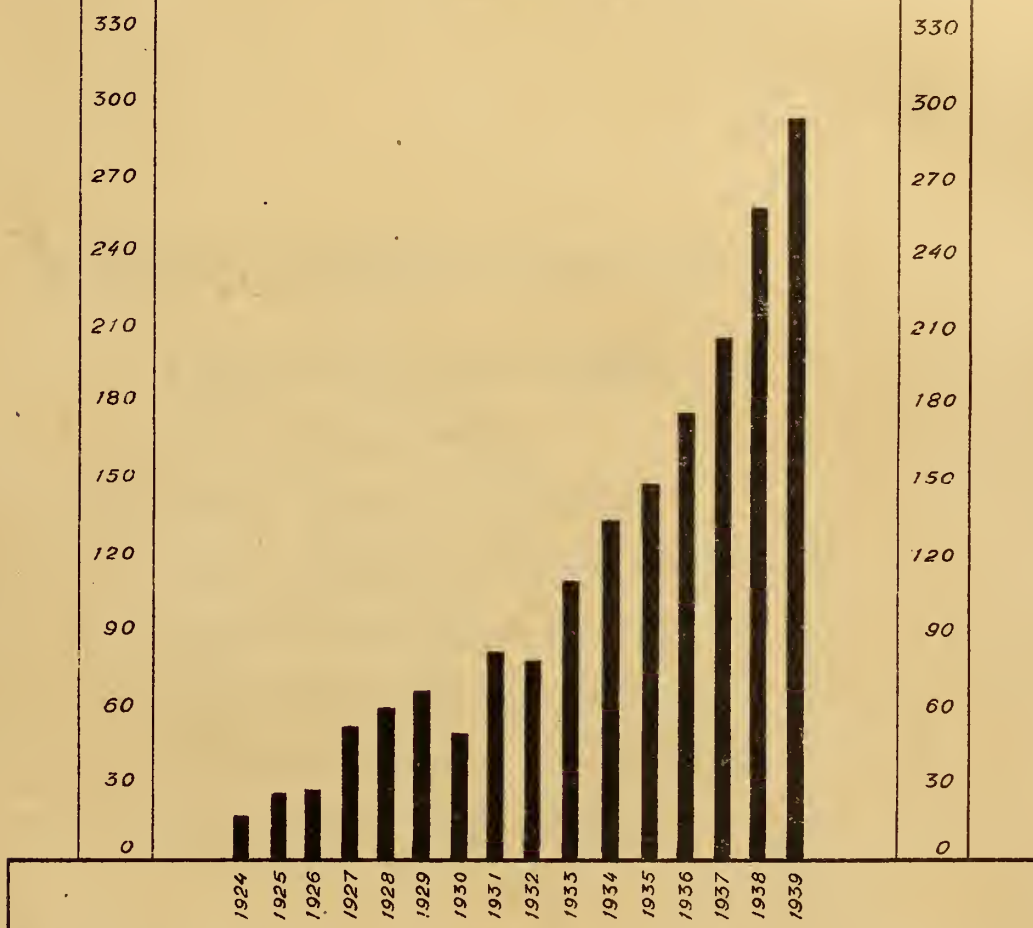
	IMPORTAÇÃO, ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDAS	IMPOSTO SOBRE ATOS DO GOVERNO	NOS TERRITÓRIOS	II — RENDAS PATRIMONIAIS
Amazonas.....	3.532.709\$7	3.720.624\$2	2.003.433\$4	1.588.224\$1	103.776\$6	4.138\$3
Pará.....	14.788.753\$8	10.218.690\$1	3.790.279\$0	3.204.969\$8	—	67.025\$1
Maranhão.....	2.161.480\$2	3.898.242\$7	1.669.939\$9	1.439.929\$1	—	28.771\$1
Piauí.....	884.387\$8	1.234.680\$1	1.144.136\$7	1.011.119\$4	—	57.460\$3
Ceará.....	8.138.307\$8	8.085.334\$8	3.331.285\$9	4.024.338\$6	—	96.801\$2
Rio Grande do Norte.....	1.196.811\$0	2.538.370\$2	957.494\$0	1.226.538\$7	—	93.213\$1
Paraíba.....	1.461.288\$1	7.274.120\$5	1.661.166\$5	1.555.143\$0	—	71.809\$3
Pernambuco.....	43.674.333\$2	38.333.820\$7	8.390.008\$5	7.511.029\$6	—	573.309\$6
Alagoas.....	1.936.552\$2	5.052.301\$8	1.840.267\$5	1.152.097\$9	—	35.656\$6
Sergipe.....	386.217\$5	4.781.421\$2	1.183.245\$6	839.838\$3	—	142.947\$2
Baía.....	15.882.670\$5	22.803.755\$9	9.531.315\$7	9.671.923\$8	—	170.246\$9
Espírito Santo.....	518.794\$5	3.057.733\$0	1.230.116\$7	1.836.300\$0	—	63.883\$9
Rio de Janeiro.....	1.921.561\$4	58.342.571\$6	6.465.317\$1	4.768.027\$9	—	223.088\$3
São Paulo.....	471.545.149\$4	445.090.496\$4	100.818.005\$3	88.565.268\$4	—	289.320\$6
Paraná.....	7.059.968\$0	19.853.689\$4	4.688.389\$2	4.043.551\$3	—	14.593\$3
Santa Catarina.....	6.185.795\$5	16.059.228\$8	3.305.022\$8	2.829.266\$6	—	56.237\$1
Rio Grande do Sul.....	49.654.123\$9	81.509.737\$5	26.057.272\$4	19.173.428\$3	—	197.295\$4
Minas Gerais.....	242.259\$2	41.879.798\$6	13.723.712\$4	14.470.388\$3	—	210.640\$2
Goiaz.....	517\$9	1.199.116\$7	688.282\$2	1.070.610\$8	—	100\$0
Mato Grosso.....	1.197.777\$8	2.199.294\$3	1.391.534\$8	1.220.687\$4	—	1.893\$5
Londres.....	—	—	401.914\$5	369.890\$4	—	19.296\$1
Tesouro Nacional.....	—	33.175\$9	805\$5	3.338.688\$8	—	34.277.656\$6
Alfândega do Rio de Janeiro.....	398.827.741\$1	48.493.545\$9	—	56.341\$7	—	—
Casa da Moeda.....	—	—	—	76.178\$4	—	3.120\$0
Caixa de Amortização.....	—	—	2.337.063\$9	20.169\$2	—	3.175\$2
Comissão Central de Compras.....	—	—	—	185.768\$6	—	—
Diretoria do Imposto Renda.....	—	—	66.165.523\$2	—	—	—
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	204.057.763\$2	60.771.921\$5	88.988.802\$7	—	2.531.013\$6
Imprensa Nacional.....	—	—	—	33.944\$0	—	—
Serviço de Águas e Esgotos.....	—	—	—	11.983\$8	—	3.207\$9
E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	704.754\$4	—	669.426\$0
Correios e Telégrafos.....	—	—	—	610.075\$1	—	2.527\$7
Ministério da Marinha.....	—	—	—	1.199.376\$5	—	1.535\$0
Ministério da Guerra.....	—	—	—	2.798.597\$4	—	—
Ministério da Agricultura.....	—	—	—	427.819\$4	—	2.505\$8
Ministério da Educação.....	—	—	—	9.289\$1	—	—
Inspeção de Obras contra as Secas.....	—	—	—	183.394\$2	—	—
Polícia Civil.....	—	—	—	255.968\$5	—	5.393\$2
<b>Soma.....</b>	<b>1.031.197.200\$6</b>	<b>1.029.687.503\$5</b>	<b>323.547.454\$5</b>	<b>270.474.325\$4</b>	<b>103.776\$6</b>	<b>39.917.288\$1</b>

	III — RENDAS INDUSTRIAIS	IV — DIVERSAS RENDAS	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Amazonaz.....	1.665.803\$3	441.517\$2	13.060.226\$8	270.056\$3	13.330.283\$1
Pará.....	4.539.452\$8	1.039.717\$6	37.748.888\$2	1.084.982\$7	38.833.870\$9
Maranhão.....	4.950.651\$9	447.299\$6	14.596.314\$5	559.991\$4	15.156.308\$9
Piauí.....	1.896.041\$5	213.032\$9	6.440.858\$7	155.624\$5	6.596.483\$2
Ceará.....	12.060.423\$5	1.482.060\$8	37.218.552\$6	1.785.606\$6	39.004.159\$2
Rio Grande do Norte.....	2.997.396\$0	530.699\$2	9.540.522\$2	686.541\$8	10.227.061\$0
Paraíba.....	1.737.712\$6	1.115.618\$0	14.876.858\$0	373.102\$0	15.249.960\$0
Pernambuco.....	4.890.298\$8	4.921.736\$7	108.294.537\$1	2.594.603\$9	110.889.141\$0
Alagoas.....	1.121.399\$0	914.572\$1	12.052.847\$1	225.746\$0	12.278.593\$1
Sergipe.....	940.385\$5	306.238\$4	8.580.293\$7	202.263\$5	8.782.557\$2
Baía.....	17.161.239\$2	3.427.993\$5	78.649.145\$5	2.133.764\$3	80.782.909\$8
Espírito Santo.....	1.350.646\$3	347.739\$2	8.405.213\$6	177.360\$3	8.582.573\$9
Rio de Janeiro.....	4.997.516\$4	1.554.446\$4	78.272.529\$0	1.332.672\$1	79.605.201\$1
São Paulo.....	81.587.665\$0	41.042.139\$9	1.228.908.035\$1	21.035.045\$3	1.249.943.080\$4
Paraná.....	3.821.474\$4	1.400.199\$8	40.881.865\$4	812.071\$6	41.693.937\$0
Santa Catarina.....	2.985.078\$1	1.023.557\$3	32.444.186\$2	777.797\$1	33.221.983\$3
Rio Grande do Sul.....	12.701.986\$2	7.131.422\$6	196.425.266\$3	6.231.200\$7	202.656.467\$9
Minas Gerais.....	16.119.694\$3	2.445.075\$1	89.091.568\$1	4.840.773\$2	93.932.341\$3
Goiaz.....	682.916\$0	194.207\$8	3.835.751\$4	208.034\$8	4.043.786\$2
Mato Grosso.....	1.420.666\$2	320.902\$8	7.752.756\$8	387.721\$8	8.140.478\$6
Londres.....	—	28.720.356\$2	29.511.457\$5	16.492.455\$2	46.003.912\$7
Tesouro Nacional.....	702.183\$0	5.103.040\$8	43.455.550\$6	298.637.313\$1	342.092.868\$7
Alfândega do Rio de Janeiro.....	27.094\$2	26.441.107\$1	473.845.830\$0	3.835.616\$1	477.681.446\$1
Casa da Moeda.....	382.469\$6	3.073\$9	465.443\$9	173.665\$7	639.109\$6
Caixa de Amortização.....	—	10.839\$6	2.371.247\$9	2.578\$5	2.373.826\$4
Comissão Central de Compras.....	—	—	185.768\$6	9.787\$2	195.555\$8
Diretoria Imposto Renda.....	—	—	66.165.523\$2	342.919\$7	66.508.442\$9
Recebedoria do Distrito Federal.....	14.814\$6	6.592.836\$1	362.957.151\$7	109.662.746\$8	472.619.898\$5
Imprensa Nacional.....	1.734.492\$5	601.365\$6	2.369.802\$1	67.099\$9	2.436.902\$0
Serviço de Águas e Esgotos.....	696.234\$8	12.431\$4	723.857\$9	406.617\$6	1.130.475\$5
E. F. Central do Brasil.....	201.458.164\$2	396.754\$7	203.229.099\$3	16.111.509\$7	219.340.609\$0
Correios e Telégrafos.....	53.786.855\$4	227.661\$6	54.627.119\$3	37.284\$2	54.664.404\$0
Ministério da Marinha.....	28\$2	1.978.571\$2	3.179.510\$9	566.539\$1	3.746.050\$0
Ministério da Guerra.....	603\$8	6.180.116\$5	8.979.317\$7	1.824.867\$2	10.804.184\$9
Ministério da Agricultura.....	—	—	430.325\$2	75.823\$0	506.148\$2
Ministério da Educação.....	508.173\$4	15.210.112\$4	15.727.574\$9	2.826.462\$1	18.554.037\$0
Inspeção de Obras contra as Secas.....	200\$0	—	183.594\$2	52.926\$1	236.520\$3
Polícia Civil.....	—	2.215.173\$1	2.476.534\$8	71.604\$1	2.548.138\$9
<b>Soma.....</b>	<b>438.939.760\$7</b>	<b>164.093.617\$1</b>	<b>3.297.960.926\$5</b>	<b>497.072.778\$2</b>	<b>3.795.033.704\$7</b>





## IMPOSTO SOBRE A RENDA E SUA EVOLUÇÃO



IMP. NACIONAL

MACHADO-1939

1924	17.942:529\$	1932	81.556:582\$
1925	27.246:166\$	1933	110.004:094\$
1926	28.708:372\$	1934	137.938:441\$
1927	53.706:853\$	1935	151.256:570\$
1928	61.941:373\$	1936	180.599:625\$
1929	67.700:441\$	1937	210.194:538\$
1930	52.731:478\$	1938	262.648:493\$
1931	84.585:095\$	1939	298.081:474\$



## **RENDAS ARRECADADAS:**

**Pelas Delegacias Fiscais**

**Pelas Alfândegas**

**Pelas Mesas de Rendas**

**Pelas Agências Aduaneiras**

**Pelas Coletorias Federais**

**Pelas Estradas de Ferro**

**Pelos Correios e Telégrafos**

**Por outras Repartições**



# RENDAS ARRECADADAS PELOELS DEGACIAS FISCAIS

DELEGACIA FISCAIS	IMPORTAÇÃO, ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS EMANADOS, ETC.	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENTA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas.....	—	14.010\$4	1.975\$3	1.208.657\$0	4.138\$3	708\$0	173.645\$6	1.403.134\$6	50.379\$0	1.454.113\$6
Pará.....	—	—	195.929\$9	2.666.091\$0	6.745\$6	2.158.569\$9	433.252\$0	5.450.588\$4	473.256\$6	5.923.845\$0
Maranhão.....	—	8.367\$3	16.630\$3	627.122\$4	371\$8	7.890\$9	175.084\$3	835.476\$0	97.479\$2	932.955\$2
Piauí.....	8.923\$4	1.046\$2	179.361\$0	28.763\$8	50.166\$1	3.101\$3	32.1176\$9	303.528\$7	33.852\$1	337.380\$8
Ceará.....	—	37.250\$2	40.170\$9	2.839.170\$4	9.350\$7	194.063\$6	839.696\$5	3.960.202\$3	257.653\$2	4.217.855\$5
Rio G. do Norte.....	16.307\$6	7.213\$4	1.030\$3	133.337\$0	5.264\$6	394.574\$9	214.090\$4	771.818\$2	166.139\$8	938.138\$0
Paraíba.....	—	10.891\$5	2.744\$0	705.334\$1	13.843\$4	70.007\$1	320.251\$7	1.123.071\$8	147.537\$2	1.270.609\$0
Pernambuco.....	—	149.036\$2	4.745.775\$5	5.954.836\$5	153.664\$0	70.358\$3	1.122.632\$3	12.196.301\$8	1.134.049\$1	13.330.350\$9
Alagoas.....	—	11.445\$5	1.946\$0	22.975\$4	761\$9	6.046\$7	150.008\$5	193.184\$0	112.595\$2	305.779\$2
Sergipe.....	—	4.583\$7	1.921\$8	38.369\$0	225\$0	12.166\$5	69.087\$8	126.354\$7	87.372\$2	214.226\$9
Baía.....	—	—	106.848\$3	5.128.146\$3	5.969\$0	25.599\$4	918.904\$6	6.185.467\$6	476.866\$4	6.661.974\$0
Espírito Santo.....	9.270\$9	372\$7	115\$2	18.241\$2	750\$0	29.109\$6	62.442\$4	120.302\$0	25.905\$5	146.207\$5
Rio de Janeiro.....	—	252.186\$2	264\$6	1.036.131\$4	1.508\$3	987.504\$4	214.942\$7	2.492.537\$6	173.328\$7	2.666.066\$3
São Paulo.....	5.594.928\$5	958.121\$3	362.668\$6	250.981\$2	882\$7	4.972\$1	8.969.422\$2	11.131.996\$6	1.272.258\$0	12.404.254\$6
Paraná.....	242.088\$7	32.358\$6	41.818\$2	232.465\$7	9.373\$4	23.415\$1	237.720\$8	820.340\$5	219.592\$2	1.039.932\$7
Santa Catarina.....	—	13.693\$7	20.634\$5	42.217\$1	8.084\$6	21.927\$8	40.975\$8	147.533\$5	294.378\$9	442.112\$4
Rio Grande do Sul.....	—	266.643\$3	888.932\$3	7.238.891\$3	100.000\$0	1.788\$7	1.506.384\$2	10.002.644\$8	2.325.284\$0	12.327.928\$8
Minas Gerais.....	221.403\$0	154.592\$4	112.628\$9	367.060\$3	207.816\$8	2.531\$0	302.026\$4	1.368.058\$8	1.302.351\$2	2.670.410\$0
Goiaz.....	517\$9	4.517\$5	447\$0	13.400\$5	—	3.755\$2	15.400\$6	38.028\$7	20.478\$4	58.517\$1
Mato Grosso.....	—	3.932\$1	—	10.777\$1	—	8.209\$6	25.225\$9	48.144\$7	97.339\$8	145.484\$5
Lodres.....	—	—	401.914\$8	369.890\$4	19.296\$1	—	28.720.356\$2	29.311.457\$5	16.492.455\$2	46.003.912\$7
	6.083.440\$0	1.930.766\$2	7.123.777\$4	28.382.850\$0	599.312\$3	4.026.309\$1	39.533.727\$8	88.230.182\$8	25.261.875\$9	113.492.058\$7

José Montenegro Brandão, Cont. classe 17

Visto, Adherbal Silva, Chefe de Seção.

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFÂNDEGAS

ALFÂNDEGAS	IMPORTAÇÃO	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO SOBRE APOS ENA- KADOS ETC.	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	REDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Rio de Janeiro.....	398.827.741\$1	43.483.545\$9	—	56.341\$7	—	—	27.094\$2	26.441.107\$1	473.845.830\$0	3.835.616\$1	477.681.446\$1
Manaus.....	3.529.156\$7	2.907.713\$0	1.638.112\$2	145.491\$8	—	—	663\$5	218.768\$5	8.529.907\$7	119.527\$9	8.649.435\$6
Belen.....	14.788.753\$8	8.438.396\$7	3.059.550\$3	344.169\$8	—	44.969\$9	2.019\$7	668.625\$6	27.347.085\$8	454.970\$8	27.802.056\$6
São Luiz.....	2.103.441\$0	1.742.063\$1	1.024.509\$1	451.775\$6	—	20.207\$5	—	178.392\$1	5.521.079\$0	43.860\$5	5.564.939\$5
Parnaíba.....	875.454\$4	242.617\$2	663.817\$2	562.136\$0	—	5.927\$1	232\$0	107.048\$1	2.467.242\$0	29.714\$1	2.496.956\$1
Fortaleza.....	8.138.307\$6	4.546.993\$4	2.376.157\$7	289.806\$1	—	55.988\$1	2.140\$5	463.360\$6	15.872.754\$2	116.711\$7	15.989.465\$0
Natal.....	1.180.503\$4	880.239\$9	431.315\$9	664.074\$3	—	29.533\$1	—	151.013\$7	3.346.280\$3	85.113\$2	3.431.393\$5
João Pessoa.....	1.461.286\$1	2.306.026\$2	653.511\$2	129.641\$3	—	53.401\$0	64\$0	306.176\$9	4.910.108\$7	101.653\$6	5.011.762\$3
Recife.....	43.674.333\$2	21.972.700\$1	1.777.944\$4	612.865\$1	—	369.044\$9	2.035\$3	3.600.507\$5	72.009.466\$5	881.911\$0	72.891.377\$5
Maceió.....	1.936.552\$2	1.196.694\$1	778.152\$6	675.357\$5	—	30.944\$6	640\$0	662.665\$2	5.280.406\$2	27.305\$0	5.307.711\$2
Sergipe.....	386.217\$5	1.419.066\$3	556.103\$3	557.085\$5	—	34.017\$5	—	160.002\$5	3.113.172\$6	46.833\$5	3.160.006\$1
São Salvador.....	15.882.670\$5	10.700.824\$1	7.675.494\$3	2.710.361\$8	—	104.733\$0	2.242\$8	2.132.455\$9	39.208.782\$4	1.314.667\$0	40.523.449\$4
Vitória.....	609.523\$0	706.718\$0	617.621\$4	1.133.542\$2	—	60.630\$8	224\$0	131.802\$8	3.160.062\$8	67.797\$9	3.227.860\$7
Santos.....	405.909.603\$1	49.404.631\$4	9.649.042\$6	16.440.141\$1	—	6.022\$0	11.943\$0	30.496.704\$1	571.918.087\$3	4.700.540\$0	576.618.627\$3
Paranaguá.....	4.242.456\$1	714.054\$9	91.685\$4	203.638\$2	—	2.177\$8	476\$0	278.349\$0	5.532.867\$4	80.400\$6	5.613.268\$0
São Francisco.....	3.485.393\$3	393.552\$1	73.480\$0	281.603\$2	—	6.432\$3	81\$0	301.779\$0	4.542.320\$9	28.931\$9	4.571.252\$8
Florianópolis.....	1.757.356\$4	510.693\$3	432.744\$8	470.433\$6	—	18.038\$5	1.359\$0	172.064\$4	3.362.720\$0	18.391\$4	3.381.111\$4
Porto Alegre.....	33.980.481\$9	31.532.685\$6	13.331.486\$2	1.753.125\$1	—	—	3.383\$5	2.250.187\$8	82.851.350\$1	795.075\$1	83.646.425\$2
Pelotas.....	2.865.394\$0	4.509.358\$0	1.093.116\$1	1.260.336\$7	—	40.790\$7	542\$0	477.443\$4	10.846.986\$9	123.650\$2	10.970.637\$1
Rio Grande.....	8.891.387\$7	5.149.230\$0	871.377\$9	1.702.407\$6	—	56.108\$7	898\$5	1.004.508\$2	17.676.008\$6	522.342\$3	18.198.350\$9
Livramento.....	2.542.221\$5	973.162\$3	1.137.511\$6	1.002.664\$6	—	—	1.148\$0	600.694\$0	6.257.402\$0	315.506\$8	6.572.911\$8
Uruguaiana.....	905.384\$2	300.451\$4	393.244\$9	426.142\$5	—	—	—	183.020\$5	2.298.243\$5	146.068\$1	2.444.311\$6
Corumbá.....	823.842\$7	612.388\$2	438.705\$2	305.847\$4	—	—	810\$0	130.677\$6	2.312.271\$1	68.564\$2	2.380.835\$3
	1.018.697.536\$8	199.853.431\$2	49.364.864\$3	32.180.188\$7	—	939.063\$5	57.997\$0	71.117.354\$5	1.372.210.430\$0	13.925.155\$9	1.386.135.591\$9

João Montenegro Brandão, Cont. 17.

Visto. Adherbal Sítan, Chefe de Seção.

# RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS

MESAS DE RENDA NOS ESTADOS	IMPORTAÇÃO	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO SOBRE ATOS EMANADOS ETC.	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENTA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas.....	—	118:170\$8	93:861\$1	106:635\$7	61:690\$9	—	—	24:294\$6	404:653\$1	15:456\$5	420:109\$6
Maranhão.....	58:038\$6	41:832\$1	7:851\$0	22:017\$1	—	739\$2	—	1:750\$4	132:208\$4	5:579\$1	137:787\$5
Ceará.....	—	370:763\$7	48:957\$2	33:820\$1	—	2:751\$2	—	9:377\$9	465:700\$1	6:117\$3	471:817\$4
Rio Grande do Norte.....	—	167:699\$2	28:183\$9	64:170\$3	—	15:890\$5	—	5:929\$6	282:053\$5	8:161\$8	290:215\$3
Sergipe.....	—	1:686:162\$1	202:856\$5	41:036\$6	—	51:608\$1	—	15:492\$2	1:997:135\$5	7:709\$7	2:0:4:845\$2
Baía.....	—	109:837\$9	29:635\$2	43:072\$2	—	333\$9	—	6:937\$3	189:310\$5	4:727\$5	194:544\$0
Espírito Santo.....	—	32:246\$8	6:064\$3	12:547\$9	—	1:291\$7	—	2:150\$8	54:271\$5	517\$9	54:789\$4
Rio de Janeiro.....	1:899:022\$9	52:665\$7	21:268\$6	75:993\$1	—	34:479\$6	731\$5	278:962\$4	2:363:123\$8	5:086\$7	2:368:210\$5
Paraná.....	2:574:955\$8	377:312\$1	43:910\$6	116:293\$0	—	1:962\$1	102\$5	379:394\$0	3:493:750\$1	15:045\$4	3:508:795\$5
Santa Catarina.....	910:893\$7	2:204:556\$9	148:140\$2	232:433\$4	—	17:092\$3	336\$0	139:646\$0	3:653:128\$5	26:405\$7	3:679:534\$2
Rio Grande do Sul.....	469:254\$6	314:558\$6	408:770\$3	438:591\$7	—	—	686\$0	142:194\$8	1:774:056\$0	53:014\$3	1:827:070\$3
Mato Grosso.....	373:935\$1	175:911\$8	245:456\$3	101:263\$6	—	—	350\$0	47:684\$9	944:601\$7	30:541\$0	975:142\$7
	6:286:100\$7	5:651:747\$7	1:284:395\$2	1:287:874\$7	61:690\$9	126:148\$6	2:206\$0	1:053:794\$9	15:754:498\$7	178:362\$9	15:932:861\$6

José Montenegro Brandão, Cont. 17.

Visto. Adherbal Silva, Chefe de Seção.

# RENDAS ARRECADADAS PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS E REGISTROS FISCAIS

	AGÊNCIAS ADUANEIRAS DO AMAZONAS	REGISTROS FISCAIS DO AMAZONAS	TOTAL
<b>I. RENDA ORDINÁRIA:</b>			
<b>I. Rendas Tributárias:</b>			
a) Importação, etc.....	3:551\$0	—	3:551\$0
b) Imposto de consumo.....	261\$2	33:011\$0	33:272\$2
c) Imposto de renda, etc.....	—	17:275\$7	17:275\$7
d) Imposto sobre atos do Governo.....	10:059\$8	11:282\$9	21:342\$7
e) Nos territórios.....	—	23:004\$7	23:004\$7
<b>IV. DIVERSAS RENDAS.....</b>	<b>1:126\$3</b>	<b>1:319\$9</b>	<b>2:446\$2</b>
Soma.....	14:998\$3	85:894\$2	100:892\$5
<b>RENTA EXTRAORDINÁRIA.....</b>	<b>77\$2</b>	<b>1:267\$2</b>	<b>1:344\$4</b>
Total das rendas.....	15:075\$5	87:161\$4	102:236\$9

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

COLETORIA NOS ESTADOS	IMPORTAÇÃO	IMPPOSTO DE CONSUMO	IMPPOSTO DE RENDA	IMPORTE S' APOS EMANADA, ETC.	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas.....	—	557.457\$8	252.200\$1	84.318\$8	19.081\$0	—	—	15.958\$8	929.925\$5	73.395\$6	1.002.321\$1
Pará.....	—	1.779.803\$4	534.798\$8	159.603\$4	—	15.300\$6	—	39.465\$3	2.528.870\$5	151.803\$9	2.680.674\$4
Maranhão.....	—	2.105.380\$2	620.850\$5	212.407\$1	—	7.459\$6	—	81.303\$3	3.037.970\$7	100.392\$1	3.157.362\$8
Piauí.....	—	981.016\$7	300.958\$5	399.306\$0	—	1.367\$1	—	69.307\$6	1.742.955\$9	46.4617\$1	1.789.373\$0
Ceará.....	—	3.130.327\$5	865.970\$1	780.165\$6	—	6.866\$7	—	115.968\$6	4.928.518\$5	115.576\$0	5.044.094\$5
Rio Grande do Norte.....	—	1.474.217\$7	496.963\$9	314.330\$9	—	42.524\$9	—	154.774\$0	2.512.811\$4	179.858\$3	2.692.669\$7
Paraná.....	—	4.957.202\$8	1.001.911\$3	700.270\$9	—	1.924\$8	—	486.376\$2	7.149.789\$0	115.724\$9	7.265.510\$9
Pernambuco.....	—	16.212.070\$4	1.806.258\$6	907.506\$3	—	48.764\$7	—	178.358\$3	19.213.957\$3	574.368\$6	19.787.325\$9
Alagoas.....	—	3.844.762\$2	1.060.168\$9	444.368\$4	—	3.350\$1	976\$1	95.477\$0	5.450.915\$3	85.246\$5	5.535.261\$8
Sergipe.....	—	1.671.580\$1	422.324\$0	196.465\$7	—	57.096\$6	—	58.873\$5	2.406.548\$9	58.372\$2	2.464.921\$1
Bahia.....	—	11.993.093\$9	1.719.337\$9	4.725.493\$7	—	49.610\$4	1.000\$0	342.470\$5	15.830.822\$4	305.871\$2	16.136.693\$6
Espírito Santo.....	—	2.318.395\$5	606.345\$8	653.271\$3	—	1.211\$4	291\$0	145.891\$7	3.725.412\$7	80.847\$5	3.806.260\$2
Rio de Janeiro.....	22.538\$5	58.037.510\$7	6.443.783\$9	3.570.992\$8	—	187.100\$4	6.093\$7	1.037.823\$7	69.306.922\$7	1.140.243\$9	70.446.266\$6
São Paulo.....	50.617\$9	110.102.252\$2	21.821.943\$5	15.227.661\$1	—	21.613\$5	5.285\$7	2.637.847\$3	149.870.224\$2	3.882.998\$0	153.752.202\$2
Paraná.....	437\$4	18.729.463\$8	4.510.975\$0	3.457.908\$9	—	—	1.610\$0	496.304\$0	27.197.395\$7	492.345\$9	27.689.651\$6
Santa Catarina.....	32.122\$1	12.936.702\$6	2.630.923\$3	1.770.938\$2	—	5.929\$4	19.984\$1	359.504\$9	17.753.495\$1	403.129\$8	18.156.624\$9
Rio Grande do Sul.....	—	38.373.643\$3	7.332.833\$1	5.253.958\$3	—	300\$0	1.860\$0	985.959\$9	51.898.560\$6	1.437.339\$8	53.335.900\$4
Minas Gerais.....	20.856\$2	41.725.206\$2	13.611.983\$5	13.995.419\$0	—	367\$4	310\$1	2.098.377\$8	71.451.620\$2	3.839.571\$6	75.294.391\$8
Goiás.....	—	1.191.590\$2	687.835\$2	1.049.619\$9	—	100\$0	4.143\$9	176.158\$4	3.112.455\$7	185.600\$9	3.298.056\$6
Mato Grosso.....	—	1.407.962\$2	707.373\$3	774.999\$1	—	1.893\$5	392\$0	113.410\$4	3.094.830\$5	189.986\$2	3.193.916\$7
	126.572\$1	333.531.868\$6	67.499.957\$2	51.750.355\$4	19.081\$0	451.989\$1	41.955\$0	9.669.341\$1	463.069.319\$3	13.957.900\$0	477.027.219\$8

Viso. Adherbal Silva, Chefe de Seção.

José Montenegro Brandão, Cont. 17.



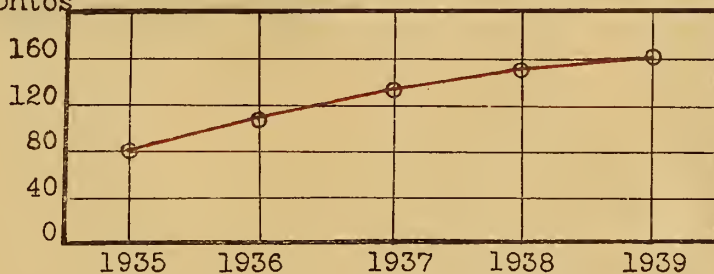
## RENDAS ARRECADADAS PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

ESTADOS	IMPOSTOS e/ ATOS EMANA- DOS ETC.	II — RENDAS PATRIMONIAIS	III — RENDAS INDUSTRIAIS	IV — DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Distrito Federal.....	610.075\$1	2.527\$7	53.786.855\$4	227.661\$6	54.627.119\$8	37.284\$2	54.664.404\$0
Amazonas.....	21.778\$1	\$	1.664.431\$8	6.403\$5	1.692.613\$4	9.352\$9	1.701.966\$3
Pará.....	35.105\$6	\$	2.378.863\$2	8.374\$7	2.422.343\$5	4.951\$4	2.427.294\$9
Maranhão.....	21.584\$1	\$	1.576.415\$1	6.673\$0	1.604.672\$2	2.191\$4	1.606.863\$6
Piauí.....	17.981\$8	\$	1.390.105\$8	2.495\$3	1.410.582\$9	2.460\$9	1.413.043\$8
Ceará.....	32.077\$9	5.174\$2	2.972.069\$7	14.648\$7	3.023.970\$5	905\$5	3.024.876\$0
Rio Grande do Norte.....	9.927\$4	\$	1.149.634\$1	3.236\$7	1.122.798\$2	13.317\$0	1.176.115\$2
Paraíba.....	19.896\$7	3.540\$1	1.667.641\$5	2.813\$2	1.693.891\$5	8.186\$3	1.702.077\$8
Pernambuco.....	35.731\$7	1.836\$0	4.817.905\$2	20.238\$6	4.875.711\$5	4.275\$2	4.879.986\$7
Alagoas.....	9.084\$6	\$	1.113.736\$2	6.420\$8	1.129.241\$6	599\$3	1.129.840\$9
Sergipe.....	6.080\$6	\$	928.219\$0	2.782\$4	937.082\$0	1.475\$9	938.557\$9
Baía.....	58.662\$0	1.350\$0	6.423.020\$0	26.455\$8	6.509.487\$8	7.188\$5	6.516.676\$3
Espírito Santo.....	18.697\$4	\$	1.321.018\$7	5.448\$5	1.345.164\$6	2.291\$5	1.347.456\$1
Rio de Janeiro.....	84.940\$5	\$	4.003.186\$8	22.717\$6	4.110.844\$9	13.812\$8	4.124.657\$7
São Paulo.....	172.991\$5	\$	39.559.820\$8	66.947\$3	39.799.759\$6	24.103\$6	39.820.863\$2
Paraná.....	33.425\$5	480\$0	3.795.870\$8	7.825\$4	3.837.601\$7	4.687\$5	3.842.289\$2
Santa Catarina.....	31.641\$1	1.560\$0	2.942.289\$9	9.587\$2	2.985.078\$2	6.059\$4	2.991.137\$6
Rio Grande do Sul.....	97.310\$5	\$	12.691.673\$5	31.029\$8	12.820.013\$8	12.913\$1	12.832.926\$9
Minas Gerais.....	102.451\$3	2.336\$0	12.251.705\$7	36.309\$9	12.392.802\$9	38.984\$8	12.431.787\$7
Goiaz.....	7.590\$4	\$	675.017\$8	2.648\$8	685.257\$0	1.955\$5	687.212\$5
Mato Grosso.....	27.800\$2	\$	1.410.904\$6	4.204\$0	1.442.908\$8	2.190\$6	1.445.099\$4
	1.454.834\$0	18.804\$0	158.520.385\$6	514.922\$8	160.508.946\$4	199.187\$3	160.708.133\$7

RENDA NO QUINQUÊNIO

Mil  
contos

1935 — 80.440.330\$0  
 1936 — 110.570.133\$0  
 1937 — 132.211.707\$0  
 1938 — 148.993.280\$0  
 1939 — 160.708.134\$0



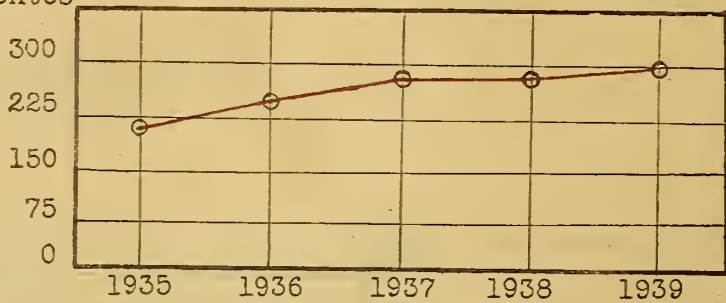
## RENDA ARRECADADA PELAS ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS

ESTADOS	IMPOSTOS S ATOS EMANA- DOS ETC.	II — RENDAS PATRIMONIAIS	III — RENDAS INDUSTRIAIS	IV — DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
E. F. S. Luiz-Terezina.....	75:354\$8	—	3.366:336\$9	4:116\$5	3.415:808\$2	310:522\$1	3.756:330\$3
E. F. Central Piauí.....	11:941\$8	—	502:602\$4	2:005\$9	516:549\$2	42:980\$3	559:529\$5
Rede Viação Cearense.....	49:298\$5	16:670\$3	8.892:149\$7	9:288\$5	8.967:407\$0	1.288:642\$9	10.256:049\$9
E. F. R. G. do Norte.....	9:918\$8	—	1.453:187\$0	1:654\$8	1.464:760\$6	233:771\$7	1.698:532\$3
E. F. Petropolitana-Terezina.....	5:979\$7	—	125:416\$9	1:069\$4	132:466\$0	11:250\$6	143:716\$6
Viação F. L. Brasileira.....	98\$1	8:244\$6	10.583:960\$1	\$	10.592:302\$8	13:553\$1	10.605:855\$9
E. F. de Goiás.....	27:593\$2	4:693\$0	5.287:624\$7	11:568\$2	5.331:479\$1	448:623\$1	5.780:102\$2
E. F. Noroeste Brasil.....	888:192\$9	90:067\$3	36.619:585\$4	25:041\$9	37.622:887\$5	3.792:868\$3	41.415:755\$8
E. F. Baía-Minas.....	5:457\$7	120\$0	3.865:147\$5	8:361\$0	3.879:086\$2	200:131\$8	4.079:218\$0
E. F. Central do Brasil.....	704:754\$4	669:426\$0	201.458:164\$2	396:754\$7	203.229:009\$3	16.111:509\$7	219.340:609\$0
	1.778:589\$9	789:221\$2	272.154:174\$8	459:860\$0	275.181:845\$9	22.453:853\$6	297.635:699\$5

RENDA NO QUINQUÊNIO

1935	212.569.327\$0
1936	245.655.916\$0
1937	277.272.621\$0
1938	276.076.240\$0
1939	297.635.700\$0

Mil  
contos



# RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

REPARTIÇÕES	IMPORTAÇÃO ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ALTOS EMANADOS DO GOVERNO	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	REDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Delegacias Fiscais.....	6.083.440\$0	1.930.766\$2	7.123.777\$4	28.932.850\$0		599.312\$3	4.026.309\$1	39.533.727\$8	88.230.182\$8	25.261.875\$9	113.492.058\$7
Alfândegas.....	1.018.097.536\$8	199.853.431\$2	49.364.864\$3	32.150.188\$7		939.063\$5	57.997\$0	71.117.354\$5	1.372.210.430\$0	13.925.155\$9	1.386.135.591\$9
Agências Aduaneiras.....	3.551\$0	261\$2		10.059\$8				1.126\$3	14.998\$3	77\$2	15.075\$5
Mesas e Rendas.....	6.286.100\$7	5.651.747\$7	1.234.935\$2	1.287.874\$7	61.890\$9	126.148\$6	2.206\$0	1.053.794\$9	15.745.498\$7	178.362\$9	15.922.861\$6
Registros Fiscais.....		33.011\$0	17.273\$7	11.282\$9	23.004\$7			1.319\$9	85.894\$2	1.267\$2	87.161\$4
Coletorias.....	126.572\$1	333.531.868\$6	67.499.947\$2	51.730.355\$4	19.081\$0	451.089\$1	41.065\$0	9.669.341\$4	463.069.319\$8	13.957.900\$0	477.027.219\$8
Correios e Telégrafos.....				1.454.834\$0		18.804\$0	158.520.385\$6	514.922\$8	160.508.946\$4	199.187\$3	160.708.133\$7
Estradas de Ferro.....				1.778.589\$9		789.221\$2	272.154.174\$8	459.800\$0	275.181.845\$9	22.453.853\$6	297.635.699\$5
Recebedorias Federais.....		488.653.241\$7	129.753.252\$1	144.546.510\$1		2.697.055\$7	113.247\$9	10.427.445\$0	776.190.752\$5	116.577.361\$1	892.768.113\$6
Outras Repartições da Capital Federal		33.175\$9	68.503.392\$6	8.541.779\$9		34.296.593\$7	4.024.385\$3	31.314.724\$5	146.714.051\$9	304.517.737\$1	451.231.789\$0
	1.031.197.200\$6	1.029.687.503\$5	323.547.454\$5	270.474.325\$4	103,776\$6	39.917.288\$1	438.939.760\$7	164.093.617\$1	3.297.960.926\$5	497.072.778\$2	3.795.033.704\$7

José Montenegro Brandão, Contador, cl. 17

Visto. Adherbal Siqueira, Chefe de Seção

RENDAS DAS ALFÂNDEGAS, RECEBEDORIAS E OUTRAS REPARTIÇÕES

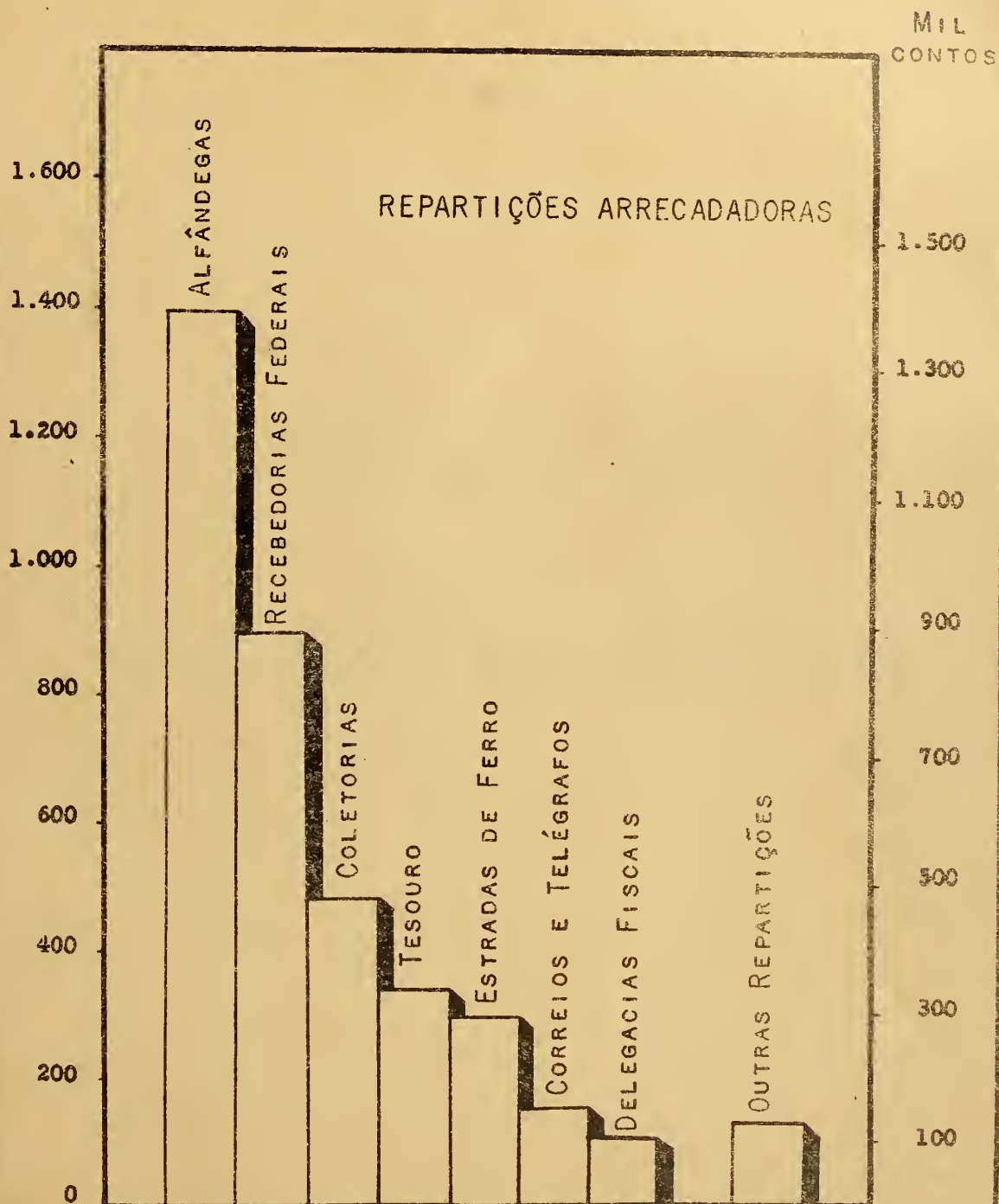
MESES	ALFÂNDEGAS		RECEBEDORIAS		OUTRAS REPARTIÇÕES	TOTAL
	Rio de Janeiro	Santos	Distrito Federal	São Paulo		
Janeiro.....	35.062:513\$8	51.956:746\$6	33.567:547\$3	26.563:261\$4	38.597:896\$7	185.747:965\$8
Fevereiro.....	36.232:979\$6	34.112:849\$1	40.334:909\$5	24.476:870\$9	111.785:017\$0	246.942:626\$1
Março.....	43.338:746\$3	59.043:749\$3	41.963:469\$9	32.961:790\$9	110.857:442\$3	288.165:198\$7
Abril.....	44.507:395\$5	44.931:947\$5	32.070:110\$7	27.132:314\$6	144.734:068\$5	293.375:836\$8
Maió.....	43.555:235\$0	50.564:075\$6	32.640:258\$6	33.145:787\$2	100.971:453\$6	260.876:810\$0
Junho.....	39.420:411\$6	47.023:160\$6	33.259:658\$4	32.857:134\$8	134.529:350\$5	287.089:715\$9
Julho.....	40.331:098\$7	52.480:933\$5	33.054:782\$5	31.021:618\$1	122.572:588\$7	279.461:021\$5
Agosto.....	46.354:775\$9	55.460:624\$6	47.296:681\$5	33.976:610\$3	118.991:251\$6	302.079:943\$9
Setembro.....	30.779:932\$8	44.058:043\$5	45.730:364\$5	44.708:667\$5	161.134:471\$8	326.411:480\$1
Outubro.....	35.407:702\$6	42.413:626\$9	44.819:595\$1	47.987:461\$5	153.550:375\$8	324.178:761\$9
Novembro.....	35.132:400\$2	48.887:072\$5	45.043:229\$3	44.893:276\$0	127.300:922\$4	301.256:900\$4
Dezembro.....	47.558:254\$1	45.685:797\$6	42.269:806\$6	39.854:677\$3	158.293:262\$0	333.661:797\$6
Janeiro Adicional....	—	—	569:484\$6	568:744\$6	364.647:416\$8	365.785:646\$0
	477.681:446\$1	576.618:627\$3	472.619:898\$5	420.148:215\$1	1.847.965:517\$7	3.795.033:704\$7

José Montenegro Brandão, Contador cl. 17

Visto. Adherbal Silva, Chefe de Secção.

- 1939 -

RECEITA ORÇAMENTÁRIA





**DESPESA DA UNIÃO**

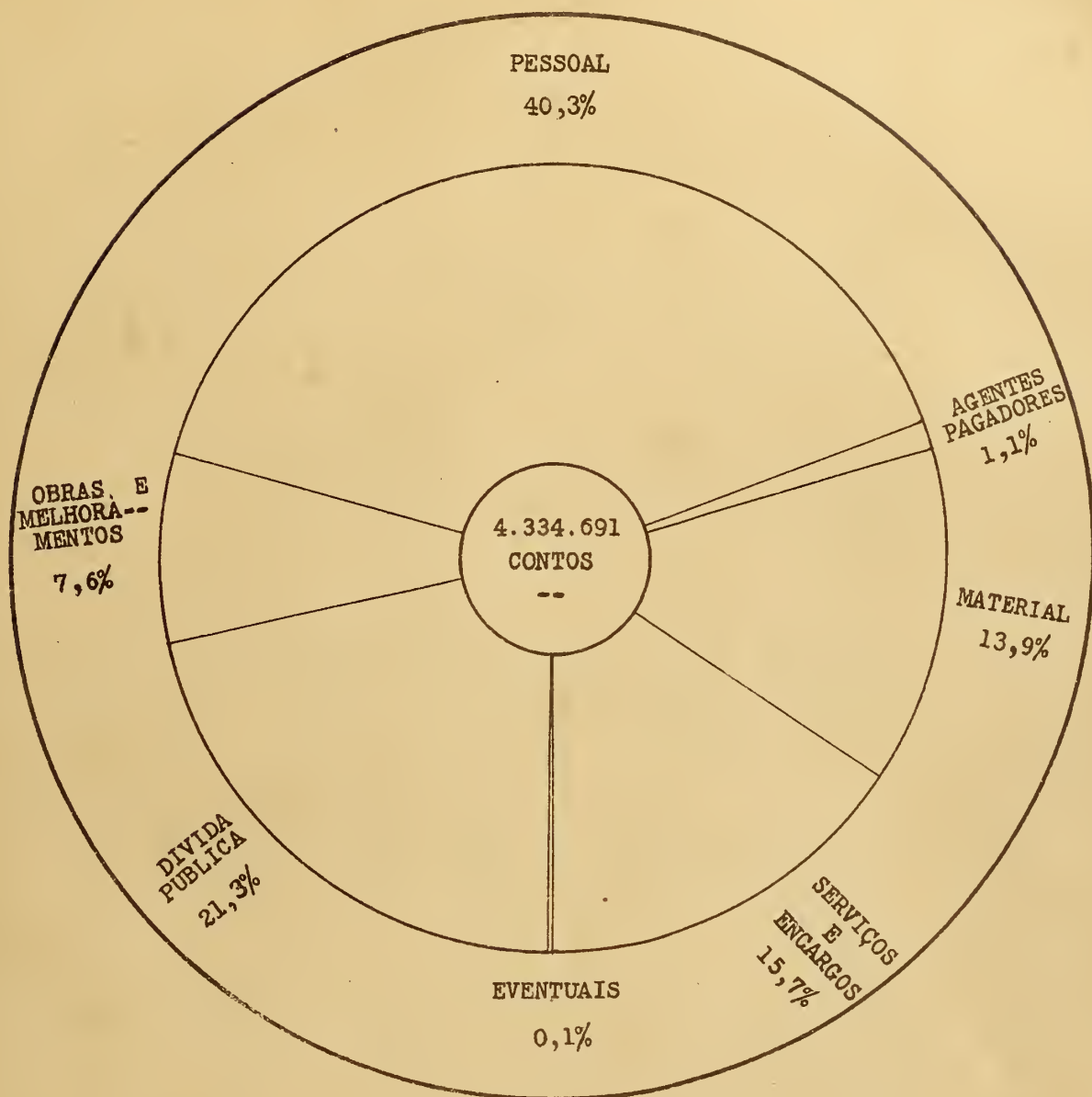
**1939**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1939





DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1939

MINISTÉRIOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS E MELHORAMENTOS	DÍVIDA PÚBLICA	AGENTES PAGADORES	TOTAL
Presidência da República.....	751.788\$2	436.400\$0	\$	\$	\$	\$	\$	1.188.188\$2
Dep. Adm. Serviço Público.....	1.147.193\$9	337.236\$4	51.000\$0	6.000\$0	\$	\$	\$	1.541.430\$3
Inst. Bras. Geog. Estatística.....	\$	\$	14.500.000\$0	\$	\$	\$	\$	14.500.000\$0
Conselho Federal Com. Exterior.....	\$	\$	684.566\$7	\$	\$	\$	\$	684.566\$7
Conselho Imig. Colonização.....	100.055\$7	30.817\$8	\$	2.400\$0	\$	\$	\$	133.273\$5
Conselho Nacional do Petróleo.....	973.100\$0	210.000\$0	3.130.000\$0	70.000\$0	\$	\$	\$	4.383.100\$0
Conselho Segurança Nacional.....	\$	20.000\$0	\$	\$	\$	\$	\$	20.000\$0
Ministério da Fazenda.....	276.197.212\$0	13.624.419\$5	81.573.720\$0	826.011\$9	5.051.007\$6	922.762.916\$5	15.909.225\$8	1.315.944.513\$3
Ministério da Justiça.....	111.284.659\$4	24.501.872\$2	26.551.266\$8	93.405\$8	286.000\$0	\$	443.250\$0	162.717.204\$2
Ministério do Exterior.....	41.237.671\$3	11.474.847\$1	14.833.219\$5	\$	\$	\$	\$	68.078.987\$9
Ministério da Educação.....	103.983.256\$5	32.398.519\$5	138.040.961\$0	118.670\$8	31.217.927\$1	\$	\$	305.759.334\$7
Ministério do Trabalho.....	19.504.770\$2	4.454.932\$0	136.202.575\$4	194.830\$0	\$	\$	\$	160.357.108\$5
Ministério da Viação.....	380.826.304\$6	245.625.864\$9	215.125.428\$0	4.600\$0	210.494.825\$7	\$	30.581.694\$1	1.082.658.717\$3
Ministério da Marinha.....	195.441.004\$0	74.263.680\$0	12.735.000\$0	775.000\$0	29.731.421\$8	\$	\$	312.946.105\$8
Ministério da Guerra.....	558.658.422\$0	171.069.611\$9	8.705.400\$0	1.000.000\$0	46.784.720\$0	\$	\$	786.218.153\$9
Ministério da Agricultura.....	59.052.350\$0	22.497.140\$3	27.407.751\$2	249.644\$1	8.237.272\$7	\$	66.460\$8	117.510.628\$1
Total.....	1.749.247.796\$8	600.945.342\$5	679.540.888\$6	3.340.562\$6	331.803.174\$9	922.762.916\$5	47.000.630\$7	4.334.641.312\$6

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR, CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE PETRÓLEO E CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL**

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>					
<b>1 Pessoal:</b>					
Orçamento.....	831 :800\$0	856 :800\$0	751 :788\$2	\$ 751 :788\$2	— 105 :011\$8
Suplementação.....	25 :000\$0				
<b>2 Material.....</b>	<b>436 :400\$0</b>	<b>436 :400\$0</b>		<b>\$ 436 :400\$0</b>	<b>\$</b>
<b>DEPARTAMENTO ADM. SERVIÇO PÚBLICO</b>					
<b>1 Pessoal.....</b>	<b>1.231 :760\$0</b>	<b>1.147 :193\$9</b>		<b>\$ 1.147 :193\$9</b>	<b>— 84 :566\$1</b>
<b>2 Material.....</b>	<b>295 :000\$0</b>	<b>287 :236\$4</b>		<b>\$ 287 :236\$4</b>	<b>— 7 :763\$6</b>
<b>3 Serviços e Encargos.....</b>	<b>50 :000\$0</b>	<b>37 :000\$0</b>		<b>\$ 37 :000\$0</b>	<b>— 13 :000\$0</b>
<b>4 Eventuais.....</b>	<b>6 :000\$0</b>	<b>6 :000\$0</b>		<b>\$ 6 :000\$0</b>	<b>\$</b>
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA</b>					
<b>3 Serviços e Encargos.....</b>	<b>14.500 :000\$0</b>	<b>14.500 :000\$0</b>		<b>\$ 14.500 :000\$0</b>	<b>\$</b>
<b>CONSELHO FEDERAL DO COMÉRCIO EXTERIOR</b>					
<b>3 Serviços e Encargos:</b>					
Orçamento.....	500 :000\$0	700 :000\$0	684 :566\$7	\$ 684 :566\$7	— 15 :433\$3
Suplementação.....	200 :000\$0				
<b>CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO</b>					
<b>1 Pessoal.....</b>	<b>167 :200\$0</b>	<b>100 :055\$7</b>		<b>\$ 100 :055\$7</b>	<b>— 67 :144\$3</b>
<b>2 Material.....</b>	<b>84 :400\$0</b>	<b>30 :817\$8</b>		<b>\$ 30 :817\$8</b>	<b>— 53 :582\$2</b>
<b>4 Eventuais.....</b>	<b>20 :000\$0</b>	<b>2 :400\$0</b>		<b>\$ 2 :400\$0</b>	<b>— 17 :600\$0</b>
<b>CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO</b>					
<b>1 Pessoal.....</b>	<b>1.043 :100\$0</b>	<b>973 :100\$0</b>		<b>\$ 973 :100\$0</b>	<b>— 70 :000\$0</b>
<b>2 Material.....</b>	<b>210 :000\$0</b>	<b>210 :000\$0</b>		<b>\$ 210 :000\$0</b>	<b>\$</b>
<b>3 Serviços e Encargos.....</b>	<b>3.130 :000\$0</b>	<b>3.130 :000\$0</b>		<b>\$ 3.130 :000\$0</b>	<b>\$</b>
<b>4 Eventuais.....</b>	<b>70 :000\$0</b>	<b>70 :000\$0</b>		<b>\$ 70 :000\$0</b>	<b>\$</b>
<b>CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL</b>					
<b>2 Material.....</b>	<b>20 :000\$0</b>	<b>20 :000\$0</b>		<b>\$ 20 :000\$0</b>	<b>\$</b>
<b>Total.....</b>	<b>22.820 :660\$0</b>	<b>22.386 :558\$7</b>		<b>\$ 22.386 :558\$7</b>	<b>— 434 :101\$3</b>
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
<b>MATERIAL</b>					
<i>Decreto-lei n. 1.241, de 3-5-39:</i>					
Para aquisição de material.....	50 :000\$0	50 :000\$0		\$ 50 :000\$0	\$
<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>					
<i>Decreto-lei n. 1.379, de 28-6-39:</i>					
Para despesas de mudança.....	14 :000\$0	14 :000\$0		\$ 14 :000\$0	\$
<b>Total dos créditos especiais.....</b>	<b>64 :000\$0</b>	<b>64 :000\$0</b>		<b>\$ 64 :000\$0</b>	<b>\$</b>
<b>Total geral.....</b>	<b>22.884 :660\$0</b>	<b>22.450 :558\$7</b>		<b>\$ 22.450 :558\$7</b>	<b>— 434 :101\$3</b>
<b>RESUMO</b>					
Orçamento.....	22.595 :660\$0				
Suplementação.....	225 :000\$0	22.820 :660\$0	22.386 :558\$7	\$ 22.386 :558\$7	— 434 :101\$3
<b>Créditos especiais.....</b>	<b>64 :000\$0</b>	<b>64 :000\$0</b>		<b>\$ 64 :000\$0</b>	<b>\$</b>
<b>Total geral.....</b>	<b>22.884 :660\$0</b>	<b>22.450 :558\$7</b>		<b>\$ 22.450 :558\$7</b>	<b>— 434 :101\$3</b>

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPEZA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>1 — PESSOAL</b>					
Orçamento..... 268.769 :218\$0					
Suplementação. 3.325 :100\$0	272.094 :318\$0	271.200 :446\$1	4.560 :263\$1	275.760 :709\$2	+ 3.666 :391\$2
<b>2 — MATERIAL</b>					
Orçamento..... 16.065 :287\$8					
Suplementação. 6 :000\$0	16.071 :287\$8	10.996 :020\$7	1.877 :572\$9	12.873 :593\$6	— 3.197 :694\$2
<b>3 — SERVIÇOS E ENCARGOS</b>					
Orçamento..... 58.166 :970\$0					
Suplementação. 974 :613\$3	59.141 :583\$3	34.182 :373\$8	248 :062\$8	34.430 :436\$6	— 24.711 :146\$7
4 — EVENTUAIS.....	1.195 :200\$0	810 :304\$3	15 :707\$6	826 :011\$9	— 369 :188\$1
5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUI- PAMENTOS.....	7.500 :000\$0	2.316 :211\$4	79 :080\$0	2.395 :291\$4	— 5.104 :708\$6
<b>6 — DÍVIDA PÚBLICA</b>					
Orçamento..... 885.903 :056\$6					
Suplementação. 8.000 :000\$0	893.903 :056\$6	898.779 :855\$7	3.205 :329\$7	901 :985 :185\$4	+ 8.082 :128\$8
Total.....	1.249.905 :445\$7	1.218.285 :212\$0	9.986 :016\$1	1.228.271 :228\$1	— 21.634 :217\$6
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.251, de 4-5-39:</i>					
Para pagamento de gratificação..	6 :000\$0	6 :000\$0	\$	6 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.334, de 29-6-39:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	316 :800\$0	202 :049\$9	\$	202 :049\$9	— 114 :750\$1
<i>Decreto-Lei n. 1.499, de 9-8-39:</i>					
Para pagamento de vencimentos.	620 :000\$0	114 :567\$5	\$	114 :567\$5	— 505 :432\$5
<i>Decreto-Lei n. 1.520, de 17-8-39:</i>					
Para atender despesas da Direto- ria de Estatística Econômica e Financeira.....	10 :000\$0	\$	\$	\$	— 10 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.619, de 21-9-39:</i>					
Para ocorrer ao pagamento de diferença de vencimentos.....	17 :516\$1	17 :516\$1	\$	17 :516\$1	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.842, de 7-12-39:</i>					
Para pagamento de gratificações.	24 :000\$0	6 :000\$0	18 :000\$0	24 :000\$0	\$
Total.....	994 :316\$1	346 :133\$5	18 :000\$0	364 :133\$5	— 630 :182\$6
<b>MATERIAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.334, de 29-6-39:</i>					
Para aquisição de material.....	180 :000\$0	\$	\$	\$	— 180 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.520, de 17-8-39:</i>					
Para atender despesas da Dire- toria de Estatística Econômica e Financeira.....	136 :200\$0	136 :194\$1	\$	136 :194\$1	— 5\$9
Contadoria					10

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-Lei n. 1.799, de 23-11-39:</i>					
Para pagamento à Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil".....	441 :639\$8	441 :639\$8	\$	441 :639\$8	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.819, de 30-11-39</i>					
Para pagamento de alugueis.....	24 :000\$0	\$	\$	\$	— 24 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.916, de 28-12-39:</i>					
Para pagamento de fornecimento de material.....	50 :250\$0	\$	\$	\$	— 50 :250\$0
Total.....	832 :089\$8	577 :833\$9	\$	577 :833\$9	— 254 :255\$9
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-Lei n. 1.197, de 6-4-39:</i>					
Para pagamento à Associação Brasileira de Imprensa.....	2.000 :000\$0	\$	\$	\$	— 2.000 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.244, de 4-5-39:</i>					
Para pagamento à Empresa Construtora do Rio Grande do Sul...	10 :000\$0	\$	\$	\$	— 10 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.282, de 18-5-39:</i>					
Para pagamento de alugueis de casa.....	177 :000\$0	169 :500\$0	\$	169 :500\$0	— 7 :500\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.301, de 29-5-39:</i>					
Para despesas de imediato socorro aos nordestinos.....	200 :000\$0	200 :000\$0	\$	200 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.311, de 1-6-39:</i>					
Para auxílio à Associação Brasileira de Imprensa.....	2.000 :000\$0	2.000 :000\$0	\$	2.000 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.337, de 8-6-39:</i>					
Para pagamento de notas de papel-moeda.....	1.731 :105\$8	1.105 :000\$0	\$	1.105 :000\$0	— 626 :105\$8
<i>Decreto-Lei n. 1.501, de 10-8-39:</i>					
Para restituição ao Estado de Sergipe da taxa de 2 % Ouro e do Imposto Adicional de 10 % arrecadado pela Alfândega de Aracajú..	3.579 :930\$8	3.579 :930\$8	\$	3.579 :930\$8	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.573, de 11-9-39:</i>					
Para atender as despesas de instalação e funcionamento do Conselho Nacional de Águas e Energia.....	300 :000\$0	300 :000\$0	\$	300 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.657, de 5-10-39:</i>					
Para classificação de despesas feitas pelo Presidente do Conselho Nacional de Petróleo.....	48 :294\$6	48 :294\$6	\$	48 :294\$6	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.818, de 30-11-39:</i>					
Para restituição da taxa ouro do Governo do Estado do Espírito Santo.....	4.549 :729\$1	\$	\$	\$	— 4.549 :729\$1
Total.....	14.596 :060\$3	7.402 :725\$4	\$	7.402 :725\$4	— 7.193 :334\$9

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.256, de 6-5-39:</i>					
Para construção do prédio sede do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas.....	20.000 :000\$0	2.642 :788\$2	12 :928\$0	2.655 :716\$2	— 17.344 :283\$8
Total.....	20.000 :000\$0	2.642 :788\$2	12 :928\$0	2.655 :716\$2	— 17.344 :283\$8
<b>DÍVIDA PÚBLICA</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.198, de 6-4-39:</i>					
Para pagamento de juros de apólices	656 :250\$0	653 :718\$7	\$	653 :718\$7	— 2 :531\$3
<i>Decreto n. 1.221, de 24-4-39:</i>					
Para pagamento de juros de apólices	100 :271\$7	\$	\$	\$	— 100 :271\$7
<i>Decreto-Lei n. 1.419, de 13-7-39:</i>					
Para pagamento de dívidas relacionadas.....	74.859 :164\$4	8.167 :974\$1	641 :072\$8	8.809 :046\$9	— 66.050 :117\$5
<i>Decreto-Lei n. 1.555, de 31-8-39:</i>					
Para pagamento de juros de apólices	20.046 :132\$6	5.371 :132\$6	\$	5.371 :132\$6	— 14.675 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.578, de 8-9-39:</i>					
Para restituição de apólices e pagamento de juros.....	46 :713\$6	43 :920\$0	\$	43 :920\$0	— 2 :793\$6
<i>Decreto-Lei n. 1.917, de 28-12-39:</i>					
Para pagamento de dívidas relacionadas.....	4.907 :845\$1	\$	\$	\$	— 4.907 :845\$1
Total.....	100.616 :377\$4	14.236 :745\$4	641 :072\$8	14.877 :818\$2	— 85.738 :559\$2
Total dos créditos especiais....	137.038 :843\$6	25.206 :226\$4	672 :000\$8	25.878 :227\$2	— 111.160 :616\$4
<b>CRÉDITOS TRANSFERIDOS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 173, de 5-1-38:</i>					
Para despesas decorrentes da repressão ao contrabando.....	7 :880\$4	\$	\$	\$	— 7 :880\$4
<i>Decreto-Lei n. 303, de 26-2-38:</i>					
Para ocorrer às despesas de instalação do Serviço Pessoal.....	86 :771\$7	\$	\$	\$	— 86 :771\$7
<i>Decreto-Lei n. 322, 9-3-38:</i>					
Para pagamento de gratificação de função a chefes de secção.....	16 :800\$0	\$	\$	\$	— 16 :800\$0
<i>Decreto-Lei n. 378, de 18-4-38:</i>					
Para pagamento de vencimentos....	7 :958\$9	\$	\$	\$	— 7 :958\$9
<i>Decreto-Lei n. 451, de 26-5-38:</i>					
Para atender ao pagamento de vencimentos.....	25 :200\$0	\$	\$	\$	— 25 :200\$0
<i>Decreto-Lei n. 635, de 19-8-38:</i>					
Para pagamento de vencimentos....	50 :728\$6	\$	\$	\$	— 50 :728\$6
<i>Decreto-Lei n. 789, de 13-10-38:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	11 :016\$7	\$	\$	\$	— 11 :016\$7
Total.....	206 :356\$3	\$	\$	\$	— 206 :356\$3

VERBA	DOTAÇÃO	DESPEZA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>MATERIAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 173, de 5-1-38:</i>					
Para despesas de repressão ao contrabando.....	20 :679\$1	\$	\$	\$	— 20 :679\$1
<i>Decreto-Lei n. 573, de 28-7-38:</i>					
Para atender ao pagamento de fornecimentos.....	172 :992\$0	172 :992\$0	\$	172 :992\$0	—
Total.....	193 :671\$1	172 :992\$0	\$	172 :992\$0	— 20 :679\$1
<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>					
<i>Decreto-Lei n. 219, de 27-1-38:</i>					
Para pagamento à Cia. Nacional de Navegação Costeira e Empresas anexas, em virtude de sentença arbitral.....	55.019 :286\$4	35.724 :509\$8	13 :834\$2	35.738 :344\$0	— 19.280 :942\$4
<i>Decreto-Lei n. 263, de 10-2-38:</i>					
Para pagamento de notas de papel moeda.....	10 :368\$5	\$	\$	\$	— 10 :368\$5
<i>Decreto-Lei n. 631, de 18-3-38:</i>					
Para despesas com a arrecadação da receita.....	98 :161\$0	2 :214\$0	\$	2 :214\$0	— 95 :947\$0
<i>Decreto-Lei n. 911, de 1-12-38:</i>					
Para empréstimo à Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra.....	6.000 :000\$0	3.000 :000\$0	\$	3.000 :000\$0	— 3.000 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 990, de 29-12-38:</i>					
Para despesas com indenização de benfeitorias.....	1.320 :641\$5	\$	\$	\$	— 1.320 :641\$5
<i>Decreto n. 24.764, de 14-7-34:</i>					
Para restituição da taxa de 2 % ouro devida ao Governo do Estado do Ceará.....	25.055 :805\$7	\$	\$	\$	— 25.055 :805\$7
Total.....	87.504 :263\$1	33.726 :723\$8	13 :834\$2	38.740 :558\$0	— 48.763 :705\$1
<b>DÍVIDA PÚBLICA</b>					
<i>Decreto-Lei n. 175, de 5-1-38:</i>					
Para pagamento de juros de apólices da dívida pública interna.....	14.223 :200\$0	\$	\$	\$	— 14.223 :200\$0
<i>Decreto-Lei n. 233, de 2-2-38:</i>					
Para pagamento de dívidas relacionadas.....	7 :409\$7	\$	\$	\$	— 7 :409\$7
<i>Decreto-Lei n. 264, de 10-2-38:</i>					
Para pagamento de dívidas relacionadas.....	3 :906\$7	\$	\$	\$	— 3 :906\$7
<i>Decreto-Lei n. 523, de 9-3-38:</i>					
Para pagamento de dívidas relacionadas.....	788\$2	\$	\$	\$	— 788\$2
<i>Decreto-Lei n. 628, de 18-8-38:</i>					
Para pagamento de juros de apólices.....	3.000 :000\$0	3.000 :000\$0	\$	3.000 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 729, de 22-9-38:</i>					
Para ocorrer ao pagamento de juros de apólices.....	38.125 :000\$0	\$	\$	\$	— 38.125 :000\$0



VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-Lei n. 941, de 8-12-38:</i>					
Para atender a restituição de apólices e pagamento dos respectivos juros.....	8 :620\$0	7 :250\$0	\$	7 :250\$0	— 1 :370\$0
<i>Decreto-Lei n. 972, de 22-12-38:</i>					
Para liquidação de dívidas de exercícios anteriores.....	2.972 :610\$5	2.809 :767\$5	82 :895\$4	2.892 :662\$9	— 79 :947\$6
Total.....	58.341 :535\$1	5.817 :017\$5	82 :895\$4	5.899 :912\$9	— 52.441 :622\$2
Total dos créditos transferidos	146.245 :825\$6	44.716 :733\$3	96 :729\$6	44.813 :462\$9	— 101.432 :362\$7
<b>CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO</b>					
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-Lei n. 1.091, de 2-2-39:</i>					
Para socorrer as vítimas da catástrofe do Chile.....	1.000 :000\$0	1.000 :000\$0	\$	1.000 :000\$0	\$
Total.....	1.000 :000\$0	1.000 :000\$0	\$	1.000 :000\$0	\$
Agentes Pagadores.....	\$	15.909 :225\$8	\$	15.909 :225\$8	+ 15.909 :225\$8
Despesas de Exercícios anteriores.	\$	72 :369\$3	\$	72 :369\$3	+ 72 :369\$3
Total geral.....	1.534.190 :114\$9	1.305.189 :766\$8	10.754 :746\$5	1.315.944 :513\$3	— 218.245 :601\$6
<b>RESUMO</b>					
Orçamento....	1.237.599 :732\$4				
Suplementação 12.305 :713\$3	1.249.905 :445\$7	1.218.285 :212\$0	9.986 :016\$1	1.228.271 :228\$1	— 21.634 :217\$6
Créditos Especiais.....	137.038 :843\$6	25.206 :226\$4	672 :000\$8	25.878 :227\$2	— 111.160 :616\$4
Crédito Extraordinário.....	1.000 :000\$0	1.000 :000\$0	\$	1.000 :000\$0	\$
Créditos Transferidos.....	146.245 :825\$6	44.716 :733\$3	96 :729\$6	44.813 :462\$9	— 101.432 :362\$7
Agentes Pagadores.....	\$	15.909 :225\$8	\$	15.909 :225\$8	+ 15.909 :225\$8
Despesas de Exercícios Anteriores.	\$	72 :369\$3	\$	72 :369\$3	+ 72 :369\$3
Total geral.....	1.534.190 :114\$9	1.305 :189 :766\$8	10.754 :746\$5	1.315.944 :513\$3	— 218.245 :601\$6

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
<b>1. PESSOAL:</b>					
Orçamento.....	115.360.705\$5				
Suplementação....	763.364\$4	116.124.069\$9	110.155.492\$0	185.294\$7	110.340.786\$7
					— 5.783.283\$2
<b>2. MATERIAL:</b>					
Orçamento.....	19.452.775\$5				
Suplementação....	3.450.051\$6	22.902.827\$1	19.971.634\$3	584.704\$2	20.556.338\$8
					— 2.346.488\$3
<b>3. SERVIÇOS E ENCARGOS:</b>					
Orçamento.....	13.255.260\$0				
Suplementação....	10.500.000\$0	23.755.260\$0	23.705.059\$5	9.802\$0	23.714.861\$5
					— 40.398\$5
<b>4. EVENTUAIS.....</b>					
	100.000\$0	17.390\$0	5.333\$2	22.723\$2	— 77.276\$8
<b>5. OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS.....</b>					
	300.000\$0	286.000\$0	\$	286.000\$0	— 14.000\$0
<b>Total.....</b>	<b>163.182.157\$0</b>	<b>154.135.576\$1</b>	<b>785.134\$1</b>	<b>154.920.710\$2</b>	<b>— 8.261.446\$8</b>
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.050, de 13-1-939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	78.912\$0	77.811\$3	\$	77.811\$3	— 1.100\$7
<i>Decreto-Lei n. 1.249, de 4-5-939:</i>					
Para pagamento de vencimentos.....	28.800\$0	21.700\$0	\$	21.700\$0	— 7.100\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.366, de 22-6-939:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	113.600\$0	\$	\$	\$	— 113.600\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.441, de 24-7-939:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	137.500\$0	129.976\$6	\$	129.976\$6	— 7.523\$4
<i>Decreto-Lei n. 1.492, de 4-8-939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	9.072\$0	2.352\$0	\$	2.352\$0	— 6.720\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.495, de 5-8-939:</i>					
Para despesas decorrentes da criação de cargos.....	12.000\$0	\$	\$	\$	— 12.000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.515, de 17-8-939:</i>					
Para pagamento de vencimentos.....	3.000\$0	483\$9	\$	483\$9	— 2.516\$1
<i>Decreto-Lei n. 1.522, de 17-8-939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	142.670\$1	142.566\$4	\$	142.566\$4	— 103\$7
<i>Decreto-Lei n. 1.658, de 5-10-939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	5.250\$0	5.250\$0	\$	5.250\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.714, de 28-10-939:</i>					
Para as despesas com o serviço de publicações oficiais.....	8.800\$0	\$	\$	\$	— 8.800\$0

(Continua)

(Continuação)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-Lei n. 1.785, de 21-11-939:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.	300\$0	\$	\$	\$	300\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.796, de 22-11-939:</i>					
Para pagamento de vencimentos.....	28:800\$0	\$	\$	\$	— 28:800\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.823, de 30-11-939:</i>					
Para pagamento de diárias.....	70:080\$0	67:266\$0	\$	67:266\$0	— 2:814\$0
Total.....	638:784\$1	447:406\$2	\$	447:406\$2	— 191:377\$9
<b>MATERIAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.270, de 16-5-939:</i>					
Para completar instalações da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha...	1.000:000\$0	750:000\$0		750:000\$0	— 250:000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.336, de 8-6-939:</i>					
Para liquidação de despesas.....	14:000\$0	14:000\$0	\$	14:000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.420, de 13-7-939:</i>					
Para liquidação de despesas.....	64:545\$3	64:545\$3	\$	64:545\$3	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.714, de 28-10-939:</i>					
Para atender às despesas com o serviço de publicações oficiais .....	20:000\$	\$	\$	\$	— 20:000\$0
Total.....	1.098:545\$3	828:545\$3	\$	828:545\$3	— 270:000\$0
<b>PESSOAL E MATERIAL S/DISCRIMINAÇÃO</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.202, de 8-4-939:</i>					
Para atender despesas com uma comissão especial.....	120:000\$0	119:973\$2	\$	119:973\$2	— 26\$8
<i>Decreto-Lei n. 1.641, de 29-9-39:</i>					
Para atender às despesas da Comissão de Defesa da Economia Nacional.....	200:000\$0	200:000\$0	\$	200:000\$0	\$
Total.....	320:000\$0	319:973\$2	\$	319:973\$2	— 26\$8
<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.888, de 4-4-939:</i>					
Para a construção de um monumento..	100:000\$0	100:000\$0	\$	100:000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.211, de 17-4-939:</i>					
Para a realização do 1º Congresso Nacional de Trânsito.....	30:000\$0	30:000\$0	\$	30:000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.223, de 24-4-939:</i>					
Para construção de um monumento a Quintino Bocaiuva.....	10:000\$0	\$	\$	\$	— 100:000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.280, de 18-5-939:</i>					
Para aquisição da coroa que pertenceu a D. Pedro II.....	1.103:719\$4	1.103:719\$4	\$	1.103:719\$4	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.449, de 27-7-939:</i>					
Para regularização de despesas.....	600:000\$0	600:000\$0	\$	600:000\$0	\$

(Continua)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-Lei n. 1.618, de 27-7-939:</i>					
Para atender às despesas com um pavilhão anti-comunista.....	150 :000\$0	150 :000\$0	\$	150 :000\$00	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.634, de 28-9-939:</i>					
Para pagamento de indenização.....	2 :216\$2	\$	2 :216\$2	2 :216\$2	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.653, de 5-10-939:</i>					
Para atender despesas com a instalação de serviço.....	150 :000\$0	\$	\$	\$	150 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.672, de 11-10-938:</i>					
Para atender a despesas de remodelação de edifícios.....	104 :770\$0	104 :770\$0	\$	104 :770\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.696, de 21-10-939:</i>					
Para atender às despesas com o circuito da Gávea.....	150 :000\$0	150 :000\$0	\$	150 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.734, de 3-11-939:</i>					
Para despesas com as comunicações do Cincoentenário da República.....	350 :000\$0	350 :000\$0	\$	350 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.835, de 5-12-939:</i>					
Para despesas com um pavilhão de realizações do Governo Federal.....	80 :000\$0	80 :000\$0	\$	80 :000\$0	\$
Total.....	2.920 :705\$6	2.668 :489\$4	2 :216\$2	2.670 :705\$6	— 250 :000\$0
OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS, ETC.					
<i>Decreto-Lei n. 1.723, de 31-10-39:</i>					
Para as despesas com a construção de dois postos de socorro contra incêndio.	450 :000\$0	\$	\$	\$	— 450 :000\$0
Total.....	450 :000\$0	\$	\$	\$	— 450 :000\$0
Total dos créditos especiais....	5.428 :035\$0	4.264 :414\$1	2 :216\$2	4.266 :630\$3	— 1.161 :404\$7
<b>CRÉDITOS TRANSFERIDOS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 190, de 5-1-938:</i>					
Para pagamento de vencimentos do Chefe de Polícia do Território do Acre.....	30 :000\$0	\$	\$	\$	— 30 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 203, de 26-1-938:</i>					
Para pagamento de vencimentos ao bacharel Faustino do Nascimento.....	7 :735\$0	\$	\$	\$	— 7 :735\$0
<i>Decreto-Lei n. 343, de 22-5-38:</i>					
Para pagamento de abono provisório....	61 :514\$1	\$	\$	\$	— 61 :514\$1
<i>Decreto-Lei n. 450, de 26-5-938:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	17 :028\$4	\$	\$	\$	— 17 :028\$4
<i>Decreto-Lei n. 541, de 7-7-938:</i>					
Para pagamento de pensão a D. Isabel Fernandes de Azeredo.....	741\$9	\$	\$	\$	— 741\$9

(Continuação)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-Lei n. 773, de 6-10-938:</i>					
Para pagamento de cargos novos, criados pelo Decreto-Lei n. 267, de 11-2-38.	329.000\$0	\$	\$	\$	— 329.000\$0
<i>Decreto-Lei n. 992, de 29-12-938:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos ao bacharel Bento Ribeiro...	2.460\$0	2.460\$0	\$	2.460\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 995, de 29-12-938:</i>					
Para atender às despesas com o funcionamento do Tribunal de Segurança Nacional.....	457.400\$0	414.031\$5	600\$0	414.631\$5	— 42.768\$5
<i>Decreto-Lei n. 1.023, de 31-12-938:</i>					
Para as despesas do Conselho de Imigração e Colonização.....	140.000\$0	79.375\$0	\$	79.375\$0	— 60.625\$0
Total.....	1.045.879\$4	495.866\$5	600\$0	496.466\$5	— 549.412\$9
MATERIAL					
<i>Decreto-Lei n. 657, de 1-9-938:</i>					
Para aquisição de material destinado à Polícia Civil do Distrito Federal.....	500\$5	\$	\$	\$	— 500\$5
<i>Decreto-Lei n. 752, de 29-9-938:</i>					
Para atender ao pagamento devido a The Amazon Telegraph Comp.....	62.954\$4	62.954\$4	\$	62.954\$4	\$
<i>Decreto-Lei n. 985, de 27-12-938:</i>					
Para pagamento à firma V. Lambert Cia.	23.200\$0	\$	\$	\$	— 23.200\$0
<i>Decreto-Lei n. 995, de 29-12-938:</i>					
Para atender às despesas com o Tribunal de Segurança Nacional.....	66.000\$0	66.000\$0	\$	66.000\$0	\$
<i>Decreto Lei n. 1.019 A, de 3-12-938:</i>					
Para as despesas com o fornecimento de fardamentos a funcionários e guardas subordinados à Inspeção G. de Polícia.....	1.913.498\$0	102.723\$5	1.810.640\$9	1.913.364\$4	— 133\$6
<i>Decreto-Lei n. 1.023, de 31-12-938:</i>					
Para as despesas do Conselho de Imigração e Colonização.....	983.000\$0	754.696\$1	\$	754.696\$1	— 228.303\$9
Total.....	3.049.152\$9	986.374\$0	1.810.640\$9	2.797.014\$9	— 252.138\$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-Lei n. 188, de 5-1-938:</i>					
Para pagamento de salários dos penitenciários da Casa de Correção.....	36.000\$0	35.999\$7	\$	35.999\$7	— \$3
<i>Decreto-Lei n. 228, de 1-2-938:</i>					
Para pagamento e regularização de despesas com as eleições que se realizariam em 3 de janeiro de 1938.....	192.368\$0	550\$0	\$	550\$0	— 192.318\$0

(Continua)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-Lei n. 448, de 26-5-938:</i>					
Para pagamento de premios a serem conferidos, no concurso público para escolha do projeto de construção do futuro palacio de Justiça.....	95.000\$0	95.000\$0	\$	95.000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 898, de 27-11-938:</i>					
Para construção de um mausoléo em homenagem a officas e praça que morreram em defesa da Patria.....	300.000\$0	15.150\$0	19.000\$0	34.150\$0	— 265.850\$0
Total.....	623.868\$0	146.699\$7	19.000\$0	165.699\$7	— 458.168\$3
EVENTUAIS					
<i>Decreto-Lei n. 1.023, de 31-12-938:</i>					
Para as despesas do Conselho de Imigração e Colonização.....	772.000\$0	70.682\$6	\$	70.682\$6	— 206.317\$4
Total dos créditos transferidos....	4.995.900\$3	1.699.622\$8	1.830.240\$9	3.529.863\$7	— 1.466.036\$6
Total geral.....	172.606.092\$3	160.099.613\$0	2.617.591\$2	162.717.204\$2	— 10.888.888\$1
RESUMO					
Orçamento.....	148.468.741\$0				
Suplementação.....	14.713.416\$0	163.182.157\$0	154.135.576\$1	785.134\$1	154.920.710\$2
Créditos Especias.....	5.428.035\$0	4.264.414\$1	2.216\$2	4.266.630\$3	— 1.161.404\$7
Créditos Transferidos.....	4.995.900\$3	1.699.622\$8	1.830.240\$9	3.529.863\$7	— 1.466.036\$6
Total geral.....	173.606.092\$3	160.099.613\$0	2.617.591\$2	162.717.204\$2	— 10.888.888\$1

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>1 — PESSOAL</b>					
Orçamento..... 40.471:580\$0					
Supplementação... 1.164:500\$0	41.636:080\$0	39.168:336\$1	2.046:947\$4	41.215:283\$5	— 420:796\$5
<b>2 — MATERIAL.....</b>	11.686:000\$0	10.699:367\$0	664:605\$3	11.363:972\$3	— 322:027\$7
<b>3 — SERVIÇOS E ENCARGOS</b>					
Orçamento..... 8.653:114\$0					
Supplementação... 4.580:829\$3	13.233:943\$3	12.211:976\$5	1.048:404\$0	13.260:380\$5	+ 26:437\$2
<b>Total.....</b>	66:556:023\$3	62.079:679\$6	3.759:956\$7	65.839:636\$3	— 716:387\$0
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<i>Decreto-lei n. 1.297, de 25/5/1933:</i>					
Para pagamento de tres embaixadores, em comissão.....	111:600\$0	77:000\$0	\$	77:000\$0	— 34:600\$0
<b>MATERIAL</b>					
<i>Decreto-lei, n. 1.290, de 24.5/1939:</i>					
Para pagamento a Corção Cardim S. A....	34:800\$0	34:800\$0	\$	34:800\$0	\$
<b>PESSOAL E MATERIAL s/DISCRIMINAÇÃO</b>					
<i>Decreto-lei, n. 1.206, de 11/4/1939:</i>					
Para atender às despesas da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.....	30:000\$0	30:000\$0	\$	30:000\$0	\$
<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>					
<i>Decreto-lei n. 1.410, de 11/7/1939:</i>					
Para despesas de representação.....	3.000:000\$0	1.122:702\$0	\$	1.122:702\$0	— 1.877:298\$0
<i>Decreto-lei n. 1.536, de 28/8/1939:</i>					
Para atender às despesas da Missão Militar que vai à Europa.....	350:000\$0	29:599\$7	\$	29:599\$7	— 320:400\$3
<b>Total.....</b>	3.350:000\$0	1.152:301\$7	\$	1.152:301\$7	— 2.197:698\$3
<b>Total dos créditos especiais.....</b>	3.526:400\$0	1.294:101\$7	\$	1.294:101\$7	— 2.232:298\$3
<b>CRÉDITOS TRANSFERIDOS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<i>Decreto-lei n. 256, de 9/2/1938:</i>					
Para pagamento de vencimentos de um embaixador em comissão.....	28:100\$0	\$	28:100\$0	28:100\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 504, de 16/6/1938:</i>					
Para pagamento de diferença de representação de adidos comerciais.....	7:287\$8	\$	7:287\$8	7:287\$8	\$
<i>Decreto-lei n. 660, de 1/9/1938:</i>					
Para construção de uma ponte internacional sobre o rio Uruguai.....	943:000\$0	\$	\$	\$	— 943:000\$0
<i>Decreto-lei n. 954, de 15/12/1938:</i>					
Para pagamento de vencimentos a 20 Consules de 3ª classe.....	87:096\$8	\$	\$	\$	— 87:096\$8
<b>Total.....</b>	1.065:484\$6	\$	35:387\$8	35:387\$8	— 1.030:096\$8

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>MATERIAL</b>					
<i>Decreto-lei n. 660, de 1/9/1938 :</i>					
Para construção de uma ponte internacional sobre o rio Uruguai.....	3.007 :0000\$0	\$	\$	\$	— 3.007 :000\$0
<i>Decreto-lei n. 295, de 24/2/1938 :</i>					
Para atender às despesas, no exercício de 1938, da Legação na América Central.	\$	833\$2	38 :241\$6	39 :074\$8	+ 39 :074\$8
<i>Decreto-lei n. 671, de 6/9/1938 :</i>					
Para atender às despesas de material, do Consulado em Kaunas, etc.....	\$	\$	7 :000\$0	7 :000\$0	+ 7 :000\$0
Total.....	3.007 :000\$0	833\$2	45 :241\$6	46 :074\$8	— 2.960 :925\$2
<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>					
<i>Decreto-lei n. 434, de 19/5/1938 :</i>					
Para despesas com visitantes ilustres.....	923\$8	\$	\$	\$	— 923\$8
<i>Decreto-lei n. 660, de 1/9/1938 :</i>					
Para construção de uma ponte internacional sobre o rio Uruguai.....	50 :000\$0	\$	\$	\$	— 50 :000\$0
<i>Decreto-lei n. 851, de 11/11/1938 :</i>					
Para despesas com a 8ª Conferência Americana em Lima.....	236 :720\$0	230 :520\$0	6 :200\$0	236 :720\$0	\$
<i>Decreto-lei n. 865, de 17/11/1938 :</i>					
Para despesa de viagem.....	200 :000\$0	123 :986\$6	\$	123 :986\$6	— 76 :013\$4
<i>Decreto-lei n. 971, de 22/12/1938 :</i>					
Para os trabalhos preliminares de ligação ferroviária como Paraguai..	60 :000\$0	59 :830\$7	\$	59 :830\$7	— 169\$3
Total.....	547 :643\$8	414 :337\$3	6 :200\$0	420 :537\$3	— 127 :106\$5
Total dos créditos transferidos..	4.620 :128\$4	415 :170\$5	86 :829\$4	501 :999\$9	— 4.118 :128\$5
Agentes pagadores.....	\$	443 :250\$0	\$	443 :250\$0	+ 443 :250\$0
Total geral.....	74.702 :551\$7	64.232 :201\$8	3.846 :786\$1	68.078 :987\$9	— 6.623 :563\$8
<b>RESUMO</b>					
Orcamento.....	60.810 :694\$0				
Suplementação.....	5.745 :329\$2				
	66.556 :023\$3	62.079 :679\$6	3.759 :956\$7	65.839 :636\$3	— 716 :387\$0
Créditos especiais.....	3.526 :400\$0	1.294 :101\$7	\$	1.294 :101\$7	— 2.232 :298\$3
Créditos transferidos.....	4.620 :128\$4	415 :170\$5	86 :829\$4	501 :999\$9	— 4.118 :128\$5
Agentes Pagadores.....	\$	443 :250\$0	\$	443 :250\$0	+ 443 :250\$0
	74.702 :551\$7	64.232 :201\$8	3.846 :786\$1	68.078 :987\$9	— 6.623 :563\$8

NOTA: — Os saldos dos créditos abertos pelos Decretos-Leis ns. 295, de 24/2/1938, e 671, de 6/9/1938, não foram transferidos para 1939, porque os citados créditos só tiveram vigência no exercício de 1938.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>1. PESSOAL:</b>					
Orçamento..... 117.185 :902\$5	117.765 :618\$1	101.298 :130\$7	380 :176\$0	101.678 :306\$7	— 16.087 :311\$4
Suplementação... 579 :715\$6					
<b>2. MATERIAL:</b>					
Orçamento..... 34.298 :225\$0	35.510 :725\$0	30.540 :371\$8	1.586 :120\$5	32.126 :492\$3	— 3.384 :232\$7
Suplementação... 1.212 :500\$0					
<b>3. SERVIÇOS E ENCARGOS:</b>					
Orçamento..... 119.051 :390\$6	130.133 :390\$6	115.421 :635\$8	3.873 :171\$6	119.294 :807\$4	— 10.838 :583\$2
Suplementação... 11.082 :000\$0					
4. EVENTUAIS.....	130 :000\$0	90 :705\$8	27 :965\$0	118 :670\$8	— 11 :329\$2
5. OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS.....	34.979 :417\$7	24.966 :870\$3	21 :604\$0	24.988 :474\$3	— 9.990 :943\$4
Total.....	318.519 :151\$4	272.317 :714\$4	5.889 :037\$1	278.206 :751\$5	— 40.312 :399\$9
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
PESSOAL					
<i>Decreto-Lei n. 1.218, de 24-4-939:</i>					
Para pagamento de percentagens.....	18 :330\$0	18 :291\$9	\$	18 :291\$9	— 38\$1
<i>Decreto-Lei n. 1.235, de 29-4-939:</i>					
Para pagamento de gratificação de função	3 :600\$0	3 :600\$0	\$	3 :600\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.302, de 30-5-939:</i>					
Para pagamento de pessoal extranumerário.....	494 :765\$1	494 :754\$6	\$	494 :754\$6	— 10\$5
<i>Decreto-Lei n. 1.387, de 29-6-939:</i>					
Para pagamento de diárias.....	42 :000\$0	37 :350\$0	\$	37 :350\$0	— 4 :650\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.465, de 31-7-939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	18 :000\$0	17 :977\$0	\$	17 :977\$0	— 23\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.486, de 3-8-939:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	164 :100\$0	153 :112\$9	\$	153 :112\$9	— 10 :987\$1
<i>Decreto-Lei n. 1.524, de 18-8-939:</i>					
Para pagamento de vencimentos.....	9 :000\$0	6 :000\$0	\$	6 :000\$0	— 3 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.531, de 22-8-939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	68 :400\$0	68 :357\$8	\$	68 :357\$8	— 42\$2
<i>Decreto-Lei n. 1.556, de 31-8-939:</i>					
Para pagamentos de vencimentos.....	165 :230\$0	161 :360\$3	\$	161 :360\$3	— 3 :869\$7
<i>Decreto n. 1.581, de 8-9-939:</i>					
Para pagamento de gratificação adicional	8 :861\$3	8 :761\$3	\$	8 :761\$3	— 100\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.592, de 12-9-939:</i>					
Para pagamento a inspetores do ensino secundário.....	1.480 :000\$0	1.157 :428\$8	900\$0	1.158 :328\$8	— 321 :671\$2

(Continua)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-Lei n. 1.617, de 21-9-939:</i>					
Para pagamento de gratificação adicional	2 :532\$0	2 :532\$0	\$	2 :532\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.639, de 29-9-939:</i>					
Para pagamento a professores da Faculdade de Direito de Recife.....	44 :511\$2	44 :511\$2	\$	44 :511\$2	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.661, de 6-10-939:</i>					
Para pagamento de professores do Colégio Pedro II.....	19 :008\$0	18 :986\$3	\$	18 :986\$3	— 21\$2
<i>Decreto-Lei n. 1.700, de 24-10-939:</i>					
Para pagamento de gratificação adicional	10 :385\$0	10 :385\$0	\$	10 :385\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.709, de 27-10-939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	6 :800\$0	6 :800\$0	\$	6 :800\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.745, de 4-11-939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	2 :193\$3	2 :193\$3	\$	2 :193\$3	
<i>Decreto-Lei n. 1.905, de 22-12-939:</i>					
Para pagamento de percentagem.....	16 :941\$9	16 :934\$0	\$	16 :934\$0	— 7\$9
Total.....	2.574 :657\$8	2.229 :336\$4	.900\$0	2.230 :236\$4	— 344 :421\$4
MATERIAL					
<i>Decreto-Lei n. 1.385, de 29-6-939:</i>					
Para pagamento de despesas realizadas em 1937.....	98 :496\$7	98 :496\$7	\$	98 :496\$7	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.482, de 3-8-939:</i>					
Para o custeio de clínicas.....	20 :000\$0	20 :000\$0	\$	20 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.598, de 14-9-939:</i>					
Para aquisição da "Coleção Souza Lima"	100 :000\$0	\$	\$	\$	— 100 :000\$0
Total.....	218 :496\$7	118 :496\$7	\$	118 :496\$7	— 100 :000\$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto-Lei n. 1.196, de 3-4-939:</i>					
Para pagamento à Caixa de Aposentadorias e Pensões da Inspetoria de Águas e Esgotos.....	162 :170\$5	162 :170\$5	\$	162 :170\$5	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.306, de 31-5-939:</i>					
Para conclusão do monumento aos heróis da Laguna e Dourados.....	100 :000\$0	100 :000\$0	\$	100 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.325, de 6-6-939:</i>					
Para pagamento de subvenções de 1938...	5.746 :000\$0	5.614 :000\$0	135 :000\$0	5.749 :000\$0	+ 3 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.390, de 29-6-939:</i>					
Para pagamento de quotas de previdência.....	487 :618\$2	\$	\$	\$	— 487 :618\$2
<i>Decreto-Lei n. 1.454, de 27-7-939:</i>					
Para pagamento de prêmios.....	7 :000\$0	7 :000\$0	\$	7 :000\$0	\$

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-Lei n. 1.458, de 28-7-939:</i>					
Para pagamento de indenizações.....	1.205 :000\$0	1.205 :000\$0	\$	1.205 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.478, de 3-8-939:</i>					
Para pagamento de subvenção de 1938...	5 :000\$0	\$	\$	\$	— 5 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.612, de 20-9-939:</i>					
Para despesas decorrentes de desapropriações de imóveis.....	35 :400\$0	\$	\$	\$	— 35 :400\$0
Total.....	7.748 :188\$7	7.088 :170\$5	135 :000\$0	7.223 :170\$5	— 525 :018\$2
Total dos créditos especiais....	10.541 :343\$2	9.436 :003\$6	135 :900\$0	9.571 :903\$6	— 969 :439\$6
<b>CRÉDITOS TRANSFERIDOS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 163, de 4-1-938:</i>					
Para pagamento devido a funcionários da Secretaria de Estado da Educação.....	15 :595\$2	11 :791\$0	\$	11 :791\$0	— 3 :804\$2
<i>Decreto-Lei n. 177, de 5-1-938:</i>					
Para pagamento de vencimentos ao professor Mirabeau Gomes da Rocha....	1 :405\$0	\$	\$	\$	— 1 :405\$0
<i>Decreto-Lei n. 207, de 26-1-939:</i>					
Para pagamento de gratificações.....	500\$0	\$	\$	\$	— 500\$0
<i>Decreto-Lei n. 210, de 26-1-938:</i>					
Para pagamento de vencimentos de exercícios passados.....	23 :100\$0	23 :100\$0	\$	23 :100\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 435, de 19-5-938:</i>					
Para pagamento de vencimentos.....	766\$7	\$	\$	\$	— 766\$7
<i>Decreto-Lei n. 648, de 25-8-938:</i>					
Para pagamento de gratificações.....	11 :999\$0	\$	\$	\$	— 11 :999\$0
<i>Decreto-Lei n. 798, de 20-10-938:</i>					
Para instalação do Serviço do Pessoal.	20.015\$4	19 :034\$4	\$	19 :034\$4	— 981\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.017, de 31-12-938:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	62 :208\$0	18 :288\$0	\$	18 :288\$0	— 43 :920\$0
Total.....	135 :589\$3	72 :213\$4	\$	72 :213\$4	— 63 :375\$9
<b>MATERIAL</b>					
<i>Decreto n. 458, de 31-5-938:</i>					
Para pagamento de despesas de material..	22 :559\$5	\$	\$	\$	— 22 :559\$5
<i>Decreto n. 491, de 11-6-938:</i>					
Para atender às despesas de reparos no edificio da Faculdade de Medicina.	300\$0	\$	\$	\$	— 300\$0
<i>Decreto n. 517, de 27-6-938:</i>					
Para às despesas de instalação da Faculdade de Direito de Niterói.....	150 :000\$0	143 :530\$5	\$	143 :530\$5	— 6 :469\$5

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto n. 798, de 20-10-938:</i>					
Para instalação do Serviço do Pessoal ...	60 :000\$0	10 :000\$0	\$	10 :000\$0	— 50 :000\$0
Total.....	232 :859\$5	153 :530\$5	\$	153 :530\$5	— 79 :329\$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
<i>Decreto n. 443, de 26-5-938:</i>					
Para ocorrer às despesas relativas ao combate à malária.....	174 :554\$3	172 :926\$0	\$	172 :926\$0	— 1 :628\$3
<i>Decreto n. 621, de 18-8-38:</i>					
Para pagamento á The Rio de Janeiro City Improvements.....	34.272 :792\$4	5.000 :000\$0	\$	5.000 :000\$0	— 29.272 :792\$4
<i>Decreto-Lei n. 690, de 15-9-938:</i>					
Para despesas com as comemorações do 1º Centenário do Colégio Pedro II..	44 :975\$0	44 :975\$0	\$	44 :975\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 952, de 14-12-938:</i>					
Para atender ao pagamento de subvenções.....	1.115 :000\$0	1.053 :000\$0	31 :000\$0	1.084 :000\$0	— 31 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 962, de 17-12-938:</i>					
Para combate à peste bubônica.....	210 :000\$0	210 :082\$1	\$	210 :082\$1	+ 82\$1
<i>Decreto-Lei n. 991, de 29-12-938:</i>					
Para pagamento de prêmio de viagem....	11 :000\$0	11 :000\$0	\$	11 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.007, de 30-12-938:</i>					
Para atender às despesas com o combate á malária.....	5.000 :000\$0	5.000 :000\$0	\$	5.000 :000\$0	\$
Total.....	40.828 :321\$7	11.491 :983\$1	31 :000\$0	11.522 :983\$1	— 29.305 :338\$6
OBRAS E MELHORAMENTOS, ETC.					
<i>Decreto-Lei n. 213, de 26-1-938:</i>					
Para pagamento de indenização devida à Prefeitura do Distrito Federal.....	136 :000\$0	\$	\$	\$	— 136 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 422, de 11-5-938:</i>					
Para atender despesas com as obras complementares do serviço de adução do Ribeirão das Lages.....	335 :089\$2	171 :103\$9	58 :502\$5	229 :606\$4	— 105 :482\$8
<i>Decreto-Lei n. 1.025, de 31-12-938:</i>					
Para construção do edifício sede do Ministério da Educação.....	6.000 :000\$0	5.999 :846\$4	\$	5.999 :846\$4	— 153\$6
Total.....	6.471\$089\$2	6.170 :950\$3	58 :502\$5	6.229 :452\$8	— 241 :636\$4
Total dos créditos transferidos.....	47.667 :859\$7	17.888 :677\$3	89.502\$5	17.978 :179\$8	— 29.689 :679\$9
Despesas de Exercícios Anteriores.....	\$	2 :500\$0	\$	2 :500\$0	+ 2 :500\$0
Total geral.....	376.728 :354\$3	299.644 :895\$3	6.114 :439\$6	305.759 :334\$9	— 70.969 :019\$4
<b>RESUMO</b>					
Orçamento.....	305.644 :935\$8				
Suplementação.....	12.874 :215\$6				
Créditos especiais.....	10.541 :343\$2	272.317 :714\$4	5.889 :037\$1	278.206 :751\$5	— 40.312 :399\$9
Créditos transferidos.....	47.667 :859\$7	9.436 :003\$6	135 :900\$0	9.571 :903\$6	— .969 :439\$6
Despesas de exercícios anteriores.....	\$	17.888 :677\$3	89 :502\$5	17.978 :179\$8	— 29.689 :679\$9
		2 :500\$0	\$	2 :500\$0	+ 2 :500\$0
Total geral.....	376.728 :354\$3	299.644 :895\$3	6.114 :439\$6	305.759 :334\$9	— 70.969 :019\$4

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>1. PESSOAL:</b>					
Orçamento.....	20.488.930\$0				
Suplementação...	675.700\$0				
	21.164.630\$0	19.353.252\$3	70.451\$8	19.423.704\$1	— 1.740.925\$9
2. MATERIAL.....	4.572.442\$2	3.557.714\$5	36.860\$2	3.594.574\$7	— 977.867\$5
3. SERVIÇOS E ENCARGOS.....	85.745.032\$0	58.187.915\$3	180.972\$3	58.368.887\$6	— 27.376.144\$4
4. EVENTUAIS.....	200.000\$0	194.830\$0	\$	194.830\$0	— 5.170\$0
<b>Total.....</b>	<b>111.682.104\$2</b>	<b>81.293.712\$1</b>	<b>288.284\$3</b>	<b>81.581.996\$4</b>	<b>— 30.100.107\$8</b>
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.228, de 25-4-1939:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	536.400\$0	42.901\$4	\$	42.901\$4	— 493.498\$6
<i>Decreto-Lei n. 1.335, de 8-6-1939:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	11.700\$0	11.700\$0	\$	11.700\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.566, de 6-9-1939:</i>					
Para atender às despesas da instalação da Justiça do Trabalho.....	170.000\$0	6.464\$7	\$	6.464\$7	— 163.535\$3
<i>Decreto-Lei n. 1.839, de 14-12-1939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	5.670\$0	\$	\$	\$	— 5.670\$0
<b>Total.....</b>	<b>723.770\$0</b>	<b>61.066\$1</b>	<b>\$</b>	<b>61.066\$1</b>	<b>— 662.703\$9</b>
<b>MATERIAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.566, de 6-9-1939:</i>					
Para atender às despesas da instalação da Justiça do Trabalho.....	1.330.000\$0	1.638\$2	\$	1.638\$2	— 1.328.361\$8
<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.450, de 27-7-1939:</i>					
Para pagamento aos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	74.424.465\$0		74.424.465\$0	74.424.465\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.540, de 24-8-1939:</i>					
Para pagamento de contribuições.....	80.000\$0	52.000\$0	\$	52.000\$0	— 28.000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.732, de 3-11-1939:</i>					
Para pagamento a Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	6.453.437\$3	\$	\$	\$	— 6.453.437\$3
<i>Decreto-Lei n. 1.742, de 3-11-1939:</i>					
Para pagamento de despesas com o comparecimento do Brasil a 2ª Conferência do Trabalho dos Estados da América — Membros da Organização Internacional do Trabalho.....	110.000\$0	110.000\$0	\$	110.000\$0	\$
<b>Total.....</b>	<b>81.067.902\$3</b>	<b>162.000\$0</b>	<b>74.424.465\$0</b>	<b>74.586.465\$0</b>	<b>— 6.481.437\$3</b>
<b>Total dos créditos especiais....</b>	<b>83.121.672\$3</b>	<b>224.704\$3</b>	<b>74.424.465\$0</b>	<b>74.649.169\$3</b>	<b>— 8.472.503\$0</b>

(Continúa)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>CRÉDITOS TRASFERIDOS</b>					
<b>“PESSOAL”</b>					
<i>Decreto-Lei n. 368, de 11-4-1939:</i>					
Para as despesas de instalação e custeio do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.....	188:217\$7	\$	\$	\$	— 188:217\$7
<i>Decreto-Lei n. 989, de 29-12-1939:</i>					
Para instalação e manutenção do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.....	25:000\$0	20:000\$0	\$	20:000\$0	— 5:000\$0
Total.....	213:217\$7	20:000\$0	\$	20:000\$0	— 193:217\$7
<b>“MATERIAL”</b>					
<i>Decreto-Lei n. 592, de 4-8-1938:</i>					
Para aquisição de instrumentos no estrangeiro.....	751:000\$0	728:720\$0	5:000\$0	733:720\$0	— 17:280\$0
<i>Decreto-Lei n. 989, de 29-12-1938:</i>					
Para instalação e manutenção do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.....	160:000\$0	125:000\$0	\$	125:000\$0	— 35:000\$0
Total.....	911:000\$0	853:720\$0	5:000\$0	858:720\$0	— 52:280\$0
<b>“SERVIÇOS E ENCARGOS”</b>					
<i>Decreto-Lei n. 363, de 5-4-1938:</i>					
Para as despesas com a representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York.	3.216:122\$9	3.215:422\$0	\$	3.215:422\$0	— 700\$9
<i>Decreto-Lei n. 507, de 18-6-1938:</i>					
Para pagamento à Repartição Internacional do Trabalho.....	31:800\$8	\$	31:800\$8	31:800\$8	\$
Total.....	3.247:923\$7	3.215:422\$0	31:800\$8	3.247:222\$8	— 700\$9
Total dos créditos transferidos	4.372:141\$4	4.039:142\$0	36:800\$8	4.125:942\$8	— 246:198\$6
Total geral.....	199.175:917\$9	85.607:558\$4	74.749:550\$1	160.357:108\$5	— 38.818:809\$4
<b>RESUMO</b>					
Orçamento.....	111.006:404\$2				
Suplementação.....	675:700\$0				
Créditos especiais.....	83.121:672\$3	224:704\$3	74.424:465\$0	74.649:169\$3	— 8.472:503\$0
Créditos transferidos.....	4.372:141\$4	4.039:142\$0	36:800\$8	4.125:942\$8	— 246:198\$6
Total geral.....	199.175:917\$9	85.607:558\$4	74.749:550\$1	160.357:108\$5	— 38.818:809\$4

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>1. PESSOAL</b>					
Orçamento.....	408.837.368\$0				
Suplementação..	1.656.250\$0	410.493.618\$0	379.257.178\$6	1.135.580\$4	380.392.759\$0
					— 30.100.859\$0
<b>2. MATERIAL</b>					
Orçamento.....	223.658.549\$1				
Suplementação...	20.277.664\$0	243.936.213\$1	218.030.435\$4	4.298.291\$8	222.328.727\$2
					— 21.607.485\$9
<b>3. SERVIÇOS E ENCARGOS:</b>					
Orçamento.....	155.166.248\$0				
Suplementação...	3.486.400\$0	158.652.648\$0	151.474.226\$3	3.780.146\$1	155.254.372\$4
					— 3.398.275\$6
<b>4. EVENTUAIS.....</b>					
	28.000\$0	4.600\$0	\$	4.600\$0	— 23.400\$0
<b>5. OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS:</b>					
Orçamento.....	193.455.070\$0				
Suplementação.....	10.325.200\$0	203.780.270\$0	195.101.737\$0	502.421\$9	195.604.158\$9
					— 8.176.111\$1
<b>Total.....</b>	<b>1.016.890.749\$1</b>	<b>943.868.177\$3</b>	<b>9.716.440\$2</b>	<b>953.584.617\$5</b>	<b>— 63.306.131\$6</b>
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
<b>“PESSOAL”</b>					
<i>Decreto-Lei, n. 1.491, de 4-8-1939:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	25.000\$0	12.685\$2	\$	12.685\$2	212.314\$8
<i>Decreto-Lei n. 1.781, de 20-11-1939:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	999.964\$1	\$	\$	\$	— 999.964\$1
<i>Decreto-Lei n. 1.866, de 13-12-1939:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	66.000\$0	62.844\$6	\$	62.844\$6	— 3.155\$4
<i>Decreto-Lei n. 1.939, de 30-12-1939:</i>					
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Seção de Segurança.....	13.000\$0	\$	\$	\$	— 13.000\$0
<b>Total.....</b>	<b>1.103.964\$1</b>	<b>75.529\$8</b>	<b>\$</b>	<b>75.529\$8</b>	<b>— 1.228.434\$3</b>
<b>“MATERIAL”</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.222, de 24-4-1939:</i>					
Para aquisição de imóveis em Santa Bárbara.....	230.000\$0	\$	\$	\$	— 230.000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.225, sde 24-4-39:</i>					
Para aquisição de terreno em Porto Alegre.....	1.400.000\$0	\$	\$	\$	— 1.400.000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.365, de 22-6-1939:</i>					
Para despesas da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	10.000.000\$0	1.956.151\$3	45.452\$6	2.001.603\$9	— 7.998.396\$1
<i>Decreto-Lei n. 1.821, de 30-11-39:</i>					
Para aquisição de carvão para Estrada de Ferro Central do Brasil.....	20.000.000\$0	\$	\$	\$	— 20.000.000\$0

*(Continua)*

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-Lei n. 1.846, de 7-12-1939:</i>					
Para regularização de despesas.....	7.830 :636\$3	7.830 :636\$3	\$	7.839 :636\$3	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.939, de 30-12-1939:</i>					
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Seção de Segurança.....	107 :000\$0	\$	\$	\$	— 107 :000\$0
Total.....	39.567 :636\$3	9.786 :787\$6	45 :452\$6	9.832 :240\$2	— 29.735 :396\$1
<b>PESSOAL E MATERIAL SEM DISCRIMINAÇÃO</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.508, de 12-8-1939:</i>					
Para despesas com a Comissão de Estudos de Melhoramentos da Linha do Centro da E. F. Central do Brasil.....	250 :000\$0	227 :693\$5	\$	227 :693\$5	— 22 :306\$5
<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.194, de 6-4-1939:</i>					
Para despesas da Rede de Viação Paraná-Sta. Catarina.....	15.099 :926\$1	15.099 :926\$1	\$	15.099 :926\$1	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.224, de 24-4-1939:</i>					
Para pagamento devido ao Sindicato Condor Ltd.....	230 :849\$5	\$	\$	\$	— 230 :849\$5
<i>Decreto-Lei n. 1.242, de 4-5-1939:</i>					
Para auxiliar a compra de um avião.....	58 :500\$0	58 :500\$0	\$	58 :500\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.247, de 4-5-1939:</i>					
Para pagamento à firma Waterlow & Sons Ltd.....	25 :000\$0	25 :000\$0	\$	25 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.373, de 24-6-1939:</i>					
Para socorrer a população flagelada pela Seca do Noroeste.....	2.000 :000\$0	2.000 :000\$0	\$	2.000 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.447, de 27-7-1939:</i>					
Para pagamento de despesas com o transporte de correspondência aérea.....	4.087 :430\$2	3.184 :677\$1	\$	3.184 :677\$1	— 902 :753\$1
<i>Decreto-Lei n. 1.457, de 27-7-1939:</i>					
Para restituição de cauções.....	160 :635\$5	21 :544\$9	\$	21 :544\$9	— 139 :090\$6
<i>Decreto-Lei n. 1.474, de 3-8-1939:</i>					
Para concessão de empréstimos à "The Leopoldina Railway Co".....	10.000 :000\$0	10.000 :000\$0	\$	10.000 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.475, de 3-8-1939:</i>					
Para concessão de empréstimo à "The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd".....	10.000 :000\$0	10.000 :000\$0	\$	10.000 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.655, de 5-10-1939:</i>					
Para pagamento à firma Tourinho & Cia ..	438 :345\$5	438 :345\$5	\$	438 :345\$5	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.783, de 20-11-1939:</i>					
Para restituição a Carlos Porfírio de Andrade Ramos.....	20 :093\$2	20 :093\$2	\$	20 :093\$2	\$
Total.....	42.120 :780\$0	40.848 :086\$8	\$	40.848 :086\$8	— 1.272 :693\$2



(Continuação)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.309, e 31-5-1939:</i>					
Para despesas a cargo da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.....	2.000 :000\$0	432 :390\$9	\$	432 :390\$9	— 1.567 :609\$1
<i>Decreto-Lei n. 1.456, de 27-7-1939:</i>					
Para despesas com a construção do Ramal do Cais do Porto do Rio de Janeiro...	5.000 :000\$0	4.795 :138\$4	\$	4.795 :138\$4	— 204 :861\$6
<i>Decreto-Lei n. 1.543, de 24-8-1939:</i>					
Para despesas a cargo da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	250 :000\$0	\$	\$	\$	— 250 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.576, de 8-9-1939:</i>					
Para despesas de reconstrução de trechos da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.....	2.000 :000\$0	117 :596\$6	\$	117 :596\$6	— 1.882 :403\$4
<i>Decreto-Lei n. 1.753, de 3-11-1939:</i>					
Para despesas com o prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Baía e Minas.....	1.500 :000\$0	1.500 :000\$0	\$	1.500 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.765, de 10-11-1939:</i>					
Para despesas com as obras nos campos de Aviação nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.	1.600 :000\$0	515 :000\$0	\$	515 :000\$0	— 1.085 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.280, de 20-11-1929:</i>					
Para despesas com a reconstrução e consolidação da rede telefônica do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	53 :742\$0	\$	\$	\$	— 53 :742\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.849, de 8-12-1939:</i>					
Para atender às despesas com o prosseguimento dos trabalhos da rodovia Porto Alegre a Passo Socorro.....	1.500 :000\$0	1.000 :000\$0	\$	1.000 :000\$0	— 500 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.911, de 27-12-1939:</i>					
Para atender às despesas com obras....	400 :000\$0	\$	\$	\$	— 400 :000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.919, de 26-12-1939:</i>					
Para atender às despesas com as obras da rodovia Rio-Baía.....	2.000 :000\$0	\$	\$	\$	— 2.000 :000\$0
Total.....	16.303 :742\$0	8.360 :125\$9	\$	8.360 :125\$9	— 7.943 :616\$1
Total dos créditos especiais....	99.346 :122\$4	59.298 :223\$6	45 :452\$6	59.343 :676\$2	— 40.002 :446\$2
<b>CRÉDITOS TRANSFERIDOS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 211, de 26-1-1938:</i>					
Para pagamento de indenização por acidente no trabalho.....	6 :580\$0	\$	\$	\$	— 6 :580\$0
<i>Decreto-Lei n. 410, de 5-5-1938:</i>					
Para pagamento de substituições.....	283 :185\$4	2 :600\$0	\$	2 :600\$0	— 280 :585\$4
<i>Decreto-Lei n. 429, de 16-5-1938:</i>					
Para aquisição e modificação de locomotivas para a Estrada de Ferro Central do Brasil.....	246 :112\$6	244 :858\$1	\$	244 :858\$1	— 1 :254\$5

(Continua)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-Lei n. 659, de 1-9-1938:</i>					
Para pagamento de serviços extraordinários.....	20.000\$0	18.362\$8	\$	18.362\$8	— 1.637\$2
<i>Decreto-Lei n. 666, de 5-9-1938:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	76.439\$4	2.194\$9	\$	2.194\$9	— 74.244\$5
<i>Decreto-Lei n. 899, de 28-11-1938:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos relativos a 1937-1938.....	4.080\$0	\$	\$	\$	— 4.080\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.022, de 31-12-1938:</i>					
Para pagamento de ajuda de custo e despesa de viagem.....	90.000\$0	90.000\$0	\$	90.000\$0	\$
Total.....	726.397\$4	358.015\$8		358.015\$8	— 368.381\$6
<b>MATERIAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 232, de 2-2-1938:</i>					
Para aquisição de uma pedreira.....	10.000\$0	\$	\$	\$	— 10.000\$0
<i>Decreto-Lei n. 429, de 16-5-1938:</i>					
Para aquisição e modificação de locomotivas para a Estrada de Ferro Central do Brasil.....	3.114.899\$0	3.106.680\$0	8.028\$8	3.114.708\$8	— 190\$2
<i>Decreto-Lei n. 666, de 5-9-1938:</i>					
Para pagamento de despesas de instalação do "Serviço do Pessoal".....	46.490\$0	46.490\$0	\$	46.490\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 668, de 5-9-1938:</i>					
Para ocorrer às despesas com a aquisição de móveis e instalações.....	170.085\$4	169.996\$0	\$	169.996\$0	— 89\$4
<i>Decreto-Lei n. 750, de 29-9-1938:</i>					
Para aquisição de material ferroviário...	9.866.000\$0	9.804.587\$2	\$	9.804.587\$2	— 61.412\$8
<i>Decreto-Lei n. 833, de 5-11-1938:</i>					
Para atender à despesa com o pagamento devido à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.....	64.290\$0	64.290\$0	\$	64.290\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 917, de 1-12-1938:</i>					
Para aquisição de material rodante destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil.....	120.000.000\$0	\$	\$	\$	— 120.000.000\$0
<i>Decreto-Lei n. 966, de 29-12-1938:</i>					
Para indenização devida à firma Virgílio Aguiar & Cia.....	37.132\$0	37.132\$0	\$	37.132\$0	\$
<i>Decreto n. 2.102, de 4-11-1937:</i>					
Para a instalação de equipamentos terminais nas estações rádio-automáticas de Recife, Bafá, Rio de Janeiro e Porto-Alegre.....	1.860.000\$0	\$	\$	\$	— 1.860.000\$0
Total.....	135.168.896\$4	13.229.175\$2	8.028\$8	13.237.204\$0	— 121.931.692\$4

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS APAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>					
<i>Decreto-Lei n. 174, de 5-1-1938:</i>					
Para pagamento ao Comité Internacional Technique Juridique Aeriens .....	2 :830\$0	\$	\$	\$	— 2 :830\$0
<i>Decreto-Lei n. 184, de 5-1-1938:</i>					
Para pagamento de indenização devida a D. Lisia Carolina Gosling.....	45 :000\$0	45 :000\$0	\$	45 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 230, de 2-2-1938:</i>					
Para atender às despesas com a Exposição Filatélica Internacional.....	371\$6	\$	\$	\$	— 371\$6
<i>Decreto-Lei n. 519, de 27-6-1938:</i>					
Para atender às despesas com a remodelação de serviços do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	1.138 :000\$0	1.111 :897\$9	\$	1.111 :897\$9	— 26 :102\$1
<i>Decreto-Lei n. 529, de 1-7-1938:</i>					
Para a instalação de aparelhos complementares.....	359 :902\$0	355 :686\$9	\$	355 :686\$9	— 4 :215\$1
<i>Decreto-Lei n. 656, de 1-9-1938:</i>					
Para pagamento à Empresa Força e Luz de Santa Tereza.....	55 :384\$0	55 :384\$0	\$	55 :384\$0	\$
<i>Decreto n. 1.967, de 15-9-1937:</i>					
Emissão de Apólices para Operações com o Loide Brasileiro.....	130.840 :000\$0	17.455 :000\$0	\$	17.455 :000\$0	— 113.385 :000\$0
Total.....	132.441 :487\$6	19.022 :968\$8	\$	19.022 :968\$8	— 113.418 :518\$8
<b>OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.</b>					
<i>Decreto-Lei n. 161, de 3-1-1938:</i>					
Para despesas com a aquisição de dois lotes de terreno e de uma pedreira situados no Estado do Rio de Janeiro...	4 :140\$0	\$	\$	\$	— 4 :140\$0
<i>Decreto-Lei n. 220, de 27-1-1938:</i>					
Para pagamento de desapropriação de imóveis.....	20 :614\$0	\$	\$	\$	— 20 :614\$0
<i>Decreto-Lei n. 227, de 1-2-1938:</i>					
Para transformação e adaptação das linhas Auxiliar, Rio d'Ouro e Terézópolis.....	293 :269\$3	129 :150\$5	3 :455\$0	132 :605\$5	— 160 :663\$8
<i>Decreto-Lei n. 234, de 2-2-1938:</i>					
Para atender às despesas com o prolongamento da E. F. Tocantins.....	1.730 :017\$6	1.730 :000\$0	\$	1.730 :000\$0	— 17\$6
<i>Decreto-Lei n. 331, de 15-3-1938:</i>					
Para despesas a cargo da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense..	1 :042\$6	\$	\$	\$	— 1 :042\$6
<i>Decreto-Lei n. 442, de 26-5-1938:</i>					
Para despesas com a ampliação de tanques.....	1.000 :000\$0	1.000 :000\$0	\$	1.000 :000\$0	

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-Lei n. 460, de 2-6-1938:</i>					
Para atender às despesas com a construção da ponte sobre o rio Paraguai.	3.000.741\$0	3.000.741\$0	\$	3.000.741\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 753, de 27-9-1938:</i>					
Para construção de um edificio e armazenagem para o porto de S. Borja...	668.000\$0	667.194\$4	\$	667.194\$4	— 805\$6
<i>Decreto-Lei n. 801, de 21-10-1938:</i>					
Para atender à construção dos edificios para as Diretorias Regionais em Recife e Belem.....	2.000.000\$0	\$	\$	\$	— 2.000.000\$0
Total.....	8.717.824\$5	6.527.085\$9	3.455\$0	6.530.540\$9	— 2.187.283\$6
Total dos créditos transferidos.	277.054.605\$9	39.137.245\$7	11.483\$8	39.148.729\$5	— 237.905.876\$4
Agentes Pagadores.....	\$	30.581.694\$1	\$	30.581.694\$1	+ 30.581.694\$1
Total Geral.....	1.393.291.477\$4	1.072.885.340\$7	9.773.376\$6	1.082.658.717\$3	— 310.632.760\$1
<b>RESUMO</b>					
Orçamento..... 981.145.235\$1					
Suplementação..... 35.745.514\$0	1.016.890.749\$1	943.868.177\$3	9.716.440\$2	953.584.617\$5	— 63.306.131\$6
Creditos Especiais.....	99.346.122\$4	59.29\$223\$6	45.452\$6	59.343.676\$2	— 40.002.446\$2
Créditos Transferidos.....	277.054.605\$9	39.137.245\$7	11.483\$8	39.148.729\$5	— 237.905.876\$4
Agentes Pagadores.....	\$	30.581.694\$1	\$	30.581.694\$1	+ 30.581.694\$1
Total Geral.....	1.393.291.477\$4	1.072.885.340\$7	9.773.376\$6	1.082.658.717\$3	— 310.632.760\$1

NOTA — A diferença que se verifica entre o total dos créditos transferidos, constantes da relação geral dos créditos abertos e transferidos para 1939 e o deste mapa provem da inclusão neste do Decreto n. 1.976, de 15-8-1937, que autoriza emissão de apólices.



MINISTÉRIO DA MARINHA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA	
<b>1. PESSOAL:</b>						
Orçamento.....	189.178 :597\$0					
Suplementação..	6.363 :500\$0	195.542 :097\$0	195.228 :277\$1	192 :726\$9	195.421 :004\$0	— 121 :093\$0
<b>2. MATERIAL:</b>						
Orçamento.....	70.522 :680\$0					
Suplementação...	3.741 :000\$0	74.263 :680\$0	73.886 :855\$3	376 :824\$2	74.263 :680\$0	\$
<b>3. SERVIÇOS E ENCARGOS.....</b>						
	12.735 :000\$0	11.023 :953\$4	1.711 :046\$6	12.735 :000\$0	\$	
<b>4. EVENTUAIS.....</b>						
	775 :000\$0	775 :000\$0	\$	775 :000\$0	\$	
<b>5. OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS:</b>						
Orçamento.....	24.350 :000\$0					
Suplementação...	4.000 :000\$0	28.350 :000\$0	28.231 :421\$8	\$	28.231 :421\$8	— 118 :578\$2
<b>Total.....</b>	<b>311.665 :777\$0</b>	<b>309.145 :508\$1</b>	<b>2.280 :597\$7</b>	<b>311.426 :105\$8</b>	<b>— 239 :671\$2</b>	
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>						
<b>PESSOAL</b>						
<i>Decreto-Lei n. 1.453, de 27-7-1939:</i>						
Para despesas decorrentes da criação de cargo.....	37 :000\$0	\$	\$	\$	— 37 :000\$0	
<b>MATERIAL</b>						
<i>Decreto-Lei n. 1.756, de 9-11-1939:</i>						
Para atender à aquisição de materiais inservíveis.....	300 :000\$0	20 :000\$0	\$	20 :000\$0	— 280 :000\$0	
<b>Total dos créditos especiais...</b>	<b>337 :000\$0</b>	<b>20 :000\$0</b>	<b>\$</b>	<b>20 :000\$0</b>	<b>— 317 :000\$0</b>	
<b>CRÉDITO TRANSFERIDO</b>						
<b>OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.</b>						
<i>Decreto-Lei n. 310, de 2-3-1938:</i>						
Para desapropriações na ilha do Governador.....	1.500 :000\$0	\$	1.500 :000\$0	1.500 :000\$0	\$	
<b>Total Geral.....</b>	<b>313.502 :777\$0</b>	<b>309.165 :508\$1</b>	<b>3.780 :597\$7</b>	<b>312.946 :105\$8</b>	<b>— 556 :671\$2</b>	
<b>RESUMO</b>						
Orçamento.....	297.561 :277\$0					
Suplementação.....	14.104 :500\$0	311.665 :777\$0	309.145 :508\$1	2.280 :597\$7	311.426 :105\$8	— 239 :671\$2
Créditos Especiais.....	337 :000\$0	20 :000\$0	\$	20 :000\$0	— 317 :000\$0	
Créditos Transferidos.....	1.500 :000\$0	\$	1.500 :000\$0	1.500 :000\$0	\$	
<b>Total Geral.....</b>	<b>313.502 :777\$0</b>	<b>309.165 :508\$1</b>	<b>3.780 :597\$7</b>	<b>312.946 :105\$8</b>	<b>— 556 :671\$2</b>	

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS APURADOS NO EXERCÍCIO DE 1939, A FAVOR DO "FUNDO NAVAL"

Verba 1. Pessoal.....	3.130 :619\$7
Verba 2. Material.....	691 :542\$0
Verba 3. Serviços e Encargos.....	48 :448\$6
Verba 4. Eventuais.....	16 :312\$7
Verba 5. Obras, Melhoramentos, etc.....	1 :094\$7
<b>Total.....</b>	<b>3.888 :017\$7</b>

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>1. PESSOAL</b>					
Orçamento.....	536.762:053\$0				
Suplementação...	19.756:200\$0	556.518:253\$0	556.318:253\$0	\$ 556.318:253\$0	— 200:000\$0
<b>2. MATERIAL</b>					
Orçamento.....	168.731:700\$0				
Suplementação...	2.000:000\$0	170.731:700\$0	170.731:700\$0	\$ 170.731:700\$0	\$
3. Serviços e Encargos.....	8.705:400\$0	8.389:031\$0	316:369\$0	8.705:400\$0	\$
4. Eventuais.....	1.000:000\$0	1.000:000\$0	\$	1.000:000\$0	\$
5. Obras, Melhoramentos, Aparelha- mentos e Equipamentos.....	45.500:000\$0	45.500:000\$	\$	45.500:000\$0	
Total.....	782.455:353\$0	781.938:984\$0	316:369\$0	782.255:353\$0	— 200:000\$0
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.208, de 11-4-39:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	1:600\$0	1:600\$0	\$	1:600\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.455, de 27-7-39:</i>					
Para pagamento de diárias.....	93:000\$0	91:864\$0	\$	91:864\$0	— 1:136\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.467, de 1-8-39:</i>					
Para pagamento de pessoal.....	35:000\$0	2:380\$0	\$	2:380\$0	— 32:620\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.517, de 17-9-38:</i>					
Para pagamento a João Evangelista de Melo.....	2:546\$7	2:546\$9	\$	2:546\$7	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.530, de 22-9-38:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	1:800\$0	1:703\$0	\$	1:703\$2	— 96\$8
<i>Decreto-Lei n. 1.387, de 5-12-39:</i>					
Para pagamento de diferença de venci- mentos.....	480\$0	161\$3	\$	161\$3	— 318\$7
<i>Decreto-Lei n. 1.881, de 14-12-39:</i>					
Para pagamento de gratificação mensal.	2:680\$0	2:680\$0	\$	2:680\$0	\$
Total.....	137:106\$7	102:935\$2	\$	102:935\$2	— 34:171\$5
<i>Decreto-Lei n. 1.442-A, de 25-7-39:</i>					
Para aquisição de material.....	161.115:000\$0	\$	\$	\$	— 161.115:000\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.867-A, de 14-12-39:</i>					
Para compra de material.....	19.970:560\$0		\$	\$	— 19.970:560\$0
Total.....	181.085:560\$0	\$	\$	\$	— 181.085:560\$0
<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.367, de 22-6-39:</i>					
Para reparação de prejuízos.....	87:911\$9	87:911\$9	\$	87:911\$9	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.611, de 20-9-39:</i>					
Para despesas da criação de uma Colônia Militar de Fronteira.....	500:000\$0	\$	\$	\$	— 500:000\$0

(Continua)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<i>Decreto-Lei n. 1.640, de 29-9-39:</i>					
Para custear a aquisição de um imóvel..	250 :000\$0	250 :000\$0	\$	250 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.760, de 9-11-39:</i>					
Para despesas decorrentes da visita feita pela Delegação Militar Argentina.....	534 :896\$6	\$	\$	\$	— 534 :896\$6
Total.....	1.372 :808\$5	337 :911\$9	\$	337 :911\$9	— 1.034 :896\$6
Total dos créditos especiais.....	182.595 :475\$2	440 :847\$1	\$	440 :847\$1	— 182.154 :628\$1
<b>CRÉDITOS TRANSFERIDOS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 933, de 8-12-39:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	290 :991\$8	129 :747\$9	\$	129 :747\$9	— 161 :243\$9
<i>Decreto-Lei n. 1.009, de 30-12-38:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	2.058 :104\$4	2.058 :104\$4	\$	2.058 :104\$4	\$
<i>Decreto-Lei n. 797, de 20-10-38:</i>					
Para atender ao pagamento de gratificações.....	\$	49 :381\$5	\$	49 :381\$5	+ 49 :381\$5
Total.....	2.349 :096\$2	2.237 :233\$8	\$	2.237 :233\$8	— 111 :862\$4
<b>OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.</b>					
<i>Decreto-Lei n. 354, de 25-3-38:</i>					
Para atender às despesas com a instalação de um laboratório.....	600 :000\$0	\$	\$	\$	— 600 :000\$0
<i>Decreto n. 1.659, de 19-5-37:</i>					
Para aquisição de material.....	10.225 :992\$4	1.284 :720\$0	\$	1.284 :720\$0	— 8.941 :272\$4
Total.....	10.825 :992\$4	1.284 :720\$0	\$	1.284 :720\$0	— 9.541 :272\$4
Total dos Créditos Transferidos.	13.175 :088\$6	3.521 :953\$8	\$	3.521 :953\$8	— 9.653 :134\$8
Total geral.....	978.225 :916\$8	785.901 :784\$9	316 :369\$0	786.218 :153\$9	— 192.007 :762\$9
<b>RESUMO</b>					
Orçamento.....	760.699 :153\$0				
Suplementação.....	21.756 :200\$0				
Créditos Especiais.....	182.595 :475\$2	781.938 :984\$0	316 :369\$0	782.255 :353\$0	— 200 :000\$0
Créditos Transferidos.....	13.175 :088\$6	440 :847\$1	\$	440 :847\$1	— 182.154 :628\$1
		3.521 :953\$8	\$	3.521 :953\$8	— 9.653 :134\$8
Total geral.....	978.225 :916\$8	785.901 :784\$9	316 :369\$0	786.218 :153\$9	— 192.007 :762\$9

**DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS APURADOS, NO EXERCÍCIO DE 1939, A FAVOR DA "CAIXA GERAL DE ECONOMIAS DA GUERRA".**

Verba 1. Pessoal.....	36.288 :107\$3
Verba 2. Material.....	7.511 :523\$6
Verba 3. Serviços e Encargos.....	542 :777\$6
Verba 4. Eventuais.....	75 :147\$2
Verba 5. Obras, Melhoramentos, etc.....	6.007 :715\$0
Total.....	50.425 :270\$7

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>1. PESSOAL:</b>					
Orçamento..... 67.029:792\$0	67.093:692\$0	58.739:001\$6	208:459\$5	58.947:461\$1	— 8.146:230\$9
Suplementação... 63:900\$0					
<b>2. MATERIAL:</b>					
Orçamento..... 25.236:310\$0	25.936:310\$0	21.480:290\$1	727:687\$9	22.207:978\$0	— 3.728:332\$0
Suplementação... 700:000\$0					
3. SERVIÇOS E ENCARGOS:.....	31.713:000\$0	24.440:017\$9	134:722\$7	24.624:740\$6	— 7.088:259\$4
4. EVENTUAIS:.....	280:000\$0	237:432\$5	12:211\$6	249:644\$1	— 30:355\$9
<b>5. OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS:</b>					
Orçamento..... 6.020:000\$0	6.220:000\$0	5.931:251\$4	\$	5.931:251\$4	— 288:748\$6
Suplementação... 200:000\$0					
Total.....	131.243:002\$0	110.827:993\$5	1.133:081\$7	111.961:075\$2	— 19.281:926\$8
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.274, de 17-5-39:</i>					
Para atender ao pagamento de salários..	1:193\$1	1:193\$1	\$	1:193\$1	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.305, de 31-5-39:</i>					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	2:348\$4	2:308\$2	\$	2:308\$2	— 40\$2
<i>Decreto-Lei n. 1.368, de 22-6-39:</i>					
Para pagamento de vencimentos.....	4:150\$1	\$	4:150\$1	4:150\$1	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.502, de 10-8-39:</i>					
Para pagamento de vencimentos.....	17:606\$5	17:606\$5	\$	17:606\$5	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.670, de 11-10-39:</i>					
Para pagamento de pessoal extranumerário mensalista.....	48:000\$0	44:400\$0	\$	44:400\$0	— 3:600\$0
<i>Decreto-Lei n. 1.710, de 27-10-39:</i>					
Para pagamento de gratificação de função.....	42:400\$0	27:640\$0	7:600\$0	35:240\$0	— 7:160\$0
Total.....	115:698\$1	93:147\$8	11:750\$1	104:897\$9	— 10:800\$2
<b>MATERIAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.730, de 1-11-39:</i>					
Para compra de extratores "Guaraní" e batedores "Tup".....	600:000\$0	67:200\$0	\$	67:200\$0	— 532:800\$0
<b>PESSOAL E MATERIAL SEM DISCRIMINAÇÃO</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.378, de 28-6-39:</i>					
Para despesas com a classificação e fiscalização do milho destinado à exportação.....	180:000\$0	80:393\$2	\$	80:393\$2	— 99:606\$8
<i>Decreto-Lei n. 1.607, de 16-9-39:</i>					
Para custear as despesas da Comissão do Abastecimento.....	200:000\$0	50:000\$0	\$	50:000\$0	— 150:000\$0
Total.....	380:000\$0	130:393\$2	\$	130:393\$2	— 249:606\$8

(Continua)



(Continuação)

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>					
<i>Decreto-Lei n. 1.338, de 6-6-39:</i>					
Para despesas a cargo da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.....	1.700 :000\$0	176 :123\$3	1 :901\$8	178 :025\$1	— 1.521 :974\$9
<i>Decreto-Lei n. 1.415, de 12-7-39:</i>					
Para pagamento de prêmio à firma Alcides Bitencourt & Cia.....	20 :000\$0	20 :000\$0	\$	20 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.429, de 20-7-39:</i>					
Para auxílio à Sociedade Rural Brasileira.....	60 :000\$0	60 :000\$0	\$	60 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.451, de 27-7-39:</i>					
Para pagamento ao Loide Brasileiro...	250 :000\$0	250 :000\$0	\$	250 :000\$0	\$
<i>Decreto-Lei n. 1.717, de 30-10-39:</i>					
Para pagamento devido às empresas de fiação de seda nacional.....	967 :704\$4	858 :837\$7	\$	858 :837\$7	— 108 :866\$7
Total.....	2.997 :704\$4	1.364 :961\$0	1 :901\$8	1.366 :862\$8	— 1.630 :841\$6
Total dos créditos especiais....	4.093 :402\$5	1.655 :702\$0	13 :651\$9	1.669 :353\$9	— 2.424 :048\$6
<b>CRÉDITOS TRANSFERIDOS</b>					
<b>MATERIAL</b>					
<i>Decreto-Lei n. 822, de 27-10-38:</i>					
Para prosseguimento dos estudos da febre aftosa.....	120 :000\$0	21 :249\$5	70 :319\$6	91 :569\$1	— 28 :430\$9
<b>SERVIÇOS E ENCARGOS, ETC.</b>					
<i>Decreto-Lei n. 291, de 23-2-38:</i>					
Para atender às despesas com a instalação de entrepostos.....	1.470 :743\$9	1.416 :147\$8	\$	1.416 :147\$8	— 54 :596\$1
<i>Decreto-Lei n. 321, de 8-3-38:</i>					
Para realização de um certamen Sul Americano de Botânica.....	80\$2	\$	\$	\$	— 80\$2
<i>Decreto-Lei n. 468, de 4-6-38:</i>					
Para atender às despesas com o concurso de veículos a gazogênio.....	5 :300\$2	\$	\$	\$	— 5 :300\$2
<i>Decreto-Lei n. 823, de 27-10-38:</i>					
Para auxílio às empresas de fiação de seda nacional e à Inspetoria de Séricicultura de Barbacena.....	92 :160\$1	\$	\$	\$	— 92 :160\$1
Total.....	1.568 :284\$4	1.416 :147\$8	\$	1.416 :147\$8	— 152 :136\$6

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESAS
<i>OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.</i>					
<i>Decreto-Lei n. 337, de 16-3-38:</i>					
Para atender às despesas com as obras iniciais de organização do Parque Nacional de Itatiaia.....	98.500\$0	98.496\$9	\$	98.496\$9	— 331
<i>Decreto-Lei n. 826, de 28-10-38:</i>					
Para instalação de dependências criadas no Serviço de Fruticultura.....	2.300.000\$0	2.203.999\$6	3.524\$8	2.207.524\$4	— 92.475\$6
Total.....	2.398.500\$0	2.302.496\$5	3.524\$8	2.306.021\$3	— 92.478\$7
Total dos Créditos Transferidos.....	4.086.784\$4	3.739.893\$8	73.844\$4	3.813.738\$2	— 273.046\$2
Agentes Pagadores.....	\$	66.460\$8	\$	66.460\$8	+ 66.460\$8
Total Geral.....	139.423.188\$9	116.290.050\$1	1.220.578\$0	117.510.628\$1	— 21.912.560\$8
 <b>RESUMO</b>					
Orçamento.....	130.279.102\$0				
Suplementação.....	963.900\$0				
	131.243.002\$0	110.827.993\$5	1.133.081\$7	111.961.075\$2	— 19.281.926\$8
Créditos Especiais.....	4.093.402\$5	1.655.702\$0	13.651\$9	1.669.353\$9	— 2.424.048\$6
Créditos Transferidos.....	4.086.784\$4	3.739.893\$8	73.844\$4	3.813.738\$2	— 273.046\$2
Agentes Pagadores.....	\$	66.460\$8	\$	66.460\$8	+ 66.460\$8
Total Geral.....	139.423.188\$9	116.290.050\$1	1.220.578\$0	117.510.628\$1	— 21.912.560\$8

## AGENTES PAGADORES

### Demonstração, por ministério, dos pagamentos efetuados no exercício de 1939 e cujas despesas dependem de regularização

1. MINISTÉRIO DA FAZENDA :

Comissão Central de Compras — Pessoal.....	171 :085\$4	
Despesas com a remessa de ouro.....	65 :979\$8	
Imposto s/ remessas do Governo para o exterior.....	8.783 :545\$8	
Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Juros.....	5.624 :442\$6	
Recebedoria do Distrito Federal — Pessoal.....	7 :355\$7	
Alfândega do Rio de Janeiro — Taxa de Previdência Social.....	716\$5	
Delegacia do Tesouro em Londres.....	1.244 :100\$0	
Tesouro Nacional.....	12 :000\$0	15.909 :225\$8

2. MINISTÉRIO DO EXTERIOR :

8ª Conferência Mundial de Educação.....		443 :250\$0
---	--	-------------

3. MINISTÉRIO DA VIAÇÃO :

Estrada de Ferro Central do Brasil — Pessoal.....		16.725 :736\$1
Estrada de Ferro Central do Brasil — Material:		
Pagamentos feitos pela Estrada.....	440 :323\$7	
Idem, pela Comissão Central de Compras.....	8.284 :024\$3	8.724 :348\$0
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:		
Perdas e Avarias.....	497 :648\$0	
Caixa de Aposentadorias e Pensões.....	1.124 :430\$8	
Aposentadorias.....	15 :348\$7	
Compra de lenha e dormentes.....	3.404 :182\$5	5.041 :610\$0
Despesas de viagem e estadia no Exterior.....		90 :000\$0

4. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA :

Cabana Cinco Cruzes.....		66 :460\$8
Total.....		47.000 :630\$7

*Luiz Machado Filho, Contador, classe K.*

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE 1939

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, ETC.	FAZENDA	JUSTIÇA	EXTERIOR	EDUCAÇÃO	TRABALHO	VIACÃO	MARINHA	OUDEIRA	AGRICULTURA	TOTAL
Amazonas.....	\$ 51.661\$8	4.010\$2	\$	\$	\$	\$	\$	\$	4.400\$0	60.078\$0
Pará.....	\$ 123.650\$9	\$	\$	250.000\$0	\$	\$	\$	\$	1.150\$0	374.815\$9
Maranhão.....	\$ 13.898\$7	\$	\$	250.000\$0	\$	\$	\$	\$	\$	263.898\$7
Piauí.....	\$ 50.240\$4	\$	\$	\$	1.018\$3	\$	\$	\$	\$	51.258\$7
Ceará.....	\$ 61.783\$7	\$	\$	258.901\$3	1.186\$4	160.226\$3	\$	\$	29.071\$9	511.730\$6
Rio Grande do Norte.....	\$ 41.147\$0	\$	\$	205.772\$0	432\$0	1.248\$0	\$	\$	14.197\$2	262.738\$2
Parabá.....	\$ 40.042\$2	730\$0	\$	\$	500\$0	12.111\$2	\$	\$	\$	53.383\$4
Pernambuco.....	\$ 331.977\$8	8.360\$0	\$	304.038\$8	2.455\$9	\$	\$	\$	13.896\$1	660.778\$6
Alagoas.....	\$ 65.327\$8	\$	\$	205.000\$0	116\$1	700\$0	\$	\$	1.181\$6	272.325\$5
Sergipe.....	\$ 29.824\$7	12.096\$3	\$	100.500\$0	74\$4	\$	\$	\$	4.240\$0	146.584\$4
Bahia.....	\$ 408.770\$1	\$	\$	97.430\$0	8.105\$5	11.383\$5	\$	\$	23.356\$5	549.655\$5
Espírito Santo.....	\$ 111.839\$7	\$	\$	50.000\$0	\$	\$	\$	\$	210\$0	161.858\$7
Rio de Janeiro.....	\$ 175.958\$5	1.460\$0	\$	6.000\$0	1.065\$3	3.588\$0	\$	\$	10.596\$3	198.368\$1
São Paulo.....	\$ 431.634\$1	150\$0	\$	390.769\$4	9.806\$4	62.010\$0	\$	\$	141.754\$0	1.036.113\$9
Paraná.....	\$ 454.957\$7	\$	\$	104.549\$0	1.420\$4	\$	\$	\$	13.423\$5	574.351\$5
Santa Catarina.....	\$ 113.453\$5	\$	\$	344.016\$3	\$	\$	\$	\$	2.975\$1	460.444\$9
Rio Grande do Sul.....	\$ 977.371\$4	545\$6	\$	374.385\$8	17.960\$0	3.211\$3	\$	\$	122.821\$3	1.496.795\$4
Minas Gerais.....	\$ 254.490\$2	860\$0	\$	321.466\$5	\$	\$	\$	\$	7.383\$8	684.200\$5
Goiás.....	\$ 44.450\$0	\$	\$	250.000\$0	\$	\$	\$	\$	60\$0	294.510\$0
Mato Grosso.....	\$ 120.311\$8	\$	\$	20.000\$0	1.507\$3	\$	\$	\$	2.272\$4	153.091\$5
Londres.....	\$ 599.323\$4	\$	2.688.945\$6	134.490\$0	164.141\$0	1.625.371\$8	2.280.507\$7	\$	\$	7.809.239\$4
Pagadoria do Tesouro.....	\$ 4.648.988\$5	245.415\$3	1.157.840\$5	1.349.001\$6	74.539.745\$2	2.092.924\$6	1.500.000\$0	\$	49.379\$8	85.587.157\$3
Alfândega do Rio.....	\$ 85.502\$3	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	85.502\$3
Comissão C. de Compras.....	\$ 1.489.005\$0	2.264.306\$4	\$	1.098.038\$1	15\$0	3.845.135\$8	\$	\$	382.500\$8	9.079.001\$1
Recebedoria do Distrito Federal.....	\$ 15.642\$2	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	15.642\$2
E. F. Central do Brasil.....	\$	\$	\$	\$	\$	696.047\$8	\$	\$	\$	696.047\$8
Correios e Telégrafos.....	\$	\$	\$	\$	\$	1.254.248\$3	\$	\$	\$	1.254.248\$3
Ministério da Agricultura.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	304.495\$7	304.495\$7
Insp. Obras contra Secas.....	\$	\$	\$	\$	\$	5.270\$0	\$	\$	\$	5.270\$0
Casa da Moeda.....	\$ 4.384\$1	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	4.384\$1
Polícia Civil do Distrito Federal.....	\$	79.652\$4	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	79.652\$4
	10.754.746\$5	2.617.591\$2	3.846.786\$1	6.114.430\$0	74.749.550\$1	0.773.376\$6	3.780.597\$7	316.369\$0	1.229.678\$0	113.177.906\$0
3.871\$8										

**DESPESAS PELAS REPARTIÇÕES**

**1939**



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR, CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE PETRÓLEO E CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL.**

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Delegacia do Tesouro em Londres.	—	20.000\$0	—	—	20.000\$0	—	20.000\$0
Tesouro Nacional...	2.972.137\$8	871.741\$0	18.351.566\$7	78.400\$0	22.273.845\$5	64.000\$0	22.337.845\$5
Comissão Central de Compras.....	—	92.713\$2	—	—	92.713\$2	—	92.713\$2
Soma.....	2.972.137\$8	984.454\$2	18.351.566\$7	78.400\$0	22.386.558\$7	64.000\$0	22.450.558\$7

*Olga Calmon Eppinghaus.* Guarda-Livros, classe G.

Visto. *Adherbal Silva,* Chefe de Secção.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Despesa do Exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.	DÁVIDA PÚBLICA	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	3.350.432\$1	156.339\$8	5.173\$0	25\$0	—	423.839\$7	3.935.809\$6	24.046\$5	3.959.856\$1
Pará.....	4.789.402\$6	135.342\$6	6.080\$5	3.733\$2	46.245\$2	707.463\$2	5.988.359\$3	70.152\$3	5.758.511\$6
Maranhão.....	3.255.159\$3	49.872\$2	6.550\$1	300\$0	—	434.296\$4	3.746.178\$0	3.465\$8	3.749.643\$8
Piauí.....	1.970.467\$8	45.702\$6	337\$7	300\$0	—	184.453\$9	2.200.862\$0	1.766\$9	2.202.628\$9
Ceará.....	4.719.465\$1	105.388\$4	16.801\$0	20.370\$9	67.980\$0	665.065\$9	5.595.071\$3	7.766\$1	5.602.837\$4
Rio Grande do Norte.....	2.865.161\$3	67.391\$5	13.013\$8	26.000\$0	57.046\$0	220.513\$8	3.249.126\$4	9.071\$6	3.258.198\$0
Paraíba.....	3.250.374\$1	49.069\$3	13.845\$3	300\$0	—	173.421\$9	3.486.710\$6	19.376\$0	3.506.086\$6
Pernambuco.....	9.868.695\$9	161.934\$8	56.718\$4	2.273\$4	—	1.553.789\$1	11.643.411\$6	124.079\$7	11.767.491\$3
Alagoas.....	3.256.316\$9	45.876\$5	6.557\$6	1.700\$0	—	298.224\$3	3.608.675\$3	6.740\$6	3.615.415\$9
Sergipe.....	2.767.120\$8	39.903\$6	2.583\$0	260\$0	16.000\$0	477.567\$4	3.303.434\$8	490\$0	3.303.924\$8
Bahia.....	11.107.287\$3	219.205\$3	33.040\$1	15.000\$0	—	2.644.939\$1	14.019.477\$8	76.211\$1	14.095.719\$2
Espírito Santo.....	2.647.674\$4	48.971\$3	4.241\$4	8.300\$0	—	554.083\$2	3.263.270\$3	5.060\$7	3.268.331\$0
Rio de Janeiro.....	8.549.340\$4	74.382\$9	22.205\$6	24.938\$9	—	438.422\$7	9.109.290\$5	96.290\$8	9.145.581\$3
São Paulo.....	32.084.632\$8	788.854\$3	485.690\$2	76.992\$5	—	12.595.174\$4	46.031.344\$2	89.625\$0	46.120.969\$2
Paraná.....	5.814.863\$1	75.307\$0	65.875\$5	34.807\$8	—	1.634.834\$1	7.622.700\$5	122.694\$7	7.745.395\$2
Santa Catarina.....	5.808.502\$6	91.697\$9	33.830\$3	2.760\$0	—	1.034.834\$1	6.908.864\$9	59.208\$3	7.028.073\$2
Rio Grande do Sul.....	20.074.301\$8	367.335\$9	164.516\$7	3.043\$2	—	4.451.336\$0	25.059.962\$0	386.763\$9	25.446.725\$9
Minas Gerais.....	14.143.903\$0	82.944\$6	97.622\$8	118.600\$0	6.457\$1	947.312\$1	15.281.282\$8	121.550\$3	15.402.833\$1
Goiáz.....	1.667.017\$0	14.018\$1	45\$7	1.300\$0	30.901\$1	198.993\$8	1.998.619\$6	18.353\$8	2.016.973\$1
Mato Grosso.....	3.146.322\$1	77.985\$6	1.010\$4	—	—	734.909\$0	3.992.458\$2	41.744\$1	4.037.202\$3
Londres.....	1.524.000\$0	600.000\$0	14.043.796\$5	—	—	216.900\$0	16.383.796\$5	—	16.383.796\$5
Tesouro Nacional.....	102.756.214\$4	1.685.816\$4	17.399.680\$6	465.455\$0	2.151.845\$0	608.917.489\$9	733.376.501\$3	61.152.294\$2	797.528.795\$2
Alfândega do Rio de Janeiro.....	8.644.618\$7	—	1.415.524\$5	—	—	—	10.060.143\$2	—	10.060.143\$2
Casa da Moeda.....	6.469.638\$0	—	384.215\$3	—	—	—	6.853.853\$3	—	6.853.853\$3
Caixa de Amortização.....	1.762.884\$3	—	—	2.600\$0	18.817\$0	262.341.100\$0	264.103.984\$3	6.076.021\$3	270.180.005\$6
Comissão Central de Compras.....	9.467.812\$4	7.890.253\$0	151.444\$3	16.950\$0	—	—	7.911.670\$0	235.886\$1	8.147.556\$1
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	140.163\$1	9.636.206\$7	—	9.636.206\$7
Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	—	—	140.163\$1	—	140.163\$1
Soma.....	275.760.709\$2	12.873.593\$6	34.430.436\$6	826.011\$9	2.395.291\$4	901.985.185\$4	1.228.271.228\$1	71.691.690\$1	1.299.962.918\$2
Despesa dos Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	72.369\$3
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	15.909.225\$8
Soma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1.315.944.513\$3



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Despesa do exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	1.372.012\$4	35.676\$0	—	—	—	1.407.688\$4	2.216\$2	1.409.904\$6
Pará.....	59.119\$2	—	—	—	—	59.119\$2	—	59.119\$2
Maranhão.....	23.082\$0	750\$0	—	—	—	23.832\$0	—	23.832\$0
Piauí.....	52.160\$0	375\$0	—	—	—	52.535\$0	—	52.535\$0
Ceará.....	96.470\$6	—	—	—	—	96.470\$6	—	96.470\$6
Rio Grande do Norte.....	31.781\$8	750\$0	—	—	—	32.531\$8	—	32.531\$8
Paraíba.....	45.587\$3	750\$0	—	—	—	46.337\$3	—	46.337\$3
Pernambuco.....	662.796\$9	752.000\$0	—	—	—	1.414.796\$9	—	1.414.796\$9
Alagoas.....	31.620\$0	249\$4	—	—	—	31.869\$4	—	31.869\$4
Sergipe.....	40.734\$8	731\$5	—	—	—	41.466\$3	—	41.466\$3
Baía.....	108.158\$0	1.300\$0	—	—	—	109.458\$0	—	109.458\$0
Espirito Santo.....	22.800\$0	169\$1	—	—	—	22.969\$1	—	22.969\$1
Rio de Janeiro.....	30.101\$2	1.460\$0	—	—	—	31.561\$2	—	31.561\$2
São Paulo.....	196.387\$7	7.500\$0	—	—	—	203.887\$7	—	203.887\$7
Paraná.....	44.220\$1	1.650\$0	—	—	—	45.870\$1	—	45.870\$1
Santa Catarina.....	53.550\$8	—	—	—	—	53.550\$8	—	53.550\$8
Rio Grande do Sul.....	38.290\$6	1.458\$0	—	—	—	39.748\$6	—	39.748\$6
Minas Gerais.....	453.653\$4	462.980\$4	—	—	—	916.633\$8	—	916.633\$8
Goiás.....	22.800\$0	750\$0	—	—	—	23.550\$0	—	23.550\$0
Mato Grosso.....	31.566\$2	750\$0	—	—	—	32.316\$2	—	32.316\$2
Tesouro Nacional.....	75.578.526\$2	7.892.398\$2	7.740.049\$1	22.723\$2	286.000\$0	91.519.696\$7	4.976.159\$7	96.495.856\$2
Comissão Central de Compras.....	—	11.374.827\$8	199.824\$9	—	—	11.574.652\$7	1.913.364\$4	13.488.017\$1
Imprensa Nacional.....	6.821.653\$2	19.813\$4	279.999\$6	—	—	7.121.466\$2	—	7.121.466\$2
Policia Civil.....	24.523.714\$3	—	15.494.987\$9	—	—	40.018.702\$2	904.753\$7	40.923.455\$9
	110.340.786\$7	20.556.338\$8	23.714.861\$5	22.723\$2	286.000\$0	154.920.710\$2	7.796.494\$0	162.717.204\$2

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Despesa do Exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS	TOTAL GERAL
Delegacia do Tesouro em Londres...	34.608:280\$0	7.350:000\$0	7.699:746\$0	49.658:026\$0	1.137:484\$3	50.795:510\$3
Tesouro Nacional.....	6.607:003\$5	3.789:309\$4	5.560:634\$5	15.956:947\$4	658:617\$3	16.615:564\$7
Comissão Central de Compras.....	—	224:662\$9	—	224:662\$9	—	224:662\$9
Soma.....	41.215:283\$5	11.363:972\$3	13.260:380\$5	65.839:636\$3	1.796:101\$6	67.635:737\$9
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	443:250\$0
Soma.....	—	—	—	—	—	68.078:987\$9

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. Adherbal Silva, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Despesa do exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	90:243\$7	9:623\$5	12:000\$0	—	111:867\$2	—	111:867\$2
Pará.....	170:701\$9	20:270\$1	16:650\$0	—	207:622\$0	—	207:622\$0
Maranhão.....	72:042\$6	11:291\$9	15:900\$0	—	99:234\$5	—	99:234\$5
Piauí.....	78:756\$0	7:686\$0	12:000\$0	—	98:442\$0	—	98:442\$0
Ceará.....	148:579\$3	17:100\$6	15:000\$0	—	180:679\$9	—	180:679\$9
Rio Grande do Norte.....	67:593\$9	8:386\$2	14:500\$0	—	90:480\$1	—	90:480\$1
Paraíba.....	84:697\$9	13:622\$4	15:400\$0	—	113:720\$3	—	113:720\$3
Pernambuco.....	213:523\$2	30:060\$2	25:650\$0	—	269:233\$4	—	269:233\$4
Alagoas.....	67:916\$2	11:694\$6	14:649\$7	—	94:260\$5	—	94:260\$5
Sergipe.....	61:613\$9	9:030\$7	13:150\$0	—	83:794\$6	—	83:794\$6
Baía.....	197:862\$4	31:207\$7	19:100\$0	—	248:170\$1	—	248:170\$1
Espírito Santo.....	76:810\$5	14:931\$1	—	—	91:741\$6	—	91:741\$6
Rio de Janeiro.....	341:172\$3	31:103\$7	27:350\$0	—	399:626\$0	—	399:626\$0
São Paulo.....	332:768\$1	72:474\$0	24:900\$0	10:850\$0	440:992\$1	—	440:992\$1
Paraná.....	98:026\$9	14:859\$4	10:200\$0	—	123:086\$3	—	123:086\$3
Santa Catarina.....	100:088\$4	15:945\$4	14:850\$0	—	130:883\$8	—	130:883\$8
Rio Grande do Sul.....	400:557\$5	28:234\$6	25:900\$0	—	454:692\$1	—	454:692\$1
Minas Gerais.....	186:087\$2	25:258\$8	12:550\$0	—	223:896\$0	—	223:896\$0
Goiaz.....	71:461\$8	7:683\$3	11:550\$0	2:480\$0	93:175\$1	—	93:175\$1
Mato Grosso.....	130:481\$5	14:134\$3	12:000\$0	—	156:615\$8	—	156:615\$8
Londres.....	—	—	2.146:200\$0	—	2.146:200\$0	3.414:382\$8	5.560:582\$8
Tesouro Nacional.....	16.432:713\$9	815:493\$4	55.909:387\$9	181:500\$0	73.339:100\$2	75.360:729\$3	148.699:829\$5
C. C. de Compras.....	—	2.384:482\$8	—	—	2.384:482\$8	—	2.384:482\$8
Soma.....	19.423:704\$1	3.594:574\$7	58.368:887\$6	194:830\$0	81.581:996\$4	78.775:112\$1	160.357:108\$5

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. Adherbal Silva, Chefe de Secção.

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

## Despesa do exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	2.970.919\$5	583.775\$5	555.514\$0	—	—	4.110.209\$0	1.470\$0	4.111.679\$0
Pará.....	3.298.931\$3	531.931\$0	8.972.078\$5	—	1.699.985\$0	14.502.925\$8	1.730.000\$0	16.232.925\$8
Maranhão.....	4.932.894\$5	1.732.422\$7	584.910\$3	—	484.620\$5	7.734.848\$0	—	7.734.848\$0
Piauí.....	2.605.410\$2	913.432\$3	158.152\$0	—	274.588\$6	3.951.583\$1	—	3.951.583\$1
Ceará.....	13.026.710\$9	5.405.970\$6	370.832\$2	—	2.269.332\$3	21.072.852\$0	1.050\$0	21.073.902\$0
Rio Grande do Norte.....	3.799.205\$9	1.334.775\$6	214.703\$3	—	2.158.631\$4	7.507.316\$2	—	7.507.316\$2
Paraíba.....	2.634.441\$2	612.956\$7	244.439\$8	—	—	3.491.837\$7	—	3.491.837\$7
Pernambuco.....	5.835.295\$8	427.881\$4	296.019\$2	—	384.148\$3	6.943.344\$7	1.345\$2	6.944.689\$9
Alagoas.....	1.673.624\$3	147.986\$3	259.108\$5	—	—	2.080.719\$1	980\$0	2.081.699\$1
Sergipe.....	1.067.402\$1	102.747\$9	115.206\$0	—	329.096\$4	1.614.452\$4	—	1.614.452\$4
Baía.....	24.997.782\$3	14.732.285\$9	1.438.196\$9	—	8.099.061\$3	49.267.326\$4	1.000.000\$0	50.267.326\$4
Espírito Santo.....	1.965.902\$2	170.237\$8	133.671\$0	—	5.895\$0	2.335.706\$0	—	2.335.706\$0
Rio de Janeiro.....	6.187.694\$6	324.650\$7	3.343.985\$1	—	500.000\$0	10.356.330\$4	1.470\$0	10.357.800\$4
São Paulo.....	45.474.968\$4	18.727.030\$7	7.694.726\$6	300\$0	3.233.178\$8	75.130.204\$5	10.971.687\$8	86.101.892\$3
Paraná.....	3.290.722\$4	234.496\$3	264.995\$1	—	9.669.915\$4	13.460.129\$2	15.651.383\$6	29.111.512\$8
Santa Catarina.....	3.983.026\$0	1.991.922\$7	399.921\$4	—	9.885.225\$3	16.260.095\$4	—	16.260.095\$4
Rio Grande do Sul.....	8.693.313\$7	734.577\$1	20.660.213\$8	—	3.937.980\$1	34.026.084\$7	669.304\$4	34.695.389\$1
Minas Gerais.....	11.467.258\$5	951.064\$8	5.786.930\$5	—	—	18.205.253\$8	1.572.128\$1	19.777.381\$9
Goiaz.....	1.003.673\$3	89.670\$4	348.488\$4	—	—	1.441.832\$6	—	1.441.832\$6
Mato Grosso.....	2.441.352\$4	254.112\$7	190.769\$3	100\$0	—	2.886.334\$4	—	2.886.334\$4
Londres.....	—	11.270\$0	2.000.000\$0	—	—	2.011.270\$0	90.000\$0	2.101.270\$0
Tesouro Nacional.....	20.459.276\$5	19.943.415\$2	81.071.887\$4	4.200\$0	96.549.287\$6	218.023.066\$7	39.737.834\$7	257.765.901\$4
Comissão Central de Compras.....	—	142.509.373\$8	—	—	5.649.907\$0	148.159.280\$8	9.804.587\$2	157.963.868\$0
E. F. Central do Brasil.....	159.054.797\$0	6.793.399\$2	1.281.250\$8	—	27.779.281\$7	194.913.728\$7	10.935.139\$7	205.848.868\$4
Correios e Telégrafos.....	41.955.087\$4	1.914.441\$1	18.753.380\$5	—	3.494.145\$0	66.122.054\$0	4.324.025\$0	70.446.079\$0
Inspetoria de O. contra as Secas.....	7.573.062\$1	1.147.898\$8	49.991\$8	—	19.199.879\$2	27.970.831\$9	2.000.000\$0	29.970.831\$9
Soma.....	380.392.759\$0	222.328.727\$2	115.254.372\$4	4.600\$0	195.604.158\$9	953.584.617\$5	98.492.405\$7	1.052.077.023\$2
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	30.581.694\$1
Soma.....	—	—	—	—	—	—	—	1.082.658.717\$3

Olga Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.

Visto. Adherbal Silva, Chefe de Seção.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

## Despesa do exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	296.706\$0	43.190\$3	843.000\$0	—	—	1.182.896\$3	118.000\$0	1.300.896\$3
Pará.....	422.817\$8	93.104\$7	3.270.999\$8	—	14.000\$0	3.800.922\$3	189.000\$0	3.989.922\$3
Maranhão.....	247.049\$8	34.937\$4	645.249\$8	—	6.500\$0	933.737\$0	133.000\$0	1.066.737\$0
Piauí.....	168.418\$0	151.157\$0	317.499\$8	—	—	637.074\$8	12.000\$0	649.074\$8
Ceará.....	1.879.304\$7	401.529\$9	2.502.957\$2	—	51.300\$0	4.835.091\$8	311.012\$9	5.146.104\$7
Rio Grande do Norte.....	195.739\$9	44.716\$5	382.499\$6	—	—	622.956\$0	26.000\$0	648.956\$0
Paraíba.....	238.908\$1	46.571\$4	102.000\$0	—	—	387.479\$5	21.000\$0	408.479\$5
Pernambuco.....	1.501.064\$1	224.453\$9	2.482.958\$1	—	6.960\$0	4.215.436\$1	316.811\$2	4.532.247\$3
Alagoas.....	231.006\$8	47.687\$2	380.500\$0	—	—	659.194\$0	46.000\$0	705.194\$0
Sergipe.....	218.547\$4	46.044\$7	228.992\$8	—	—	493.584\$9	37.000\$0	530.584\$9
Bahia.....	4.360.000\$3	751.803\$4	1.744.400\$4	19.319\$4	2.955.761\$6	9.831.885\$1	132.000\$0	9.963.885\$1
Espírito Santo.....	176.928\$7	29.758\$0	948.775\$7	—	—	1.155.462\$4	8.000\$0	1.163.462\$4
Rio de Janeiro.....	200.503\$7	152.241\$8	589.000\$0	—	—	941.745\$5	389.000\$0	1.330.745\$5
São Paulo.....	919.343\$2	103.467\$4	3.574.116\$2	—	26.800\$0	4.623.726\$8	1.759.000\$0	6.382.726\$8
Paraná.....	201.474\$2	170.051\$8	1.946.728\$5	900\$0	—	2.319.154\$5	340.000\$0	2.659.154\$5
Santa Catarina.....	283.272\$5	137.994\$6	2.284.364\$9	—	—	2.705.632\$0	112.000\$0	2.817.632\$0
Rio Grande do Sul.....	3.014.337\$7	616.317\$2	4.312.659\$4	11.500\$0	2.078.326\$4	10.033.140\$7	293.000\$0	10.326.140\$7
Minas Gerais.....	1.473.899\$6	182.701\$2	3.152.269\$6	7.130\$0	—	4.816.000\$4	1.561.000\$0	6.377.000\$4
Goiaz.....	134.063\$3	16.767\$8	317.000\$0	—	—	467.831\$1	91.000\$0	558.831\$1
Mato Grosso.....	165.076\$3	17.692\$3	218.374\$2	985\$7	—	402.078\$5	105.000\$0	507.078\$5
Londres.....	—	200.000\$0	93.000\$0	5.760\$0	—	298.760\$0	—	298.760\$0
Tesouro Nacional.....	82.463.149\$0	6.521.174\$0	88.505.413\$2	72.525\$7	19.549.412\$5	197.111.674\$4	21.550.259\$3	218.661.933\$7
Comissão Central de Compras.....	—	22.093.129\$8	452.048\$2	—	299.413\$8	22.844.591\$8	—	22.844.591\$8
Serviços de Águas e Esgotos.....	2.886.695\$6	—	—	—	—	2.886.695\$6	—	2.886.695\$6
Soma.....	101.678.306\$7	32.126.492\$3	119.294.807\$4	118.670\$8	24.988.474\$3	278.206.751\$5	27.550.083\$4	305.756.834\$9
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	2.500\$0
								305.759.334\$9

**MINISTÉRIO DA MARINHA**  
**Despesa do Exercício de 1939**

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Minas Gerais.....	2.181\$0	—	—	—	—	2.181\$0	—	2.181\$0
Goiaz.....	930\$0	—	—	—	—	930\$0	—	930\$0
Londres.....	2.009.184\$8	712.000\$0	3.500.000\$0	—	—	6.221.184\$8	—	6.221.184\$8
Tesouro Nacional.....	193.408.708\$2	73.551.680\$0	9.235.000\$0	775.000\$0	28.231.421\$8	305.201.810\$0	1.500.000\$0	1.500.000\$0
Ministério da Marinha.....	195.421.004\$0	74.263.680\$0	12.735.000\$0	775.000\$0	28.231.421\$8	311.428.105\$8	1.520.000\$0	312.946.105\$8
Soma.....								

**Demonstração dos saldos apurados no exercício de 1939 a favor do Fundo Naval**

Verba n. 1 Pessoal.....	3.130.619\$7
Verba n. 2 Material.....	691.542\$0
Verba n. 3 Serviços e Encargos.....	48.448\$6
Verba n. 4 Eventuais.....	16.312\$7
Verba n. 5 Obras, Melhoramentos, etc.....	1.094\$7
Total .....	3.888.017\$7

**MINISTÉRIO DA GUERRA**  
**Despesa do exercício de 1939**

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Delegacia do Tes. em Londres.....	—	—	4.030.000\$0	—	—	4.030.000\$0	—	4.030.000\$0
Ministério da Guerra.....	556.318.253\$0	170.731.700\$0	4.675.400\$0	1.000.000\$0	45.500.000\$0	778.225.353\$0	3.962.800\$9	782.188.153\$9
Soma.....	556.318.253\$0	170.731.700\$0	8.705.400\$0	1.000.000\$0	45.500.000\$0	782.255.353\$0	3.962.800\$9	786.218.153\$9

**Demonstração dos saldos apurados no exercício de 1939 a favor da Caixa Geral de Economia da Guerra**

Verba n. 1 Pessoal.....	36.288.107\$3
Verba n. 2 Material.....	7.511.523\$6
Verba n. 3 Serv. e Encargos.....	542.777\$6
Verba n. 4 Eventuais.....	75.147\$2
Verba n. 5 Obras e Melhoramentos.....	6.007.715\$0
Total .....	50.425.270\$7

*Olyca Calmon Eppinghaus, Guarda-livros, classe G.*

*Visto. Atherbal Silva, Chefe de Seção.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despesa do exercício de 1939

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVICIOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, MELHORAMENTOS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas.....	350 :801\$2	164 :021\$2	—	—	—	515 :422\$4	1 :600\$0	517 :022\$4
Pará.....	1.000 :081\$6	420 :019\$9	1.049 :418\$3	—	—	2.560 :119\$8	800\$0	2.560 :919\$8
Maranhão.....	248 :013\$4	45 :548\$5	810 :200\$0	—	—	1.103 :761\$9	—	1.103 :761\$9
Piauí.....	168 :746\$2	43 :871\$0	220 :000\$0	—	—	432 :617\$2	400\$0	433 :017\$2
Ceará.....	841 :739\$6	190 :896\$0	378 :671\$3	—	—	1.414 :306\$9	1 :000\$3	1.415 :397\$2
Rio Grande do Norte.....	389 :226\$1	110 :603\$4	776 :729\$9	—	150 :000\$0	1.439 :559\$4	800\$0	1.440 :359\$4
Paraíba.....	766 :021\$2	342 :663\$1	699 :986\$5	—	—	1.808 :670\$8	—	1.808 :670\$8
Pernambuco.....	1.924 :276\$0	595 :124\$7	1.008 :000\$0	—	—	3.527 :400\$7	800\$0	3.528 :200\$7
Alagoas.....	471 :143\$1	234 :845\$2	400 :000\$0	—	—	1.105 :988\$3	—	1.105 :988\$3
Sergipe.....	476 :859\$0	327 :052\$8	1.061 :074\$2	—	—	1.865 :586\$0	1 :400\$0	1.866 :986\$0
Bahia.....	1.743 :680\$3	523 :541\$1	1.211 :565\$5	—	—	3.478 :786\$9	800\$0	3.479 :586\$9
Espírito Santo.....	338 :269\$2	122 :451\$2	647 :200\$0	—	—	1.107 :920\$4	800\$0	1.108 :720\$4
Rio de Janeiro.....	2.144 :137\$4	506 :561\$7	541 :000\$0	—	—	3.191 :699\$1	37 :362\$5	3.229 :061\$6
São Paulo.....	5.854 :625\$8	2.202 :769\$4	297 :633\$9	—	—	8.355 :029\$1	104 :680\$2	8.459 :709\$3
Paraná.....	1.978 :732\$8	579 :642\$8	253 :900\$4	—	—	2.812 :276\$0	800\$0	2.813 :076\$0
Santa Catarina.....	644 :430\$3	301 :669\$9	283 :999\$9	—	—	1.230 :100\$1	800\$0	1.230 :900\$1
Rio Grande do Sul.....	2.616 :823\$5	1.271 :098\$5	159 :699\$1	—	—	4.047 :621\$1	38 :387\$6	4.086 :008\$7
Minas Gerais.....	3.984 :522\$9	924 :945\$2	1.304 :482\$5	—	—	6.213 :950\$6	60 :134\$8	6.274 :085\$4
Goiaz.....	188 :477\$0	22 :795\$5	—	—	—	211 :272\$5	—	211 :272\$5
Mato Grosso.....	148 :591\$7	31 :185\$0	—	—	—	179 :776\$7	800\$0	180 :576\$7
Tesouro Nacional.....	20.750 :497\$0	835 :925\$5	4.519 :584\$3	—	5.348 :851\$4	31.454 :858\$2	87 :916\$2	31.542 :774\$4
Comissão Central de Compras.....	—	8.391 :193\$9	—	—	—	8.391 :193\$9	—	8.391 :193\$9
Ministério da Agricultura.....	11.814 :165\$8	4.018 :352\$5	8.998 :594\$8	249 :644\$1	432 :400\$0	25.513 :157\$2	5.143 :720\$5	30.656 :877\$7
Soma.....	58.947 :461\$1	22.207 :978\$0	24.624 :740\$3	249 :644\$1	5.931 :251\$4	111.961 :075\$2	5.483 :092\$1	117.444 :167\$3
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	66.460\$8
Soma.....	—	—	—	—	—	—	—	117.510 :628\$1

**REMESSAS PARA O EXTERIOR**

---

**CONVÊNIOS COMERCIAIS**





EXERCÍCIO DE 1939

Remessas para o Exterior

I

Remessas para pagamento de promissórias e de despesas dos Convênios comerciais

A) CONVÊNIO AMERICANO DE 1933

MESES	NÚMERO DAS PRESTAÇÕES	PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES		PARA PAGAMENTO DE DESPESAS		TOTAL	
		U\$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.	U\$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.	U\$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Janeiro.....	65ª	203,343.71	3.603:250\$5	—	\$	203,343.71	3.603:250\$5
Fevereiro.....	67ª	203,343.71	3.603:250\$5	—	\$	203,343.71	3.603:250\$5
Março.....	68ª	203,343.71	3.603:250\$5	—	\$	203,343.71	3.603:250\$5
Abril.....	69ª e 70ª	406,687.42	6.978:756\$1	762.48	13:495\$9	407,449.90	6.992:252\$0
Junho.....	71ª	203,343.71	3.375:505\$6	127.08	2:109\$5	203,470.79	3.377:615\$1
Julho.....	72ª	203,343.71	3.375:505\$6	—	\$	203,343.71	3.375:505\$6
		1,423,405.97	24.539:518\$8	889.56	15:605\$4	1,424,295.53	24.555:124\$2

B) CONVÊNIO INGLÊS DE 1933

MESES	NÚMERO DAS PRESTAÇÕES	PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES		PARA PAGAMENTO DE DESPESAS		TOTAL	
		£	EQUIVALÊNCIA EM RS.	£	EQUIVALÊNCIA	£	EQUIVALÊNCIA
Janeiro.....	65ª	71.092-15-11	5.839:562\$2	—	\$	71.092-15-11	5.839:562\$2
Fevereiro.....	66ª	71.092-15-11	5.895:725\$5	—	\$	71.092-15-11	5.895:725\$5
Março.....	67ª	71.092-15-11	5.910:655\$0	—	\$	71.092-15-11	5.910:655\$0
Abril.....	68ª e 69ª	142.185-11-10	11.423:190\$3	1.594-08-11	132:275\$2	143.780-00-09	11.555:465\$5
Junho.....	70ª	71.092-15-11	5.545:238\$0	1.594-08-11	124:366\$7	72.687-04-10	5.669:604\$7
Julho.....	71ª	71.092-15-11	5.545:238\$0	8-16-06	688\$3	71.101-12-05	5.545:926\$3
Agosto.....	72ª	71.092-15-11	5.545:238\$0	—	\$	71.092-15-11	5.545:238\$0
Setembro.....	Complemento da 72ª	477-11-05	34:958\$1	—	\$	477-11-05	34:958\$1
Outubro.....	—	—	\$	0-01-00	3\$9	0-01-00	3\$9
Novembro.....	—	—	\$	3-00-03	195\$8	3-00-03	195\$8
		569.219-18-09	45.739:805\$1	3.200-15-07	257:529\$9	572.420-14-04	45.997:335\$0

C) CONVÊNIO FRANCÊS DE 1934

MESES	NÚMERO DAS PRESTAÇÕES	PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES	
		FRS.	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Janeiro.....	53ª	366.828,65	172.409\$5
Fevereiro.....	54ª	366.828,65	174.243\$6
Março.....	55ª	366.828,65	174.243\$6
Abril.....	56ª	366.828,65	161.037\$8
Maio.....	57ª	366.828,65	165.072\$9
Junho.....	58ª	366.828,65	161.404\$6
Julho.....	59ª	366.828,65	165.072\$9
Agosto.....	60ª	366.828,65	165.072\$9
Setembro.....	61ª	366.828,65	146.731\$5
Outubro.....	62ª	366.828,65	165.072\$9
Novembro.....	63ª	366.828,65	165.072\$9
Dezembro.....	64ª	366.828,65	165.072\$9
		4.401.943,80	1.980.508\$0

D) CONVÊNIO AMERICANO DE 1936

MESES	NÚMERO DAS PRESTAÇÕES	PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES		PARA PAGAMENTO DE DESPESAS		TOTAL	
		U\$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.	U\$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.	U\$S	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Janeiro.....	32ª	471.737.75	8.359.192\$9	—	\$	471.737.75	8.359.192\$9
Fevereiro.....	33ª	471.206.43	8.349.777\$9	237.51	4.208\$7	471.443.94	8.353.986\$6
Março.....	34ª	471.206.43	8.349.777\$9	235.87	4.179\$6	471.442.30	8.353.957\$5
Abril.....	35ª	469.682.61	7.796.731\$3	235.60	3.911\$0	469.918.21	7.800.642\$3
Maio.....	36ª	469.682.61	7.796.731\$3	235.60	3.911\$0	469.918.21	7.800.642\$3
Junho.....	37ª	468.007.08	7.768.917\$5	234.84	3.898\$3	468.241.92	7.772.815\$3
Julho.....	38ª	464.540.37	7.711.370\$1	247.42	4.107\$2	464.787.79	7.715.477\$3
Agosto.....	39ª	464.540.37	7.711.370\$1	234.00	3.884\$4	464.774.37	7.715.254\$5
Setembro.....	40ª	464.540.37	7.711.370\$1	232.27	3.855\$7	464.772.64	7.715.225\$8
Outubro.....	41ª	445.239.23	7.390.971\$2	232.27	3.855\$7	445.471.50	7.394.826\$9
Novembro.....	42ª	445.239.25	7.390.971\$6	—	\$	445.239.25	7.390.971\$6
Dezembro.....	43ª	462.627.82	7.679.621\$8	232.27	3.855\$7	462.860.09	7.683.477\$5
Janeiro adicional.....	—	—	\$	445.24	7.391\$0	445.24	7.391\$0
Soma.....	—	5.568.250.32	94.016.803\$7	2.802.89	47.058\$3	5.571.053.21	94.063.862\$0
Para resgates antecipados de promissórias:							
Remessa efetuada em janeiro de 1939.....	—	7.715.12	133.471\$6	—	\$	7.715.12	133.471\$6
		5.575.965.44	94.150.275\$3	2.802.89	47.058\$3	5.571.053.21	94.197.333\$6

**E) CONVÊNIO INGLÊS DE 1936**

MESES	PARA RESGATE DE TÍTULOS E PRESTAÇÕES		PARA PAGAMENTO DE DESPESAS		TOTAL	
	£	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS	£	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS	£	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS
Janeiro.....	100.000-00-00	8.288.000\$0	250-00-00	20.720\$0	100.250-00-00	8.308.720\$0
Fevereiro.....	100.000-00-00	8.308.000\$0	250-00-00	20.770\$0	100.250-00-00	8.328.770\$0
Março.....	100.000-00-00	8.314.000\$0	250-00-00	20.785\$0	100.250-00-00	8.334.785\$0
Abril.....	99.738-03-00	7.749.654\$3	8-17-07	736\$6	99.747-00-07	7.750.390\$9
Maio.....	—	\$	249-06-11	19.448\$9	249-06-11	19.448\$9
	399.738-03-00	32.659.654\$3	1.008-04-06	82.460\$5	400.746-07-06	32.742.114\$8

**F) CONVÊNIO PORTUGUÊS DE 1936**

MESES	NÚMERO DAS PRESTAÇÕES	PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES		PARA PAGAMENTO DE DESPESAS		TOTAL	
		£	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS	£	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS	£	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS
Fevereiro.....	37ª	7.555-17-02	626.305\$1	104-18-11	8.698\$9	7.660-16-01	635.004\$0
Março.....	38ª	7.555-17-02	628.194\$0	—	\$	7.555-17-02	628.194\$0
Abril.....	39ª e 40ª	15.111-14-04	1.214.075\$3	104-18-11	8.156\$3	15.216-13-03	1.222.231\$6
Junho.....	41ª	7.555-17-02	589.356\$9	—	\$	7.555-17-02	589.356\$9
Julho.....	42ª	7.555-17-02	589.356\$9	—	\$	7.555-17-02	589.356\$9
Agosto.....	43ª	7.555-17-02	589.356\$9	104-18-11	8.155\$7	7.660-16-01	597.542\$6
Setembro.....	44ª	7.555-17-02	553.088\$8	—	\$	7.555-17-02	553.088\$8
Outubro.....	45ª	7.555-17-02	589.356\$9	—	\$	7.555-17-02	589.356\$9
		68.002-14-06	5.379.090\$8	314-16-09	25.040\$9	68.317-11-03	5.404.131\$7

**RECAPITULAÇÃO DAS REMESSAS PARA OS CONVÊNIOS COMERCIAIS, FEITAS EM 1939**

CONVÊNIOS	£	US\$	FRS.	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS
A — Americano de 1933.....	—	1.424.295.53	—	24.555.124\$2
B — Inglês de 1933.....	572.420-14-04	—	—	45.997.335\$0
C — Francês de 1934.....	—	—	4.401.943,80	1.980.508\$0
D — Americano de 1936.....	—	5.578.768.33	—	94.197.333\$6
E — Inglês de 1936.....	400.746-07-06	—	—	32.742.114\$8
F — Português de 1936.....	68.317-11-03	—	—	5.404.131\$7
	1.041.484-13-01	7.003.063.86	4.401.943,80	204.876.547\$3

REMESSAS PARA PAGAMENTOS À METROPOLITAN VICKERS ELECTRICAL EXPORT Co. LTD. — ELETRIFICAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

II

MESES	PRESTAÇÕES		
	Nº	£	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Janeiro.....	35ª	38.000-00-00	3.145:260\$0
Fevereiro.....	36ª	38.000-00-00	3.155:520\$0
Março.....	37ª	38.000-00-00	3.159:700\$0
Abril.....	38ª	38.000-00-00	2.952:600\$0
Maió.....	39ª	38.000-00-00	2.964:000\$0
Junho.....	40ª	38.000-00-00	2.964:000\$0
Julho.....	41ª	38.000-00-00	2.964:000\$0
Agosto.....	42ª	38.000-00-00	2.964:000\$0
Setembro.....	43ª	38.000-00-00	2.549:800\$0
Outubro.....	44ª	38.000-00-00	2.964:000\$0
Novembro.....	45ª	38.000-00-00	2.508:000\$0
Dezembro.....	46ª	38.000-00-00	2.508:000\$0
		456.000-00-00	34.798:880\$0

REMESSAS PARA ATENDER A PAGAMENTOS A CARGO DA DELEGACIA DO TESOURO EM LONDRES

III

MESES	£	US\$	EQUIVALÊNCIA EM RS.
Fevereiro.....	50.000-00-00	—	4.154:550\$0
Março.....	40.000-00-00	—	3.380:600\$0
Abril.....	50.000-00-00	—	3.899:500\$0
Maió.....	30.000-00-00	—	2.340:000\$0
Junho.....	40.000-00-00	—	3.120:000\$0
Julho.....	60.000-00-00	—	4.680:000\$0
Agosto.....	30.000-00-00	—	2.340:000\$0
Setembro.....	—	325.000.00	5.395:000\$0
Outubro.....	—	250.000.00	4.150:000\$0
Novembro.....	—	200.000.00	3.320:000\$0
Dezembro.....	—	400.000.00	6.640:000\$0
	300.000-00-00	1.178.000.00	43.419:650\$0

**REMESSAS PARA ATENDER A OUTROS PAGAMENTOS NO EXTERIOR, INCLUSIVE OS EFETUADOS Á CONTA DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS**

IV

MESES	£	U.S.S.	VMKS.	PESO ARGENTINO	PESO URUGUAIO	EQUIVALÊNCIA EM R\$.
Janeiro.....	252.681-13-06	342.506,40	777.734,41	—	—	31.571.443\$4
Fevereiro.....	959-04-02	135.478,97	—	—	—	2.480.134\$5
Março.....	170.562-18-06	200,00	1.524.043,05	—	—	23.434.795\$9
Abril.....	276.512-09-09	527.218,80	3.105.459,32	—	—	50.015.198\$8
Maió.....	98.804-19-04	109.172,00	—	—	—	9.648.286\$9
Junho.....	93.796-00-00	542.848,00	309.676,15	—	—	18.308.744\$8
Julho.....	195.489-05-09	9.200,00	3.071.356,30	20.000,00	—	34.218.936\$0
Agosto.....	93.804-06-07	419.514,60	501.550,21	—	—	17.417.992\$5
Setembro.....	12.311-05-06	1.257.926,88	—	—	1.200,00	26.011.130\$7
Outubro.....	12.300-00-00	1.983.365,56	2.910.751,71	—	—	53.647.637\$5
Novembro.....	76.918-17-06	828.280,52	—	—	—	19.010.063\$4
Dezembro.....	12.300-00-00	1.117.735,90	166.926,73	—	—	24.009.080\$6
Janeiro adicional.....	—	32.406,57	—	—	—	603.117\$8
	1.296.441-00-07	7.305.854,20	12.367.497,88	20.000,00	1.200,00	310.374.561\$8

**RECAPITULAÇÃO GERAL DAS REMESSAS PARA O EXTERIOR**

	£	U.S.S.	FRS.	VMK.	PESO ARGENTINO	PESO URUGUAIO	TOTAIS	
							Em libras	Em réis
I — Convênios Comerciais.....	1.041.484-13-01	7.003.063,86	4.401.943,80	—	—	—	2.740.393-0-0	204.876.547\$3
II — Eletrificação da E. F. Central do Brasil.....	456.000-00-00	—	—	—	—	—	456.000-0-0	34.798.880\$0
III — Pagamentos a cargo da Delegacia do Tesouro em Londres.....	300.000-00-00	1.175.000,00	—	—	—	—	574.467-0-0	43.419.650\$0
IV — Outros pagamentos no exterior.....	1.296.441-00-07	7.305.854,20	12.367.497,88	12.367.497,88	20.000,00	1.200,00	4.215.811-0-0	310.374.561\$8
Totais.....	3.093.925-13-08	15.483.918,06	4.401.943,80	12.367.497,88	20.000,00	1.200,00	7.986.671-0-0	593.469.639\$1

OBSERVAÇÃO — A importância em mil réis correspondente às diversas moedas deste quadro foi convertida em Libras à taxa de 71\$065 — taxa cambial média, oficial, em 1939.

## SUBVENÇÕES

REPARTIÇÕES QUE PAGARAM CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS EM 1939:

Delegacia Fiscal no Amazonas.....	552 :860\$8
Delegacia Fiscal no Pará.....	5.600 :536\$5
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	302 :000\$0
Delegacia Fiscal no Piauí.....	73 :000\$0
Delegacia Fiscal no Ceará.....	928 :000\$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	394 :000\$0
Delegacia Fiscal na Paraíba.....	83 :000\$0
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	467 :000\$0
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	497 :702\$4
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	135 :000\$0
Delegacia Fiscal na Baía.....	381 :000\$0
Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	130 :000\$0
Delegacia Fiscal no Estado do Rio.....	800 :000\$0
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	3.464 :000\$0
Delegacia Fiscal no Paraná.....	394 :500\$0
Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	2.282 :000\$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	4.017 :000\$0
Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	3.332 :000\$0
Delegacia Fiscal em Goiás.....	148 :000\$0
Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	309 :500\$0
Pagadoria do Tesouro.....	53.914 :535\$8
Delegacia do Tesouro em Londres.....	1.618 :514\$0
Pagadoria da Marinha.....	160 :000\$0
Pagadoria da Guerra.....	75 :400\$0
Pagadoria da Agricultura.....	2.093 :741\$8
Total.....	<u>82.153 :291\$3</u>

NOTA — A “Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar” recebeu subvenções:

Pelo Ministério da Marinha.....	20 :000\$0
Pelo Ministério da Agricultura.....	20 :000\$0
	<u>40 :000\$0</u>

DEMONSTRAÇÃO DOS CRÉDITOS DESTINADOS AOS PAGAMENTOS ACIMA:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ministério da Justiça.....	4.559 :260\$0
Ministério do Exterior.....	1.618 :514\$0
Ministério da Educação.....	17.778 :000\$0
Ministério do Trabalho.....	400 :000\$0
Ministério da Viação.....	48.622 :000\$0
Ministério da Marinha.....	160 :000\$0
Ministério da Guerra.....	75 :400\$0
Ministério da Agricultura.....	2.570 :000\$0
	<u>75.783 :174\$0</u>

CRÉDITOS ESPECIAIS

Ministério da Educação.....	6.861 :000\$0
Soma.....	<u>82.644 :174\$0</u>

O desdobramento analítico deste quadro encontra-se na IV Parte do Balanço.

## DIVERSOS RESPONSÁVEIS

### RESUMO

1. Amazonas.....	170.465\$3
2. Pará.....	1.371\$5
3. Maranhão.....	63.728\$7
4. Piauí.....	38.493\$1
5. Ceará.....	217.220\$7
6. Rio Grande do Norte.....	217.010\$1
7. Paraíba.....	3.386\$2
8. Pernambuco.....	449.969\$5
11. Baía.....	101.237\$4
12. Espírito Santo.....	62.972\$7
13. Rio de Janeiro.....	6.253\$2
14. São Paulo.....	4.151.068\$9
15. Paraná.....	222.867\$2
16. Santa Catarina.....	11.311\$1
17. Rio Grande do Sul.....	586.311\$0
18. Minas Gerais.....	740.296\$7
19. Goiás.....	18.022\$0
20. Mato Grosso.....	55.651\$2
21. Tesouraria do Tesouro.....	10.570\$8
22. Pagadoria do Tesouro.....	19.238.937\$2
23. Recebedoria do Distrito Federal.....	7.355\$7
24. Alfândega do Rio de Janeiro.....	95.794\$4
25. Comissão C. Compras.....	20.884.620\$0
26. Polícia Civil do Distrito Federal.....	37.369\$0
27. Ministério da Educação.....	600\$0
28. Ministério da Marinha.....	2.583\$5
29. Ministério da Guerra.....	5.351.834\$5
30. Correios e Telégrafos.....	2.000.869\$7
35. Inspetoria de Obras c/as Secas.....	511.301\$6
36. Londres.....	919.263\$6
37. M. da Agricultura.....	10\$0
38. Contadoria.....	37.308.872\$9
Total.....	93.487.619\$4

NOTA — O desdobramento analítico encontra-se na IV Parte do Balanço.

JUROS DAS CAIXAS ECONÔMICAS PAGOS EM 1939

ESTADOS	CRÉDITOS DISTRIBUÍDOS	DESPESAS EFETUADAS	SALDO	EXCESSO
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	250 :000\$0	252 :041\$9	—	2 :041\$9
Delegacia Fiscal no Pará.....	430 :000\$0	441 :303\$7	—	11 :303\$7
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	250 :000\$0	307 :283\$3	—	57 :283\$3
Delegacia Fiscal no Piauí.....	120 :000\$0	114 :608\$4	5 :391\$6	
Delegacia Fiscal no Ceará.....	300 :000\$0	239 :733\$6	60 :266\$4	
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	80 :000\$0	73 :760\$4	6 :239\$6	
Delegacia Fiscal na Paraíba.....	100 :000\$0	90 :004\$2	9 :995\$8	
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	1.000 :000\$0	944 :313\$5	55 :686\$5	
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	250 :000\$0	151 :768\$3	98 :231\$7	
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	250 :000\$0	255 :602\$7	—	5 :602\$7
Delegacia Fiscal na Bahia.....	1.820 :000\$0	2.058 :108\$9	—	238 :108\$9
Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	350 :000\$0	414 :259\$2	—	64 :259\$2
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	5.000 :000\$0	11.492 :992\$8	—	6.492 :992\$8
Delegacia Fiscal no Paraná.....	1.150 :000\$0	1.187 :862\$2	—	37 :862\$2
Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	700 :000\$0	699 :601\$2	398\$8	
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	3.000 :000\$0	3.077 :792\$2	—	77 :792\$2
Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	440 :000\$0	262 :121\$9	177 :878\$1	
Delegacia Fiscal em Goiás.....	160 :000\$0	138 :035\$9	21 :964\$1	
Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	230 :000\$0	385 :868\$8	—	55 :868\$8
Soma.....	15.980 :000\$0	22.587 :063\$1	436 :052\$6	7.043 :115\$7
Tesouro Nacional.....	1.020 :000\$0	5.624 :442\$6	—	4.604 :442\$6
	17.000 :000\$0	28.211 :505\$7	436 :052\$6	11.647 :558\$3



## MOVIMENTO DE FUNDOS

REPARTIÇÕES	DÉBITO			CRÉDITO		
	OPERAÇÕES		TOTAL	OPERAÇÕES		TOTAL
	Diretas entre as Repartições	Por intermédio do Banco do Brasil		Diretas entre as Repartições	Por intermédio do Banco do Brasil	
1. Amazonas.....	1.398.305\$8	10.295.534\$8	11.693.840\$6	2.540.972\$6	5.031.294\$1	7 23.572.266\$7
2. Pará.....	1.405.942\$9	32.874.362\$9	34.280.305\$8	3.394.989\$5	19.756.827\$3	9.151.816\$8
3. Maranhão.....	2.687.304\$8	9.851.115\$6	12.038.420\$4	1.708.777\$9	7.961.788\$3	4.670.566\$5
4. Piauí.....	1.543.086\$4	3.336.983\$3	4.880.069\$7	1.506.787\$1	3.491.930\$0	23.998.717\$1
5. Ceará.....	3.414.886\$3	28.389.705\$6	31.804.591\$9	2.784.948\$0	20.227.374\$8	8.012.322\$8
6. Rio Grande do Norte.....	1.383.515\$6	4.816.532\$6	6.200.048\$2	1.836.730\$5	6.998.507\$3	8.835.237\$8
7. Paraíba.....	110.319\$2	8.627.624\$0	8.737.943\$2	210.805\$4	1.847.480\$3	2.058.285\$7
8. Pernambuco.....	3.859.005\$6	98.353.916\$2	102.212.921\$8	706.617\$7	16.466.163\$7	17.172.781\$4
9. Alagoas.....	273.737\$1	9.853.253\$1	10.131.990\$2	186.178\$4	4.185.550\$7	4.371.729\$1
10. Sergipe.....	1.482.891\$7	6.553.712\$9	8.036.604\$6	929.720\$2	5.921.201\$2	6.850.921\$4
11. Bahia.....	6.336.370\$0	77.645.105\$2	83.981.878\$2	6.804.905\$7	72.445.481\$9	79.250.387\$6
12. Espírito Santo.....	360.986\$0	5.098.105\$1	5.459.091\$1	88.806\$0	4.248.435\$7	4.337.241\$7
13. Rio de Janeiro.....	211.808\$1	65.277.958\$8	65.489.766\$9	67.296\$0	7.720.407\$0	7.787.703\$0
14. São Paulo.....	44.070.664\$9	1.137.822.604\$5	1.181.893.269\$4	20.431.870\$6	52.208.778\$7	72.640.649\$3
15. Paraná.....	2.677.592\$5	37.340.216\$1	40.017.808\$6	1.211.064\$3	28.574.653\$5	29.785.717\$8
16. Santa Catarina.....	582.004\$5	23.269.530\$6	23.851.535\$1	117.412\$7	16.333.912\$0	16.451.324\$7
17. Rio Grande do Sul.....	7.645.353\$2	170.333.394\$0	177.978.747\$2	5.597.550\$0	51.006.211\$3	56.603.761\$3
18. Minas Gerais.....	4.874.777\$3	59.260.003\$3	64.134.780\$6	10.807.445\$5	10.737.612\$7	21.545.058\$2
19. Goiaz.....	405.318\$7	\$	405.318\$7	986.416\$4	\$	986.416\$4
20. Mato Grosso.....	377.334\$3	5.442.375\$4	5.819.709\$7	655.467\$4	3.665.632\$3	4.321.099\$7
21. Londres.....	255.833.145\$7	\$	255.833.145\$7	313.615.500\$9	\$	313.615.500\$9
22. Contadoria Geral.....	683.038.074\$4	3.221.798.528\$7	3.904.836.603\$1	1.514.553.783\$2	3.467.810.592\$1	4.982.364.375\$3
23. Pagadoria do Tesouro.....	86.730.619\$4	\$	86.730.619\$4	659.088.550\$9	\$	659.088.550\$9
24. Tesouraria Geral do Tesouro.....	658.645.875\$0	123.611.902\$3	782.257.777\$3	33.778.566\$8	857.622.427\$1	891.400.993\$9
25. Alfândega do Rio de Janeiro.....	101.006\$5	469.289.559\$8	469.390.566\$3	102.193\$3	\$	102.193\$3
26. Casa da Moeda.....	19.263.394\$6	948.314\$0	20.211.708\$6	10.331\$9	7.262.164\$6	17.272.496\$5
27. Caixa de Amortização.....	1.192.037.615\$2	24.967.765\$1	1.217.005.380\$3	245.179.264\$7	253.136.074\$4	498.315.339\$1
28. Comissão C. de Compras.....	9.836.277\$9	2.953.976\$1	12.790.254\$0	46.575.812\$3	194.240.034\$2	240.815.846\$5
29. Imposto sobre a Renda.....	51.350\$7	66.566.964\$3	66.618.315\$0	85.761\$7	24.110\$4	109.872\$1
30. Receb. do Distrito Federal.....	11.105\$9	479.411.070\$1	479.422.196\$0	91.196\$4	200.000\$0	291.196\$4
31. Imprensa Nacional.....	1.380.891\$8	2.629.302\$2	4.010.194\$0	8.502.337\$1	\$	8.502.337\$1
32. Serv. de Águas e Esgotos.....	116.242\$9	1.132.581\$9	1.248.824\$8	3.005.571\$0	\$	3.005.571\$0
33. Estrada de Ferro C. Brasil.....	20.616.291\$5	220.128.117\$8	240.744.409\$3	3.450.810\$4	221.669.998\$0	225.120.808\$4
34. Dep. Correios Telégrafos.....	1.886.893\$1	140.152.157\$5	142.039.050\$6	2.550.932\$1	151.705.878\$0	154.256.810\$1
35. Pagadoria de Mar.nha.....	31.823.962\$3	4.419.436\$9	36.243.399\$2	61.848.025\$8	305.987.619\$7	367.835.645\$5
36. Pagadoria da Guerra.....	8.567.940\$7	78.555.064\$6	87.123.005\$3	54.697.511\$4	794.454.612\$3	849.152.123\$7
37. Ministério da Agricultura.....	11.100\$1	1.214.153\$2	1.225.253\$3	4.410.000\$0	30.962.652\$5	35.372.652\$5
38. Ministério da Educação.....	41.478\$4	20.969.438\$4	21.010.916\$8	41.478\$4	3.891.447\$8	3.932.926\$2
39. I. F. de Obras c/as Secas.....	16.192.474\$2	6.218.164\$9	22.410.639\$1	16.380.847\$7	36.141.301\$0	52.522.148\$7
40. Polícia C. do Distrito Federal.....	2.083.867\$2	6.990.326\$3	9.074.193\$5	43.493.680\$4	1.300.000\$0	44.793.680\$4
<b>Soma.....</b>	<b>3.073.370.812\$4</b>	<b>6.665.904.261\$1</b>	<b>9.739.275.073\$5</b>	<b>3.074.036.918\$3</b>	<b>6.655.238.155\$2</b>	<b>9.739.275.073\$5</b>

## EXERCÍCIO DE 1939

### SalDOS nas Repartições

Delegacia Fiscal de Alagoas.....	—	236.191\$9
Delegacia Fiscal de Minas Gerais.....	—	1.372.614\$7
Delegacia Fiscal de Goiaz.....	—	1.206.167\$6
Delegacia Fiscal de Mato Grosso.....	—	29.966\$0
Delegacia do Tesouro em Londres.. {		
Caixa.....	6.877.103\$8	
Agência Financeira.....	637.618\$5	7.514.722\$3
Casa da Moeda.....	—	675.557\$3
Comissão Central de Compras.....	—	35.591\$1
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	2.693.460\$9
Ministério da Educação.....	—	41.447\$8
Polícia Civil do Distrito Federal.....	—	5.600\$0
<b>Soma.....</b>		<b>13.811.319\$6</b>

Maria Adelaide Fortuna, Contador. cl. 23

Visto. Adherbal Silva Chefe de Secção



**Balanço do Plano Especial de Obras Públicas  
e Aparelhamento da Defesa Nacional**

**1939**

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E

Balanço de

RECEITA

RENDA DO P. E. O. PÚBLICAS:

a) Taxa sobre operações cambiais.....	279.440 :965\$8	
b) Lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha coparticipação.....	83.668 :624\$9	
c) Cambiais produzidas pelo ouro remetido para o exterior.....	55.257 :587\$9	
— Juros da conta especial no Banco do Brasil.....	6.105 :827\$7	
— Indenizações.....	133.301 :606\$6	557.774 :612\$9
RESTOS A PAGAR DE 1939 (artigo 3º do Decreto-Lei n. 2.012, de 10/2/40).....	—	15.396 :438\$6
EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES DO TESOIRO.....	—	200.000 :000\$0
Soma.....	—	773.171 :051\$5

Total..... — 773.171 :051\$5

Visto. *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Reccita e Despesa

DESPESA

DESPESA DO P. E. O. PÚBLICAS:

Conselho Nacional do Petróleo .....	15.000 :000\$0	
Ministério da Guerra .....	50.000 :000\$0	
Ministério da Marinha .....	29.975 :772\$3	
Ministério da Viação e Obras Públicas .....	104.562 :531\$0	
Ministério da Agricultura .....	23.963 :873\$8	
Ministério da Educação e Saude .....	18.651 :126\$4	
Siderurgia Nacional .....	51 :868\$1	
Ministério da Fazenda .....	254.491 :478\$4	
Ministério da Justiça e Negócios Interiores .....	14.000 :000\$0	515.696 :650\$0

DIVERSOS RESPONSÁVEIS:

Saldo em poder .....	—	2.001 :700\$9
Soma .....	—	517.698 :350\$9

SALDOS:

Banco do Brasil c/Recursos do Decreto-Lei n. 1.059, de 19/1/1939 .....	55.472 :700\$6	
Banco do Brasil c/Obrigações do Decreto-Lei n. 1.059, de 19/1/1939 .....	200.000 :000\$0	255.472 :700\$6
Total .....	—	773.171 :051\$5

## RENDA DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

	PREVISÃO	ARRECADADO	+ MAIOR ARRECADADO — MENOR ARRECADADO
a) Taxa sobre operações cambiais.....	250.000 :000\$0	279.440 :965\$8	+ 29.440 :965\$8
b) Lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha coparticipação.....	50.000 :000\$0	83.668 :624\$9	+ 33.668 :624\$9
c) Cambiais produzidas pelo ouro remetido para o exterior..	100.000 :000\$0	55.257 :587\$9	— 44.742 :412\$1
d) Produto da emissão de Obrigações do Tesouro Nacional.	200.000 :000\$0	\$	— 200.000 :000\$0
— Juros da conta especial no Banco.....(1)	\$	6.105 :827\$7	+ 6.105 :827\$7
— Indenizações.....(1)	\$	133.301 :606\$6	+ 133.301 :606\$6
	600.000 :000\$0	557.774 :612\$9	— 42.225 :387\$1

Nota: — (1) Estas duas fontes de renda não foram previstas no orçamento aprovado pelo Decreto-lei n. 1.059, de 19-1-939.

Armando Orlando, Contador I.

Visto. Arthur Guedes Filho, Chefe de Seção.

## DESPESA DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

	CRÉDITO ABERTO NO BANCO DO BRASIL	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR (ART. 3º DO DEC. LEI N. 2.012, DE 10-2-940)	TOTAL
Conselho Nacional do Petróleo.....	15.000 :000\$0	14.378 :649\$6	621 :350\$4	15.000 :000\$0
Total.....	15.000 :000\$0	14.378 :649\$6	621 :350\$4	15.000 :000\$0
Ministério da Guerra.....	50.000 :000\$0	39.722 :299\$7	10.277 :700\$3	50.000 :000\$0
Total.....	50.000 :000\$0	39.722 :299\$7	10.277 :700\$3	50.000 :000\$0
	CRÉDITO ABERTO NO BANCO DO BRASIL	DESPESA PAGA	SALDO NÃO APLICADO	TOTAL
Ministério da Marinha.....	30.000 :000\$0	29.975 :772\$3	24 :227\$7	30.000 :000\$0
Total.....	30.000 :000\$0	29.975 :772\$3	24 :227\$7	30.000 :000\$0
Siderurgia Nacional.....	80 :000\$0	28 :131\$9	51 :868\$1	80 :000\$0
Total.....	80 :000\$0	28 :131\$9	51 :868\$1	80 :000\$0

Armando Orlando, Contador I.

Arthur Guedes Filho, Chefe de Seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional

SUB-CONSIGNAÇÃO	CRÉDITO ABERTO NO BANCO DO BRASIL	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR (ART. 3º DO DEC. LEI. N. 2.012, DE 10-2-34)	TOTAL
Material — Ministério da Guerra.....	135.058:742\$6	135.058:742\$6	\$	135.058:742\$6
Material — Ministério da Marinha.....	117.917:738\$5	117.917:738\$5	\$	117.917:738\$5
Edifício da Delegacia Fiscal no Paraná...	715:140\$0	233:44\$8	481:691\$2	715:140\$0
Posto Fiscal da Ilha de Santa Bárbara...	799:857\$3	136:573\$3	663:279\$0	799:857\$3
Totais.....	254.491:478\$4	253.346:50\$2	1.144:970\$2	254.491:478\$4

Armando Orlando, Contador I.

Visto. Arthur Guedes Filho, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional

SUB-CONSIGNAÇÃO	CRÉDITO ABERTO NO BANCO DO BRASIL	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR (ART. 3º DEC. LEI N. 2.012, DE 10-2-40)	TOTAL
Imprensa Nacional.....	3.400:000\$0	8.332:289\$9	1.067:710\$1	9.400:000\$0
Palácio da Justiça.....	2.000:000\$0			
Escola 15 de Novembro.....	4.000:000\$0			
Polícia Marítima e Aérea e Corpo de Bombeiros Marítimos.....	3.100:000\$0	2.120:096\$6	979:903\$4	3.100:000\$0
Colônia de Férias João Luiz Alves.....				
Polícia Militar do Distrito Federal (Me- lhoria dos Serviços de Com. Int.).....	300:000\$0	300:000\$0	—	300:000\$0
Corpo de Bombeiros (Aquisição de Mate- rial de incêndio).....	1.200:000\$0	1.200:000\$0	—	1.200:000\$0
Totais.....	14.000:000\$0	11.952:386\$5	2.047:613\$5	14.000:000\$0

Armando Orlando, Contador I.

Visto. Arthur Guedes Filho, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional

SUB-CONSIGNAÇÕES	CRÉDITO ABERTO NO BANCO DO BRASIL	DESPEZA PAGA	RESTOS A PAGAR (ART. 3º DO DECRETO-LEI 2.012, DE 10-2-40)	TOTAL
<i>Inspetoria Federal de Estradas.</i>				
a) Prosseguimento da construção e aparelhamento da E. F. C. do Piauí.....	1.200:000\$0	1.198:977\$4	1:022\$6	1.200:000\$0
b) Prosseguimento da construção e aparelhamento da E. F. C. do Rio Grande do Norte.....	1.300:000\$0	1.299:965\$4	34\$6	1.300:000\$0
c) Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Central de Pernambuco (The Great Western)....	2.500:000\$0	2.499:990\$6	\$4	2.500:000\$0
d) Prosseguimento da construção do ramal de Quebrângulo, etc. (The Great Western).....	2.300:000\$0	2.300:000\$0	\$	2.300:000\$0
e) Aparelhamento da E. F. Petrolina a Terezina.....	1.000:000\$0	804:192\$2	195:807\$8	1.000:000\$0
f) Prosseguimento das Obras da E. F. São Luiz a Terezina.....	1.500:000\$0	1.498:552\$3	1:447\$7	1.500:000\$0
g) Prosseguimento da construção da E. F. de Goiaz...	2.800:000\$0	2.372:878\$3	427:121\$7	2.800:000\$0
Estrada de Ferro Maricá.....	1.000:000\$0	1.000:000\$0	\$	1.000:000\$0
Estrada de Ferro Baía-Minas.....	4.500:000\$0	4.500:000\$0	\$	4.500:000\$0
Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana (x).....	29.962:531\$0	29.962:531\$0	\$	29.962:531\$0
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	3.050:000\$0	3.037:166\$0	12:834\$0	3.050:000\$0
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	11.000:000\$0	10.976:995\$3	23:004\$7	11.000:000\$0
Rede de Viação Ccareense.....	2.600:000\$0	2.599:614\$2	385\$8	2.600:000\$0
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	4.000:000\$0	4.000:000\$0	\$	4.000:000\$0
Departamento de Aeronáutica Civil.....	7.000:000\$0	6.999:845\$7	154\$3	7.000:000\$0
Inspetoria Federal de Obras e as Secas.....	14.000:000\$0	13.864:135\$4	135:864\$6	14.000:000\$0
Departamento Nac. de Portos e Navegação.....	750:000\$0	749:927\$0	73\$0	750:000\$0
Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.....	1.600:000\$0	1.599:494\$3	505\$7	1.600:000\$0
Departamento Nac. de Estradas de Rodagem.....	12.500:000\$0	12.500:000\$0	\$	12.500:000\$0
	104.562:531\$0	103.764:274\$1	798:256\$9	104.562:531\$0

(x) NOTA: — Importância correspondente a £ 147.600 e U\$s. 822,077.

Armando Orlando, Contador I.

Visto, Arthur Guedes Filho, Chefe de Seção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional

SUB-CONSIGNAÇÃO	CRÉDITO ABERTO NO BANCO DO BRASIL	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR (ART. 3º DO DECRETO-LEI 2.012, DE 10-2-40)	TOTAL
MOVIMENTO NO TESOURO				
Centro de Saude em Cuiabá — Mato Grosso.....	284 :280\$0	284 :280\$0	—	284 :280\$0
Edifício Sede do Ministério da Educação.....	1.429 :000\$0	1.429 :000\$0	—	1.429 :000\$0
Estação de Rádio do Ministério da Educação.....	594 :650\$0	594 :650\$0	—	594 :650\$0
Instituto Benjamim Constant.....	356 :000\$0	356 :000\$0	—	356 :000\$0
Liceu Nacional do Distrito Federal.....	3.000 :000\$0	3.000 :000\$0	—	3.000 :000\$0
Museu Nacional.....	300 :000\$0	300 :000\$0	—	300 :000\$0
Preventório de Crianças Débeis em Porto Alegre — Rio Grande do Sul.....	1.146 :000\$0	1.146 :000\$0	—	1.146 :000\$0
Preventório para filhos de lázaros em Varginha — Minas Gerais.....	1.123 :400\$0	1.123 :400\$0	—	1.123 :400\$0
Sanatório para filhos sadios de leprosos no Distrito Federal..	1.108 :600\$0	1.108 :600\$0	—	1.108 :600\$0
Sanatório Getulio Vargas em Mandaquí — Estado de São Paulo.....	1.635 :000\$0	1.635 :000\$0	—	1.635 :000\$0
Sanatório em Macció — Alagoas.....	650 :000\$0	650 :000\$0	—	650 :000\$0
Sanatório em Natal — Rio Grande do Norte.....	200 :000\$0	200 :000\$0	—	200 :000\$0
Sanatório em São Luiz — Maranhão.....	550 :000\$0	550 :000\$0	—	550 :000\$0
Serviço de Águas e Esgotos no Distrito Federal.....	3.580 :180\$1	3.456 :004\$8	124 :175\$3	3.580 :180\$1
Total.....	15.957 :110\$1	15.832 :934\$8	124 :175\$3	15.957 :110\$1
MOVIMENTO NOS ESTADOS				
Delegacia Fiscal no Rio Grande Sul — Para o Sanatório de Belem.....	2.000 :000\$0	2.000 :000\$0	—	2.000 :000\$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Para o Leprosário de Itapoan.....	500 :000\$0	500 :000\$0	—	500 :000\$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	100 :000\$0	100 :000\$0	—	100 :000\$0
Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	94 :016\$3	94 :016\$3	—	94 :016\$3
Total.....	2.694 :016\$3	2.694 :016\$3	—	2.694 :016\$3
RECAPITULAÇÃO				
Movimento no Tesouro.....	15.957 :110\$1	15.832 :934\$8	124 :175\$3	15.957 :110\$1
Movimento nos Estados.....	2.694 :016\$3	2.694 :016\$3	\$	2.694 :016\$3
	18.651 :126\$4	18.526 :951\$1	124 :175\$3	18.651 :126\$4

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional

SUB-CONSIGNAÇÃO	CRÉDITO ABERTO NO BANCO DO BRASIL	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR (ART. 3º DO DEC. LEI 2.012, DE 10-2-340)	TOTAL
Aprendizado Agrícola da E. Nac. de Agronomia, em Santa Cruz.....	500 :000\$0	500 :000\$0	\$	500 :000\$0
Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros", no E. da Paraíba.....	62 :547\$4	62 :547\$4	\$	62 :547\$4
Aquisição de máquinas descortificadoras, etc.....	1.000 :000\$0	617 :628\$0	382 :372\$0	1.000 :000\$0
Campos de Irrigação — Pirapora e outros.....	300 :000\$0	300 :000\$0	\$	300 :000\$0
Divisão de Geologia e Mineralogia do Dep. Nac. de Prod. Mineral.....	134 :541\$0	134 :541\$0	\$	134 :541\$0
Entrepasto de Aves e Ovos de Bemfica.....	453 :496\$1	453 :496\$1	\$	453 :496\$1
Entrepasto de Frutas e Hortaliças do Distrito Federal.....	999 :620\$3	999 :620\$3	\$	999 :620\$3
Escola Profissional de Pesca — Ilha Marambaia.....	500 :000\$0	500 :000\$0	\$	500 :000\$0
Estação de Ensaio de Máquinas — Santa Cruz.....	407 :500\$0	407 :500\$0	\$	407 :500\$0
Estação Experimental de Avicultura, da Esc. Nac. de Agronomia.....	652 :510\$0	652 :510\$0	\$	652 :510\$0
Estação Experimental de Caça e Pesca — Porto Alegre.....	696 :749\$8	696 :749\$8	\$	696 :749\$8
Estação Experimental Fitossanitária de São Bento, E. do Rio de Janeiro.....	500 :000\$0	500 :000\$0	\$	500 :000\$0
Estação Experimental do Instituto de Biologia Animal — Deodoro.....	179 :900\$0	179 :900\$0	\$	179 :900\$0
Estação Experimental de Piscicultura — Pirassununga, E. de São Paulo.....	696 :749\$8	696 :749\$8	\$	696 :749\$8
Estação Experimental de Trigo — Ipanema, E. de São Paulo.....	969 :050\$1	969 :050\$1	\$	969 :050\$1
Estação Experimental de Trigo — Curitiba, E. do Paraná.....	840 :000\$0	840 :000\$0	\$	840 :000\$0
Estação Experimental de Trigo — Passo Fundo, E. do R. G. do Sul.....	1.320 :700\$0	1.320 :700\$0	\$	1.320 :700\$0
Estação Experimental de Trigo — Rio Caçador.....	970 :000\$0	970 :000\$0	\$	970 :000\$0
Exposição Agro-Pecuária em Recife.....	100 :000\$0	100 :000\$0	\$	100 :000\$0
Exposição Permanente de Animais e Prod. Agrícolas, no E. do Rio de Janeiro.....	100 :000\$0	100 :000\$0	\$	100 :000\$0
Fazenda Exp. de Criação de Bagé, E. Rio Grande do Sul.....	555 :311\$4	555 :311\$4	\$	555 :311\$4
Fazenda Exp. de Criação de Campo Grande, E. de Mato Grosso.....	69 :923\$0	69 :923\$0	\$	69 :923\$0
Fazenda de Criação de Uberaba, E. de Minas Gerais.....	462 :642\$1	462 :642\$1	\$	462 :642\$1
Instituto de Ecologia Agrícola.....	140 :968\$9	140 :968\$9	\$	140 :968\$9
Instituto de Experimentação Agrícola.....	500 :000\$0	500 :000\$0	\$	500 :000\$0
Instituto Exp. de Sericultura, da Esc. Nac. de Agronomia.....	1.000 :000\$0	1.000 :000\$0	\$	1.000 :000\$0
Instituto de Meteorologia.....	386 :052\$2	386 :052\$2	\$	386 :052\$2
Instituto de Química Agrícola.....	200 :000\$0	200 :000\$0	\$	200 :000\$0
Núcleo Colonial de São Bento.....	652 :900\$0	652 :900\$0	\$	652 :900\$0
Núcleo Colonial de Santa Cruz.....	755 :606\$0	755 :606\$0	\$	755 :606\$0
Pavilhões de Química e Biologia da E. Nac. de Agronomia.....	250 :000\$0	250 :000\$0	\$	250 :000\$0
Pesquisas de Cobre na Serra de Borborema.....	414 :000\$0	414 :000\$0	\$	414 :000\$0
Posto de multiplicação de Sementes de Trigo em Patos — E. de Minas Gerais.....	896 :687\$8	896 :687\$8	\$	896 :687\$8
Uzina de Benef. e Concentração de Apatita — Ipanema, E. de São Paulo.....	2.000 :000\$0	2.000 :000\$0	\$	2.000 :000\$0
Total.....	19.667 :455\$9	19.285 :083\$9	382 :372\$0	19.667 :455\$9

Armando Orlando, Contador I.

Visto, Arthur Guedes Filho, Chefe de Secção

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional

CRÉDITOS REDISTRIBUIDO	SUB-CONSIGNAÇÕES	CRÉDITO ABERTO NO E. DO BRASIL	DESPESA PAGA	SALDO NÃO APLICADO EM 1939	TOTAL
<b>Delegacias Fiscais:</b>					
Pará.....	Instituto Agronômico do Norte.....	2.401.400\$0	2.401.087\$7	312\$3	2.401.400\$0
Rio Grande do Norte.....	Edifício Fernando Costa, em Natal.....	500.000\$0	499.941\$9	58\$1	500.000\$0
Paraíba.....	Câmaras de Expurgo na Secção de Plantas Têxteis da Produção do Fomento Vegetal.....	100.000\$0	100.000\$0	\$	100.000\$0
Paraíba.....	Campo de Sementes, em Patos.....	70.000\$0	70.000\$0	\$	70.000\$0
Pernambuco.....	Estação Exp. de Cana de Açúcar — Curado.....	153.701\$0	153.700\$0	180	153.701\$0
Pernambuco.....	Estação Exp. de Plantas Têxteis — Vila Bela.....	375.977\$5	375.734\$7	242\$8	375.977\$5
Sergipe.....	Aprendizado Agrícola Benjamin Constant.....	43.541\$4	43.541\$4	\$	43.541\$4
Sergipe.....	Câmara de Expurgo, em Jaboatão.....	100.000\$0	100.000\$0	\$	100.000\$0
Sergipe.....	Estação Exp. de Plantas Têxteis — Quissamã.....	222.651\$2	222.651\$2	\$	222.651\$2
Baía.....	Aprendizado Agrícola "Sergio de Carvalho".....	132.754\$6	132.754\$6	\$	132.754\$6
Paraná.....	Núcleo Colonial — Candido de Abreu.....	6.975\$7	6.975\$7	\$	6.975\$7
Rio Grande do Sul.....	Aprendizado Agrícola — Visconde da Graça.....	54.637\$0	54.637\$0	\$	54.637\$0
Minas Gerais.....	Escola Agrícola de Barbacena.....	174.301\$8	174.301\$8	\$	174.301\$8
Minas Gerais.....	Usina de Beneficiamento de Guaxima.....	62.192\$0	62.192\$0	\$	62.192\$0
Mato Grosso.....	Aprendizado Agrícola.....	500.000\$0	500.000\$0	\$	500.000\$0
Ministério da Agricultura.....	Para pagamento de salário a um técnico em fibras.....	10.000\$0	10.000\$0	\$	10.000\$0
Ministério da Agricultura.....	Entrepasto Federal da Pesca.....	4.400.000\$0	4.388.899\$9	11.100\$1	4.400.000\$0
		9.308.132\$2	9.296.417\$9	11.714\$3	9.308.132\$2

RECAPITULAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
Créditos abertos.....		28.975.588\$1
Despesa paga.....	28.581.501\$8	
Restos a Pagar.....	382.372\$0	
Soma.....	28.963.873\$8	28.975.588\$1
Saldo não aplicado.....	11.714\$3	
Total.....	28.975.588\$1	28.975.588\$1

Armando Orlando, Contador I

Visto. Arthur Guedes Filho, Chefe de Secção.



**III PARTE**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**



## BALANÇO DO PATRIMÔNIO EM 1939

### PATRIMÔNIO

<b>BENS DA UNIÃO:</b>		
Imóveis.....	1.983.868:532\$7	
Móveis.....	99.370:249\$6	
Natureza Industrial.....	6.306.499:648\$8	
Defesa Nacional.....	1.035.417:175\$1	
Científicos e Artísticos.....	359.847:351\$0	
Natureza Agrícola.....	86.140:960\$9	9.871.143:918\$1
<b>VALORES PERTENCENTES À UNIÃO:</b>		
Títulos e outros objetos.....	23.532:591\$9	
Apólices do Fundo de Amortização....	136.899:500\$0	
Ações do Banco do Brasil.....	51.830:400\$0	
Ouro em Depósito.....	693.872:695\$1	
Em Espécie nas Tesourarias.....	13.811:319\$6	919.946:506\$6
<b>CRÉDITOS DA UNIÃO:</b>		
Bancos e Correspondentes.....	492.142:602\$8	
Dívida Ativa.....	71.690:427\$5	
Dívida dos Estados e Municípios.....	393.932:591\$3	
Devedores por aquisição de próprios da União.....	1.964:710\$0	
Responsáveis Diversos.....	392.131:078\$2	
Devedores por Empréstimos.....	124.930:996\$7	1.476.792:406\$5
		<u>12.267.882:831\$2</u>

Valor do Patrimônio Registrado.....	12.267.882:831\$2
<hr/>	
	<u>12.267.882:831\$2</u>

### DÍVIDA PÚBLICA

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA:</b>		
Externa.....	1.335.680:452\$3	
Interna.....	5.081.188:900\$0	6.416.869:352\$3
<hr/>		
		<u>6.416.869:352\$3</u>
<b>DÍVIDA FLUTUANTE:</b>		
Externa.....	78.420:624\$4	
Interna.....	2.541.094:780\$3	2.619.515:404\$7
<hr/>		
		<u>2.619.515:404\$7</u>
<b>PAPEL-MOEDA:</b>		
Em circulação.....	4.970.926:147\$0	
	<u>4.970.926:147\$0</u>	

<b>EMPRÉSTIMOS EXTERNOS:</b>		
Em Libras.....	104.188.400-00-00	(câmbio ao par)
Em Francos-Ouro.....	229.185.500,00	
Em Francos-Papel.....	273.634.212,50	
Em Dólares.....	168.771.745,00	1.335.680:452\$3
<b>EMPRÉSTIMOS INTERNOS:</b>		
Em Apólices da Dívida Pública.....	3.904.353:900\$0	
Em Obrigações do Tesouro.....	983.510:000\$0	
Em Obrigações Rodoviárias.....	68.000:000\$0	
Em Obrigações Ferroviárias.....	125.325:000\$0	5.081.188:900\$0
		<u>6.416.869:352\$3</u>
<b>CONVÊNIENTOS COMERCIAIS:</b>		
Francês de 1934.....	2.156:951\$7	
Americano de 1936.....	76.263:672\$7	78.420:624\$4
<b>TÍTULOS A PAGAR:</b>		
Promissórias emitidas pelo Tesouro....	1.400.570:268\$6	
Letras emitidas pelo Tesouro.....	3.300:000\$0	1.403.870:268\$6
<b>DEPÓSITOS E FUNDOS:</b>		
Bens de Defuntos e Ausentes.....	38:616\$8	
Caixas Econômicas.....	535.233:497\$6	
Caixa de Subvenções.....	1.020:013\$0	
Consignações.....	13.852:374\$5	
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	990:278\$7	
Caixa de Economias da Polícia Militar..	526:251\$7	
Caixa de Economias da Guerra.....	116.784:953\$0	
Correios Correspondentes.....	225:147\$6	
Cofre de Orfãos.....	799\$0	
Depósitos de Diversas Origens.....	201.325:799\$0	
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos.....	14:876\$5	
Fundo Especial para o Ministério do Trabalho.....	44:795\$2	
Restos a pagar.....	151.770:670\$5	
Restos a pagar c/P. E. O. P.....	15.396:438\$6	1.137.224:511\$7
		<u>2.619.515:404\$7</u>
<b>PORTADORES DE PAPEL-MOEDA:</b>		
Notas do Tesouro.....	4.957.150:327\$0	
Notas da Caixa de Estabilização.....	13.775:820\$0	4.970.926:147\$0
		<u>4.970.926:147\$0</u>

### CONTAS DE COMPENSAÇÃO

<b>ATIVO DE COMPENSAÇÃO:</b>		
Selos da União.....	5.640.072:580\$1	
Selos Estaduais.....	62.056:948\$0	
Caixa de Depósitos e Cauções.....	160.013:317\$4	
Banco do Brasil c/ Cauções.....	14.820:000\$0	174.833:317\$4
Caixa de Depósitos Públicos.....		1.688:110\$7
Empréstimos de Terceiros c/Garantia no Tesouro.....	763.790:126\$6	
Banco do Brasil c/Eletrificação da E. F. C. B.....	4.825:875\$0	
Banco do Brasil c/Tit. para Pagamento de Material.....	16.723:776\$8	
Ouro e Metais de Diversos Depositantes.	26.285:124\$0	
Apólices Inscritas.....	1.541.855:200\$0	
Ministérios c/Regularização.....	1.638.625:211\$6	
	<u>9.870.756:270\$2</u>	

<b>PASSIVO DE COMPENSAÇÃO:</b>		
Emissão de Selos da União.....	5.640.072:580\$1	
Estados da União c/Selos.....	62.056:948\$0	
Depósitos e Cauções.....	174.833:317\$4	
Depósitos Públicos.....	1.688:110\$7	
Bancos e Correspondentes c/Terceiros..	763.790:126\$6	
Credeores por Letras de Câmbio.....	4.825:875\$0	
Promissórias para Garantia Fornecimentos de Material.....	16.723:776\$8	
Diversos Depositantes.....	26.285:124\$0	
Inscrição de Apólices.....	1.541.855:200\$0	
Contas a Regularizar.....	1.638.625:211\$6	
	<u>9.870.756:270\$2</u>	





**CONTAS DO ATIVO**



## BENS DA UNIÃO

MINISTÉRIOS	IMÓVEIS	MÓVEIS	DEFESA NACIONAL	NATUREZA AGRÍCOLA	NATUREZA INDUSTRIAL	CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS	TOTAIS
Fazenda.....	1.311.133:432\$8	12.516:627\$7	—	—	30.516:882\$4	—	1.354.166:942\$9
Justiça.....	142.692:760\$0	20.669:871\$7	37.340:241\$6	1.631:139\$1	15.936:986\$4	423:371\$0	218.694:369\$8
Exterior.....	25.969:400\$0	3.851:025\$2	—	—	—	—	29.820:425\$2
Educação.....	22.599:400\$0	5.055:319\$4	—	—	263.344:038\$5	308.315:221\$0	599.313:978\$9
Trabalho.....	27.488:850\$4	7.680:085\$5	—	434:319\$8	800:971\$0	—	36.404:226\$7
Viação.....	20.157:494\$1	48.898:874\$1	—	—	5.995.546:974\$5	—	6.064.603:342\$7
Marinha.....	—	—	575.580:000\$0	—	—	—	575.580:000\$0
Guerra.....	—	—	422.496:933\$5	—	—	—	422.496:933\$5
Agricultura.....	7.027:195\$4	698:446\$0	—	84.075:502\$0	353:796\$0	51.108:759\$0	143.263:698\$4
Diversos.....	426.800:000\$0	—	—	—	—	—	426.800:000\$0
Soma.....	1.983.868:532\$7	99.370:249\$6	1.035.417:175\$1	86.140:960\$9	6.306.499:648\$8	359.847:351\$0	9.871.143:918\$1

MINISTÉRIOS	1935	1936	1937	1938	1939
Fazenda.....	193.035:861\$7	139.523:334\$4	146.184:683\$4	153.900:604\$3	1.354.166:942\$9
Justiça.....	178.845:724\$2	178.845:724\$2	189.050:618\$9	189.285:394\$4	218.694:369\$8
Exterior.....	14.961:017\$6	14.961:017\$6	14.654:025\$2	14.654:025\$2	29.820:425\$2
Educação.....	496.747:382\$8	507.191:751\$5	510.852:986\$8	553.958:851\$6	599.313:978\$9
Trabalho.....	27.203:483\$0	27.203:483\$0	30.148:507\$0	30.150:555\$3	36.404:226\$7
Viação.....	3.803.921:703\$0	4.150.677:659\$6	4.241.505:998\$9	4.485.690:764\$7	6.064.603:342\$7
Marinha.....	575.580:000\$0	575.580:000\$0	575.580:000\$0	575.580:000\$0	575.580:000\$0
Guerra.....	262.196:933\$5	262.196:933\$5	262.196:933\$5	262.196:933\$5	422.496:933\$5
Agricultura.....	92.207:459\$0	92.207:459\$0	92.427:611\$0	93.258:368\$4	143.263:698\$4
Diversos.....	—	—	—	—	426.800:000\$0
Soma.....	5.644.699:564\$8	5.948.387:362\$8	6.062.601:364\$7	6.358.675:497\$4	9.871.143:918\$1

## BANCOS E CORRESPONDENTES

**Posição comparada das contas do Tesouro Nacional nos Bancos e Correspondentes no fechamento dos balanços de 1938 e 1939**

CONTAS	SALDO EM 1938		MOVIMENTO FINANÇEIRO E ECONÔMICO DE 1939	SALDO EM 1939	
	A FAVOR DO TESOURO	A FAVOR DE BANCOS E CORRESPONDENTES		A FAVOR DO TESOURO	A FAVOR DE BANCOS E CORRESPONDENTES
<b>BANCO DO BRASIL</b>					
<b>Em Espécie</b>					
Capital do Banco Rural .....	100.000:000\$0	\$	\$	100.000:000\$0	\$
Empréstimo de £ 1.000.000.....	60.000:000\$0	\$	\$	60.000:000\$0	\$
Produto de Obrigações do Tesouro- Decreto n. 19.412, de 19-11-30.....	33.604:458\$7	\$	C 2.685:012\$8	33.239:471\$5	\$
Suprimento à Carteira de Redescontos	\$	\$	C 170.000:000\$0	170.000:000\$0	\$
Recursos do Dec. lei n. 1.059, de 19-1-39 e Liq. do P. E. O. P.....	\$	\$	C 56.069:920\$8	56.069:920\$8	\$
Universidade do Brasil.....	2.712:919\$8	\$	D 931:061\$4	1.781:858\$4	\$
Depósitos do Conselho Técnico de Economia e Finanças.....	34:298\$9	\$	D 3:945\$6	30:353\$3	\$
Notas da Caixa de Estabilização.....	48:670\$0	\$	C 8:240\$0	56:910\$0	\$
Produto de Obrigações do Tesouro- Dec. n. 21.717, de 10-8-32.....	3.932:093\$8	\$	D 3.830:253\$0	101:840\$8	\$
Produto de venda de apólices-Dec. 1.697, de 15-9-37.....	97:138\$6	\$	D 35:848\$6	61:290\$0	\$
Adiantamentos s/o ouro a adquirir.....	\$	1.737:762\$8	D 17.681:317\$2	\$	19.419:080\$8
Adiantamentos ao Ministério da Marinha.	\$	\$	D 28.085:250\$0	\$	28.085:250\$0
Compra de ouro.....	\$	175.386:493\$3	D 210.171:400\$9	\$	385.557:894\$8
Liquidação.....	\$	\$	D 4.487:078\$7	\$	4.487:078\$8
Aquisição de Títulos da Dívida Externa Estadual.....	\$	4.202:103\$1	C 4.202:103\$1	\$	\$
Atrasados ingleses.....	1.120:708\$9	\$	D 1.120:708\$9	\$	\$
Carteira de Redescontos com Lucros....	342:699\$5	\$	D 342:699\$5	\$	\$
Fundo de Câmbio.....	10.370:506\$3	\$	D 10.370:506\$3	\$	\$
Produto da venda de apólices-Lei 122, de 27-11-35.....	309:000\$0	\$	D 309:000\$0	\$	\$
	212.572:494\$5	181.326:359\$2	D 44.403:793\$4	424.391:644\$8	437.549:302\$8
<b>EM TÍTULOS</b>					
Ações do Banco do Brasil.....	7.947:614\$4	\$	\$	7.947:614\$4	\$
Apólices do Estado de Minas Gerais...	888:000\$0	\$	\$	888:000\$0	\$
Apólices do Empréstimo Mineiro de Consolidação.....	\$	\$	C 3.644:600\$0	3.644:600\$0	\$
Apólices do Reajustamento Econômico 1933-1934.....	1.046:500\$0	\$	D 433:000\$0	613:500\$0	\$
Apólices do Reajustamento Econômico 1934-1937.....	10.474:000\$0	\$	D 6.319:000\$0	4.155:000\$0	\$
Apólices do Reajustamento Econômico 1938.....	107.218:500\$0	\$	D 101.310:500\$0	5.908:000\$0	\$
Conta n. 4 — Vinculada em títulos....	16.765:500\$0	\$	\$	16.765:500\$0	\$
Obrigações do Tesouro-Dec. n. 21.717, de 10-8-32.....	190.533:000\$0	\$	D 95:000\$0	190.438:000\$0	\$
Obrigações do Tesouro-Dec. Lei n. 1.059, de 19-1-39.....	\$	\$	C 200.000:000\$0	200.000:000\$0	\$
Títulos da Prefeitura Municipal de Petrópolis.....	197:800\$0	\$	D 14:600\$0	183:200\$0	\$
	335.070:914\$4	\$	C 95.472:500\$0	430.543:414\$4	\$
<b>OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES</b>					
Banco Português do Brasil c/Melhoramentos da Baixada Fluminense..	18.077:646\$8	\$	\$	18.077:646\$8	\$
Banque Française et I. pour l'A. Sud (Em títulos).....	26.775:217\$5	\$	\$	26.775:217\$5	\$
Caixa de Mobilização Bancária.....	\$	\$	C 12.630:000\$0	12.630:000\$0	\$
Crédit Foncier du Brésil.....	4.001:035\$7	\$	\$	4.001:035\$7	\$
Dillon Read & C <sup>o</sup> — c/ n. 1.....	\$	9:433\$6	C 11:941\$9	2:508\$3	\$
Dillon Read & C <sup>o</sup> — c/ n. 3.....	8.404:274\$8	\$	\$	8.404:274\$8	\$
Dillon Read & C <sup>o</sup> — c/ n. 7.....	3.778:579\$7	\$	\$	3.778:579\$7	\$
Dillon Read & C <sup>o</sup> — c/ n. 10.....	1.087:583\$7	\$	\$	1.087:583\$7	\$
	62.124:338\$2	9:433\$6	C 12.641:941\$9	74.756:846\$5	\$
<b>RECAPITULAÇÃO</b>					
Banco do Brasil.....	547.643:408\$9	181.326:359\$2	C 51.068:706\$6	854.935:059\$2	437.549:302\$8
Outros Bancos e Correspondentes.....	62.124:338\$2	9:433\$6	C 12.641:941\$9	74.756:846\$5	\$
Total.....	609.767:747\$1	181.335:792\$8	C 63.710:648\$5	929.691:905\$7	437.549:302\$8

NOTA: Os sinais D e C são considerados em relação ao Tesouro.  
Alcides Pires, Contador H.

Visto. Arthur Guedes Filho, Chefe de Secção.

## DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	DÉBITO EM 1938	SALDO DO MOVIMENTO DE 1939		DÉBITO EM 1939
		Financeiro	Patrimonial	
Governo do Amazonas.....	5.098.448\$4	\$ +	281.876\$8	5.380.325\$2
Governo do Pará.....	35.767.006\$0	\$ +	1.559.024\$8	37.326.030\$8
Governo do Piauí.....	309.032\$8	\$	\$	309.032\$8
Governo do Ceará.....	3.136.222\$3	+ 3.573.459\$3	+ 206.283\$1	6.915.964\$7
Governo do Rio Grande do Norte.....	1.552.767\$9	\$ +	95.896\$5	1.648.664\$4
Governo da Paraíba..... (1)	3.106.250\$0	\$ +	140.000\$0	3.246.250\$0
Governo de Pernambuco.....	9.898.820\$0	\$	\$	9.898.820\$0
Governo de Sergipe.....	3.293.500\$9	\$	\$	3.293.500\$9
Governo da Bahia.....	18.248.365\$2	\$	\$	18.248.365\$2
Governo do Espírito Santo.....	400.000\$0	\$	\$	400.000\$0
Governo do Rio de Janeiro..... (1)	9.404.162\$2	\$ +	1.345.837\$8	10.750.000\$0
Governo de São Paulo..... (1)	133.473.267\$9	\$ +	3.360.000\$0	136.833.267\$9
Governo do Paraná..... (1)	33.190.020\$6	\$ +	350.000\$0	33.540.020\$6
Governo de Santa Catarina..... (1)	8.095.020\$6	\$ +	105.000\$0	8.200.020\$6
Governo do Rio Grande do Sul..... (1)	14.846.987\$8	\$ +	700.000\$0	15.546.987\$8
Governo do Rio G. Sul C/Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	1.637.485\$4	— 701.781\$6	\$	935.703\$8
Governo de Minas Gerais.....	\$	— 13\$4	+ 13\$4	\$
Governo de Goiás.....	6.163.000\$0	\$ —	500.000\$0	5.663.000\$0
Governo de Mato-Grosso.....	872.270\$9	\$	\$	872.270\$9
Prefeitura do Distrito Federal..... (1)	84.959.953\$3	+ 41\$4	+ 5.488.232\$8	90.448.227\$5
Prefeitura Municipal de Alegrete (R. G. Sul).....	4.202.103\$1	+ 174.111\$5	+ 99.923\$6	4.476.138\$2
	377.654.685\$3	+ 3.045.817\$2	+ 13.232.088\$8	393.932.591\$3

DEVEDORES	EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES DO TESOURO	JUROS DEBITADOS		TOTAL	PAGAMENTOS E DEVOLUÇÕES	SALDO DEVEDOR
		Até 1938	EM 1939			
Paraíba.....	2.000.000\$0	1.050.000\$0	140.000\$0	3.190.000\$0	\$	3.190.000\$0
Rio de Janeiro.....	6.000.000\$0	3.360.000\$0	420.000\$0	9.780.000\$0	630.000\$0	9.150.000\$0
São Paulo.....	49.000.000\$0	26.950.000\$0	3.360.000\$0	79.310.000\$0	3.214.000\$0	76.096.000\$0
Paraná.....	5.000.000\$0	2.800.000\$0	350.000\$0	8.150.000\$0	\$	8.150.000\$0
Santa Catarina.....	1.500.000\$0	840.000\$0	105.000\$0	2.445.000\$0	\$	2.445.000\$0
Rio Grande do Sul....	20.000.000\$0	6.300.000\$0	700.000\$0	27.000.000\$0	11.540.000\$0	15.460.000\$0
Prefeitura do D. Federal.....	13.000.000\$0	6.825.000\$0	\$	19.825.000\$0	13.000.000\$0	6.825.000\$0
	96.500.000\$0	48.125.000\$0	5.075.000\$0	149.700.000\$0	28.334.000\$0	121.316.000\$0

(1) No débito destes Estados está incluída a parte em obrigações do Tesouro cedidas por empréstimo. *Manoel C. Rocha*, Contador H. Visto. *Arthur Guedes Filho*, Chefe de Secção

DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS À UNIÃO

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1938	MOVIMENTO EM 1939	SALDOS
Alinãdega do Rio de Janeiro.....	51 :855\$0	— 8 :446\$8	43 :408\$2
Casa da Moéda.....	49 :767\$3	— 3 :496\$8	46 :270\$5
Imprensa Nacional.....	45 :018\$0	— 25 :691\$1	19 :326\$9
Serviço de Aguas e Esgotos.....	25 :900\$6	8	25 :900\$6
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	180 :344\$4	— 22 :963\$0	157 :381\$4
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	62 :224\$7	+ 48 :992\$7	111 :217\$4
Ministério da Marinha.....	834 :491\$7	— 98 :783\$0	735 :708\$7
Ministério da Guerra.....	786 :956\$5	— 78 :929\$3	708 :027\$2
Polícia Civil.....	8	+ 13 :234\$7	13 :234\$7
Tesouro Nacional.....	131 :254\$7	— 27 :020\$3	104 :234\$4
	2.167 :812\$9	— 203 :102\$9	1.964 :710\$0

Dulcinéa Jardim da Fonseca, Contador 23.

Visto: J. A. de Azevedo Almeida, Chefe de Secção.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS

DELEGACIAS FISCAIS

Amazonas.....	10.147 :215\$2
Pará.....	5.280 :073\$0
Maranhão.....	194 :631\$5
Piauí.....	951 :572\$2
Ceará.....	3.731 :572\$4
Rio Grande do Norte.....	338 :516\$2
Paraíba.....	10 :216\$3
Pernambuco.....	746 :041\$5
Alagoas.....	437 :965\$2
Sergipe.....	135 :792\$0
Baía.....	191 :817\$8
Espírito Santo.....	165 :041\$0
Rio de Janeiro.....	298 :182\$0
São Paulo.....	23.499 :920\$0
Paraná.....	357 :109\$1
Santa Catarina.....	805 :009\$0
Rio Grande do Sul.....	2.639 :716\$6
Minas Gerais.....	1.329 :464\$7
Goiaz.....	515 :311\$1
Mato Grosso.....	651 :399\$2
Delegacia do Tesouro em Londres.....	1.114 :265\$1
Tesouro Nacional e Contadoria.....	219.270 :268\$1
Alfândega do Rio de Janeiro.....	95 :794\$4
Casa da Moéda.....	1.992 :754\$9
Comissão C. de Compras.....	20.884 :620\$0
Recebedoria do D. Federal.....	1 :289\$9
Inspetoria de Águas e Esgotos.....	28 :820\$7
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	3.557 :407\$3
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	13.000 :940\$9
Ministério da Marinha.....	946 :965\$5
Ministério da Guerra.....	76.770 :491\$1
Ministério da Agricultura.....	10\$0
Ministério da Educação.....	1 :437\$4
Inspetoria de Obras c/Secas.....	511 :301\$6
Polícia Civil.....	1.526 :917\$8
	392.129 :850\$7

RESPONSÁVEIS POR CAUÇÕES

Rio Grande do Sul.....	1 :227\$5
	392.131 :078\$2

Maria Magdalena C. Martins, Cont. 23.

Visto: J. A. de Azevedo Almeida, Chefe de Secção.

## QUADRO DA "DÍVIDA ATIVA" POR ESTADO

	1935	1936	1937	1938	1939
Amazonas.....	84 :481\$0	97 :232\$6	111 :295\$7	114 :407\$7	135 :635\$5
Pará.....	6.471 :292\$1	6.602 :155\$7	6.582 :407\$3	6.581 :331\$3	6.581 :331\$3
Maranhão.....	29 :057\$3	29 :057\$3	359 :748\$2	602 :326\$8	673 :820\$7
Piauí.....	96 :048\$6	94 :194\$6	94 :194\$6	94 :194\$6	94 :194\$6
Ceará.....	500 :974\$7	525 :380\$5	571 :010\$1	630 :449\$1	745 :644\$0
Rio Grande do Norte.....	184 :889\$0	211 :338\$8	259 :156\$5	305 :807\$8	508 :364\$4
Paraíba.....	2.927 :595\$3	3.054 :095\$0	3.077 :239\$1	3.080 :002\$6	3.319 :317\$0
Pernambuco.....	3.067 :071\$5	3.570 :766\$6	4.820 :645\$6	5.144 :775\$0	5.036 :127\$5
Alagoás.....	859 :790\$1	859 :790\$1	1.183 :577\$9	1.264 :284\$1	1.261 :754\$6
Sergipe.....	183 :279\$6	183 :279\$6	183 :279\$6	183 :279\$6	183 :279\$6
Baía.....	\$	\$	\$	\$	\$
Espírito Santo.....	\$	\$	\$	\$	\$
Rio de Janeiro.....	\$	\$	\$	\$	\$
São Paulo.....	\$	\$	\$	\$	\$
Paraná.....	2.582 :975\$0	2.761 :803\$9	2.810 :418\$7	2.977 :457\$1	3.073 :164\$6
Santa Catarina.....	1.565 :326\$9	1.656 :259\$2	1.989 :321\$4	1.988 :821\$4	1.988 :821\$4
Rio Grande do Sul.....	1.120 :693\$2	2.235 :373\$4	8.919 :197\$3	10.565 :329\$0	10.854 :158\$4
Minas Gerais.....	\$	\$	\$	\$	\$
Goiaz.....	396 :455\$9	396 :455\$9	396 :455\$9	396 :455\$9	396 :455\$9
Mato Grosso.....	1.007 :988\$2	1.050 :467\$7	1.072 :850\$7	1.046 :952\$7	991 :616\$4
Recebedoria do Distrito Federal.....	5.555 :663\$1	5.555 :663\$1	5.555 :663\$1	5.555 :663\$1	5.555 :663\$1
Diretoria do Imposto de Renda.....	5.060 :484\$6	7.861 :868\$8	13.059 :750\$3	18.795 :895\$9	26.069 :050\$2
Ministério da Educação.....	\$	\$	\$	\$	4.222 :023\$3
Total.....	31.694 :066\$1	36.745 :182\$8	51.046 :262\$0	59.327 :433\$7	71.690 :427\$5

## DEMONSTRAÇÃO DO OURO ADQUIRIDO PARA A UNIÃO

MESES	SALDO DO BALANÇO DE 1938		MOVIMENTO DE 1939		TOTAL	
	Gramas	Rs.	Gramas	Rs.	Gramas	Rs.
Janeiro.....	2.078.418,684	38.257.768\$8	398.351,213	8.885.932\$7	2.476.769,897	47.143.701\$5
Fevereiro.....	2.133.112,172	39.547.974\$0	588.942,047	13.295.000\$2	2.722.054,219	52.842.974\$2
Março.....	2.614.563,374	49.134.853\$9	684.970,943	15.544.394\$2	3.299.534,317	64.679.248\$1
Abril.....	2.177.091,061	40.937.267\$1	401.543,477	8.895.351\$0	2.578.634,538	49.832.618\$1
Maió.....	2.322.007,121	45.083.319\$1	1.027.812,375	23.096.099\$3	3.349.819,496	68.179.418\$4
Junhó.....	4.641.460,360	76.600.078\$6	736.975,646	16.729.998\$3	5.378.436,006	93.330.076\$9
Julho.....	3.100.209,301	57.612.886\$3	670.194,579	15.107.364\$8	3.770.403,880	72.720.251\$1
Agosto.....	3.623.789,629	67.355.987\$2	811.085,578	19.094.283\$6	4.435.775,207	86.360.270\$8
Setembro.....	2.998.573,131	56.060.457\$3	737.663,048	17.554.527\$5	3.736.236,179	73.614.984\$8
Outubro.....	3.222.826,770	59.753.780\$9	1.010.810,126	24.601.859\$7	4.233.636,896	84.355.640\$6
Novembro.....	3.110.432,966	59.226.619\$3	861.174,107	20.184.407\$6	3.971.607,073	79.411.026\$9
Dezembro.....	2.835.008,457	54.007.228\$9	1.089.901,471	26.043.686\$3	3.924.909,938	80.050.915\$2
Soma.....	34.857.493,036	643.578.221\$4	9.020.324,610	208.942.905\$2	43.877.817,646	852.521.126\$6
Despesa com a compra.....	—	3.015.959\$0	—	1.617.925\$5	—	4.633.884\$5
Juros pagos ao Banco do Brasil s/adeantamentos.....	—	49.420.986\$1	—	18.816.340\$1	—	68.237.326\$2
Total.....	34.857.493,036	696.015.166\$5	9.020.324,610	229.377.170\$8	43.877.817,646	925.392.337\$3
Menos — Ouro convertido em Cambiais.....	6.044.097,509	109.533.446\$5	2.713.494,486	49.114.985\$0	8.757.591,995	158.648.431\$5
Saldo.....	28.813.395,527	586.481.720\$0	6.306.830,124	180.262.185\$8	35.120.225,651	766.743.905\$8

### RESUMO

	Gramas	Rs.
Ouro adquirido.....	43.877.817,646	852.521.126\$6
Convertido em Cambiais.....	8.757.591,995	158.648.431\$5
Ouro em depósito -- Saldo.....	35.120.225,651	693.872.695\$1

NOTA — No total de ouro convertido em Cambiais, em 1939, estão incluídas gramas 2.435,405 equivalentes a 46.930\$3, relativas a objetos adquiridos dos herdeiros do joalheiro Luiz de Rezende, representados por pepitas de ouro e pedra e tubos de ouro em pó, recolhidos ao Museu Numismático da Casa da Moeda, por autorização do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Aluídes Pires, Contador H

Visto, Arthur Guedes Filho, Chefe de Secção.



## FINANCIAMENTO PARA A COMPRA DE OURO

CONTAS QUE FINANCIARAM A COMPRA DO OURO	1934	1935	1936	1937	1938	1939	TOTAL
<b>NO BANCO DO BRASIL:</b>							
C/Liquidação.....	\$	14.482:854\$5	\$	\$	\$	\$	14.482:854\$5
C/Convênio Francês.....	\$	15.264:957\$9	\$	\$	\$	\$	15.264:957\$9
C/Convênio Inglês.....	\$	893:324\$9	\$	\$	\$	\$	893:324\$9
C/Recebimentos do Crédit Foncier du Brésil.....	\$	2.952:005\$0	\$	\$	\$	\$	2.952:005\$0
C/Garantia de Débitos a Liquidar.....	\$	31.168:051\$3	\$	\$	\$	\$	31.168:051\$3
C/Despesa da União.....	\$	59.149:877\$0	14.735:430\$5	19.146:092\$3	6.910:321\$2	18.863:270\$4	118.804:991\$4
C/ Carteira de Redescantos....	\$	\$	\$	350.353:577\$2	5.565:309\$0	342:699\$5	356.261:585\$7
Soma.....	\$	123.911:070\$6	14.735:430\$5	369.499:669\$5	12.475:630\$2	19.205:969\$9	539.827:770\$7
Saldo dos adiantamentos feitos pelo Banco do Brasil.....	\$	\$	\$	\$	\$	385.557:894\$2	385.557:894\$2
<b>Total.....</b>	\$	123.911:070\$6	14.735:430\$5	369.499:669\$5	12.475:630\$2	404.763:864\$1	925.385:664\$9

### RESUMO

	1934	1935	1936	1937	1938	1939	TOTAL
Custo de ouro.....	\$	253.782:931\$4	133.927:822\$7	112.485:239\$5	143.382:227\$8	208.942:905\$2	852.521:126\$6
Despesas com a aquisição.....	553.550\$0	836:782\$4	353:368\$4	533:381\$4	738:876\$8	1.617:925\$5	4.633:884\$5
Juros pagos ao Banco do Brasil...	\$	8.629:142\$1	14.735:430\$5	19.146:092\$3	6.910:321\$2	18.816:340\$1	68.237:326\$2
<b>Total.....</b>	553.550\$0	263.248:855\$9	149.016:621\$6	132.164:713\$2	151.031:425\$8	229.377:170\$8	925.392:337\$3

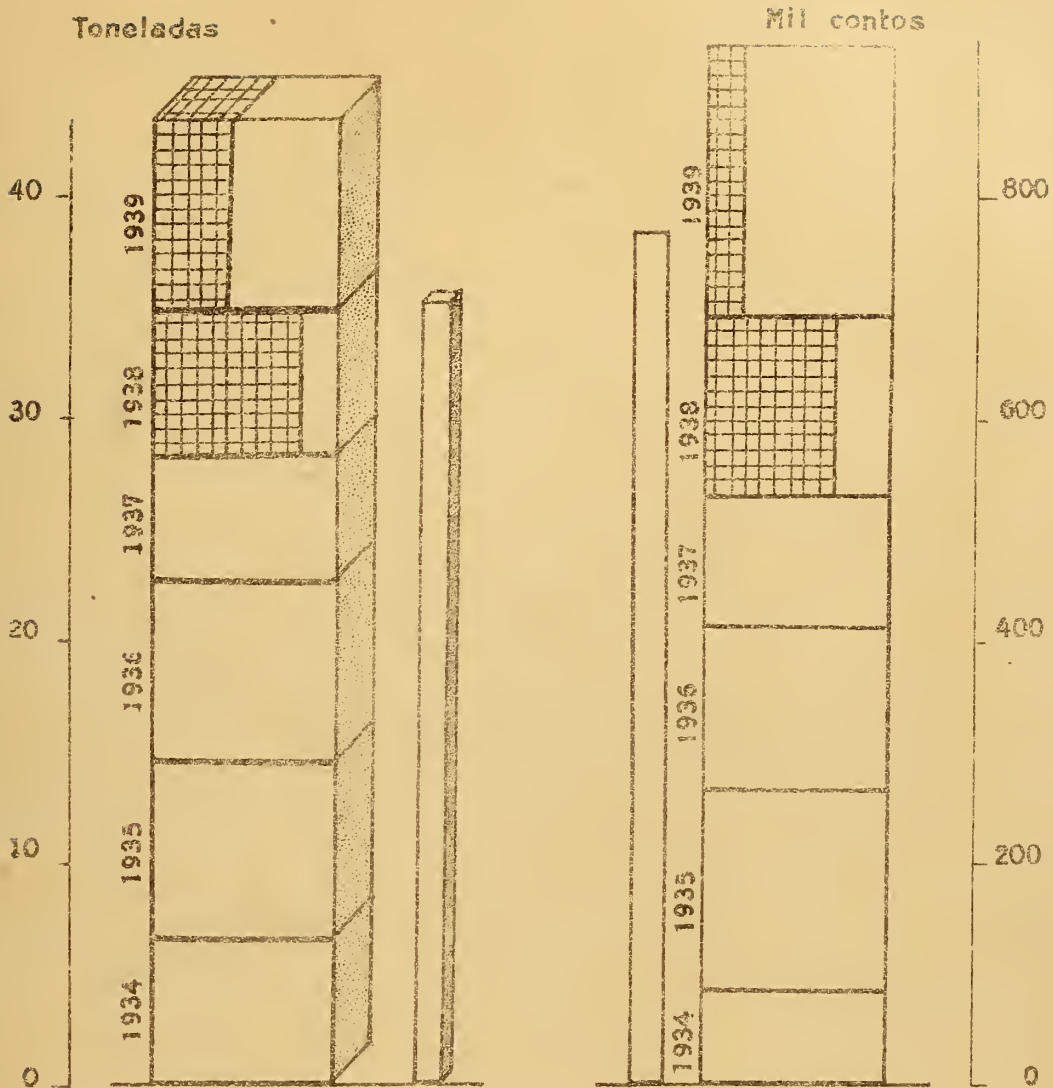
Nota — A diferença de 6:672\$4 entre os totais acima, provem do valor de uma pepita de ouro doada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, contabilizada pelo Banco do Brasil pela quantia de 6:872\$4, menos um acerto feito pelo mesmo Banco na importância de 200\$0.

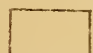



Alcides Pires, Contador II.

Visto. Arthur Guedes Filho, Chefe de Secção.



MOVIMENTO DO OURO COMPRADO  
1934 a 1939



-  Comprado
-  Convertido em cambiaes
-  Existente em Deposito
-  Valor do ouro em Deposito



**CONTAS DO PASSIVO**



## DÍVIDA EXTERNA FEDERAL

Posição dos empréstimos em 31 de dezembro de 1939

ANO	TAXA	APLICAÇÃO	CAPITAL			
			NOMINAL	AMORTIZADO	EM CIRCULAÇÃO	
<b>Empréstimos Ingleses</b>			£	£	£	Equivalência em rs. (Câmbio ao par)
1883	4,5 %	Melhoramentos, vias férreas e abastecimento d'água na Capital.....	4.599.600-00-00	2.711.200-00-00	1.888.400-00-00	16.785.778\$0
1888	4,5 %	Construção e prolongamento de Estradas de Ferro Federais.....	6.297.300-00-00	3.127.400-00-00	3.169.900-00-00	28.176.889\$2
1889	4 %	Conversão dos Empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886.....	19.837.000-00-00	3.964.000-00-00	15.873.000-00-00	141.093.335\$1
1895	5 %	Cia. Oeste de Minas, com garantia do Tesouro....	7.442.000-00-00	1.324.200-00-00	6.117.800-00-00	54.380.445\$1
1898	5 %	1º "Funding Loan".....	8.613.717-09-09	3.044.217-09-09	5.569.500-00-00	49.506.667\$3
1901	4 %	Resgate de títulos das Estradas de Ferro encampadas	16.619.320-00-00	7.646.560-00-00	8.972.760-00-00	79.757.867\$7
1903	5 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	8.500.000-00-00	1.724.400-00-00	6.775.600-00-00	60.227.556\$3
1910	4 %	Conversão e resgate de títulos da E. F. O. de Minas, etc.....	10.000.000-00-00	834.900-00-00	9.165.100-00-00	81.467.556\$6
1910	4 %	Lloyd Brasileiro.....	1.000.000-00-00	655.700-00-00	344.300-00-00	3.060.444\$5
1911	4 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	4.500.000-00-00	1.628.300-00-00	2.871.700-00-00	25.526.222\$5
1911	4 %	Rede de Viação Cearense.....	2.400.000-00-00	110.740-00-00	2.289.260-00-00	20.348.978\$0
1913	5 %	Obras dos Portos de Pernambuco, Paranaguá e Corumbá, etc.....	11.000.000-00-00	737.740-00-00	10.262.260-00-00	91.220.090\$0
1914	5 %	2º "Funding Loan".....	14.502.396-10-03	1.552.656-10-03	12.949.740-00-00	115.108.801\$4
1927	6,5 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	8.750.000-00-00	377.700-00-00	8.372.300-00-00	74.420.445\$4
1931	5 %	3º "Funding Loan". Títulos de 20 anos..... Títulos de 40 anos.....	2.648.938-10-00 7.881.813-18-00	518.818-10-00 445.153-18-00	2.130.120-00-00 7.436.660-00-00	18.934.400\$2 66.103.645\$3
			134.592.036-08-00	30.403.686-08-00	104.188.400-00-00	926.119.122\$6
<b>Empréstimos Franceses</b>			Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Equivalência em rs. (Câmbio ao par)
1909	5 %	Obras do Porto de Recife.....	40.000.000,00	1.277.000,00	38.723.000,00	13.680.255\$1
1910	4 %	Estrada de Ferro de Goiaz.....	100.000.000,00	6.163.500,00	93.836.500,00	33.151.027\$9
1911	4 %	Viação Bajana.....	60.000.000,00	2.265.000,00	57.735.000,00	20.396.909\$5
1916	5 %	Estrada de Ferro de Goiaz.....	25.000.000,00	747.000,00	24.253.000,00	8.568.221\$1
1922	5 %	Encampação do Ramal de Curralinho-Diamantina.	15.000.000,00	362.000,00	14.638.000,00	5.471.385\$8
			240.000.000,00	10.814.500,00	229.185.500,00	80.967.799\$4
			Frs. Papel	Frs. Papel	Frs. Papel	Equivalência em rs. (Câmbio ao par)
1908/9	5 %	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.....	100.000.000,00	3.818.500,00	96.181.500,00	6.883.036\$7
1931	5 %	3º Funding Loan". Títulos de 20 anos..... Títulos de 40 anos.....	65.555.400,00 134.459.812,50	13.112.750,00 9.449.750,00	52.442.650,00 125.010.062,50	3.752.953\$4 8.946.095\$1
			300.015.212,50	26.381.000,00	273.634.212,50	19.582.085\$2
<b>Empréstimos Americanos</b>			U\$S.	U\$S.	U\$S.	Equivalência em rs. (Câmbio ao par)
1921	8 %	Compromissos do Tesouro.....	50.000.000,00	18.647.500,00	31.35.500,00	57.404.640\$4
1922	7 %	Eletrificação da E. F. C. do Brasil.....	25.000.000,00	7.497.000,00	17.503.000,00	32.046.995\$3
1926	6,5 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	60.000.000,00	3.892.000,00	56.108.000,00	102.730.549\$9
1927	6,5 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	41.500.000,00	1.791.000,00	39.709.000,00	72.704.915\$6
1931	5 %	3º "Funding Loan". Títulos de 20 anos.....	29.884.545,00	5.785.300,00	24.099.245,00	44.124.343\$9
			206.384.545,00	37.612.800,00	168.771.745,00	309.011.445\$1

### RESUMO

EMPRÉSTIMOS	SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31-12-1939	EQUIVALÊNCIA EM RS. (CÂMBIO AO PAR)
Em Libras.....	104.188.400-00-00	926.119.122\$6
Em Francos Ouro.....	229.185.500,00	80.967.799\$4
Em Francos Papel.....	273.634.212,50	19.582.085\$2
Em Dolares.....	168.771.745,00	309.011.445\$1
	—	1.335.680.452\$3

## DÍVIDA EXTERNA FUNDADA

### Quadro demonstrativo dos empréstimos organizados de acordo com os respectivos contratos

ANO	TAXA	APLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31-12-39	CONSTANTE ANUAL DO CONTRATO	ÚLTIMO "COUPON" PAGO		JUROS		AMORTIZAÇÃO		COMISSÃO DOS BANQUEIROS		BANQUEIROS ENCARRREGADOS DO SERVIÇO
					N.	Data do pagamento	Da remessa de Fundos	Do Pagamento	Da remessa de Fundos	Do Pagamento	S/ Juros	S/ Amortização	
1883	4 1/2 %	Empréstimos Ingleses	£	£	110	1/12/37	15/5 — 15/11	1/6 — 1/12	1/6 — 1/12	1 %	1 %	N. M. Rothschild & Sons.	
1888	4 1/2 %	Melhoramentos, vias férreas etc....	346.351-00-00	09	1/10/37	15/3 — 15/9	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1 %	1 %	Idem, idem.	
1889	4 %	Const. e prolongamento do E. F. Federais....	15.873.000-00-00	96	1/10/37	15/3 — 15/9	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1 %	1 %	Idem, idem.	
1895	5 %	Conv. dos emp. de 1865, 1871, 1875 e 1876....	446.520-00-00	84	1/8/37	1/1 — 1/7	1/2 — 1/8	1/2 — 1/8	1/2 — 1/8	1 %	1 %	Idem, idem.	
1898	5 %	Cia. Oeste de Minas e Gar. do Tesouro....	473.764-09-03	145	1/10/37	15/3 — 15/6	1/1 — 1/4	1/1 — 1/4	1/1 — 1/4	1 %	1 %	Idem, idem.	
1001	4 %	1º Funding Loan.....	5.569.500-00-00	72	1/10/37	15/9 — 15/12	1/7 — 1/10	1/7 — 1/10	1/7 — 1/10	1 %	1 %	Idem, idem.	
1903	5 %	Resg. de tit. das E. F. encampadas....	8.972.760-00-00	60	1/7/37	15/6 — 15/12	1/1 — 1/7	1/1 — 1/7	1/1 — 1/7	1 %	1 %	Idem, idem.	
1910	4 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro....	552.500-00-00	60	1/11/37	15/4 — 15/10	1/5 — 1/11	1/5 — 1/11	1/5 — 1/11	1 %	1 %	Idem, idem.	
1910	4 %	Conv. e resg. de tit. E. F. O. Minas, etc....	0.165.100-00-00	55	1/8/37	15/1 — 15/7	1/2 — 1/8	1/2 — 1/8	1/2 — 1/8	1 %	1 %	Idem, idem.	
1911	4 %	Lloyd Brasileiro....	344.300-00-00	55	1/10/37	15/3 — 15/9	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1 %	1 %	Idem, idem.	
1911	4 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro....	2.871.700-00-00	53	1/9/37	15/2 — 15/8	1/3 — 1/9	1/3 — 1/9	1/3 — 1/9	1 %	1 %	Idem, idem.	
1911	4 %	Rede de Viagem Cearense....	2.280.260-00-00	51	1/7/37	15/6 — 15/12	1/1 — 1/7	1/1 — 1/7	1/1 — 1/7	3/4 %	3/4 %	Lloyd's Bank.	
1913	5 %	Obras do Porto de Pernambuco, etc....	10.262.260-00-00	40	1/10/37	15/3 — 15/9	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1 %	1 %	N. M. Rothschild & Sons.	
1914	5 %	2º Funding Loan.....	12.949.740-00-00	81	1/11/37	15/1 — 15/4	1/2 — 1/5	1/2 — 1/5	1/2 — 1/5	1 %	1 %	Idem, idem.	
1927	6 1/2 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	8.372.300-00-00	20	15/10/37	1/3 — 1/0	1/8 — 1/11	1/8 — 1/11	1/8 — 1/11	1/2 %	1/2 %	Idem, idem.	
1931	5 %	3º Funding Loan:											
		Títulos de 20 anos.....	233.142-07-00	12	1/10/37	15 de cada mês	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/2 %	1/2 %	Idem, idem.	
		Títulos de 40 anos.....	469.633-09-04	18	1/10/37	24 de cada mês	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/2 %	1/2 %	Idem, idem.	
		Total do saldo em circulação em libras.....	104.188.400-00-00										
		Empréstimos Franceses — Ouro	Frs. ouro										
1900	5 %	Obras do Porto do Recife.....	38.793.000-00	57	1/8/37	15/1 — 15/7	1/2 — 1/8	1/2 — 1/8	1/2 — 1/8	3/4 %	3/4 %	Banque de l'Union Parisienne.	
1910	4 %	Estrada de Ferro de Goiás.....	03.838.500-00	55	1/9/37	15/2 — 15/8	1/3 — 1/9	1/3 — 1/9	1/3 — 1/9	3/4 %	3/4 %	Idem, idem.	
1911	4 %	Viagem Baiana.....	57.253.000-00	52	1/7/37	15/6 — 15/12	1/1 — 1/7	1/1 — 1/7	1/1 — 1/7	1 %	1 %	Banque Française et Italienne.	
1916	5 %	Estrada de Ferro de Goiás.....	24.253.000-00	61	1/9/37	15/2 — 15/8	1/3 — 1/9	1/3 — 1/9	1/3 — 1/9	1 %	1 %	Banque de l'Union Parisienne.	
1922	5 %	Encampação do ramal de Curralinho, etc....	14.638.000-00	55	1/6/37	1/6 — 1/12	15/6 — 15/12	15/6 — 15/12	15/6 — 15/12	1 %	1 %	Idem, idem.	
		Total do saldo em circulação em frs. ouro....	229.185.500-00										
		Empréstimos Franceses — Papel	Frs. papel										
1908/9	5 %	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.....	5.462.376-00	58/56	1/7/37	15/6 — 15/12	1/1 — 1/7	1/1 — 1/7	1/1 — 1/7	3/4 %	3/4 %	Société Générale.	
1931	5 %	3º Funding Loan:											
		Títulos de 20 anos.....	52.442.650-00	12	1/10/37	15 de cada mês	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/2 %	1/2 %	Banque de Paris et des Pays Bas.	
		Títulos de 40 anos.....	125.010.062-50	18	1/10/37	24 de cada mês	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/2 %	1/2 %	Idem, idem.	
		Total do saldo em circulação em frs. pap....	273.634.212-50										
		Empréstimos Americanos	u\$										
1921	8 %	Compromissos do Tesouro.....	31.352.500-00	33	1/12/37	1/5 — 1/11	1/6 — 1/12	1/6 — 1/12	1/6 — 1/12	1 %	1 %	Dillon, Read, & Co.	
1922	7 %	Eletrificação da E. F. do Brasil.....	17.503.000-00	31	1/12/37	1/5 — 1/11	1/6 — 1/12	1/6 — 1/12	1/6 — 1/12	1 %	1 %	Idem, idem.	
1926	6 1/2 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	56.108.000-00	23	1/10/37	15/2 — 15/8	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/2 %	1/2 %	Idem, idem.	
1927	6 1/2 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	39.709.000-00	20	15/10/37	1/3 — 1/9	15/4 — 15/10	15/4 — 15/10	15/4 — 15/10	1/2 %	1/2 %	Idem, idem.	
1931	5 %	3º Funding Loan:											
		Títulos de 20 anos.....	24.099.245-00	12	1/10/37	15 de cada mês	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/4 — 1/10	1/2 %	1/2 %	Idem, idem.	
		Total do saldo em circulação em dollars.....	168.771.745-00										

OBSERVAÇÕES: (1) O serviço é feito de acordo com o quadro anexo ao contrato.  
 (2) A constante anual para amortização é de u\$s 2.725.000,00. Os juros são calculados sobre o saldo real em circulação.  
 (3) A constante anual de amortização, até 1/5/1937, é de u\$s 862.498,62. Os juros são calculados sobre o saldo em circulação. De 1/11/1937 a 1/5/1952 a constante para amortização é 204 % de 1/30 dos títulos em circulação em 1/11/1937 mais 7 % desse 1/30.  
 (4) A amortização é feita por um fundo cumulativo de 1% a/a, mais 6 1/2 % do valor dos títulos resgatados.  
 João Barros Pereira, Contador, Classe H. Raul Fontes Costa, Guarda-livros, Classe G.  
 Visto: Arthur Guedes Filho, Chefe de Seção.



## CONVÊNIOS COMERCIAIS

### Convênios Americanos

CONVÊNIO DE 1933	MONTANTE DO CONVÊNIO	PRESTAÇÕES PAGAS	DESPESAS PAGAS
	U\$S.	U\$S.	U\$S.
Exercício 1933 — Agosto de 1933 a Março de 1934.....	14,288,095.53	1,587,253.29	620.21
Exercício 1934 — Abril a Dezembro.....	293,583.27	1,810,521.19	1,376.54
Exercício 1935.....	—	2,440,124.52	1,647.96
Exercício 1936.....	—	2,440,124.52	1,524.96
Exercício 1937.....	—	2,440,124.52	1,524.96
Exercício 1938.....	—	2,440,124.52	1,524.96
Exercício 1939 — Janeiro a Julho.....	—	1,423,406.24	389.56
	14,581,678.80	14,581,678.80	9,109.15

CONVÊNIO DE 1936	MONTANTE DO CONVÊNIO	PRESTAÇÕES PAGAS	DESPESAS PAGAS
	U\$S	U\$S	U\$S
Exercício 1936 — Julho a Dezembro.....	27,711,550.72	2,094,109.86	31,843.66
Exercício 1937.....	—	7,308,023.42	3,518.85
Exercício 1938.....	—	5,938,189.44	2,969.04
Exercício 1939.....	—	5,938,189.44	2,802.89
Saldo a pagar U\$S	27,711,550.72	21,278,512.16	41,134.44
	6,433,038.56		

A última prestação deste convênio deverá ser paga em Janeiro de 1941.

### Convênios Ingleses

CONVÊNIO DE 1933	MONTANTE DO CONVÊNIO	PRESTAÇÕES PAGAS	DESPESAS PAGAS
	£	£	£
Exercício de 1933 — Setembro de 1933 a Março de 1934.....	5.001.618-00-00	486.268-08-04	4.370-18-01
Exercício de 1934 — Abril a Dezembro.....	100.608-11-06	634.283-16-00	4.798-00-04
Exercício de 1935.....	—	853.113-11-00	7.982-12-06
Exercício de 1936.....	—	853.113-11-00	6.396-03-02
Exercício de 1937.....	—	853.113-11-00	6.395-12-11
Exercício de 1938.....	—	853.113-11-00	6.395-02-10
Exercício de 1939.....	—	569.220-03-02	3.200-15-07
	5.102.226-11-06	5.102.226-11-06	39.539-05-05

CONVÊNIO DE 1936	MONTANTE DO CONVÊNIO		RESGATES		DESPESAS PAGAS	
	EM PROMISSÓRIAS	EM TÍTULOS	DE PROMISSÓRIAS	DE TÍTULOS	COMISSÕES	JUROS DOS TÍTULOS
	£	£	£	£	£	£
Exercício de 1936.....	1.095.192-00-00	2.813.970-00-00	334.642-00-00	812.060-00-00	20.034-18-06	103.282-12-00
Exercício de 1937.....	—	50.600-00-00	365.064-00-00	860.550-00-00	3.126-10-00	74.394-12-00
Exercício de 1938.....	—	1.260-00-00	365.064-00-00	827.320-00-00	3.003-07-00	39.856-16-00
Exercício de 1939.....	—	—	30.422-00-00	365.900-00-00	1.008-04-06	7.318-00-00
	1.095.192-00-00	2.865.830-00-00	1.095.192-00-00	2.865.830-00-00	27.173-00-00	224.852-00-00

### CONVÊNIO PORTUGUÊS DE 1936

EXERCÍCIOS	MONTANTE DO CONVÊNIO	PRESTAÇÕES PAGAS	DESPESAS PAGAS
	£	£	£
1936.....	362.681-04-00	113.337-17-06	419-15-08
1937.....	—	90.670-06-00	419-15-08
1938.....	—	90.670-06-00	419-15-08
1939.....	—	68.002-14-06	314-16-09
	362.681-04-00	362.681-04-00	1.574-03-09

### CONVÊNIO FRANCÊS DE 1934

EXERCÍCIO	MONTANTE DO CONVÊNIO	PRESTAÇÕES PAGAS
	Frs.	Frs.
1934 — Setembro a Dezembro.....	26.258.976,95	1.314.626,42
1935.....	—	4.401.943,80
1936.....	—	4.401.943,80
1937.....	—	4.401.943,80
1938.....	—	4.401.943,80
1939.....	—	4.401.943,80
	26.258.976,95	23.324.345,42

Saldo a pagar ..... Frs. 2.934.631,53

A última prestação deste Convênio deverá ser paga em Agosto de 1940.

### RECAPITULAÇÃO DOS SALDOS A PAGAR DOS CONVÊNIOS COMERCIAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

CONVÊNIOS	FRS.	USS	TOTAL EM RÉIS		TOTAL EM LIBRAS
			CÂMBIO DE INSCRIÇÃO	CÂMBIO DO DIA 30-12-1939	
Francês de 1934.....	2.934.631,53	—	2.156.951\$7	1.314.714\$9	20.062-15-11
Americano de 1936.....	—	6.433.038,56	76.253.672\$7	106.531.118\$6	1.625.684-14-07
	2.934.631,53	6.433.038,56	78.420.624\$4	107.845.833\$5	1.645.747-10-06

Observação:

No total em Réis foram usados os seguintes câmbios em 30 de Dezembro de 1939:

USS = 16\$560      Frs. = 844\$

No total em Libras foi considerada a £ valendo 65\$530, cotação do câmbio oficial do dia 30 de Dezembro de 1939.

João Barroso Pereira, contador classe H.

Visto. Arthur Guedes Filho, Chefe de Secção.

EXERCÍCIO DE 1939

Dívida Interna Fundada

APÓLICES

TÍTULOS	EMIÇÃO AUTORIZADA	EMIÇÃO REALIZADA	EM CIRCULAÇÃO
1. Uniformizadas 5 %.....	529.613 :900\$0	529.613 :900\$0	529.613 :900\$0
2. Não uniformizadas.....	1.094 :600\$0	1.094 :600\$0	1.094 :600\$0
<i>Diversas emissões 5 e 6 %</i>			
3. Estradas de Ferro.....	860.647 :000\$0	851.097 :000\$0	851.097 :000\$0
4. Estradas de Ferro e Correios.....	8.513 :000\$0	8.447 :000\$0	8.447 :000\$0
5. Saneamento da Baixada Fluminense.....	60.000 :000\$0	58.841 :000\$0	58.841 :000\$0
6. Companhia Nacional de Navegação Costeira.....	6.172 :000\$0	6.172 :000\$0	6.172 :000\$0
7. Correios do Amazonas.....	612 :000\$0	612 :000\$0	612 :000\$0
8. Loide Brasileiro.....	177.671 :000\$0	37.286 :000\$0	37.286 :000\$0
9. Sentenças Judiciárias.....	5.000 :000\$0	1.844 :000\$0	1.844 :000\$0
10. Sentenças Arbitrais.....	1.063 :000\$0	1.063 :000\$0	1.063 :000\$0
11. Compromissos do Tesouro.....	190.771 :000\$0	183.631 :900\$0	183.631 :900\$0
12. Marinha, Guerra e Viação.....	99.915 :000\$0	99.854 :000\$0	99.854 :000\$0
13. Ampliação do Porto do Rio de Janeiro.....	15.000 :000\$0	15.000 :000\$0	15.000 :000\$0
14. Reorganização do Exército.....	126.250 :000\$0	125.317 :000\$0	125.317 :000\$0
15. Resgate do Papel-Moeda.....	357.460 :000\$0	5.284 :000\$0	5.284 :000\$0
16. Aquisição do Orfanato Osório.....	2.160 :000\$0	2.160 :000\$0	2.160 :000\$0
17. Despesas do Ministério da Guerra.....	95.000 :000\$0	95.000 :000\$0	95.000 :000\$0
18. Correios do Rio Grande do Norte.....	200 :000\$0	200 :000\$0	200 :000\$0
19. Reorganização da Marinha.....	105.000 :000\$0	105.000 :000\$0	105.000 :000\$0
20. Prêmio João Clapp.....	50 :000\$0	50 :000\$0	50 :000\$0
21. Construção do Forum.....	7.955 :000\$0	7.955 :000\$0	7.955 :000\$0
22. Obras do Nordeste.....	115.962 :000\$0	115.937 :000\$0	115.937 :000\$0
23. Prêmio ao guarda-freios da E. F. Central do Brasil-Isaías Francisco Ferreira.....	25 :000\$0	25 :000\$0	25 :000\$0
24. Prêmio Faria Brito.....	50 :000\$0	50 :000\$0	50 :000\$0
25. Impressão da "Revista do Supremo Tribunal" e aquisição de material.....	800 :000\$0	800 :000\$0	800 :000\$0
26. Construção de tres sanatórios para tuberculosos.....	2.715 :000\$0	282 :000\$0	282 :000\$0
27. Prêmio ao Cap. de Mar e Guerra-Alvaro Nunes de Carvalho.....	25 :000\$0	25 :000\$0	25 :000\$0
28. Encampamento das Obras do Porto de Vitória.....	6.500 :000\$0	6.500 :000\$0	6.500 :000\$0
29. Aquisição da "Casa Rui Barbosa".....	3.860 :000\$0	3.860 :000\$0	3.860 :000\$0
30. Despesas do Ministério da Marinha.....	35.000 :000\$0	35.000 :000\$0	35.000 :000\$0
31. Pagamento à Comp. Const. Civil e Hidráulica, prolongamento do Cais do Porto.....	11.000 :000\$0	11.000 :000\$0	11.000 :000\$0
32. Contrução do edificio da Câmara dos Deputados.....	9.788 :000\$0	8.106 :000\$0	8.106 :000\$0
33. Correios de Pernambuco.....	1.234 :000\$0	1.234 :000\$0	1.234 :000\$0
34. Empréstimo à Usina Queiroz Junior.....	2.380 :000\$0	2.380 :000\$0	2.380 :000\$0
35. Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco de Assis.....	85 :000\$0	85 :000\$0	85 :000\$0
36. Conclusão e inauguração dos monumentos a Santos Dumont e aos heróis de Laguna e Dourados.....	1.000 :000\$0	713 :000\$0	713 :000\$0
37. Nova capital de Goiaz.....	5.663 :000\$0	5.663 :000\$0	5.663 :000\$0
38. Obras do Porto 5 %.....	17.300 :000\$0	17.300 :000\$0	17.300 :000\$0
39. Tratado da Bolívia 3 %.....	1.802 :000\$0	1.629 :000\$0	1.629 :000\$0
40. Reajustamento Econômico 5 %.....	1.590.600 :000\$0	1.486.242 :500\$0	1.486.242 :500\$0
41. Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.....	70.000 :000\$0	70 :000 :000\$0	70.000 :000\$0
42. City Improvements Cº Limited.....	36.000 :000\$0	2.000 :000\$0	2.000 :000\$0
Total geral das apólices.....	4.561.936 :500\$0	3.904.353 :900\$0	3.904.353 :900\$0

## OBRIGAÇÕES

TÍTULOS	EMIÇÃO AUTORIZADA	EMIÇÃO REALIZADA	RESGATE ATÉ 1939	EM CIRCULAÇÃO
Do Tesouro.....				
{ 6 %.....	200.000:000\$0	200.000:000\$0	26.863:000\$0	173.137:000\$0
{ 7 %.....	1.100.000:000\$0	1.099.925:000\$0	289.552:000\$0	810.373:000\$0
Ferrovíárias.....	171.000:000\$0	170.998:000\$0	45.673:000\$0	125.325:000\$0
Rodoviárias.....	80.000:000\$0	80.000:000\$0	12.000:000\$0	68.000:000\$0
	1.551.000:000\$0	1.550.923:000\$0	374.088:000\$0	1.176.835:000\$0

## RESUMO

CARACTERÍSTICO	EMIÇÃO AUTORIZADA	EMIÇÃO REALIZADA	RESGATE ATÉ 1939	EM CIRCULAÇÃO
Apólices Uniformizadas — 5 %:				
Nominativas.....	529.613:900\$0	529.613:900\$0	\$	529.613:900\$0
Apólices não Uniformizadas — 5 %				
Nominativas.....	1.094:600\$0	1.094:600\$0	\$	1.094:600\$0
Apólices Diversas Emissões — 5 e 6 %				
Nominativas.....	1.061.784:000\$0	1.007.825:900\$0	\$	1.007.825:900\$0
Ao portador.....	1.359.742:000\$0	860.648:000\$0	\$	860.648:000\$0
Apólices Obras do Porto — 5 %				
Ao portador.....	17.300:000\$0	17.300:000\$0	\$	17.300:000\$0
Apólices Tratado da Bolívia — 3 %				
Nominativas.....	1.802:000\$0	1.629:000\$0	\$	1.629:000\$0
Apólices Reajustamento Económico — 5 %				
Ao portador.....	1.590.600:000\$0	1.486.242:500\$0	\$	1.486.242:500\$0
Obrigações do Tesouro — 7 %				
Ao portador.....	1.100.000:000\$0	1.099.925:000\$0	289.552:000\$0	810.373:000\$0
Obrigações do Tesouro — 6 %				
Ao portador.....	200.000:000\$0	200.000:000\$0	26.863:000\$0	173.137:000\$0
Obrigações Ferrovíárias — 7 %				
Ao portador.....	171.000:000\$0	170.998:000\$0	45.673:000\$0	125.325:000\$0
Obrigações Rodoviárias — 5 %				
Nominativas.....	61.265:000\$0	61.265:000\$0	8.000:000\$0	53.265:000\$0
Ao portador.....	18.735:000\$0	18.735:000\$0	4.000:000\$0	14.735:000\$0
Totais.....	6.112.936:500\$0	5.455.276:900\$0	374.088:000\$0	5.081.188:900\$0

**EMISSÃO E RESGATE DO PAPEL-MOEDA NO PERÍODO DE 1935 A 1939**

ANO	SALDO ANTERIOR	EMISSÃO	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
1935.....	3.107.816 :843\$5	504.357 :090\$0	45.031 :081\$0	3.567.142 :852\$5
1936.....	3.567.142 :852\$5	844.579 :600\$0	381.877 :565\$5	4.029.844 :887\$0
1937.....	4.029.844 :887\$0	555.727 :143\$5	53.121 :636\$0	4.532.450 :394\$5
1938.....	4.532.450 :394\$5	350.931 :740\$0	73.876 :305\$5	4.809.505 :829\$0
1939.....	4.809.505 :829\$0	350.439 :870\$0	202.795 :372\$0	4.957.150 :327\$0

**PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO**

	<b>1935</b>			
Total em 1934.....	3.107.816 :843\$5			
Aumento em 1935.....	459.326 :009\$0			
	<b>1936</b>			
Total em 1935.....	3.567.142 :852\$5			
Aumento em 1936.....	462.702 :034\$5			
	<b>1937</b>			
Total em 1936.....	4.029.844 :887\$0			
Aumento em 1937.....	502.605 :507\$5			
	<b>1938</b>			
Total em 1937.....	4.532.450 :394\$5			
Aumento em 1938.....	277.055 :434\$5			
	<b>1939</b>			
Total em 1938.....	4.809.505 :829\$0			
Aumento em 1939.....	147.644 :498\$0			
Total em 1939.....	4.957.150 :327\$0			

**EMISSÃO DA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO**

Saldo em circulação em 31-12-1938.....	15.745 :690\$0	
Menos:		
Substituições em 1939.....	1.969 :870\$0	
Saldo em circulação em 31-12-1939.....	—	13.775 :820\$0

Mario Calvão Menezes, Contador da classe H.

Visto, Arthur Guedes Filho, Chefe de Secção.



## CAIXAS ECONÔMICAS

Em 1939

	MOVIMENTO FINANCEIRO		SALDO DO MOVIMENTO PATRIMONIAL	SALDO ATUAL
	RECEITA	DESPESA		
1. Amazonas.....	797:392\$1	491:901\$9	4.486:165\$2	4.791:655\$4
2. Pará.....	1.325:543\$1	777:894\$4	8.607:683\$3	9.155:332\$0
3. Maranhão.....	1.602:724\$7	1.678:483\$2	5.919:868\$2	5.844:109\$7
4. Piauí.....	514:675\$3	406:654\$2	2.040:020\$7	2.148:041\$8
5. Ceará.....	651:630\$1	396:959\$2	4.508:216\$4	4.762:887\$3
6. Rio Grande do Norte.....	210:052\$7	282:245\$6	1.446:115\$2	1.373:922\$3
7. Paraíba.....	676:309\$4	550:919\$7	1.603:870\$0	1.729:259\$7
8. Pernambuco.....	5.944:313\$5	3.600:600\$0	14.300:705\$6	16.645:019\$1
9. Alagoas.....	1.226:187\$1	1.205:021\$8	2.755:443\$5	2.776:608\$8
10. Sergipe.....	757:065\$1	873:794\$4	4.720:513\$1	4.603:783\$8
11. Bahia.....	12.917:116\$1	7.000:000\$0	34.955:605\$9	40.872:722\$0
12. Espírito Santo.....	1.485:934\$6	1.147:892\$9	7.660:336\$2	7.998:377\$9
13. São Paulo.....	11.492:992\$8	§	206.129:417\$7	217.622:410\$5
14. Paraná.....	11.162:812\$2	§	12.705:123\$7	23.867:935\$9
15. Santa Catarina.....	1.919:071\$0	1.783:618\$3	12.890:177\$7	13.025:630\$4
16. Rio Grande do Sul.....	10.038:910\$1	14.265:122\$1	56.460:118\$4	52.233:906\$4
17. Minas Gerais.....	262:121\$9	3.750:000\$0	6.095:430\$5	2.607:552\$4
18. Goiás.....	299:907\$0	658:882\$6	2.772:469\$6	2.413:494\$0
19. Mato Grosso.....	2.234:764\$5	1.907:907\$4	6.885:309\$0	7.212:166\$1
20. Tesouro Nacional.....	5.624:442\$6	5.636:423\$8	113.560:663\$3	113.548:682\$1
	71.143:965\$9	46.413:721\$5	510.503:253\$2	535.233:497\$6

Hamilton Beltrão Pontes, Guarda-lvros, G.

Visto. Adherbal Silva, Chefe de Secção

## RESTOS A PAGAR

REPARTIÇÕES	DE 1934	DE 1935	DE 1936	DE 1937	DE 1938	DE 1939	TOTAIS
Amazonas.....	18:853\$7	4:713\$1	6:620\$4	7:873\$7	13:845\$9	60:078\$0	111:984\$8
Pará.....	6:251\$3	13:101\$8	35:434\$4	100:558\$6	30:110\$2	374:815\$9	560:272\$2
Maranhão.....	6:830\$2	12:220\$7	7:633\$7	8:254\$1	45:874\$3	263:698\$7	344:511\$7
Piauí.....	20:756\$5	3:191\$4	5:431\$6	3:076\$2	15:557\$5	51:258\$7	99:271\$9
Ceará.....	16:602\$5	19:848\$5	18:064\$6	60:604\$2	42:893\$5	511:769\$6	669:782\$9
Rio Grande do Norte.....	13:962\$0	7:808\$6	8:163\$6	32:734\$9	10:729\$7	262:736\$2	336:135\$0
Paraíba.....	20:293\$5	1:252\$0	1:651\$6	13:052\$3	11:405\$3	53:383\$4	101:038\$1
Pernambuco.....	8:734\$7	18:807\$4	27:842\$2	98:066\$2	131:991\$8	660:778\$6	946:220\$9
Alagoas.....	4:802\$0	1:731\$8	2:726\$9	3:113\$0	3:275\$2	272:325\$5	287:974\$4
Sergipe.....	4:591\$8	7:573\$2	9:466\$8	7:769\$6	19:092\$6	146:534\$4	195:028\$4
Baía.....	66:850\$9	355:151\$5	185:168\$9	204:194\$0	244:333\$4	549:655\$5	1.605:354\$2
Espírito Santo.....	4:086\$3	5:336\$6	6:768\$7	6:678\$4	79:476\$5	161:855\$7	264:202\$2
Rio de Janeiro.....	38:215\$7	18:001\$8	19:370\$3	23:565\$6	64:796\$3	198:368\$1	362:317\$8
São Paulo.....	46:812\$3	68:641\$6	112:224\$6	119:926\$6	182:882\$7	1.036:113\$9	1.566:601\$7
Paraná.....	21:530\$9	21:155\$2	45:851\$3	50:082\$2	35:424\$9	574:351\$5	748:396\$0
Santa Catarina.....	25:172\$5	21:687\$7	74:419\$0	81:197\$0	158:275\$9	460:444\$9	821:197\$0
Rio Grande do Sul.....	71:288\$1	42:169\$4	153:476\$2	185:110\$1	344:565\$4	1.496:795\$4	2.293:404\$6
Minas Gerais.....	\$	42:953\$3	22:449\$2	160:709\$5	100:877\$0	584:200\$5	911:189\$5
Goias.....	1:583\$8	677\$1	3:574\$3	3:447\$9	10:246\$6	294:510\$0	314:039\$7
Mato Grosso.....	29:146\$9	21:118\$9	24:957\$2	27:503\$8	49:699\$8	153:091\$5	305:518\$1
Delegacia do Tesouro em Londres.	4.408:482\$7	5.181:633\$5	2.882:734\$7	5.484:498\$5	4.611:746\$9	7.809:239\$4	30.378:335\$7
Tesouro Nacional.....	471:767\$7	1.293:439\$1	1.175:915\$3	2.539:736\$6	4.609:074\$4	85.587:157\$3	95.677:090\$4
Alfândega do Rio de Janeiro.....	2:820\$0	1:502\$6	3:885\$3	831\$8	2:851\$0	85:502\$3	97:393\$0
Casa da Moeda.....	\$	\$	\$	\$	\$	4:884\$1	4:884\$1
Comissão Central de Compras....	\$	\$	\$	19:049\$9	\$	9.079:001\$1	9.098:051\$0
Recebedoria do Distrito Federal..	3:844\$8	1:580\$2	9:508\$9	2:714\$4	22:505\$6	15:642\$2	55:796\$1
Serviço de Águas e Esgotos.....	2:663\$0	165\$6	\$	\$	\$	\$	2:828\$6
Estrada de Ferro Central do Brasil.	\$	130\$0	\$	96\$0	\$	696:047\$8	696:273\$8
Departamento dos Correios e Te- légrafos.....	18:265\$3	125:183\$4	95:429\$4	235:176\$8	635:296\$0	1.254:248\$3	2.363:599\$2
Ministério da Guerra.....	\$	\$	5:982\$0	\$	\$	\$	5:982\$0
Ministério da Agricultura.....	\$	6:404\$4	5:775\$2	21:738\$8	17:474\$6	394:495\$7	445:888\$7
Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.....	\$	\$	\$	\$	2:620\$0	5:270\$0	7:890\$0
Polícia Civil do Distrito Federal..	\$	\$	\$	\$	\$	79:652\$4	79:652\$4
	5.334:209\$1	7.297:180\$4	4.950:526\$3	9.501:360\$7	11.496:923\$0	113.177:906\$6	151.758:106\$1
Lançamentos de ordem patri- monial:							
Ceará.....	\$	\$	\$	\$	— 29\$5	\$	— 29\$5
Rio de Janeiro.....	— 1:000\$0	\$	\$	\$	\$	\$	— 1:000\$0
São Paulo.....	\$	\$	\$	\$	— 7:549\$4	\$	— 7:549\$4
Comissão Central de Compras....	\$	\$	\$	+ 24:988\$1	\$	\$	+ 24:988\$1
Recebedoria do Distrito Federal....	— 3:844\$8	\$	\$	\$	\$	\$	— 3:844\$8
	5.329:364\$3	7.297:180\$4	4.950:526\$3	9.526:348\$8	11.489:344\$1	113.177:906\$6	151.770:670\$5

Dulcinea Jardim da Fonseca, Cont. 23

Visto. J. A. de Azevedo Almeida, Chefe de Secção.

## CONSIGNAÇÕES

### Movimento do exercício de 1939

	RECEITA	DESPESA	SALDOS + OU —	
1. Amazonas.....	456:332\$0	449:230\$1	+	7:101\$9
2. Pará.....	356:910\$5	351:496\$2	+	5:414\$3
3. Maranhão.....	376:401\$2	375:558\$9	+	842\$3
4. Piauí.....	138:170\$7	138:186\$2	—	15\$5
5. Ceará.....	590:670\$8	587:239\$2	+	3.431\$6
6. Rio Grande do Norte.....	445:747\$9	446:936\$7	—	1:188\$8
7. Paraíba.....	346:114\$5	332:559\$6	+	13:554\$9
8. Pernambuco.....	2.495:498\$9	2.397:498\$2	+	98:000\$7
9. Alagoas.....	375:201\$6	376:501\$2	—	1:299\$6
10. Sergipe.....	893:221\$1	893:221\$3	—	\$2
11. Baía.....	1.564:033\$5	1.519:629\$4	+	44:404\$1
12. Espírito Santo.....	255:276\$1	254:649\$0	+	627\$1
13. Rio de Janeiro.....	1.521:549\$7	1.492:407\$7	+	29:142\$0
14. São Paulo.....	6.058:600\$5	5.733:744\$5	+	324:856\$0
15. Paraná.....	750:939\$5	692:388\$0	+	58:551\$5
16. Santa Catarina.....	447:995\$5	438:702\$7	+	9:292\$8
17. Rio Grande do Sul.....	2.214:841\$9	2.020:836\$5	+	194:005\$4
18. Minas Gerais.....	1.046:815\$7	1.041:769\$2	+	5:046\$5
19. Goiás.....	141:737\$3	109:296\$1	+	32:441\$2
20. Mato Grosso.....	193:003\$6	223:467\$6	—	30:464\$0
21. Londres.....	793:003\$5	773:932\$0	+	19:071\$5
22. Tesouro Nacional.....	26.485:757\$3	24.022:202\$4	+	2.463:554\$9
23. Alfândega do Rio de Janeiro.....	1.337:330\$2	1.331:580\$1	+	5:750\$1
24. Casa da Moeda.....	1.091:523\$8	1.090:303\$3	+	1:220\$5
25. Caixa de Amortização.....	229:484\$3	228:878\$2	+	606\$1
26. Recebedoria do Distrito Federal.....	1.248:442\$0	1.177:421\$8	+	71:020\$2
27. Imprensa Nacional.....	827:104\$4	825:687\$7	+	1:416\$7
28. Serviço de Águas e Esgotos.....	541:273\$8	542:336\$1	—	1:062\$3
29. Estrada de Ferro Central do Brasil.....	16.133:082\$3	15.760:026\$5	+	373:055\$8
30. Departamento dos Correios e Telégrafos.....	16.866:753\$2	16.424:770\$0	+	441:983\$2
31. Ministério da Marinha.....	20.782:047\$2	20.780:121\$6	+	1:925\$6
32. Ministério da Guerra.....	30.993:297\$9	30.793:115\$0	+	200:182\$9
33. Ministério da Agricultura.....	590:403\$8	519:084\$3	+	71:319\$5
34. Ministério da Educação.....	691\$8	362\$5	+	329\$3
35. Inspeção Federal de Obras c/Secas.....	224:263\$6	127:678\$9	+	96:584\$7
36. Polícia Civil.....	4.987:013\$0	4.742:224\$7	+	244:788\$3
Scma.....	143.800:534\$6	139.015:043\$4	+	4.785:491\$2
Lançamentos patrimoniais.....	507:430\$8	4:025\$7	+	503:405\$1
Total.....	144.307:965\$4	139.019:069\$1	+	5.288:896\$3
Saldo de 1938.....	\$	\$	+	8.563:478\$2
Saldo para 1940.....	\$	\$	+	13.852:374\$5



## DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

### Movimento do exercício de 1939

SUB-CONTAS	RECEITA	DESPESA	SAÍDOS + OU —
1. Benefício de Loterias.....	\$	25 :000\$0	— 25 :000\$0
2. Contribuição para asilos.....	56 :078\$9	57 :938\$3	— 1 :859\$4
3. Caução de importação.....	16 :090\$0	72 :605\$1	— 56 :525\$1
4. Custas judiciais.....	62 :693\$7	56 :122\$8	+ 6 :570\$9
5. Custeio das Caixas Econômicas.....	1 485 :477\$6	1 414 :062\$8	+ 71 :414\$8
6. Certificados técnicos.....	745 :143\$7	714 :937\$9	+ 30 :205\$8
8. Caixa Especial de Portos.....	\$	\$	\$
9. Caixa de Depósitos e Cauções.....	11.430 :265\$1	2.965 :053\$0	+ 8.465 :212\$1
11. Depósitos para recursos.....	31.817 :754\$6	19.540 :323\$2	+ 12.277 :431\$4
12. Depósitos judiciais.....	65 :163\$9	112 :539\$4	— 47 :375\$5
13. Depósitos para quem de direito.....	114.896 :376\$7	109.704 :651\$5	+ 5.191 :725\$2
14. Depósitos para garantias diversas.....	4.921 :259\$1	4.155 :531\$7	+ 765 :677\$4
15. Depósitos feitos nas Alfândegas.....	3.550 :799\$6	3.231 :411\$9	+ 319 :387\$7
16. Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	93.849 :856\$9	92.376 :455\$0	+ 1.473 :401\$9
17. Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos.....	746 :383\$5	628 :611\$9	+ 117 :771\$6
20. Gratificações diversas.....	3.632 :855\$0	3.488 :967\$6	+ 183 :887\$4
21. Indenizações de valores.....	155 :917\$7	100 :686\$2	+ 55 :231\$5
22. Juros não reclamados da Dívida Pública.....	122.516 :637\$8	113.975 :702\$1	+ 8.540 :935\$7
24. Multas por infração de leis e regulamentos.....	352 :837\$3	162 :787\$7	+ 190 :049\$6
25. Multas para quem de direito.....	6.719 :402\$9	6.421 :550\$1	+ 297 :852\$8
26. Multas para empregados nos Correios e Telégrafos.....	93\$8	197\$8	— 104\$0
27. Multas para empregados das Alfândegas.....	4.604 :571\$0	4.659 :964\$0	— 55 :333\$0
29. Montepio Operário.....	506 :574\$5	504 :672\$4	+ 1 :902\$1
30. Montepio Servidores do Estado, c/contr.....	1.046 :104\$2	572 :161\$5	+ 473 :942\$7
31. Montepio Servidores do Estado, c/pensões.....	463 :525\$2	856 :216\$2	— 392 :691\$0
32. Obras do porto — 10%.....	20.387 :320\$3	23.805 :909\$7	— 3.418 :589\$4
34. Percentagens de leilões.....	105 :755\$7	103 :814\$3	+ 1 :941\$0
35. Percentagens pela cobrança executiva.....	1.604 :355\$1	1.564 :007\$9	+ 58 :347\$2
36. Percentagens pela cobrança da Dívida Ativa.....	711 :530\$5	706 :689\$7	+ 4 :843\$8
38. Quota de fiscalização.....	22.176 :785\$9	23.324 :453\$5	— 1.147 :667\$6
39. Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	119 :421\$2	95 :856\$1	+ 23 :565\$1
41. Refugos em depósitos nos Correios.....	7 :157\$9	2 :223\$9	+ 4 :934\$0
42. Revisão de despachos.....	108 :453\$6	100 :416\$9	+ 8 :041\$7
44. Vales postais nacionais, c/emissão.....	146.300 :610\$7	\$	+ 146.300 :610\$7
45. Vales postais nacionais c/pagamento.....	\$	145.126 :053\$9	— 145.126 :053\$9
46. Vales internacionais.....	6\$1	\$	+ 6\$1
47. Vencimentos não reclamados.....	4.890 :451\$2	4.381 :197\$2	+ 509 :254\$0
49. Cofre de Depósitos Públicos.....	684\$9	\$	+ 684\$9
50. Selos "Santos Dumont", saldo etc.....	173\$0	27 :256\$7	— 27 :083\$7
51. Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	25.814 :685\$8	24.855 :611\$8	+ 959 :074\$0
54. Caixa de Depósitos Públicos.....	8.388 :121\$6	2.824 :400\$8	+ 5.563 :720\$8
S/n Repartições Fiscais, c/liquidação.....	35.892 :917\$8	23.562 :493\$3	+ 12.330 :424\$5
S/n Depósitos prescritos.....	1.477 :868\$9	12 :930\$0	+ 1.464 :938\$9
S/n Selo Com. Feira Mundial de New York.....	64 :477\$0	64 :477\$0	\$
	671.692 :634\$9	616.297 :992\$8	+ 55.394 :642\$1
Lançamentos patrimoniais.....	7.170 :164\$8	55 :712\$6	+ 7.114 :452\$2
	678.862 :799\$7	616.353 :705\$4	+ 62.509 :094\$3
Saldo que passou de 1938.....	\$	\$	+ 238.816 :704\$7
Saldo que passa para 1940.....	—	—	301.325 :799\$0



**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**



## DEPÓSITOS E CAUÇÕES

	SALDO EM 1938		MOVIMENTO EM 1939	SALDO
1. Amazonas.....	652:242\$9	+	19:550\$0	671:792\$9
2. Pará.....	1.637:668\$4	—	3:307\$8	1.634:360\$6
3. Maranhão.....	827:193\$0	+	63:100\$0	890:293\$0
4. Piauí.....	349:725\$4	+	30:872\$4	380:597\$8
5. Ceará.....	1.307:998\$6	+	2.119:799\$4	3.427:798\$0
6. Rio Grande do Norte.....	451:590\$0	—	2:400\$0	449:190\$0
7. Paraíba.....	526:778\$3	+	10:790\$0	537:568\$3
8. Pernambuco.....	2.732:898\$3	+	11:140\$0	2.744:038\$3
9. Alagoas.....	779:368\$0	—	14:800\$0	764:568\$0
10. Sergipe.....	757:093\$0	+	183:920\$0	941:013\$0
11. Baía.....	2.603:427\$6	+	771:302\$3	3.374:729\$9
12. Espírito Santo.....	621:058\$6	—	10:000\$0	611:058\$6
13. Rio de Janeiro.....	985:698\$0	+	49:007\$4	1.034:705\$4
14. São Paulo.....	8.594:699\$5	+	2.592:789\$2	11.187:488\$7
15. Paraná.....	1.618:041\$6	+	20:968\$9	1.639:010\$5
16. Santa Catarina.....	974:644\$1	+	8:250\$0	982:894\$1
17. Rio Grande do Sul.....	4.042:714\$6	+	11:460\$0	4.054:174\$6
18. Minas Gerais.....	4.917:092\$0	+	124:121\$7	5.041:213\$7
19. Goiás.....	301:597\$4	—	1:000\$0	300:597\$4
20. Mato Grosso.....	539:072\$8	+	3:000\$0	542:072\$8
21. Delegacia do Tesouro em Londres.....	\$	+	11.297:198\$9	11.297:198\$9
22. Tesouro Nacional.....	74.856:065\$0	+	3.836:691\$6	78.692:756\$6
23. Alfândega do Rio de Janeiro.....	1.762:255\$5	—	100\$0	1.762:155\$5
24. Casa da Moeda.....	56:860\$3	+	3:000\$0	59:860\$3
25. Caixa de Amortização.....	230:000\$0	+	10:000\$0	240:000\$0
26. Recebedoria do Distrito Federal.....	1.255:812\$0	+	9.539:077\$2	10.794:889\$2
27. Imprensa Nacional.....	20:300\$0	—	700\$0	19:600\$0
28. Serviços de Águas e Esgotos.....	71:540\$0	—	6:000\$0	65:540\$0
29. Estrada de Ferro Central do Brasil.....	3.497:348\$2	+	290:398\$0	3.787:746\$2
30. Departamento dos Correios e Telégrafos.....	10.233:786\$4	+	135:485\$7	10.369:272\$1
31. Ministério da Marinha.....	865:000\$0	—	10:000\$0	855:000\$0
32. Ministério da Guerra.....	59:200\$0		\$	59:200\$0
33. Ministério da Agricultura.....	\$	+	10:980\$0	10:980\$0
34. Ministério da Educação.....	22:500\$0	+	516:453\$0	538:953\$0
35. Polícia Civil do Distrito Federal.....	\$	+	251:000\$0	251:000\$0
	128.151:269\$5	+	31.862:047\$9	160.013:317\$4
Banco do Brasil — c/Cauções.....	14.820:000\$0		\$	14.820:000\$0
	142.971:269\$5	+	31.862:047\$9	174.833:317\$4

SELO DA UNIÃO

EXERCÍCIO DE 1939

Demonstração do saldo pelas suas diferentes espécies

	ADESIVO	CONSUMO		TAXA JUDICIÁRIA	EDUCAÇÃO E SAÚDE	VENDAS MERCANTIS	"STOCK"	PENITENCIÁRIO	FÓRMULAS FCSFAIS	TOTAIS	
		NACIONAL	ESTRANGEIRO								
		Amazonas.....	2.935.422\$1								8.263.532\$0
Pará.....	5.685.449\$0	13.412.048\$7	3.835.562\$3	112.682\$0	257.265\$0	13.780\$5	4.480\$3	1.048.033\$6	\$	\$	24.369.937\$4
Maranhão.....	3.672.051\$9	4.807.111\$6	1.376.232\$9	14.323\$4	235.100\$6	26\$0	4.029\$7	260.007\$6	\$	\$	10.268.863\$7
Piauí.....	971.105\$4	3.041.183\$8	151.027\$0	\$	61.888\$8	\$	2.307\$6	123.801\$8	\$	\$	4.356.314\$4
Ceará.....	34.623.572\$2	14.092.305\$0	4.081.698\$0	\$	593.771\$7	11.178\$5	40.474\$2	1.722.245\$0	\$	\$	55.165.144\$6
Rio Grande do Norte.....	1.625.810\$1	2.431.793\$9	541.814\$3	95\$5	184.855\$2	\$	40.430\$5	90.872\$9	\$	\$	4.916.532\$4
Paraná.....	6.287.362\$2	11.801.729\$5	575.933\$7	26.131\$8	223.242\$2	\$	\$	284.692\$1	\$	\$	19.198.541\$5
Pernambuco.....	2.825.009\$0	35.065.322\$0	4.297.427\$9	\$	361.262\$5	\$	4.106\$3	484.935\$1	\$	\$	43.038.062\$3
Alagoas.....	2.075.103\$2	7.605.367\$6	2.333.061\$1	\$	183.943\$6	3.270\$0	\$	\$	\$	\$	12.200.745\$5
Sergipe.....	614.005\$6	3.889.460\$6	74.060\$5	6.846\$0	47.786\$8	1.799\$6	\$	241.035\$3	\$	\$	4.874.994\$4
Bahia.....	10.102.061\$5	40.186.390\$7	9.134.253\$7	34.433\$5	384.283\$2	15.202\$0	5.553\$7	594.633\$3	\$	\$	60.456.861\$6
Espírito Santo.....	2.415.075\$3	6.941.707\$6	193.262\$9	8.233\$6	192.423\$0	5.092\$0	11.856\$1	865.327\$0	\$	\$	10.632.920\$4
Rio de Janeiro.....	8.411.527\$2	59.926.578\$0	1.027\$7	\$	677.690\$9	218\$0	28.448\$1	2.378.784\$3	\$	\$	71.424.264\$2
São Paulo.....	45.706.908\$5	216.556.386\$4	21.937.169\$0	\$	1.030.146\$1	38.493\$5	529.450\$5	12.014.771\$5	\$	\$	297.813.325\$5
Paraná.....	5.956.266\$7	34.190.324\$9	2.366.434\$3	\$	734.088\$0	\$	9.014\$9	1.009.461\$1	\$	\$	44.265.589\$0
Santa Catarina.....	4.652.904\$1	29.752.820\$6	1.922.385\$4	\$	428.809\$4	353\$0	16.000\$5	1.847.502\$6	\$	\$	38.620.775\$6
Rio Grande do Sul.....	48.948.088\$6	130.502.977\$9	32.731.972\$8	\$	1.472.243\$9	276\$0	27.513\$3	5.735.720\$3	\$	\$	219.418.392\$8
Minas Gerais.....	27.597.839\$8	85.299.652\$1	386.986\$0	124.357\$7	650.261\$8	6.977\$1	83.057\$4	9.729.497\$4	\$	\$	123.879.229\$3
Goiás.....	2.536.434\$4	2.198.547\$2	34.586\$0	5.193\$5	98.112\$8	\$	\$	187.674\$6	\$	\$	5.055.553\$5
Mato Grosso.....	3.286.301\$1	4.077.866\$4	219.142\$2	29.132\$5	169.078\$0	563\$5	18.722\$2	588.830\$0	\$	\$	8.989.128\$9
Alfândega do Rio.....	\$	\$	7.794.977\$2	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	7.794.977\$2
Recebedoria do D. Federal.....	8.760.154\$4	49.205.025\$3	\$	699.050\$4	827.590\$0	10.857.363\$7	180.000\$0	1.078.078\$7	\$	\$	62.607.262\$5
Correios e Telégrafos.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	497.545.436\$5
Casa da Moeda (1).....	737.846.416\$4	1.628.784.027\$1	894.094.008\$4	389.013.108\$0	4.399.811\$8	143.188.004\$0	20.937\$0	160.794.727\$0	\$	\$	3.979.517.274\$6
Londres (2).....	18.190.575\$0	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	18.190.575\$0
Totais.....	985.725.443\$7	2.383.632.188\$9	991.719.649\$0	390.074.454\$9	13.429.020\$2	154.454.197\$1	1.029.702\$8	201.026.283\$0	\$	\$	5.640.072.580\$1

Notas:

(1) Na parcela de 737.846.416\$4 da coluna de "Selos Adesivos" da Casa da Moeda, estão incluídas as seguintes parcelas:

Selos inutilizados que aguardam incineração.....	34.038.049\$3
Cheques timbrados.....	2.240\$2
Selos consulares.....	9.705\$0
Selos Consulares na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres.....	18.190.575\$0

José Montenegro Brandão, Contador 17.

Visto. Adherbal Silva, Chefe de Seção.

EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM GARANTIA DO TESOURO

PELO BANCO DO BRASIL:	POSIÇÃO EM 1938	MOVIMENTO EM 1939	POSIÇÃO EM 1939
Banco do Comércio de Porto Alegre.....	22.500 :000\$0	— 1.000 :000\$0	21.500 :000\$0
Banco R. G. Sul-c/Auxílio à Pecuária.....	28.210 :881\$2	— 4 :148\$9	28.206 :732\$3
Câmara Sindical de Corretores de Fundos.....	2.131 :803\$9	— 333 :980\$0	1.797 :823\$9
Companhia Nacional Loide Brasileiro-c/n. 4.....	4.651 :657\$6	+ 437 :966\$0	5.089 :623\$6
Companhia Nacional Loide Brasileiro-c/n. 6.....	2.774 :712\$9	+ 261 :246\$5	3.035 :959\$4
Companhia Nacional Loide Brasileiro-c/n. 7.....	4.147 :264\$3	+ 390 :475\$9	4.537 :740\$2
Dep. Nacional do Café c/Emp. 300.000:000\$0.....	236.027 :256\$2	— 37.823 :317\$3	198.203 :938\$9
Estado do Amazonas.....	3.004 :521\$3	\$	3.004 :521\$3
Estado do Pará.....	10.800 :000\$0	— 1.200 :000\$0	9.600 :000\$0
Estado do Maranhão-c/n. 1.....	4.280 :000\$0	— 960 :000\$0	3.320 :000\$0
Estado do Piauí.....	1.843 :768\$3	+ 1.356 :231\$7	3.200 :000\$0
Estado do Rio Grande do Norte.....	6.300 :000\$0	— 480 :827\$7	5.819 :172\$3
Estado da Paraíba.....	3.494 :165\$0	— 1.175 :641\$5	2.318 :523\$5
Estado de Pernambuco.....	17.133 :500\$0	— 3.000 :000\$0	14.133 :500\$0
Estado de Sergipe.....	10.405 :499\$0	+ 461 :640\$3	10.867 :139\$3
Estado da Bahia.....	15.913 :932\$6	+ 876 :586\$6	16.790 :519\$2
Estado do Espírito Santo.....	12.987 :414\$2	+ 475 :235\$2	13.462 :649\$4
Estado do Rio de Janeiro-c/Unificação.....	15.579 :922\$2	— 4.820 :433\$0	10.759 :484\$2
Estado de São Paulo-c/Resgate de Bonus.....	222.988 :800\$9	+ 18.402 :050\$6	241.390 :851\$5
Tesouro do Estado R. G. Sul-c/Resgate de Bonus.....	50.443 :284\$8	+ 3.106 :637\$9	53.549 :922\$7
Estado de Minas Gerais-c/A.....	45.296 :880\$2	— 37 :837\$1	45.259 :013\$1
Estado de Minas Gerais-c/B.....	19.663 :758\$5	— 19.663 :758\$5	\$
Estado de Goiás.....	1.166 :450\$5	— 333 :333\$4	833 :117\$1
Estado de Mato Grosso.....	3.600 :000\$0	+ 11.400 :000\$0	15.000 :000\$0
Indústrias Reunidas Caneco S. A.....	2.219 :380\$4	+ 195\$6	2.219 :576\$0
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	35.179 :524\$6	— 8.075 :840\$5	27.103 :684\$1
Instituto Nacional do Mate.....	268 :503\$3	— 268 :503\$3	\$
Prefeitura da Cidade de São Salvador.....	958 :315\$1	— 360 :144\$9	598 :170\$2
Prefeitura do Distrito Federal-c/Unificação.....	\$	+ 919 :485\$0	919 :485\$0
Prefeitura do Distrito Federal-c/Emp. de 45.000:000\$0.....	39.400 :000\$0	— 38.980 :765\$4	419 :231\$6
Prefeitura Municipal de Petrópolis-c/n 1.....	849 :846\$9	— 102\$1	849 :744\$8
PELA CAIXA ECONÔMICA:			
Estado de Santa Catarina.....	20.000 :000\$0	\$	20.000 :000\$0
Total.....	844.221 :043\$9	— 80.430 :917\$3	763.790 :126\$6
RECAPITULAÇÃO:			
Pelo Banco do Brasil.....	824.221 :043\$9	— 80.430 :917\$3	743.790 :126\$6
Pela Caixa Econômica.....	20.000 :000\$0	\$	20.000 :000\$0
Total.....	844.221 :043\$9	— 80.430 :917\$3	763.790 :126\$6





**SERVIÇOS INDUSTRIAIS**  
**E**  
**SERVIÇOS OFICIAIS**



## DEMONSTRAÇÃO INDUSTRIAL DA RECEITA E DESPESA DAS ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS

ESTRADAS DE FERRO	RENDA PRODUZIDA	SERVIÇOS OFICIAIS	TOTAL	DESPESA	"DEFICIT"
E. F. Noroeste do Brasil.....	41.415 :755\$8	1.007 :550\$9	42.423 :306\$7	45.363 :337\$0	2.940 :030\$3
Viação E. F. Leste Brasileiro.....	10.605 :355\$9	—	10.605 :355\$9	36.243 :128\$1	25.637 :272\$2
Rede de Viação Cearense.....	10.256 :049\$9	336 :897\$2	10.592 :947\$1	14.945 :555\$0	4.352 :607\$9
E. F. de Goiás.....	5.780 :102\$2	76 :877\$5	5.856 :979\$7	6.411 :953\$3	554 :973\$6
E. F. Baía e Minas.....	4.079 :218\$0	—	4.079 :218\$0	5.375 :196\$5	1.295 :978\$5
E. F. São Luiz a Teresina.....	3.756 :330\$3	89 :069\$9	3.845 :400\$2	3.959 :246\$0	113 :845\$8
E. F. Central do R. G. do Norte.....	1.698 :532\$3	47 :408\$7	1.745 :941\$0	2.407 :096\$2	661 :155\$2
E. F. Central do Piauí.....	559 :529\$5	9 :084\$6	568 :614\$1	1.684 :521\$7	1.115 :907\$6
E. F. Petrolina a Teresina.....	143 :716\$6	—	143 :716\$6	1.072 :919\$1	929 :202\$5
Soma.....	78.295 :090\$5	1.566 :888\$8	79.861 :979\$3	117.462 :952\$9	37.600 :973\$6
E. F. Central do Brasil.....	219.340 :609\$0	25.206 :493\$9	244.547 :102\$9	373.013 :844\$3	128.466 :741\$4
Soma total.....	297.635 :699\$5	26.773 :382\$7	324.409 :082\$2	490.476 :797\$2	166.067 :715\$0

## IMPrensa NACIONAL, DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, E DIÁRIO DA PREFEITURA

MINISTÉRIOS	OBRAS DIVERSAS	OBRAS IMPRESSAS	ASSINATURAS OFICIAIS	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	TOTAL
Fazenda.....	1.022 :201\$9	10 :657\$0	105 :595\$0	1.784 :869\$2	2.923 :323\$1
Justiça.....	881 :374\$1	42 :199\$2	130 :072\$4	5.753 :076\$8	6.806 :722\$5
Exterior.....	266 :650\$0	20 :190\$0	17 :780\$0	13 :683\$6	318 :303\$6
Educação.....	304 :816\$8	635\$0	38 :063\$0	501 :172\$8	844 :687\$6
Trabalho.....	26 :051\$4	154\$0	18 :880\$1	1.322 :260\$8	1.367 :346\$3
Viação.....	16 :658\$0	5 :292\$9	50 :690\$7	594 :780\$0	667 :421\$6
Marinha.....	1 :063\$3	450\$0	17 :500\$0	61 :418\$8	80 :432\$1
Guerra.....	6 :225\$6	1 :282\$0	43 :975\$2	658 :654\$0	710 :136\$8
Agricultura.....	93 :115\$9	700\$0	36 :828\$8	1.310 :722\$8	1.441 :367\$5
Soma.....	2.618 :157\$0	81 :560\$1	459 :385\$2	12.000 :638\$8	15.159 :741\$1

### ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

#### Desdobramento dos serviços prestados aos diversos Ministérios em 1939

	PASSAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ANIMAIS	TELE- GRAMAS	TAXAS DIVERSAS	TOTAL
Fazenda.....	62 :164\$8	9.829 :282\$1	762\$7	—	23\$1	5.152 :046\$1	15.044 :278\$8
Justiça.....	479 :206\$6	835\$6	21 :224\$7	541\$9	—	2 :325\$8	504 :134\$6
Exterior.....	17 :393\$5	—	48\$6	—	—	205\$9	17 :648\$0
Educação.....	396 :306\$7	38 :256\$3	113 :478\$5	146\$3	23\$6	23 :262\$6	571 :474\$7
Trabalho.....	229 :735\$1	6 :003\$7	1 :001\$2	—	—	86\$7	236 :826\$0
Viação.....	1.134 :930\$6	112 :419\$4	325 :625\$1	14 :856\$6	138\$5	44 :538\$9	1.632 :509\$1
Marinha.....	87 :084\$0	22 :496\$6	1 :163\$6	—	—	520\$2	111 :264\$4
Guerra.....	1.683 :114\$1	496 :239\$4	2.748 :542\$6	122 :637\$1	1 :960\$0	724 :827\$4	5.777 :320\$6
Agricultura.....	690 :020\$1	143 :510\$2	181 :565\$6	222 :229\$7	2 :554\$5	71 :157\$6	1.311 :037\$7
Soma.....	4.779 :955\$5	10.649 :043\$3	3.393 :412\$6	360 :411\$6	4.669\$7	6.018 :971\$2	25.206 :493\$9

### OUTRAS ESTRADAS DE FERRO

	NOROESTE DO BRASIL	REDE DE VIAÇÃO CEARENSE	SÃO LUIZ A TERESINA	CENTRAL DO PIAUÍ	CENTRAL DO R. G. DO NORTE	DE GOIAZ	TOTAL
Fazenda.....	5 :180\$0	9 :665\$7	4 :079\$3	741\$5	1 :098\$3	4 :917\$5	25 :682\$3
Justiça.....	8 :252\$0	—	—	—	—	309\$3	8 :561\$3
Educação.....	32 :843\$3	69 :459\$1	1 :142\$6	563\$6	13 :919\$8	3 :249\$8	121 :178\$2
Trabalho.....	1 :459\$7	1 :019\$5	4 :755\$1	58\$4	—	1 :682\$8	8 :975\$5
Viação.....	23 :459\$5	227 :886\$7	20 :045\$1	7 :010\$7	13 :107\$1	5 :943\$0	297 :452\$1
Marinha.....	70 :425\$3	—	—	105\$	22\$6	—	70 :458\$4
Guerra.....	841 :083\$8	8 :593\$6	32 :841\$8	149\$8	1 :229\$3	42 :450\$6	926 :348\$9
Agricultura.....	24 :847\$3	20 :272\$6	26 :206\$0	550\$1	18 :031\$6	18 :324\$5	108 :232\$1
Soma.....	1.007 :550\$9	336 :897\$2	89 :069\$9	9 :084\$6	47 :408\$7	76 :877\$5	1.556 :888\$8

**SERVIÇOS OFICIAIS**

**Resumo dos serviços prestados pelas repartições industriais aos diversos Ministérios em 1939.**

	FAZENDA	JUSTIÇA	EXTERIOR	EDUCAÇÃO	TRABALHO	VIAGEM	MARINHA	GUERRA	AGRICULTURA	DEPART. ADMINISTRATIVO SERV. PUBLICO	TOTAL
Imprensa Nacional.....	2.923.323\$1	6.806.722\$5	318.303\$0	844.687\$6	1.367.346\$3	667.421\$6	80.432\$1	710.136\$8	1.441.367\$5	—	15.159.741\$1
Casa da Moeda.....	13.056.600\$0	1.552\$1	—	—	197\$2	427.075\$2	—	—	—	—	13.485.433\$5
Correios e Telégrafos.....	3.221.895\$9	664.203\$8	417.336\$1	940.914\$2	1.500.215\$0	723.174\$4	73.209\$0	1.109.726\$7	716.349\$2	2.720\$9	9.369.745\$2
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	15.044.278\$8	504.134\$6	17.618\$0	571.474\$0	236.326\$7	1.632.509\$1	111.264\$4	5.777.320\$6	1.311.037\$7	—	25.206.493\$9
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	5.180\$0	8.252\$0	—	32.843\$3	1.459\$7	23.459\$5	70.425\$3	841.063\$8	24.847\$3	—	1.007.550\$9
Rede de Viação Cearense.....	9.665\$7	—	—	69.459\$1	1.019\$5	227.886\$7	—	8.593\$6	20.272\$6	—	336.897\$2
Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina.....	4.079\$3	—	—	1.142\$6	4.755\$1	20.045\$1	—	32.841\$8	26.206\$0	—	89.069\$9
Estrada de Ferro Central do Piauí.....	741\$5	—	—	563\$6	58\$4	7.010\$7	10\$5	149\$8	550\$1	—	9.084\$6
Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte.....	1.098\$3	—	—	13.919\$8	—	13.107\$1	22\$6	1.229\$3	18.031\$6	—	47.408\$7
Estrada de Ferro de Goiás.....	4.917\$5	309\$3	—	3.249\$8	1.682\$8	5.943\$0	—	42.450\$6	18.324\$5	—	76.877\$5
Inspetoria de Águas e Esgotos.....	38.040\$1	85.086\$6	1.171\$8	45.278\$6	5.153\$6	564.730\$2	2.325\$0	90.061\$0	16.971\$4	—	848.818\$3
Soma.....	34.309.829\$2	8.070.260\$9	754.459\$5	2.523.552\$6	3.118.714\$3	4.312.362\$6	337.688\$9	8.613.594\$0	3.533.957\$9	2.720\$0	65.637.120\$8

**COMBUSTÍVEIS ADQUIRIDOS PARA AS ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS, NO EXERCÍCIO DE 1939**

	CARVÃO		ÓLEO		LENHA	
	KG.	IMPORTÂNCIA	KG.	IMPORTÂNCIA	M <sup>3</sup>	IMPORTÂNCIA
	Central do Brasil.....	527.901.442	83.788.709\$9	30.091.891	6.613.339\$2	42.000
Noroeste do Brasil.....	450.000	225.350\$0	119.491	226.370\$3	703.100	5.948.105\$0
Rede de Viação Cearense.....	143.350	46.158\$7	82.329	110.325\$2	174.190	1.124.300\$7
Rede de Goiás.....	110.000	39.423\$2	—	—	67.502	615.719\$9
São Luiz a Teresina.....	23.341	18.640\$1	25.052	60.461\$3	85.926	343.706\$0
Central do Piauí.....	4.900	4.220\$0	16.656	28.059\$1	12.418	64.855\$0
Central do Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	32.369	212.684\$4

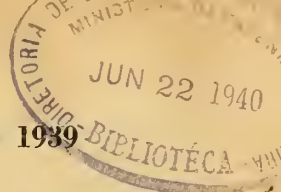
**IV PARTE**  
**ANEXOS**

---

**DIVERSOS RESPONSÁVEIS**

**Relação discriminada dos débitos do exercício  
de 1939**





RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR SALDOS EM PODER, EM 1939

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
AMAZONAS:			
Obed Barreto	Tesoureiro	Alfândega	1 :381\$4
Manoel S. V. Ferreira	Adm. M. Renda	Capacete	2 :264\$4
Joaquim de S. Martins	Of. Administrativo	Alfândega	791\$2
Francisco de S. Lima	Ch. de Secção	Alfândega	1 :186\$8
Francisco G. C. Samico	Of. Administrativo	Alfândega	1 :147\$2
Artur T. da Costa	Of. Administrativo	Alfândega	764\$8
Pedro P. S. Belfort	Of. Administrativo	Alfândega	1 :147\$2
Tito Valente do Couto	Of. Administrativo	Alfândega	1 :148\$4
Filobaldo G. Teixeira	Of. Administrativo	Alfândega	1 :148\$4
Manoel Antonio Garcia	Of. Administrativo	Alfândega	1 :210\$8
Manoel A. P. Gomes	Of. Administrativo	Alfândega	1 :210\$8
Jacob Benaion	Of. Administrativo	Alfândega	1 :023\$6
Harrison Bezerra	Of. Administrativo	Alfândega	1 :023\$6
Moacir de L. Correia	Escriturário	Alfândega	1 :110\$0
Licurgo Bezerra	Escriturário	Alfândega	1 :023\$6
Aristoteles C. Fernand	Escriturário	Alfândega	1 :023\$6
Rubens Santoro	Escriturário	Alfândega	970\$0
Isabel Ferreira	Fiel Tesoureiro	Alfândega	888\$1
Edson B. Bastões	Fiel Tesoureiro	Alfândega	550\$0
Francisco C. Albuquerque	Contínuo	Alfândega	849\$4
Armando D. de Araujo	Escriturário	Alfândega	624\$7
João F. de Brito	Contínuo	Alfândega	1 :064\$4
João A. de Araujo	Escriturário	Alfândega	571\$3
Francisco P. Morais	Of. Administrativo	Alfândega	454\$8
José V. de Freitas	Escriturário	Alfândega	353\$8
Antonio S. de Melo	Escriturário	Alfândega	512\$9
José Adolfo Simões	Contínuo	Alfândega	1 :064\$4
Avelino Hugo da Silva	Escriturário	Alfândega	126\$6
Tito Ferreira	Adm. M. Renda	Alfândega	3 :934\$1
Francisco C. Caldas	Adm. M. Renda	Cruzeiro do Sul	16 :507\$2
Alarico J. Cidade	Coletor	Manicoré	9 :195\$6
Raimundo Z. Ferreira	Tesoureiro	Del. Fiscal	50\$9
Paulo Guimarães	Coletor	Humaita	669\$2
Raimundo P. Viana	Coletor	Barcelos	481\$0
José Maria S. Cruz	Adm. M. Renda	Sena Madureira	3 :781\$5
Marcos José C. Oliveira	Adm. M. Renda	Rio Branco-Acre	79 :762\$1
Florlirio P. Lustosa	Coletor	Xapurí	5 :587\$1
Manoel dos S. Morais	Encarregado	4º Reg. Fiscal	455\$6
Francisco F. Dias	Coletor	Santo Antonio	1 :811\$9
Lister Achão	Coletor	Maués	1 :667\$7
Periandro S. Nogueira	Adm. Ag. Aduan.	Manóa	87\$9
Domingos E. da Frota	Encarregado	3º Reg. Fiscal	273\$5
Eugenio Brandão	Adm. Ag. Aduaneira	Cobija	992\$0
Sebastião L. Antoni	Adm. M. Rendas	Seabra	4 :864\$4
Joaquim F. de Melo	Coletor	João Pessoa	917\$2
Simplicio R. Rubim	Coletor	Macapurí	4 :887\$4
Erico Cast. Branco	Coletor	Tefé	2 :456\$7
Firno P. Fontenele	Encarregado	2º Reg. Fiscal	151\$9
Estacio A. Alencar	Coletor	Itacoatiara	1 :500\$0
Paulo Castro e Costa	Encarregado	1º Reg. Fiscal	59\$7
Agripino Mascarenbas	Encarregado	5º Reg. Fiscal	245\$6
Ovidio G. Monteiro	Coletor	Florianopolis	3 :486\$3
Frações inferiores a 1\$000, a dar baixa			170 :462\$7 2\$6
Total do Amazonas e Acre			170 :465\$3
PARÁ:			
Francisco F. Galvão	Coletor	Igarapé-Miri	342\$2
João da C. Brasil	Coletor	Marabá	14\$4
Joveniano M. Costa	Coletor	Gurupá	17\$3
José B. da Cunha	Coletor	Obidos	385\$3
Itamar S. Bezerra	Coletor	Marabá	107\$2
Tectonic P. Gusmão	Coletor	Cachoeira	294\$0
Enéas Pllnio de Lima	Coletor	Monte Alegre	25\$0
Gilberto de M. Mota	Coletor	Faro	38\$4
Lafaiete V. Duarte	Coletor	Cametá	2\$1
Luiz G. de Oliveira	Coletor	Vigia	135\$0
Euclides N. Lima	Coletor	Acará	10\$0
Frações inferiores a 1\$000, a dar baixa			1370\$9 \$6
Total do Pará			1 :371\$5

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
<b>MARANHÃO:</b>			
Manoel I. C. Moraes	Escrivão	Alcantara	8582
Oscar Silva	Coletor	Araioeses	1882
Benedito R. Pereira	Coletor	Arari	43989
José R. A. Carvalho	Coletor	Barra do Corda	1 27582
Louival C. Diniz	Coletor	Barão Grajaú	91282
Clemente M. Macatrão	Coletor	Brejo	53187
Joaquim G. de Lima	Coletor	Buriti	39885
Palmério Souza	Coletor	Carolina	79780
Carlos A. S. Martins	Coletor	Caxias	24 94484
Djalma P. Raposo	Coletor	Coroatá	895
José Salim Gedeon	Coletor	Cumrurupú	2 16682
João Moreira Barros	Coletor	Grajaú	586
Almir Mendonça	Coletor	Guimarães	1 33186
João Filgueira Camp.	Coletor	Humberto Campos	2 23087
Alcebades Cortez	Coletor	Imperatriz	14782
Boaventura C. B. Melo	Coletor	Itapecurá-Mirim	78583
Deocleciano F. Guimarães	Coletor	Pastos Bons	1 91582
Antenor M. do Amaral	Coletor	Pedreiras	5 10982
José Ribamar Muniz	Coletor	Penalva	780
Leude E. Guimarães	Coletor	Pinheiro	66985
Hermilio Carvalho	Coletor	Rosário	92182
Raimundo C. Pires	Coletor	S. Ant.º Balsas	2884
Benedito C. de Lima	Coletor	S. Bernardo	1 97589
José Gregorio Romeu	Coletor	Bacabal	4 05183
José M. F. da Costa	Coletor	S. Vic. Ferrer	4 55385
Raimundo T. Calado	Coletor	Turi-Assú	1 25687
José L. Barroso	Coletor	Vargem Grande	3 03184
Zeferino Silva Filho	Coletor	Viana	1 91481
Paulo Figuer. Barros	Coletor	Vita. Mearim	1 58988
Diretor Reg. Cor. e Telegrafos		Maranhão	62581
Total do Maranhão:	—	—	63 72887
<b>PIAUI:</b>			
Alfândega	—	Parnaíba	5983
Estrada F. C. Piauí	—	Piauí	8 54884
Julio Mendes Vieira	Coletor	Amarante	1580
João Francisco Dutra	Coletor	Amarrão	4 13289
José S. dos Passos	Coletor	Boa Esperança	67487
Manoel Ferreira Lima	Coletor	Castelo	480
Carlino Nunes	Coletor	Floriano	3 67782
Hermogenes D. Garcia	Coletor	Oeiras	3081
Domingos Mourão Filho	Coletor	Pedro II	95087
Hamilton Rezende	Coletor	Periperi	12386
João Leal Nunes	Coletor	Picos	4486
Antonio B. Melo	Coletor	Piracuruca	4 60080
Benedito C. Carvalho	Coletor	S. João Piauí	51981
Anisio Ferreira Lima	Coletor	Altos	8 12780
Emilio Barbosa Filho	Coletor	S. Rai.º Nonato	1 44384
Manoel de Moura Fé	Coletor	Simplicio Mendes	2788
Francisco Ribeiro	Coletor	Urussuí	2 70481
Miguel José da Silva	Coletor	José de Freitas	2285
Sem discriminação	—	—	2 78887
Total do Piauí:	—	—	38 49381
<b>CEARÁ:</b>			
José Carlos Vasconcelos	Escrivão	Palma	583
Maria A. C. Almeida	Escrivão	Pacatuba	6182
Julio Cesar Maia	Coletor	Itapipoca	3086
Abilio B. Monteiro	Adm.	Aracato	30080
João Rodrig. Freire	Escrivão	Assaré	13384
José Raim. Fontenele	Adm.	Chaval	11784
Miguel A. de Souza	Escrivão	Lavras	7881
João Porf. Magalhães	Coletor	Viçosa	47083
Adalberto Teofilo	Escrivão	Viçosa	5685
João Crist. Menezes	Escrivão	Palma	4789
Francisco M. Menezes	Escrivão	Messejana	31084
Manoel Band. Campos	Coletor	Crato	20381
José Bez. de Andrade	Escrivão	Pacatuba	6085
José da S. Caxilé	Escrivão	Itapipoca	15184
Francisco Chagas Ass.	Coletor	Tauá	7181
Alberto Oliveira Fr.	Coletor	S. Benedito	22280
Angela Costa	Coletor	Pacatuba	9084
Antonio F. P. Sobrinho	Coletor	Crato	484
Milton B. Firmeza	Coletor	Soure	3184
José Barbosa Siebra	Escrivão	Iguatú	186
Candido C. Monteiro	Coletor	Icó	12288
Francisco C. Moraes	Escrivão	Viçosa	6 87883
Polibio P. Arrais	Coletor	Lavras	12280
Manoel V. F. Brandão	Coletor	Granja	6283



NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
CEARÁ			
Manoel D. da Silveira.....	Ad. M. de Rendas.....	Acaraú.....	2:798\$9
José Raimundo Macedo.....	Coletor.....	Barbalha.....	2:188\$4
Leovegildo P. Silveira.....	Coletor.....	Cratueus.....	18\$0
Prudencia Fiancé.....	Coletor.....	Messejana.....	2:920\$4
Raimundo Herbestor.....	Coletor.....	Maranguape.....	345\$7
Leonel P. de Alencar.....	Escrivão.....	Maranguape.....	91\$7
Clodoaldo M. Campos.....	Coletor.....	Jaguaribe.....	68\$9
Miguel Frota Leitão.....	Escrivão.....	Pacatuba.....	314\$6
Aluizio B. Carvalho.....	Escrivão.....	União.....	7\$4
Rede Viação Cearense.....	Saldo.....	Nas Estações.....	176:939\$7
José Antonio Garcia.....	Funcionário.....	Alfândega.....	1:052\$4
Carlos A. S. e Silva.....	Funcionário.....	Alfândega.....	1:057\$2
Raimundo C. Aranha.....	Funcionário.....	Alfândega.....	1:057\$2
Pérciles T. Serpa.....	Funcionário.....	Alfândega.....	1:057\$2
Francisco Silveira.....	Funcionário.....	Alfândega.....	1:090\$8
Aristides Henriques.....	Funcionário.....	Alfândega.....	1:090\$8
Oscar B. de Araújo.....	Funcionário.....	Alfândega.....	1:090\$8
José Pamplona.....	Funcionário.....	Alfândega.....	955\$2
Antonio Capibaribe.....	Funcionário.....	Alfândega.....	875\$6
Antonio P. de Leão.....	Funcionário.....	Alfândega.....	955\$2
Suzana A. Guimarães.....	Funcionário.....	Alfândega.....	900\$0
Luzia de Castro.....	Funcionário.....	Alfândega.....	900\$0
Israel Rabelo Borges.....	Funcionário.....	Alfândega.....	900\$0
Estela P. Bezerra.....	Funcionário.....	Alfândega.....	342\$2
Francisco M. B. Freitas.....	Funcionário.....	Alfândega.....	347\$6
Vicente P. Arruda.....	Funcionário.....	Alfândega.....	364\$0
Isaias Casado Lima.....	Funcionário.....	Alfândega.....	347\$6
Galdino C. Gondim.....	Funcionário.....	Alfândega.....	1:052\$4
Luiz Cavalcanti.....	Funcionário.....	Alfândega.....	1:040\$4
Francisco F. Lima.....	Funcionário.....	Alfândega.....	780\$0
Danton B. Oliveira.....	Funcionário.....	Alfândega.....	927\$6
Alcides N. da Silva.....	Funcionário.....	Alfândega.....	780\$0
Sezostris C. Coqueiro.....	Funcionário.....	Alfândega.....	1:020\$0
Francisco P. Araújo.....	Funcionário.....	Alfândega.....	955\$2
Artur A. Dias.....	Funcionário.....	Alfândega.....	955\$2
Total do Ceará.....	—	—	217:220\$7
RIO GRANDE DO NORTE:			
Luiz N. O. Corrêa.....	Of. Administ.....	Imposto de Renda.....	2:916\$0
Olinto G. Medeiros.....	Of. Administ.....	Imposto de Renda.....	1:296\$0
Francisco A. Moura.....	Escrivão.....	Imposto de Renda.....	792\$0
Jeronimo O. M. Camara.....	Servente.....	Imposto de Renda.....	396\$0
Silvino B. Dantas.....	Of. Administ.....	Deleg. Fiscal.....	865\$3
Estrada de Ferro C.....	Transp. etc.....	R. G. do Norte.....	180:347\$4
Aulio J. Nelson.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	28\$3
José F. de Menezes.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	1\$1
José H. Barbosa.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	7\$2
Arlindo V. Albuquerque.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	120\$6
Oscar Lins.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	3\$5
Divino Miranda.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	14\$4
Mizuel Nepomuceno.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	65\$7
José B. dos Santos.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	17\$3
Csças de Carvalho.....	Agente.....	E. F. R. R. do Norte.....	297\$2
Luiz Gonzaga Cid.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	517\$8
Roberto Silva.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	12\$5
Otavio Miranda.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	7\$8
José Diniz de Lima.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	2:721\$6
Oscar S. J. Nelson.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	3:600\$1
Antonio Pereira Dias.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	4:283\$5
Garibaldi Botelho.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	12\$8
João Frederico.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	11\$7
José Farias.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	7\$5
José Gustavo.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	1\$4
José Macario.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	5\$7
Jorge T. de Aquino.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	3:051\$3
Pedro Gomes da Silva.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	2:030\$5
José S. do Amaral.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	1:537\$0
Benedito Andrade.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	3:021\$8
Raimundo L. de Paiva.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	329\$4
Honorio Jordão.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	2\$0
Francisco C. Bezerril.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	2:010\$2
Deoclecio Boner.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	83\$9
Zacarias Nicolau.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	6:536\$5
José R. Sant'Ana.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	12\$6
Clodomiro L. O. Lima.....	Agente.....	E. F. R. G. do Norte.....	32\$8
Soma.....	—	—	217:007\$4
Frações inferiores a 1\$0, a dar baixa.....	—	—	2\$7
Total do Rio Grande do Norte.....	—	—	217:010\$1

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
<b>PARAIBA:</b>			
Alexandrino S. Brito.....	Coletor.....	Monteiro.....	1880
Antonio L. de Moura.....	Escrivão.....	Monteiro.....	1280
Inacio C. Gondim.....	Coletor.....	Areia.....	485
André Dias Gomes.....	Escrivão.....	Areias.....	380
Francisco V. de Souza.....	Coletor.....	Cabaceiras.....	933\$3
Miguel Coutinho Filho.....	Coletor.....	Caçara.....	85\$1
Antonio F. de Alencar.....	Coletor.....	Conceição.....	1:393\$2
Raimundo Pordeus.....	Coletor.....	Patos.....	689
Arquimedes G. Amaral.....	Escrivão.....	Patos.....	486
Joaquim S. Diniz.....	Coletor.....	Princesa Isabel.....	925\$6
Total da Paraíba.....			3:386\$2
<b>PERNAMBUCO</b>			
Zacarias B. da Silva.....	Tesoureiro.....	Delegacia Fiscal.....	448:335\$1
Gumercindo S. G. Cunha.....	Coletor.....	Guaranhuns.....	90\$0
Nemesio C. Falcão.....	Coletor.....	Ouricuri.....	1:318\$0
Amaro de O. Brito.....	Coletor.....	Vertentes.....	100\$0
Marçal A. Feitosa.....	Coletor.....	Triunfo.....	80\$1
Pantaleão A. da Silva.....	Coletor.....	Altinho.....	45\$0
Frações inferiores a 1\$0, a dar baixa.....			1\$3
Total de Pernambuco.....			449:969\$5
<b>Baía:</b>			
Deusedith Cordeiro.....	Ad. M. de Rendas.....	Alcobaça.....	1:464\$4
Antonio P. Mendonça.....	Ad. M. de Rendas.....	Barra R. Contas.....	127\$7
Lucio M. S. Mendonça.....	Ad. M. de Rendas.....	Camamú.....	2:744\$7
Alfredo S. P. Monteiro.....	Ad. M. de Rendas.....	Caravelas.....	4:354\$6
José A. Vieira.....	Ad. M. de Rendas.....	Porto Seguro.....	1:196\$7
Antonio Conrado.....	Coletor.....	Afonso Pena.....	10\$0
José Pires de Souza.....	Coletor.....	Amargosa.....	1:710\$5
Alfredo Soares.....	Coletor.....	Anchieta.....	621\$8
Heraclito S. Sales.....	Coletor.....	Andaraí.....	182\$2
Roberto Santos Rosa.....	Coletor.....	Barra R. Grande.....	408\$5
José V. de Lacerda.....	Coletor.....	Barreiras.....	1:242\$5
Jessé B. de Araujo.....	Coletor.....	Boa Nova.....	3:658\$4
Ismael B. de Oliveira.....	Coletor.....	Bonfim.....	498\$6
Zeferino R. Viana.....	Coletor.....	Bom Jesus Meir.....	31\$9
Deocleciano R. Porto.....	Coletor.....	Bom Jesus Lapa.....	1:104\$7
Odilon A. Carrilho.....	Coletor.....	Brotas Macaubs.....	344\$2
Wochton Silveira Ledo.....	Coletor.....	Caculé.....	2:373\$5
Celso S. Teixeira.....	Coletor.....	Caetité.....	656\$8
Milton P. Ribeiro.....	Coletor.....	Canavieiras.....	2:012\$6
Anisio Azevedo Neves.....	Coletor.....	Capivari.....	5:555\$0
José de O. Cunha.....	Coletor.....	Carinhanha.....	91\$3
Coriolando Miranda.....	Coletor.....	Chique-Chique.....	3:192\$2
Emídio Ramos.....	Coletor.....	Conceição Coit.....	104\$1
Elói Viana.....	Coletor.....	Condeúba.....	1:511\$2
Oswaldo C. de Carvalho.....	Coletor.....	Eneruzilhada.....	2:596\$7
Edson Rugino Oliveira.....	Ex-coletor.....	Guanambi (M. Alt).....	10\$8
José Aurelio Pereira.....	Coletor.....	Guanambi (M. Alt).....	29\$6
Gustavo Chagas Veiga.....	Coletor.....	Irará.....	6:187\$1
José Ramos.....	Coletor.....	Itabuna.....	3:244\$3
Tobias Caldas Barreto.....	Coletor.....	Itapicurú.....	26\$5
João Nascimento Alma.....	Coletor.....	Itaquara.....	271\$5
Rachel D. Guimarães.....	Coletor.....	Jacaraci.....	3:567\$7
Vicente-Graci.....	Coletor.....	Jacobina.....	3:472\$8
Antonio L. Pereira.....	Coletor.....	Jaguaquara.....	1:717\$9
Joaquim M. Moraes.....	Coletor.....	Jussiapé.....	155\$7
Rodolfo Santos.....	Coletor.....	Lage.....	5\$0
Leandro de A. Coutinho.....	Coletor.....	Lençóes.....	107\$9
Antonio B. Figuciredo.....	Coletor.....	Macaúbas.....	908\$5
Waldomiro Lemos Vivos.....	Coletor.....	Maraú.....	121\$3
Francisco S. A. Góis.....	Ex-Coletor.....	Mata São João.....	75\$8
Juvenal C. Oliveira.....	Coletor.....	Minas R. Contas.....	134\$4
Benjamin dos Santos.....	Coletor.....	Monte Cruzeiro.....	657\$2
Bazilio E. Vasconcelos.....	Coletor.....	Morro Chapéu.....	37\$8
Artur Jacobina Vieira.....	Coletor.....	Mundo Novo.....	5\$0
Alipio Silva Mota.....	Coletor.....	Nilo Peçanha.....	455\$8
Urbino Magalhães Sá.....	Coletor.....	Paramerim.....	135\$7
José Barbosa Ferreira.....	Coletor.....	Plataforma 3a.....	330\$7
Demostenes A. da Rocha.....	Coletor.....	Poções.....	14:533\$7
Bartolomeu C. Soeiro.....	Coletor.....	Remanso (V. de N.).....	774\$2
Antonio P. de Castro.....	Coletor.....	Riacho S. Ana.....	8\$1
Marfizia Magalhães.....	Coletor.....	Rio Branco.....	238\$5
Rodolfo R. de Alcantara.....	Coletor.....	Rui Barbosa.....	108\$8
José D. Filardi.....	Coletor.....	S. Ana Brejos.....	318\$1
José A. de Oliveira.....	Coletor.....	S. Maria Vitória.....	1:839\$5

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
<b>BAÍA</b>			
Alfredo Costa Lima.....	Coletor.....	Santo Amaro 3ª.....	10:779\$9
Policarpo P. Daltro.....	Coletor.....	S. Gonçalo Camp.....	7:593\$5
João Paim.....	Coletor.....	S. Sebastião P.....	3:846\$3
Elio Brandão Torres.....	Coletor.....	Soure (Cipó).....	537\$1
Josino A. Carvalho.....	Coletor.....	Urandi.....	94\$0
Antonio de Castro.....	Coletor.....	V. Bela Palmeir.....	1:080\$2
Oscar B. de Alencar.....	Ad. M. de Rendas.....	Ilhéus.....	2\$5
José Sarz Cibeli.....	Escrivão.....	Domínio da União.....	27\$0
Soma.....	—	—	101:235\$2
Frações inferiores a 1\$0, a dar baixa.....	—	—	2\$2
Total da Baía.....	—	—	101:237\$4
<b>ESPÍRITO SANTO:</b>			
Galcindo Duarte Cunha.....	Ad. M. Rendas.....	São Mateus.....	100\$0
Albino de Moraes.....	Coletor.....	São Mateus.....	219\$0
Lídio Machado Jr.....	Ad. M. de Rendas.....	S. Cruz.....	300\$0
Claudio C. C. Cunha.....	Deleg. Fiscal.....	Espirito Santo.....	62:351\$5
Soma.....	—	—	62:970\$5
Frações inferiores a 1\$0, a dar baixa.....	—	—	2\$2
Total do Espírito Santo.....	—	—	62:972\$7
<b>ESTADO DO RIO:</b>			
Cristovão B. Giesta Jr.....	Coletor.....	Valença.....	2:819\$1
Sesostris L. Scorolack.....	Coletor.....	Valença.....	624\$6
Noberto Werwlinger.....	Coletor.....	Duas Barras.....	380\$0
Otávio N. Almeida.....	Coletor.....	Trajano Moraes.....	231\$0
Oscar J. Carvalho.....	Coletor.....	Barra S. João.....	100\$2
Carlos A. Sales.....	Coletor.....	Paraíba do Sul.....	45\$4
Armando P. Diniz.....	Coletor.....	Cantagalo.....	100\$0
Carlos Côrtes.....	Coletor.....	N. Friburgo.....	15\$2
Raul de R. Megre.....	Coletor.....	S. Antonio Pádua.....	100\$2
Mario Gama Bentes.....	Coletor.....	Cabo Frio.....	2\$0
Antonio Melo Dantas.....	Coletor.....	Niterói — 2ª.....	27\$5
Vicente Dantas Filho.....	Coletor.....	S. Gonçalo — 2ª.....	552\$5
José F. Rabelo.....	Coletor.....	Itaperuna — 1ª.....	606\$0
Francisco M. Soares Filho.....	Coletor.....	Rio Bonito.....	435\$0
Edgard B. Cerqueira.....	Coletor.....	Barra do Pirai.....	30\$0
Pedro Costa.....	Coletor.....	Cachoeira.....	162\$7
Armando F. Vilar.....	Coletor.....	Petrópolis — 3ª.....	20\$0
Soma.....	—	—	6:251\$4
Frações inferiores a 1\$0, a dar baixa.....	—	—	1\$8
Total do Estado do Rio.....	—	—	6:253\$2
<b>SÃO PAULO:</b>			
José Frutuoso A. Silva.....	Escrivão.....	Cruzeiro.....	2\$7
João Luisio.....	Escrivão.....	Buquira.....	3\$3
Onofre de C. Neves.....	Coletor.....	Guariba.....	1:306\$2
José A. Rossi.....	Coletor.....	Buquira.....	502\$4
Paulo Laiola Miranda.....	Coletor.....	Graça.....	1:616\$3
João Leite Penteado.....	Coletor.....	Mineiros.....	160\$0
José Augusto Silva.....	Coletor.....	Tieté.....	1:483\$5
José Antero Guimarães.....	Coletor.....	Avanhandava.....	2:385\$8
Celio G. Eco Brasil.....	Coletor.....	Xiririca.....	39\$0
Santirio Arísteu Borg.....	Coletor.....	Pres. Wenceslau.....	10\$5
João A. Portieri.....	Coletor.....	Itajubí.....	3\$3
Francisco Azevedo.....	Coletor.....	S. Joaquim.....	4\$8
Carlos Alvarenga.....	Escrivão.....	Tremembé.....	3\$9
Alonso de Andrade.....	Coletor.....	Promissão.....	5\$0
Antonio L. Viana.....	Coletor.....	Piratinunga.....	643\$4
José Carlos Andrade.....	Coletor.....	S. Adelia.....	781\$0
Alziro Herdade.....	Coletor.....	Piracaia.....	3\$80
Cristiano O. Lima.....	Escrivão.....	Itajubí.....	2\$4
Octacilio C. Cunha.....	Coletor.....	Tremembé.....	5\$9
Luiz Basile.....	Escrivão.....	Itapetininga.....	13\$8
Admario José Lima.....	Coletor.....	Jucupiranga.....	10:817\$4
João Lupercio Souza.....	Coletor.....	Mirassol.....	10\$0
Clovis de Carvalho.....	Coletor.....	Ituverava.....	2:722\$0
Alberto B. Aranha.....	Coletor.....	Americana.....	14\$1
Antonio Sarmiento Filho.....	Escrivão.....	Buquira.....	9\$9
Ari Prati.....	Coletor.....	Bofete.....	391\$5
Cassio Ferraz Sampaio.....	Coletor.....	Tanabi.....	5:024\$7
Luiz Oliverio Neto.....	Coletor.....	S. Anastacio.....	2\$0

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
<b>SÃO PAULO</b>			
Francisco F. da Rosa.....	Coletor.....	Limeira.....	450\$0
Decio da Costa Ferreira.....	Escrivão.....	Rio Claro.....	46\$8
Firmino P. Coelho.....	Coletor.....	S. Bernardo — 2ª.....	1:320\$1
Renato Cunha Canto.....	Coletor.....	Mogi-Mirin — 2ª.....	7:292\$0
Arlindo Silva Guimarães.....	Escrivão.....	S. Bernardo — 2ª.....	880\$0
Arsenio R. Gimenez.....	Escrivão.....	Guará.....	10\$5
Joaquim P. Noronha.....	Coletor.....	S. João B. Vista.....	1:202\$4
Hemorontino C. Figueiredo.....	Coletor.....	Guará.....	15\$8
José Lemos Pinto.....	Coletor.....	Colina.....	4:069\$9
Vicente J. Almeida.....	Coletor.....	S. Pedro Turvo.....	844\$8
Antonio Tiago Carvalho.....	Coletor.....	S. Vicente.....	15\$8
Joaquim L. Pontes.....	Coletor.....	Iguape.....	10\$0
Silvio Ferreira Lobo.....	Escrivão.....	S. Vicente.....	10\$6
João Antonio Campos.....	Coletor.....	Sarapuá.....	727\$8
Pedro Romero.....	Coletor.....	Mundo Novo.....	957\$3
Augusto R. de Souza.....	Coletor.....	Cruzeiro.....	4\$1
Leonilda Pinto.....	Coletor.....	Baurú — 2ª.....	9\$0
Antonio C. dos Santos.....	Coletor.....	Dourados.....	1:747\$0
José Mercadante.....	Coletor.....	Avaré.....	2\$3
Rodolfo F. Queiroz.....	Coletor.....	Ribeira.....	1:794\$3
Erotildes Vilhena.....	Coletor.....	Orlandia.....	10\$0
Heitor Abreu Sodré.....	Coletor.....	Caçapava.....	5\$0
Otávio C. Oliveira.....	Tesoureiro.....	Del. Fiscal.....	32\$9
José Moreira Cunha.....	Coletor.....	Taubaté — 2ª.....	31:906\$5
Estrada de Ferro.....	Coletor.....	Goiaz.....	152:623\$2
Estrada de Ferro.....	Coletor.....	Noroeste Bras.....	3.915:910\$3
Joaquim Barreto.....	Coletor.....	Cotia.....	1:162\$1
Soma.....	—	—	4.151:062\$8
Frações inferiores a 1\$0, a dar baixa.....	—	—	6\$1
Total de S. Paulo.....	—	—	4.151:068\$9
<b>PARANÁ</b>			
Antonio T. Bitencourt.....	Coletor.....	Bocaiuva.....	345\$0
Augusto C. Espinola.....	Coletor.....	Campo Largo.....	4:841\$2
Oscar Cias Negrão.....	Coletor.....	Cambará.....	5:319\$5
Henrique Oliveira.....	Coletor.....	Carlópolis.....	1:932\$9
Roberto Von der Osten.....	Coletor.....	Serro Azul.....	1:687\$8
Vidal B. Fontoura.....	Coletor.....	Colombo.....	7:732\$9
Antonio C. Pereira.....	Coletor.....	Curitiba — 3ª.....	20\$0
Joaquim D. Teixeira.....	Coletor.....	Ipiranga.....	3:173\$7
Dario Araujo.....	Coletor.....	Irati.....	21:227\$2
Estacio M. Carvalho.....	Coletor.....	Ibituva.....	4:954\$8
Virgilio Ferreira.....	Coletor.....	Jacarezinho.....	7:039\$3
José J. Teixeira.....	Coletor.....	Jaguariaiva.....	2:793\$2
Antonio Santos Cunha.....	Coletor.....	Lapa.....	7:403\$0
Adão Iwankim.....	Coletor.....	Londrina.....	22:446\$5
Mario C. M. Pedrosa.....	Coletor.....	Morretes — 1ª.....	2:033\$1
Oscar Viana Sundin.....	Coletor.....	Morretes — 2ª.....	29:933\$5
Eurico A. Maranhão.....	Coletor.....	Ponta Grossa — 1ª.....	20:994\$3
Arorto Agncr.....	Coletor.....	Ponta Grossa — 2ª.....	30:025\$0
Firmino I. Batista.....	Coletor.....	Palmas.....	4\$9
Alcebiades Liberali.....	Coletor.....	Palmeira.....	2:781\$3
Alberto P. Carvalho.....	Coletor.....	Prudentopolis.....	18\$6
Alziro Malzoni.....	Coletor.....	Piari.....	10:544\$3
Francisco T. Toledo.....	Coletor.....	Siqueira Campos.....	2:583\$2
Oliveirio de Toledo.....	Coletor.....	S. Pedro Malet.....	103\$9
Elpidio N. Espinola.....	Coletor.....	S. José Pinhais.....	25\$0
Pedro R. de Melo.....	Coletor.....	S. Ant. Platina.....	921\$6
Francisco B. Bitencourt.....	Coletor.....	Rebouças.....	82\$2
Manoel B. Gonçalves.....	Coletor.....	Tomazina.....	3:000\$0
João C. Rocha.....	Coletor.....	Tibagi.....	23\$6
Moisés M. de Araujo.....	Coletor.....	União Vitória.....	9:661\$9
Joaquim Pereira.....	Escrivão.....	Deleg. Fiscal.....	4\$6
Targino A. da Costa.....	Escrivão.....	Delegacia Fiscal.....	2\$4
João E. Reis e Silva.....	Administrador.....	Foz Iguassú.....	16:986\$4
Antonio M. Moreira.....	Administrador.....	Antonina.....	383\$2
Sem discriminação.....	—	—	1:837\$2
Total do Paraná.....	—	—	222:867\$2
<b>SANTA CATARINA</b>			
Feliz Odebrecht.....	Coletor.....	Rio Sul.....	1:938\$3
Jales Tinco.....	Escrivão.....	Delegacia Fiscal.....	4\$0
Lotario P. Rcthfuchs.....	Escrivão.....	Delegacia Fiscal.....	40\$0
Aleides T. de Souza.....	Ad. M. Rendas.....	Itajaí.....	22\$9
José Tavares de Lima.....	Coletor.....	Blumenau.....	400\$0

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
<b>SANTA CATARINA:</b>			
Luiz Abri Julio.....	Coletor.....	Cruz Sul.....	1:572\$0
Oswaldo Coelho de Sá.....	Coletor.....	Hansa.....	3:704\$4
Eurico Rauen.....	Coletor.....	Herval.....	827\$0
Leopoldo Olinger.....	Coletor.....	Joinvile — 1ª.....	16\$0
José W. Navarro Lins.....	Coletor.....	Joinvile — 2ª.....	1\$5
Messias Graneman.....	Coletor.....	Mafra.....	150\$6
Manoel Bertoncini.....	Coletor.....	Orleans.....	250\$0
Paulo Marques.....	Coletor.....	Xapecó.....	2:381\$2
Soma.....	—	—	11:307\$9
Frações inferiores a 1\$0, a dar baixa.....	—	—	3\$2
Total de Santa Catarina.....	—	—	11:311\$1
<b>RIO GRANDE DO SUL:</b>			
Afonso Araujo Jr.....	—	—	30:939\$5
Aurelio G. Meireles.....	—	—	3:336\$5
Armando Farina.....	—	—	34:305\$4
Alberto H. Abreu.....	—	—	20:717\$5
Aureliano S. Goulart.....	—	—	7:208\$4
Amaro Teixeira Campos.....	—	—	8:719\$9
Antonio Fioravanti.....	—	—	442\$5
Apolonio F. Oliveira.....	—	—	300\$1
Amarante Rosa.....	—	—	146\$2
Alfredo Kliemann.....	—	—	14\$8
Alfredo Gomes Falcão.....	—	—	36\$3
Carlos Wilausen Filho.....	—	—	26:578\$9
Cicero C. e Silva.....	—	—	16:063\$6
Domingos A. Plastina.....	—	—	50:566\$4
David S. Barcelos Filho.....	—	—	291\$1
Edmundo C. e Silva.....	—	—	48:012\$8
Erico de Campos.....	—	—	44:793\$5
Eurico Albrecht.....	—	—	325\$9
Filadelfo Lopes Duro.....	—	—	3:554\$8
Felipe Sergio Pereira.....	—	—	4:120\$2
Franklin M. Ferreira.....	—	—	16:500\$0
Faustino Gomes.....	—	—	8\$0
Fernandes A. Cardoso.....	—	—	257\$1
Giacomo Olivieri.....	—	—	1:497\$9
Ibañes Lara.....	—	—	36:876\$2
Joaquim Pedro Duro.....	—	—	4:737\$0
José A. Grundler.....	—	—	1:853\$9
José F. Oliveira.....	—	—	6:853\$3
João E. Oliveira.....	—	—	5:074\$4
João Ferreira Dias.....	—	—	5:166\$7
José Benincá.....	—	—	1\$0
José Pedro Pinto.....	—	—	96\$2
Lucidio R. Lied.....	—	—	1:786\$7
Luiz S. Gomes.....	—	—	16:104\$4
Luiz S. Johnson.....	—	—	5:717\$8
Laurindo Toreli.....	—	—	3\$0
Leonino P. Fonseca.....	—	—	1:411\$9
Mario Lima Cornalio.....	—	—	10\$0
Miguelino Kersting.....	—	—	3:609\$6
Mario Fialho.....	—	—	8:421\$5
Manoel Ala de Lemos.....	—	—	7:581\$5
Moacir Ferreira.....	—	—	6:028\$5
Manoel Cavalcanti.....	—	—	468\$3
Novembrino Loureiro.....	—	—	89\$0
Nassif E. Simões.....	—	—	3:078\$5
Nestor F. Graeff.....	—	—	110\$0
Olavo Bercó.....	—	—	1:038\$1
Oscar Cesar.....	—	—	8\$0
Olindo Flôres Silva.....	—	—	279\$4
Olinto P. da Silva.....	—	—	1:280\$1
Otacilio Melo.....	—	—	11:819\$8
Orestes Palma.....	—	—	1:655\$4
Otávio Fialho.....	—	—	93:386\$6
Olavo H. Cavalcanti.....	—	—	8\$9
Oswaldo Galvarros.....	—	—	11\$3
Pacifico Torres.....	—	—	3:709\$1
Pedro Chaves Vargas.....	—	—	14:872\$5
Pedro Carlos Sampão.....	—	—	280\$0
Paulo Coutinho.....	—	—	98\$7
Remigio Nodari.....	—	—	40\$0
Silvio Azambuja.....	—	—	23:982\$9
Telmo Redrigues.....	—	—	23\$5
Total do Rio Grande do Sul.....	—	—	586:311\$0

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
MINAS GERAIS:			
Afonso S. Lima.....	—	Alem Paraiba.....	110\$2
Manoel N. Pinheiro.....	—	Alvinópolis.....	16 :873\$1
Romulo D. Oliveira.....	—	Andradas.....	100\$0
João C. Andrade.....	—	Andrelandia.....	529\$0
Carlos Santos.....	—	Araguari.....	306\$0
José N. Castilhos.....	—	Arari.....	20\$0
João Mangia.....	—	Baependi.....	17 :003\$3
Olavo Lopes.....	—	Bambuí.....	10\$0
Alvaro Meniconi.....	—	Barbacena — 1ª.....	8 :238\$9
Raimundo P. Tann.....	—	Barbacena — 2ª.....	2 :289\$2
Francisco P. Rezende.....	—	B. Horizonte — 1ª.....	10\$0
Antonio M. C. Ribeiro.....	—	B. Horizonte — 2ª.....	1 :937\$5
Gastão Guimarães.....	—	Bonsucesso.....	10\$0
João S. Oliveira.....	—	Borda Mata.....	72\$0
Américo M. da Costa.....	—	Brasiléia.....	3 :066\$2
José M. Chaves.....	—	Brasópolis.....	7 :652\$6
Josias C. Oliveira.....	—	Caldas.....	200\$0
José G. Santos.....	—	Camanducaia.....	5 :118\$6
José M. Primo.....	—	Campo Belo.....	9 :204\$9
José P. de Campos.....	—	Carangola.....	1 :819\$6
Sebastião V. de Melo.....	—	Caratinga.....	5 :331\$8
Aristides A. Braga.....	—	Cataguazes.....	19 :408\$4
Amancio P. Pinto.....	—	Caxambú.....	50\$0
Mauro M. Botelho.....	—	Cristina.....	75\$0
Joaquim F. Miranda.....	—	Conceição.....	10\$0
Aristides França.....	—	Conquista.....	5 :698\$1
Manoel G. Mendonça.....	—	Coromandel.....	2\$0
Augusto P. Jr.....	—	Curvelo.....	100\$1
Astera A. Oliveira.....	—	Dores de Esperança.....	181\$5
Cesar Penha.....	—	Eloi Mendes.....	4 :131\$9
Alfredo Olivot.....	—	Extrema.....	5\$4
Joaquim N. Machado.....	—	Ferros.....	1 :135\$0
Artur Brito.....	—	Fortaleza.....	6 :854\$6
Oliveiros Gonçalves.....	—	Grão Mogol.....	93\$1
J. S. Caldeira.....	—	Guanhães.....	20\$0
Teodolindo T. Lima.....	—	Guaranésia.....	110\$7
Helio G. G. Candido.....	—	Guaxupé.....	278\$9
Lucindo Coura.....	—	Ipanema.....	94\$5
Raul M. Costa.....	—	Itabira.....	40\$8
Berenice G. da Silva.....	—	Itabirito.....	3 :728\$4
Jarbas Guimarães.....	—	Itajubá.....	300\$0
Argemiro Rios.....	—	Itambacuri.....	37\$9
Felício A. G. Junior.....	—	Itanhandú.....	9 :338\$7
Edgard Melo.....	—	Itanhumí.....	100\$0
Mansio S. Andrade.....	—	Itaúna.....	200\$0
Pedro N. de Pina.....	—	Januária.....	6 :563\$3
Pedro P. da Silva.....	—	Jequitinhonha.....	5 :084\$6
Paulo V. Braga.....	—	Juiz de Fora — 1ª.....	759\$4
Mucio M. Vieira.....	—	Juiz de Fora — 3ª.....	88 :696\$0
Avelino J. Almeida.....	—	Leopoldina.....	1 :844\$0
Augusto A. de Souza.....	—	Malacacheta.....	2 :500\$0
Palmira B. Lima.....	—	Manga.....	7 :735\$9
Mauro de Almeida.....	—	Manhuassú.....	8 :112\$6
Artur S. Brandão.....	—	Mercês.....	20\$5
Onofre P. de Moraes.....	—	Monte Alegre.....	64\$0
Artur Airoza.....	—	Monte Carmelo.....	893\$0
Artur Paiva.....	—	Monte Santo.....	6 :000\$0
Orlando L. Faria.....	—	Muriae.....	10 :906\$1
Bianor S. Coelho.....	—	Ouro Preto.....	269\$0
José A. Junior.....	—	Paraisópolis.....	15\$0
José C. Baetão.....	—	Pecanha.....	10\$0
Aristoteles P. Coelho.....	—	Ponte Nova — 1ª.....	8 :538\$4
Miguel Velana.....	—	Ponte Nova — 2ª.....	9 :599\$0
Terçano T. Galvão.....	—	Pouso Alegre.....	2\$0
Ari Osvaldo Andrade.....	—	Prata.....	5 :005\$9
Pedro G. Lima.....	—	Raul Soares.....	101\$0
Clementino A. Borges.....	—	Rio Pardo.....	457\$8
Rafael P. Vasconcelos.....	—	Rio Piracicaba.....	101\$4
Francisco Timponi.....	—	S. M. Suassurí.....	1 :103\$9
Edmundo L. Teixeira.....	—	S. Rita Sapucaí.....	178\$4
Pedro Albanese.....	—	S. Dumont.....	30\$0
Albano F. de Moraes.....	—	S. Dom Prata.....	61\$3
Luciano A. Pereira.....	—	S. G. Sapucaí.....	3 :218\$9
José P. dos Santos.....	—	S. J. Evangelista.....	2 :224\$8
Braz V. Mendonça.....	—	S. J. Nepomuceno.....	150\$0
Oton E. C. Carvalho.....	—	S. Lourenço.....	320\$4
Nicanor G. Portugal.....	—	S. Manoel.....	6 :554\$1
Marciano A. Lima Filho.....	—	S. T. Aquino.....	2 :270\$0
José F. dos Santos.....	—	Teofilo Otoni.....	512\$0
Aristeu de Oliveira.....	—	Tiros.....	81\$0
Francisco V. Campos.....	—	Tres Pontas.....	1 :988\$1

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
<b>MINAS GERAIS:</b>			
Antonio M. Soares.....	—	Tupaciguara.....	3.034\$5
Antonio Z. dos Santos.....	—	Uberaba.....	24.967\$0
Antonio Luiz Bastos.....	—	Uberlândia.....	400\$0
Antonio P. Barbosa.....	—	Viçosa.....	50\$0
Juvenal Rabelo.....	—	Virgínia.....	5\$0
Onesimo N. Barbalhoa.....	—	Virgíniaópolis.....	200\$0
D. Reg. Cor. Tel. B. Horizonts.....	—	B. Horizonte.....	4.056\$6
Edmundo R. O. Silva.....	—	—	328\$5
José Cardoso Vale.....	—	—	171\$8
Augusto A. Souza.....	—	—	160\$1
Jovelino Gomes.....	—	—	75\$0
Saldo em trânsito.....	Coletores.....	Diversos.....	389.914\$7
Sem discriminação.....	—	—	63\$7
<b>Total de Minas Gerais.....</b>	—	—	<b>740.296\$7</b>
<b>GOIAZ:</b>			
Salomão H. Ferreira.....	Coletor.....	Anápolis.....	50\$0
Felipe Sena e Silva.....	—	Arraias.....	1.708\$2
Joaquim Correa Leite.....	—	Bomfim.....	302\$5
Luiz Paiva Sampaio.....	—	Catalão.....	195\$7
Modesto M. Alvares.....	—	Formosa.....	40\$3
Édner Costa Oliveira.....	—	Jataí.....	2.236\$5
Hormidas Carvalho.....	—	Ipameri.....	500\$0
Firno A. de Freita.....	—	Morrinhos.....	431\$3
José A. Siqueira.....	—	Pirenópolis.....	2.699\$8
José Gomes Viegas.....	—	Pires do Rio.....	99\$5
Damasio M. S. Neyes.....	—	Posse.....	196\$8
João B. dos Reis.....	—	Pouso Alto.....	232\$8
Francisco Faria.....	—	Rio Bonito.....	3.218\$4
Luiz Leduc.....	—	Rio Verde.....	939\$8
Benedito Rodrigues.....	—	Santa Rita.....	1.985\$0
José R. Cerqueira.....	—	Natividade.....	365\$4
Zábulon Naseimento.....	—	Burití Alegre.....	2.319\$1
Casa da Moeda.....	—	—	500\$0
<b>Soma.....</b>	—	—	<b>18.021\$1</b>
Frações inferiores a 1\$0, a dar baixa.....	—	—	\$9
<b>Total de Goiaz.....</b>	—	—	<b>18.022\$0</b>
<b>MATO GROSSO:</b>			
Heistal S. Guimarães.....	Tesoureiro.....	Deleg. Fiscal.....	220\$3
Graciliano C. Garcia.....	Ad. M. Rendas.....	Bela Vista.....	536\$0
José Machado.....	Ad. M. Rendas.....	P. Murtinho.....	1.528\$4
João Gualberto Cabral.....	Ad. M. Rendas.....	Ponta Porã.....	100\$0
Caetano A. Albuquerque.....	Coletor.....	Campo Grande.....	3.442\$0
Odorico A. Corrêa.....	Coletor.....	Tres Lagoas.....	1.010\$0
Saldo em trânsito.....	Exatorias.....	Diversas.....	48.814\$5
<b>Total de Mato Grosso.....</b>	—	—	<b>55.651\$2</b>
<b>Repartições da Capital</b>			
<b>TESOURARIA DO TESOURO:</b>			
Sebastião Leal.....	Aj. Pagador.....	—	300\$0
Moedas de Ouro.....	Em caixa.....	—	10.270\$8
<b>Total da Tesouraria.....</b>	—	—	<b>10.570\$8</b>
<b>PAGADORIA DO TESOURO:</b>			
Fernando A. M. Pimentel.....	Aj. Pagador.....	Tesouro.....	5.136\$0
Filemon A. Boto.....	Eseriturário.....	Tesouro.....	16\$6
André P. Valice.....	Ex-Aj. Pag.....	Tesouro.....	31\$0
Mario H. Antunes.....	Ex-Aj. Pag.....	Tesouro.....	7.075\$2
Waldemar M. Alvim.....	Aj. Pagador.....	Tesouro.....	2.222\$0
Jaime Olheiros Cóta.....	Ex-Aj. Pag.....	Tesouro.....	232.833\$0
Jaime Faria.....	Of. Administ.....	Tesouro.....	25\$2
Manoel T. P. Junior.....	Ex-Aj. Pag.....	Tesouro.....	93\$9
Basilio M. dos Reis.....	Of. Administ.....	Tesouro.....	206\$9
Luiz Pereira Souza.....	Ex-Pagador.....	Tesouro.....	108\$0
Ulisses F. Pereira.....	Eseriturário.....	Tesouro.....	290\$2
D. A. S. P.....	—	Tesouro.....	262\$4
Osmar Dornelas.....	Aj. Pagador.....	Tesouro.....	9\$4
Luiz P. O. Flores.....	Of. Administ.....	Tesouro.....	97\$7
Abono Provisório.....	Pensionistas.....	Tesouro.....	3.268.586\$2
Serviço Holerith.....	—	Tesouro.....	1.282\$9
<b>Contadoria</b>			<b>24</b>

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
<b>PAGADORIA DO TESOURO:</b>			
Abono Provisório.....	Aposentados.....	Tesouro.....	14.964:701\$7
Paulo Duarte Almeida.....	Aj. Pagador Int.....	Tesouro.....	859\$2
José Dias da Costa.....	Ex-Aj. Pagador.....	Tesouro.....	693:211\$8
Julio Silva.....	Aj. Pagador.....	Tesouro.....	10\$2
Delegacia T. S. Londres.....	—	—	59:062\$7
Mariano Souza Falcão.....	Conf. Valor.....	C. Amortização.....	379\$2
João Leal Saturnino.....	Aj. Pagador Int.....	Tesouro.....	207\$9
Brigido S. Luzardo.....	Aj. Pagdr. Int.....	Tesouro.....	45\$0
Anibal P. de Oliveira.....	Escruturário.....	Tesouro.....	8\$3
João Mata Coelho.....	Escruturário.....	Tesouro.....	71\$1
Inacio José Ribeiro.....	Escruturário.....	Tesouro.....	299\$4
Consignações-Estados.....	—	—	1:803\$2
Soma.....	—	—	19.238:936\$3
Frações inferiores a 1\$0 a dar baixa.....	—	—	89
Total da Pagadoria do Tesouro.....	—	—	19.238:937\$2
<b>RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL:</b>			
Receberia do D. Federal.....	Importância paga sem crédito, a Darci L. Tupi Caldas, por autorização do Diretor Xisto Vieira.....	—	7:355\$7
<b>ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO:</b>			
Saldo não recolhido no exercício de 1939, referente ao roubo havido na Tesouraria da Alfândega, em Maio desse ano.....	—	—	95:7947\$4
<b>COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS:</b>			
Comte. Mario da Silva Celestino.....	Agte. Geral do Loid Brasileiro em Nova York.....	—	20.884:620\$0
<b>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL:</b>			
Antonio M. Guimarães.....	1º Fiscal.....	Insp. Trafego.....	37:369\$0
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:</b>			
Diretoria da Divisão de Contabilidade.....	—	—	600\$0
<b>MINISTÉRIO DA MARINHA:</b>			
Sem discriminação.....	—	—	2:583\$5
<b>MINISTÉRIO DA GUERRA:</b>			
1ª Região Militar.....	—	—	23\$0
5ª Região Militar.....	—	—	882\$8
8ª Região Militar.....	—	—	1:148\$0
Ten. Cel. Paulo Figueredo.....	—	—	18\$0
Tesoureiro da C. G. E. da Guerra (Inclusive Dec. lei n. 1.059, de 19-1-39 do Plano Especial).....	—	—	5.308:197\$0
Sem discriminação.....	—	—	41:565\$7
Total.....	—	—	5.351:834\$5
<b>DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS:</b>			
<b>Diretorias Regionais:</b>			
Amazonas e Acre.....	—	—	196.422\$8
Pará.....	—	—	691\$7
Maranhão.....	—	—	6:153\$5
Piauí.....	—	—	35:088\$1
Ceará.....	—	—	12:569\$0
Rio Grande do Norte.....	—	—	1:598\$7
Paraíba.....	—	—	18:475\$8
Pernambuco.....	—	—	2:838\$1
Alagoas.....	—	—	8:047\$8
Sergipe.....	—	—	1:169\$2
Baía.....	—	—	77:942\$9
Espirito Santo.....	—	—	478\$1
Rio de Janeiro.....	—	—	10:356\$5
Distrito Federal.....	—	—	1.297:648\$9
São Paulo.....	—	—	125:229\$8
Ribeirão Preto.....	—	—	38\$6



NOME	CARGO	REPARTIÇÃO	IMPORTÂNCIA
Botucatu.....	—	—	
Paraná.....	—	—	
Santa Catarina.....	—	—	65:265\$4
Rio Grande do Sul.....	—	—	17:376\$9
Santa Maria.....	—	—	5:682\$8
Belo Horizonte.....	—	—	17:004\$4
Juiz de Fora.....	—	—	1:232\$6
Uberaba.....	—	—	18:680\$8
Campanha.....	—	—	472\$7
Diamantina.....	—	—	3:520\$1
Goiaz.....	—	—	8:909\$3
Cuiabá.....	—	—	12:262\$5
Campo Grande.....	—	—	26:141\$2
			26:275\$6
Total das Diretorias Regionais.....	—	—	3:267\$0
INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS:			2.000:869\$7
Fernando Cruz Carvalho.....	Tesoureiro.....	(Inclusive Dec. lei número 1.059, de 19-1-39 Plano Especial).....	
DELEGACIA DO TESOUREO EM LONDRES:			
Não discriminadas.....	—	—	511:301\$6
			919:263\$6
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:			
Sem discriminação.....	—	—	10\$0
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA:			
Banco do Brasil, c/Adeantamento s/ouro a adquirir.....	—	—	19.419:080\$0
Americo Galvão Bueno.....	—	Londres.....	18\$4
Banco do Brasil, c/Prata contida em barras ouro.....	—	—	12:528\$2
Bureaut Int. L'Union Teleg. Berne.....	—	Londres.....	2:941\$0
Carlos Elias Latorre Lisboa.....	—	—	12\$5
Cia. Costeira C. Carreira.....	—	—	14.973:759\$7
Delegacia do Tesouro em Londres.....	—	—	4:338\$8
Delegacia Fiscal na Paraíba.....	—	—	2:301\$8
Frederico Castelo Branco Clark.....	—	Londres.....	11\$2
Francisco M. Mascarenhas.....	—	Londres.....	129\$5
Heitor Fonseca Rangel (Major).....	—	Londres.....	9:000\$0
J. M. de Moraes Barros.....	—	Londres.....	833\$8
Jaime Nascimento Brito.....	—	Londres.....	747\$5
Joaquim Pinto Dias.....	—	Londres.....	600\$0
Lauro Andrade Muller.....	—	Londres.....	12\$1
Leopoldo Teixeira Lerte.....	—	Londres.....	\$
Loide Brasileiro-Patrimônio Nacional.....	—	Londres.....	1.365:645\$0
Nono Batalhão de Caçadores.....	—	M. Guerra.....	4\$6
Protasio Batista Gonçalves.....	—	Londres.....	151\$7
Raul Ribeiro da Silva.....	—	Londres.....	15\$1
Rede de Viação Paraná-Sta. Catarina.....	—	—	196\$0
Caixa Economias Corpo de Bombeiros.....	—	—	990:278\$7
Caixa Economias Policia Militar.....	—	—	526:251\$7
Conselho Técnico Economia-Finanças.....	—	—	15\$6
Total da Contadoria Geral da República.....	—	—	37.398:872\$0



## **SUBVENÇÕES**

---

**Relação discriminada das subvenções, contribuições  
e auxílios pagos em 1939**



## SUBVENÇÕES

### Relação discriminada das subvenções, contribuições e auxílios pagos em 1939

#### DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS:

Pagamentos efetuados à conta de verba da Viagem e de créditos especiais da Educação..... 552:860\$800

A Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal neste Estado não forneceu, até o encerramento do balanço, a relação de outras Subvenções pagas em 1939.

#### DELEGACIA FISCAL NO PARÁ:

1. Amparo à Maternidade e Infância.....	200:000\$0
2. Associação dos Escoteiros Católicos S. Raimundo.....	8:000\$0
3. Associação S. Vicente de Paula.....	30:000\$0
4. Associação Irmãs Clarisses-Santarem.....	12:000\$0
5. Casa de Saude Marítima.....	60:000\$0
6. Caixa de Mutualidade.....	5:000\$0
7. Escola de Engenharia.....	15:000\$0
8. Faculdade de Medicina.....	160:000\$0
9. Internato de Educandas Indígenas das Irmãs Clarisses.....	16:000\$0
10. Instituto de Proteção e Assistência à Infância Ofir. Loiola.....	30:000\$0
11. Maternidade de Óbidos.....	50:000\$0
12. Museu Goeldi.....	100:000\$0
13. Pia União Pão de Santo Antonio de São José de Queluz.....	5:000\$0
14. Revista de Veterinários.....	1:000\$0
15. Santa Casa de Saude Marítima.....	15:000\$0
16. Santa Casa de Misericórdia de Belem.....	100:000\$0
17. Santa Casa de Misericórdia de Óbidos.....	25:000\$0
18. Sociedade Filhas Coração Imaculado de Maria-Pinheiro.....	5:000\$0
19. Sociedade Civil Escola de Agronomia.....	30:000\$0
20. S. A. Colégio Moderno.....	5:000\$0
21. Serviço de Navegação da Amazonia.....	4.451:763\$9
22. Serviço de Navegação do Alto Tapajós.....	36:000\$0
23. Serviço de Navegação Rios Tocantins-Araguaia.....	240:772\$6
	5.600:536\$5

#### DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO.

1. Academia Maranhense de Letras.....	2:000\$0
2. Academia de Comércio São Luiz.....	10:000\$0
3. Asilo Orfanológico Santa Luzia.....	15:000\$0
4. Asilo de Mendicidade.....	20:000\$0
5. Associação Italo Brasileira.....	22:000\$0
6. Associação Empregados no Comércio de São Luiz.....	10:000\$0
7. Atencu Teixeira Mendes.....	6:000\$0
8. Centro Caxeiral.....	10:000\$0
9. Centro Art. Operário Caxiense.....	10:000\$0
10. Centro Espírita Maranhense.....	10:000\$0
11. Colégio Cisno.....	5:000\$0
12. Colégio São Luiz.....	3:000\$0
13. Escola de Radiotelegrafia.....	3:000\$0
14. Escola Normal Primária.....	5:000\$0
15. Escola de Agronomia do Maranhão.....	20:000\$0
16. Educandário São José.....	5:000\$0
17. Faculdade de Direito de São Luiz.....	10:000\$0
18. Faculdade de Odontologia.....	40:000\$0
19. Ginásio Caxiense.....	10:000\$0
20. Instituto Gomes de Souza.....	6:000\$0
21. Instituto Cardoso.....	4:000\$0
22. Instituto de Assistência à Infância.....	15:000\$0
23. Liga Maranhense contra a Tuberculose.....	10:000\$0

24. Seminário Santo Antonio.....	10 :000\$0
25. Sociedade das Senhoras de Caridade.....	15 :000\$0
26. Tenda Espírita Neto Gutterres.....	6 :000\$0
27. União Art. Operária Caxiense.....	10 :000\$0
28. União Art. Operária Maranhense.....	10 :000\$0
	<hr/>
	302 :000\$0

DELEGACIA FISCAL NO PIAUI:

1. Caixa de Mutualidade do Liceu Profissional .....	1 :000\$0
2. Centro Espírita Piauiense.....	5 :000\$0
3. Colégio Primário Santo Antonio.....	3 :000\$0
4. Estrada de Ferro C. do Piauí (Caixa de Apos. e Pensões).....	40 :000\$0
5. Hospital Miguel Couto-Floriano.....	10 :000\$0
6. Lactare Suzane Jacob-Parnaíba.....	5 :000\$0
7. União Artística Amarantina-Amarante.....	4 :000\$0
8. União Artística Operária Florianense.....	5 :000\$0
	<hr/>
	73 :000\$0

DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ:

1. Asilo de Alienados S. Vicente de Paulo — Porangaba.....	60 :000\$0
2. Asilo Bom Pastor — Fortaleza.....	10 :000\$0
3. Asilo de Menores Juvenal Carvalho — Fortaleza.....	5 :000\$0
4. Academia Cearense de Letras — Fortaleza.....	2 :000\$0
5. Academia de Letras do Ceará — Fortaleza.....	2 :000\$0
6. Associação "Oswaldo Cruz" — Fortaleza.....	10 :000\$0
7. Associação Irmãs Terceiras Capuchinhas — Fortaleza.....	6 :000\$0
8. Associação Cooperativa de Mutualidade.....	1 :000\$0
9. Associação dos Empregados no Comércio — Crato.....	15 :000\$0
10. Associação dos Empregados no Comércio — Sobral.....	6 :000\$0
11. Centro Estudantal Cearense — Fortaleza.....	5 :000\$0
12. Circulo dos Operários C. S. José — Joazeiro.....	2 :000\$0
13. Circulo dos Operários C. S. José — Baturité.....	2 :000\$0
14. Colégio N. S. Auxiliadora — Baturité.....	20 :000\$0
15. Colégio S. Rita de Maranguape.....	10 :000\$0
16. Colégio Santa Ana — Sobral (Escola Normal).....	10 :000\$0
17. Colégio Santa Tereza de Jesus — Crato.....	20 :000\$0
18. Colégio Salesiano Domingos Savio — Baturité.....	25 :000\$0
19. Casa de Caridade do Crato.....	5 :000\$0
20. Dispensário dos Pobres de Sobral.....	20 :000\$0
21. Dispensário dos Pobres de Fortaleza.....	20 :000\$0
22. Escola Normal Rural de Joazeiro.....	15 :000\$0
23. Escola Noturna S. Vicente de Paulo — Fortaleza.....	5 :000\$0
24. Escola São Vicente de Paulo — Canindé.....	1 :000\$0
25. Escola Doméstica S. C. de Jesus — Guaramiranga.....	15 :000\$0
26. Escola Doméstica São Rafael — Fortaleza.....	10 :000\$0
27. Escola Pio X.....	5 :000\$0
28. Educandário N. S. de Lourdes — Fortaleza.....	5 :000\$0
29. Externato S. Vicente de Paulo — Fortaleza.....	10 :000\$0
30. Externato Mixto S. Filomena — Cedro.....	2 :000\$0
31. Ginásio Sobralense — Sobral.....	21 :000\$0
32. Hospital S. Antonio dos Pobres — Iguatú.....	75 :000\$0
33. Instituto de Proteção e Assistência à Infancia.....	30 :000\$0
34. Internato S. Terezinha — Joazeiro.....	2 :000\$0
35. Liga Barbalhense contra o Analfabetismo — Barbalha.....	3 :000\$0
36. Maternidade de Maranguape.....	200 :000\$0
37. Maternidade Dr. João Moreira — Fortaleza.....	21 :000\$0
38. Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição — Fortaleza.....	15 :000\$0
39. Orfanato Jesus, Maria e José — Joazeiro.....	6 :000\$0
40. Obras de Vocações Sacerdotais — Fortaleza.....	3 :000\$0
41. Patronato Imaculada Conceição — Pacotí.....	20 :000\$0
42. Patronato N. S. Auxiliadora — Fortaleza.....	20 :000\$0
43. Patronato São João-Tauapé — Fortaleza.....	15 :000\$0
44. Patronato São José — Aracati.....	20 :000\$0
45. Patronato Juvenal Carvalho — Cascavel.....	10 :000\$0
46. Phoenix Caixerai.....	16 :000\$0

47. Posto de Proteção à Maternidade e à Infância — Maranguape.....	5 :000\$0
48. Posto de Puericultura — Pacotí.....	50 :000\$0
49. Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.....	50 :000\$0
50. Sociedade Cearense de Geografia e História.....	2 :000\$0
51. Sociedade Pro-Educação Rural — Limoeiro.....	10 :000\$0
52. União dos Moços Católicos — Fortaleza.....	10 :000\$0
	928 :000\$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE:

1. Associação das Damas de Caridade.....	10 :000\$0
2. Associação de Caridade Mantenedora do Dispensário Sinfrônio Barreto.....	10 :000\$0
3. Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. Central do R. G. do Norte.....	35 :000\$0
4. Caixa de Mutualidade do Liceu Industrial.....	3 :000\$0
5. Colégio Nossa Senhora das Neves.....	4 :000\$0
6. Colégio Santo Antonio de Natal.....	10 :000\$0
7. Colégio Sagrado Coração de Maria em Mossoró.....	5 :000\$0
8. Escola de Comércio de Natal.....	10 :000\$0
9. Estado do Rio Grande do Norte.....	280 :000\$0
10. Instituto de Proteção e Assistência à Infancia.....	12 :000\$0
11. Liga do Ensino do R. G. do Norte.....	15 :000\$0
	394 :000\$0

DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA:

1. Dispensário São Vicente de Paulo.....	10 :000\$0
2. Hospital D. Pedro I — Campina Grande.....	12 :000\$0
3. Instituto de Proteção e Assistência à Infancia.....	15 :000\$0
4. Instituto Comercial João Pessoa.....	6 :000\$0
5. Orfanato D. Ulrico.....	5 :000\$0
6. Santa Casa de Misericórdia de João Pessoa.....	30 :000\$0
7. Sociedade de Agricultura da Paraíba.....	5 :000\$0
	83 :000\$0

DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO:

1. Academia Pernambucana de Letras.....	1 :000\$0
2. Academia Santa Sofia de Garanhuns.....	10 :000\$0
3. Asilo Bcm Pastor — Recife.....	10 :000\$0
4. Casa de Caridade Imaculada Conceição — Nazaré.....	22 :000\$0
5. Casa dos Pobres de Vitória.....	5 :000\$0
6. Centro Cívico Literário Bonconselhense.....	1 :000\$0
7. Colégio Imaculada Conceição — Barro.....	3 :000\$0
8. Colégio e Orfanato N. S. do Amparo.....	8 :000\$0
9. Colégio Santa Ana — Bom Jardim.....	10 :000\$0
10. Colégio N. S. Auxiliadora — Petrolina.....	20 :000\$0
11. Colégio Coração Eucarístico — Recife.....	8 :000\$0
12. Colégio N. S. de Lourdes — Palmares.....	10 :000\$0
13. Colégio S. Terezinha de Catende.....	5 :000\$0
14. Colégio Sagrado Coração de Jesus — Caruarú.....	3 :000\$0
15. Companhia de Caridade — Recife.....	60 :000\$0
16. Cruzada Pernambucana de Educação.....	13 :000\$0
17. Dispensário São José — Floresta dos Leões.....	10 :000\$0
18. Escola Anchieta — Recife.....	5 :000\$0
19. Escola Agrícola S. Sebastião — Jaboatão.....	30 :000\$0
20. Escola Gratuita S. Dorotéa — Recife.....	5 :000\$0
21. Escola de Belas Artes — Recife.....	10 :000\$0
22. Escola Normal Pinto Junior.....	6 :000\$0
23. Escola Politécnica — Recife.....	50 :000\$0
24. Externato do Oratório da D. Providência — Recife.....	5 :000\$0
25. Faculdade de Comércio de Pernambuco.....	20 :000\$0
26. Fundação Arcelina Amcrim de Vasconcelos.....	10 :000\$0
27. Hospital D. Malan — Petrolina.....	3 :000\$0
28. Instituto Profissional de Iguarassú.....	10 :000\$0
29. Instituto Arqueológico.....	6 :000\$0
30. Juvenato Marista da Imaculada Conceição — Recife.....	5 :000\$0
31. Liga de Proteção contra a Mortalidade Infantil.....	15 :000\$0
32. Liga de Proteção à Infancia Desvalida.....	10 :000\$0

33. Liga de Proteção contra a Tuberculose.....	30 :000\$0
34. Liga Patriótica de Recife.....	3 :000\$0
35. Orfanato N. S. do Bom Conselho.....	8 :000\$0
36. Sociedade dos Cooperadores Paroquiais.....	30 :000\$0
37. Sociedade dos Artistas Mecânicos Liberais.....	5 :000\$0
38. Sociedade Auxiliadora da Agricultura — Recife.....	2 :000\$0
	467 :000\$0

DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS:

1. Asilo de Orfãs Desvalidas N. S. do Bom Conselho.....	10 :000\$0
2. Asilo Bom Pastor — Maceió.....	5 :000\$0
3. Associação Coperativa e Mutualidade da Escola de A. Artífices.....	6 :706\$0
4. Associação do Ensino Paroquial — Maceió.....	3 :000\$0
5. Associação das Senhoras de Caridade — Maceió.....	6 :000\$0
6. Casa do Pobre — Maceió.....	15 :000\$0
7. Centro Espírita “Willms Crooks”.....	8 :000\$0
8. Escola Doméstica “Maria Imaculada”.....	6 :000\$0
9. Escola Paroquial N. S. Mãe do Povo.....	3 :000\$0
10. Empresa Fluvial Ltd.....	48 :075\$2
11. Hospital N. S. de Lourdes do Pilar.....	3 :000\$0
12. Hospital S. V. de Paulo — P. dos Índios.....	10 :009\$0
13. Instituto de Assistência e Proteção à Infancia.....	15 :000\$0
14. Instituto Histórico de Alagoas.....	5 :000\$0
15. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios — Maceió.....	10 :000\$0
16. Interventor no Estado de Alagoas.....	200 :000\$0
17. Orfanato São Domingos — Maceió.....	10 :000\$0
18. Peixoto & Cia. (Serviço de Navegação).....	51 :921\$2
19. Santa Casa de Misericórdia de Maceió.....	55 :000\$0
20. Santa Casa de Misericórdia de Penedo.....	10 :000\$0
21. Sindicato dos Empregados no Comércio.....	1 :000\$0
22. Sociedade Protetora do Ensino Paroquial-Penedo.....	6 :000\$0
23. Sociedade e Confraria S. Vicente de Paulo.....	10 :000\$0
	497 :702\$4

DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE:

1. Asilo de Mendicidade Rio Branco — Aracajú.....	20 :000\$0
2. Associação de Caridade de Rosário.....	10 :000\$0
3. Caixa de Mutualidade.....	3 :000\$0
4. Colégio Tobias Barreto — Aracajú.....	5 :000\$0
✓ 5. Colégio N. S. das Graças de Propriá.....	3 :000\$0
✓ 6. Colégio Sagrado Coração de Jesus — Propriá.....	1 :000\$0
7. Club Esportivo Sergipe — Aracajú.....	3 :000\$0
✓ 8. Hospital Bom Jesus de Anápolis.....	8 :000\$0
9. Hospital de Cirurgia — Aracajú.....	35 :000\$0
✓ 10. Hospital S. Vicente de Paulo — Propriá.....	10 :000\$0
11. Hospital N. S. da Conceição — Lagarto.....	5 :000\$0
12. Orfanato Imaculada Conceição — S. Cristovão.....	6 :000\$0
13. Sociedade Benef. Amparo de Maria — Estância.....	7 :000\$0
14. Sociedade Velhice Desamparada — Estância.....	5 :000\$0
15. Sociedade Literária Monsenhor Silveira — Estância.....	2 :000\$0
16. Sociedade Aracajuana de Beneficência.....	12 :000\$0
	135 :000\$0

DELEGACIA FISCAL NA BAÍA:

1. Asilo Filhas de Ana — Cachoeira.....	10 :000\$0
2. Asilo Conde Pereira Marinho — Salvador.....	10 :000\$0
3. Asilo Bom Pastor.....	30 :000\$0
4. Asilo N. S. Lourdes — Feira de Sant’Ana.....	12 :000\$0
5. Associação de Senhoras de Caridade do Salvador.....	15 :000\$0
6. Colégio Santa Eufrasia da Barra.....	5 :000\$0
7. Caixas de Mutualidade.....	10 :000\$0
8. Faculdade de Medicina da Baía.....	12 :000\$0
9. Fundação Santa Luzia do Salvador.....	20 :000\$0
10. Hospital N. S. da Piedade do Bonfim.....	7 :000\$0
11. Hospital Antônio Teixeira Sobrinho de Jacobina.....	10 :000\$0



12. Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Salvador.....	20 :000\$0
13. Instituto Politécnico da Baía.....	20 :000\$0
14. Liceu de Artes e Offícios — Salvador.....	30 :000\$0
15. Liga Baiana contra a Mortalidade Infantil — Salvador.....	50 :000\$0
16. Orfanato da Imaculada Conceição do Desterro — Salvador.....	8 :000\$0
17. Santa Casa de Misericórdia de Belmonte.....	12 :000\$0
18. Santa Casa de Misericórdia de Esplanada.....	6 :000\$0
19. Santa Casa de Misericórdia de Itabuna.....	6 :000\$0
20. Santa Casa de Misericórdia de Nazaré.....	12 :000\$0
21. Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira.....	20 :000\$0
22. Santa Casa de Misericórdia de Maragogipe.....	20 :000\$0
23. Santa Casa de Misericórdia de Joazeiro.....	10 :000\$0
24. Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos.....	6 :000\$0
25. Santa Casa de Misericórdia de Valença.....	20 :000\$0
	<hr/>
	381 :000\$0

DELEGACIA FISCAL NO ESPÍRITO SANTO:

1. Antonio Luiz Valiati.....	1 :000\$0
2. Associação das Damas de Caridade.....	6 :000\$0
3. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora.....	12 :000\$0
4. Dispensário São Vicente de Paula.....	7 :000\$0
5. Escola Superior de Comércio de Vitória.....	2 :000\$0
6. Liga Espiritossantense de Proteção e Amparo à Infância.....	10 :000\$0
7. Obras de Assistência à Velhice Desamparada “Luiza de Marillac”.....	5 :000\$0
8. Orfanato Santa Luiza.....	10 :000\$0
9. Orfanato Jesus Cristo Rei.....	12 :000\$0
10. Pia Associação dos Devotos de Maria Santissima Auxiliadora de Cachoeira — Santa Leopoldina.....	10 :000\$0
11. Policlínica “Antonio Aguirre”.....	5 :000\$0
12. Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira do Itapemirim.....	20 :000\$0
13. Santa Casa de Vitória.....	30 :000\$0
	<hr/>
	130 :000\$0

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO:

1. Asilo Furquim — Vassouras.....	6 :000\$0
2. Asilo Divina Providência — Niterói.....	10 :000\$0
3. Asilo da Velhice Desamparada — Cantagalo.....	6 :000\$0
4. Assistência Social Operária Friburguense.....	3 :000\$0
5. Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo — Niterói.....	30 :000\$0
6. Associação de Caridade São Francisco Xavier — Itaguaí.....	6 :000\$0
7. Associação Protetora de Recolhimento de Desvalidos — Petrópolis.....	50 :000\$0
8. Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo — Campos.....	20 :000\$0
9. Associação do Hospital de São Gonçalo.....	10 :000\$0
10. Associação São Vicente de Paulo de Petrópolis.....	30 :000\$0
11. Casa dos Pobres São Vicente de Paulo — Friburgo.....	6 :000\$0
12. Casa de Caridade de Santa Rita — Barra do Pirai.....	10 :000\$0
13. Casa de Caridade de Cantagalo.....	6 :000\$0
14. Casa de Caridade de Paraiba do Sul.....	16 :000\$0
15. Casa dos Pobres São Vicente de Paulo — Miracema.....	6 :000\$0
16. Caixa de Esmolas — Campos.....	2 :000\$0
17. Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade — Nova Iguassú.....	5 :000\$0
18. Centro Espírita Friburguense.....	6 :000\$0
19. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Campos.....	7 :000\$0
20. Colégio Brasil — São Mateus.....	5 :000\$0
21. Colégio Santa Ângela — Rezende.....	20 :000\$0
22. Colégio Nossa Senhora Medianeira — Barra do Pirai.....	5 :000\$0
23. Club de Regatas Rio Branco — Campos.....	5 :000\$0
24. Club Dramático Fluminense — Niterói.....	5 :000\$0
25. Conservatório Livre de Música — Niterói.....	6 :000\$0
26. Concentração Proletária Gonçalense.....	6 :000\$0
27. Escolas Profissionais Salesianas — Niterói.....	140 :000\$0
28. Escola Doméstica e Asilo Nossa Senhora do Amparo — Petrópolis.....	25 :000\$0
29. Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros — Barra Mansa.....	12 :000\$0
30. Escola de Música Santa Cecília — Petrópolis.....	5 :000\$0
31. Escola Profissional Feminina Sagrado Coração — Rezende.....	5 :000\$0
32. Faculdade Fluminense de Comércio — Niterói.....	5 :000\$0

33. Faculdade Fluminense de Medicina — Niterói.....	50 :000\$0
34. Federação Espírita do Estado do Rio.....	10 :000\$0
35. Fundação Policlínica de Niterói.....	12 :000\$0
36. Grêmio Espírita de Beneficência — Barra do Pirai.....	10 :000\$0
37. Grupo Espírita Fé e Esperança — Entre Rios.....	9 :000\$0
38. Hospital Santa Tereza — Petrópolis.....	40 :000\$0
39. Irmandade São Vicente de Paulo — Niterói.....	30 :000\$0
40. Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Niterói.....	10 :000\$0
41. Pensionato São José e Escola Doméstica Comercial — Niterói.....	8 :000\$0
42. Santa Casa de Misericórdia de Rezende.....	60 :000\$0
43. Santa Casa de Misericórdia de Campos.....	30 :000\$0
44. Santa Casa de Misericórdia de Nova Friburgo.....	20 :000\$0
45. Santa Casa de Misericórdia de Valença.....	12 :000\$0
46. Sociedade Fluminense de Associação aos Lazaros e Defesa contra a Lepra.....	20 :000\$0
	800 :000\$0

#### DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

1. Abrigo Divina Providência D. Gertrudes Campos — São Paulo.....	20 :000\$0
2. Abrigo de Menores Maria Imaculada — Mococa.....	5 :000\$0
3. Academia de Ciências e Letras — São Paulo.....	5 :000\$0
4. Academia Comercial — Santo Amaro.....	5 :000\$0
5. Academia Popular de Comércio — São Paulo.....	2 :000\$0
6. Academia de Comércio Horácio Berline — Jaú.....	5 :000\$0
7. Academia de Comércio Olavo Bilac — São José dos Campos.....	1 :000\$0
8. Asilo dos Inválidos — Tieté.....	5 :000\$0
9. Asilo Imaculada Conceição — Jaú.....	10 :000\$0
10. Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo — Cruzeiro.....	3 :000\$0
11. Asilo de Mendigos — Amparo.....	11 :000\$0
12. Asilo e Casa dos Pobres São José — Lorena.....	12 :000\$0
13. Asilo São Vicente de Paulo — Caçapava.....	5 :000\$0
14. Asilo Carbuloto — Santa Rita Passa Quatro.....	16 :000\$0
15. Asilo de Mend. e Assistência Vicentina — Pinhal.....	8 :000\$0
16. Asilo Imaculada Conceição — Descalvado.....	10 :000\$0
17. Asilo São Vicente — Rio Claro.....	5 :000\$0
18. Asilo São Vicente de Paulo — Itapetininga.....	6 :000\$0
19. Asilo São Vicente — Avaré.....	5 :000\$0
20. Asilo dos Inválidos — Santos.....	20 :000\$0
21. Asilo São Vicente de Paulo — Tatuí.....	15 :000\$0
22. Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo — Sorocaba.....	5 :000\$0
23. Asilo de Orfãos “Dr. José Julio” — São Simão.....	10 :000\$0
24. Asilo de Mendicidade Santa Izabel — Guaratinguetá.....	16 :000\$0
25. Asilo de Inválidos — Campinas.....	11 :000\$0
26. Asilo de Orfãos “Anália Franco” — Ribeirão Preto.....	5 :000\$0
27. Asilo de Mendicidade D. Maria Jacinta — São Carlos.....	20 :000\$0
28. Asilo das Filhas de Maria Imaculada.....	20 :000\$0
29. Asilo de Mendicidade Dr. Adolfo Barreto — Mocóca.....	6 :000\$0
30. Asilo Maria Imaculada — Santos.....	10 :000\$0
31. Asilo de Mendicidade — Araraquara.....	10 :000\$0
32. Asilo de Mendicidade D. Bosco — Palmeira.....	3 :000\$0
33. Asilo de Mendicidade de Limeira.....	5 :000\$0
34. Asilo São Vicente de Paulo — Bebedouro.....	10 :000\$0
35. Asilo dos Pobres de São Vicente de Paulo — Avaré.....	2 :000\$0
36. Asilo Sant’Ana — Campinas.....	3 :000\$0
37. Asilo Evangélico ou Eden — São José dos Campos.....	3 :000\$0
38. Asilo de Orfãs Coração de Maria — Piracicaba.....	5 :000\$0
39. Asilo de Orfãs Santo Agostinho — Sorocaba.....	5 :000\$0
40. Asilo Bom Pastor — São Paulo.....	15 :000\$0
41. Asilo Padre Euclides — Ribeirão Preto.....	3 :000\$0
42. Asilo de Orfãos (Assistência e Proteção Infância Desvalida) — Santos.....	25 :000\$0
43. Associação São Vicente de Paulo — Pirassununga.....	3 :000\$0
44. Associação das Damas de Caridade — Jacareí.....	6 :000\$0
45. Associação das Damas de Caridade — Campos de Jordão.....	15 :000\$0
46. Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo — Itararé.....	4 :000\$0
47. Associação Cívica Feminina — São Paulo.....	7 :000\$0
48. Associação Cristã de Moços — São Paulo.....	20 :000\$0
49. Associação dos Sanatórios Populares — Campos de Jordão.....	40 :000\$0
50. Associação das Damas de Caridade — Barreto.....	16 :000\$0
51. Associação Escolas Populares 15 de Novembro.....	20 :000\$0
52. Associação Feminina Beneficente e Instrutiva.....	30 :000\$0

53. Associação Barbarense das Damas de Caridade — Santa Bárbara.....	10 :000\$0
54. Associação de Assistência e Protecção aos Menores — Campinas.....	20 :000\$0
55. Associação de Senhoras Cristãs — Araçatuba.....	6 :000\$0
56. Associação São Vicente de Paulo — Campinas.....	10 :000\$0
57. Associação e « Crèche » Anália Franco — Santos.....	15 :000\$0
58. Associação Paulista Divina Providência.....	40 :000\$0
59. Associação Evangélica Beneficente — São José dos Campos.....	8 :000\$0
60. Associação Terezinha do Menino de Jesús — São Paulo.....	6 :000\$0
61. Associação Santa Casa de Misericórdia — Parnaíba.....	3 :000\$0
62. Associação Protetora de Orfãs — Jaú.....	5 :000\$0
63. Associação Humanitária — São Paulo.....	5 :000\$0
64. Associação das Damas de Caridade — São Pedro.....	1 :000\$0
65. Associação das Damas de Caridade — Cachoeira.....	2 :000\$0
66. Associação Feminina Santista.....	10 :000\$0
67. Associação de Misericórdia Botucatuense.....	10 :000\$0
68. Associação das Filhas de São José — São Paulo.....	15 :000\$0
69. Associação Protecção à Infância Desvalida — Santos.....	27 :000\$0
70. Associação Feminina Pró Jaú Forte — São Paulo.....	5 :000\$0
71. Associação Religiosa C. Missionárias Zeladoras Sagrado Coração de Jesús — Baurú.....	10 :000\$0
72. Associação de Auxílio aos Necessitados — Santos.....	20 :000\$0
73. Assistência à Infância « Gota de Leite » — Santos.....	80 :000\$0
74. Assistência aos Mendigos — Cruzeiro.....	10 :000\$0
75. Assistência Dentária Escolar Galeão Carvalhal — Santos.....	16 :000\$0
76. Assistência da Casa do Senhor — Santos.....	10 :000\$0
77. Assistência Vicentina aos Menores — São Paulo.....	20 :000\$0
78. Bandeira Paulista de Alfabetização — São Paulo.....	3 :000\$0
79. Biblioteca Infantil — Rio Preto.....	1 :000\$0
80. Casa da Criança do Pobre — Leme.....	20 :000\$0
81. Casa Pia São Vicente de Paulo — Botucatu.....	5 :000\$0
82. Casa da Creança — Jaú.....	5 :000\$0
83. Casa da Creança — Jundiá.....	25 :000\$0
84. Casa de Saúde Alan Cardec — Franca.....	5 :000\$0
85. Centro de Assistência Social Brás — Moóca, São Paulo.....	12 :000\$0
86. Centro Operário São José — Campinas.....	3 :000\$0
87. Centro Espírita São Vicente de Paulo — São Paulo.....	1 :000\$0
88. Centro de Ciências, Letras e Artes — Campinas.....	10 :000\$0
89. Centro Espírita Santa Bárbara.....	2 :000\$0
90. Centro de Estudos e Ação Social.....	20 :000\$0
91. Círculo Operário do Ipiranga — São Paulo.....	20 :000\$0
92. Clínica Infantil do Ipiranga — São Paulo.....	10 :000\$0
93. Colégio São Benedito — Campinas.....	3 :000\$0
94. Colégio Sagrado Coração de Jesús — São Paulo.....	2 :000\$0
95. Colégio da Companhia de Maria — Santa Cruz do Rio Pardo.....	12 :000\$0
96. Colégio Sagrado Coração de Jesús — Marília.....	10 :000\$0
97. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Ribeirão Preto.....	35 :000\$0
98. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Araras.....	35 :000\$0
99. Colégio Sagrado Coração de Jesús — Cafelandia.....	22 :000\$0
100. Colégio Jesús, Maria e José — São Paulo.....	5 :000\$0
101. Colégio e Orfanato Menino Jesús — Pirassununga.....	10 :000\$0
102. Colégio São Manoel de Lavrinhas — São Paulo.....	10 :000\$0
103. Colégio São Vicente de Paulo — Laranjal.....	5 :000\$0
104. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Batatais.....	15 :000\$0
105. Colégio e Escola de Comércio São Luiz — Araçatuba.....	5 :000\$0
106. Conferência São Vicente de Paulo — Iguape.....	8 :000\$0
107. Conferência São Vicente de Paulo e São Bento — Marília.....	15 :000\$0
108. Conferência São Vicente de Paulo de Brotas.....	3 :000\$0
109. Conferência do Senhor Bom Jesús do Livramento — Bananal.....	4 :000\$0
110. Conferência Nossa Senhora do Rosário — Queluz.....	4 :000\$0
111. Conferência São Vicente de Paulo e Santo Antônio — Bica da Pedra.....	2 :000\$0
112. Conferência São Vicente de Paulo — Tambaú.....	3 :000\$0
113. Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo — Caçapava.....	3 :000\$0
114. Conferência Vicentina de Presidente Prudente.....	1 :000\$0
115. Conferência Nossa Senhora das Dores — Casa Branca.....	3 :000\$0
116. Conferência São Vicente de Paulo — Santa Cruz do Rio Pardo.....	3 :000\$0
117. Conselho Particular da Sociedade Vicentina — Cunha.....	3 :000\$0
118. Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo — Socorro.....	10 :000\$0
119. Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo — Cachoeira.....	3 :000\$0
120. Conselho Dramático Musical — São Paulo.....	5 :000\$0
121. Congregação Filhas de Maria Auxiliadora.....	44 :000\$0
122. Conservatório Musical Carlos Gomes — Campinas.....	3 :000\$0
123. Crèche Baroneza de Limeira — São Paulo.....	24 :000\$0
124. Crèche Santo Antônio — São Paulo.....	16 :000\$0
125. Cruzada Pró Infância — Bebedouro.....	8 :000\$0

126. Cruzada Pró Infância — São Paulo.....	6 :000\$0
127. Cruz Vermelha Brasileira — Santos.....	25 :000\$0
128. Dispensário Nossa Senhora da Consolação — São Paulo.....	7 :000\$0
129. Dispensário Medalha Milagrosa e Crêche Catarina Labouré.....	44 :000\$0
130. Dispensário dos Pobres — Piracicaba.....	5 :000\$0
131. Escolas Profissionais Salesianas — São Paulo.....	49 :000\$0
132. Escola Profissional Patrocínio de São José — São Paulo.....	23 :000\$0
133. Escola Agrícola C. José Vicente — Lorena.....	20 :000\$0
134. Escola Paulista de Medicina — São Paulo.....	10 :000\$0
135. Escola Profissional Patrocínio de São José — Lorena.....	15 :000\$0
136. Escola Paroquial Francisco Teles — Jundiá.....	5 :000\$0
137. Escola Paroquial de Vila Arens — Jundiá.....	6 :000\$0
138. Escola de Comércio São Carlos.....	2 :000\$0
139. Escola de Comércio São Cristovão Colombo — Piracicaba.....	5 :000\$0
140. Escola Normal Livre Municipal — São José dos Campos.....	6 :000\$0
141. Externato S. V. de Paulo — São Paulo.....	6 :000\$0
142. Externato N. S. Auxiliadora — São Paulo.....	5 :000\$0
143. Externato São José — São José dos Campos.....	12 :000\$0
144. Externato São João — Campinas.....	10 :000\$0
145. Externato Maria — São Paulo.....	3 :000\$0
146. Externato Sagrado Coração de Jesus — São Paulo.....	5 :000\$0
147. Faculdade de Farmácia e Odontologia — Campinas.....	3 :000\$0
148. Federação dos Cegos Laboriosos.....	3 :000\$0
149. Fundação Sanatório — São Paulo — Capital.....	10 :000\$0
150. Ginásio Santos de Oliveira.....	5 :000\$0
151. Hospital de Dementes — Campinas.....	10 :000\$0
152. Hospital Virgilio Pereira — Barreiro.....	8 :000\$0
153. Hospital Felíz Lembrança — Iguape.....	20 :000\$0
154. Hospital São Luiz da I. Sta. Casa Misericórdia — Araras.....	5 :000\$0
155. Hospital Santa Izabel — Jaboticabal.....	10 :000\$0
156. Hospital Ana Cintra — Amparo.....	10 :000\$0
157. Hospital de Misericórdia — Itápolis.....	3 :000\$0
158. Hospital de Caridade S. V. de Paulo — Jundiá.....	6 :000\$0
159. Hospital da Casa Pia S. V. de Paulo — São Manoel.....	30 :000\$0
160. Hospital N. S. da Ajuda — Caçapava.....	20 :000\$0
161. Instituto Campos Elíseos — São Paulo.....	5 :000\$0
162. Instituto Prot. e Assist. à Infância — Rib. Preto.....	12 :000\$0
163. Instituto D. Bosco — São Paulo.....	40 :000\$0
164. Instituto Arnaldo V. de Carvalho.....	20 :000\$0
165. Instituto Cristão Verdade e Luz.....	15 :000\$0
166. Instituto Santa Terezinha p. Surdos-Mudos — São Paulo.....	15 :000\$0
167. Instituto Pequenas Missionárias de Maria Imaculada.....	24 :000\$0
168. Instituto Pedagógico Ozanam — São Paulo.....	10 :000\$0
169. Instituto Musical e Dramático — Baurú.....	3 :000\$0
170. Instituto Rcina — São Paulo.....	1 :000\$0
171. Instituto Santa Terezinha.....	12 :000\$0
172. Instituto Prof. João e Rafaela Passalacqua — São Paulo.....	3 :000\$0
173. Instituto de Tecnologia — São Paulo.....	26 :000\$0
174. Instrução e Assistência à Infância — Rib. Preto.....	12 :000\$0
175. Instrução Cristã Benef. Verdade e Luz — São Paulo.....	10 :000\$0
176. Irmandade de Misericórdia — Porto Ferreira.....	5 :000\$0
177. Irmandade da Sta. Casa Misericórdia — Santos.....	60 :000\$0
178. Irmandade de Misericórdia — Atibaia.....	6 :000\$0
179. Irmandade Civil pró-Vila S. V. de Paulo — Atibaia.....	3 :000\$0
180. Irmandade Sta. Casa Misericórdia — Mococa.....	10 :000\$0
181. Irmandade Senhor dos Passos — Guaratinguetá.....	15 :000\$0
182. Irmandade Sta. Casa de Misericórdia — Serra Negra.....	10 :000\$0
183. Irmandade Sta. Casa de Misericórdia — Araraquara.....	20 :000\$0
184. Irmandade Sta. Casa de Misericórdia — São Paulo.....	100 :000\$0
185. Irmandade de Misericórdia M. Hospital S. Izabel — Taubaté.....	5 :000\$0
186. Liga Acadêmica — São Paulo.....	13 :000\$0
187. Liga Paulista contra à Tuberculose.....	40 :000\$0
188. Liga Assist. Social e Combate á Tuberculose — São José Campos.....	40 :000\$0
189. Liga São Carlos pró Lázarus — São Carlos.....	2 :000\$0
190. Liga das Senhoras Católicas — São Paulo.....	30 :000\$0
191. Maternidade de Guaratinguetá.....	20 :000\$0
192. Maternidade e Gota de Leite — Araraquara.....	3 :000\$0
193. Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos de Bragança.....	30 :000\$0
194. Orfanato Santa Verônica — Taubaté.....	6 :000\$0
195. Orfanato Santista — Santos.....	20 :000\$0
196. Orfanato Analia Franco — São Manoel.....	20 :000\$0
197. Orfanato ou Asilo de Meninas São José.....	5 :000\$0
198. Orfanato Rosa Mística — Tieté.....	6 :000\$0

199. Orfanato Cristovão Colombo — São Paulo.....	49 :000\$0
200. Orfanato N. S. do Calvário — Campinas.....	10 :000\$0
201. Orfanato de Meninas de São José — Taubaté.....	5 :000\$0
202. Orfanato Santana — São Paulo.....	10 :000\$0
203. Orfanato Olavo Ferraz — Santos.....	3 :000\$0
204. Organização Educativa Santana.....	1 :000\$0
205. Patronato São Francisco — Campinas.....	5 :000\$0
206. Pensionato, Colégio e Orfanato Menino Deus — Pirassinunga.....	10 :000\$0
207. Pensionato, Divina Providência — Campos de Jordão.....	20 :000\$0
208. Policlínica de São Paulo.....	24 :000\$0
209. Sanatório Maria Auxiliadora — Campos de Jordão.....	50 :000\$0
210. Santa Casa da Misericórdia de Silveiras.....	5 :000\$0
211. Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis.....	8 :000\$0
212. Santa Casa Misericórdia de Rio Claro.....	20 :000\$0
213. Santa Casa Misericórdia de Queluz.....	15 :000\$0
214. Santa Casa Misericórdia de Lorena.....	10 :000\$0
215. Santa Casa Misericórdia de Pindamonhagaba.....	6 :000\$0
216. Santa Casa Misericórdia de Cruzeiro.....	10 :000\$0
217. Santa Casa Misericórdia de Aparecida do Norte.....	20 :000\$0
218. Santa Casa Misericórdia de Ribeirão Preto.....	25 :000\$0
219. Santa Casa Misericórdia de Pirassinunga.....	8 :000\$0
220. Santa Casa Misericórdia de São Roque.....	3 :000\$0
221. Santa Casa Misericórdia de Socorro.....	8 :000\$0
222. Santa Casa Misericórdia de Avaré.....	3 :000\$0
223. Santa Casa Misericórdia de Bocaina.....	2 :000\$0
224. Santa Casa Misericórdia de Itapira.....	10 :000\$0
225. Santa Casa Misericórdia de São Pedro.....	10 :000\$0
226. Santa Casa Misericórdia de Paraibuna.....	2 :000\$0
227. Santa Casa Misericórdia de Piracicaba.....	10 :000\$0
228. Santa Casa Misericórdia de Rio Preto.....	30 :000\$0
229. Santa Casa Misericórdia de Descalvado.....	3 :000\$0
230. Santa Casa Misericórdia de Areias.....	3 :000\$0
231. Santa Casa Misericórdia de Patrocínio do Sapucaí.....	5 :000\$0
232. Santa Casa Misericórdia de Porto Feliz.....	10 :000\$0
233. Santa Casa Misericórdia de Lins.....	15 :000\$0
234. Santa Casa Misericórdia de São José de Cachoeira.....	10 :000\$0
235. Santa Casa Misericórdia de Leme.....	5 :000\$0
236. Santa Casa Misericórdia de Cananéia.....	5 :000\$0
237. Santa Casa Misericórdia de Pederneiras.....	6 :000\$0
238. Santa Casa Misericórdia de Tatuí.....	12 :000\$0
239. Santa Casa Misericórdia de Baurú.....	30 :000\$0
240. Santa Casa Misericórdia de Pirajuí.....	5 :000\$0
241. Santa Casa Misericórdia de Jacareí.....	8 :000\$0
242. Santa Casa Misericórdia de São Luiz do Piratitinga.....	3 :000\$0
243. Santa Casa Misericórdia de São Simão.....	10 :000\$0
244. Santa Casa Misericórdia de Bananal.....	10 :000\$0
245. Santa Casa Misericórdia de Campinas.....	50 :000\$0
246. Santa Casa Misericórdia de Itapeva.....	10 :000\$0
247. Santa Casa Misericórdia de Bariri.....	11 :000\$0
248. Santa Casa Misericórdia de Araraquara.....	5 :000\$0
249. Santa Casa Misericórdia de Presidente Prudente.....	10 :000\$0
250. Santa Casa Misericórdia de São Carlos.....	20 :000\$0
251. Santa Casa Misericórdia de Capivarí.....	10 :000\$0
252. Santa Casa Misericórdia de Mogi-Mirim.....	15 :000\$0
253. Santa Casa Misericórdia de São João da Bocaina.....	2 :000\$0
254. Santa Casa Misericórdia de Parnaíba.....	3 :000\$0
255. Santa Casa Misericórdia Guararema.....	2 :000\$0
256. Santa Casa Misericórdia de Mogi das Cruzes.....	5 :000\$0
257. Santa Casa Misericórdia de Mirasol.....	3 :000\$0
258. Santa Casa Misericórdia de Igarapava.....	5 :000\$0
259. Santa Casa Misericórdia de Batatais.....	6 :000\$0
260. Santa Casa Misericórdia de Atibaia.....	5 :000\$0
261. Santa Casa Misericórdia de Pedregulho.....	2 :000\$0
262. Santa Casa Misericórdia de Ibitinga.....	5 :000\$0
263. Santa Casa Misericórdia de Jaú.....	5 :000\$0
264. Santa Casa Misericórdia de Penápolis.....	5 :000\$0
265. Sindicato dos Trabalhadores de Teatro — São Paulo.....	15 :000\$0
266. Sociedade S. V. de Paulo — Bananal.....	2 :000\$0
267. Sociedade S. V. de Paulo — Amparo.....	8 :000\$0
268. Sociedade S. V. de Paulo — Cachoeira.....	5 :000\$0
269. Sociedade S. V. de Jacareí.....	8 :000\$0
270. Sociedade S. V. de Pindamonhangaba.....	5 :000\$0
271. Sociedade S. V. de Matão.....	15 :000\$0

272. Sociedade S. V. de Cravinhos.....	3:000\$0
273. Sociedade S. V. de São Paulo — Cascavel.....	6:000\$0
274. Sociedade S. V. Paulo — Guaratinguetá.....	4:000\$0
275. Sociedade S. V. de Paulo — Jaú.....	10:000\$0
276. Sociedade S. V. de Paulo — Araraquara.....	3:000\$0
277. Sociedade S. V. de Paulo — Rio Claro.....	4:000\$0
278. Sociedade S. V. de Paulo — Lorena.....	3:000\$0
279. Sociedade S. V. de Paulo — Araçatuba.....	3:000\$0
280. Sociedade Benef. São Camilo — São Paulo.....	30:000\$0
281. Sociedade Feminina de Assist. à Infância — Campinas.....	35:000\$0
282. Sociedade Humanitária de Prot. à Infância Desvalida — Jundiá.....	6:000\$0
283. Sociedade Benef. dos Pobros — Caconde.....	2:000\$0
284. Sociedade Benef. Mantenedora da Santa Casa — Tieté.....	8:000\$0
285. Sociedade Feminina de Instrução e Caridade.....	5:000\$0
286. Sociedade Amiga da Inst. Popular — Santos.....	8:000\$0
287. Sociedade Amiga dos Pobres — Rib. Preto.....	6:000\$0
288. Sociedade Beneficente — Pirajú.....	6:000\$0
289. Sociedade das Damas de Caridade — Tieté.....	6:000\$0
290. Sociedade Educadora e Intr. e Beneficente — São Paulo.....	10:000\$0
291. Sociedade Benef. Santa Casa de Mis. — Cravinhos.....	5:000\$0
292. Sociedade Filantrópica Vila dos Pobres — Sorocaba.....	5:000\$0
293. Sociedade Civil C. Espirita Amor e Luz — Guaratinguetá.....	2:000\$0
294. Sociedade Amiga dos Pobres — Lorena.....	4:000\$0
295. Sociedade Benef. de Itapetininga.....	12:000\$0
296. Sociedade Luiz Pereira Barreto — São Paulo.....	20:000\$0
297. Sociedade de Medicina e Cirurgia — São Paulo.....	5:000\$0
298. Sociedade de Assist. aos Necessitados — Socorro.....	3:000\$0
299. Sociedade Instrução Artística do Brasil — São Paulo.....	5:000\$0
300. Sociedade Legião Brasileira — Rib. Preto.....	5:000\$0
301. Sociedade Benef. F. Operária de Santana. — São José dos Campos.....	2:000\$0
302. Tribu de Escoteiros — Piratininga.....	10:000\$0
303. Asilo das Damas de Caridade — Cachoeira.....	6:000\$0

3.464:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO PARANÁ:

1. Asilo São V. de Paulo — Ponta Grossa.....	10:000\$0
2. Asilo São V. de Paulo — Castro.....	5:000\$0
3. Asilo São V. de Paulo — Lapa.....	5:000\$0
4. Asilo São V. de Paulo.....	2:500\$0
5. Assistência de Caridade e Maternidade — Rio Negro.....	20:000\$0
6. Caixas de Mutualidade.....	1:000\$0
7. Colégio Diocesano.....	3:000\$0
8. Dispensário S. V. de Paulo — Jacarézinho.....	8:000\$0
9. Faculdade de Medicina do Paraná.....	50:000\$0
10. Faculdade de Direito do Paraná.....	50:000\$0
11. Faculdade de Engenharia do Paraná.....	50:000\$0
12. Hospital S. V. de Paulo — Guarapuava.....	20:000\$0
13. Hospital S. V. de Paulo — Tomazina.....	5:000\$0
14. Hospital de Caridade — Antcina.....	20:000\$0
15. Hospital de Caridade — Rio Negro.....	15:000\$0
16. Santa Casa de Misericórdia — Ponta Grossa.....	58:000\$0
17. Santa Casa de Misericórdia — Prudentópolis.....	17:000\$0
18. Santa Casa de Misericórdia — Jacarézinho.....	10:000\$0
19. Sociedade de Socorro aos Necessitados.....	45:000\$0

394:500\$0

DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATARINA

1. Asilo Orfanológico S. V. de Paulo — Florianópolis.....	50:000\$0
2. Asilo de Mendicidade São Joaquim.....	5:000\$0
3. Associação Benef. Santa Izabel.....	3:000\$0
4. Associação Joinvilense de Amparo aos Necessitados.....	10:000\$0
5. Associação Cooperativista de Mutualidade.....	2:000\$0
6. Associação Mafrense de Ensino — Mafra.....	5:000\$0
7. Circulo Operário Joinvilense.....	13:000\$0
8. Colégio Sagrado Ceração de Jesus — Rio do Sul.....	26:000\$0
9. Ginásio B. Antonina — Mafra.....	10:000\$0
10. Ginásio Lagunense.....	15:000\$0
11. Governo de Santa Catarina.....	2.050:000\$0

12. Grupo Escolar A. São José — Florianópolis.....	8:000\$0
13. Hospital de Caridade Bom Jesus dos Passos-Laguna.....	10:000\$0
14. Instituto Bom Jesus — Joinville.....	15:000\$0
15. Sociedade Benef. S. Vicente de Paulo.....	20:000\$0
16. Sociedade de Assist. aos Lázarus e Def. c/a Lepra — Florianópolis.....	20:000\$0
17. Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da Penitência.....	20:000\$0
	<hr/>
	2.282:000\$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

1. Amparo Santa Cruz.....	100:000\$0
2. Asilo Maria Imaculada — P. Alegre.....	6:000\$0
3. Asilo Pela e Betania — Taquari.....	18:000\$0
4. Asilo de Orfãos N. S. da Conceição-Pelotas.....	15:000\$0
5. Asilo de Mendigos de Pelotas.....	30:000\$0
6. Asilo Bom Pastor — Pelotas.....	10:000\$0
7. Asilo de Orfãos de S. Benedito — Pelotas.....	10:000\$0
8. Associação das Damas de Caridade — Caxias.....	55:000\$0
9. Associação das Damas de Caridade — Pelotas.....	20:000\$0
10. Associação de Caridade — Itaqui.....	35:000\$0
11. Associação Guaibense de Amparo aos Necessitados.....	3:000\$0
12. Associação das Damas de Caridade — Rio Pardo.....	10:000\$0
13. Biblioteca Rio Grandense — Rio Grande.....	16:000\$0
14. Congregação da Doutrina Cristã da Catedral — Pelotas.....	5:000\$0
15. Círculo Operario Pelotense.....	6:000\$0
16. Colégio do Sagrado Coração de Jesus — São Borja.....	10:000\$0
17. Conselho Central M. da Soc. S. V. de Paulo — P. Alegre.....	8:000\$0
18. Escola Superior de Comércio — Pelotas.....	15:000\$0
19. Faculdade de Medicina de Porto Alegre (Diretório Acadêmico).....	12:000\$0
20. Governo do Estado.....	2.250:000\$0
21. Hospital Cibeli — Farroupilha.....	5:000\$0
22. Hospital de Caridade — P. Fundo.....	20:000\$0
23. Hospital de Caridade Brasilina Terra.....	5:000\$0
24. Hospital Benef. Santo Antonio — Caxias.....	20:000\$0
25. Hospital Monte Negro.....	10:000\$0
26. Hospital Bartolomeu Tacchini — Bento Gonçalves.....	10:000\$0
27. Hospital S. V. Paulo — Passo Fundo.....	20:000\$0
28. Hospital D. Vital — Vacaria.....	10:000\$0
29. Hospital Espirita — Porto Alegre.....	5:000\$0
30. Irmandade do S. S. Sacramento e S. Francisco de Paula — Pelotas.....	2:000\$0
31. Irmandade de Caridade do Senhor Bom Jesus dos Passos.....	10:000\$0
32. Instituto São José — Canoas.....	30:000\$0
33. Instituto Pestalozzi — P. Alegre.....	10:000\$0
34. Instituto Prot. e Ass. á Infância — P. Alegre.....	5:000\$0
35. Instituto Espirita Dias da Cruz. — P. Alegre.....	10:000\$0
36. Instituto Histórico e Geográfico — P. Alegre.....	10:000\$0
37. Instituto Musical Santa Cecilia — Uruguaiana.....	5:000\$0
38. Liceu Salesiano Leão XIII — Rio Grande.....	30:000\$0
39. Orfanato S. V. de Paulo e Asilo P. Caetano — Santa Maria.....	10:000\$0
40. Orfanato N. S. da Piedade — P. Alegre.....	24:000\$0
41. Santa Casa de Caridade — Bagé.....	25:000\$0
42. Sta. Casa de Misericórdia São João Baptista — Vila do Palmar.....	5:000\$0
43. Sociedade de Literatura e Beneficência — Buricá.....	24:000\$0
44. Sociedade Benef. — S. Pedro Canisio.....	10:000\$0
45. Sociedade Bageense de Auxílio aos Necessitados.....	10:000\$0
46. Sociedade Porto Alegrense de Aux. aos Necessitados.....	20:000\$0
47. Sociedade Hospital de Caridade de Santa Rosa.....	10:000\$0
48. Sociedade Educação Cristã — Pelotas.....	13:000\$0
49. Sociedade S. V. de Paulo — Pelotas.....	25:000\$0
50. Sociedade Benef. e Caridade — Legeado.....	10:000\$0
51. Sociedade Aux. Fraternal de Senhoras Espiritas — Pelotas.....	2:000\$0
52. Universidade Técnica do Rio G. do Sul.....	978:000\$0
	<hr/>
	4.017:000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS.

1. Academia M. de Comércio — Belo Horizonte.....	6:000\$0
2. Academia Mineira de Lctras.....	3:000\$0
3. Academia de Ciências de Minas Gerais.....	3:000\$0
4. Academia de Comércio de Juiz de Fora.....	10:000\$0
5. Albergue dos Pobres de Juiz de Fora.....	6:000\$0

6. Albergue S. Antonio dos Pobres — S. J. El-Rei.....	6:000\$0
7. Asilo de Orfãos de Diamantina.....	12:000\$0
8. Asilo Bom Pastor B. Horizonte.....	6:000\$0
9. Asilo S. S. C. C. Jesus e Maria — Barbacena.....	22:000\$0
10. Asilo Piedade de Caeté.....	10:000\$0
11. Asilo João Emilio de Juiz de Fôra.....	20:000\$0
12. Asilo P. S. Vicente de Paulo — Silvestre Ferraz.....	10:000\$0
13. Asilo D. Maria Adelaide — Brasópolis.....	6:000\$0
14. Asilo S. Antonio e S. I. Ungria de Ouro Preto.....	11:000\$0
15. Asilo Santa Izabel de Itajubá.....	25:000\$0
16. Asilo Orfãos e Indígenas de Itambacuri.....	20:000\$0
17. Asilo São Miguel de Santos Dumont.....	5:000\$0
18. Asilo Orfãos de Mariana.....	12:000\$0
19. Asilo Caridade de Bom Sucesso.....	30:000\$0
20. Asilo Santa Tereza de B. Horizonte.....	10:000\$0
21. Asilo N. S. Perpétuo Socorro.....	5:000\$0
22. Asilo Velhice Desamparada de Curvelo.....	3:000\$0
23. Asilo S. Vicente de Paulo — Sete Lagoas.....	3:000\$0
24. Asilo São José de Campanha.....	5:000\$0
25. Abrigo de Igreja Presbiteriana de Jacutinga.....	2:000\$0
26. Abrigo dos Inválidos de Lavras.....	3:000\$0
27. Associação de Assis. aos Proletários de B. Horizonte.....	50:000\$0
28. Associação das Damas de Caridade da P. de S. José — B. Horizonte.....	6:000\$0
29. Associação do Asilo S. V. de Paulo de Lambarí.....	10:000\$0
30. Associação S. Luzia Murilac — Mariana.....	20:000\$0
31. Associação S. Caridade de S. João El-Rei.....	6:000\$0
32. Associação Damas de Caridade P. Barro Preto — B. Horizonte.....	4:000\$0
33. Associação Damas de Caridade P. Bôa Viagem — B. Horizonte.....	10:000\$0
34. Associação Assist. e Protecção ao Jornaleiro — B. Horizonte.....	30:000\$0
35. Associação Caridade do Calafate — B. H.....	5:000\$0
36. Associação Prot. Pobres Desamparados de Lambari.....	34:000\$0
37. Associação Damas de Caridade de Pouso Alegre.....	12:000\$0
38. Associação Servas Pobres de Curvelo.....	2:000\$0
39. Associação Caridade S. F. das Chagas — B. H.....	5:000\$0
40. Associação Protetora à Infância — Juiz de Fôra.....	10:000\$0
41. Associação Damas Caridade de S. Gonçalo de Sapucaí.....	3:000\$0
42. Associação Damas Caridade P. N. S. das Dores.....	2:000\$0
43. Associação L. Benef. S. T. Soledade do Pará.....	1:000\$0
44. Associação Damas de Caridade Carlos Prates — B. H.....	5:000\$0
45. Associação Benef. 8 de Setembro — Uberaba.....	10:000\$0
46. Associação Bom Jesus de Pouso Alegre.....	10:000\$0
47. Associação Francisco Campos de Piumhi.....	15:000\$0
48. Associação de Caridade de S. João Nepomuceno.....	20:000\$0
49. Associação P. Sanatório I. Conceição — B. H.....	10:000\$0
50. Associação Professores de Música — B. H.....	1:000\$0
51. Associação C. Bonsucesso — Santa Casa.....	15:000\$0
52. Associação P. S. Sebastião do Paraiso.....	3:000\$0
53. Casa de Caridade de Formiga.....	4:000\$0
54. Casa de Caridade S. Vicente de Paulo de Mirafé.....	15:000\$0
55. Casa de Caridade de Viçosa.....	22:000\$0
56. Casa de Caridade de Alfenas.....	10:000\$0
57. Casa de Caridade de Paraizópolis.....	7:000\$0
58. Casa de Caridade Passa Quatro.....	15:000\$0
59. Casa de Caridade de Cristina.....	6:000\$0
60. Casa de Caridade S. Vicente de Paulo de Caxambú.....	34:000\$0
61. Casa de Caridade N. S. do Carmo.....	3:000\$0
62. Casa de Caridade de Conquista.....	3:000\$0
63. Casa de Caridade de Januaria.....	5:000\$0
64. Casa de Caridade de Santo Antonio de Curvelo.....	12:000\$0
65. Casa de Caridade de Arassui.....	3:000\$0
66. Casa de Caridade Leopoldinense.....	30:000\$0
67. Casa de Caridade S. Vicente de Paulo de Abaeté.....	6:000\$0
68. Casa de Caridade de Ouro Fino.....	10:000\$0
69. Casa de Caridade de Uberaba.....	10:000\$0
70. Casa de Caridade de Carangola.....	5:000\$0
71. Casa de Caridade de Minas Novas.....	10:000\$0
72. Casa de Misericórdia de Itajubá.....	30:000\$0
73. Casa de Misericórdia de Brasópolis.....	5:000\$0
74. Casa de Misericórdia de Caldas.....	5:000\$0
75. Casa de Misericórdia de Araguari.....	5:000\$0
76. Casa de Misericórdia de Baependi.....	6:000\$0
77. Casa de Misericórdia de Campo Belo.....	5:000\$0
78. Caixa Escolar P. Vioti do G. Escolar de Caxambú.....	3:000\$0



79. Caixa Escolar Antonio Carlos — Alfenas.....	3 :000\$0
80. Caixa da Escola C. D. Junior de Serro.....	2 :000\$0
81. Centro Espírita de Uberaba.....	4 :000\$0
82. Centro Espírita Amor e Caridade de Monte Santo.....	6 :000\$0
83. Colégio Jesus Maria e José — Poços de Caldas.....	11 :000\$0
84. Colégio N. S. Lourdes — Lavras.....	5 :000\$0
85. Colégio A. S. Francisco — Conceição do Serro.....	10 :000\$0
86. Colégio Santa Terezinha de Formiga.....	10 :000\$0
87. Colégio São José — Juiz de Fôra.....	12 :000\$0
88. Colégio N. S. Auxiliadora — Ponte Nova.....	15 :000\$0
89. Conferencia SS. da S. V. de Paulo — Leopoldina.....	6 :000\$0
90. Conferencia Santo Antonio de Campanha.....	10 :000\$0
91. Conferencia N. S. Lourdes — Cambuquira.....	7 :000\$0
92. Conferencia S. V. Paulo — Guaxupé.....	7 :000\$0
93. Conferencia S. Paulo e N. S. Auxiliadora — Ponte Nova.....	5 :000\$0
94. Conferencia S. Paulo do Carmo do Rio Claro.....	7 :000\$0
95. Conferencia N. S. Saude e S. V. de Paulo — Poços de Caldas.....	6 :000\$0
96. Conferencia S. Vicente de Paulo de Jacutinga.....	2 :000\$0
97. Conferencia N. S. Carmo e S. V. de Paulo do Monte Carmelo.....	1 :000\$0
98. Conferencia S. Vicente de Paulo de Ouro Fino.....	5 :000\$0
99. Conferencia S. Vicente de Paulo D. E. S. Guarani.....	2 :000\$0
100. Conferencia N. S. do Carmo — Oliveira.....	6 :000\$0
101. Conselho C. M. S. Vicente de Paulo — B. H.....	50 :000\$0
102. Conselho S. Vicentino de Itaúna.....	5 :000\$0
103. Conselho P. S. Vicente de Paulo de Araxá.....	4 :000\$0
104. Conselho Vicentino S. S. Corações — Carlos Prates — B. H.....	2 :000\$0
105. Conselho Vicentino S. R. Malacacheta.....	2 :000\$0
106. Club Ginástico de Juiz de Fôra.....	3 :000\$0
107. Corporação de Médicos C. do Hospital S. Francisco — B. H.....	25 :000\$0
108. Crèche Menino Jesus — B. H.....	37 :000\$0
109. Cruz Vermelha Brasileira — Lavras.....	15 :000\$0
110. Damas de Caridade de Poços de Caldas.....	20 :000\$0
111. Dispensário dos Pobres de Uberlândia.....	6 :000\$0
112. Dispensário S. Vicente de Paulo — Ubá.....	10 :000\$0
113. Dispensário dos Pobres — Dores do Indaiá.....	10 :000\$0
114. Escola Nacional de Minas.....	2 :000\$0
115. Escola Prof. N. S. Auxiliadora — Passa Quatro.....	10 :000\$0
116. Escola de Radiotelegrafia de Belo Horizonte.....	10 :000\$0
117. Escola de Eletricidade de Belo Horizonte.....	35 :000\$0
118. Escola Prof. Delfim Morcira — Pouso Alegre.....	50 :000\$0
119. Escola Doméstica S. Terezinha — Pouso Alegre.....	5 :000\$0
120. Escola Doméstica S. Terezinha de Lambarí.....	25 :000\$0
121. Escola de Farmácia e Odontologia — Alfenas.....	15 :000\$0
122. Escola de Engenharia — Juiz de Fôra.....	170 :000\$0
123. Escola Prof. Doméstica I. Conceição — B. H.....	10 :000\$0
124. Escola de Arquitetura — B. Horizonte.....	16 :000\$0
125. Escola Normal Prof. de Lambarí.....	5 :000\$0
126. Escola Normal E. D. N. Aparecida — Brasópolis.....	12 :000\$0
127. Escola Normal Santa Terezinha — Caxambú.....	10 :000\$0
128. Escola Normal de C. S. C. — Itambacuri.....	6 :000\$0
129. Escola Domestica T. P. N. S. Auxiliadora — Passa Quatro.....	10 :000\$0
130. Escola Normal N. S. Lourdes — Lavras.....	5 :000\$0
131. Escola Normal Sagrada Família — Tres Corações.....	2 :000\$0
132. Escola Profissional Feminina — Belo Horizonte.....	15 :000\$0
133. Escola de Farmácia e Odontologia — Ubá.....	5 :000\$0
134. Escola de Farmácia e Odontologia — Juiz de Fôra.....	20 :000\$0
135. Faculdade de Medicina da U. de Minas Gerais.....	60 :000\$0
136. Faculdade de Odontologia e Farmácia da U. de Minas Gerais.....	30 :000\$0
137. Escola Livre de Ciências e Letras — Campos Gerais.....	3 :000\$0
138. Faculdade B. de Comércio — Belo Horizonte.....	10 :000\$0
139. Faculdade de Direito — Alfenas.....	20 :000\$0
140. Faculdade de Comércio — Minas Gerais.....	5 :000\$0
141. Faculdade P. Gramberi — Juiz de Fôra.....	16 :000\$0
142. Fundação João Freitas — Juiz de Fôra.....	2 :000\$0
143. Ginásio Atonse Arinos — Belo Horizonte.....	5 :000\$0
144. Ginásio Municipal S. João — Januária.....	10 :000\$0
145. Hospital S. V. Paulo — Teófilo Otoni.....	10 :000\$0
146. Hospital S. V. de Paulo — Mariana.....	28 :000\$0
147. Hospital N. S. Aparecida — Divinópolis.....	6 :000\$0
148. Hospital Antonio M. da Costa — Santa Rita Sapucaí.....	20 :000\$0
149. Hospital de Misericórdia — Santos Dumont.....	10 :000\$0
150. Hospital Santo Antônio — Peçanha.....	20 :000\$0
151. Hospital de Manhuassú.....	10 :000\$0

152. Hospital S. V. de Paulo de Poté.....	16 000\$0
153. Hospital N. S. Dores — Ponte Nova.....	40:000\$0
154. Hospital S. João de Deus — Santa Luzia.....	18 :000\$0
155. Hospital N. S. das Graças — Sete Lagoas.....	20 :000\$0
156. Hospital Regional Sul de Minas — Varginha.....	12 :000\$0
157. Hospital de Cataguazes.....	20 :000\$0
158. Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da U. de Minas Gerais.....	30 :000\$0
159. Hospital S. Vicente de Paulo — Belo Horizonte.....	30 :000\$0
160. Hospital São Vicente de Paulo — Arassuaí.....	6 :000\$0
161. Hospital N. S. das Dores — Itabira.....	5 :000\$0
162. Hospital São José — Amorés.....	10 :000\$0
163. Hospital São Vicente de Paulo — Aiuroca.....	5 :000\$0
164. Hospital São Vicente de Paulo — Lambarí.....	10 :000\$0
165. Hospital S. João Batista — Pedro Leopoldo.....	5 :000\$0
166. Hospital Conferência Vicentina — Itambacuri.....	5 :000\$0
167. Hospital e Asilo — Manhumirim.....	10 :000\$0
168. Hospital N. S. Carmo — Paraopeba.....	3 :000\$0
169. Hospital S. Sebastião — Pirapetinga.....	10 :000\$0
170. Hospital S. João Batista — Rio Branco.....	10 :000\$0
171. Hospital S. Vicente de Paulo — Antenio Dias.....	3 :000\$0
172. Hospital São Sebastião — Tombos.....	12 :000\$0
173. Instituto Gramon — Lavras.....	40 :000\$0
174. Instituto Histórico e Geográfico — Belo Horizonte.....	3 :000\$0
175. Instituto Feminino P. de Santa Rita de Sapucaí.....	6 :000\$0
176. Instituto M. de E. de Santa Rita de Sapucaí.....	3 :000\$0
177. Instituto Bicalho de Juiz de Fóra.....	5 :000\$0
178. Irmandade de Misericórdia — Guaxupé.....	18 :000\$0
179. Irmandade N. S. Santana — Bambuí.....	20 :000\$0
180. Irmandade N. S. Rosário — Rezende Costa.....	10 :000\$0
181. Irmandade N. S. da Saude — Diamantina.....	6 :000\$0
182. Lactário Mario Campos.....	6 :000\$0
183. Liga S. Prot. à Infância — Santos Dumont.....	20 :000\$0
184. Liceu Profissional.....	1 :000\$0
185. Maternidade P. de Jesus — Juiz de Fóra.....	30 :000\$0
186. Maternidade Terezinha — Juiz de Fóra.....	30 :000\$0
187. Ordem 3ª S. Francisco de Assis — S. Antônio de Cabo Verde.....	10 :000\$0
188. Orfanato S. Antônio — Belo Horizonte.....	12 :000\$0
189. Orfanato Santana — Passa Quatro.....	6 :000\$0
190. Orfanato N. S. Auxiliadora — C. do Campo.....	20 :000\$0
191. Orfanato D. Silverio — Cataguazes.....	15 :000\$0
192. Orfanato S. Eduardo — Uberaba.....	16 :000\$0
193. Orfanato S. Antônio — Curvelo.....	10 :000\$0
194. Orfanato N. S. Carmo — Rio Claro.....	8 :000\$0
195. Orfanato Santa Terezinha — Araxá.....	3 :000\$0
196. Orfanato N. S. das Dores — Itabira.....	5 :000\$0
197. Orfanato N. S. do Carmo — Lafaiete.....	10 :000\$0
198. Patronato São José — Juiz de Fóra.....	12 :000\$0
199. Pensionato N. S. Auxiliadora — Belo Horizonte.....	9 :000\$0
200. Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte.....	100 :000\$0
201. Santa Casa de Misericórdia de Uberaba.....	40 :000\$0
202. Santa Casa de Misericórdia de Brasópolis.....	5 :000\$0
203. Santa Casa de Misericórdia de S. João d'El Rei.....	24 :000\$0
204. Santa Casa de Misericórdia de Machado.....	10 :000\$0
205. Santa Casa de Misericórdia de Campanha.....	18 :000\$0
206. Santa Casa de Misericórdia S. Sebastião do Paraíso.....	45 :000\$0
207. Santa Casa de Misericórdia de Itapeccerica.....	10 :000\$0
208. Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto.....	20 :000\$0
209. Santa Casa de Misericórdia de Rio Preto.....	10 :000\$0
210. Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança.....	9 :000\$0
211. Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho.....	18 :000\$0
212. Santa Casa de Misericórdia de Andrelândia.....	18 :000\$0
213. Santa Casa de Misericórdia de Itamarandiba.....	40 :000\$0
214. Santa Casa de Misericórdia de S. Rita de Jacutinga.....	5 :000\$0
215. Santa Casa de Misericórdia de Barbacena.....	50 :000\$0
216. Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fóra.....	50 :000\$0
217. Santa Casa de Misericórdia de Diamantina.....	6 :000\$0
218. Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte.....	2 :000\$0
219. Santa Casa de Misericórdia de Passos.....	6 :000\$0
220. Santa Casa de Misericórdia de Monte Santo.....	15 :000\$0
221. Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas.....	20 :000\$0
222. Santa Casa de Misericórdia de Boa Vista — Lambarí.....	6 :000\$0
223. Santa Casa de Misericórdia de Perdões.....	5 :000\$0
224. Santa Casa de Misericórdia de Araxá.....	10 :000\$0

225. Santa Casa de Misericórdia de Lavras.....	10 :000\$0
226. Santa Casa de Misericórdia de N. S. das Mercês — Montes Claros.....	31 :000\$0
227. Santa Casa de Misericórdia de Sabará.....	12 :000\$0
228. Santa Casa de Misericórdia de Oliveira.....	5 :000\$0
229. Santa Casa de Misericórdia de S. Gonçalo de Sapucaí.....	10 :000\$0
230. Santa Casa de Misericórdia de Baependi.....	6 :000\$0
231. Sanatório Imaculada Conceição — Belo Horizonte.....	12 :000\$0
232. Sociedade Pestalozzi — Belo Horizonte.....	20 :000\$0
233. Sociedade M. P. Lazaros e defesa contra a Lepra — Belo Horizonte.....	30 :000\$0
234. Sociedade S. V. de Paulo — Santa Rita de Sapucaí.....	10 :000\$0
235. Sociedade S. V. de Paulo — S. Gonçalo de Sapucaí.....	6 :000\$0
236. Sociedade S. V. de Paulo — Varginha.....	8 :000\$0
237. Sociedade S. V. de Paulo — Machado.....	15 :000\$0
238. Sociedade B. S. S. José Hospital Queluz — Conselheiro Lafaiete.....	6 :000\$0
239. Sociedade M. P. Infância — Belo Horizonte.....	10 :000\$0
240. Sociedade São Vicente de Paulo — Alvinópolis.....	6 :000\$0
241. Sociedade São Vicente de Paulo — Tres Corações.....	6 :000\$0
242. Sociedade São Vicente de Paulo — Uberaba.....	18 :000\$0
243. Sociedade São Vicente de Paulo — Santa Luzia.....	2 :000\$0
244. Sociedade Assist. Lázaros e Defesa contra a Lepra — Juiz de Fóra.....	10 :000\$0
245. Sociedade Caridade — Mar de Hespanha.....	10 :000\$0
246. Sociedade Concertos Sinfônicos.....	3 :000\$0
247. Sociedade M. Belas Artes — Belo Horizonte.....	3 :000\$0
248. Sociedade Filantrópica — Santa Rita de Sapucaí.....	6 :000\$0
249. Sociedade Beneficente P. Asilo A. C. — Lafaiete.....	5 :000\$0
250. Sociedade São Vicente de Paulo — Sacramento.....	6 :000\$0
251. Sociedade São Vicente de Paulo — Bomsucesso.....	3 :000\$0
252. Sociedade A. Ginásio — Alem Paraíba.....	6 :000\$0
253. Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres — Juiz de Fóra.....	2 :000\$0
254. Sociedade São Vicente da Confraria N. S. — Poços de Caldas.....	3 :000\$0
255. Sociedade Frei Dimas — Teófilo Otoni.....	9 :000\$0
256. Sociedade Mineira de Agricultura — Belo Horizonte.....	10 :000\$0
257. Sociedade Civil Beneficente Caetense de S. Casa de Misericórdia.....	8 :000\$0
258. Tupi Foot-Ball Club — Juiz de Fóra.....	3 :000\$0
	<hr/>
	3.332 :000\$0

DELEGACIA FISCAL EM GOIAZ

1. Asilo São Vicente de Paulo de Goiaz.....	16 :000\$0
2. Caixas de Mutualidade.....	1 :000\$0
3. Conferência São Vicente de Paulo de Goiania.....	50 :000\$0
4. Colégio N. Senhora Mãe de Deus de Catalão.....	10 :000\$0
5. Colégio N. Senhora Auxiliadora do Bonfim.....	15 :000\$0
6. Escola Normal N. S. Auxiliadora de Anapolis.....	20 :000\$0
7. Hospital Evangélico Goiano.....	10 :000\$0
8. Hospital de Caridade de Goiaz.....	6 :000\$0
9. Leprosário Helena Bernard — Catalão.....	20 :000\$0
	<hr/>
	148 :000\$0

DELEGACIA FISCAL EM MATO GROSSO

1. Asilo Maria Aux. de Coxipó da Ponte.....	15 :000\$0
2. Asilo Santa Rita de Cuiabá.....	40 :000\$0
3. Associação Cooperativa de Mutualidade.....	1 :000\$0
4. Colégio Imaculada Conceição de S. Luiz de Cáceres.....	12 :500\$0
5. Colégio N. S. Aux. de Araguiana.....	6 :000\$0
6. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora de Campo Grande.....	50 :000\$0
7. Colégio Municipal D. Bosco — Campo Grande.....	5 :000\$0
8. Colégio Imaculada Conceição de Corumbá.....	15 :000\$0
9. Colégio Terezinha de Lageado.....	20 :000\$0
10. Escola Agrícola S. Antônio de Coxipó da Ponte.....	10 :000\$0
11. Escolas Profissionais Salesianas — Cuiabá.....	30 :000\$0
12. Missão Salesiana de Mato Grosso.....	20 :000\$0
13. Missão Salesiana do Araguaia.....	20 :000\$0
14. Missão Salesiana dos Índios Chavantes.....	20 :000\$0
15. Ordem 3ª de Sao Francisco — São Luiz de Cáceres.....	5 :000\$0
16. Prelazia de Guajará Mirim.....	5 :000\$0
17. Prelazia de Diamantina.....	25 :000\$0
18. Sociedade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Cuiabá.....	10 :000\$0
	<hr/>
	309 :500\$0

DISTRITO FEDERAL — PAGADORIA DO TESOIRO

1. Abrigo Feminino do Juizo de Menores.....	120 :000\$0
2. Abrigo Tereza de Jesus.....	80 :000\$0
3. Abrigo da Creança Pobre.....	30 :000\$0
4. Abrigo Seara dos Pobres.....	10 :000\$0
5. Academia do Comércio do Rio de Janeiro.....	10 :000\$0
6. Academia C. L. do Brasil.....	12 :000\$0
7. Aero Club do Brasil.....	339 :436\$8
8. Aero Club de Baurú.....	7 :318\$5
9. Aero Club da Baía.....	62 :397\$3
10. Aero Club do Rio Grande do Sul.....	14 :953\$0
11. Aero Club de São Paulo.....	17 :733\$0
12. Aero Club de Uberlândia.....	12 :815\$0
13. Ambulatório S. V. de Paulo da Lagoa.....	10 :000\$0
14. Asilo N. S. Nazaré.....	20 :000\$0
15. Asilo de Orfãs Analia Franco.....	10 :000\$0
16. Asilo Crêche Nazareno.....	2 :000\$0
17. Asilo Izabel.....	20 :000\$0
18. Asilo Espírita João Evangelista.....	3 :000\$0
20. Asilo Bom Pastor.....	25 :000\$0
21. Assistência Dentária Infantil.....	10 :000\$0
22. Associação F. Benef. e Instrutiva.....	6 :000\$0
23. Associação Cristã de Moços.....	60 :000\$0
24. Associação Cristã Femenina.....	35 :000\$0
25. Associação Espírita Francisco de Paulo.....	10 :000\$0
26. Associação Brasileira de Farmacêuticos.....	5 :000\$0
27. Associação Aliança dos Cegos.....	30 :000\$0
28. Sanatórios Santa Clara.....	100 :000\$0
29. Associação Asilo São Luiz.....	30 :000\$0
30. Associação Educação da Família.....	30 :000\$0
31. Associação Tutelar de Menores.....	420 :000\$0
32. Associação Igreja Metodista.....	5 :000\$0
33. Associação Obra do Bem do D. Federal.....	2 :000\$0
34. Associação Pró-Matre.....	80 :000\$0
35. Associação P. Veteranos.....	20 :000\$0
36. Associação S. Vicente de Paulo.....	10 :000\$0
37. Associação dos Filhos de Maria.....	30 :000\$0
38. Associação do Hospital Evangélico.....	10 :000\$0
39. Casa dos Pobres de N. S. de Copacabana.....	10 :000\$0
40. Casa da Creança.....	60 :000\$0
41. Casa da Empregada.....	12 :000\$0
42. Casa Santa Inez.....	30 :000\$0
43. Casa dos Artistas.....	60 :000\$0
44. Casa Luiza de Marilac.....	10 :000\$0
45. Cáritas Social.....	76 :000\$0
46. Centro Espírita Joaquim Murinho.....	3 :000\$0
47. Centro Carioca.....	5 :000\$0
48. Centro Espírita Jorge Niemeier e Daniel.....	8 :000\$0
49. Centro Espírita Amor a Verdade.....	3 :000\$0
50. Centro Espírita Irmã Catarina.....	20 :000\$0
51. Clínica Escolar Oscar Clark.....	40 :000\$0
52. Clínica Infantil Gratuita.....	5 :000\$0
53. Club Universitário do Rio de Janeiro.....	3 :000\$0
54. Club Paulista de Planadores.....	9 :316\$3
55. Colégio Independência.....	6 :000\$0
56. Colégio Batista.....	15 :000\$0
57. Colégio Luiza de Castro.....	10 :000\$0
59. Colégio Souza Marques.....	20 :000\$0
60. Colégio Renascença.....	6 :000\$0
61. Colégio Cardeal Leme.....	10 :000\$0
62. Colégio Latino Americano.....	3 :000\$0
63. Colégio Suburbano.....	2 :000\$0
64. Colégio Rudger.....	2 :000\$0
65. Conselho Nacional Serviço Social.....	24 :000\$0
66. Cruzada Nacional de Educação.....	20 :000\$0
67. Cruzada Espírita Suburbana.....	20 :000\$0
68. Cruzada Nacional de Tuberculose.....	50 :000\$0
69. Companhia N. N. Costeira.....	466 :000\$0
70. Colônia de Férias Escola Brasileira de Paquetá.....	5 :000\$0
71. Conselho de P. e Ass. dos Menores.....	20 :000\$0
72. Devoção N. S. da Piedade.....	20 :000\$0
73. Departamento da Criança no Brasil.....	55 :000\$0

77. Dispensário São José.....	10 :000\$0
78. Dispensário do Pobre Imaculada Conceição.....	10 :000\$0
79. Dispensário Cel. Honório de Lemos.....	15 :000\$0
80. Dispensário Antonio de Pádua.....	20 :000\$0
81. Discípulos de Jesus.....	24 :000\$0
82. Diretório C. de Estudantes Univ. do Brasil.....	30 :000\$0
83. Diretório Acad. Escola de Engenharia.....	5 :000\$0
84. Diretório Acad. Escola de Química.....	3 :000\$0
85. Diretório Acad. Escola de Medicina.....	20 :000\$0
86. Diretório Acad. Escola de Odontologia.....	3 :000\$0
87. Diretório Acad. Escola de Direito.....	12 :000\$0
88. Diretório Acad. Escola de Música.....	5 :000\$0
89. Diretório Acad. Escola Belas Artes.....	5 :000\$0
90. Escola Edison.....	5 :000\$0
91. Escola Moreira.....	10 :000\$0
92. Escola Padua Soares.....	10 :000\$0
93. Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro.....	40 :000\$0
94. Escola Doméstica Maria Raythe.....	60 :000\$0
95. Escola Prof. Orsina da Fonseca.....	12 :000\$0
96. Escola Gratuita S. V. de Paulo.....	5 :000\$0
97. Escola de Aviação Hugo Cantergiani.....	117 :615\$2
98. Escola de Aviação Civil.....	60 :266\$9
99. Escola de Aviação do Brasil.....	8 :017\$5
100. Escola de Aviação R. Pedrosa.....	4 :211\$9
101. Escola de Aviação Civil Mayrink.....	10 :556\$7
102. Escola Técnica de Aviação Civil.....	13 :000\$0
103. Faculdade de Ciências Econômicas.....	6 :000\$0
104. Federação B. de Basket Ball.....	2 :000\$0
105. Federação Academias L. do Brasil.....	36 :000\$0
106. Federação P. dos Lázaros.....	25 :000\$0
107. Fundação Ataulfo de Paiva.....	560 :000\$0
108. Fundação Casa do Estudante do Brasil.....	25 :000\$0
109. Fundação Romão Matos Duarte.....	100 :000\$0
110. Fundação Gaffré-Guinle.....	1.000 :000\$0
111. Fundação Ozório.....	100 :000\$0
112. Hospital dos Lázaros.....	15 :000\$0
113. Hospital Hanemaniano.....	50 :000\$0
114. Inspetoria Geral de Penitenciária.....	3.000 :000\$0
115. Instituto do Açúcar e do Alcool.....	400 :000\$0
116. Instituto Brasileiro de Contabilidade.....	10 :000\$0
117. Instituto S. Fe. de Sales.....	10 :000\$0
118. Instituto Muniz Barreto.....	30 :000\$0
119. Instituto Roscio.....	8 :000\$0
120. Instituto Escola Rocha Pombo.....	5 :000\$0
121. Instituto Paula Reis.....	5 :000\$0
122. Instituto Artes e Ofício Divina Providência.....	24 :000\$0
123. Instituto P. dos Pobres e Crianças.....	10 :000\$0
124. Instituto Central do Povo.....	12 :000\$0
125. Instituto Tecnológico do Rio de Janeiro.....	5 :000\$0
126. Instituto de Arquitetos do Brasil.....	4 :000\$0
127. Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura.....	60 :000\$0
128. Instituto Italo-Brasileiro de Alta Cultura.....	15 :000\$0
129. Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura.....	50 :000\$0
130. Instituto Teuto Brasileiro de Alta Cultura.....	30 :000\$0
131. Instituto P. e Assistência à Infancia.....	50 :000\$0
132. Instituto P. e Assistência Psico-Pedagógico.....	10 :000\$0
133. Juizo de Menores.....	680 :000\$0
134. Lar da Creança.....	15 :000\$0
135. Liga Espírita do Brasil.....	20 :000\$0
136. Liga Naval Brasileira.....	30 :000\$0
137. Liga Esperantista.....	3 :000\$0
138. Liga Pret. aos Lázaros Pobres.....	2 :000\$0
139. Lloyd Brasileiro.....	39.996 :000\$0
140. Mairink Veiga.....	327 :250\$0
141. Missão da Cruz.....	12 :000\$0
142. Orfanato Santo Antônio.....	20 :000\$0
143. Orfanato Tereza Cristina.....	7 :000\$0
144. Orfanato Presbiteriano.....	30 :000\$0
145. Orfanato Santa Rita de Cassia.....	3 :000\$0
146. S. V. de Paulo.....	15 :000\$0
147. Orfanato Imaculada Cnconceição.....	20 :000\$0
148. Orfanato São Sebastião.....	6 :000\$0
149. Orfanato Casa de Lucia.....	20 :000\$0

150. Orfanato São José.....	20 :000\$0
151. Obra do Berço.....	50 :000\$0
152. Obra de Ass. acs Menores e Mendigos Desamparados.....	300 :000\$0
153. Patronato de Menores.....	1.218 :360\$0
154. Patronato dos Operários da Gavea.....	10 :000\$0
155. Patronato C. P. P. da Lagoa.....	15 :000\$0
156. Pequena Cruzada S. Tereza do Menino de Jesus.....	80 :000\$0
157. Policlínica de Botafogo.....	30 :000\$0
158. Policlínica dos Sargentos.....	35 :000\$0
159. Policlínica Geral do Rio de Janeiro.....	30 :000\$0
160. Prefeitura M. de Rio Claro.....	13 :000\$0
161. Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro.....	15 :000\$0
162. Sociedade Concertos Sinfônicos Ric Janeiro.....	2 :000\$0
163. Sociedade Bras. Belas Artes.....	5 :000\$0
164. Sociedade Brasileira de Criminologia.....	10 :000\$0
165. Serviço de Obras Sociais.....	100 :000\$0
166. Sodalício da Sacra Família.....	16 :000\$0
167. S. S. Tattwa Nirmanakaia.....	5 :000\$0
168. The Amazon River C <sup>o</sup> Ltd.....	1.450 :000\$0
169. União dos Cegos do Brasil.....	12 :000\$0
170. Varig Aero Sport.....	9 :287\$7
171. Viação Varig.....	300 :000\$0
	<hr/>
	53.914 :535\$8

DISTRITO FEDERAL — MINISTÉRIO DA GUERRA

1. Revista "Tiro de Guerra".....	5 :200\$0
2. Revista "Defesa Nacional".....	15 :000\$0
3. Revista "Educação Física".....	12 :000\$0
4. Revista "Militar do Estado Maior do Exército".....	15 :000\$0
5. Revista "Medicina Militar".....	5 :200\$0
6. Revista "Administração Militar".....	5 :000\$0
7. Revista da Escola Militar.....	5 :000\$0
8. Revista de Transmissões.....	6 :000\$0
9. Revista Militar de Medicina Veterinária.....	5 :000\$0
10. Serviço de Estatística Sanitária do Exército.....	2 :000\$0
	<hr/>
	75 :400\$0

DISTRITO FEDERAL — MINISTÉRIO DA MARINHA

1. Casa do Marinheiro.....	20 :000\$0
2. Federação Brasileira de Escoteiros do Mar.....	20 :000\$0
3. Liga de Esportes da Marinha.....	120 :000\$0
	<hr/>
	160 :000\$0

DISTRITO FEDERAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1. Associação de Criadores do Gado Holandês.....	20 :000\$0
2. Associação de Criadores do Cavalo Crioulo.....	20 :000\$0
3. Associação de Criadores do Cavalo Manga Larga.....	20 :000\$0
4. Associação Nacional de Criadores.....	20 :000\$0
5. Associação Herd Book Caracú.....	30 :000\$0
6. Associação Brasil Criad. Bovinos Raça Holandesa.....	20 :000\$0
7. Associação Reg <sup>a</sup> . Genealógicos Sul Riograndense.....	20 :000\$0
8. Brasil Kennel Club.....	25 :000\$0
9. Clubs Agrícolas Escolares.....	100 :000\$0
10. Colônia de Pescadores.....	200 :000\$0
11. Conferência Geral dos Pescadores.....	15 :000\$0
12. Consórcio Prof. Coop. Criadores Cavalo Campolino.....	20 :000\$0
13. Criadores de animais reprodutores.....	135 :214\$3
14. Criadores p. construção de silos.....	52 :186\$7
15. Criadores p. construção de banheiros de carrapatecida.....	101 :000\$0
16. Escolas de Agricultura.....	31 :590\$3
17. Escola Superior de Agricultura de Pernambuco.....	100 :000\$0
18. Escola Superior de Agricultura do Nordeste.....	250 :000\$0
19. Escola de Horticultura "Wenceslau Belo".....	100 :000\$0
20. Empresas de fiação de casulos.....	360 :750\$0
21. Exposição regionais de animais.....	158 :000\$0
22. Exposições Agrícolas.....	80 :000\$0
23. Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar.....	20 :000\$0

24. Jockey Club.....	30 :000\$0
25. Sociedade Nacional de Agricultura.....	100 :000\$0
26. Sociedade Rural do Triângulo Mineiro.....	20 :000\$0
27. Sociedade Brasileira de Agronomia .....	10 :000\$0
28. Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária.....	10 :090\$0
29. Sociedade Luiz Pereira Barreto.....	25 :000\$0
	<hr/>
	2.093 :741\$8

DELEGACIA DO TESOURO EM LONDRES

1. Associação Internacional das E. E. de Ferro e Congresso Ferroviário Sul Americano.....	10 :000\$0
2. Câmara de Comércio no Uruguai.....	54 :000\$0
3. Centro Internacional de Leprologia.....	175 :654\$0
4. Comité de Org. Científica do Trabalho.....	1 :000\$0
5. Comité Intern. T. D'Experts Juridiques Aériens.....	6 :500\$0
6. Conferência Mundial de Energia.....	3 :000\$0
7. Comissão Internacional de grandes barragens.....	10 :000\$0
8. Instituto Internacional de Agricultura de Roma.....	319 :000\$0
9. Instituto Internacional do Frib. e outros.....	47 :000\$0
10. Instituto Internacional de Estatística.....	7 :360\$0
11. Organization Meteorologique Internationale.....	10 :000\$0
12. Repartição Internacional (Proteção da Propriedade Industrial).....	15 :000\$0
13. Representação Internacional do Trabalho.....	960 :000\$0
	<hr/>
	1.618 :514\$0





**Retificações feitas nas tabelas da Despesa**

**1939**



ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

Despesa

1939

Durante o exercício de 1939 foram feitas nas tabelas da despesa as retificações que se seguem

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, ETC.

VERBAS	FIXA	VARIÁVEL	TOTAL
<i>Presidência da República:</i>			
1. Pessoal:			
Orçamento.....	785 :000\$0	46 :800\$0	831 :800\$0
2. Material:			
Orçamento.....	\$	436 :400\$0	436 :400\$0
Total.....	785 :000\$0	483 :200\$0	1.268 :200\$0
<i>Departamento Administrativo do Serviço Público:</i>			
1. Pessoal:			
Orçamento.....	459 :600\$0	822 :160\$0	1.281 :760\$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.241. de 3-5-939.....	\$	— 50 :000\$0	— 50 :000\$0
	459 :600\$0	772 :160\$0	1.231 :760\$0
2. Material:			
Orçamento.....	\$	295 :000\$0	295 :000\$0
3. Serviços e Encargos:			
Orçamento.....	\$	50 :000\$0	50 :000\$0
4. Eventuais:			
Orçamento.....	\$	20 :00\$0	20 :000\$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.379, de 23-6-939.....	\$	— 14 :000\$0	— 14 :000\$0
	\$	6 :000\$0	6 :000\$0
<i>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:</i>			
3. Serviços e Encargos:			
Orçamento.....	\$	14.500 :000\$0	14.500 :000\$0
<i>Conselho Federal de Comércio Exterior:</i>			
3. Serviços e Encargos:			
Orçamento.....	\$	500 :000\$0	500\$ :000\$0
<i>Conselho de Imigração e Colonização:</i>			
1. Pessoal:			
Orçamento.....	20 :000\$0	136 :600\$0	156 :600\$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.272, de 17-5-39.....	— 8 :000\$0	+ 8 :000\$0	\$
Decreto-Lei n. 1.476, de 3-8-939.....	\$	+ 10 :600\$0	+ 10 :600\$0
	12 :000\$0	155 :200\$0	167 :200\$0

VERBAS	FIXA	VARIÁVEL	TOTAL
2. Material:			
Orçamento.....	\$	95 :000\$0	95 :000\$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.476, de 3-8-939.....	\$	— 10 :600\$0	— 10 :600\$0
	\$	84 :400\$0	84 :400\$0
4. Eventuais:			
Orçamento.....	\$	20 :000\$0	20 :000\$0
<i>Conselho Nacional de Petróleo:</i>			
1. Pessoal:			
Orçamento.....	298 :800\$0	758 :300\$0	1.057 :100\$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.226, de 24-4-939.....	+ 113 :000\$0	— 127 :000\$0	— 14 :000\$0
	411 :800\$0	631 :300\$0	1.043 :100\$0
2. Material:			
Orçamento.....	\$	210 :000\$0	210 :000\$0
3. Serviços e Encargos (Decreto-Lei n. 1.369, de 23-6-939).....	\$	3.130 :000\$0	3.130 :000\$0
4. Eventuais:			
Orçamento.....	\$	56 :000\$0	56 :000\$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.226, de 24-4-939.....	\$	+ 14 :000\$0	+ 14 :000\$0
<i>Conselho de Segurança Nacional:</i>			
	\$	70 :000\$0	70 :000\$0
2. Material:			
Orçamento.....	\$	20 :000\$0	20 :000\$0
<b>RESUMO</b>			
Presidência da República.....	785 :000\$0	483 :200\$0	1.268 :200\$0
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	459 :600\$0	1.123 :160\$0	1.582 :760\$0
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	\$	14.500 :000\$	14.500 :000\$
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	\$	500 :000\$0	500 :000\$0
Conselho de Imigração e Colonização.....	12 :000\$0	259 :600\$0	271 :600\$0
Conselho Nacional de Petróleo.....	411 :800\$0	4.041 :300\$0	4.453 :100\$0
Conselho de Segurança Nacional.....	\$	20 :000\$0	20 :000\$0
	1.668 :400\$0	20.927 :260\$0	22.595 :660\$0
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>			
1 — PESSOAL			
Orçamento.....	88.311 :283\$0	180.629 :135\$0	268.940 :418\$0
Alterações:			
Decreto-Lei n. 1.195, de 6-4-939.....	— 129 :600\$0	\$	— 129 :600\$0
Decreto-Lei n. 1.289, de 24-5-939.....	\$	— 46 :400\$0	— 46 :400\$0
Decreto-Lei n. 1.405, de 6-7-939.....	+ 4 :800\$0	\$	+ 4 :800\$0
	88.186 :483\$0	180.582 :735\$0	268.769 :218\$0

VERBAS	FIXA	VARIÁVEL	TOTAL
<b>2 — MATERIAL</b>			
Orçamento.....	\$	16.074 :730\$0	16.074 :730\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.289, de 24-5-939.....	\$	— 9 :442\$2	— 9 :442\$2
<b>3 — SERVIÇOS E ENCARGOS</b>			
Orçamento.....	\$	58.166 :970\$0	58.166 :970\$0
<b>4 — EVENTUAIS</b>			
Orçamento.....	\$	1.200 :000\$0	1.200 :000\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.405, de 6-7-939.....	\$	— 4 :800\$0	— 4 :800\$0
<b>5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS</b>			
Orçamento.....	\$	7.500 :000\$0	7.500 :000\$0
<b>6 — DÍVIDA PÚBLICA</b>			
Orçamento.....	499.341 :100\$0	387.520 :365\$0	886.861 :465\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.193, de 8-4-939.....	\$	— 958 :408\$4	— 958 :408\$4
	499.341 :100\$0	386.561 :956\$6	885.903 :056\$6
<b>RESUMO</b>			
1. Pessoal.....	88.186 :483\$0	180.582 :735\$0	268.769 :218\$0
2. Material.....	\$	16.065 :287\$8	16.065 :287\$8
3. Serviços e Encargos.....	\$	58.166 :970\$0	58.166 :970\$0
4. Eventuais.....	\$	1.195 :200\$0	1.195 :200\$0
5. Obras, Melhoramentos, etc.....	\$	7.500 :000\$0	7.500 :000\$0
6. Dívida Pública.....	499.341 :100\$0	386.561 :956\$6	885.903 :056\$6
	587.527 :583\$0	650.072 :149\$4	1.237.599 :732\$4
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES</b>			
<b>1 — PESSOAL</b>			
Orçamento.....	88.026 :483\$0	30.029 :648\$0	118.056 :131\$0
<i>Alterações</i>			
Decreto-Lei n. 1.195, de 6-4-939.....	+ 157 :200\$0	\$	+ 157 :200\$0
Decreto-Lei n. 1.579, de 8-9-939.....	— 786 :072\$4	\$	— 786 :072\$4
Decreto-Lei n. 1.616, de 21-9-939.....	— 1.200 :000\$0	\$	— 1.200 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.637, de 28-9-939.....	— 502 :852\$8	+ 502 :852\$8	\$
Decreto-Lei n. 1.724, de 31-10-939.....	\$	— 571 :753\$1	— 571 :753\$1
Decreto-Lei n. 1.872, de 14-12-939.....	— 230 :000\$0	+ 70 :000\$0	— 160 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.897, de 19-12-939.....	\$	— 134 :800\$0	— 134 :800\$0
	85.464 :757\$8	29.895 :947\$7	115.360 :705\$5
<b>2 — MATERIAL</b>			
Orçamento.....	\$	16.600 :150\$0	16.600 :150\$0

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.579, de 8-9-939.....	\$	+ 786:072\$4	+ 786:072\$4
Decreto-Lei n. 1.616, de 21-9-939.....	\$	+ 1.200:000\$0	+ 1.200:000\$0
Decreto-Lei n. 1.724, de 31-10-939.....	\$	+ 571:753\$1	+ 571:753\$1
Decreto-Lei n. 1.872, de 14-12-939.....	\$	+ 160:000\$0	+ 160:000\$0
Decreto-Lei n. 1.897, de 19-12-939.....	\$	+ 134:800\$0	+ 134:800\$0
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	\$	19.452:775\$5	19.452:775\$5
Orçamento.....	\$	13.255:260\$0	13.255:260\$0
4 — EVENTUAIS			
Orçamento.....	\$	100:000\$0	100:000\$0
5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS			
Orçamento.....	\$	300:000\$0	300:000\$0
<b>RESUMO</b>			
1. Pessoal.....	85.464:757\$8	29.895:947\$7	115.360:705\$5
2. Material.....	\$	19.452:775\$5	19.452:775\$5
3. Serviços e Encargos.....	\$	13.255:260\$0	13.255:260\$0
4. Eventuais.....	\$	100:000\$0	100:000\$0
5. Obras, Melhoramentos, etc.....	\$	300:000\$0	300:000\$0
	85.464:757\$8	63.003:983\$2	148.468:741\$0
<b>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b>			
1 — PESSOAL			
Orçamento.....	10.723:800\$0	29.147:780\$0	39.871:580\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.731, de 1-11-939.....	\$	+ 300:000\$0	+ 300:000\$0
Decreto-Lei n. 1.851, de 9-12-939.....	\$	+ 250:000\$0	+ 250:000\$0
Decreto-Lei n. 1.875, de 14-12-939.....	\$	+ 50:000\$0	+ 50:000\$0
	10.723:800\$0	29.747:780\$0	40.471:580\$0
2 — MATERIAL			
Orçamento.....	\$	11.686:000\$0	11.686:000\$0
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Orçamento.....	\$	9.253:114\$0	9.253:114\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.731, de 1-11-939.....	\$	— 300:000\$0	— 300:000\$0
Decreto-Lei n. 1.851, de 9-12-939.....	\$	— 250:000\$0	— 250:000\$0
Decreto-Lei n. 1.875, de 14-12-939.....	\$	— 50:000\$0	— 50:000\$0
	\$	8.653:114\$0	8.653:114\$0
<b>RESUMO</b>			
1. Pessoal.....	10.723:800\$0	29.747:780\$0	40.471:580\$0
2. Material.....	\$	11.686:000\$0	11.686:000\$0
3. Serviços e Encargos.....	\$	8.653:114\$0	8.653:114\$0
	10.723:800\$0	50.086:894\$0	60.810:694\$0

VERBAS	FIXA	VARIÁVEL	TOTAL
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>			
<b>1 — PESSOAL</b>			
Orçamento.....	76.253 :286\$0	37.637 :925\$0	113.890 :311\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.138, de 7- 3-939.....	\$ +	125 :000\$0	+ 125 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.279, de 18- 5-939.....	\$	216 :000\$0	+ 216 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.448, de 27- 7-939.....	\$ —	8 :900\$0	— 8 :900\$0
Decreto-Lei n. 1.462, de 29- 7-939.....	\$ +	688 :750\$0	+ 688 :750\$0
Decreto-Lei n. 1.473, de 2- 8-939.....	\$ +	102 :000\$0	+ 102 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.486, de 3- 8-939.....	\$ —	4 :500\$0	— 4 :500\$0
Decreto-Lei n. 1.505, de 10- 8-939.....	\$ +	246 :000\$0	+ 246 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.531, de 22- 8-939.....	\$ —	21 :600\$0	— 21 :600\$0
Decreto-Lei n. 1.551, de 31- 8-939.....	\$ +	264 :400\$0	+ 264 :400\$0
Decreto-Lei n. 1.597, de 14- 9-939.....	\$ +	1.600 :000\$0	+ 1.600 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.602, de 14- 9-939.....	\$ +	87 :800\$0	+ 87 :800\$0
Decreto-Lei n. 1.668, de 10-10-939.....	\$ —	36 :000\$0	— 36 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.709, de 27-10-939.....	\$ —	1 :600\$0	— 1 :600\$0
Decreto-Lei n. 1.741, de 3-11-939.....	\$ —	50 :000\$0	— 50 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.788, de 21-11-939.....	\$ —	3 :000\$0	— 3 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.812, de 29-11-939.....	\$ —	60 :000\$0	— 60 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.815, de 30-11-939.....	\$ —	35 :000\$0	— 35 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.873, de 14-12-939.....	\$ +	90 :000\$0	+ 90 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.878, de 14-12-939.....	\$ +	25 :800\$0	+ 25 :800\$0
Decreto-Lei n. 1.891, de 18-12-939.....	\$ +	20 :700\$0	+ 20 :700\$0
Decreto-Lei n. 1.898, de 19-12-939.....	\$ +	49 :741\$5	+ 49 :741\$5
	76.253 :286\$0	40.932 :616\$5	117.185 :902\$5
<b>2 — MATERIAL</b>			
Orçamento.....	\$	33.321 :100\$0	33.321 :100\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.324, de 6- 6-939.....	\$ +	70 :000\$0	+ 70 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.448, de 27- 7-939.....	\$ +	1 :500\$0	+ 1 :500\$0
Decreto-Lei n. 1.473, de 2- 8-939.....	\$ +	455 :000\$0	+ 455 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.589, de 12- 9-939.....	\$ +	250 :000\$0	+ 250 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.591, de 12- 9-939.....	\$ +	10 :000\$0	+ 10 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.668, de 10-10-939.....	\$ +	36 :000\$0	+ 36 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.701, de 24-10-939.....	\$ +	20 :000\$0	+ 20 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.741, de 3-11-939.....	\$ +	50 :000\$0	+ 50 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.788, de 21-11-939.....	\$ +	3 :000\$0	+ 3 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.789, de 21-11-939.....	\$ +	25 :000\$0	+ 25 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.808, de 28-11-939.....	\$ +	20 :625\$0	+ 20 :625\$0
Decreto-Lei n. 1.812, de 29-11-939.....	\$ +	60 :000\$0	+ 60 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.813, de 30-11-939.....	\$ —	40 :000\$0	— 40 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.840, de 5-12-939.....	\$ +	6 :000\$0	+ 6 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.841, de 5-12-939.....	\$ +	10 :000\$0	+ 10 :000\$0
	\$	34.298 :225\$0	34.298 :225\$0

VERBAS	FIXA	VARIÁVEL	TOTAL
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Orçamento .....	\$	122.331 :224\$8	122.331 :224\$8
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.138, de 7- 3-939.....	\$	— 125 :000\$0	— 125 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.279, de 18- 5-939.....	\$	— 216 :000\$0	— 216 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.448, de 27- 7-939.....	\$	+ 7 :400\$0	+ 7 :400\$0
Decreto-Lei n. 1.462, de 29- 7-939.....	\$	— 688 :750\$0	— 688 :750\$0
Decreto-Lei n. 1.473, de 2- 8-939.....	\$	+ 3 :000\$0	+ 3 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.551, de 31- 8-939.....	\$	— 264 :400\$0	— 264 :400\$0
Decreto-Lei n. 1.589, de 12- 9-939.....	\$	— 250 :000\$0	— 250 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.591, de 12- 9-939.....	\$	— 10 :000\$0	— 10 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.597, de 14- 9-939.....	\$	— 1.600 :000\$0	— 1.600 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.602, de 14- 9-939.....	\$	— 87 :800\$0	— 87 :800\$0
Decreto-Lei n. 1.701, de 27-10-939.....	\$	— 20 :000\$0	— 20 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.779, de 20-11-939.....	\$	+ 144 :582\$3	+ 144 :582\$3
Decreto-Lei n. 1.789, de 21-11-939.....	\$	— 25 :000\$0	— 25 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.808, de 28-11-939.....	\$	— 20 :625\$0	— 20 :625\$0
Decreto-Lei n. 1.813, de 30-11-939.....	\$	+ 40 :000\$0	+ 40 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.815, de 30-11-939.....	\$	+ 35 :000\$0	+ 35 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.840, de 5-12-939.....	\$	— 6 :000\$0	— 6 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.841, de 5-12-939.....	\$	— 10 :000\$0	— 10 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.873, de 14-12-939.....	\$	— 90 :000\$0	— 90 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.878, de 14-12-939.....	\$	— 25 :800\$0	— 25 :800\$0
Decreto-Lei n. 1.891, de 18-12-939.....	\$	— 20 :700\$0	— 20 :700\$0
Decreto-Lei n. 1.898, de 19-12-939.....	\$	— 49 :741\$5	— 49 :741\$5
4 — EVENTUAIS			
Orçamento .....	\$	119.051 :390\$6	119.051 :390\$6
<i>5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS</i>			
Orçamento .....	\$	36.000 :000\$0	36.000 :000\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.324, de 6- 6-939.....	\$	— 70 :000\$0	— 70 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.473, de 2- 8-939.....	\$	— 560 :000\$0	— 560 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.505, de 10- 8-939.....	\$	— 246 :000\$0	— 246 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.779, de 20-11-939.....	\$	— 144 :582\$3	— 144 :582\$3
		\$	34.979 :417\$7
<b>RESUMO</b>			
1. Pessoal.....	76.253 :286\$0	40.932 :616\$5	117.185 :902\$0
2. Material.....	\$	34.298 :225\$0	34.298 :225\$0
3. Serviços e Encargos.....	\$	119.051 :390\$6	119.051 :390\$6
4. Eventuais.....	\$	130 :000\$0	130 :000\$0
5. Obras, Melhoramentos, etc.....	\$	34.979 :417\$7	34.979 :417\$7
		\$	305.644 :935\$8
		\$	76.253 :286\$0
		\$	229.391 :640\$8
		\$	305.644 :935\$8



VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
<b>MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>			
1 — PESSOAL			
Orçamento.....	11.995.520\$0	8.524.610\$0	20.520.130\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.195, de 6-4-939.....	— 27.600\$0	\$	— 27.600\$0
Decreto-Lei n. 1.289, de 24-5-939.....	\$	+ 46.400\$0	+ 46.400\$0
Decreto-Lei n. 1.742, de 3-11-939.....	\$	— 50.000\$0	— 50.000\$0
	11.967.920\$0	8.521.010\$0	20.488.930\$0
2 — MATERIAL			
Orçamento.....	\$	4.473.000\$0	4.473.000\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.289, de 24-5-939.....	\$	+ 9.442\$2	+ 9.442\$2
Decreto-Lei n. 1.584, de 8-9-939.....	\$	+ 110.000\$0	+ 110.000\$0
Decreto-Lei n. 1.742, de 3-11-939.....	\$	— 20.000\$0	— 20.000\$0
	\$	4.572.442\$2	4.572.442\$2
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Orçamento.....	72.800\$0	86.859.632\$0	86.932.432\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.104, de 9-2-939.....	\$	— 1.087.400\$0	— 1.087.400\$0
Decreto-Lei n. 1.584, de 8-9-939.....	\$	— 80.000\$0	— 80.000\$0
Decreto-Lei n. 1.742, de 3-11-939.....	\$	— 20.000\$0	— 20.000\$0
	72.800\$0	85.672.232\$0	85.745.032\$0
4 — EVENTUAIS			
Orçamento.....	\$	250.000\$0	250.000\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.584, de 8-9-939.....	\$	— 30.000\$0	— 30.000\$0
Decreto-Lei n. 1.742, de 3-11-939.....	\$	— 20.000\$0	— 20.000\$0
	\$	200.000\$0	200.000\$0
<b>RESUMO</b>			
1. Pessoal.....	11.967.920\$0	8.521.010\$0	20.488.930\$0
2. Material.....	\$	4.572.442\$2	4.572.442\$2
3. Serviços e Encargos.....	72.800\$0	85.672.232\$0	85.745.032\$0
4. Eventuais.....	\$	200.000\$0	200.000\$0
	12.040.720\$0	98.965.684\$2	111.006.404\$2
<b>MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>			
1 — PESSOAL			
Orçamento.....	201.670.676\$0	217.942.050\$0	419.612.726\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939.....	— 3.553.200\$0	— 638.158\$0	— 4.191.358\$0
Decreto-Lei n. 1.102, de 8-2-939.....	\$	+ 34.000\$0	+ 34.000\$0
Decreto-Lei n. 1.145, de 9-3-939.....	\$	— 4.700.000\$0	— 4.700.000\$0

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Decreto-Lei n. 1.407, de 6-7-939.....	+ 42:000\$0	\$	+ 42:000\$0
Decreto-Lei n. 1.627, de 25-9-939.....	- 392:300\$0	+ 392:800\$0	\$
Decreto-Lei n. 1.712, de 27-10-939.....	\$	- 1.000:000\$0	- 1.000:000\$0
Decreto-Lei n. 1.721, de 31-10-939.....	\$	- 800:000\$0	- 800:000\$0
Decreto-Lei n. 1.743, de 7-11-939.....	\$	+ 200:900\$0	+ 200:000\$0
Decreto-Lei n. 1.800, de 23-11-939.....	\$	- 350:000\$0	- 350:000\$0
Decreto-Lei n. 1.921, de 23-12-939.....	\$	- 10:000\$0	- 10:000\$0
	197.766:676\$0	211.070:692\$0	408.837:368\$0
<b>2 — MATERIAL</b>			
Orçamento.....	\$	242.148:900\$0	242.148:900\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.023, de 31-12-938.....	\$	- 10.062:000\$0	- 10.062:000\$0
Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939.....	\$	- 422:000\$0	- 422:000\$0
Decreto-Lei n. 1.102, de 8-2-939.....	\$	- 300:000\$0	- 300:000\$0
Decreto-Lei n. 1.676, de 12-10-939.....	\$	+ 88:380\$0	+ 88:380\$0
Decreto-Lei n. 1.743, de 7-11-939.....	\$	- 200:000\$0	- 200:000\$0
Decreto-Lei n. 1.887, de 15-12-939.....	\$	+ 200:000\$0	+ 200:000\$0
Decreto-Lei n. 1.910, de 27-10-939.....	\$	- 7.836:230\$9	- 7.836:230\$9
Decreto-Lei n. 1.921, de 28-12-939.....	\$	+ 41:500\$0	+ 41:500\$0
	\$	223.658:549\$1	223.658:549\$1
<b>3 — SERVIÇOS E ENCARGOS</b>			
Orçamento.....	\$	155.026:428\$0	155.026:428\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939.....	\$	- 150:000\$0	- 150:000\$0
Decreto-Lei n. 1.102, de 8-2-939.....	\$	+ 266:000\$0	+ 266:000\$0
Decreto-Lei n. 1.676, de 12-10-939.....	\$	- 88:380\$0	- 88:380\$0
Decreto-Lei n. 1.800, de 23-11-939.....	\$	+ 350:000\$0	+ 350:000\$9
Decreto-Lei n. 1.887, de 15-12-939.....	\$	- 200:000\$0	- 200:000\$0
Decreto-Lei n. 1.910, de 27-12-939.....	\$	- 6:300\$0	- 6:300\$0
Decreto-Lei n. 1.921, de 28-12-939.....	\$	- 31:500\$0	- 31:500\$0
	\$	155.166:248\$0	155.166:248\$0
<b>4 — EVENTUAIS</b>			
Orçamento.....	\$	70:000\$0	70:000\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.407, de 6-7-939.....	\$	- 42:000\$0	- 42:000\$0
	\$	28:000\$0	28:000\$0
<b>5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS</b>			
Orçamento.....	\$	177.759:000\$0	177.759:000\$0

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.026, de 31-12-938.....	\$ +	10.062 :000\$0	+ 10.062 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.145, de 9- 3-939.....	\$ +	4.700 :000\$0	+ 4.700 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.712, de 27-10-939.....	\$ +	1.000 :000\$0	+ 1.000 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.721, de 31-10-939.....	\$ +	800 :000\$0	+ 800 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.910, de 27-12-939.....	\$ -	865 :930\$0	- 865 :930\$0
	\$	193.455 :070\$0	193.455 :070\$0
<b>RESUMO</b>			
1. Pessoal.....	197.766 :676\$0	211.070 :692\$0	408.837 :368\$0
2. Material.....	\$	223.658 :549\$1	223.658 :549\$1
3. Serviços e Encargos.....	\$	155.166 :248\$0	155.166 :248\$0
4. Eventuais.....	\$	28 :000\$0	28 :000\$0
5. Obras, Melhoramentos, etc.....	\$	193.455 :070\$0	193.455 :070\$0
	197.766 :676\$0	783.378 :559\$1	981.145 :235\$1
<b>MINISTÉRIO DA MARINHA</b>			
1 — PESSOAL			
Orçamento.....	109.596 :872\$0	79.581 :725\$0	189.178 :597\$0
2 — MATERIAL			
Orçamento.....	\$	70.522 :680\$0	70.522 :680\$0
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Orçamento.....	8.000 :000\$0	4.735 :000\$0	12.735 :000\$0
4 — EVENTUAIS			
Orçamento.....	\$	775 :000\$0	775 :000\$0
5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS			
Orçamento.....	\$	24.350 :000\$0	24.350 :000\$0
<b>RESUMO</b>			
1. Pessoal.....	109.596 :872\$0	79.581 :725\$0	189.178 :597\$0
2. Material.....	\$	70.522 :680\$0	70.522 :680\$0
3. Serviços e Encargos.....	8.000 :000\$0	4.735 :000\$0	12.735 :000\$0
4. Eventuais.....	\$	775 :000\$0	775 :000\$0
5. Obras, Melhoramentos, etc.....	\$	24.350 :000\$0	24.350 :000\$0
	117.596 :872\$0	179.964 :405\$0	297.561 :277\$0
<b>MINISTÉRIO DA GUERRA</b>			
1 — PESSOAL			
Orçamento.....	410.738 :323\$0	96.523 :730\$0	537.262 :053\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.553, de 31- 8-939.....	- 500 :000\$0	\$	- 500 :000\$0
	40.238 :323\$0	96.523 :730\$0	536.762 :053\$0
2 — MATERIAL			
Orçamento.....	\$	168.731 :700\$0	168.731 :700\$0

VERBAS	FIXA	VARIÁVEL	TOTAL
<b>3 — SERVIÇOS E ENCARGOS</b>			
Orçamento.....	\$	8.205 :400\$0	8.205 :400\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.553, de 31-8-39.....	\$	+ 500 :000\$0	+ 500 :000\$0
	\$	8.705 :400\$0	8.705 :400\$0
<b>4 — EVENTUAIS</b>			
Orçamento.....	\$	1.000 :000\$0	1.000 :000\$0
<b>5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS</b>			
Orçamento.....	\$	45.500 :000\$0	45.500 :000\$0
<b>RESUMO</b>			
1. Pessoal.....	440.238 :323\$0	96.523 :730\$0	536.762 :053\$0
2. Material.....	\$	168.731 :700\$0	168.731 :700\$0
3. Serviços e Encargos.....	\$	8.705 :400\$0	8.705 :400\$0
4. Eventuais.....	\$	1.000 :000\$0	1.000 :000\$0
5. Obras, Melhoramentos, etc.....	\$	45.500 :000\$0	45.500 :000\$0
	440.238 :323\$0	320.460 :830\$0	760.699 :153\$0
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</b>			
<b>1 — PESSOAL</b>			
Orçamento (Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939).....	40.152 :960\$0	26.307 :232\$0	66.460 :192\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.234, de 29-4-939.....	\$	+ 45 :000\$0	+ 45 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.275, de 17-5-939.....	\$	+ 26 :400\$0	+ 26 :400\$0
Decreto-Lei n. 1.361, de 21-6-939.....	\$	+ 41 :600\$0	+ 41 :600\$0
Decreto-Lei n. 1.413, de 12-7-939.....	\$	+ 200 :000\$0	+ 200 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.426, de 19-7-939.....	\$	+ 61 :400\$0	+ 61 :400\$0
Decreto-Lei n. 1.664, de 9-10-939.....	+ 6 :900\$0	— 6 :900\$0	\$
Decreto-Lei n. 1.584, de 16-10-939.....	\$	+ 150 :000\$0	+ 150 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.827, de 1-12-939.....	+ 2 :000\$0	+ 43 :200\$0	+ 45 :200\$0
	40.161 :860\$0	26.867 :932\$0	67.029 :792\$0
<b>2 — MATERIAL</b>			
Orçamento (Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939).....	\$	24.774 :310\$0	24.774 :310\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.361, de 21-6-939.....	\$	+ 413 :400\$0	+ 413 :400\$0
Decreto-Lei n. 1.415, de 12-7-939.....	\$	— 20 :000\$0	— 20 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.426, de 19-7-939.....	\$	— 61 :400\$0	— 61 :400\$0
Decreto-Lei n. 1.690, de 19-10-939.....	\$	+ 150 :000\$0	+ 150 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.702, de 24-10-939.....	\$	— 20 :000\$0	— 20 :000\$0
	\$	25.236 :310\$0	25.236 :310\$0

VERBAS	FIXA	VARIÁVEL	TOTAL
<b>3 — SERVIÇOS E ENCARGOS</b>			
Orçamento (Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939).....	\$	34.627 :200\$0	34.627 :200\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.087, de 9- 2-939 .....	\$	+ 1.087 :000\$0	+ 1.087 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.234, de 29- 4-939.....	\$	— 45 :000\$0	— 45 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.275, de 17- 5-939.....	\$	— 26 :400\$0	— 26 :400\$0
Decreto-Lei n. 1.361, de 21- 6-939.....	\$	— 455 :000\$0	— 455 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.369, de 23- 6-939.....	\$	— 3.130 :000\$0	— 3.130 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.684, de 16-10-939.....	\$	— 150 :000\$0	— 150 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.690, de 19-10-939.....	\$	— 150 :000\$0	— 150 :000\$0
Decreto-Lei n. 1.827, de 1-12-939.....	\$	— 45 :200\$0	— 45 :200\$0
	\$	31.713 :000\$0	31.713 :000\$0
<b>4 — EVENTUAIS</b>			
Orçamento (Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939).....	\$	280 :000\$0	280 :000\$0
<b>5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS</b>			
Orçamento (Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939).....	\$	6.000 :000\$0	6.000 :000\$0
<i>Alterações:</i>			
Decreto-Lei n. 1.702, de 24-10-939.....	\$	+ 20 :000\$0	+ 20 :000\$0
	\$	6.020 :000\$0	6.020 :000\$0
<b>RESUMO</b>			
1. Pessoal.....	40.161 :860\$0	26.867 :932\$0	67.029 :792\$0
2. Material.....	\$	25.236 :310\$0	25.236 :310\$0
3. Serviços e Encargos.....	\$	31.713 :000\$0	31.713 :000\$0
4. Eventuais.....	\$	280 :000\$0	280 :000\$0
5. Obras, Melhoramentos, etc.....	\$	6.020 :000\$0	6.020 :000\$0
	40.161 :860\$0	90.117 :242\$0	130.279 :102\$0





**Créditos adicionais**

**1939**





RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS EM 1939

Créditos Suplementares

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — orçãos
	N.	DATA			
Presidência da República, etc.....	1.321	5-6-939	25.000\$0	\$	9.109, de 16-8-939
Presidência da República, etc.....	1.518	17-8-939	200.000\$0	225.000\$0	9.700, de 12-9-939
Fazenda.....	1.087	1-2-939	5.500\$0	\$	9.404, de 29-8-939
Fazenda.....	1.193	8-4-939	958.408\$4	\$	1.331, de 9-5-939
Fazenda.....	1.295	25-5-939	39.600\$0	\$	7.745, de 16-6-939
Fazenda.....	1.452	27-7-939	6.000\$0	\$	9.205, de 21-8-939
Fazenda.....	1.694	20-10-939	11.000.000\$0	\$	10.811, de 6-11-939
Fazenda.....	1.817	30-11-939	280.000\$0	\$	11.994, de 27-12-939
Fazenda.....	1.883	14-12-939	16.204\$9	12.305.713\$3	12.140, de 29-12-939
Justiça.....	1.253	5-5-939	8.000.000\$0	\$	6.999, de 16-5-939
Justiça.....	1.281	18-5-939	100.600\$0	\$	7.536, de 7-6-939
Justiça.....	1.444	27-7-939	40.000\$0	\$	9.025, de 14-8-939
Justiça.....	1.516	17-8-939	180.000\$0	\$	10.178, de 30-9-939
Justiça.....	1.550	31-8-939	183.600\$0	\$	10.173, de 30-9-939
Justiça.....	1.577	8-9-939	30.000\$0	\$	10.377, de 12-10-939
Justiça.....	1.605	15-9-939	164.500\$0	\$	10.379, de 12-10-939
Justiça.....	1.635	28-9-939	47.564\$4	\$	10.595, de 25-10-939
Justiça.....	1.675	12-10-939	350.000\$0	\$	10.665, de 27-10-939
Justiça.....	1.691	19-10-939	774.000\$0	\$	11.057, de 20-11-939
Justiça.....	1.722	31-10-939	74.000\$0	\$	11.257, de 29-11-939
Justiça.....	1.762	9-11-939	64.000\$0	\$	11.544, de 8-12-939
Justiça.....	1.833	4-12-939	2.200\$0	\$	11.785, de 18-12-939
Justiça.....	1.844	7-12-939	40.000\$0	\$	12.059, de 28-12-939
Justiça.....	1.848	8-12-939	4.317.566\$0	\$	11.797, de 18-12-939
Justiça.....	1.892	18-12-939	345.985\$6	14.713.416\$0	12.452, de 10-1-940
Exterior.....	1.347	15-6-939	3.364.500\$0	\$	8.175, de 7-7-939
Exterior.....	1.552	31-8-939	130.829\$3	\$	10.177, de 30-9-939
Exterior.....	1.587	9-9-939	2.000.000\$0	\$	10.057, de 26-9-939
Exterior.....	1.810	29-11-939	250.000\$0	5.745.329\$3	11.842, de 19-12-939
Educação.....	1.173	27-3-939	27.600\$0	\$	6.642, de 4-5-939
Educação.....	1.203	10-4-939	9.900\$0	\$	7.999, de 26-6-939
Educação.....	1.418	13-7-939	19.000\$0	\$	8.973, de 11-8-939
Educação.....	1.541	24-8-939	2.500\$0	\$	9.925, de 21-9-939
Educação.....	1.542	24-8-939	12.480\$0	\$	9.914, de 20-9-939
Educação.....	1.575	8-9-939	140.000\$0	\$	10.096, de 28-9-939

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — ofícios
	N.	DATA			
Educação.....	1.600	14- 9-939	5.000.000\$0	\$	10.203, de 4-10-939
Educação.....	1.636	28- 9-939	181.000\$0	\$	10.643, de 26-10-939
Educação.....	1.671	11-10-939	6.000.000\$0	\$	10.634, de 26-10-939
Educação.....	1.679	12-10-939	3.982\$0	\$	11.253, de 29-11-939
Educação.....	1.719	30-10-939	572.000\$0	\$	10.975, de 14-11-939
Educação.....	1.733	3-11-939	70.000\$0	\$	11.269, de 30-11-939
Educação.....	1.740	3-11-939	600\$0	\$	11.277, de 30-11-939
Educação.....	1.782	20-11-939	1.500\$0	\$	11.609, de 11-12-939
Educação.....	1.809	28-11-939	388.500\$0	\$	11.897, de 21-12-939
Educação.....	1.816	30-11-939	329.200\$0	\$	11.746, de 15-12-939
Educação.....	1.874	14-12-939	42.700\$0	\$	12.037, de 28-12-939
Educação.....	1.923	28-12-939	32.000\$0	\$	12.501, de 11- 1-940
Educação.....	1.924	28-12-939	38.253\$6	12.874.215\$6	12.451, de 10- 1-940
Trabalho.....	1.128	2- 3-939	36.000\$0	\$	5.797, de 24- 3-939
Trabalho.....	1.485	3- 8-939	637.200\$0	\$	9.789, de 14- 9-939
Trabalho.....	1.833	4-12-939	2.500\$0	675.700\$0	11.785, de 18-12-939
Viação.....	1.134	6- 3-939	3.000\$0	\$	8.605, de 27- 7-939
Viação.....	1.446	27- 7-939	3.000.000\$0	\$	9.258, de 23- 8-939
Viação.....	1.461	29- 7-939	137.300\$0	\$	9.885, de 19- 9-939
Viação.....	1.599	14- 9-939	877.934\$0	\$	10.471, de 19-10-939
Viação.....	1.601	14- 9-939	20.000.000\$0	\$	10.381, de 12-10-939
Viação.....	1.652	5-10-939	3.825.200\$0	\$	10.664, de 27-10-939
Viação.....	1.654	5-10-939	5.000.000\$0	\$	10.748, de 31-10-939
Viação.....	1.739	3-11-939	1.000.000\$0	\$	11.131, de 22-11-939
Viação.....	1.820	30-11-939	40.680\$0	\$	11.935, de 23-12-939
Viação.....	1.845	7-12-939	406.400\$0	\$	11.907, de 21-12-939
Viação.....	1.852	9-12-939	855.000\$0	\$	11.786, de 18-12-939
Viação.....	1.902	21-12-939	100.000\$0	\$	12.199, de 30-12-939
Viação.....	1.920	28-12-939	500.000\$0	35.745.514\$0	12.442, de 10- 1-940
Marinha.....	1.757	9-11-939	7.319.500\$0	\$	11.238, de 28-11-939
Marinha.....	1.884	14-12-939	2.785.000\$0	\$	11.995, de 27-12-939
Marinha.....	1.928	20-12-939	4.000.000\$0	14.104.500\$0	12.343, de 5- 1-940
Guerra.....	1.439	24- 7-939	19.200\$0	\$	9.339, de 25- 8-939
Guerra.....	1.580	8- 9-939	1.500.000\$0	\$	9.965, de 25- 9-939
Guerra.....	1.826	14-12-939	8.737.000\$0	\$	11.814, de 18-12-939
Guerra.....	1.868	14-12-939	2.000.000\$0	\$	12.195, de 30-12-939
Guerra.....	1.937	30-12-939	9.500.000\$0	21.756.200\$0	12.463, de 10- 1-940

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
	N.	DATA			
Agricultura.....	1.445	27- 7-939	37.500\$0	\$	9.532, de 5- 9-939
Agricultura.....	1.588	9- 9-939	26.400\$0	\$	10.591, de 25-10-939
Agricultura.....	1.759	9-11-939	200.000\$0	\$	11.672, de 13-12-939
Agricultura.....	1.773	16-11-939	500.000\$0	\$	11.347, de 1-12-939
Agricultura.....	1.777	18-11-939	200.000\$0	963.900\$0	11.955, de 26-12-939
				119.109.488\$2	

### CRÉDITOS ESPECIAIS

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
	N.	DATA			
Presidência da República, etc.....	1.241	3- 5-939	50.000\$0	\$	7.424, de 2- 6-939
Presidência da República, etc.....	1.301	29- 5-939	200.000\$0	\$	8.002, de 26- 6-939
Presidência da República, etc.....	1.379	28- 6-939	14.000\$0	264.000\$0	8.398, de 19- 7-939
Fazenda.....	1.197	6- 4-939	2.000.000\$0	\$	6.538, de 28- 4-939
Fazenda.....	1.198	6- 4-939	656.250\$0	\$	6.537, de 28- 4-939
Fazenda.....	1.221	24- 4-939	100.271\$7	\$	6.854, de 10- 5-939
Fazenda.....	1.244	4- 5-939	10.000\$0	\$	7.111, de 23- 5-939
Fazenda.....	1.251	4- 5-939	6.000\$0	\$	6.924, de 13- 5-939
Fazenda.....	1.256	6- 5-939	20.000.000\$0	\$	7.426, de 2- 6-939
Fazenda.....	1.282	18- 5-939	177.000\$0	\$	7.427, de 2- 6-939
Fazenda.....	1.311	1- 6-939	2.000.000\$0	\$	8.001, de 26- 6-939
Fazenda.....	1.337	8- 6-939	1.731.105\$8	\$	7.936, de 24- 6-939
Fazenda.....	1.384	29-6 -939	496.800\$0	\$	8.802, de 5- 8-939
Fazenda.....	1.419	13- 7-939	74.859.164\$4	\$	9.030, de 15- 8-939
Fazenda.....	1.499	9- 8-939	620.000\$0	\$	9.458, de 30- 8-939
Fazenda.....	1.501	10- 8-939	3.579.930\$8	\$	9.579, de 6- 9-939
Fazenda.....	1.520	17- 8-939	146.200\$0	\$	9.773, de 14- 9-939
Fazenda.....	1.555	31- 8-939	20.046.132\$6	\$	9.964, de 25- 9-939
Fazenda.....	1.573	8- 9-939	300.000\$0	\$	9.858, de 18- 9-939
Fazenda.....	1.578	8- 9-939	46.713\$6	\$	10.378, de 12-10-939
Fazenda.....	1.619	21- 9-939	17.516\$1	\$	10.319, de 9-10-939
Fazenda.....	1.657	5-10-939	48.294\$6	\$	10.783, de 3-11-939
Fazenda.....	1.799	23-11-939	441.639\$8	\$	11.578, de 11-12-939
Fazenda.....	1.818	30-11-939	4.549.729\$1	\$	11.604, de 11-12-939
Fazenda.....	1.819	30-11-939	24.000\$0	\$	11.949, de 26-12-939

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
	N.	DATA			
Fazenda.....	1.842	7-12-939	24:000\$0	\$	12.019, de 28-12-939
Fazenda.....	1.916	28-12-939	50:250\$0	\$	12.507, de 12- 1-940
Fazenda.....	1.917	28-12-939	4.907:845\$1	136.838:843\$6	12.480, de 11- 1-940
Justiça.....	1.050	13- 1-939	78:912\$0	\$	5.192, de 24- 2-939
Justiça.....	1.188	4- 4-939	100:000\$0	\$	6.589, de 3- 5-939
Justiça.....	1.202	8- 4-939	120:000\$0	\$	6.795, de 9- 5-939
Justiça.....	1.211	17- 4-939	30:000\$0	\$	6.853, de 10- 5-939
Justiça.....	1.223	24- 4-939	100:000\$0	\$	7.067, de 20- 5-939
Justiça.....	1.249	4- 5-939	28:800\$0	\$	7.000, de 16- 5-939
Justiça.....	1.270	10- 5-939	1.000:000\$0	\$	7.573, de 12- 6-939
Justiça.....	1.280	18- 5-939	1.103:719\$4	\$	7.568, de 12- 6-939
Justiça.....	1.336	8- 6-939	14:000\$0	\$	8.295, de 13- 7-939
Justiça.....	1.366	22- 6-939	113:600\$0	\$	8.510, de 25- 7-939
Justiça.....	1.420	13- 7-939	64:545\$3	\$	9.110, de 16- 8-939
Justiça.....	1.441	24- 7-939	137:500\$0	\$	8.755, de 31- 7-939
Justiça.....	1.449	27- 7-939	600:000\$0	\$	9.313, de 25- 8-939
Justiça.....	1.492	4- 8-939	9:072\$0	\$	9.963, de 25- 9-939
Justiça.....	1.495	5- 8-939	12:000\$0	\$	9.774, de 14- 9-939
Justiça.....	1.515	17- 8-939	3:000\$0	\$	11.600, de 11-12-939
Justiça.....	1.522	17- 8-939	142:670\$1	\$	9.346, de 26- 8-939
Justiça.....	1.618	21- 9-939	150:000\$0	\$	10.320, de 9-10-939
Justiça.....	1.634	28- 9-939	2:216\$2	\$	11.241, de 28-11-939
Justiça.....	1.641	29- 9-939	200:000\$0	\$	10.598, de 25-10-939
Justiça.....	1.653	5-10-939	150:000\$0	\$	10.594, de 25-10-939
Justiça.....	1.658	5-10-939	5:250\$0	\$	11.240, de 28-11-939
Justiça.....	1.672	11-10-939	104:770\$0	\$	10.819, de 7-11-939
Justiça.....	1.696	21-10-939	150:000\$0	\$	10.983, de 16-11-939
Justiça.....	1.714	23-10-939	28:800\$0		Sem comunicação
Justiça.....	1.723	31-10-939	450:000\$0	\$	11.239, de 28-11-939
Justiça.....	1.734	3-11-939	350:000\$0	\$	10.870, de 8-11-939
Justiça.....	1.785	21-11-939	300\$0	\$	11.605, de 15-12-939
Justiça.....	1.796	22-11-939	28:800\$0	\$	12.344, de 5- 1-940
Justiça.....	1.823	30-11-939	70:080\$0	\$	12.141, de 29- 2-939
Justiça.....	1.835	5-12-939	80:000\$0	5.428:035\$0	11.577, de 11-12-939
Exterior.....	1.206	11- 4-939	30:000\$0	\$	6.852, de 10- 5-939
Exterior.....	1.290	24- 5-939	34:800\$0	\$	7.744, de 16- 6-939
Exterior.....	1.297	25- 5-939	111:600\$0	\$	8.224, de 11- 7-939
Exterior.....	1.410	11- 7-939	3.000:000\$0	\$	8.754, de 31- 7-939
Exterior.....	1.536	23- 8-939	350:000\$0	3.526:400\$0	9.869, de 19- 9-939

MINISTÉRIOS	DECRETO-LEI		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — orçãos
	N.	DATA			
Educação.....	1.196	6- 4-39	162.170\$5	\$	6.678, de 5- 5- 39
Educação.....	1.218	24- 4-39	18.330\$0	\$	6.810, de 10- 5-39
Educação.....	1.235	29- 4-39	3.600\$0	\$	7.007, de 17- 5-39
Educação.....	1.302	30- 5-39	494.765\$1	\$	8.176, de 10- 7-39
Educação.....	1.306	31- 5-39	100.000\$0	\$	7.795, de 19- 6-39
Educação.....	1.325	6- 6-39	5.746.000\$0	\$	7.766, de 17- 6-39
Educação.....	1.385	29- 6-39	98.496\$7	\$	8.635, de 28- 7-39
Educação.....	1.387	29- 6-39	42.000\$0	\$	8.633, de 28- 7-39
Educação.....	1.390	29- 6-39	487.618\$2	\$	8.493, de 24- 7-39
Educação.....	1.454	27- 7-39	7.000\$0	\$	9.096, de 16- 8-39
Educação.....	1.458	28- 7-39	1.205.000\$0	\$	9.026, de 15- 8-39
Educação.....	1.465	31- 7-39	18.000\$0	\$	9.399, de 28- 8-39
Educação.....	1.478	3- 8-39	5.000\$0	\$	9.372, de 28- 8-39
Educação.....	1.482	3- 8-39	20.000\$0	\$	9.299, de 25- 8-39
Educação.....	1.486	3- 8-39	164.100\$0	\$	9.294, de 25- 8-39
Educação.....	1.524	18- 8-39	9.000\$0	\$	9.937, de 21- 9-39
Educação.....	1.531	22- 8-39	68.400\$0	\$	9.981, de 25- 9-39
Educação.....	1.556	31- 8-39	165.230\$0	\$	9.860, de 18- 9-39
Educação.....	1.581	8- 9-39	8.861\$3	\$	10.065, de 26- 9-39
Educação.....	1.592	12- 9-39	1.480.000\$0	\$	10.065, de 26- 9-39
Educação.....	1.598	14- 9-39	100.000\$0	\$	10.205, de 4-10-39
Educação.....	1.617	21- 9-39	2.532\$0	\$	10.234, de 10-10-39
Educação.....	1.612	20- 9-39	35.400\$0	\$	10.518, de 20-10-39
Educação.....	1.639	29- 9-39	44.511\$2	\$	10.337, de 10-10-39
Educação.....	1.661	6-10-39	19.008\$0	\$	10.663, de 26-10-39
Educação.....	1.700	24-10-39	10.385\$0	\$	11.619, de 12-12-39
Educação.....	1.709	27-10-39	6.800\$0	\$	11.018, de 17-11-39
Educação.....	1.745	4-11-39	2.193\$3	\$	11.512, de 7-12-39
Educação.....	1.905	22-12-39	16.941\$9	10.541.343\$2	12.497, de 11- 1-40
Trabalho.....	1.228	25- 4-39	536.400\$0	\$	7.047, de 17- 5-39
Trabalho.....	1.335	8- 6-39	11.700\$0	\$	8.271, de 12- 7-39
Trabalho.....	1.450	27- 7-39	74.424.465\$0	\$	9.468, de 31- 8-39
Trabalho.....	1.540	24- 8-39	80.000\$0	\$	10.076, de 27- 9-39
Trabalho.....	1.566	6- 9-39	1.500.000\$0	\$	10.077, de 27- 9-39
Trabalho.....	1.732	3-11-39	6.453.437\$3	\$	11.991, de 27-12-39
Trabalho.....	1.742	3-11-39	110.000\$0	\$	10.871, de 8-11-39
Trabalho.....	1.869	14-12-39	5.670\$0	* 83.121.672\$3	* Sem comunicação
Viação.....	1.194	6- 4-39	15.099.926\$1	\$	6.929, de 13- 5-39
Viação.....	1.222	24- 4-39	230.000\$0	\$	7.108, de 23- 5-39

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
	N.	DATA			
Viação.....	1.224	24- 4-39	230 :849\$5	\$	6.997, de 16- 5-39
Viação.....	1.225	24- 4-39	1.400 :000\$0	\$	6.996, de 16- 5-39
Viação.....	1.242	4- 5-39	58 :500\$0	\$	7.413, de 2- 6-39
Viação.....	1.247	4- 5-39	25 :000\$0	\$	8. 226 de 11- 7-39
Viação.....	1.309	31- 5-39	2.000 :000\$0	\$	7.937, de 24- 6-39
Viação.....	1.365	22- 6-39	10.000 :000\$0	\$	8.432, de 20- 7-39
Viação.....	1.373	24- 6-39	2.000 :000\$0	\$	8.455, de 20- 7-39
Viação.....	1.447	27- 7-39	4.087 :430\$2	\$	9.577, de 6- 9-39
Viação.....	1.456	27- 7-39	5.000 :000\$0	\$	8.900, de 8- 9-39
Viação.....	1.457	27- 7-39	160 :635\$5	\$	9.310, de 25- 8-39
Viação.....	1.474	3- 8-39	10.000 :000\$0	\$	9.200, de 21- 8-39
Viação.....	1.475	3- 8-39	10.000 :000\$0	\$	9.201, de 21- 8-39
Viação.....	1.491	4- 8-39	25 :000\$0	\$	10.472, de 19-10-39
Viação.....	1.508	12- 8-39	250 :000\$0	\$	9.578, de 6- 9-39
Viação.....	1.543	24- 8-39	250 :000\$0	\$	Sem comunicação
Viação.....	1.576	8- 9-39	2.000 :000\$0	\$	10.306, de 7-10-39
Viação.....	1.655	5-10-39	438 :345\$5	\$	10.557, de 23-10-39
Viação.....	1.758	9-11-39	1.500 :000\$0	\$	11.230, de 27- 9-39
Viação.....	1.765	10-11-39	1.600 :000\$0	\$	11.438, de 5-12-39
Viação.....	1.780	20-11-39	53 :742\$0	\$	11.611, de 11-12-39
Viação.....	1.781	20-11-39	999 :964\$1	\$	12.200, de 30-12-39
Viação.....	1.783	20-11-39	20 :093\$2	\$	11.837, de 19-12-39
Viação.....	1.821	30-11-39	20.000 :000\$0	\$	11.757, de 15-12-39
Viação.....	1.846	7-12-39	7.830 :636\$3	\$	12.113, de 29-12-39
Viação.....	1.849	8-12-39	1.500 :000\$0	\$	11.922, de 22-12-39
Viação.....	1.866	13-12-39	66 :000\$0	\$	12.197, de 30-12-39
Viação.....	1.911	27-12-39	400 :000\$0	\$	Sem comunicação
Viação.....	1.919	28-12-39	2.000 :000\$0	\$	12.441, de 10- 1-40
Viação.....	1.939	30-12-39	120 :000\$0	99.346 :122\$4	12.511, de 12- 1-40
Marinha.....	1.453	27- 7-39	37 :000\$0	\$	11.999, de 27-12-39
Marinha.....	1.756	9-11-39	300 :000\$0	337 :000\$0	11.389, de 4-12-39
Guerra.....	1.208	11- 4-39	1 :600\$0	\$	6.998, de 16- 5-39
Guerra.....	1.367	22- 6-39	87 :911\$9	\$	8.629, de 29- 7-39
Guerra.....	1.442A	25- 7-39	161.115 :000\$0	\$	9.021, de 14- 8-39
Guerra.....	1.455	27- 7-39	93 :000\$0	\$	9.469, de 31- 8-39
Guerra.....	1.467	1- 8-39	35 :000\$0	\$	10.496, de 20-10-39
Guerra.....	1.517	17- 8-39	2 :546\$7	\$	9.922, de 20- 9-39
Guerra.....	1.530	22- 8-39	1 :800\$0	\$	10.023, de 26- 9-39
Guerra.....	1.611	20- 9-39	500 :000\$0	\$	10.592, de 25-10-39

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
	N.	DATA			
Guerra.....	1.640	29- 9-39	250 :000\$0		11.072, de 21-11-39
Guerra.....	1.760	9-11-39	534 :896\$6	\$	11.437, de 5-12-39
Guerra.....	1.837	5-12-39	480\$0	\$	12.196, de 30-12-39
Guerra.....	1.867A	14-12-39	19.970 :560\$0	\$	12.760, de 26- 1-40
Guerra.....	1.881	14-12-39	2 :680\$0		12.198, de 30-12-39
				182.595 :475\$2	
Agricultura.....	1.274	17- 5-39	1 :193\$1	\$	8.219, de 11- 7-39
Agricultura.....	1.305	31- 5-39	2 :348\$4	\$	8.168, de 6- 7-39
Agricultura.....	1.338	8- 6-39	1.700 :000\$0	\$	8.225, de 11- 7-39
Agricultura.....	1.368	22- 6-39	4 :150\$1	\$	8.803, de 5- 8-39
Agricultura.....	1.378	28- 6-39	180 :000\$0	\$	9.060, de 16- 8-39
Agricultura.....	1.415	12- 7-39	20 :000\$0	\$	11.370, de 2-12-39
Agricultura.....	1.429	29- 7-39	60 :000\$0	\$	9.312, de 25- 8-39
Agricultura.....	1.451	27- 7-39	250 :000\$0	\$	9.232, de 22- 8-39
Agricultura.....	1.502	10- 8-39	17 :606\$5	\$	9.533, de 5-9-39
Agricultura.....	1.607	16- 9-39	200 :000\$0		10.589, de 25-10-39
Agricultura.....	1.670	11-10-39	48 :000\$0	\$	11.245, de 28-11-39
Agricultura.....	1.710	27-10-39	42 :400\$0	\$	12.046, de 28-12-39
Agricultura.....	1.717	30-10-39	967 :704\$4	\$	10.877, de 8-11-39
Agricultura.....	1.730	1-11-39	600 :000\$0		11.533, de 8-12-39
				4.093 :402\$5	
Total Geral.....				526.092 :294\$2	

### CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO	DECRETO-LEI		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
	N.	DATA			
Fazenda.....	1.091	2- 2-39	1.000 :000\$0	\$	5.110, de 16- 2-39

CRÉDITOS TRANSFERIDOS

MINISTÉRIO	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL
	NÚMERO	DATA		
Fazenda.....	173	5- 1-38	28 :559\$5	
Fazenda.....	175	5- 1-38	14.223 :200\$0	
Fazenda.....	219	27- 1-38	55.019 :286\$4	
Fazenda.....	233	2- 2-38	7 :409\$7	
Fazenda.....	263	10- 2-38	10 :368\$5	
Fazenda.....	264	10- 2-38	3 :906\$7	
Fazenda.....	303	26- 2-38	86 :771\$7	
Fazenda.....	323	9- 3-38	788\$2	
Fazenda.....	322	9- 3-38	16 :300\$0	
Fazenda.....	378	18- 4-38	7 :958\$9	
Fazenda.....	451	26- 5-38	25 :200\$0	
Fazenda.....	573	28- 7-38	172 :992\$0	
Fazenda.....	628	18- 8-38	3.000 :000\$0	
Fazenda.....	631	18- 8-38	98 :161\$0	
Fazenda.....	635	19- 8-38	50 :728\$6	
Fazenda.....	729	22- 9-38	38.125 :000\$0	
Fazenda.....	895	26-11-38	11 :016\$7	
Fazenda.....	911	1-12-38	6.000 :000\$0	
Fazenda.....	941	8-12-38	8 :620\$0	
Fazenda.....	972	22-12-38	2.972 :610\$5	
Fazenda.....	990	29-12-38	1.320 :641\$5	
Fazenda.....	24.764	14- 7-34	25.055 :805\$7	146.245 :825\$6
Justiça.....	188	5- 1-38	36 :000\$0	
Justiça.....	190	5- 1-38	30 :000\$0	
Justiça.....	208	26- 1-38	7 :735\$0	
Justiça.....	228	1- 2-38	192 :868\$0	
Justiça.....	343	22- 3-38	61 :514\$1	
Justiça.....	448	26- 5-38	95 :000\$0	
Justiça.....	450	26- 5-38	17 :028\$4	
Justiça.....	541	7- 7-38	741\$9	
Justiça.....	657	1- 9-38	500\$5	
Justiça.....	752	29- 9-38	62 :954\$4	
Justiça.....	773	6-10-38	329 :000\$0	
Justiça.....	898	27-11-38	300 :000\$0	
Justiça.....	992	29-12-38	2 :460\$0	
Justiça.....	985	27-12-38	23 :200\$0	
Justiça.....	995	29-12-38	523 :400\$0	
Justiça.....	1.019 A	31-12-38	1.913 :498\$0	
Justiça.....	1.023	31-12-38	1.400 :000\$0	4.995 :900\$3

(Continua)



MINISTÉRIO	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL
	NÚMERO	DATA		
Exterior.....	256	9- 2-38	28 :100\$0	
Exterior.....	434	19- 5-38	923\$8	
Exterior.....	504	16- 6-38	7 :287\$8	
Exterior.....	660	1- 9-38	4.000 :000\$0	
Exterior.....	851	11-11-38	236 :720\$0	
Exterior.....	865	17-11-38	200 :000\$0	
Exterior.....	954	15-12-38	87 :096\$8	
Exterior.....	971	22-12-38	60 :000\$0	4.620 :128\$4
Educação.....	133	4- 1-38	15 :595\$2	
Educação.....	177	5- 1-38	1 :405\$0	
Educação.....	207	26- 1-38	500\$0	
Educação.....	210	26- 1-38	23 :100\$0	
Educação.....	213	26- 1-38	136 :000\$0	
Educação.....	422	11- 5-38	335 :089\$2	
Educação.....	435	19- 5-38	766\$7	
Educação.....	443	26- 5-38	174 :554\$3	
Educação.....	458	31- 5-38	22 :559\$5	
Educação.....	491	11- 6-38	300\$0	
Educação.....	517	27- 6-38	150 :000\$0	
Educação.....	621	18- 8-38	34.272 :792\$4	
Educação.....	643	25- 8-38	11 :999\$0	
Educação.....	695	15- 9-38	44 :975\$0	
Educação.....	798	20-10-38	80 :015\$4	
Educação.....	952	14-12-38	1.115 :000\$0	
Educação.....	962	17-12-38	210 :000\$0	
Educação.....	991	29-12-38	11 :000\$0	
Educação.....	1.007	30-12-38	5.000 :000\$0	
Educação.....	1.017	31-12-38	62 :208\$0	
Educação.....	1.025	31-12-38	6.000 :000\$0	47.667 :859\$7
Trabalho.....	368	11- 4-38	188 :217\$7	
Trabalho.....	363	5- 4-38	3.216 :122\$9	
Trabalho.....	507	17- 6-38	31 :800\$8	
Trabalho.....	592	4- 8-38	751 :000\$0	
Trabalho.....	939	29-12-38	185 :000\$0	4.372 :141\$4
Viação.....	161	3- 1-38	4 :140\$0	
Viação.....	174	5- 1-38	2 :830\$0	
Viação.....	184	5- 1-38	45 :000\$0	

MINISTÉRIO	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL
	NÚMERO	DATA		
Viação.....	211	26- 1-38	6 :580\$0	
Viação.....	220	27- 1-38	20 :614\$0	
Viação.....	227	1- 2-38	293 :269\$3	
Viação.....	230	2- 2-38	371\$6	
Viação.....	232	2- 2-38	10 :000\$0	
Viação.....	234	2- 2-38	1.730 :017\$6	
Viação.....	331	15- 3-38	1 :042\$6	
Viação.....	410	5- 5-38	283 :185\$4	
Viação.....	429	16- 5-38	3.361 :011\$6	
Viação.....	442	26- 5-38	1.000 :000\$0	
Viação.....	460	2- 6-38	3.000 :741\$0	
Viação.....	519	27- 6-38	1.138 :000\$0	
Viação.....	529	1- 7-38	359 :902\$0	
Viação.....	656	1- 9-38	55 :384\$0	
Viação.....	659	1- 9-38	20 :000\$0	
Viação.....	666	5- 9-38	122 :929\$4	
Viação.....	668	5- 9-38	170 :085\$4	
Viação.....	750	29- 9-38	9.866 :000\$0	
Viação.....	753	27- 9-38	668 :000\$0	
Viação.....	801	21-10-38	2.000 :000\$0	
Viação.....	833	5-11-38	64 :290\$0	
Viação.....	890	23-11-38	4 :080\$0	
Viação.....	917	1-12-38	120.000 :000\$0	
Viação.....	996	29-12-38	37 :132\$0	
Viação.....	1.022	31-12-38	90 :000\$0	
Viação.....	2.102	4-11-37	1.860 :000\$0	146.214 :605\$9
Marinha.....	310	2- 3-38	—	1.500 :000\$0
Guerra.....	354	25- 3-38	600 :000\$0	
Guerra.....	936	8-12-38	290 :991\$8	
Guerra.....	1.009	30-12-3	2.058 :104\$4	
Guerra.....	1.659	19- 5-37	10.225 :992\$4	13.175 :088\$6
Agricultura.....	291	23- 2-38	1.470 :743\$9	
Agricultura.....	321	8- 3-38	80\$2	
Agricultura.....	337	16- 3-38	98 :500\$0	
Agricultura.....	468	4- 6-38	5 :300\$2	
Agricultura.....	822	27-10-38	120 :000\$0	
Agricultura.....	823	27-10-38	92 :160\$1	
Agricultura.....	826	28-10-38	2.300 :000\$0	4.086 :784\$4
				372.878 :334\$3

Alem dos créditos acima demonstrados, foram ainda abertos os seguintes, com vigência declarada para 1940:

MINISTÉRIO	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS — OFÍCIOS
	NÚMERO	DATA			
Justiça.....	1.940	30-12-39	99 :000\$0	—	12.834, de 31- 1-40
Justiça.....	1.945	30-12-39	600 :000\$0	—	12.559, de 15- 1-40
Exterior.....	1.914	27-12-39	500 :000\$0	—	12.506, de 12- 1-40
Agricultura.....	1.931	29-12-39	36 :000\$0	—	12.586, de 15- 1-40
Viação.....	1.910	27-12-39	(*) 8.708 :460\$9	9.943 :460\$9	(*)Não foi registrado.

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1939 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIO	CRÉDITOS				TOTAL
	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	EXTRAORDINÁRIOS	TRANSFERIDOS	
Presidência da República, etc.....	225 :000\$0	264 :000\$0	\$	\$	489 :000\$0
Fazenda.....	12.305 :713\$3	136.838 :843\$6	1.000 :000\$0	146.245 :825\$6	296.390 :382\$5
Justiça.....	14.713 :416\$0	5.428 :035\$0	\$	4.995 :900\$3	25.137 :351\$3
Exterior.....	5.745 :329\$3	3.526 :400\$0	\$	4.620 :128\$4	13.891 :857\$7
Educação.....	12.874 :215\$6	10.541 :343\$2	\$	47.667 :859\$7	71.083 :418\$5
Trabalho.....	675 :700\$0	83.121 :672\$3	\$	4.372 :141\$4	88.169 :513\$7
Viação.....	35.745 :514\$0	99.346 :122\$4	\$	146.214 :605\$9	281.306 :242\$3
Marinha.....	14.104 :500\$0	337 :000\$0	\$	1.500 :000\$0	15.941 :500\$0
Guerra.....	21.756 :200\$0	182.595 :475\$2	\$	13.175 :088\$6	217.526 :763\$8
Agricultura.....	963 :900\$0	4.093 :402\$5	\$	4.086 :784\$4	9.144 :086\$9
	119.109 :488\$2	526.092 :294\$2	1.000 :000\$0	372.878 :334\$3	1.019.080 :116\$7



**ÍNDICE DOS ATOS  
EXPEDIDOS EM 1939, QUE INTERESSAM  
À CONTABILIDADE PÚBLICA**



## APÓLICES

*Decreto-lei n. 1.110, de 16-2-1939* — Autoriza o Ministro da Fazenda a emitir apólices da Dívida Pública Interna da União, para resgate de promissórias do Tesouro Nacional descontadas pelo B. Brasil. (*Diário Oficial* de 18-2-1939.)

## ARRECADAÇÃO:

*Decreto n. 3.604, de 14-1-1939* — Aprova o contrato firmado entre a União Federal e o Banco do Brasil. (*Diário Oficial* de 17-1-1939.)

*Decreto-lei n. 1.078, de 27-1-1939* — Modifica o art. 4º do Decreto-lei n. 867, de 17-11-1938, que dispõe sobre o recolhimento da arrecadação federal ao Banco do Brasil. (*Diário Oficial* de 31-1-1939.)

*Decreto-lei n. 1.084, de 30-1-1939* — Manda recolher ao Tesouro Nacional os emolumentos cobrados pelo Departamento Nacional de Propriedade Industrial. (*Diário Oficial* de 1-2-1939.)

## BENS PÚBLICOS:

*Decreto-lei n. 1.035, de 10-1-1939* — Cria o Parque Nacional do Iguassú, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 11-1-1939.)

*Decreto-lei n. 1.048, de 12-1-1939* — Autoriza a alienação de um imóvel. (*Diário Oficial* de 14-1-1939.)

*Decreto-lei n. 1.064, de 20-1-1939* — Autoriza a permuta de um terreno da União, situado na cidade do Salvador, no Estado da Bahia, por outro na mesma cidade. (*Diário Oficial* de 23-1-1939.)

*Decreto-lei n. 1.118, de 24-2-1939* — Autoriza a aquisição pelo Ministério da Guerra de uma faixa de terreno em Porto Alegre, destinado a melhorar a instalação da Garage da Cia. de Guardas da 3ª Região Militar. (*Diário Oficial* de 28-2-1939.)

*Decreto-lei n. 1.146, de 13-3-1939* — Dispõe sobre permuta de imóveis entre os patrimônios da União e da Prefeitura do Distrito Federal. (*Diário Oficial* de 14-3-1939.)

*Decreto-lei n. 1.181, de 31-3-1939* — Autoriza o M. da Marinha a ceder parte de um terreno á Prefeitura Municipal da cidade do Salvador, no Estado da Bahia, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 3-4-1939.)

*Decreto-lei n. 1.222, de 24-4-1939* — Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de 230.000\$0, para aquisição de imóveis em Santa Bárbara. (*Diário Oficial* de 26-4-1939.)

*Decreto-lei n. 1.225, de 24-4-1939* — Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito de 1.400.000\$0 para aquisição de terreno em Porto Alegre. (*Diário Oficial* de 26-4-1939.)

*Decreto-lei n. 1.246, de 4-5-1939* — Transfere para o patrimônio da União, o terreno sito á Avenida Santos Dumont, na Esplanada do Castelo. (*Diário Oficial* de 6-5-1939.)

*Decreto-lei n. 1.256, de 6-5-1939* — Autoriza uma operação de crédito com o Banco do Brasil, para construção do edifício-sede do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas. (*Diário Oficial* de 10-5-1939.)

*Decreto-lei n. 1.257, de 6-5-1939* — Autoriza a permuta de um terreno de marinha situado em Recife. (*Diário Oficial* de 10-5-1939.)

*Decreto-lei n. 1.322, de 6-6-1939* — Cede, a título precário, uma área de terreno do logradouro público denominado Campo de Marte no Realengo, destinada à ampliação do Departamento de Equitação da Escola Militar. (*Diário Oficial* de 8-6-1939.)

*Decreto-lei n. 1.332, de 8-6-1939* — Transfere ao Instituto Hahnemaniano do Brasil, a propriedade de um imóvel da União. (*Diário Oficial* de 10-6-1939.)

*Decreto-lei n. 1.356, de 19-6-1939* — Destina ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, dois terrenos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura. (*Diário Oficial* de 21-6-6-1939.)

*Decreto-lei n. 1.375, de 26-6-1939* — Autoriza a aquisição pelo Ministério da Guerra, de um terreno em Piquete (S. Paulo), destinado a ampliação da Vila Operária da Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete. (*Diário Oficial* de 28-6-1939.)

*Decreto-lei n. 1.388, de 29-6-1939* — Transfere á Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Rede de Viação Cearense a propriedade de um terreno da União. (*Diário Oficial* de 1-7-1939.)

*Decreto-lei n. 1.389, de 29-6-1939* — Autoriza o Ministério da Guerra a entregar ao Estado do Ceará o atual quartel do 23º Batalhão de Caçadores, situado em Fortaleza, mediante condições estipuladas em acordo. (*Diário Oficial* de 1-7-1939.)

*Decreto-lei n. 1.398, de 30-6-1939* — Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da Viação Férrea do mesmo Estado, a alienar a José Dillon Pertille uma faixa de terreno medindo 15.926mk, abandonada pela mesma ferrovia. (*Diário Oficial* de 13-7-1939.)

*Decreto-lei n. 1.399, de 30-6-1939* — Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da Viação Férrea do mesmo Estado, a alienar a Ernesto Pertil uma faixa de terreno, abandonada pela mesma ferrovia. (*Diário Oficial* de 13-7-1939.)

*Decreto-lei n. 1.433, de 20-7-1939* — Autoriza a alienação de um terreno da União, sito em Cuiabá, Estado de Mato-Grosso. (*Diário Oficial* de 22-7-1939.)

*Decreto-lei n. 1.463, de 29-7-1939* — Autoriza a aquisição pelo Ministério da Guerra, de um terreno com benfeitorias, em Cruz Alta, para ampliação do Armazem de Subsistência da mesma Guarnição. (*Diário Oficial* de 1-8-1939.)

*Decreto-lei n. 1.464, de 29-7-1939* — Revoga o Decreto-lei n. 415, de 6 de maio de 1938, que autorizou a compra de dois lotes de terrenos para o Sanatório Militar de Itatiaia. (*Diário Oficial* de 1-8-1939.)

- Decreto-lei n. 1.469, de 1-8-1939.* — Destina ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio um terreno situado na praça da Bandeira, pertencente ao patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal. (*Diário Oficial* de 4-8-1939.)
- Decreto-lei n. 1.506, de 11-8-1939.* — Autoriza o Ministro da Fazenda a transferir ao Estado de Pernambuco o terreno do antigo Lazareto do Pina. (*Diário Oficial* de 26-1-1940.)
- Decreto-lei n. 1.519, de 17-8-1939.* — Autoriza o Ministério da Viação e Obras Públicas a adquirir os aero-clubes e escolas civis de aviação, aviões norte-americanos, de fuselagem metálica e superfícies portantes de madeira e tela, com motor de 50cv. de um dos tipos "Aeronca". (*Diário Oficial* de 19-8-1939.)
- Decreto-lei n. 1.640, de 29-9-1939.* — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um prédio em Uruguaiana para sede do Quartel General. (*Diário Oficial* de 2-10-1939.)
- Decreto-lei n. 1.659, de 6-10-1939.* — Permuta o edifício da extinta Escola de Aprendizes Marinheiros por outro que o Estado de Minas Gerais mandará construir. (*Diário Oficial* de 9-10-1939.)
- Decreto-lei n. 1.662, de 6-10-1939.* — Autoriza o Ministério da Guerra a adquirir tres lotes de terrenos, para a ampliação da Fábrica de Bonsucesso. (*Diário Oficial* de 9-10-1939.)
- Decreto-lei n. 1.677, de 12-10-1939.* — Autoriza a compra de instalações transmissoras para estações rádio automáticas à conta do crédito aberto pelo Decreto n. 2.102, de 3 de novembro de 1937. (*Diário Oficial* de 14-10-1939.)

#### CAÇA:

- Decreto-lei n. 1.210, de 12-4-1939.* Aprova e baixa o Código de Caça. (*Diário Oficial* de 14-4-1939.)
- Decreto-lei n. 1.768, de 11-11-1939.* Estabelece penalidades para as infrações do Código de Caça. (*Diário Oficial* de 14-11-1939.)

#### CÂMBIO:

- Decreto-lei n. 1.201, de 8-4-1939* — Dispõe sobre as operações de câmbio, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 10-4-1939.)
- Decreto-lei n. 1.394, de 29-6-1939* — Altera disposições do Decreto-lei n. 1.201, de 8-4-1939, que dispõe sobre as operações de câmbio e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 1-7-1939.)

#### COLETORIAS:

- Decreto n. 4.001, de 5-5-1939* — Cria uma 2ª Coletoria para arrecadação das rendas federais em José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul. (*Diário Oficial* de 9-5-1939.)
- Decreto n. 4.184, de 1-6-1939* — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais em Rio Novo, Estado da Baía. (*Diário Oficial* de 3-6-1939.)
- Decreto n. 4.449, de 27-7-1939* — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais. (*Diário Oficial* de 29-7-1939.)
- Decreto n. 4.481, de 3-8-1939* — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de José Bonifácio, Estado de S. Paulo. (*Diário Oficial* de 5-8-1939.)
- Decreto n. 4.482, de 3-8-1939* — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Vigia, Estado de Minas-Gerais. (*Diário Oficial* de 5-8-1939.)
- Decreto n. 4.506, de 10-8-1939* — Cria uma 2ª Coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de S. Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. (*Diário Oficial* de 12-8-1939.)
- Decreto n. 4.656, de 8-9-1939* — Extingue as Coletorias em Colombo e Tamandaré, no Paraná e cria uma nova Coletoria na Capital do mesmo Estado. (*Diário Oficial* de 11-9-1939.)
- Decreto n. 4.952, de 30-11-1939* — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Pirangi, Estado de S. Paulo. (*Diário Oficial* de 2-12-1939.)
- Decreto n. 5.046, de 21-12-1939* — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Potirendaba, Estado de S. Paulo. (*Diário Oficial* de 23-12-1939.)
- Decreto n. 5.074, de 28-12-1939* — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Cresciuma, no Estado de Santa Catarina. (*Diário Oficial* de 30-12-39.)
- Decreto n. 5.075, de 28-12-1939* — Cria uma Coletoria para arrecadação das rendas federais, no Município de Guararapes, no Estado de São Paulo. (*Diário Oficial* de 30-12-1939.)

#### COMISSÃO DE ABASTECIMENTO:

- Decreto-lei n. 1.607, de 16-9-1939* — Cria a Comissão de Abastecimento. (*Diário Oficial* de 26-9-1939.)

#### COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL:

- Decreto-lei n. 1.641, de 29-9-1939* — Dispõe sobre a criação e funcionamento da Comissão de Defesa da Economia Nacional. (*Diário Oficial* de 2-10-1939.)

#### COMISSÃO DE METALURGIA:

- Decreto-lei n. 1.284, de 18-5-1939* — Cria a Comissão de Metalurgia, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 20-5-1939.)

#### COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA:

- Decreto-lei n. 1.764, de 10-11-1939* — Cria a Comissão Nacional de Proteção à Família. (*Diário Oficial* de 13-11-1939.)

#### COMISSÃO NO ESTRANGEIRO:

- Decreto-lei n. 1.258, de 8-5-1939* — Dispõe sobre a designação de funcionários para a realização de estudos e trabalhos no estrangeiro. (*Diário Oficial* de 10-5-1939.)

#### CONSELHO FEDERAL DO COMÉRCIO EXTERIOR:

- Decreto-lei n. 1.163, de 17-3-1939* — Dispõe sobre o Conselho Federal do Comércio Exterior. (*Diário Oficial* de 20-3-1939.)



#### CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA:

*Decreto-lei n. 1.285, de 18-5-1939* — Cria o Conselho Nacional de Águas e Energia, define suas atribuições, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 20-5-1939.)

*Decreto-lei n. 1.534, de 23-8-1939* — Altera o Decreto-lei n. 1.285, de 18-5-1939, que criou o Conselho Nacional de Águas e Energia. (*Diário Oficial* de 25-8-1939.)

*Decreto-lei n. 1.699, de 24-10-1939* — Dispõe sobre o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica. (*Diário Oficial* de 26-10-1939.)

#### CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO:

*Decreto-lei n. 1.073, de 25-1-1939* — Transfere para o Ministério da Justiça o crédito especial de 1.400.000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.023, de 31-12-1939, para despesas do Conselho de Imigração e Colonização. (*Diário Oficial* de 27-1-1939.)

*Decreto-lei n. 3.691, de 6-2-1939* — Aprova o regimento do Conselho de Imigração e Colonização. (*Diário Oficial* de 8-2-1939.)

*Decreto n. 4.100, de 17-5-1939* — Modifica o Regimento do Conselho Nacional de Imigração e Colonização, baixado com o Decreto n. 3.691, de 6-2-1939. (*Diário Oficial* de 19-5-1939.)

#### CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO:

*Decreto-lei n. 1.143, de 9-3-1939* — Institue normas para aplicação dos créditos concedidos ao Conselho Nacional do Petróleo. (*Diário Oficial* de 10-3-1939.)

*Decreto-lei n. 1.369, de 23-6-1939* — Transfere para o Conselho Nacional do Petróleo o material do Ministério da Agricultura destinado a pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gases naturais, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 26-6-1939.)

#### CONSIGNAÇÕES:

*Decreto-lei n. 1.255, de 6-5-1939* — Dispõe sobre a aplicação do art. 17 do Decreto-lei n. 312, que trata de consignações em folha de pagamento. (*Diário Oficial* de 10-5-1939.)

#### CONTADORIAS SECCIONAIS:

*Decreto-lei n. 1.890, de 15-12-1939* — Cria sete Contadorias Seccionais, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 18-12-1939.)

#### CONTRATOS:

*Decreto-lei n. 1.507, de 11-8-1939* — Declara irrevogavelmente a caducidade do contrato entre a "Itabira Iron Co. Ltd." e o Governo Federal. (*Diário Oficial* de 14-8-1939.)

#### CONTRIBUIÇÃO BANCÁRIA:

*Decreto-lei n. 1.880, de 14-12-1939* — Regula o pagamento da contribuição bancária. (*Diário Oficial* de 16-12-1939.)

#### CORREIOS E TELÉGRAFOS:

*Decreto-lei n. 1.076, de 26-1-1939* — Autoriza a emissão de selos comemorativos da Feira Mundial de Nova York de 1939, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 27-1-1939.)

*Decreto-lei n. 1.191, de 4-4-1939* — Dispõe sobre o monopólio postal da União e estabelece penas a serem aplicadas aos contraventores do transporte e da distribuição da correspondência. (*Diário Oficial* de 6-4-1939.)

*Decreto-lei n. 1.300, de 27-5-1939* — Transfere para a cidade de Goiânia, a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiaz. (*Diário Oficial* de 30-5-1939.)

*Decreto-lei n. 1.446, de 27-7-1939* — Autoriza a emissão de selos postais para a franquia da correspondência por via aérea, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 29-7-1939.)

*Decreto-lei n. 1.681, de 13-10-1939* — Revoga o Decreto-lei n. 1.191, de 4-4-1939, que dispõe sobre o monopólio postal da União e estabelece penas a serem aplicadas aos contraventores da coleta, do transporte e da distribuição dos objetos de correspondência. (*Diário Oficial* de 16-10-1939.)

*Decreto-lei n. 1.850, de 9-12-39* — Autoriza a emissão de selos postais, de uso facultativo, com suplemento de taxa destinado a institutos de beneficência. (*Diário Oficial* de 16-12-39.)

*Decreto-lei n. 1.861, de 12-12-39* — Altera as disposições do Decreto-lei n. 1.446, de julho de 1939, que autoriza a emissão de selos postais para a franquia da correspondência aérea. (*Diário Oficial* de 14-12-39.)

#### CRÉDITOS:

*Decreto-lei n. 1.755, de 9-11-39* — Dispõe sobre a distribuição de crédito para pagamento de vencimento, função gratificada e ajuda de custo dos funcionários. (*Diário Oficial* de 11-11-39.)

*Decreto-lei n. 1.793, de 22-11-39* — Dispõe sobre a distribuição e redistribuição de crédito para pagamento de vencimento, ajuda de custo e função gratificada de funcionários militares. (*Diário Oficial* de 24-11-39.)

*Decreto-lei n. 1.832, de 4-12-39* — Prorroga o prazo de vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 203, de 25-1-38, sobre execução do Estatuto Jurídico da fronteira com o Uruguai. (*Diário Oficial* de 6-12-39.)

*Decreto-lei n. 1.839, de 5-12-39* — Altera a aplicação do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 798, de 20-10-38, que trata da instalação do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação. (*Diário Oficial* de 7-12-39.)

*Decreto-lei n. 1.876, de 14-12-39* — Prorroga o prazo de vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 660, de 1-9-38, que trata da construção da ponte internacional, sobre o rio Uruguai. (*Diário Oficial* de 16-12-39.)

*Decreto-lei n. 1.879, de 14-12-39* — Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto n. 24.765, de 14-7-34, que regula a importação de papel com linhas d'água. (*Diário Oficial* de 16-12-39.)

*Decreto-lei n. 1.882, de 14-12-39* — Estende ao exercício de 1940 a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 1.023, de 31-12-38, para atender as despesas com o Conselho de Imigração e Colonização. (*Diário Oficial* de 16-12-39.)

*Decreto-lei n. 1.894, de 19-12-39* — Prorroga a vigência do Decreto n. 2.102, de 4-11-37, que abre ao Ministério da Viação um crédito especial para a instalação de equipamentos terminais nas estações rádio-automáticas de Recife, Baía, Rio de Janeiro e Porto Alegre. (*Diário Oficial* de 21-12-939.)

*Decreto-lei n. 1.942, de 30-12-39* — Prorroga o prazo de vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 1.653, de 5-10-939, para instalação de serviço. (*Diário Oficial* de 4-1-940.)

#### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA:

*Decreto-lei n. 1.915, de 27-12-39* — Cria o Departamento de Imprensa e Propaganda, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 29-12-939.)

#### DIÁRIAS:

*Decreto-lei n. 1.628, de 26-9-39* — Dispõe sobre a concessão de diárias a funcionários e extranumerários. (*Diário Oficial* de 28-9-939.)

#### DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO:

*Decreto n. 3.777, de 2-3-39* — Aprova o Regimento da Diretoria do Domínio da União. (*Diário Oficial* de 4-3-939.)

#### DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA:

*Decreto-lei n. 1.052, de 17-1-39* — Revoga os arts. 69 e 70 do Decreto-lei n. 960, de 17-12-38, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Nacional em todo o território nacional. (*Diário Oficial* de 19-1-939.)

#### EMOLUMENTOS CONSULARES:

*Decreto n. 4.219, de 7-6-39* — Aprova o Regulamento para o emprego das estampilhas e cobrança de emolumentos consulares, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 9-6-939.)

*Decreto n. 4.410, de 19-7-39* — Determina a data da entrada em vigor da nova Tabela de Emolumentos Consulares e respectivo Regulamento. (*Diário Oficial* de 21-7-939.)

#### EMPRÉSTIMOS:

*Decreto-lei n. 1.096, de 4-2-939* — Autoriza o Ministro da Fazenda a dar a garantia do Tesouro Nacional a uma operação de crédito entre o Banco dos Funcionários Públicos e o Banco do Brasil. (*Diário Oficial* de 7-2-939.)

*Decreto-lei n. 1.205, de 10-4-939* — Dispõe sobre o cumprimento dos contratos de empréstimos concedidos a Estados e Município pelo Banco do Brasil e Caixas Econômicas Federais, etc.. (*Diário Oficial* de 12-4-939.)

*Decreto-lei n. 1.474, de 3-8-939* — Concede um empréstimo de 30 mil contos de réis a "The Leopoldina Railway Company Limited etc.. (*Diário Oficial* de 4-8-939.)

*Decreto-lei n. 1.475, de 3-8-939* — Concede a "The Great Western of Brazil Railway Co" um empréstimo de 40 mil contos de réis, etc.. (*Diário Oficial* de 4-8-939.)

#### ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO:

*Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939* — Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. (*Diário Oficial* de 1-11-939.)

#### ESTRADAS DE FERRO:

*Decreto n. 3.590, de 11-1-939* — Aprova o Regulamento para concessão de transportes gratuitos ou com abatimento, nas estradas de ferro da União e por ela administradas. (*Diário Oficial* de 12-1-939.)

*Decreto-lei n. 1.039, de 11-1-939* — Autoriza a incorporação da Estrada de Ferro Santo Amaro, de propriedade do Estado da Baía, à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 12-1-939.)

*Decreto n. 3.838, de 20-3-939* — Prorroga o prazo a que se refere o art. 2º do Decreto n. 3.590, de 11-1-939, que determina "O regulamento ora aprovado entrará em vigor sessenta dias após a sua publicação no "Diário Oficial". (*Diário Oficial* de 4-4-939.)

*Decreto-lei n. 1.254, de 6-5-939* — Dispõe sobre aquisição de combustíveis e lubrificantes para a Estrada de Ferro Central do Brasil. (*Diário Oficial* de 10-5-939.)

*Decreto-lei n. 1.583, de 8-9-939* — Isenta dos direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras os materiais destinados à construção da E. Ferro Brasil-Bolívia. (*Diário Oficial* de 11-9-939.)

*Decreto-lei n. 1.642, de 29-9-939* — Autoriza a Estrada de Ferro Central do Brasil a celebrar contrato para fornecimento de material rodante. (*Diário Oficial* de 30-9-939.)

*Decreto-lei n. 1.643, de 29-9-939* — Autoriza a Estrada de Ferro Central do Brasil a celebrar contrato para fornecimento de material rodante. (*Diário Oficial* de 30-9-939.)

*Decreto-lei n. 1.644, de 29-9-939* — Autoriza a Estrada de Ferro Central do Brasil a celebrar contrato para fornecimento de material rodante. (*Diário Oficial* de 30-9-939.)

*Decreto-lei n. 1.665, de 9-10-939* — Dispõe sobre a forma de aquisição de lenha nas Estradas de Ferro da União, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 11-10-939.)

#### EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1938:

*Decreto-lei n. 1.045, de 12-1-939* — Dispõe sobre o prazo de encerramento do Exercício de 1938, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 14-1-939.)

*Decreto-lei n. 1.109, de 16-2-939* — Autoriza operações de crédito entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, para regularização das contas do Exercício de 1938. (*Diário Oficial* de 18-2-939.)

*Decreto-lei n. 1.161, de 16-3-939* — Eleva de 5% a 6% a taxa prevista no Decreto-lei n. 1.109, de 16-2-939. (*Diário Oficial* de 18-3-939.)

*Decreto-lei n. 1.477, de 3-8-939* — Dispõe sobre os balanços do Exercício de 1938. (*Diário Oficial* de 5-8-939.)

EXTRANUMERÁRIOS:

*Decreto-lei n. 1.328, de 7-6-939* — Dispõe sobre o crédito para diaristas do Ministério da Guerra. (*Diário Oficial* de 9-6-939.)

*Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-939* — Dispõe sobre as escalas de salário dos extranumerários da União. (*Diário Oficial* de 28-12-939.)

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL:

*Decreto n. 3.886, de 1-4-939* — Regulamenta a concessão da gratificação especial a funcionários que em efetivo exercício em leprosários, estejam em contacto direto com enfermos. (*Diário Oficial* de 3-4-939.)

IMPOSTO DO SELO:

*Decreto-lei n. 1.298, de 25-5-939* — Modifica disposições do Regulamento do Imposto do Selo. (*Diário Oficial* de 27-5-939.)

*Decreto-lei n. 1.440, de 24-7-939* — Revoga dispositivos da Lei do Selo e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 26-7-939.)

*Decreto-lei n. 1.614, de 21-9-939* — Modifica disposição do regulamento do selo. (*Diário Oficial* de 23-9-939.)

*Decreto-lei n. 1.871, de 14-12-939* — Modifica o n. 91 do Decreto n. 1.137, de 7-10-936, que aprova o regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto do selo. (*Diário Oficial* de 16-12-939.)

IMPOSTO DE CONSUMO:

*Decreto-lei n. 1.404, de 6-7-39* — Modifica o art. 7, n. 16, do Regulamento baixado pelo Decreto-lei n. 739, de 24-9-938, que estabelece a incidência do imposto de consumo sobre artefatos de tecidos. (*Diário Oficial* de 8-7-939.)

*Decreto-lei n. 1.546, de 29-8-939*. Prorroga o regime do art. 4º do Decreto n. 24.749, de 1934, sobre taxa do imposto de consumo. (*Diário Oficial* de 31-8-939.)

*Decreto-lei n. 1.867, de 13-12-939* — Altera o art. 4º do regulamento em vigor, para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo. (*Diário Oficial* de 15-12-939.)

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:

*Decreto-lei n. 1.071, de 24-1-939* — Dispõe sobre a arrecadação do imposto de transmissão de propriedade no Território do Acre. (*Diário Oficial*, de 26-1-939.)

IMPOSTO S/A RENDA:

*Decreto-lei n. 1.168, de 22-3-939* — Altera a Lei do Imposto sobre a Renda. (*Diário Oficial* de 24-3-939.)

*Decreto-lei n. 1.391, de 29-6-939* — Dispõe sobre a cobrança do imposto de renda, relativa a juros de apólices ao portador, estaduais e municipais, prêmios de loterias ou sorteios e vencimentos dos funcionários públicos estaduais e municipais. (*Diário Oficial* de 1-7-939.)

*Decreto-lei n. 1.564, de 5-9-939* — Confirma os textos de lei, decretados pela União, que sujeitaram ao imposto de renda os vencimentos pagos pelos cofres públicos, estaduais e municipais. (*Diário Oficial* de 8-9-939.)

IMPOSTO S/VENDAS E CONSIGNAÇÕES:

*Decreto-lei n. 1.061, de 20-1-939* — Retifica o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei n. 915, de 1-12-938, que dispõe sobre cobrança e arrecadação do imposto de vendas e consignações. (*Diário Oficial* de 23-1-939.)

*Decreto-lei n. 1.503, de 10-8-939* — Faculta o processo de selagem mecânica para cobrança do imposto de vendas e consignações. (*Diário Oficial* de 12-8-939.)

INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE:

*Decreto-lei n. 1.245, de 4-5-939* — Cria o Instituto Agronômico do Norte, subordinado ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 6-5-939.)

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL:

*Decreto-lei n. 1.582, de 8-9-939* — Autoriza a prorrogação e alteração do contrato existente com o Banco do Brasil para financiamento, amparo e defesa do açúcar e do álcool. (*Diário Oficial* de 11-9-939.)

LOIDE BRASILEIRO.

*Decreto-lei n. 1.055, de 19-1-939* — Autoriza o Ministro da Fazenda a dar a garantia do Tesouro Nacional a uma operação para compra de navios destinados ao Loide Brasileiro. (*Diário Oficial* de 19-1-939.)

*Decreto-lei n. 1.830, de 4-12-939* — Dispõe sobre a administração e regulamentação do Loide Brasileiro. (*Diário Oficial* de 6-12-939.)

*Decreto-lei n. 1.863, de 12-12-1939* — Torna sem efeito o Decreto-lei n. 1.055, que autorizou o Ministro da Fazenda a dar a garantia do Tesouro Nacional a uma operação para compra de navios destinados ao Loide Brasileiro. (*Diário Oficial* de 14-12-939.)

MATERIAL DESTINADO AO SERVIÇO PÚBLICO:

*Decreto-lei n. 1.134, de 1-4-939* — Atribue ao Instituto Nacional de Tecnologia os ensaios para especificação e padronização e os exames técnicos para recebimento do material destinado aos serviços públicos, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 4-4-939.)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE:

*Decreto-lei n. 1.040, de 11-1-939* — Dispõe sobre a transferência de serviços do Ministério da Educação e Saúde para a Prefeitura do Distrito Federal. (*Diário Oficial* de 12-1-939.)

MOEDA:

*Decreto-lei n. 1.250, de 4-5-939* — Autoriza a Caixa de Amortização a retirar da circulação as cédulas do papel-moeda, trocadas por moedas divisionárias de níquel e de cupro-níquel, cuja cunhagem foi autorizada pelos Decretos-leis ns. 848 e 849, de 8-11-939. (*Diário Oficial* de 6-5-938.)

*Decreto-lei n. 1.538, de 24-8-939* — Autoriza a cunhagem de moedas auxiliares e divisionárias, etc. (*Diário Oficial* de 26-8-939.)

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1939:

*Decreto-lei n. 1.026, de 31-12-938* — Altera o orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para 1939, sem aumento de despesa (*Diário Oficial* de 6-1-939.)

*Decreto-lei n. 1.046, de 12-1-939* — Altera, sem aumento de despesa, a Verba 1 — Pessoal — dos Ministérios da Justiça e Exterior, para o exercício de 1939. (*Diário Oficial* de 14-1-939.)

*Decreto-lei n. 1.077, de 26-1-939* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério do Trabalho. (*Diário Oficial* de 31-1-939.)

*Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939* — Modifica o orçamento da despesa da União, para o exercício de 1939, na parte que se refere aos Ministérios da Agricultura e da Viação, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 4-2-939.)

*Decreto-lei n. 1.102, de 8-2-939* — Altera o orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para 1939, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 10-2-939.)

*Decreto-lei n. 1.103, de 9-2-939* — Retifica a discriminação da Sub-Consiguação n. 9 da Verba 1 — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do orçamento vigente do Ministério da Educação. (*Diário Oficial* de 11-2-939.)

*Decreto-lei n. 1.120, de 24-2-939* — Dá nova redação a rubricas do orçamento do Ministério da Guerra. (*Diário Oficial* de 23-2-939.)

*Decreto-lei n. 1.138, de 7-3-939* — Destaca da verba que indica (Verba 3ª do Ministério da Educação e Saude, para a Verba 1 — Pessoal — S C 9 — Pessoal Extranumerário) a importância de 125:000\$000. (*Diário Oficial* de 9-3-939.)

*Decreto-lei n. 1.145, de 9-3-939* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento da despesa do Ministério da Viação. (*Diário Oficial* de 11-3-939.)

*Decreto-lei n. 1.167, de 21-3-939* — Modifica o enunciado do item 10 da Sub-consiguação 15 — Verba 1ª — Pessoal — do vigente orçamento do Ministério da Educação. (*Diário Oficial* de 23-3-939.)

*Decreto-lei n. 1.189, de 4-4-939* — Destaca da verba que indica (Verba 2ª do Ministério da Educação e Saude, I — Material Permanente para II — Material de Consumo), a importância de 6:000\$000. (*Diário Oficial* de 6-4-939.)

*Decreto-lei n. 1.192, de 6-4-939* — Altera a redação da Verba I — Pessoal — Sub-Consiguação 15 do orçamento do Ministério da Marinha. (*Diário Oficial* de 11-4-939.)

*Decreto-lei n. 1.195, de 6-4-939* — Transfere dotações dos orçamentos vigentes dos Ministérios da Fazenda e do Trabalho para o da Justiça. (*Diário Oficial* de 11-4-939.)

*Decreto-lei n. 1.216, de 24-4-939* — Retifica a redação da Verba II — Material, III — Diversas despesas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. (*Diário Oficial* de 26-4-939.)

*Decreto-lei n. 1.226, de 24-4-939* — Altera, sem aumento de despesa, dotações do atual orçamento do Conselho Nacional do Petróleo. (*Diário Oficial* de 25-4-939.)

*Decreto-lei n. 1.229, de 25-4-939* — Altera a redação da Verba I — Pessoal — Sub-Consiguação 13-07 do atual orçamento do Ministério da Guerra. (*Diário Oficial* de 27-4-939.)

*Decreto-lei n. 1.231, de 29-4-939* — Altera o orçamento da despesa do Ministério da Justiça. (*Diário Oficial* de 3-5-939.)

*Decreto-lei n. 1.234, de 29-4-939* — Transfere a importância de 45:000\$000 da Verba 3 — Serviços e Encargos, para a Verba I — Pessoal — do orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 4-5-939.)

*Decreto-lei n. 1.236, de 29-4-939* — Retifica a discriminação das Sub-Consiguações 1 e 3 da Verba 2ª do atual orçamento do Ministério da Educação. (*Diário Oficial* de 4-5-939.)

*Decreto-lei n. 1.243, de 4-5-939* — Transfere a importância da quota de tarefeiros para a de diaristas, constante da dotação de pessoal extranumerário do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 6-5-939.)

*Decreto-lei n. 1.248, de 4-5-939* — Retifica as Sub-Consiguações de ns. 32 e 33 para ns. 30 e 31 da Verba 3 do Ministério da Agricultura, cujas despesas ficam subordinadas a prévia autorização do Sr. Presidente da República, conforme o disposto no art. 2º do Decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1933. (*Diário Oficial* de 6-5-939.)

*Decreto-lei n. 1.267, de 11-5-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 13-5-939.)

*Decreto-lei n. 1.272, de 17-5-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Conselho de Imigração e Colonização, para o exercício de 1939. (*Diário Oficial* de 19-5-939.)

*Decreto-lei n. 1.275, de 17-5-939* — Transfere importância da Verba 3 para a Verba 1 de orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 19-5-939.)

*Decreto-lei n. 1.276, de 17-5-939* — Retifica o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei 1.243, que transfere importâncias constantes da dotação do pessoal extranumerário do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 19-5-939.)

*Decreto-lei n. 1.279, de 18-5-939* — Destaca da verba que indica (Verba 3ª do Ministério da Educação) a importância de 216:000\$000. (*Diário Oficial* de 20-5-939.)

*Decreto-lei n. 1.293, de 25-5-939* — Altera a redação de dois itens do atual orçamento do Ministério da Viação. (*Diário Oficial* de 27-5-939.)

*Decreto-lei n. 1.310, de 1-6-939* — Destaca da dotação que indica (Verba 1 do Ministério da Educação e Saude) a importância, de 33:600\$000, para atender, no corrente ano, aos pagamentos das gratificações de função de que trata o Decreto-lei n. 580, de 30-7-938. (*Diário Oficial* de 3-6-939.)

*Decreto-lei n. 1.314, de 3-6-939* — Altera os dizeres de uma rubrica do orçamento da despesa do Ministério da Guerra, para o Exercício de 1939. (*Diário Oficial* de 6-6-939.)

- Decreto-lei n. 1.324, de 6-6-939* — Transfere a importância de 70:000\$000 da verba 5ª para a Verba 2ª do Ministério da Educação. (*Diário Oficial de 8-6-939.*)
- Decreto-lei n. 1.329, de 7-6-939* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial de 9-6-939.*)
- Decreto-lei n. 1.333, de 8-6-939* — Altera, sem aumento de despesa, a 3ª Sub-Conservação da Verba 3ª do Orçamento vigente do Ministério das Relações Exteriores. (*Diário Oficial de 10-6-939.*)
- Decreto-lei n. 1.348, de 5-6-939* — Modifica o enunciado da Sub-Conservação 5 da Verba 5ª do orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial 17-6-939.*)
- Decreto-lei n. 1.349, de 15-6-939* — Modifica, sem aumento de despesa, a Verba 2ª — Material, do atual orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial de 17-6-939.*)
- Decreto-lei n. 1.352, de 16-6-939* — Dá nova redação à rubrica do orçamento do Ministério da Guerra para 1939. (*Diário Oficial de 19-6-939.*)
- Decreto-lei n. 1.354, de 16-6-939* — Destaca da dotação orçamentária que indica a importância de 80:000\$000, para pagamento de pessoal extranumerário, no 2º semestre do exercício. (*Diário Oficial de 19-6-939.*)
- Decreto-lei n. 1.361, de 21-6-939* — Transfere saldo de dotação da Verba 3 para as Verbas 1 e 2 do vigente orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial de 23-6-939.*)
- Decreto-lei n. 1.362, de 21-6-939* — Dá nova redação à Sub-Conservação 9 da Verba 3 do orçamento vigente do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial de 23-6-939.*)
- Decreto-lei n. 1.382, de 29-6-939* — Altera, sem aumento de despesa, a Verba 1 — Pessoal, II-Pessoal Extranumerário, do orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (*Diário Oficial de 1-7-939.*)
- Decreto-lei n. 1.403, de 5-7-939* — Transfere de uma para outra quota da Verba orçamentária que indica, do Ministério da Agricultura, a importância de 40:000\$000. (*Diário Oficial de 7-7-39.*)
- Decreto-lei n. 1.405, de 6-7-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Fazenda. (*Diário Oficial de 8-7-939.*)
- Decreto-lei n. 1.406, de 6-7-939* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação. (*Diário Oficial de 8-7-939.*)
- Decreto-lei n. 1.407, de 6-7-939* — Modifica, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Viação. (*Diário Oficial de 8-7-939.*)
- Decreto-lei n. 1.412, de 12-7-939* — Transfere na Verba 2 — Material, do orçamento vigente do Ministério da Agricultura, da Sub-Conservação 28 para a Sub-Conservação 4, a importância de 60:000\$000. (*Diário Oficial de 14-7-939.*)
- Decreto-lei n. 1.413, de 12-7-939* — Anula no crédito especial de 2.500:000\$000, aberto pelo Decreto-lei n. 826, de 28-10-938, a importância de 200:000\$000 e a transfere para a Sub-Conservação 2 da Verba 1 do orçamento do Ministério da Agricultura, incorporando-a à respectiva dotação. (*Diário Oficial de 14-7-939.*)
- Decreto-lei n. 1.416, de 13-7-939* — Altera a redação do item 14 da Sub-Conservação 22 da Verba 1 do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial de 15-7-939.*)
- Decreto-lei n. 1.423, de 19-7-939* — Incorpora à Sub-Conservação 2—Pessoal Extranumerário da Verba 1—Pessoal, quota de diaristas, a importância de 106:000\$000, transferida de outras Conservações do orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial de 21-7-1939.*)
- Decreto-lei n. 1.439, de 20-7-939* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial de 22-7-939.*)
- Decreto-lei n. 1.432, de 20-7-939* — Destaca da Verba que indica (Verba I—V Outras despesas de pessoal, do Ministério da Educação) a importância de 154:200\$000. (*Diário Oficial de 22-7-939.*)
- Decreto-lei n. 1.434, de 20-7-939* — Modifica o enunciado do item 26 da Sub-Conservação 22 da Verba 1ª — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial de 22-7-939.*)
- Decreto-lei n. 1.448, de 27-7-939* — Transfere das Verbas que indica (Verbas 1 — Pessoal, e 2 — Material, do atual orçamento do Ministério da Educação) a importância de 39:900\$000. (*Diário Oficial de 29-7-939.*)
- Decreto-lei n. 1.462, de 29-7-939* — Destaca da Verba 3 — Serviços e Encargos, e incorpora à Verba 1 — Pessoal, a importância de 688:750\$000. (*Diário Oficial de 1-8-939.*)
- Decreto-lei n. 1.473, de 2-8-939* — Destaca da Verba que indica (Verba 5ª para reforço da Verba 2 do Ministério da Educação) a importância de 560:000\$000. (*Diário Oficial de 4-8-939.*)
- Decreto-lei n. 1.476, de 3-8-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Conselho de Imigração e Colonização. (*Diário Oficial de 5-8-939.*)
- Decreto-lei n. 1.481, de 3-8-939* — Faz alterações no orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial de 5-8-939.*)
- Decreto-lei n. 1.483, de 3-8-939* — Destaca da dotação que indica (Verba 2 do Ministério da Educação) a importância de 20:000\$000. (*Diário Oficial de 5-8-939.*)
- Decreto-lei n. 1.488, de 4-8-939* — Modifica, sem aumento de despesa, as tabelas do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, e dá outras providências. (*Diário Oficial de 9-8-939.*)
- Decreto-lei n. 1.493, de 5-8-939* — Retifica enunciado de rubrica do atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial de 8-8-939.*)
- Decreto-lei n. 1.494, de 5-8-939* — Altera a redação da Sub-Conservação 5 da Verba 5 do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial de 8-8-939.*)
- Decreto-lei n. 1.505, de 10-8-939* — Destaca e incorpora importâncias de uma a outra verba do orçamento do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial de 12-8-939.*)
- Decreto-lei n. 1.525, de 18-8-1939* — Altera, sem aumento de despesa, as Sub-Conservações da Verba 5 do orçamento do Ministério da Guerra. (*Diário Oficial de 21-8-1939.*)
- Decreto-lei n. 1.528, de 19-8-1939* — Transfere importância da Verba 3 — Serviços e Encargos, para a Verba 1 — Pessoal, do orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial de 22-8-939.*)

- Decreto-lei n. 1.533, de 23-8-1939* — Transfere a importância de 23:000\$0 da Sub-Conservação 2 — da Verba 2 — Material, para a Sub-Conservação 4 — do orçamento vigente do Ministério da Agricultura, destinada ao Serviço de Economia Rural. (*Diário Oficial* de 25-8-1939.)
- Decreto-lei n. 1.551, de 31-8-1939* — Faz alterações, sem aumento de despesa, no orçamento vigente do Ministério da Educação (*Diário Oficial* de 2-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.553, de 31-8-1939* — Modifica, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra. (*Diário Oficial* de 2-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.569, de 6-9-1939* — Faz alterações, sem aumento de despesa, no orçamento vigente da Presidência da República. (*Diário Oficial* de 9-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.579, de 8-9-1939* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça. (*Diário Oficial* de 11-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.584, de 8-9-1939* — Altera o vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 11-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.586, de 8-9-1939* — Faz alterações, sem aumento de despesa, no orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 11-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.589, de 12-9-1939* — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 14-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.590, de 12-9-1939* — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 14-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.591, de 12-9-1939* — Altera o orçamento vigente da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 14-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.597, de 14-9-1939* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 16-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.602, de 14-9-1939* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 16-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.606, de 16-9-1939* — Transfere de uma para outra dependência do Ministério da Agricultura, na Verba orçamentária que indica (Verba 1 — Pessoal, Conservação II — Pessoal Extranumerário do Ministério da Agricultura), a importância de 21:900\$000. (*Diário Oficial* de 19-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.615, de 21-9-1939* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 23-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.616, de 21-9-1939* — Modifica, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça. (*Diário Oficial* de 23-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.620, de 22-9-1939* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério do Trabalho. (*Diário Oficial* de 25-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.627, de 25-9-1939* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 27-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.630, de 26-9-1939* — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 28-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.637, de 28-9-1939* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça. (*Diário Oficial* de 30-9-1939.)
- Decreto-lei n. 1.647, de 3-10-1939* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 4-10-1939.)
- Decreto-lei n. 1.656, de 5-10-1939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 7-10-1939.)
- Decreto-lei n. 1.668, de 10-10-1939* — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 12-10-1939.)
- Decreto-lei n. 1.676, de 12-10-1939* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Viação. (*Diário Oficial* de 14-10-1939.)
- Decreto-lei n. 1.684, de 16-10-1939* — Modifica a redação do parágrafo único do Decreto-lei n. 1.528, de 19-8-1939, que trata de importância destinada ao pessoal mensalista e diarista para a Estação Experimental de Caça e Pesca do Rio Grande do Sul. (*Diário Oficial* de 18-10-1939.)
- Decreto-lei n. 1.685, de 16-10-1939* — Faz alterações na verba 1—Pessoal, do orçamento vigente do Ministério da Educação, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 18-10-1939.)
- Decreto-lei n. 1.690, de 19-10-1939* — Torna sem efeito o Decreto-lei n. 1.615, de 21-9-39, que alterou, sem aumento de despesa o orçamento do Ministério da Agricultura. (*Diário Oficial* de 21-10-1939.)
- Decreto-lei n. 1.693, de 20-10-1939* — Torna sem efeito o Decreto-lei n. 1.606, de 16-9-1939, e transfere na Verba orçamentária que indica, a importância de 21:900\$000. (*Diário Oficial* de 23-10-1939.)
- Decreto-lei n. 1.701, de 24-10-1939* — Altera, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 26-10-1939.)
- Decreto-lei n. 1.702, de 24-10-1939* — Transfere da Verba 2—Material para a Verba 5—Obras, etc., a importância de 20:000\$000. (*Diário Oficial* de 26-10-1939.)
- Decreto-lei n. 1.712, de 27-10-1939* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 30-10-1939.)
- Decreto-lei n. 1.724, de 31-10-1939* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça. (*Diário Oficial* de 3-11-1939.)
- Decreto-lei n. 1.731, de 1-11-1939* — Transfere da Verba 3ª, Serviços e Encargos para a Verba 1ª—Pessoal, do Ministério das Relações Exteriores, a importância de 300:000\$000. (*Diário Oficial* de 4-11-1939.)

- Decreto-lei n. 1.737, de 3-11-939* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 6-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.738, de 3-11-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 6-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.741, de 3-11-939* — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 6-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.744, de 4-11-939* — Faz alterações no orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 7-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.746, de 7-11-939* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 8-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.747, de 7-11-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 9-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.748, de 7-11-939* — Faz alterações no orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 9-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.751, de 8-11-939* — Transfere na verba 2-Material do orçamento vigente do Ministério da Agricultura (a sub-consignação n. 39 para sub-consig. n. 24), a importância de 27:275\$000. (*Diário Oficial* de 10-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.770, de 14-11-939* — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 17-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.779, de 20-11-939* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 22-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.784, de 21-11-939* — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 23-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.786, de 21-11-939* — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 23-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.787, de 21-11-939* — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 23-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.788, de 21-11-939* — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 23-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.789, de 21-11-939* — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 23-11-939.)
- Decreto-lei n. 1800, de 23-11-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 25-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.802, de 24-11-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 27-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.808, de 28-11-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 30-11-939.)
- Decreto-lei n. 1.811, de 29-11-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 1-12-939.)
- Decreto-lei n. 1.812, de 29-11-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 1-12-939.)
- Decreto-lei n. 1.813, de 30-11-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 2-12-939.)
- Decreto-lei n. 1.814, de 30-11-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 2-12-939.)
- Decreto-lei, n. 1.815, de 30-11-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 2-12-939.)
- Decreto-lei n. 1.827, de 1-12-939* — Altera o atual orçamento do Ministério da Agricultura, sem aumento de despesa. (*Diário Oficial* de 6-12-939.)
- Decreto-lei n. 1.840, de 5-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 7-12-939.)
- Decreto-lei n. 1841, de 5-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 7-12-939.)
- Decreto-lei n. 1.851, de 9-12-939* — Transfere a quantia de 250:000\$000, de uma para outra verba (Verba 3ª Serviços e Encargos para Verba 1ª — Pessoal) do orçamento do Ministério do Exterior. (*Diário Oficial* de 12-12-939.)
- Decreto-lei n. 1.858, de 12-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 14-12-939.)
- Decreto-lei n. 1.859, de 12-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 14-12-939.)
- Decreto-lei n. 1.872, de 14-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Justiça. (*Diário Oficial* de 16-12-939.)
- Decreto-lei n. 1.873, de 14-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 16-12-939.)
- Decreto-lei n. 1.875, de 14-12-939* — Transfere da verba 3ª para a verba 1ª, Pessoal, do orçamento do Ministério das Relações Exteriores, a quantia de 50:000\$000 (*Diário Oficial* de 16-12-939.)
- Decreto-lei n. 1.877, de 14-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 16-12-939.)

*Decreto-lei n. 1.878, de 14-12-939* — Altera, sem aumento de despesa o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 16-12-939.)

*Decreto-lei, n. 1.887, de 15-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 18-12-939.)

*Decreto-lei, n. 1.891, de 18-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, orçamento vigente, do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 20-12-939.)

*Decreto-lei n. 1.897, de 19-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (*Diário Oficial* de 21-12-939.)

*Decreto-lei n. 1.898, de 19-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde. (*Diário Oficial* de 21-12-939.)

*Decreto-lei n. 1.899, de 20-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial*, de 22-12-939.)

*Decreto-lei n. 1.903, de 21-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 23-12-939.)

*Decreto-lei n. 1.904, de 21-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. (*Diário Oficial* de 23-12-939.)

*Decreto-lei n. 1.921, de 28-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas. (*Diário Oficial* de 30-12-939.)

*Decreto-lei 1.943, de 30-12-939* — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude. (*Diário Oficial* de 4-1-940.)

#### ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1940:

*Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-939* — Orça a Receita Geral e fixa a Despesa da União para o Exercício de 1940. (*Diário Oficial* de 30-12-939.)

#### PAPEL SELADO:

*Decreto-lei n. 5.049, de 22-12-939* — Institue o uso obrigatório do papel selado no fôro do Distrito Federal. (*Diário Oficial* de 26-12-939.)

#### PESCA:

*Decreto-lei n. 1.631, de 27-9-939.* — Dispõe sobre a aplicação de multas previstas no Código. (*Diário Oficial* de 29-9-939.)

#### PLANO-ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL:

*Decreto-lei n. 1.058, de 19-1-939* — Institue o “Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional”, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 23-1-939.)

*Decreto-lei n. 1.059, de 19-1-939* — Orça a receita destinada ao “Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional”, no Exercício de 1939, e abre o crédito especial para sua execução. (*Diário Oficial* de 23-1-939.)

*Decreto-lei n. 1.370, de 23-6-939* — Altera os dizeres de uma rubrica do “Plano de Obras para 1939” anexo ao atual orçamento do Ministério da Guerra. (*Diário Oficial* de 26-6-939.)

*Decreto-lei n. 1.911, de 27-12-939* — Anula parcelas das dotações do Crédito especial aberto por decreto-lei n. 1.059, de 19-1-939, relativas ao Ministério da Viação e Obras Públicas sobre Crédito especial na importância correspondente e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 29-12-939.)

#### PREVENTÓRIO PAULA CÂNDIDO:

*Decreto-lei n. 1.860, de 12-12-939* — Transfere ao Estado do Rio de Janeiro o preventório Paula Candido. (*Diário Oficial* de 14-12-939.)

#### SELO PENITENCIÁRIO:

*Decreto-lei n. 1.726, de 1-11-939* — Dispõe sobre a incidência, arrecadação, fiscalização do selo penitenciário. (*Diário Oficial* de 4-11-939.)

#### SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHA:

*Decreto-lei n. 1.104, de 9-2-939* — Transfere do Ministério do Trabalho para o da Agricultura o Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas com a respectiva dotação para o exercício de 1939. (*Diário Oficial* de 11-2-939.)

#### SERVIÇO DE MALÁRIA:

*Decreto-lei n. 1.042, de 11-1-1939* — Cria, no Ministério da Educação e Saude, o Serviço de Malária do Nordeste. (*Diário Oficial* de 12-1-939.)

#### SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS:

*Decreto-lei n. 1.736, de 3-11-939* — Subordina ao Ministério da Agricultura o Serviço de Proteção aos Índios. (*Diário Oficial* de 6-11-939.)

*Decreto-lei n. 1.794, de 22-11-939* — Cria, no Ministério da Agricultura, o Conselho Nacional de Proteção aos Índios, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 24-11-939.)

*Decreto-lei n. 1.886, de 15-12-939,* — Organiza o Serviço de Proteção aos Índios no Ministério da Agricultura, e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 18-12-939.)

#### SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS:

*Decreto-lei n. 1.714, de 28-10-939* — Cria o Serviço de Publicações Oficiais. (*Diário Oficial* de 3-11-939.)



SUBVENÇÕES:

*Decreto-lei n. 1.320, de 5-6-939* — Dispõe sobre a aplicação da dotação destinada a subvencionar os aero-clubes e escolas civis de aviação. (*Diário Oficial* de 7-6-939.)

*Decreto-lei n. 1.500, de 1-7-939* — Altera o Decreto-lei n. 527, de 1-7-938, que regula a cooperação financeira da União com as entidades privadas, por intermédio do Ministério da Educação. (*Diário Oficial* de 11-8-939.)

TAXA DE CAIS:

*Decreto-lei n. 1.479, de 3-8-939* — Torna extensiva aos demais portos organizados, a cobrança da taxa de 1\$000 por pessoa, de entrada na parte do cais destinada a atracação dos vapores estrangeiros. (*Diário Oficial* de 5-8-939.)

TAXA DE EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS:

*Decreto-lei n. 1.729, de 1-11-939* — Suspende a cobrança da taxa de fiscalização sobre a exportação de frutas cítricas. (*Diário Oficial* de 4-11-939.)



1939

**Circulares**

**Oficios circulares**

**Telegramas circulares**



## ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DAS CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS-CIRCULARES DE 1938 E 1939

### AGENTES PAGADORES:

As Contadorias Seccionais deverão transferir, para esta Contadoria, quaisquer despesas referentes a pagamentos efetuados sem crédito, no exercício de 1934. (*Of. circ. n. 2.745, de 27-11-39.*)

### AVISOS DE LANÇAMENTO:

Adota numeração especial para os expedidos, além da geral já existente. (*Of. circ. n. 749, de 29-3-38.*)

### BALANCETE DE RECEITA E DESPESA:

A comunicação do atrazo em que se encontrarem os Balancetes das exatorias deve continuar a ser feita a esta Contadoria. (*Of. circ. n. 2.738, de 28-10-38.*)

### BALANÇOS:

Reitera o ofício circ. n. 1.486, de 7-8-36, sobre comunicação a esta Contadoria, do número e data do ofício que encaminhar a cópia dos Balanços ao Tribunal de Contas. (*Of. circ. n. 909, de 25-4-38.*)

No "Rosto dos balanços de Receita e Despesa" deve figurar apenas o título geral "Restos a Pagar". (*Circ. n. 299, de 10-9-38.*)

Os documentos que acompanham os balanços mensais não devem ser colados como, por erro de revisão, consta em observações nos mesmos. (*Tel. circ. n. 581, de 31-5-38.*)

### BANCO DO BRASIL:

As agências do Banco fornecerão às contadorias seccionais extratos mensais da movimentação das contas "Receita e Despesa da União" e "Depósitos de Terceiros". (*Of. circ. n. 120, de 15-1-38.*)

De acordo com o resolvido pelo Sr. Ministro da Fazenda, não importa, quanto à classificação da receita ou despesa, a conta em que o Banco creditar ou debitar os recolhimentos ou requisições de fundos. (*Of. circ. n. 552, de 9-3-38.*)

As Contadorias Seccionais, no expediente que mantiverem com as agências do Banco, referente à escrituração do recolhimento dos saldos das Coletorias e ao fornecimento do extrato das contas "Receita e Despesa da União" e "Depósitos de Terceiros", deverão citar a circular do Banco, n. 1.683, de 3-12-37, e a carta circular n. 320, de 16-2-38. (*Of. circ. n. 876, de 22-4-38.*)

### BORRADOR:

Determinações sobre a escrituração das operações referentes ao orçamento de 1938. (*Of. circ. n. 135, de 17-1-38.*)

### CAIXA DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES:

Nenhum lançamento deverá ser feito nas contas "Depósitos e Cauções" e "Suprimento com o Caixa de Cauções", em consequência da transferência dos depósitos anteriores ao decreto n. 20.393. (*Of. circ. n. 402, de 17-2-38.*)

### COMUNICAÇÃO:

Reitera a circular n. 237, de 9-6-34, e determina modelos para as expedições dos telegramas de comunicação da Receita e Despesa. (*Of. circ. n. 314, de 9-2-38.*)

Reitera as circulares n. 237 e 314, respectivamente de 9-6-34 e 9-2-38, recomendando o cumprimento da data para comunicação da Receita e Despesa. (*Tel. circ. n. 633, de 31-5-39.*)

### CONTAS:

As agências do Banco remeterão às Contadorias Seccionais o extrato da movimentação das contas de "Receita e Despesa da União" e "Depósitos de Terceiros". (*Of. circ. n. 120, de 15-1-38.*)

### CORREIOS E TELÉGRAFOS:

Instruções para a uniformização da escrituração das Contadorias Seccionais nessas Repartições. (*Circ. n. 300, de 3-10-38.*)

### DEPÓSITOS:

As importâncias arrecadadas a favor do *Diário Oficial* e da *Revista Fiscal e de Legislação da Fazenda* serão escrituradas em "Depósitos de Diversas Origens — Depósitos para quem de direito". (*Circ. n. 298, de 2-8-38, e telq. circ. n. 708, de 28-7-38.*)

Instruções sobre restituição dos mesmos. (*Circ. n. 301, de 25-1-39.*)

A receita proveniente da taxa a favor das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões deve ser escriturada em "Depósitos de Diversas Origens", devendo ser transferida, para a classificação indicada, toda arrecadação que se encontre escriturada de maneira diferente. (*Circ. n. 302, de 28-2-39.*)

Retifica a circular n. 391, de 25-1-39 (*Of. circ. n. 497, de 8-3-39.*)

A arrecadação proveniente da venda do "Selo Comemorativo da Feira Mundial de Nova York de 1939" será escriturada em "Depósito de Diversas Origens — Depósitos para quem de direito", devendo a mesma ser transferida, mensalmente, para a Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos. (*Of. circ. n. 2.970, de 21-12-39.*)

Manda que a transferência seja efetuada para a Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, em vez de para a Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos. (*Tel. circ. n. 10, de 4-1-40.*)

#### DEPÓSITOS DE TERCEIROS:

Remessa dos extratos mensais dessa conta e das de "Receita e Despesa da União", pelas agências do Banco do Brasil. (*Of. circ. n. 876, de 22-4-38.*)

#### DEPÓSITOS E CAUÇÕES:

Na transferência dos depósitos anteriores ao decreto n. 20.393, não deverá ser feito nenhum lançamento nessa conta. (*Of. circ. n. 402 de 17-2-38.*)

#### DEMONSTRAÇÕES:

Instruções para organização das demonstrações de Movimento de Fundos. (*Circ. n. 295, de 20-6-38.*)

#### DESDOBRAMENTO:

Revoga o of. circ. n. 950, de 20-4-37 e o restabelece quanto ao desdobramento do imposto de consumo, em taxa, verba, registro e adicional, a partir de 1º do corrente ano. (*Tel. circ. n. 2, de 4-1-38.*)

#### DESINFEÇÃO:

Deve ser escriturada em Renda Extraordinária a Taxa de Desinfecção. (*Of. circ. n. 315, de 9-2-38.*)

#### DESPESA:

São relacionadas como residuos passivos do exercício, somente as despesas à conta de créditos orçamentários ou adicionais. (*Of. circ. n. 2, de 3-1-38.*)

Demonstrações da despesa por Sub-Consignaões, relativa ao quarto trimestre, devem abranger período janeiro adicional. (*Tel.-circ. n. 47, de 14-1-38.*)

#### DESPESA DA UNIÃO:

De acordo com o resolvido pelo Ministro da Fazenda, não importa, quanto à classificação da receita ou despesa, a conta em que o Banco do Brasil creditar ou debitar os recolhimentos ou requisições de fundos. (*Of. circ. n. 552, de 9-3-38.*)

As Contadorias Seccionais, no expediente que mantiverem com as Agências do Banco, referente à escrituração do recolhimento dos saldos das Coletorias e ao fornecimento do extrato das contas "Receita e Despesa da União" e "Depósitos de Terceiros", deverão citar a circ. do Banco do Brasil n. 1.683, de 3-12-37 e a carta circular n. 320, de 16-2-38. (*Of. circ. n. 876, de 22-4-38.*)

#### DIÁRIO OFICIAL:

As importâncias arrecadadas a favor do *Diário Oficial* e da *Revista Fiscal e de Legislação da Fazenda* serão escrituradas em "Depósitos de Diversas Origens". (*Circ. n. 298, de 2-8-38 e Tel. circ. n. 708, de 20-7-38.*)

#### DOCUMENTOS DO CAIXA GERAL:

Modificando a alínea B da circular n. 255, de 3-1-35, determina que os documentos de escrituração sejam devolvidos à repartição, no máximo, até o dia 10 do mês seguinte. (*Circ. n. 297, de 20-7-38.*)

#### ESCRITURAÇÃO:

A partir de 1939, será feita, nas Diretorias Regionais, de acordo com as instruções expedidas para sua uniformização. (*Circ. n. 300 de 3-10-38.*)

#### EXERCÍCIO:

Normas para a apuração dos "Restos a Pagar" do exercício de 1937. (*Of. circ. n. 2, de 3-1-38.*)

Determina sobre a escrituração do orçamento de 1938. (*Of. circ. n. 135, de 17-1-38.*)

#### EXPANSÃO DA PESCA:

Deve ser escriturada em Renda Extraordinária a Taxa de Expansão da Pesca. (*Tel.-circ. n. 333, de 21-3-38.*)

#### EXTRATOS:

Serão remetidos às Contadorias Seccionais, pelas Agências do Banco do Brasil, os extratos mensais do movimento de recebimentos e suprimentos. (*Of. circ. n. 120, de 15-1-38.*)

#### FRANQUIA TELEGRÁFICA E POSTAL:

Comunica às Contadorias Seccionais o seu restabelecimento pelo decreto n. 104, de 24-12-37. (*Tel.-circ. n. 3, de 4-1-38.*)

#### FRANQUIA AÉREA:

Concedida pelo Correio Aéreo Militar para a correspondência permutada entre as Contadorias Seccionais e esta Contadoria. (*Circ. n. 296, de 18-7-38.*)

#### FUNCIÓNÁRIOS:

Recomenda a remessa de escalas de férias para 1940. (*Of. circ. n. 2.784, de 4-12-39.*)

#### IMPOSTO DE CONSUMO:

Revoga o of. circ. n. 950, de 20-4-37 e restabelece o desdobramento desse imposto em taxa, veíba, registro e adicional, a parti de 1 de janeiro de 1938. (*Tel. circ. n. 2, de 4-1-38.*)

#### INCORPORAÇÃO DE BALANCETES:

O atraso nesse serviço deve continuar a ser comunicado a esta Contadoria. (*Of. circ. n. 2.733, de 28-10-38.*)

#### MODELO — IMPRESSOS DE BALANÇO:

Autoriza a impressão, em papel de dimensões equivalentes às do respectivo modelo, dos nomes das exatorias que incorporam, afim de facilitar o serviço de centralização de balancetes. (*Of. circ. n. 422, de 22-2-39.*)

#### MOVIMENTO DE FUNDOS:

De acordo com o resolvido pelo Snr. Ministro da Fazenda, não importa á classificação da receita ou despesa a conta em que o Banco creditar ou debitar os recolhimentos ou requisições de fundos. (*Of. circ. n. 552 de 9-3-38.*)

Adota, além da numeração geral existente, uma outra especial para os avisos de lançamentos expedidos. (*Of. circ. n. 749 de 20-3-38.*)  
As demonstrações da conta "Movimento de Fundos" devem ser organizadas de acórdo com o modelo e as normas ora estabelecidas. (*circ. n. 295 de 20-6-38.*)

As Contadorias Seccionais, no expediente com o Banco do Brasil, deverão citar a circular e carta circular do Banco, 1.683 e 320. (*Of. circ. n. 876 de 22-4-38.*)

#### ORÇAMENTO:

Normas para escrituração do orçamento para o exercício de 1938. (*Of. circ. n. 135 de 17-1-38.*)

Reitera a circ. n. 237 de 9-6-34 e determina normas para os telegramas de comunicação de Receita e Despesa. (*Of. circ. n. 314 de 9-2-38.*)

Normas para escrituração do orçamento para o exercício de 1939. (*Of. circ. n. 3.213 de 20-12-38.*)

#### PESCA:

(Taxa de Expansão) deve ser escriturada em Renda Extraordinária. (*Tel. circ. n. 338 de 21-3-38.*)

#### PERÍODO ADICIONAL:

As demonstrações das despesas por sub-consignações, relativas ao quarto trimestre, devem abranger o período de janeiro adicional. (*Tel. circ. n. 47 de 14-1-38.*)

#### PETRÓLEO:

Deve ser escriturada em Renda Extraordinária a taxa sobre Petróleo (*Of. circ. n. 1.983 de 27-7-38.*)

#### PLANO QUINQUENAL:

Instruções para registro das operações. (*Of. circ. n. 1.627 de 25-7-39.*)

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Normas para escrituração das respectivas despesas, de acordo com o Orçamento de 1938. (*Of. circ. n. 135 de 17-1-38.*)

#### RECEITA:

As Agências do Banco do Brasil fornecerão às Contadorias Seccionais extratos mensais da movimentação das contas "Receita e Despesa da União" e "Depósitos de Terceiros". (*Of. circ. n. 120 de 15-1-38.*)

#### RECEITA A ANULAR:

Os pagamentos que constituam anulações da receita não serão incluídos nas relações dos Restos a Pagar. (*Of. circ. n. 2 de 3-1-38.*)

#### RECEITA DA UNIÃO:

De acordo com o resolvido pelo Snr. Ministro da Fazenda, não importa para a classificação da receita ou despesa a conta em que o Banco creditar ou debitar os recolhimentos ou suprimentos. (*Of. circ. n. 552 de 9-3-38.*)

#### RECOLHIMENTOS:

Poderão ser apresentadas sugestões sobre os modelos de discriminação da conta Movimento de Fundos, que acompanham a circ. n. 295. (*Of. circ. n. 1.916 de 20-7-38.*)

#### RENDA EXTRAORDINÁRIA:

Deve ser escriturada neste título a Taxa de Desinfecção dos veículos utilizados no transporte de animais vivos. (*Of. circ. n. 315 de 9-2-38.*)

Idem, quanto à Taxa de Expansão da Pesca. (*Tel. circ. n. 338 de 21-3-38.*)

Idem, quanto à Taxa criada pelo art. 15 do decreto-lei n. 538 de 7-7-38. (*Of. circ. n. 1.983 de 27-7-38.*)

Idem, quanto à Taxa de Inspeção Sanitária. (*Of. circ. n. 419 de 17-2-39.*)

A receita de exercícios encerrados, proveniente de impostos diretos e indiretos, quando arrecadada, deve ser escriturada em "Renda Extraordinária" — Cobrança da Dívida Ativa". (*Circ. n. 305 de 4-5-39.*)

A receita proveniente da arrecadação das multas de foros e taxas de ocupação de terrenos de marinha deve ser escriturada em subconta distinta, como desdobramento da rubrica "Todas e quaisquer rendas eventuais". (*Circ. n. 306 de 16-5-39.*)

#### RENDA ORDINÁRIA:

A receitas dos emolumentos de registros de depósitos fechados, de que trata o Dec.-lei n 739, deve ser classificada em "Renda Ordinária — Imposto de Consumo". (*Circ. n. 303 de 7-3-39.*)

As rendas provenientes de emolumentos consulares devem ser escrituradas como "Renda Ordinária — Diversas Rendas". (*Circ. n. 304 de 11-4-39.*)

#### RENDA PATRIMONIAL:

Comunicação aos Serviços Regionais da Diretoria do Domínio da União sobre o total da arrecadação registrada sob as diferentes rubricas de "Rendas Patrimoniais". (*Of. circ. n. 1.585 de 21-7-39.*)

#### RESTOS A PAGAR:

Devem ser relacionadas como resíduos passivos do exercício somente as despesas à conta de créditos orçamentários ou adicionais. (*Of. circ. n. 2 de 3-1-38.*)

Devem constituir título geral no Razão, com desdobramento no C/Corrente C-36. (*Circ. n. 299 de 10-9-38.*)

#### "REVISTA FISCAL E DE LEGISLAÇÃO DA FAZENDA"

As importâncias arrecadadas a favor desta "Revista" serão escrituradas em "Depósitos de Diversas Origens". (*Circ. n. 298 de 2-8-38 e tel. circ. n. 708 de 28-7-38.*)

#### SUB-CONSIGNAÇÕES:

Normas para a escrituração do atual orçamento. (*Of. circ. n. 135, de 17-1-38.*)

#### SUPRIMENTOS:

Nenhum lançamento deverá ser feito nas contas "Depósitos e Cauções" e "Suprimentos com o Caixa de Cauções", em consequência da transferência dos depósitos anteriores ao decreto n. 20.393. (*Of. circ. n. 402 de 17-2-38.*)

#### TRIBUNAL DE CONTAS:

Recomendando o cumprimento do of. circ. n. 1.486, sobre remessa de balanços a esse instituto. (*Of. circ. n. 909 de 25-4-38.*)

#### TAXA:

Sobre desinfecção deve ser escriturada em Renda Extraordinária. (*Of. circ. n. 315 de 9-2-38.*)

Da expansão da pesca, idem, idem. (*Tel.-circ. n. 338 de 21-3-38.*)

Sobre petróleo, querosene, etc., idem, idem. (*Of. circ. n. 1.983 de 27-7-38.*)

#### TOMADA DE CONTAS:

Instruções sobre a execução deste serviço (*Of. circ. n. 60 e 61 de 5-1-39.*)

Remessa de "Instruções para o Serviço Geral de Tomada de Contas". (*Of. circ. n. 235 de 23-1-39.*)

E' da competência das Alfândegas a organização dos processos de tomada de contas dos Administradores de Capatazias e Fiéis de Armazens, a elas subordinados. (*Circ. n. 307 de 12-7-39.*)



**Expediente da Secretaria**

**1939**



FUNCIÓNÁRIOS DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM 31-12-1939

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
CONTABILISTAS			
1	Manoel Marques de Oliveira.....	L	Contador Geral da República.
2	Heitor Murat.....	L	
3	Ovídio Paulo de Menezes Gil.....	L	Auxiliar técnico do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.
4	José Adolfo de Azevedo Almeida.....	K	Comissão de Orçamento.
5	Oscar Pires Salgado.....	K	
6	Luiz Augusto Rist.....	K	Em comissão no Loide Brasileiro.
7	João Salustiano de Campos.....	K	Contador Seccional no Ministério da Educação.
8	Hugo da Silveira Lôbo.....	K	Comissão de Orçamento.
9	Ivam Ferreira de Morais.....	K	
10	José Augusto de Oliveira.....	K	
11	Eugênio Frazão.....	K	Em comissão no Ministerio da Fazenda.
12	Arthur Guedes Filho.....	K	
13	Humberto J. J. Sportelli.....	K	Comissão de Orçamento.
14	Joaquim Pedro da Mota.....	K	Servindo em Londres.
15	Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito.....	K	Contador Seccional no Ministério da Guerra.
16	Mário Cavaleiro do Lago.....	J	
17	Henriques Peres Machado.....	J	Em comissão na Recebedoria do Distrito Federal.
18	Jarbas Ferreira Deschamps.....	J	Servindo no D. A. S. P.
19	Domingos d'Auria.....	J	
20	Edgard Gonçalves Ferreira.....	J	
21	Elídio de Carvalho.....	J	
22	Aderbal Silva.....	J	
23	Henrique Alberto Orciuoli.....	J	Contador Seccional no Ministério da Marinha.
24	Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.....	J	
25	Cândido de Abreu e Sousa.....	J	Em comissão no Conselho D. Economia Nacional.
26	Percilio de Carvalho.....	J	
27	César da Costa Matos.....	J	
28	Tobias Diógenes Travessa.....	J	
29	Paulo Orlando.....	J	
30	Nelson da Costa Machado.....	J	
31	Joaquim Anapolino Santana.....	J	Servindo no D. A. S. P.
32	Ari Batista de Oliveira.....	J	
33	Marília Bastos.....	J	Servindo no D. A. S. P.
34	Nair Soares Pinheiro.....	J	Servindo no Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.
35	Hugo Vitor Sampaio Ferraz.....	J	
36	Carmen Carrera Maese Lira.....	J	
37	Alvaro Brandão.....	J	Contador Seccional do Ministério da Fazenda.
38	Otilia Guimarães de Anes Pires.....	J	Servindo no D. A. S. P.
39	Otávio Monjardim.....	J	Em comissão na Recebedoria do Distrito Federal.
40	Dulcinéa Jardim da Fonseca.....	J	
41	Maria Madalena Coelho Martins.....	J	
42	Maria Adelaide Fortuna.....	J	
43	Arquimedes de Souza Jardim.....	J	Servindo no S. P. F.
44	José Montenegro Brandão.....	H	
45	Arlinda Narciso Mendes.....	H	
46	Selene Espínola Correia.....	H	
47	Francisco Eurico dos Santos.....	H	
CONTADORES			
1	Jorge Cornélio Brom.....	K	
2	Oscar Rodrigues de Almeida.....	K	
3	Manoel Vicente do Rego Valença Filho.....	K	
4	Nelson Gonçalves Ferreira.....	K	
5	Antônio Fernandes Pinto.....	K	
6	Moacir Alves da Silveira.....	K	
7	Luiz Mestrinho Filho.....	K	
8	Joaquim Américo de Meireles.....	K	Comissão M. B. Boliviana.
9	João de Deus Ferreira de Menezes.....	K	
10	Raimundo de Azevedo e Souza.....	K	
11	Manoel Isidro de Miranda.....	K	
12	Claudionor de Sousa Lemos.....	K	Servindo no Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.
13	Flório Cabral.....	J	
14	Oliveiros de Araujo Lopes.....	J	
15	Mário Gonçalves Ferreira.....	J	
16	Rodolfo de Morais Rego.....	J	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
17	Rogério Prendes.....	J	
18	Romualdo Rodrigues Fortes.....	J	
19	Cícero Ferreira da Costa.....	J	
20	Alberto Rodrigues Nunes.....	J	
21	Ari Ferreira Horta.....	J	
22	José Manuel Navarro.....	J	
23	José Monteiro de Menezes.....	J	
24	José Duarte de Figueiredo.....	J	
25	Waldemar Maracajá Ramalho.....	J	
26	Jurandir Sitaro da Costa.....	J	
27	Eduardo Ernesto Midosi.....	J	
28	Américo Wenegorowis Brasil.....	J	
29	Alfredo da Rosa Brandão.....	J	
30	Oscar Pacheco de Souza Belo.....	J	
31	Ari Jorge Linhares.....	J	
32	Jaime Melo dos Santos.....	J	
33	João Augusto César de Souza Filho.....	J	
34	Edgard de Castro Ribeiro Duarte.....	J	
35	Lauro Lira Neiva.....	J	Servindo no Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.
36	Manuel Ulisses de Lima Leão.....	J	
37	Alix Ribeiro Mcss.....	J	
38	Alcides Gosling.....	J	
39	João de Souza Familiar.....	J	
40	Miguel Cesário de Araujo.....	J	
41	Antônio Ewerton Serrão.....	J	
42	Temístocles Coutinho Carneiro.....	J	
43	Frederico Borges.....	J	
44	Paulo de Tarso Leal.....	J	Comissão de Orçamento
45	Jorge Moreira Pequeno.....	J	Inspetor de Coletorias.
46	Oscar de Lamare.....	J	
47	José Craveiro de Sá.....	J	
48	Flávio Eustáquio da Silva Gomes.....	I	
49	Augusto Júlio Ferreira.....	I	
50	Edgard Ribeiro Moss.....	I	
51	Armando Orlando.....	I	
52	Waldomiro Martins de Souza.....	I	
53	Juvenal dos Santos Junior.....	I	
54	Anália Paranhos Barbosa.....	I	
55	Franklin Pinto Lobo.....	I	
56	Clovis Emiliano de Oliveira.....	I	
57	José Nelson de Lemos.....	I	
58	Antônio Rodrigues de Melo Junior.....	I	
59	Karlins Von Doellinger.....	I	
60	Sílvia Sales de Moraes Rego.....	I	
61	Luiz Madeira.....	I	
62	Arquimimo Silva.....	I	
63	Antônio Gouveia Henriques.....	I	
64	Dolores Albano Ribas.....	I	
65	Rosemiro Bezerra da Rocha.....	I	
66	Felipe Mendes Malheiros.....	I	
67	Rosalina Cascardo Camardelli.....	I	
68	José Faraco Guimarães.....	I	Comissão de Orçamento.
69	Rodolfo Richter.....	I	
70	Gonçalo de Almeida.....	I	
71	Luiz Antônio de Figueiredo.....	I	
72	Salvador Cico.....	I	
73	Rubem de Souza Carvalho.....	I	
74	Haraldo F. Sorensen.....	I	
75	José Martins Baião Neto.....	I	
76	José Roberto Melo Guilhon.....	I	
77	Jônatas Costa.....	J	
78	Alvaro da Fonseca Bastos.....	I	
79	Elieser Leopoldino.....	I	
80	Júlio da Fontoura Mena Barreto.....	I	
81	Edgard Bento Sales.....	I	
82	Juvêncio Policarpo Moreira.....	I	
83	Mario Alves da Nóbrega.....	I	
84	Aramis Pacobaiba.....	I	
85	Fernando Ribamar Viana.....	I	
86	Luiz de Souza Pinto.....	I	
87	Argeu Machado Bezerra.....	I	
88	Nelson Flores.....	I	
89	Lauro Teixeira de Rezende.....	I	
90	Rogério Gil Martins.....	I	
91	Israel Alves de Paiva.....	I	
92	César Machado da Silva.....	I	
93	José da Fonseca Ribeiro.....	I	
94	Alceu Faião de Abreu Gomes.....	I	Servindo na Diretoria Geral F. Nacional
95	Aseânio Borges da Cruz.....	I	
96	Silvio Cerda.....	I	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
97	Paulo Cornélio dos Santos.....	I	
98	Esio Rosado Vieira Machado.....	I	Servindo no D. Despesa. Servindo na Diretoria Geral F. Nacional.
99	Waldemiro Santos.....	I	
100	José de Moura Freire.....	I	
101	Maria Jota.....	I	
102	João Luiz Vinhola.....	I	
103	Amália Cagnoto.....	H	
104	Jací Pena Fausto.....	H	
105	Helena de Souza Ramos.....	H	
106	Alfredo Costa da Fonseca.....	H	
107	Laura de Oliveira Vicira.....	H	
108	Alberto Magalhães Nunes.....	H	
109	João da Fontoura e Souza.....	H	
110	Antônio Demétrio Ferreira.....	H	
111	Celso Capela.....	H	
112	Alice de Oliveira Lopes.....	H	
113	Fernando Quinciano de Sousa.....	H	
114	Luiz Getúlio da Costa.....	H	
115	Edméa da Cruz Seco Macedo.....	H	
116	Maria Passos.....	H	
117	Jandira Santana.....	H	
118	João Góis Cardoso.....	H	
119	Berta Schuldt Delduque.....	H	
120	Rosita de Araujo Lopes.....	H	
121	Manuel Redinha Pinheiro da Silva.....	H	
122	Teodoro Ligocki.....	H	
123	Luzia Grieco Leite Pinto.....	H	
124	Sílvia de Araujo Macedo.....	H	
125	Petrina Paes Franco.....	H	
126	Aleides Pires.....	H	
127	Mário Anacleto da Silva.....	H	
128	Oscar Trindade.....	H	
129	Paulo Miranda Roxo.....	H	
130	João Batista de Oliveira.....	H	
131	Abdelkader Catunda.....	H	
132	Mário Galvão Menezes.....	H	
133	Haroldo Borges.....	H	
134	José Ribamar Caldeira.....	H	
135	Aleindo Bonfim.....	H	
136	Leví Cersósimo.....	H	
137	José Lopes de Almeida.....	H	
138	Manuel Dias Pereira.....	H	
139	Leoní de Sousa Pereira da Silva.....	H	
140	Manuel Castro Rocha.....	H	
141	Raimundo Moreira de Sousa.....	H	
142	Ivoní Cunha de Almeida Rego.....	H	
143	João Barroso Pereira.....	H	
144	Francisco Aristeu de Oliveira.....	H	
145	Newton Carvalho de Sousa.....	H	
146	Suzana de Oliveira Carvalhal.....	H	
147	Nicolau Baroni.....	H	
148	Elvira Leal Guimarães Ferraz.....	H	
149	Moacir Cavalcanti da Silva.....	H	
150	Oswaldo Teixeira Marques.....	H	
151	Petrina Bonfim Alves.....	H	
152	Alvaro Acioli de Vasconcelos.....	H	
153	Clodomir Gaspar de Oliveira.....	H	
154	Raimunde Soares Fócas.....	H	
155	Euclides Craveiro de Sá.....	H	
156	Pedro Alves Parente.....	H	
157	Joaquim de Figueiredo Bastos.....	H	
158	Gerardo Duarte Esposel.....	H	
159	João Maria Machado.....	H	
160	João Lopes da Costa.....	H	
161	Tancredo Peixoto.....	H	
162	Jorge Moura Rocha.....	H	
163	Oscar Matias Becker.....	H	
164	Alberto de Sá e Albuquerque.....	H	
165	Darcí Santana.....	H	
166	Felipe Campos de Sousa.....	H	
167	Gastão Ferrer dos Santos.....	H	
168	Estevão Raimundo Fernandes.....	H	
169	Adriano Sampaio.....	H	
170	Rosalvo Barbosa do Nascimento.....	H	
171	Marina Tavares Franco.....	H	
172	Maria Elvira Campos.....	H	Servindo no D. A. S. P. Servindo no Serviço Pessoal.
173	Alberto Gentile.....	H	
174	José Pedro Nogueira Aranha.....	H	
175	Roberto Mauro Moore.....	H	
176	Ana de Amadel Soares.....	H	Servindo no D. A. S. P.

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGOS	NOTAS
177	Alaide da Graça Castelões.....	H	
178	Miguelina Salvino Noronha.....	H	
179	Paulo Agostino Neiva.....	H	
180	Tompson Lemos da Silva.....	H	
181	Bento Borges de Carvalho.....	H	
182	Gerusa Amaral de Ataíde.....	H	
183	Silvestre Moreira de Araujo.....	H	
184	Renato Lindenberg Amora.....	H	Servindo no S. P. F.
185	Alvaro Ferreira Melo.....	H	
186	Clarice Pereira.....	H	
187	Leopoldo Neri de Andrade.....	H	Inspector de Coletorias.
188	Adolfo de Lima Cesta.....	H	Servindo no Quadro Moveel do Te- souro.
GUARDA-LIVROS			
1	José Paulino Ferreira da Silva.....	G	
2	João Gaspar Filho.....	G	
3	Alcides Leite Pereira.....	G	
4	Livia Barboza Garcia.....	G	
5	Henrique de Abreu Santa Rita.....	G	
6	Hamilton Beltrão Pontes.....	G	
7	Orlando Horta da Costa.....	G	
8	Florianio Matos.....	G	
9	Ica Schafflor Leal.....	G	
10	Luzia Carneiro Murat.....	G	
11	Amauri Cesar da Silva.....	G	
12	Aderbal Alves.....	G	
13	Antônio Monteiro de Lima.....	G	
14	Jorge Silva.....	G	
15	Maria do Carmo Caçador.....	G	
16	Leonidas Assunção Camargo.....	G	
17	Lauro Araujo Pereira.....	G	Inspector de Coletorias.
18	Luiz da Luz Soares.....	G	
19	Américo Godinho de Argolo Nebre.....	G	
20	Raimundo de Assis Rocha.....	G	
21	Befísia da Costa Abreu.....	G	
22	Helio Albano.....	G	
23	Pedro Nunes de Lima.....	G	Delegacia Geral dos Correios e Te- légrafos em Porto Velho.
24	Paulo Rocha.....	G	
25	Amélia Arduini Amado Ferreira.....	G	
26	Raimunda Ferreira da Costa.....	G	
27	Renato Leão.....	G	
28	Bivar de Berredo Guimarães.....	G	Inspector de Coletorias.
29	Ciro Gonçalves.....	G	
30	José Romualdo Cabral Arcoverde.....	G	
31	Juraci de Oliveira Pereira.....	G	
32	Lais Coutinho Roxo.....	G	
33	Luiz Alberto Rist.....	G	
34	Neusa Lima Signorelli.....	G	
35	Humberto Monteiro Teixeira Marinho.....	G	
36	Orlando Ferreira.....	G	
37	Jacira Nogueira Pinto.....	G	
38	Luiz Gonzaga Bevilaqua.....	G	
39	José Bessa de Meireles.....	G	
40	Valter Goulart Caldas.....	G	
41	Afonso Augusto de Magalhães Calvet.....	G	
42	Conceição Pontes Ferreira da Silva.....	G	
43	José M. de Macedo Soares Alves.....	G	
44	Benjamin Parada Vieira.....	G	
45	João da Silva Pimenta.....	G	
46	Guajarino Maciel Braga.....	G	
47	Olga Calmon Eppinghaus.....	G	
48	José Gentil da Silva.....	G	
49	Maria Antônia Campos.....	G	
50	Aurea Chagas Pena.....	G	
51	Maria Abigail Furtado de Mendonça.....	G	
52	Dila Duque Costa.....	G	
53	Lúcio de Melo Côrtes.....	G	
54	Manoel Leal Guimarães.....	G	Servindo no Serviço Pessoal do M. Fazenda.
55	Leofredo de Mendonça Ramos.....	G	
56	Luiz Gonzaga de Assis.....	G	
57	Ligia de Albuquerque Alexandrino.....	G	
58	Jandira Camisão Fialho.....	G	
59	Joaquim Silvestre da Costa Katzourá.....	G	
60	Raul Fontes Cotia.....	G	
61	Maria de Lourdes Queiroz.....	G	
62	Antônio Gregório da Fonseca.....	G	
63	Aêdo Fernandes Machado.....	G	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGOS	NOTAS
64	Amarí Rodrigues da Cunha.....	G	
65	Dorgival Jeová de Azevedo.....	G	
66	Ernani Jota.....	G	
67	Ligia Fortes Rocha.....	G	
68	Maria das Dôres de Carvalho e Melo.....	G	
69	Virginio José dos Santos.....	G	
70	Guilherme Bibiani.....	G	
71	Armando Dela Bianca.....	G	
72	José Solano Lopes de Lima.....	G	
73	José Acióli Lins.....	G	
74	Alvaro Leite.....	G	
75	Jandira Nogueira Vieira.....	G	
76	Alberto Machado Rangel.....	G	
77	Manoel Arcanjo de Araújo.....	G	
78	Francisco de Paula Torres.....	G	
79	Pedro Augusto do Nascimento.....	G	
80	Rui Gomes da Veiga Pessoa.....	G	
81	Antônio da Silva Pinheiro.....	G	
82	Silvio Tarcio de Castro Menezes.....	G	
83	Humberto Ribeiro Leal.....	G	
84	Ernani Fonseca da Costa Alecrim.....	G	
85	Antonieta Blanchard Rist.....	G	
86	João Inácio Ribeiro Roma.....	G	À disposição da Interventoria de Pernambuco.
87	Bento Fernandes de Souza Cherém.....	G	
88	Sílvia Mota Bartel Rosa.....	G	Servindo no D. A. S. P.
89	Brasílio Galvão.....	G	
90	Alfredo Nazareno.....	F	
91	Clóvis Jorge de Souza.....	F	
92	Juraci Pinheiro de Moraes Cavalcanti.....	F	
93	Otaclio Mena Barreto Benavides.....	F	
94	Antônio da Luz Pereira da Silva.....	F	
95	Ozório Silva.....	F	
96	Rute Paiva Costa Bevilaqua.....	F	
97	Itália Duarte Lisboa.....	F	
98	Licínio Marinho Neves.....	F	
99	Aída Beiró Miranda.....	F	
100	Enock Costa Malheiros.....	F	
101	Miguel do Vale Cavalcanti.....	F	
102	Maria Zilda Soares Porto.....	F	
103	Helyit Almeida dos Santos.....	F	
104	Lauro de Vasconcelos Vilares.....	F	
105	Nelson Borba de Araujo.....	F	
106	Carmen Tavares Jorge de Souza.....	F	
107	Itala Watson C. Marques.....	F	
108	Hipólito Ribeiro Freire.....	F	
109	Pedro Maul Stamford.....	F	
110	Valdemir Albuquerque de O. Siqueira.....	F	
111	Paulo Barros de Góes.....	F	
112	Hercílio Gomes de Lima.....	F	
113	Lucélia Bastos Tigre.....	F	
114	Umbelina Xavier de Oliveira.....	F	
115	Pedro José de Souza Pires.....	F	
116	Arlinda Leopoldina Torres.....	F	
117	Maria do Carmo Alcoforado de Oliveira.....	F	
118	Luiz Marques da Cunha.....	F	
119	João Machado da Costa.....	F	Servindo na Diretoria do Domínio da União.
120	Olivério Fernandes Borges.....	F	
121	José Herôncio de Melo.....	F	
122	Manoel Canuto de Souza.....	F	
123	Manoel Gonçalves de Oliveira.....	F	
124	Austelínio de Albuquerque Campêlo.....	F	
125	Jobel Tinôco.....	F	
126	José Teotônio Vieira Regueira.....	F	
127	José Magalhães Vieira de Melo.....	F	
128	Juraci Carneiro Campelo.....	F	
129	Luiz Genú da Costa Pinto.....	F	
130	Rômulo Neri de Andrade.....	F	
131	Caio Lins da Cunha.....	F	
132	Durval dos Santos.....	F	
133	Mário Guilherme Cavalcanti.....	F	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGOS	NOTAS
134	Urbano Ribeiro de Sena Filho.....	F	
135	Arnaldo Antônio de Andrade.....	F	
136	Alcides José de Oliveira Barros.....	F	
137	Humberto Nesi.....	F	
138	Délio Hermes de Oliveira Coragem.....	F	
139	Eraldo da Mota Valença.....	F	
140	Milton de Lima Buarque.....	F	
141	Benício Carlos de Santana.....	F	
142	Almerinda Guanais Tinoco.....	F	
143	Ervandil Pessoa de Oliveira.....	F	
144	Paulo Soares de Albergaria.....	F	
145	José Gonçalves de Melo.....	F	Servindo no S. P. F.
146	Libânia Rodrigues Melo.....	F	
147	Silvia Stuckert de Vasconcelos.....	F	
148	Moacir Passos do Nascimento.....	F	
149	Celina Franco de Oliveira.....	F	
150	Miguel Barra Neto.....	F	
151	Rosa Célia Maul Stamford Palmeira.....	F	
152	José da Costa Pinto.....	F	
153	Orris do Régo Luna.....	F	
154	Newton Guimarães de Paiva.....	F	
155	Duquesne Pereira Lima.....	F	
156	Milton Gadelha e Melo.....	F	
157	Pedro Alves Camelo.....	F	
158	Francisco Pilomia de Souza.....	F	
159	Iderval Duarte de Medeiros.....	F	
160	Jurema de Lima Barros.....	F	
161	Maria Izabel Cunha Secades.....	F	
162	Marina Nogueira Pinto.....	F	
163	Mario Ibijara Ramidoff.....	F	
164	Orlando de Araujo Bernandes.....	F	
165	Paulo Sampaio Corrêa.....	F	
166	Vera de Souza Guimarães.....	F	
167	Antônio Barra Maia.....	F	
168	Azuréa Claraz de Sousa Guimarães.....	F	
169	Maria Carmelita Chaves.....	F	
170	Humberto Alves de Sá.....	F	
171	Otelo Sarmento Serra Lima.....	F	
172	José Eloi Carneiro Leão.....	F	
173	Maria de Medeiros Costa.....	F	
174	Milton Rocha.....	F	
175	Ernani de Lira Moura.....	F	
176	Euclides Sales.....	F	
177	Djanira Gomes.....	F	
178	Alzira de Carvalho Serra.....	F	
179	Artur Alvares.....	F	
180	Eva Dantas Pinto Pessoa.....	F	
181	Guilherme Magno da Silva.....	F	
182	Cleto de Paulo Botelho.....	F	Servindo na Diretoria do Domínio da União.
183	José Brandão de Paiva.....	E	
184	Joaquim Augusto da Costa.....	E	
185	Maria de Lourdes Teorga.....	E	
186	Mario Macedo.....	E	
187	Milton Toreli.....	E	À disposição da Polícia Central do Distrito Federal.
188	Isaura Matias de Araujo.....	E	
189	Sebastião Monteiro de Oliveira.....	E	
190	Augusto de Moura Coutinho.....	E	
191	Francisco Duarte Cabral.....	E	
192	Ilídio Pereira de Alencar.....	E	
193	Leopoldo Varela Pereira de Souza.....	E	
194	Ossian de Morven Calafange.....	E	
195	Rui Barreto de Paiva.....	E	
196	Mario dos Santos Carvalho.....	E	
197	Itagiba Cavalcanti de Albuquerque.....	E	
198	Adalberto Teles Menezes.....	E	
199	Manuel Alves de Carvalho.....	E	
200	Ciro Gonçalves de Oliveira.....	E	
201	Maria Julieta Câmara de Castro.....	E	
202	Rômulo da Fonseca Tinóco.....	E	
203	Epaminondas Castelo Branco.....	E	
204	Milton da Mata Guedes Vasconcelos.....	E	



NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGOS	NOTAS
<b>DATILÓGRAFAS</b>			
1	Edeltrudes Pereira Pacheco.....	G	Servindo na Procuradoria da Fazenda.
2	Maria Henriqueta de Rezende Chagas.....	G	
3	Isaura Vereza Flores.....	G	
<b>ARQUIVISTA</b>			
1	Manuel Nunes Carvalheira.....	H	Servindo no D. A. S. P.
<b>CONTÍNUOS</b>			
1	Américo da Costa Lima.....	G	
2	Eugênio Faustino Machado.....	F	
3	Washington Barbosa da Silva.....	F	
4	José Soares Pinto.....	F	
<b>SERVENTES</b>			
1	Vicente Mota.....	E	Interino.
2	Nelson Alves da Silva.....	—	
3	Francisco de Freitas Uchôa.....	—	

FUNCIONÁRIOS TRANSFERIDOS PARA OUTRAS CARREIRAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1939

CARGO NA CONTADORIA	NOMES	CARGO DA TRANSFERÊNCIA	
Contador classe I.....	Agenor Afonso Cruz.....	Of. Administrativo.....	Trib. de Contas.
Contador classe K.....	Aguinaldo Régulo Valdetaro.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe I.....	Antônio de Oliveira Lins.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe K.....	Antônio Fernandes Pinto.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe J.....	Antônio Justino Pereira da Silva.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe H.....	Antônio Teódulo Marmora.....	Of. Administrativo.....	Trib. de Contas
Contador classe J.....	Ari Ferreira Horta.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe K.....	Aroldo Nóbrega.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe I.....	Benedito de Oliveira Pinto.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe I.....	Benedito Vieira Carneiro.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe H.....	Clodoalfo Pessoa de Mendonça.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe I.....	Djalma Salgado.....	Of. Administrativo.....	Trib. de Contas.
Contador classe J.....	Edésio Barreto Gonçalves Ferreira.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe I.....	Ernani Cesar.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe H.....	Ernani José dos Santos.....	Contador.....	Imposto de Renda
	George Moreira Pequeno.....	Contador.....	Quadro I (vide nota)
Contador classe H.....	Gustavo de Almeida.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe K.....	Hilton Santos.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe J.....	Jaime Melo dos Santos.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe I.....	João da Silva Ramos.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe I.....	João de Queiroz Leite.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe I.....	João Monteiro.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe J.....	José Batista de Lorena.....	Of. Administrativo.....	Quadro I.
Contador classe J.....	José Frágoso Viana.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe I.....	José Freitas Rodrigues de Vasconcelos.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe I.....	José Parente Sobrinho.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe I.....	Maurício Moreira da Costa Lima.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe K.....	Moacir Alves da Silveira.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe I.....	Olinto Guedes Pinto.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe J.....	Paulo Vidal Moreira da Silva.....	Contador.....	Imposto de Renda
Contador classe H.....	Valdir de Lima e Silva.....	Contador.....	Imposto de Renda

Nota — O funcionário George Moreira Pequeno foi transferido do Ministério da Viação para esta Contadoria.

NOMEAÇÕES

NOME	CARGOS
Adolfo de Lima Costa.....	Contador, classe H
Alaíde da Graça Castelões.....	Contador, classe H
Alvaro Ferreira de Melo.....	Contador, classe H
Ana de Amadel Soares.....	Contador, classe H
Bento Borges de Carvalho.....	Contador classe H
Ciro Gonçalves de Oliveira.....	Guarda-livros, classe E
Clarice Pereira.....	Contador, classe H
Eugênio Faustino Machado.....	Contínuo, classe F
Geresa Amaral de Ataíde.....	Contador, classe H
José Soares Pinto.....	Contínuo, classe F
Leopoldo Neri de Andrade.....	Contador, classe H
Manuel Alves de Carvalho.....	Guarda-livros, classe E
Maria Julieta Câmara de Castro.....	Guarda-livros, classe E
Miguelina Salvino Noronha.....	Contador, classe H
Milton da Mata Guedes Vasconcelos.....	Guarda-livros, classe E
Oscar de Carvalho Azevedo.....	Contador, classe K
Paulo Agostino Neiva.....	Contador, classe H
Renato Lindemberg Amora.....	Contador, classe H
Rômulo da Fonseca Tinoco.....	Guarda-livros, classe E
Silvestre Moreira de Araújo.....	Contador, classe H
Tompson Lemos da Silva.....	Contador, classe H
Washington Barbosa Silva.....	Contínuo, classe F

## PROMOÇÕES

NOMES	CARGOS
Antonietta Blanchard Rist.....	Guarda-livros, classe G.
Ascânio Borges da Cruz.....	Contador classe I
Bento Fernandes de Souza Cherém.....	Guarda-livros, classe G.
Brasílio Galvão.....	Guarda-livros, classe G.
Dulcinéa Jardim da Fonseca.....	Contabilista, classe J.
Esio Rosado Vieira Machado.....	Contador, classe I.
João Inácio Ribeiro Roma.....	Guarda-livros, classe G.
João Luiz Vinhola.....	Contador, classe I.
Joaquim Pedro da Mota.....	Contabilista, classe K.
José Craveiro de Sá.....	Contador, classe J.
José de Moura Freire.....	Contador, classe I.
Manuel Nunes Carvalheira.....	Arquivista, classe H.
Maria Adelaide Fortuna.....	Contabilista, classe J.
Maria Jota.....	Contador, classe I.
Maria Madalena Coelho Martins.....	Contabilista, classe J.
Oscar de Lamare.....	Contador, classe J.
Ovídio Paulo de Menezes Gil.....	Contabilista, classe L.
Paulo Cornélio dos Santos.....	Contador, classe I.
Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito.....	Contabilista, classe K.
Sílvia Mota Bartel Rosa.....	Guarda-livros, classe G.
Sílvio Cerdá.....	Contador, classe I.
Valdemiro Santos.....	Contador, classe I.

## APOSENTADORIAS

NOMES	CARGOS
Acir Bittencourt Lobo.....	Contador, classe H.
Jaime Dâmaso de Carvalho.....	Contador, classe J.
João Ferreira de Moraes Junior.....	Contador, adjunto em disponibilidade.
Luiz de Macedo Carvalho Junior.....	Contador, classe I.

## EXONERAÇÕES

NOMES	CARGOS
Dilermando Almada.....	Guarda-livros, classe G.
Vera Ewerton Fernandez.....	Guarda-livros, classe G.

## FALECIMENTOS

NOMES	CARGOS
Armando de Souza Costa.....	Guarda-livros, classe F.
Valdemar Plínio de Almeida.....	Contador, classe K.
Valdemiro Amadel Soares Filho.....	Contabilista, classe J.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS AFASTADOS EM 31-12-1939

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CLASSE	TOTAL	NOTAS
Servindo no Departamento Administrativo do Serviço Público:				
1.	Jarbas Ferreira Deschamps.....	Contabilista J.		
2.	Joaquim Anapolino Santana.....	Contabilista J.		
3.	Marília Bastos.....	Contabilista J.		
4.	Otilia Guimarães de Anes Pires.....	Contabilista J.		
5.	Maria Elvira Campos.....	Contador H.		
6.	Ana de Amadel Soares.....	Contador H.		
7.	Sílvia Mota Bartel Rosa.....	Guarda-livros G.		
8.	Manoel Nunes Carvalheira.....	Arquivista H.		
	Total.....		8	
Servindo no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:				
9.	Ovídio Paulo de Menezes Gil.....	Contabilista L.		
10.	José Adolfo de A. Almeida.....	Contabilista K.		Com. Orçamento
11.	Hugo da Silveira Lobo.....	Contabilista K.		Com. Orçamento
12.	Humberto J. J. Sportelli.....	Contabilista K.		Com. Orçamento
13.	Nair Soares Pinheiro.....	Contabilista J.		
14.	Claudionor de Souza Lemos.....	Contador K.		
15.	Lauro Lira Neiva.....	Contador J.		
16.	Paulo de Tarso Leal.....	Contador J.		Com. Orçamento
17.	José Faraco Guimarães.....	Contador I.		Com. Orçamento
	Total.....		9	
Servindo no Tesouro:				
18.	Alceu Faião de Abreu Gomes.....	Contador I.		
19.	Valdemiro Santos.....	Contador I.		
20.	Esio Rosado Vieira Machado.....	Contador I.		
21.	Adolfo de Lima Costa.....	Contador H.		
22.	Manoel Leal Guimarães.....	Guarda-livros G.		
23.	Arquimedes de Souza Jardim.....	Contabilista J.		
24.	Alberto Gentile.....	Contador H.		
25.	Renato Lindemberg Amora.....	Contador H.		
26.	José Gonçalves de Melo.....	Guarda-livros F.		
	Total.....		9	
Servindo na Diretoria do Domínio da União:				
27.	João Machado da Costa.....	Guarda-livros F.		
28.	Cleto de Paula Botelho.....	Guarda-livros F.		
	Total.....		2	
Inspetores de Coletorias:				
29.	George Moreira Pequeno.....	Contador J.		
30.	Leopoldo Neri de Andrade.....	Contador H.		
31.	Lauro Araujo Pereira.....	Guarda-livros G.		
32.	Bivar de Berredo Guimarães.....	Guarda-livros G.		
	Total.....		4	
Servindo em Comissões diversas:				
33.	Luiz Augusto Rist.....	Contabilista K.		
34.	Eugenio Frazão.....	Contabilista K.		
35.	Henrique Peres Machado.....	Contabilista J.		2
36.	Cândido de Abreu e Souza.....	Contabilista J.		
37.	Otávio Monjardim.....	Contabilista J.		
38.	Joaquim Américo de Meirêles.....	Contador K.		
39.	Pedro Nunes de Lima.....	Guarda-livros G.		
40.	João Inácio Ribeiro Roma.....	Guarda livros G.		
41.	Luiz Alberto Rist (est. Exército).....	Guarda-livros G.		
42.	Isaura Vereza Flôres.....	Datilógrafa G.		
	Total.....		8	
Requisitado pela Polícia Civil do Distrito Federal:				
43.	Milton Toreli (Preso).....	Guarda-livros E.		
	Total.....		1	
	Total dos afastados.....		43	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CLASSE	TOTAL	NOTAS
Removidos para a Diretoria do Imposto de Renda:				
1.	Aroldo Nóbrega.....	Contador K.		
2.	Aguinaldo Regulo Valdetaro.....	Contador K.		
3.	Hilton Santos.....	Contador K.		
4.	José Fragoso Viana.....	Contador J.		
5.	Antônio Justino Pereira da Silva.....	Contador J.		
6.	Edésio Barreto G. Ferreira.....	Contador J.		
7.	Paulo Vidal M. da Silva.....	Contador J.		
8.	José Parente Sobrinho.....	Contador I.		
9.	João de Queiroz Leite.....	Contador I.		
10.	João da Silva Ramos.....	Contador I.		
11.	José Freitas R. de Vasconcelos.....	Contador I.		
12.	Mauricio M. da Costa Lima.....	Contador I.		
13.	Ernani Cesar.....	Contador I.		
14.	Benedito de Oliveira Pinto.....	Contador I.		
15.	Benedito Vieira Carneiro.....	Contador I.		
16.	Antônio de Oliveira Lins.....	Contador I.		
17.	Olinto Guedes Pinto.....	Contador I.		
18.	João Monteiro.....	Contador I.		
19.	Clodoaldo Pessôa de Mendonça.....	Contador H.		
20.	Gustavo de Almeida.....	Contador H.		
21.	Valdir de Lima e Silva.....	Contador H.		
22.	Ernani José dos Santos.....	Contador H.		
	Total.....		22	
Licenciados:				
1.	Heitor Murat.....	Contabilista L.		
2.	Ivan Ferreira de Moraes.....	Contabilista K.		
3.	Elidjo de Carvalho.....	Contadilista J.		
4.	Paulo Orlando.....	Contabilista J.		
5.	Clovis Emiliano de Oliveira.....	Contador I.		
6.	Pedro Alves Parente.....	Contador H.		
7.	Ascânio Borges da Cruz.....	Contador I.		
8.	Maria Carmelita Chaves.....	Guarda-livros F.		
9.	Helyit Almeida dos Santos.....	Guarda-livros F.		
10.	Washington Barbosa da Silva.....	Contínuo F.		
11.	Eugênio Faustino Machado.....	Contínuo F.		
	Total.....		11	
	Total Geral.....		76	

### QUADRO DE PESSOAL DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA. SITUAÇÃO EM 31-12-1939

REPARTIÇÕES	LOTAÇÃO GERAL				DISTRIBUIÇÃO	
	PERMANENTES	EXTINTOS	EXTRANUMERÁRIOS	TOTAL	EM EXERCÍCIO	AUSENTES
Delegacias.....	167	2	22	191	123	68
Alfândegas.....	62	—	9	71	42	29
Diretorias Regionais.....	127	—	12	139	82	57
Estradas.....	21	—	1	22	12	10
Capital.....	189	45	14	248	188	60
	566	47	58	671	447	224
Servindo em outras repartições e licenciados.....						76
Vagas.....					—	24
Claros.....					—	124
Em exercício na Contadoria e nas Contadorias Seccionais.....					447	
					447	224

**DELEGACIAS FISCAIS, COLETORIAS, ALFÂNDEGAS, M. DE RENDAS, POSTOS FISCAIS, REGISTOS FISCAIS, AGÊNCIAS ADUANEIRAS, RECEBEDORIAS, DIRETORIAS REGIONAIS CORREIOS E TELÉGRAFOS, SUCURSAIS E AGÊNCIAS POSTAIS TELEGRÁFICAS, ESTRADAS DE FERRO E OUTRAS REPARTIÇÕES EXISTENTES EM 1939**

	DELEGA- CIAS FISCAIS	COLETO- RIAS FEDERAIS	ALFÂN- DEGAS	MESAS DE RENDAS	POSTOS FISCAIS	REGISTOS FISCAIS	AGÊNCIAS ADUANEI- RAS	RECEBE- DORIAS	DIRETO- RIAS REGIO- NAIS C. TELÉG.	SUCURSAIS E AGÊNCIAS POST- TELEG.	ESTRADAS DE FERRO	OUTRAS REPARTI- ÇÕES	TOTAL
Amazonas.....	1	16	1	6	—	7	3	—	1	82	—	—	117
Pará.....	1	30	1	1	1	—	—	—	1	96	2	—	133
Maranhão.....	1	36	1	1	—	—	—	—	1	91	1	—	132
Piauí.....	1	25	1	—	—	—	—	—	1	55	1	—	84
Ceará.....	1	39	1	4	—	—	—	—	1	176	1	—	223
Rio G. do Norte.....	1	15	1	2	—	—	—	—	1	87	1	—	108
Paraíba.....	1	30	1	—	—	—	—	—	1	137	—	—	170
Pernambuco.....	1	55	1	—	—	—	—	—	1	201	—	—	259
Alagoas.....	1	30	1	1	—	—	—	—	1	89	—	—	123
Sergipe.....	1	29	1	3	—	—	—	—	1	61	—	—	96
Baía.....	1	123	1	7	—	—	—	—	1	397	2	—	532
Esprito-Santo.....	1	30	1	2	—	—	—	—	1	100	—	—	135
Rio de Janeiro.....	1	55	—	1	—	—	—	—	1	396	—	—	454
S. Paulo.....	1	242	1	1	1	—	—	1	3	639	2	—	891
Paraná.....	1	42	1	2	—	—	—	—	1	132	—	—	179
S. Catarina.....	1	40	2	2	1	—	—	—	1	193	—	—	240
Rio G. do Sul.....	1	75	5	9	8	—	—	—	2	236	—	—	336
M. Gerais.....	1	224	—	—	—	—	—	—	5	1.000	1	—	1.231
M. Grosso.....	1	12	1	4	—	—	—	—	2	64	—	—	84
Goiaz.....	1	37	—	—	—	—	—	—	1	82	—	—	121
D Federal.....	—	—	1	—	—	—	—	1	1	88	1	16	108
Londres.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Consulados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	136	136
	20	1.185	23	46	11	7	3	2	29	4.402	12	153	5.893

REMESSAS DE CÓPIAS DE BALANÇOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

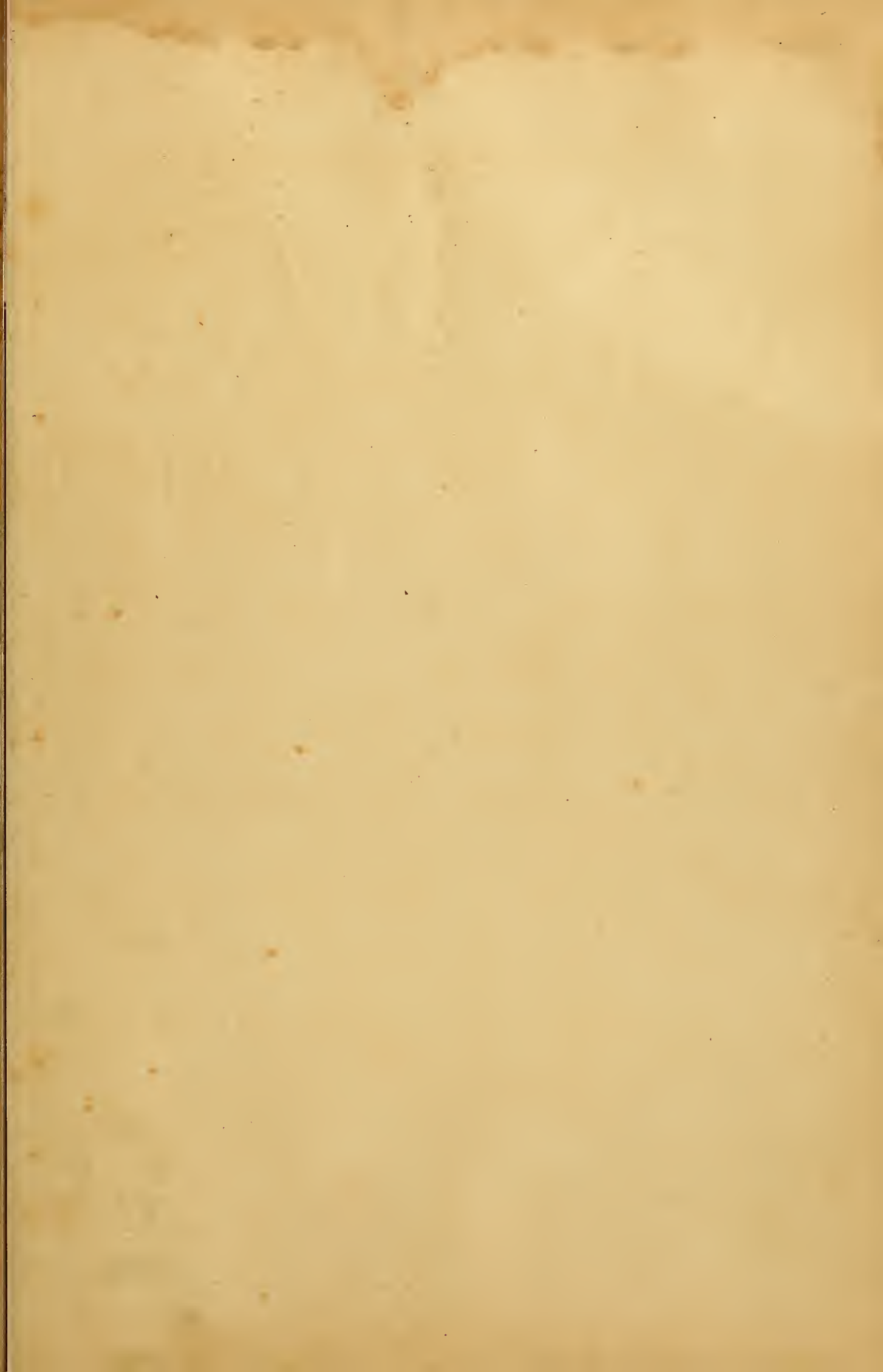
REPARTIÇÕES	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO	
	ofícios		ofícios		ofícios		ofícios		ofícios		ofícios		ofícios	
	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data
1 Contadoria Geral da República.....	1.300	12-6-39	1.515	8-7-39	1.707	1-8-39	1.908	18-8-39	2.087	4-9-39	2.132	18-9-39	2.422	19-10-39
2 Pagadoria do Tesouro.....	67	3-5-39	75	19-5-39	86	13-6-39	99	4-7-39	169	7-8-39	186	30-8-39	208	15-9-39
3 Tesouraria Geral do Tesouro.....	33	26-3-39	40	12-4-39	63	2-5-39	78	24-5-39	94	3-7-39	119	27-7-39	178	22-8-39
4 Alfândega do Rio de Janeiro.....	37	18-3-39	53	31-3-39	54	18-4-39	67	20-5-39	68	19-6-39	90	20-7-39	100	21-8-39
5 Casa da Moeda.....	45	18-3-39	46	18-3-39	28	3-5-39	103	3-5-39	120	12-6-39	145	11-7-39	162	11-8-39
6 Caixa de Amortização.....	22	10-4-39	22	10-4-39	28	3-5-39	41	19-5-39	62	8-6-39	57	20-7-39	70	21-8-39
7 Comissão Central de Compras.....	41	29-4-39	41	29-4-39	48	29-4-39	48	19-5-39	62	8-6-39	79-A	19-7-39	88	9-8-39
8 Diretoria do Imposto de Renda.....	31	24-3-39	35	27-3-39	48	4-5-39	56	25-5-39	68	12-6-39	80	13-7-39	82	9-8-39
9 Recebedoria do Distrito Federal.....	40	10-4-39	40	10-4-39	66	28-4-39	66	19-6-39	96	25-7-39	111	23-8-39	134	30-9-39
10 Imprensa Nacional.....	43	24-3-39	50	10-4-39	61	26-4-39	81	18-5-39	81	14-6-39	93	17-7-39	106	9-8-39
11 Serviço de Águas e Esgotos.....	17	29-3-39	17	23-3-39	21	13-4-39	29	9-5-39	41	21-6-39	52	10-7-39	59	14-8-39
12 E. F. Central do Brasil.....	53	8-3-39	61	15-3-39	84	19-4-39	102	16-5-39	122	15-6-39	146	17-7-39	164	15-8-39
13 Depart. dos Correios e Telégrafos.....	294	26-4-39	310	11-5-39	354	6-6-39	370	22-6-39	389	22-6-39	421	14-8-39	457	20-9-39
14 Ministério da Marinha.....	51	5-4-39	61	18-4-39	76	9-5-39	101	29-5-39	126	4-7-39	160	5-8-39	190	14-9-39
15 Ministério da Guerra.....	58	12-4-39	74	26-4-39	80	10-5-39	90	1-6-39	108	29-6-39	124	31-7-39	145	5-9-39
16 Ministério da Agricultura.....	39	20-3-39	42	29-3-39	55	3-5-39	66	15-5-39	77	16-6-39	88	31-7-39	103	10-8-39
17 Ministério da Educação.....	Dv. 73	7-3-39	Dv. 94	21-3-39	151	26-4-39	174	15-5-39	217	16-6-39	Dv. 253	13-7-39	Dv. 321	16-8-39
18 Inspetoria Fed. de Ob. e/s Secas.....	34	22-4-39	34	22-4-39	39	18-4-39	40	11-5-39	46	16-6-39	54	19-7-39	62	18-8-39
19 Londres.....	14	17-2-39	21	17-2-39	29	18-4-39	37	13-6-39	50	14-7-39	58	14-7-39	61	11-8-39
20 Polícia Civil do D. Federal.....	56	18-3-39	63	22-3-39	92	5-5-39	103	29-5-39	130	26-6-39	148	13-7-39	177	16-8-39

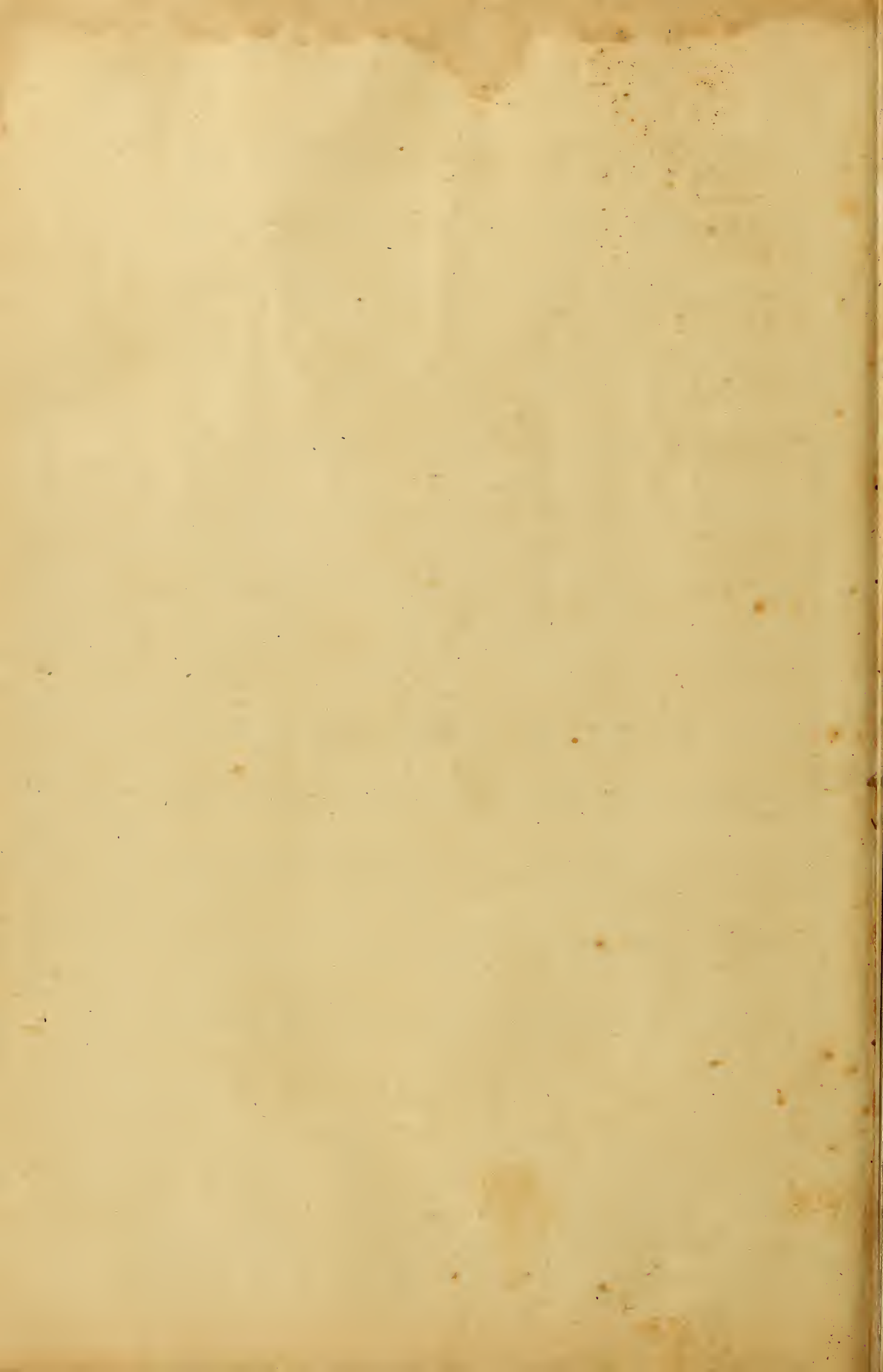
REPARTIÇÕES	AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		ADICIONAL JANEIRO		SUPLEMENTAR JAN. ADIC.	
	ofícios		ofícios		ofícios		ofícios		ofícios		ofícios		ofícios	
	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data
1 Contadoria Geral da República.....	2.707	22-11-39	2.801	5-12-39	2.991	22-12-39	258	23-1-40	693	27-2-40	963	14-3-40	1.155	1-4-40
2 Pagadoria do Tesouro.....	232	30-9-39	290	25-11-39	304	15-12-39	18	17-1-40	42	19-2-40	69	29-3-40	67	29-3-40
3 Tesouraria Geral do Tesouro.....	213	20-9-39	254	28-10-39	294	29-11-39	309	15-12-39	30	27-1-40	35	9-2-40	60	14-3-40
4 Alfândega do Rio de Janeiro.....	112	16-9-39	120	18-10-39	130	17-11-39	141	18-12-39	9	20-1-40	21	29-2-40	26	4-3-40
5 Casa da Moeda.....	180	11-9-39	207	16-10-39	228	17-11-39	242	26-12-39	7	2-2-40	19	28-2-40		
6 Caixa de Amortização.....	77	27-9-39	85	21-10-39	99	22-11-39	110	20-12-39	14	22-1-40	20	21-2-40	30	14-3-40
7 Comissão Central de Compras.....	108	8-9-39	125	10-10-39	138	8-11-39	151	9-12-39	6	8-1-40	20	15-2-40	67	29-2-40
8 Diretoria do Imposto de Renda.....	102	13-9-39	116	13-10-39	128	9-11-39	146	13-12-39	15	22-1-40	26	16-2-40		
9 Recebedoria do D. Federal.....	154	8-11-39	166	30-11-39	8	5-1-40	26	24-1-40	36	8-2-40	52	19-2-40		
10 Imprensa Nacional.....	117	11-9-39	130	9-10-39	142	10-11-39	154	15-12-39	8	12-1-40	13	16-2-40		
11 Serviço de Águas e Esgotos.....	65	6-9-39	72	6-10-39	80	8-11-39	86	8-12-39	4	8-1-40	54	7-3-40		
12 E. F. Central do Brasil.....	187	18-9-39	212	16-10-39	234	20-11-39	255	8-12-39	13	17-1-40	113	16-3-40	125	28-3-40
13 Depart. dos Cor. e Telégrafos.....	457	21-10-39	512	23-11-39	529	15-12-39	63	11-1-40	63	14-2-40	113	27-2-40		
14 Ministério da Marinha.....	215	4-10-39	252	24-10-39	297	21-11-39	330	20-12-39	24	31-1-40	34	27-2-40		
15 Ministério da Guerra.....	155	3-10-39	170	7-11-39	195	15-12-39	11	16-1-40	29	19-2-40	42	11-3-40	49	25-3-40
16 Ministério da Agricultura.....	115	21-9-39	125	24-10-39	144	7-12-39	13	17-1-40	25	21-2-40	36	17-2-40	41	19-3-40
17 Ministério da Educação.....	175	14-9-39	187	16-10-39	205	14-11-39	Dv. 461	13-12-39	17	18-1-40	20	27-2-40	22	29-2-40
18 Inspetoria Fed. de Ob. e/s Secas.....	Dv. 72	20-9-39	Dv. 78	13-10-39	89	17-11-39	99	16-12-39	6	18-1-40	8	28-2-40		
19 Londres.....	68	19-9-39	77	25-10-39	82	24-11-39	89	16-12-39	5	18-1-40	20	28-2-40		
20 Polícia Civil do D. Federal.....	187	15-9-39	205	20-10-39	224	17-11-39	245	14-11-39	14	18-1-40	29	12-2-40		

BALANÇOS REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS

CONTADORIA	JANEIRO	FEVREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO ADICIONAL	JANEIRO SUP.
Delegacia Fiscal:														
1. no Amazona.....	22-5-39	5-6-39	20-6-39	10-7-39	7-8-39	20-8-39	2-10-39	31-10-39	11-12-39	8-1-40	16-2-40	16-2-40	16-2-40	9-3-40
2. no Pará.....	11-4-39	25-4-39	16-5-39	6-6-39	5-7-39	7-8-39	20-8-39	25-9-39	6-11-39	27-11-39	28-12-39	7-2-40	12-2-40	17-2-40
3. no Maranhão.....	4-4-39	4-5-39	23-5-39	21-6-39	20-7-39	14-8-39	8-9-39	3-10-39	6-11-39	13-12-39	8-1-40	31-1-40	12-2-40	
4. no Piauí.....	11-4-39	11-4-39	25-4-39	23-5-39	27-6-39	25-7-39	8-9-39	3-10-39	6-11-39	5-12-39	28-12-39	31-1-40	1-3-40	
5. no Ceará.....	8-5-39	8-5-39	23-5-39	25-5-39	27-6-39	25-7-39	20-8-39	25-9-39	31-10-39	12-12-39	2-1-40	16-2-40	6-3-40	
6. no Rio Grande do Norte.....	1-4-39	10-4-39	24-4-39	25-5-39	17-6-39	17-7-39	10-8-39	18-9-39	16-10-39	14-11-39	15-12-39	15-1-40	9-2-40	
7. na Paraíba.....	11-4-39	11-4-39	27-4-39	23-5-39	24-6-39	22-7-39	22-8-39	25-9-39	25-10-39	25-11-39	30-12-39	25-1-40	9-2-40	
8. em Pernambuco.....	2-5-39	2-5-39	6-5-39	20-5-39	27-6-39	22-7-39	26-8-39	23-9-39	23-10-39	2-12-39	2-1-40	17-2-40	17-2-40	
9. em Alagoas.....	10-4-39	11-4-39	5-5-39	20-5-39	27-6-39	25-7-39	25-8-39	28-9-39	28-10-39	20-11-39	26-12-39	20-1-40	1-3-40	
10. em Sergipe.....	11-4-39	11-4-39	27-4-39	25-5-39	27-6-39	1-8-39	22-8-39	4-10-39	31-10-39	30-11-39	2-1-40	1-2-40	17-2-40	
11. na Bahia.....	1-4-39	10-4-39	27-4-39	29-5-39	27-6-39	3-8-39	30-8-39	28-9-39	27-10-39	4-12-39	5-1-40	31-1-40	16-2-40	16-2-40
12. no Espírito Santo.....	23-3-39	14-4-39	10-5-39	12-6-39	3-7-39	3-8-39	5-9-39	16-10-39	10-11-39	28-12-39	12-1-40	10-2-40	23-2-40	
13. no Estado do Rio de Janeiro.....	10-4-39	10-4-39	27-4-39	22-5-39	20-6-39	20-7-39	2-9-39	24-2-40	24-2-40	24-2-40	24-2-40	24-2-40	24-2-40	
14. em São Paulo.....	14-4-39	27-4-39	12-5-39	2-6-39	3-7-39	31-7-39	31-8-39	3-10-39	31-10-39	1-12-39	8-1-40	1-2-40	28-2-40	
15. no Paraná.....	20-4-39	19-5-39	3-7-39	3-8-39	2-9-39	10-11-39	8-1-40	24-2-40	24-2-40	24-2-40	24-2-40	24-2-40	24-2-40	14-3-40
16. em Santa Catarina.....	4-5-39	8-5-39	21-7-39	1-8-39	25-8-39	20-9-39	20-11-39	25-1-40	13-2-40	13-2-40	13-2-40	13-2-40	13-2-40	
17. no Rio Grande do Sul.....	6-5-39	17-4-39	26-4-39	24-5-39	30-6-39	31-7-39	25-8-39	28-9-39	16-10-39	30-11-39	23-12-39	25-1-40	19-2-40	
18. em Minas Gerais.....	10-4-39	3-5-39	26-5-39	3-7-39	13-7-39	21-8-39	25-9-39	16-10-39	16-11-39	18-12-39	22-1-40	7-2-40	16-2-40	
19. em Goiás.....	10-4-39	10-4-39	2-5-39	20-5-39	20-6-39	7-8-39	31-8-39	28-9-39	25-10-39	29-11-39	20-12-39	30-1-40	24-2-40	10-2-40
20. em Mato Grosso.....	14-4-39	20-4-39	20-5-39	17-6-39	7-7-39	11-8-39	18-9-39	25-10-39	14-11-39	23-12-39	26-1-40	10-2-40	27-2-40	
21. em Londrina.....	23-2-39	15-3-39	24-4-39	17-5-39	17-6-39	19-7-39	16-8-39	2-10-39	3-11-39	30-11-39	28-12-39	31-1-40	14-3-40	
Repartições da Capital:														
22. Contadoria G. da República.....	9-6-39	8-7-39	31-7-39	17-8-39	4-9-39	18-9-39	10-10-39	22-11-39	5-12-39	21-12-39	23-1-40	24-2-40	14-3-40	
23. Pagadoria do Terreno.....	5-5-39	19-5-39	14-6-39	5-7-39	8-8-39	1-9-39	18-9-39	2-10-39	27-11-39	16-12-39	18-1-40	19-2-40	25-3-40	
24. Tercadoria Geral.....	27-3-39	13-4-39	4-5-39	25-5-39	6-7-39	27-7-39	23-8-39	21-9-39	31-10-39	29-11-39	10-12-39	20-1-40	10-2-40	
25. Alfordia da Capital.....	20-3-39	1-4-39	18-4-39	24-5-39	20-6-39	22-7-39	23-8-39	19-9-39	20-10-39	18-11-39	20-12-39	23-1-40	29-2-40	4-3-40
26. Casa da Moeda.....	20-3-39	20-3-39	24-4-39	13-5-39	13-6-39	12-7-39	12-8-39	12-9-39	17-10-39	20-11-39	26-12-39	3-2-40	29-2-40	
27. Caixa de Amortização.....	5-5-39	5-5-39	5-5-39	22-5-39	20-6-39	20-7-39	30-8-39	2-10-39	3-11-39	24-11-39	27-12-39	31-1-40	23-2-40	
28. Comissão de Compras.....	4-5-39	4-5-39	4-5-39	13-5-39	9-6-39	12-7-39	10-8-39	9-9-39	11-10-39	8-11-39	9-12-39	9-1-40	19-2-40	
29. Directoria do Imp. de Renda.....	27-3-39	27-3-39	5-5-39	13-5-39	12-6-39	22-7-39	2-8-39	14-9-39	14-10-39	16-11-39	18-12-39	22-1-40	19-2-40	
30. Directoria do D. Federal.....	11-4-39	28-4-39	25-5-39	19-6-39	25-7-39	24-8-39	2-10-39	8-11-39	1-12-39	8-1-40	24-1-40	0-2-40	20-2-40	1-3-40
31. Imprensa Nacional.....	24-3-39	24-3-39	14-4-39	17-5-39	14-6-39	13-7-39	8-8-39	11-9-39	7-10-39	11-11-39	15-12-39	12-1-40	27-1-40	
32. Serviço de Águas e Esgotos.....	24-3-39	24-3-39	14-4-39	10-5-39	22-6-39	11-7-39	15-8-39	8-9-39	7-10-39	9-11-39	9-12-39	9-1-40	16-2-40	
33. E. F. Central do Brasil.....	9-3-39	16-3-39	18-4-39	16-5-39	16-6-39	17-7-39	15-8-39	18-9-39	24-10-39	22-11-39	11-12-39	29-1-40	23-2-40	
34. Depart. Correios e Telégrafos.....	26-4-39	10-5-39	0-6-39	24-6-39	12-7-39	10-8-39	26-9-39	31-10-39	24-11-39	18-12-39	10-2-40	10-2-40	25-3-40	
35. Ministério da Marinha.....	10-4-39	18-4-39	9-5-39	31-5-39	5-7-39	7-8-39	9-9-39	4-10-39	26-10-39	22-11-39	23-12-39	2-2-40	20-2-40	
36. Ministério da Guerra.....	13-4-39	26-4-39	10-5-39	2-6-39	30-6-39	3-8-39	5-9-39	3-10-39	10-11-39	16-12-39	17-1-40	20-2-40	8-3-40	
37. Ministério da Agricultura.....	28-3-39	10-4-39	5-5-39	6-6-39	4-7-39	2-8-39	31-8-39	22-9-39	3-11-39	18-12-39	24-1-40	21-2-40	12-3-40	
38. Ministério da Educação.....	8-3-39	23-3-39	16-4-39	16-5-39	16-6-39	13-7-39	18-8-39	15-9-39	17-10-39	16-11-39	13-12-39	20-1-40	19-2-40	27-2-40
39. Insp. Obres Contra as Secas.....	—	—	14-4-39	10-5-39	10-6-39	10-7-39	18-8-39	20-9-39	13-10-39	17-11-39	23-12-39	18-1-40	27-2-40	20-2-40
40. Policia Civil do D. Federal.....	20-3-39	24-3-39	8-5-39	2-6-39	28-6-39	14-7-39	16-8-39	19-9-39	21-10-39	21-11-39	15-12-39	21-1-40	13-2-40	

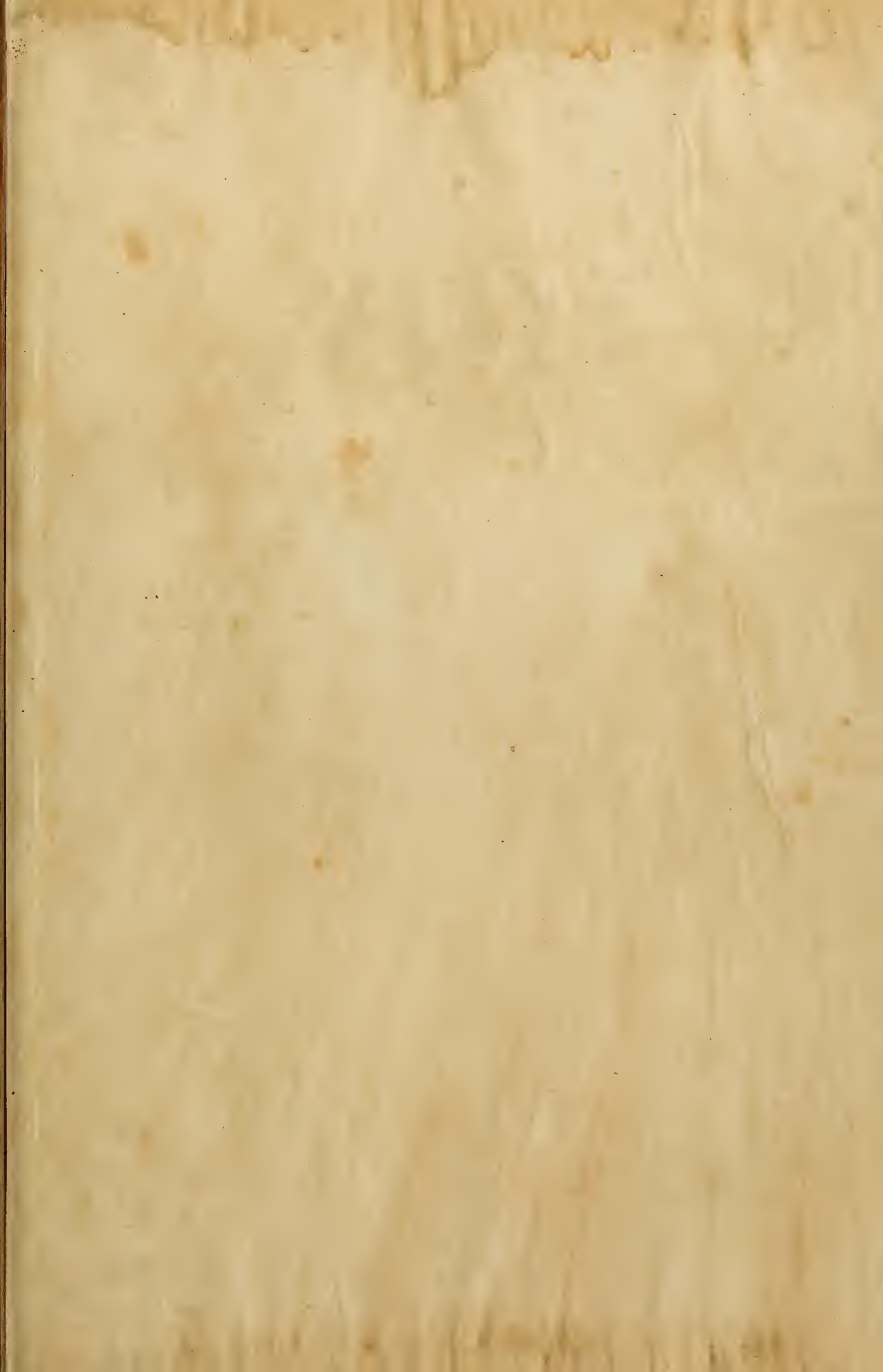












É livro devolvido na ú-  
ltima

Biblioteca do Ministério da Fazenda

931-46

336.181

B8237 *d*

Brasil. Contadoria Central da Rep.

AUTOR

Balanço geral de 1939

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última  
data carimbada

11 AGT 40			
6 SET 49			
20 FEV 53			
10 MAR 54			

